ATA Nº 5/2022

*

REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2022

*

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ORDINÁRIA, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: ----------

1. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD)**.----------
2. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD)**:
   - 2.1. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO;
   - 2.2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO À FIXAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (I.M.I.), PARA O ANO DE 2023;
   - 2.3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO À PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (I.R.S.), PARA O ANO DE 2023;
   - 2.4. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO À FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (T.M.D.P.), PARA O ANO DE 2023;
   - 2.5. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO À FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2023, INCIDENTE SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL RELATIVO A 2022;
   - 2.6. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A ISENÇÃO DE I.M.T.;
   - 2.7. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO À NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
   - 2.8. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO AO PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DA REDE SOCIAL – DIAGNÓSTICO SOCIAL E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2022-2025;

2.9. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO À MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E AS FREGUESIAS DO CONCELHO;

2.10. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO À NOMEAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS – CONSULTA PRÉVIA;

2.11. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO À 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022;

2.12. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2023, ALTERAÇÃO AO ORGANOGRAMA, REGULAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, MAPA DE PESSOAL E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS.----------

3. **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**. ----------

Efetuada a chamada [cfr. **ANEXO 1**], verificou-se a existência de **Quórum** com a presença, nesse momento, de **25 (vinte e cinco)** membros que compõem esta Assembleia Municipal, não se encontrando ainda presente a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Mentrestido, o que viria a suceder pouco depois, com a comparência da mesma já após o início dos trabalhos.----------

---

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento de ter sido recebida uma comunicação escrita [**ANEXO 2**] da Sra. Deputada Liliana Conde Ribeiro da Silva, a informar da sua impossibilidade de presença nesta reunião e solicitando a sua substituição, o que veio a suceder mediante a substituição por **José Ventura Araújo Venade**, membro seguinte da respetiva lista eleitoral. O mesmo sucedendo relativamente às comunicações escritas de substituição da Sra. Deputada Carla Maria Caetano Amorim Torres [**ANEXO 3**], sendo substituída por **Eduardo José Duro de Castro**; da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Gondarém [**ANEXO 4**], substituída por **Victor José Mendes Lemos**; da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Loivo [**ANEXO 5**], substituída por **Sónia Cristina Nogueira Barroso**; e ainda do Sr. Deputado António Duarte da Cunha Machado [**ANEXO 6**], substituído por **António Lúcio de Azevedo Miranda Baptista**.-------

---

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Sr. Presidente, RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, tendo ainda assistido à reunião as Sras. Vereadoras, CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES, SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO e MARIA JOÃO GONÇALVES PIRES.----------

---

Iniciaram-se os trabalhos com a informação prestada pelo Sr. Presidente da Mesa sobre uma comunicação recebida de renúncia ao mandato da Sra. Vereadora, MARIA AURORA AMORIM VIÃES [**ANEXO 7**], a qual passa assim a ser substituída, a título definitivo, pela já supramencionada Sra. Vereadora MARIA JOÃO GONÇALVES PIRES.----------

Por outro lado, mais informou o mesmo que foi recebido, por escrito, um "Convite" da parte da Junta da União de Freguesias de Campos e Vila Meã, em conjunto com o Centro de Cultura de Campos, com vista à realização futura de uma sessão desta Assembleia Municipal nas instalações do Centro de Cultura de Campos [**ANEXO 8**], o qual irá oportunamente ser levado em devida consideração.----------

---

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: ----------

Foi submetida à apreciação e votação a ata da reunião em sessão ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2022, na qual não estiveram presentes Eduardo José Duro de Castro, António Lúcio Baptista, o Presidente de Junta da U.F. de Campos e Vila Meã, Joaquim Lima Hilário, e os representantes das Juntas de Freguesia de Gondarém e Loivo, respetivamente Victor José Mendes Lemos e Sónia Cristina Nogueira Barroso, motivo por que, em conformidade com o previsto no nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, estes membros não participaram na aprovação daquela ata. Também não participou nesta votação a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Mentrestido, por ainda não se encontrar presente no momento, sendo assim 20 (vinte) os membros votantes neste ponto. Assim, submetida que foi a mencionada ata a votação, foi a mesma **APROVADA POR MAIORIA**, com **19 (dezanove) votos a favor e 1 (um) voto contra**, do PenCe, Manuel Pedro Cerqueira Soares.----------

---

b) VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO E DE PESAR: ----------

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra: ----------

Mário Luís Fernandes Afonso – Através da leitura do documento em anexo [**ANEXO 9**], apresentou um VOTO DE CONGRATULAÇÃO a BEATRIZ COELHO, pela representação de Portugal num concurso gastronómico na Noruega, bem como pelo seu percurso profissional nessa área, ao qual se associou a bancada do PenCe.----------

---

Presidente da U.F. de Reboreda e Nogueira, Fernando Bessa Marinho – Através da leitura do documento em anexo [**ANEXO 10**], apresentou um VOTO DE PESAR subscrito pelo Partido Socialista, pelo falecimento do ex-Presidente da Junta de Freguesia de Mentrestido, ANTÓNIO JOÃO FERNANDES GOMES, ocorrido no dia 16 de outubro de 2022, ao qual se associou a bancada do PenCe.----------

---

Dilar Pereira Araújo – Através da leitura do documento em anexo [**ANEXO 11**], apresentou um VOTO DE CONGRATULAÇÃO subscrito pelo Partido Socialista (e ao qual se associou o PenCe) a BEATRIZ COELHO, CATARINA COSTA, FRANCISCO FERREIRA e ANDRÉ MARTINS, pelos diversos

êxitos que têm sido conquistados por estes jovens Cerveirenses em diversas áreas do conhecimento, gastronomia e desporto.----------

---

Manuel Pedro Cerqueira Soares – O qual afirmou que o PenCe se associa aos votos anteriores, após o que fez uma breve menção elogiosa ao mencionado ANDRÉ MARTINS. De seguida, procedeu à leitura, em nome da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Mentrestido, de um VOTO DE PESAR pelo falecimento do já aludido ex-Presidente da Junta de Freguesia de Mentrestido, ANTÓNIO JOÃO FERNANDES GOMES, ocorrido no dia 16 de outubro de 2022 [**ANEXO 12**], e concluindo a sua intervenção com a informação de que o PenCe se associa a este Voto de Pesar, o que também foi informado pela bancada do P.S. em termos de se associar igualmente o P.S. a este Voto de Pesar.----------

---

O Presidente da Mesa colocou depois à votação a admissão dos quatro mencionados Votos de Congratulação e de Pesar apresentados anteriormente, tendo sido os mesmos admitidos por unanimidade. De imediato foi, cada um dos votos, individualmente, submetido a deliberação, tendo cada um deles sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**.----------

---

c) INTERVENÇÕES POLÍTICAS E INTERPELAÇÕES AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

Após o que, passou-se para as intervenções políticas, tendo usado da palavra a Sra. Deputada, Mara Disa Campelo Rebelo de Araújo [cfr. **ANEXO 13**] e ainda o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sopo, Luís Alberto Fernandes Araújo.----------

---

Após esta intervenção, o Sr. Presidente da Mesa informou que lhe foram apresentados cinco requerimentos de "Cedência de Tempo", juntos como **ANEXOS 14 a 18**, o que foi aceite pela Mesa, em conformidade com o previsto no artigo 38º, nº 11 do Regimento da Assembleia Municipal, com o limite aí igualmente previsto: "não poderá exceder nunca um terço do tempo respetivo disponível".----------

---

De seguida, prosseguiu-se com as demais intervenções políticas, segundo a ordem de inscrições: pelo Sr. Deputado, Cláudio Miguel Rodrigues Coelho [**ANEXO 19**]; pelo Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Reboreda e Nogueira, Fernando Bessa Marinho; pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Covas, [**ANEXO 20**], Pedro André da Costa Araújo; pelo Sr. Deputado, Aristides Manuel Rodrigues Martins [**ANEXO 21**]; pelo Sr. Deputado, Manuel Pedro Cerqueira Soares; pelo Sr. Deputado, Renato Heitor Correia Domingues; pelo Sr. Deputado, Joaquim do Nascimento Gomes Barroso; e pelo Sr. Deputado, Mário Luís Fernandes Afonso [**ANEXO 22**].------

---

Terminadas as mencionadas intervenções políticas, foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, o qual prestou as informações relevantes sobre todas as questões de diversa natureza que lhe foram colocadas no âmbito das intervenções precedentes.----------
---

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 2.1.
INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO [ANEXO 23]

Na sequência da distribuição que foi efetuada por todos os membros da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, não se registou qualquer intervenção.----------
---

PONTO 2.2.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO À FIXAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (I.M.I.), PARA O ANO DE 2023 [ANEXO 24]

Neste ponto, tomou inicialmente a palavra o Sr. Presidente da Câmara, Rui Teixeira. Não havendo quaisquer inscritos para intervir, foi submetido a votação, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**.----------
---

PONTO 2.3.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO À PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (I.R.S.), PARA O ANO DE 2023 [ANEXO 25]

Neste ponto, não havendo quaisquer inscritos para intervir, foi o mesmo submetido a votação, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**.----------
---

PONTO 2.4.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO À FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (T.M.D.P.), PARA O ANO DE 2023 [ANEXO 26]

Neste ponto, também não houve inscritos para intervir, pelo que foi submetido a votação, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**.----------
---

PONTO 2.5.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO À FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2023, INCIDENTE SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL RELATIVO A 2022 [ANEXO 27]

Em relação ao presente ponto, de igual modo, como não houve inscrições para intervir, foi logo o mesmo submetido a votação, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**.----------
---

PONTO 2.6.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO À ISENÇÃO DE I.M.T. [ANEXO 28]

Neste ponto, usaram da palavra o Sr. Deputado, Cláudio Miguel Rodrigues Coelho, e o Sr. Deputado, Manuel Pedro Cerqueira Soares, seguindo-se uma breve explicitação deste ponto pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. Em virtude de não haver quaisquer outros inscritos, passou-se à submissão deste ponto a votação, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**.----------
---

PONTO 2.7.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO À NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO [ANEXO 29]

Não houve inscrições para intervir neste ponto, pelo que foi de imediato o mesmo submetido a votação, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**.----------
---

PONTO 2.8.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO AO PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DA REDE SOCIAL – DIAGNÓSTICO SOCIAL E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2022-2025 [ANEXO 30]

Neste ponto, o Presidente da Mesa começou por esclarecer a Assembleia, e retificar o teor do mesmo ponto relativamente ao que ficou a constar da Convocatória, porquanto apenas se deverá levar em conta e realizar a sua "discussão" e não qualquer "votação", por não caber tal votação desta matéria a este órgão autárquico. Em seguida, foi concedido o uso da palavra à Sra.

Vereadora, Carla Segadães, após o que não houve quaisquer inscritos para intervir, motivo por que se passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia.----------
---

PONTO 2.9.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO À MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E AS FREGUESIAS DO CONCELHO [ANEXO 31]

Foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para uma breve explicitação do teor deste ponto. Após, usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sopo, Luís Alberto Fernandes Araújo; e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sapardos, Manuel Custódio Esteves, tendo por base da sua intervenção o teor do documento junto como **ANEXO 32**; após o que, foram prestados esclarecimentos complementares pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. Não havendo outros oradores inscritos, submeteu-se o ponto a votação, o qual foi **APROVADO POR MAIORIA** de **19 (dezanove) votos** a favor e **7 (sete) abstenções** (dos Presidentes de U.F. e J.F. de Cornes; Candemil e Gondar; Loivo; Sopo; Sapardos; Campos e Vila Meã; e Vila Nova de Cerveira e Lovelhe).----------
---

PONTO 2.10.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO À NOMEAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS – CONSULTA PRÉVIA [ANEXO 33]

O Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra ao Sr. Deputado, Manuel Pedro Cerqueira Soares, o qual fez uso da mesma, na sequência do que o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu de seguida à questão suscitada por aquele Sr. Deputado. Após o que, foi o ponto submetido a votação, tendo sido o mesmo **APROVADO POR UNANIMIDADE**.----------
---

PONTO 2.11.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO À 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022 [ANEXO 34]

O Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, o qual efetuou uma explicitação do teor deste ponto. Após, usou da palavra o Sr. Deputado, Manuel Pedro Cerqueira Soares, para a anunciar o seu sentido de voto (abstenção). Seguiu-se a submissão deste ponto a votação, tendo sido **APROVADO POR MAIORIA** de **18 (dezoito) votos** a favor e **8 (oito) abstenções** (do PenCe: Manuel Pedro Cerqueira Soares, Mário Luís Fernandes Afonso, Mara Disa

Campelo Rebelo de Araújo, António Lúcio de Azevedo Miranda Baptista, Aristides Manuel Rodrigues Martins, José Ventura Araújo Venade; e dos Presidentes da U.F. de Campos e Vila Meã, e da U.F. de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe).----------

---

PONTO 2.12.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2023, ALTERAÇÃO AO ORGANOGRAMA, REGULAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, MAPA DE PESSOAL E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS [ANEXO 35]

Antes de se entrar na discussão deste ponto, o Sr. Presidente da Mesa, em virtude de se estar a aproximar as 24 horas, submeteu a votação do plenário o prolongamento desta sessão por uma hora mais, o que foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi concedido o uso da palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, a fim de poder explanar as explicitações respetivas, o que fez. Depois disso, usaram da palavra os seguintes oradores, na sequência das respetivas inscrições: o Sr. Deputado, Manuel Pedro Cerqueira Soares; o Sr. Deputado, Renato Heitor Correia Domingues, o qual teve por base da sua intervenção, no essencial, o teor do documento **ANEXO 36**; o Sr. Presidente da U.F. de Reboreda e Nogueira, Fernando Bessa Marinho; de novo, o Sr. Deputado, Manuel Pedro Cerqueira Soares; também de novo o Sr. Deputado, Renato Heitor Correia Domingues; o Sr. Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos adicionais na sequência das intervenções anteriores dos membros da Assembleia; a Sra. Vereadora Maria João Gonçalves Pires solicitou o uso da palavra ao Sr. Presidente da Mesa, o que lhe foi concedido, tendo resumidamente afirmado então nada ter a ver com o PenCe, não estar articulada com o PenCe e ainda que integrou as listas desse movimento "*em nome do P.S.D.*"; de novo, foi concedido o uso da palavra ao Sr. Presidente da Câmara e tendo este, durante esta sua intervenção, interpelado a referida Sra. Vereadora sobre o seu aludido posicionamento político tendo em conta a sua integração nas listas do movimento PenCe e não do P.S.D., a Sra. Vereadora afirmou então que se revê e identifica com algumas coisas do PenCe e daí o apoio a esse movimento, mas que "*as nossas políticas são diferentes*" e ainda que "*se falarmos de política, não posso dizer que sou do PenCe ou do Pensar Cerveira, está fora de questão*".----------

---

Seguiu-se a submissão deste ponto a votação, tendo sido **APROVADO POR MAIORIA** de **22 (vinte e dois) votos** a favor e **4 (quatro) abstenções** (do PenCe: Manuel Pedro Cerqueira Soares, Mário Luís Fernandes Afonso, Aristides Manuel Rodrigues Martins e José Ventura Araújo Venade).-

---

Antes de se passar para o período de intervenção aberto ao público, foi solicitado o uso da palavra por parte do Sr. Deputado, António Lúcio de Azevedo Miranda Baptista, o qual justificou o

seu sentido de voto relativamente, nomeadamente, ao Orçamento, mais referindo que a sua presença neste tipo de intervenções políticas em Assembleia Municipal é a primeira vez que sucede pessoalmente, tendo ainda informado que integrou as listas do PenCe, mas que é um "*militante base da Iniciativa Liberal*", porém o seu interesse fundamental "*é o cidadão, o cidadão de Cerveira, o cidadão desta zona do Alto Minho, e as preocupações como médico há 20 anos a trabalhar em Vila Nova de Cerveira*" e assinalou também a importância da "*medicina preventiva*" e terminou cumprimentando toda a gente e afirmando que o seu interesse é poder ser útil de algum modo para o bem dos cidadãos.----------

---

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa suscitou a aprovação pelo plenário da Assembleia do prolongamento desta sessão, por mais meia hora, por haver o receio de se ultrapassar o período já aprovado antes de uma hora de prolongamento, o que foi aprovado por maioria, com um voto contra da Sra. Deputada, Cristina Sofia Martins.----------

---

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

O Sr. Presidente da Mesa abriu o período reservado ao público, não se tendo registado inscrições para o uso da palavra neste período.----------

---

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De seguida, conforme o previsto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e bem como ainda nos nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foi submetida a aprovação da ATA EM MINUTA, a fim de as deliberações tomadas produzirem efeitos imediatos, a qual foi **APROVADA POR MAIORIA**, com **24 (vinte e quatro) votos** a favor, **1 (uma) abstenção** (do PenCe: Aristides Manuel Rodrigues Martins) e **1 (um) voto contra** (do PenCe: Manuel Pedro Cerqueira Soares).----

---

Após o que, antes do fecho dos trabalhos desta sessão, foi ainda concedida a palavra para a expressão de "Boas Festas Natalícias", tendo então usado da palavra, com essa mesma finalidade: o Presidente da Junta de Freguesia de Sopo; o líder da bancada do Pence, Manuel Pedro Cerqueira Soares; o líder da bancada do Partido Socialista, Joaquim do Nascimento Gomes Barroso; e ainda o Presidente da Mesa.----------

---

De imediato, e nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, eram zero horas e cinquenta e nove minutos do dia dez de dezembro de dois mil e vinte e dois.----------

---

A ata vai, de seguida, ser assinada nos termos legalmente previstos, pelos membros da Mesa e por Helena Paula Barroso Martins, Assistente Técnica do Município que secretariou, em coadjuvação, a presente reunião. ----------

---

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Manuel Tristão Pires Quintas)

A 1ª Secretária,

(Márcia Daniela Pereira Araújo)

A 2ª Secretária,

Marisa Fernandes

(Marisa Correia Fernandes)

A Assistente Técnica,

(Helena Paula Barroso Martins)

Anexo 1

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

... MANDATO 2021/2025 ...

SESSÃO ORDINÁRIA DE 09/12/2022

Nº Int.	NOME	Presença	Falta
Partido Socialista			
739	ANTÓNIO MANUEL TRISTÃO PIRES QUINTAS - **Presidente**	✓	
690	CARLA MARIA CAETANO AMORIM TORRES – sub. Eduardo Castro	✓	
746	RENATO HEITOR CORREIA DOMINGUES	✓	
685	JOAQUIM DO NASCIMENTO GOMES BARROSO	✓	
658	MÁRCIA DANIELA PEREIRA ARAUJO – **1.ª Secretária**	✓	
725	CLÁUDIO MIGUEL RODRIGUES COELHO	✓	
740	MARISA CORREIA FERNANDES – **2.ª Secretária**	✓	
741	DILAR PEREIRA ARAÚJO	✓	
PenCe			
719	ANTÓNIO DUARTE CUNHA MACHADO – sub. António Lúcio	✓	
676	MANUEL PEDRO CERQUEIRA SOARES	✓	
695	ARISTIDES MANUEL RODRIGUES MARTINS	✓	
686	MÁRIO LUÍS FERNANDES AFONSO	✓	
634	LILIANA CONDE RIBEIRO DA SILVA – sub. José Vencate	✓	
723	MARA DISA CAMPELO REBELO DE ARAÚJO	✓	
Independente de qualquer movimento ou partido			
691	CRISTINA SOFIA MARTINS	✓	

REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA				
	FREGUESIA		**Presença**	**Falta**
683	CAMPOS E VILA MEÃ		✓	
682	CANDEMIL E GONDAR		✓	
726	CORNES		✓	
562	COVAS		✓	
321	GONDARÉM		✓	
679	LOIVO		✓	
727	MENTRESTIDO		✓	
678	REBOREDA E NOGUEIRA		✓	
677	SAPARDOS		✓	
728	SOPO		✓	
675	V.N. CERVEIRA E LOVELHE		✓	

Anexo 2

CMVNC Presidente Assembleia

De: Liliana Silva <lilianasilvavnc@hotmail.com>
Enviado: 1 de dezembro de 2022 15:30
Para: CMVNC Presidente Assembleia
Assunto: RE: CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Municipal V.N.Cerveira
Dr. António Quintas

Espero que se encontre bem.

De acordo com o disposto no Regimento da Assembleia Municipal, venho pelo presente informar que não poderei estar presente nesta Sessão de Assembleia Municipal, agendada para dia 9 de dezembro de 2022, sendo este o início e o fim do período de ausência. A mesma deve-se a razões de ordem profissional.

De acordo com o disposto no ponto 1 (artº 10) o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista pelo Movimento Independente Pensar Cerveira é o Sr. Deputado José Ventura Araújo Venade.

Aproveito ainda para comunicar que já foi partilhada a convocatória, ficando a aguardar a restante documentação para envio ao membro substituto, o Sr. Deputado Municipal José Ventura Araújo Venade, conforme previsto no artigo 7º, no ponto 6 do Regimento da Assembleia.

Sem mais assunto de momento, despeço-me com elevada estima e consideração.

Cumprimentos,

Liliana Conde Ribeiro da Silva

Contactos: 939502137
lilianasilvavnc@hotmail.com

Anexo 3

PS_Carla Torres

Bom dia.

Sr presidente da AM, tal como já havia adiantado, não irei estar presente na próxima reunião da Assembleia Municipal, pelo que peço que a minha substituição seja feita pelo camarada Eduardo Castro.

Atenciosamente, Carla Torres

13:26

Recebido via SMS
em 08/12/2022

Anexo 4

quinta-feira, Hoje

Boa tarde Dr Quintas, por motivos de saúde não me vai ser possível estar presente na reunião de Assembleia Municipal, tendo nomeado o Tesoureiro, na pessoa de Vítor José Mendes de Lemos, para me substituir. Mais informo que já lhe dei toda a documentação, bem como orientações de voto.
Cumprimentos
Lisa Pereira

16:14

Introduzir texto

Recebido p/ SMS
em 08/12/2022

Anexos

quinta-feira, Hoje

Boa tarde Exmo
Presidente da Assembleia
Municipal,
Informo que sexta-feira
não poderei estar
presente na Assembleia.
Vou delegar na colega
Sônia Barroso.
Bons trabalhos,
Ao dispor
Elisabete Pereira

16:34

Introduzir texto

CMVNC Presidente Assembleia

Anexo 6

De: machado.adc <machado.adc@sapo.pt>
Enviado: 9 de dezembro de 2022 13:24
Para: CMVNC Presidente Assembleia
Assunto: Pedido de substituição

Ex Sr Presidente da AM
Dr Antonio Quintas

Por motivos operacionais não me é possivel comparecer hoje à AM. Por conseguinte sou a informar que serei substituido pelo Dr Antonio Lucio, o qual já está informado.
Atentamente,
A. Machado

Enviado do meu Galaxy

Anexo 7

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 24/2022 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022

(02) RENÚNCIA DE MANDATO – VEREADORA MARIA AURORA AMORIM VIÃES

Foi presente o requerimento da senhora Vereadora Maria Aurora Amorim Viães, recebido nesta Câmara Municipal, a 07 de novembro de 2022, via email, onde apresenta a renúncia do seu mandato, por motivos profissionais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do presente pedido, tendo deliberado deferir o mesmo, com efeitos à data de 10 de novembro corrente.

Mais deliberou, nos termos do artigo 76.º, conjugado com o artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, convocar o cidadão imediatamente a seguir da respetiva lista, a senhora Maria João Gonçalves Pires.

10/Novembro/2022

Ivone Marinho
Chefe de Divisão

Anexo 8

UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
CAMPOS E VILA MEÃ

Exmo. Senhor

António Quintas

Presidente da Assembleia Municipal de

Vila Nova de Cerveira

Assunto: Convite

A junta da União de Freguesias de Campos e Vila Meã e o Centro de Cultura de Campos vem formalizar o convite a Vª Ex.ª, restantes elementos da mesa, outros membros da Assembleia Municipal e ainda à Câmara Municipal, por quando julgar por conveniente, realizar a sessão do Órgão Autárquico da Assembleia Municipal nas instalações do Centro de Cultura de Campos.

O convite foi endereçado na sessão descentralizada da Assembleia Municipal de 23/09/2022 pelo deputado Municipal Mário Luís Fernandes Afonso, realizada na junta da União de freguesias de Reboreda e Nogueira.

Julgamos ser do maior interesse esta agenda de descentralização dos órgãos sufragados nas últimas eleições autárquicas, aproximando os eleitos dos seus eleitores.

Cientes que este desafio merecerá de Vossa Ex.ª uma resposta afirmativa, subscrevemo-nos com estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ

(O Presidente da União de Freguesias de Campos e Vila Meã)

Av. da Escola, n.º 2 - 4920-002 Campos-Vila Nova de Cerveira - Tel: 251 795 204
web: www.campos-vilamea.com E-mail:camposevilamea@gmail.com - NIF: 510 835 503

Anexo 9

Ex.mº Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Caras secretárias da Mesa

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal

Vereadoras da Câmara Municipal

Colegas deputados municipais

Estimado público aqui presente e também o que nos acompanha por via digital

Comunicação Social

Os jovens em Vila Nova de Cerveira tem revelado nas diversas áreas de intervenção níveis e patamares de excelência, o que obviamente é de enaltecer e os poderes institucionais mais não devem do que assinalar o facto dando-lhe especial enfâse.

Hoje queremos dar realce á jovem cerveirense Beatriz Coelho que representou Portugal num concurso gastronómico a nível europeu, mais precisamente na Noruega.

Foi a vencedora do MINHO YOUNG CHEF AWARDS 2021.

E sagrou-se vencedora na área dos doces com uma iguaria inovadora das Meias Luas de Viana, facto que deve orgulhar todo o distrito.

Para chegar á fase internacional, ultrapassou etapas regionais nas comunidades intermunicipais do Alto Minho ,Cávado e Ave, sendo nomeada Embaixadora Regional do Internaciona Institute of Gastronomy, Culture, Arts and Tourism.

Este concurso internacional visa promover ações inovadoras na cozinha tradicional e destacar as culturas alimentares sustentáveis.

Pelo exposto e seguramente haveria mais para dizer, proponho um voto de congratulação a esta jovem cerveirense que leva Cerveira, o distrito de Viana do Castelo e Portugal além fronteiras.

Beatriz Coelho continua o teu caminho, porque o teu talento vai dar-te mais alegrias e a nós cerveirenses também.

Desta intervenção e posterior votação deve ser dado conhecimento á Beatriz Coelho para que saiba que neste caso o órgão Assembleia Municipal está atento ao seu percurso profissional.

Vila Nova de Cerveira, 9 de Dezembro de 2022

O Deputado Municipal

Mário Luís Fernandes Afonso

Anexo 10

Bancada Socialista da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Senhoras Secretárias da Mesa
Senhor Presidente da Câmara Municipal
Senhoras Vereadoras
Senhoras e Senhores Deputados Municipais
Estimado público, aqui presente e on-line
Comunicação Social
Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento de ANTÓNIO JOÃO FERNANDES GOMES

A Bancada do Partido Socialista tomou conhecimento, com profunda consternação e pesar, do falecimento ocorrido no passado dia 16 de outubro de 2022, do ex-Presidente da Junta de Freguesia de Mentrestido, ANTÓNIO JOÃO FERNANDES GOMES, aos 61 anos de idade, nascido em 29 de março de 1961.

Este Munícipe, ora falecido, para além da sua exemplar vida pessoal, familiar e profissional, exerceu com grande brio e empenho as funções de autarca, nomeadamente como Presidente de Junta de Mentrestido de dezembro de 1997 a setembro de 2013.

Era pessoa sempre disponível para colaborar e ajudar no que fizesse falta para a sua freguesia e para o concelho, deixando certamente enormes saudades a todos quantos com ele foram convivendo ao longo dos anos.

A Bancada do Partido Socialista propõe, assim, a esta Assembleia Municipal a aprovação do presente Voto de Pesar e a sua divulgação junto da sua Família, com os mais Sentidos Pêsames.

A Bancada do Partido Socialista,

Anexo II

PS

Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras.

Senhoras e senhores deputados.

Estimado público aqui presente e on-line.

Comunicação social.

Em nome da bancada do Partido Socialista, apresentamos um voto de congratulação aos jovens Cerveirenses Catarina Costa, Francisco Ferreira, André Martins e Beatriz Coelho, onde nos associamos ao voto já apresentado.

--**Beatriz Coelho**, Destacando-se na área da pastelaria, apresentando um doce da sua autoria com raízes minhotas.

-- **Catarina Costa,** distinguida pelo projeto de Mobilidade Urbana Sustentável, (Planeamento de Trajetos para Pessoas Cegas e Amblíopes), vencendo o Young Research Award com um prestigiado prémio de reconhecimento de trabalho de jovens investigadores.

-- **Francisco Ferreira**, sendo um dos vencedores de 5ª edição do MYCA 2022 na categoria de cozinha. O MYCA é um concurso que tenciona elevar o reconhecimento com o avanço ao sucesso na restauração e hotelaria. Tornando-se mais atrativa para os jovens

-- **André Martins**, sagrou-se campeão internacional de capoeira na categoria 18/39 da 5ª e 6ª graduações. Campeonato internacional inserido no festival internacional de artes Marciais e Desporto de combate 2022. Jovem licenciado em desporto, sendo responsável pela área de desporto no hotel de Astúrias em Espanha, onde trabalha com população de necessidades especiais.

Devemos ainda referir que muito tem sido os êxitos conquistados pelos nossos jovens cerveirenses, reconhecido nacional e internacionalmente em varias áreas do conhecimento e do desporto.

Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Diversas são as formas de motivar e incentivar à prática da excelência, sendo o reconhecimento público das suas capacidades e do seu exemplo, uma fonte constante de inspiração para todos, contribuindo para o sucesso e desenvolvimento individual e coletivo.

Estas distinções engrandecem e levam mais longe o nome do nosso concelho!

Todos os apoios que o município de Cerveira pratica, com uma forte aposta e apoio à educação, ao desporto, ao associativismo, etc. Tem sido uma mais valia para o desenvolvimento dos nossos jovens, criando condições para desenvolverem os seus talentos e permitindo que se destaquem pela excelência.

Encontramos o reflexo das suas competências na verdadeira felicidade destes jovens, abrindo horizontes para o sucesso.

Com isto o nosso orgulho em serem filhos da terra.

Uma palavra muito especial.

A bancada do Partido Socialista

Anexo 12

JUNTA DE FREGUESIA DE MENTRESTIDO

Concelho de Vila Nova de Cerveira

VOTO DE PESAR

António João Fernandes Gomes, nascido em Mentrestido, a 29 de Março de 1961, e presidente da Junta de Freguesia durante 16 anos...como ele me dizia: "rapariga aguenta porque ainda estás em estágio, comparada comigo"!!!

O António, ao longo de 16 anos, representou e defendeu a nossa freguesia como mais ninguém o tinha feito até à data e incentivou os seus 3 filhos a fazê-lo também. Ele tinha brio ao falar de Mentrestido!!! Homem de poucas palavras, muitos pensamentos, bom coração e amigo do seu amigo.

De todas as obras que foram feitas, ao longo dos seus 4 mandatos, e foram várias, quero salientar uma pela qual ele tinha um carinho especial, o parque de lazer de Nossa Senhora D'Ajuda. Ele criou este parque desde o primeiro grão de pó ali colocado, tinha por ele um enorme orgulho e cuidado na sua manutenção e todos os dias, fazia questão de passar naquele local...além de ser muito tua amiga, quero muito não te desiludir como presidente de junta da nossa freguesia. Até sempre...

Mentrestido, 9 de Dezembro de 2022.

A Presidente da Junta de Freguesia

(Maria da Conceição da Silva Araújo de Sousa)

Anexo 13

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

INTERV. POLÍTICA

Exm. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Senhoras Secretárias

Exm. Sr. Presidente da Câmara Municipal e Senhoras Vereadoras

Exm. Sr. Presidentes de Junta e Sr. Deputados

Exm. Público e Comunicação Social

Reflexões ...

A Pandemia surgiu sem avisar, e sem avisar ergueu-se em algo caótico.

O desconhecimento, as dúvidas e as diversas opiniões fizeram com que se desmorona-se o mundo.

Havia muita informação, mas pouco conhecimento. Informação não é conhecimento. O conhecimento é muito mais do que informar de senso comum, é agregar literacia.

A Pandemia trouxe no fundo aspetos negativos e aspetos positivos.

Os aspetos negativos todos nós os conhecemos e sabemos apontar o quão difíceis foram tanto no local de trabalho como na vida pessoal, na casa de cada um de nós.

Os espaços virtuais aumentaram e perdeu-se o "olho no olho".

O modelo de trabalho típico foi alterado para um modo hibrido.

Começou-se a falar mais alto, algumas pessoas a ouvir pior.

A Pandemia trouxe uma série de consequências económico-financeiras para o país e para o mundo. Os ricos enriqueceram mais e a classe média saboreou uma perda de rendimentos.

Escassearam produtos, comprou-se muito papel higiénico (e agora é que está caríssimo).

A Netflix teve um Bum, as vendas one-line dispararam (a dita adaptação) e a inflação e alguma especulação também.

Até se brinca com os currículos, que não aparece nada no ano 2021 – ou melhor aparece "usei máscara".

O slogan "vai ficar tudo bem" deveria ser "nunca mais vai ficar tudo bem", porque as consequências de saúde e as sequelas das pessoas foram enormes, as mortes foram muitas e as experiências em quem teve na "linha da frente" foram perturbadoras.

A Saúde Pública nunca teve tanto trabalho.

O Estado ficou mais atento e sublinhou a responsabilidade e empenho na "co-construção coletiva".

A criatividade social, os movimentos sociais e a engenharia social trouxe à sociedade um empoderamento brutal porque verifica-se que o cidadão é adaptativo e extremamente resiliente.

Todos nós, uns mais que outros, têm muito para dizer, o nosso capital espiritual deve libertar-se do que viveu e sentiu, mas no fundo as experiências devem ser partilhadas a fim de se perpetuarem e os aspetos menos positivos não se repetirem.

O que se nos aconteceu é que "estamos mal habituados", porque as incertezas devem ser uma certeza.

A consciencialização, sensibilização, responsabilização, os novos comportamentos, as novas formas de estar e os novos objetivos de vida vêm trazer luz ao um mundo e à humanidade. A redefinição da nossa missão veio despertar o cidadão.

Fechamos um ciclo e iniciamos outro...a dita "guerra", qual deles o mais negativo!

Trilhar uma Cultura Social:

"Ouvir com o coração

Ver com os afetos

Saborear a responsabilidade

Apalpar com as emoções

Sentir com os ouvidos" – não é fácil

A economia social é importantíssima, é a economia da felicidade, numa fase em que todos atravessamos um período de quase "desgraça financeira", os ordenados estagnaram e as despesas quase triplicaram. (como os bens alimentares essenciais, empréstimos bancários, medicação, água, luz etc...aumentaram abruptamente) alguma estratégia tem de ser implementada.

É de referir que este cenário todo irá ter um impacto maior do que o esperado na Taxa de Natalidade, o que será com certeza galupante para uma futura sociedade envelhecida. O que já é será pior.

Não podemos deixar para amanhã o que podemos prevenir hoje, já dizem os antigos.

Teremos quase obrigatoriamente um cenário de infortúnio...

Tendo em conta o supracitado, e descrito ao de leve, e não querendo ser negativista, mas é a realidade do que ouço, sinto e vejo, os Municípios têm e devem ter um papel relevante na área Social.

Não pode um utente chegar à segunda e pedir ajuda e dizer que o atendimento é à sexta. (uma reflexão)

A Área Social é extremamente importante. O recurso das Autarquias na criação de políticas sociais locais, conhecendo o território e os cidadãos visando o adequado interesse da população vivifica o bem-estar geral.

Aprofundar o conhecimento, descentralizar, assentar numa política de proximidade e empatia, mantendo-se a discussão na agenda política na conjunta atual é valorizar o que cada um de nós pode e deve contribuir para esse alinhamento positivo.

Neste sentido, com o intuito de assegurar mais valias para as populações e verificar as fragilidades, as Câmaras Municipais devem implementar medidas sociais, que se revelam mais ou menos intensas, consoante a importância que lhes é dada.

Sr. Presidente e Srs. Vereadoras, tendo em conta o cenário apresentado, venho questionar o Executivo se as medidas sociais aplicadas serão as mesmas dos anteriores executivos, existem novas medidas de forma a combater a intensificação da pobreza ou baixa de poder económico da população ou se não há necessidade no nosso Conselho. (?)

Mara Disa C. Rebelo Araújo

MARA DISA CAMPELO REBELO DE ARAÚJO

Anexo 14

CEDÊNCIA DE TEMPO

A ~~Freguesia ou~~ união de Freguesias de V.N.Cerveira e Lovelhe, membro desta Assembleia Municipal, vem nos termos do regimento em vigor, declarar que cede o tempo de intervenção de que dispõem, ao Grupo Parlamentar do Movimento Pensar Cerveira.

O Presidente da Junta:

Constantino Costa

Anexo 15

CEDÊNCIA DE TEMPO

A Freguesia ~~ou união de Freguesias~~ Loivo, membro desta Assembleia Municipal, vem nos termos do regimento em vigor, declarar que cede o tempo de intervenção de que dispõem, ao Grupo Parlamentar do Movimento Pensar Cerveira.

O Presidente da Junta:

Anexo 16

CEDÊNCIA DE TEMPO

A Freguesia ou ~~união de Freguesias~~ CORVES, membro desta Assembleia Municipal, vem nos termos do regimento em vigor, declarar que cede o tempo de intervenção de que dispõem, ao Grupo Parlamentar do Movimento Pensar Cerveira.

O Presidente da Junta:

Patrícia Rodrigues

Anexo 17.

CEDÊNCIA DE TEMPO

A Freguesia ou união de Freguesias de Condeixa e Gondon, membro desta Assembleia Municipal, vem nos termos do regimento em vigor, declarar que cede o tempo de intervenção de que dispõem, ao Grupo Parlamentar do Movimento Pensar Cerveira.

O Presidente da Junta:

Hugo Silva

Anexo 18

CEDÊNCIA DE TEMPO

A Freguesia ou união de Freguesias Campos e Vila Nova, membro desta Assembleia Municipal, vem nos termos do regimento em vigor, declarar que cede o tempo de intervenção de que dispõem, ao Grupo Parlamentar do Movimento Pensar Cerveira.

O Presidente da Junta:

Hilário

Anexo 19

PS

Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Senhoras secretárias da Mesa da Assembleia Municipal.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e Senhor Vereador.

Senhoras e senhores deputados.

Estimado público aqui presente e on-line.

Comunicação social.

A Estrada Nacional 13 é uma das vias mais antigas e estruturantes do litoral Norte do País.

Para além do tráfego rodoviário de média e longa distância, tornou-se no nosso concelho, bem como nos concelhos limitrofes, a principal via de acesso entre localidades para pequenas deslocações automóveis, e um importante dinamizador da economia local em diversas atividades económicas, instalando-se e desenvolvendo-se nas suas margens uma infinidade de estabelecimentos comerciais, restauração, hotelaria, serviços, habitação unifamiliar, habitação coletiva, agricultura, publicidade, equipamentos públicos, etc

A diversidade de usos e funções fomenta para além do tráfego automóvel um enorme tráfego de pessoas, máquinas agrícolas, bicicletas, animais, etc, causado uma enorme pressão sobre uma infra-estrutura desatualizada e em mau estado de conservação, pondo em causa a segurança de todos os seus utilizadores.

Para além ao mau estado de conservação da Estrada Nacional 13 no troço que passa pelos concelhos do Alto-Minho, sabemos que a Estrada Nacional 13 sofrerá uma obra de considerável dimensão na rede de abastecimento de águas, com os constrangimentos habituais das "obras na estrada", e pondo mais uma vez em causa a segurança e bem estar de todos os utilizadores da via.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A Bancada do Partido Socialista vê com preocupação esta situação afeta à Estrada Nacional 13, sabendo da importância da Estrada Nacional 13 para o nosso concelho, e não havendo soluções perfeitas, em nossa opinião, a redução do tráfego de pesados de mercadorias seria uma significativa mais valia no funcionamento da estrada durante esta fase de obras, e uma medida de segurança adicional para todos os utilizadores.

Assim, propomos que o Senhor Presidente da Câmara Municipal apresente uma recomendação ao Governo para isentar totalmente ou reduzir significativamente as portagens na A3 para os pesados de mercadorias, permitindo assim a opção por esta via, e a consequente redução do trânsito rodoviário de pesados na Estrada Nacional 13 durante esta fase de obras.

A Bancada do Partido Socialista.

Anexo 20

ASSEMBLEIA MUNICIPAL 09/12/2022

Exmo. Sr.º Presidente AM | Exmas. Sr.as Secretarias AM

Exmo. Sr.º Presidente CM | Exmas. Sr.as Vereadoras AM

Digníssimos Deputados | Caros colegas

Publico presente e online | Comunicação social

Em 1.º lugar quero agradecer, na pessoa do Sr. Presidente, o empenho que o executivo municipal colocou na abertura da extensão de saúde de covas, há 13 anos, prometida e só agora a vemos a servir os covenses e as freguesias limítrofes, com todas as valências de uma verdadeira extensão de saúde.

Apelamos para que se consiga manter por muitos e bons anos, sempre a potenciar ainda mais, porque a interioridade assim o justifica, os covenses merecem e muito precisam deste prioritário serviço publico de proximidade.

A saúde sempre primeira!!!

Obrigado Presidente

Em 2.º lugar, também não posso deixar de referir, quanto a um outro serviço publico extremamente importante, o ensino, pré-escolar e 1.º ciclo, aposta e luta difícil de muitos pais, associação de pais, que se envolveram nesta luta com a Junta de Freguesia, que conta com apoio do Município e da Direção do Agrupamento de Escolas, na defesa do nosso Centro Escolar, e hoje temos um Centro Escolar cheio de meninos.

Apelamos ao Município, obras urgentemente de requalificação, sabemos que o já realizou o levantamento das necessidades, deixo a pergunta ao Sr. Presidente, será que vamos ter obras durante o próximo ano?

Por tudo isto gostaria de perguntar ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, entidade gestora da rede de abastecimento de água da freguesia que represento nesta assembleia, a maravilhosa aldeia de Covas.

1.º Se me poderá informar para quando a conclusão da empreitada e para quando a entrada em serviço da nova rede de água com a respetiva ligação de todos os consumidores?

2.º Alguns destes consumidores, principalmente dos lugares mais distantes, como Vilarinho, Ledo e Chãos ainda sem qualquer obra de rede nova.

Até final da vigência do protocolo conseguimos chegar a todos os consumidores?

Covas,09 de dezembro 2022

Junta de Freguesia

Anexo 21

Movimento independente Pensar Cerveira – Pence

Sr. Presidentes da Assembleia Municipal e Sras. secretárias da mesa

Srs Deputados da Assembleia Municipal

Sr. Presidente da camara Municipal

Senhoras Vereadoras,

Minhas senhoras e meus senhores presentes e on line

Intervenção politica

Foram apresentadas no dia 16 de Novembro de 2022 as conclusões sobre o diagnostico relativo á População imigrante a residir no concelho de Vila Nova de Cerveira.

Conclui-se que houve um aumento de 120 % na população estrangeira residente no concelho de Vila Nova de Cerveira que passou de 278 em 2011 para 607 em 2021 o que é muito positivo mas lanças grandes desafios de integração.

Na ocasião foi referido pelo Sr. Presidente da Camara que esta realidade - "evidenciou a necessidade de criar estratégias de apoio á sua integração"

Que estratégias e acções concretas estão já criadas a ser criadas ??

Fala-se num Plano Municipal para a integração de Migrantes

De que se trata em concreto que acções contempla para já, ??

O que é que o Sr. Presidente da Camara dirá á uma família de imigrantes vinda de qualquer país, que quisesse residir a trabalhar para Vila Nova de Cerveira, e precisasse alem do mais de habitação condiga ? ?

O grupo parlamentar

Anexo 22

Ex.mº Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Caras secretárias da Mesa

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal

Vereadoras da Câmara Municipal

Colegas deputados municipais

Estimado público aqui presente e também o que nos acompanha por via digital

Comunicação Social

Queria hoje voltar a partilhar convosco algumas nuances sobre este fenómeno social que é a vinda massiva de imigrantes para o nosso concelho e com incidência especial na freguesia de Campos.

Em primeiro quero congratular a Câmara Municipal, entidade que tutelou este diagnóstico que foi apresentado no dia 16 de Novembro .

De facto sem esse documento basilar não seria possível percorrer outras etapas.

Mas temos que ter bem presente que o diagnóstico só contemplou 75 a 80 por cento da população migrante. Daí facilmente se pode inferir que o número de 750 a 800 facilmente se aproxima dos 1000.

Percebo que não é fácil entrar nas suas habitações para saber o número exato. Quando vem uma pessoa á porta para perguntar quantos vivem, seguramente que poucos dirão o número certo.

Este fenómeno social transporta-nos para uma vertente multicultural com diferentes línguas, diferente vestuário, formas de alimentação, essas são os retratos visíveis.

Mas o que é visível também é que não se veem nas ruas e caminhos e até nos unidades de restauração as pessoas de Campos. Isto só também deve merecer um estudo e a devida atenção.

Por este caminho e com o correr do tempo corremos o risco de Campos se tornar numa freguesia sem a sua identidade própria. Parece-me algo descaraterizada. Alterou muito de há uns anos a esta parte. Dirão alguns: para melhor e outros mais céticos dirão que não será bem assim.

Daí eu pensar que este fenómeno deve ser estudado na vertente da integração, do apoio e da inserção a todos os níveis mas também na escala social da própria freguesia.

Por último faço votos que o trabalho prossiga e com a quantidade de organismos inseridos neste projeto (Câmara, Juntas de Freguesia, escolas, centro de saúde, espaço cidadão, IPSS, Centro qualifica, serviços de Estrangeiros e Fronteiras entre outros) se articulem e deem continuidade ao diagnóstico efetuado.

Vila Nova de Cerveira, 9 de Dezembro de 2022

O Deputado Municipal

Mário Luís Fernandes Afonso

Anexo 23

Relatório da Atividade Municipal

23 de Setembro a 9 de Dezembro de 2022

9 DEZEMBRO

Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

INFORMAÇÃO PRESTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

Para os efeitos previstos na Lei nº 75/2013 do 12 de setembro, e no seu artigo 25º, nº 2, alínea c ("Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da câmara municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, a qual deve ser enviada ao presidente da assembleia municipal com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data do início da sessão"), apresenta-se à Excelentíssima Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira o relatório informativo que resume a Atividade do Executivo Municipal, entre as sessões ordinárias da Assembleia Municipal de 23 de setembro de 2022 e a do dia 09 de dezembro do mesmo ano.

O período em análise fica marcado pela delineação e realização de políticas que assegurem a competitividade, a sustentabilidade e respostas sociais humanizadas, redobrando parcerias locais, regionais, nacionais e transfronteiriças. Para uma concretização bem fundamentada, torna-se imperioso continuar a dar voz e ouvir os Cerveirenses sobre temáticas que lhes dizem respeito, de forma a encontrar consensos na implementação.

Apesar de a guerra perpetrada pela Rússia contra a Ucrânia continuar a ensombrar a Europa e a gerar ondas de choque na nossa economia (levando-nos a enfrentar desafios em múltiplas frentes, desde o aumento dos preços da energia e dos produtos alimentares a uma elevada inflação e a uma maior restritividade das condições de financiamento, originando uma perspetiva altamente incerta de grau mundial, à qual, evidentemente, não estamos alheios a nível nacional, regional e local), da agitação na China, do cuidado que nos continua a merecer a prevenção e o combate à pandemia COVID-19, originando que as incertezas sejam mais que muitas, malgrado tudo isso, dizíamos nós, conseguimos, com a contribuição de todos, concretizar atividades consistentes e de referência (como estava delineado para os variados setores), nos meses de Outono.

Prossegue-se, agora, com uma agenda ambiciosa que permita a realização de ações e eventos em todos os setores, garantindo, assim, uma maior dinamização do nosso concelho, numa época, por norma, considerada baixa, mas com grande afluência de residentes e visitantes, como, felizmente, se está a comprovar com os eventos inseridos no programa *"Cerveira: Viagem pelo Natal`22"*.

Que todos juntos continuemos a trabalhar por um concelho pleno de vivacidade, moderno, inclusivo e justo. Por uma comunidade de todos e para todos, onde o futuro se sonha e se faz todos os dias.

Vila Nova de Cerveira, 05 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

DESTAQUE

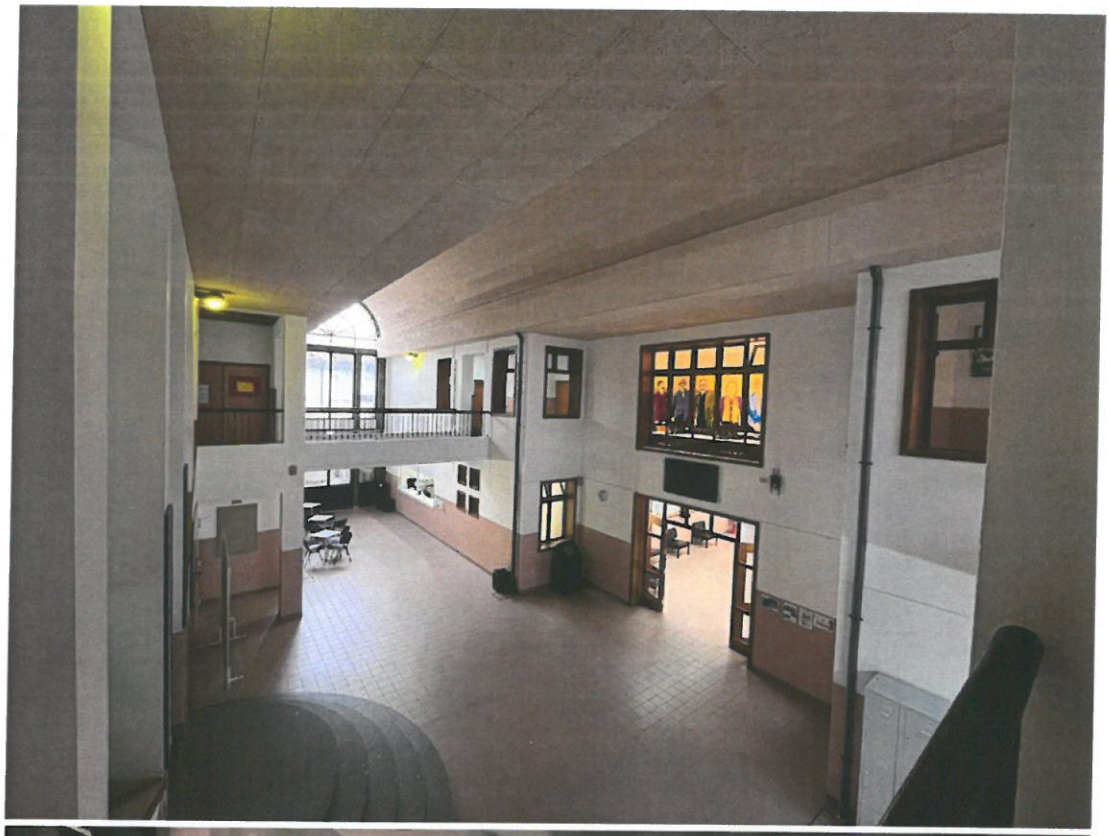

REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA AVANÇA A BOM RITMO

Com o objetivo de modernizar e melhorar as infraestruturas de ensino, o Município está a levar a cabo a 2.ª fase da empreitada de requalificação da Escola EB 2,3/ Secundária de Vila Nova de Cerveira. A obra, que entra agora na fase final, representa um investimento aproximado de 2ME e está previsto que fique concluída em janeiro de 2023.

De acordo com o Presidente Rui Teixeira "os meses de interrupção escolar pautaram-se por uma grande atividade no edifício existente, tendo sido concluída a ampliação do espaço de refeitório, a requalificação da cozinha, a criação de novas áreas de balneários/vestiários e armazenagem, a criação da nova sala de professores e de direção, libertando assim espaços para a nova sala de futuro. Foi, ainda, intervencionado o átrio principal com vista à melhoria térmica e acústica do edifício." Reforçando que "foram mobilizados todos os esforços financeiros e de recursos humanos da autarquia e da escola para que o início do arranque escolar, no passado dia 19 de setembro, fosse uma realidade".

Financiado pelo Programa Operacional Norte 2020, a empreitada de requalificação foi comparticipada pelo FEDER (1.692.735,71€) e pelo Ministério da Educação (149.359,04€).

ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

ATENDIMENTO DO BALCÃO BUPI PASSA A FUNCIONAR NOS PAÇOS DO CONCELHO

Desde o dia 26 de setembro, o balcão BUPi de Vila Nova de Cerveira passou a funcionar no gabinete de atendimento ao munícipe, no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município.

Caso pretenda dirigir-se ao balcão é necessário efetuar o agendamento através dos contactos indicados em abaixo:

Telefone: 251 708039

Email: bupi@cm-vncerveira.pt

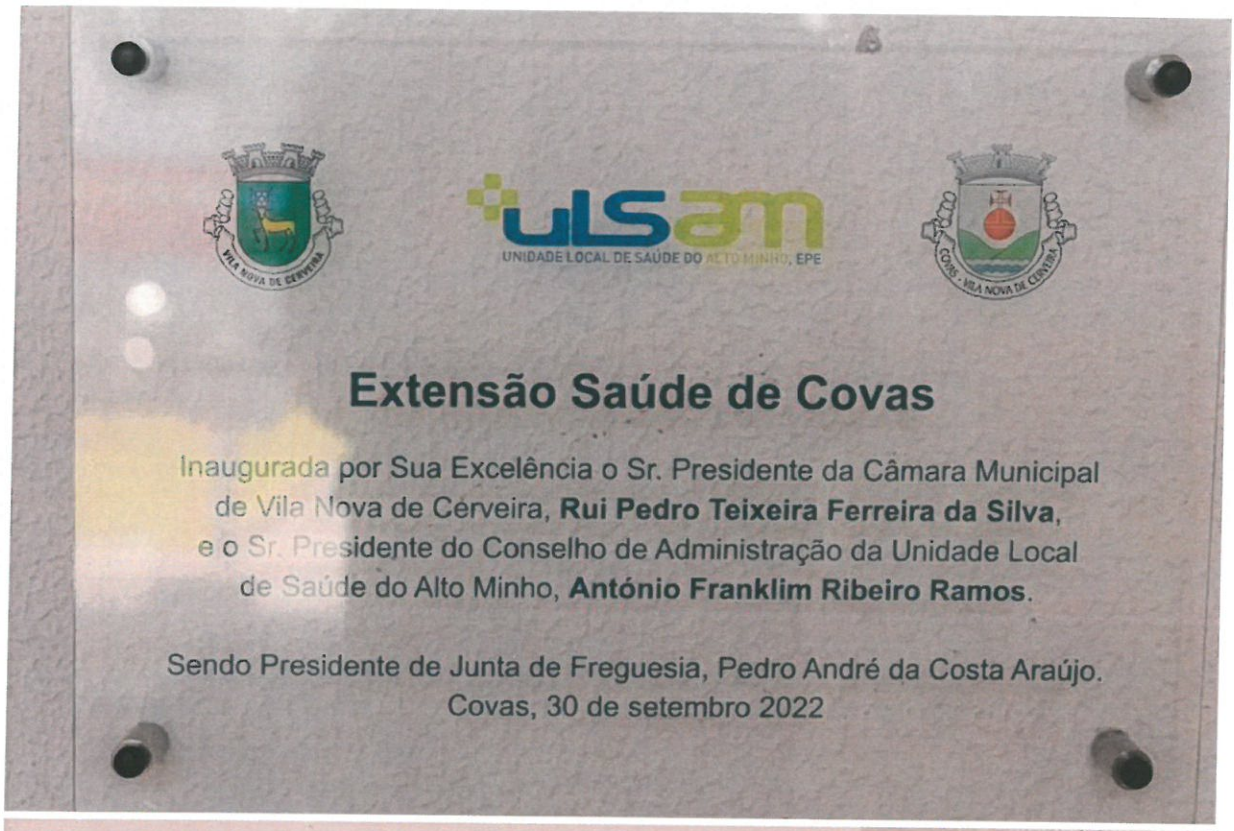

INAUGURADA NO DIA 30 DE SETEMBRO A EXTENSÃO DE SAÚDE DE COVAS

A inauguração decorreu no dia 30 de Setembro. O momento contou com a presença do Presidente Rui Teixeira, da Vereadora Carla Segadães, do Presidente da Assembleia Municipal, António Quintas, do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM), Franklim Ramos e do Presidente da Junta de Freguesia de Covas, André Araújo.

Para o Presidente Rui Teixeira "com a abertura desta extensão de saúde está cumprido mais um compromisso assumido nas últimas eleições autárquicas, centrado numa aposta clara numa política de proximidade e no combate à desertificação do interior, criando condições para quem reside longe dos centros urbanos". Reforçando que "era uma resposta que tinha de ser dada com urgência à população. A população da freguesia Covas, a mais distante da sede do concelho, tem cerca de 700 residentes, maioritariamente idosos. Facilitar o acesso aos cuidados de saúde primários era fundamental".

A funcionar no edifício da sede da Junta de Freguesia de Covas, este serviço de proximidade que a ULSAM agora disponibiliza em articulação com a Câmara Municipal e a Junta de Freguesias de Covas, vai permitir aos utentes usufruírem de consultas médicas e de enfermagem, dois dias por semana, desde a segunda metade do mês de Outubro.

COMEMORAÇÕES DIA DO MUNICÍPIO

As celebrações arrancaram às 9h30 com o hastear das bandeiras, que contou com a atuação da Academia de Música Fernandes Fão e com a Guarda de Honra dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira.

Seguiu-se, às 10h00, a inauguração da Exposição "O Baú Cerveirense da Guerra Colonial (1961-1974)", no Arquivo Municipal e às 10h45 a recolocação de marco miliário, nos Paços do Concelho.

COMEMORAÇÕES DIA DO MUNICÍPIO

A Câmara Municipal homenageou personalidades e instituições do concelho que se destacaram pela sua intervenção na sociedade ou que se distinguiram nas mais diversas áreas de atuação.

O momento contou com a presença do Ministro da Administração Interna, José Luís Carneiro, do Presidente da Câmara Municipal, Rui Teixeira, das Vereadoras Carla Segadães e Sónia Guerreiro e do Presidente da Assembleia Municipal, António Quintas.

Para o Presidente Rui Teixeira, "é um privilégio podermos honrar personalidades e instituições que, de forma elevada, tanto brio deram, dão e, com certeza, continuarão a dar à nossa Terra". Salientando que são "pessoas e entidades que, por via do seu mérito, empenho, dedicação e sentido de serviço público, contribuíram, de forma relevante, para o desenvolvimento do concelho de Vila Nova de Cerveira. O devido reconhecimento às associações pela sua persistência e longevidade, aos órgãos de comunicação social, aos bombeiros voluntários pelo seu mérito e dedicação e pelo trabalho altruísta ao serviço das populações e dos seus bens, aos atletas das várias modalidades pelo seu esforço, trabalho e dedicação aos seus objetivos individuais e coletivos e aos funcionários municipais pela dedicação ao serviço público".

CIMEIRA IBÉRICA REALIZOU-SE EM PONTEVEDRA

O Presidente Rui Teixeira participou na reunião de trabalho preparatória da Cimeira Ibérica que se realizou em Pontevedra e que contou com a presença da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa. Os trabalhos versaram sobre a 'Declaração de Pontevedra', na qual se explanam os sete pontos principais a serem tratados na Cimeira Ibérica que se vai realizar no próximo dia 4 de novembro, em Viana do Castelo, e o apoio aos fundos do futuro Programa POCTEP.

Desenvolvimento local e coesão territorial no Rio Minho Transfronteiriço;
_Conetividade e desenvolvimento empresarial;
_Aposta no corredor atlântico ferroviário;
_Maior ligação com a Europa, integrando a cidadania e facilitando a mobilidade transfronteiriça;
_Melhorar a cobertura, a conetividade e a oferta de serviços digitais e de telecomunicações;
_Avançar com o cartão de cidadania transfronteiriça;
_Defesa ambiental dos recursos naturais comuns.

Ana Abrunhosa aproveitou a oportunidade para manifestar o seu compromisso para potenciar o Rio Minho Transfronteiriço. No encontro esteve, ainda, presente a Secretária de Estado da Valorização do Interior, Isabel Ferreira, a Presidente da Deputación de Pontevedra, Carmela Silva, o Presidente da CIM Alto Minho, Manoel Batista e o Diretor do AECT Rio Minho, Uxío Benítez.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DE 2023 APROVADO PELO COMITÉ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA EUROCIDADE CERVEIRA-TOMIÑO

O Comité de Gestão Estratégica da Eurocidade Cerveira-Tomiño deu luz verde ao plano de atividades e ao orçamento para o próximo ano de 2023. Estes foram dois dos principais pontos analisados na reunião que contou com a presença do Presidente Rui Teixeira e da Alcaldesa de Tomiño, Sandra González. Foram, ainda, analisadas as propostas para o cargo de Provedora da Cidadania Transfronteiriça.

Os dois municípios continuam empenhados em adotar medidas em linha com o seu compromisso de partilhar cada vez mais serviços, projetos e iniciativas. Neste sentido, vai realizar-se uma nova edição do Orçamento Participativo Transfronteiriço (OPT) focado na juventude, "procurando dar um novo impulso e maior destaque aos cidadãos do futuro" como salientaram os dois autarcas da Eurocidade.

Os jovens entre os 12 e os 25 anos residentes ou a estudar na Eurocidade vão ter a oportunidade de participar na votação.

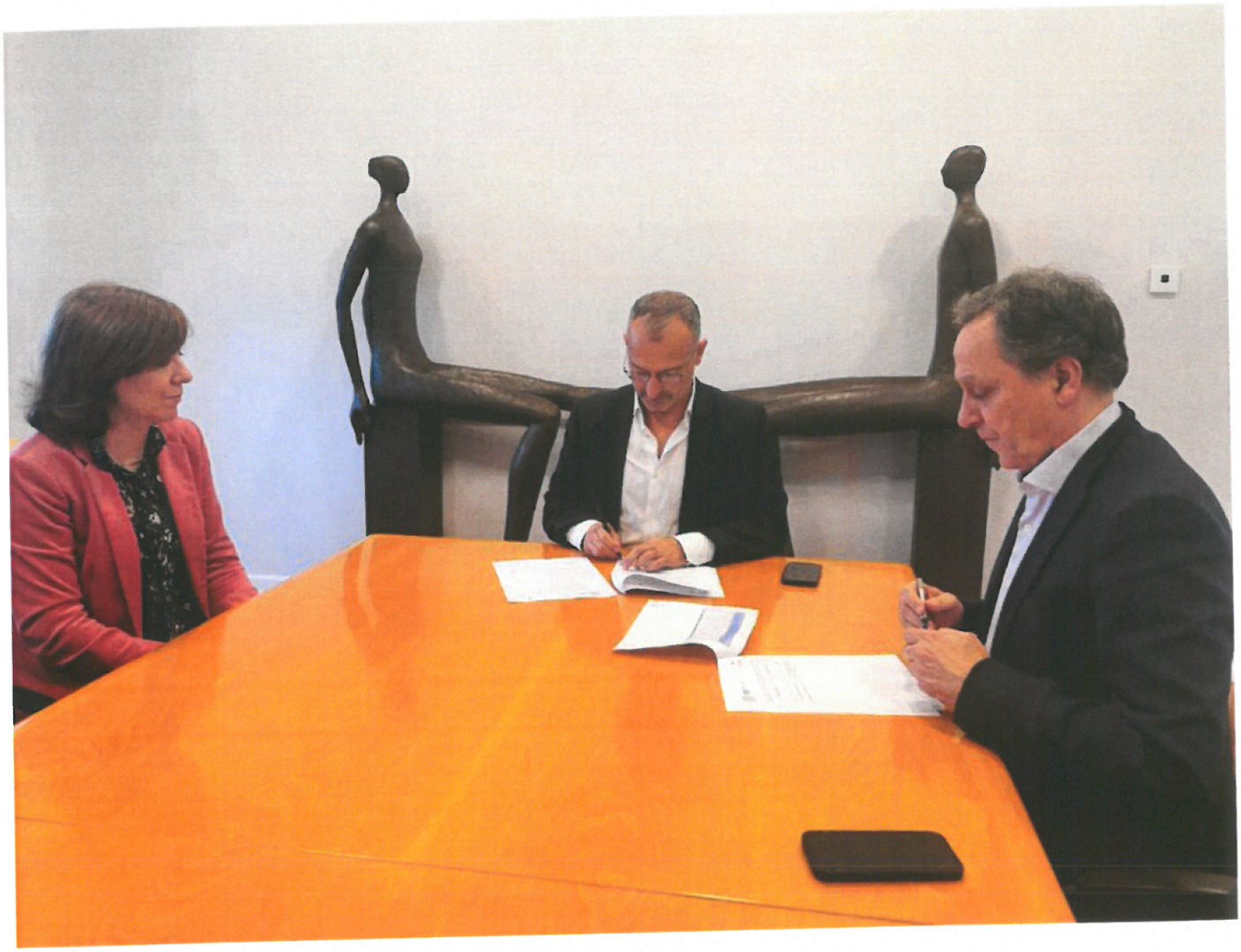

MUNICÍPIO ASSINA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM APA

O Presidente Rui Teixeira e o Vice-presidente da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, José Pimenta Machado, assinaram um protocolo de colaboração técnica e financeira para a "Intervenção de reabilitação e valorização do Rio Coura e afluentes na freguesia de Covas".

Esta reabilitação surge da necessidade de aumentar a capacidade de resiliência dos recursos hídricos às Alterações Climáticas, melhorar o corredor ecológico e os habitats, em resultado do exercício de caraterização e diagnóstico da linha de água, bem como da seleção das medidas gerais de atuação e proposta de soluções técnicas a aplicar na solução dos problemas principais identificados, no sentido da prossecução dos objetivos da Lei da Água e da Diretiva Quadro da Água.

Este protocolo enquadra-se na estratégia de reabilitação da rede hidrográfica da Região Norte, para a qual o nosso Município manifestou interesse em colaborar com a APA. Estão ainda contempladas atividades a desenvolver no âmbito da formação, sensibilidade e participação pública, de forma a garantir a continuidade do projeto e incentivar a replicação das intervenções a adequar para outros locais do território, com o objetivo de se estender a todo o Rio Coura, desde a nascente até à foz.

MUNICÍPIO APRESENTA PUBLICAMENTE DIAGNÓSTICO DA IMIGRAÇÃO

"O significativo aumento do número de migrantes no país nos últimos anos, com fortes impactos nas regiões, evidenciou a necessidade de se criarem estratégias de apoio à sua integração na comunidade de acolhimento. E, apesar das instituições da sociedade civil, nomeadamente as Organizações Não Governamentais e associações de imigrantes, se apresentarem como uma estrutura fundamental nas respostas imediatas a esta população, o poder local, pela capacidade de mobilização de meios e recursos para responder aos impactos dos movimentos migratórios nos seus territórios, afigura-se como um dos

principais atores neste processo", explicou o Presidente Rui Teixeira, na apresentação pública do diagnóstico da população imigrante residente no concelho, que se realizou, no dia 16 de novembro, no Fórum Cultural de Cerveira, assinalando o Dia Internacional da Tolerância.

Após a realização deste diagnóstico vai ser possível à autarquia definir, de uma forma mais estratégica e alinhada com as reais necessidades, novas Políticas Locais de Integração de Migrantes, nomeadamente, a criação de uma Equipa de Mediação Municipal e Intercultural e a criação de um Plano Municipal de Integração de Migrantes que deverá estar pronto no 1.º semestre de 2023 para que possa ser candidatado ao Alto Comissariado para as Migrações.

A apresentação pública contou com a presença do Presidente Rui Teixeira, da Alta-Comissária para as Migrações, Sónia Pereira, da Vereadora, Carla Segadães, do Professor da Universidade do Minho responsável pelo diagnóstico, José Cunha Machado, e da Técnica Superior da autarquia responsável pelo Plano Municipal para a Integração dos Migrantes, Cristina Martins.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2023

Com o objetivo de integrar os jovens no processo participativo, a Eurocidade Cerveira-Tomino vai realizar um Orçamento Participativo Transfronteiriço (OPT) focado na juventude.

A votação decorre entre 9 e 13 de dezembro e os projetos elegíveis já são conhecidos:

- ✔ "Música Nova"
- ✔ "Jogos Eurocidade"
- ✔ "Eurocidade pelo clima"
- ✔ "Youth4Clima".

Cada jovem vai ter a oportunidade de votar no seu projeto preferido e os dois projetos mais votados serão financiados pelas Câmaras num valor conjunto de 20.000€. Os projetos elegíveis foram selecionados após dois encontros, realizados entre abril e junho, com o objetivo de integrar a juventude no processo de atualização da Agenda Estratégica da Eurocidade Cerveira-Tomiño 2030.

O processo participativo vai decorrer nos estabelecimentos de ensino e online, em função das seguintes premissas:

- Os jovens entre os 12 e os 18 anos, a estudar em Vila Nova de Cerveira ou Tomiño, vão votar nos estabelecimentos de ensino;
- Os jovens com mais de 18 anos ou com idades compreendidas entre os 12 e os 25 anos, mas que não estão matriculados num estabelecimento de ensino de Vila Nova de Cerveira ou Tomiño, podem votar diretamente no site www.participacerveiratomino.eu.

MUNICÍPIO DISPONIBILIZA ESCOLA VIRTUAL AOS ALUNOS DO CONCELHO

Perante os desafios de uma sociedade cada vez mais digital, voltamos a disponibilizar, de forma gratuita, aos alunos 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do concelho, acesso à 'Escola Virtual'. A entrega do Guia do Aluno foi realizada no passado dia 28 de novembro, pela Vereadora da Educação, Sónia Guerreiro, a mais de 300 alunos.

Recorde-se que a 'Escola Virtual' é uma plataforma concebida pela Porto Editora que reúne milhares de exercícios, organizados por tópicos de programa que avaliam o conhecimento do aluno. Em função dos resultados, são sugeridas aulas interativas para a revisão da matéria, proporcionando uma experiência de estudo orientada para a aprendizagem individual e autónoma do aluno.

ASSINALADO O DIA DA RESTAURAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA COM RESTITUIÇÃO DA BANDEIRA NACIONAL AO CASTELO

As comemorações iniciaram, no dia 1 de Dezembro, às 10h00, na Porta do Castelo de Cerveira, com a presença da Vice-presidente Carla Segadães, onde ocorreu a restituição Solene da Bandeira Nacional ao Castelo D. Dinis, acompanhada de uma atuação musical pela Academia de Música Fernandes Fão.

Seguiu-se a visita a alguns monumentos 'seiscentistas' relevantes na Restauração da Independência, nomeadamente, ao Baluarte de Stª Cruz e aos restos da Muralha Moderna, entre outros.

No final realizou-se a conferência "O papel de Cerveira na Restauração da Independência", na Biblioteca Municipal, proferida por Antonio Soliño, Arquiteto e Investigador do Instituto de Estudos Miñoranos e por Rita Costa, Historiadora, Investigadora e Diretora do Jornal 'Cerveira Nova'.

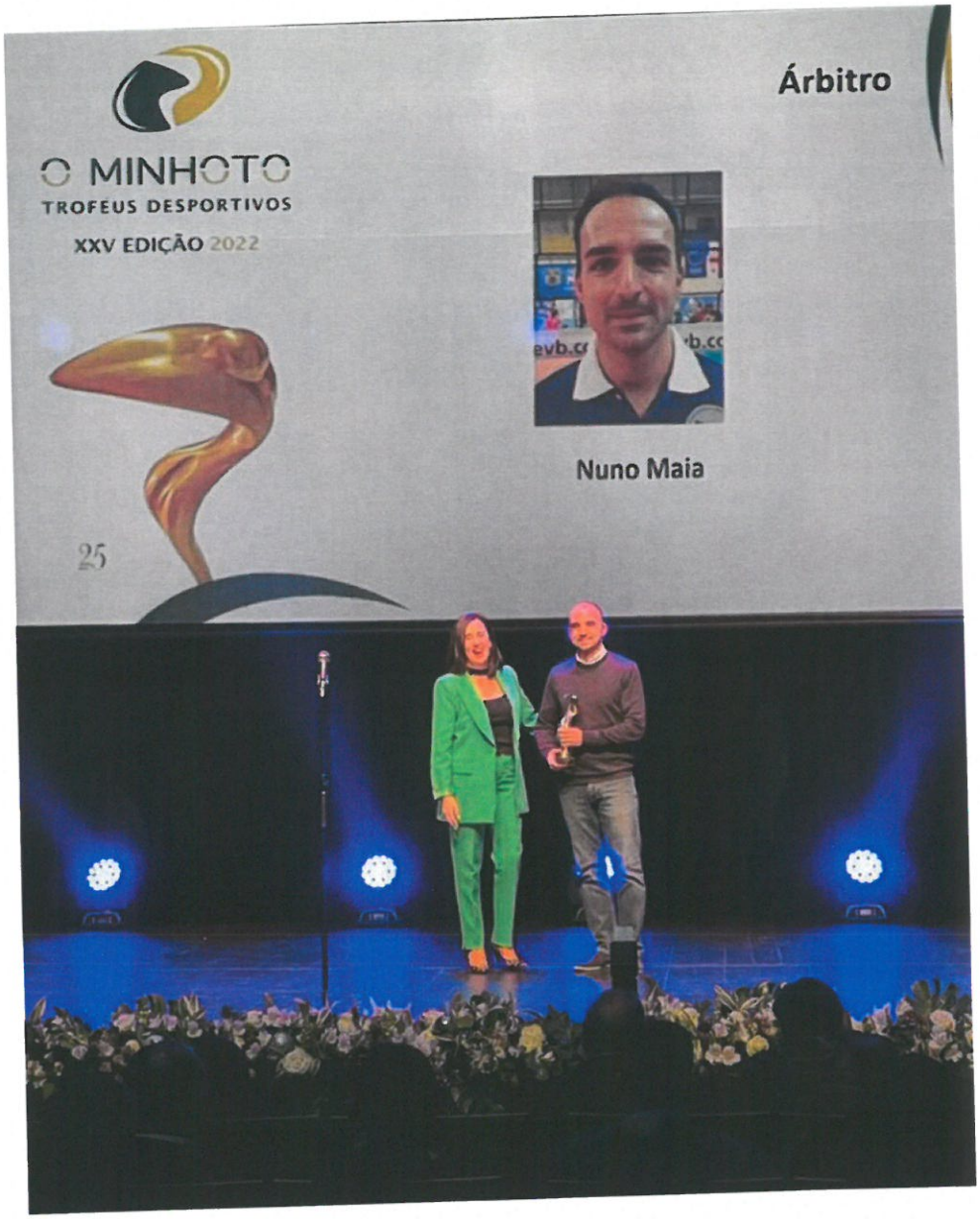

ENTREGA DE PRÉMIOS "O MINHOTO" CONTOU COM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

A Vereadora Carla Segadães participou na entrega de prémios do Troféu "O Minhoto", que decorreu no dia 29 de novembro, na Casa das Artes em Vila Nova de Famalicão.

A iniciativa tem como objetivo reconhecer publicamente o mérito de atletas, clubes, dirigentes desportivos, treinadores e árbitros que se destacaram na prática das suas modalidades na região Minho.

Entre os nomeados esteve o atleta do CD Cerveira, Diogo Carvalho, na categoria "Futebol Amador".

CERVEIRA ACOLHEU 5º ENCONTRO DO PROJETO RESILIEUROPE

Decorreu, entre os dias 1 e 3 de dezembro, no nosso concelho, o 5º encontro do projeto europeu: "Resilieurope - European Citizens, Islands, Territories and Resilience". As entidades parceiras foram recebidas pelo Presidente Rui Teixeira que deu a conhecer a realidade socioeconómica do concelho. Em debate esteve o "Futuro da Europa: como superar positivamente eventos traumáticos. A experiência de Portugal", painel em que as Técnicas Superiores da autarquia, Manuela Ferreira e Sónia Antunes, tiveram a oportunidade de abordar a realidade municipal no que diz respeito aos financiamentos europeus e à interação entre Portugal e Espanha, nomeadamente, aos constrangimentos que ainda se sentem e do impacto do fecho de fronteiras na época Covid, respetivamente.

Em destaque esteve, também, a "resiliência das cidades e da sociedade civil para lidar com as mudanças climáticas" abordada por Bruno Quintas, Secretário da Vereação do Município. O debate sobre o tema contou, ainda, com as intervenções das alunas Leonor Pereira e Mariana Teixeira, em representação do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, que aceitou o convite lançando pelo município para partilharem a perspetiva dos jovens sobre o tema em análise. As alunas foram acompanhadas pela turma da Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira e pelo Diretor do Agrupamento Escolar, Venceslau Teixeira.

SECÇÃO DE OBRAS:

Município de Vila Nova de Cerveira vai ampliar creche do centro de apoio às empresas e dotá-lo de condições que promovam uma maior eficiência energética.

Dando resposta ao aumento da procura, a Creche do Centro de Apoio às Empresas de Vila Nova de Cerveira vai ser ampliada, permitindo aumentar a atual capacidade de 75 lugares para 90 lugares. A empreitada, que representará um investimento de aproximadamente 170.000€, vai ser financiada em 145.125€ pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), resultado da candidatura apresentada, em março de 2022, pelo Município, ao Aviso dedicado à "Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais".

Trata-se de uma valência social dirigida à primeira infância que funciona em horário alargado, entre as 05h30 e as 19h00, assegurando o trabalho por turnos praticado nas empresas e potenciando, assim, a efetiva conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar e a coesão social e territorial. Para o Presidente Rui Teixeira, representa um importante investimento a fazer uma vez que

"esta creche apresenta-se como uma resposta social atípica e única na região, uma vez que se trata de um equipamento que tem um funcionamento que possibilita a prestação de um serviço singular, diferenciador e inovador e de âmbito supramunicipal".

O contrato de comparticipação financeira foi assinado, no passado dia 7 de setembro, entre o nosso Município e o Instituto de Segurança Social, IP, estando agora na fase de preparação dos tramites relativos ao procedimento de contratação pública por concurso público. O arranque das obras está previsto, ainda, para este ano.

REALIZOU-SE MANUTENÇÃO NA ECOPISTA DO RIO MINHO

Realizaram-se trabalhos de manutenção dos pavimentos da ecopista do rio Minho (desde o Parque do Castelinho até ao Cais da Mota) e do Trilho Botânico (Parque do Castelinho), que visam repor as condições de segurança e o bom estado dos pavimentos, que têm vindo, ao longo dos anos, a degradar-se devido, essencialmente, a problemas estruturais.

Durante o período em que vão decorrer os trabalhos, a circulação na ecopista esteve condicionada, estando asseguradas todas as condições para que a circulação se mantivesse segura.

ÁREA SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA:

CHAMA DA SOLIDARIEDADE CHEGA A VILA NOVA DE CERVEIRA

A iniciativa percorreu os 10 concelhos do Alto Minho, entre 21 e 24 de setembro, e tinha como objetivo aproximar as IPSS e a comunidade. Na cerimónia estiveram presentes as Vereadoras Carla Segadães e Sónia Guerreiro e o Presidente da Assembleia Municipal, António Quintas.

Nas palavras da Vereadora da Ação Social, Carla Segadães, "este ato, malgrado simbólico, pretende, como principal objetivo, chamar a atenção da sociedade civil para o inestimável setor social em tornos das causas nobres e solidárias, em que todos os dias, milhares e milhares de pessoas, muitas das quais em regime de voluntariado, trabalham nas mais variadas vertentes, em busca de um processo de solidariedade cada vez mais efetivo, mais comprometido e mais humano."

V.N. CERVEIRA REPRESENTADO EM CESENA NO ÂMBITO DO PROJETO IN COMMON SPORTS +

No âmbito do projeto In Common Sports + (2021-2023), coordenado pela Câmara Municipal e que visa promover estilos de vida saudáveis junto da população sénior, motivando-os para a prática desportiva e para uma alimentação saudável, realizou-se, entre os dias 28 e 29 de setembro, em Cesena (Itália), a segunda reunião internacional.

No encontro, a boa prática desportiva para maiores de 60 anos, liderada pelo nosso município, foi apresentada como modelo de referência a seguir.

Após a receção das comitivas, as delegações fizeram um balanço das atividades realizadas até o momento e das ações previstas para os próximos meses. O nosso município coordenou os trabalhos desta reunião e apresentou o vídeo da VI edição Olympics4all organizado pelo Município no início do mês de setembro.

CADERNOS DE ATIVIDADES ENTREGUES NAS ESCOLAS DO CONCELHO

O Presidente Rui Teixeira, acompanhado pela Vereadora Sónia Guerreiro e pelo Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, Venceslau Artur Teixeira, entregou nas escolas do concelho, os cadernos de atividades para este ano letivo.

A medida que abrange todos os alunos inscritos nos Centros Escolares do concelho e na Escola Básica e Secundária de Cerveira, do 1º ao 9º ano, tem como objetivo apoiar as famílias e promover a igualdade de acesso a estes recursos pedagógicos.

MUNICÍPIO CELEBRA DIA DO PEREGRINO

De forma a assinalar o Dia Nacional do Peregrino, o Município ofereceu, a todos os Peregrinos, que se dirigiram durante o dia 13 de Outubro, à Loja Interativa de Turismo, um lanche para a caminhada, bem como a entrada gratuita na XXII Bienal Internacional de Arte de Cerveira. Para tal basta solicitarem o carimbo na Loja Interativa de Turismo.

O Presidente Rui Teixeira deseja a todos uma excelente caminhada e votos de muitas felicidades.

"VIAGEM PELO ESQUECIMENTO" CONTOU COM A PRESENÇA DO MINISTRO DA CULTURA

"Viagem pelo Esquecimento", que contou com a presença do Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, do Presidente, Rui Teixeira, das Vereadoras Carla Segadães e Sónia Guerreiro e do Presidente da Assembleia Municipal, António Quintas.

O projeto integra a XXII Bienal Internacional de Arte de Cerveira que que mantém as portas abertas até 31 de dezembro sob o tema "WE MUST TAKE ACTION/ DEVEMOS AGIR". O evento conta com o apoio da República Portuguesa – Cultura / Direção-Geral das Artes.

5ª ROTA DO CONTRABANDO DECORREU EM VILA NOVA DE CERVEIRA

A Vereadora Carla Segadães marcou presença na 5ª edição da Rota do Contrabando que se realizou, no dia 15 de outubro, em Vila Nova de Cerveira. Uma iniciativa que se caracteriza por ser isenta de competição, exclusiva por GPS e em autonomia total.

CERVEJA
E
LOVELHE

MUNICÍPIO ORGANIZA PASSEIO SÉNIOR 2022

A comunidade sénior do nosso concelho saiu com destino a Barcelos onde tiveram a oportunidade de visitar a Igreja Sr.º da Cruz, o Jardim das Barrocas, a Torre Medieval, o Teatro Gil Vicente, a Igreja Matriz e o Galo de Barcelos. Mas o itinerário não ficou por aqui, seguiram destino em direção a Famalicão onde visitaram o Museu da Guerra Colonial e o Museu Automóvel. A tarde foi de descontração e muita alegria na Quinta Palácio Raulian, na Trofa.

Na excursão estiveram presentes os elementos do Executivo Municipal e o Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira.

O convívio Sénior foi um sucesso, com mais de 600 participantes.

MUNICÍPIO É ENTIDADE PARCEIRA DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DIGITAL DE ADULTOS EUSOUDIGITAL

O Memorando de Entendimento foi assinado, no passado dia 24 de outubro, no ISCTE, em Lisboa, pela Vereadora Sónia Guerreiro.

O **Programa EUSOUDIGITAL** é uma iniciativa promovida pelo MUDA e pela Estrutura de Missão Portugal Digital, cofinanciado pela Caixa Geral de Depósitos, pelo Portugal2020 e pela Comissão Europeia, com o objetivo de promover a capacitação digital de centenas de milhar de adultos em Portugal até ao final de 2023 através do desenvolvimento de uma rede de voluntários apoiados em Centros **EUSOUDIGITAL**.

Destina-se a todos os portugueses que nunca usaram a internet, em particular os adultos acima dos 45 anos que pretendam adquirir competências digitais básicas essenciais ao dia-dia permitindo uma melhor adaptação às novas realidades de emprego que dependam do acesso à internet, combater o isolamento através de ferramentas digitais de comunicação e tais como aprender a usar o email e outras ferramentas de comunicação, pesquisar na internet e usar as redes socias, assim como os aspetos essenciais da utilização da internet em segurança.

MUNICÍPIO ASSOCIA-SE AO "OUTUBRO ROSA"

O nosso Município associa-se ao "Outubro Rosa", com o objetivo de sensibilizar para a luta contra o cancro da mama.

Nunca é demais relembrar, esteja atenta(o) aos sinais:

- Qualquer alteração na mama ou no mamilo, quer no aspeto quer na palpação;
- Qualquer nódulo ou espessamento na mama, perto da mama ou na zona da axila;
- Sensibilidade no mamilo;
- Alteração do tamanho ou forma da mama;
- Retração do mamilo (mamilo virado para dentro da mama);

- Pele da mama, aréola ou mamilo com aspeto escamoso, vermelho ou inchado; pode apresentar saliências ou reentrâncias, de modo a parecer "casca de laranja".
- Secreção ou perda de líquido pelo mamilo.

A prevenção e o diagnóstico precoce do cancro da mama, nomeadamente através do Rastreio, fazem toda a diferença!
Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC) - Linha Cancro 808 255 255

MUNICÍPIO APOIA O EVENTO "VALOR EM SAÚDE NO ALTO MINHO"

O Fórum Cultural de Cerveira acolheu o evento "Valor em Saúde no Alto Minho" / A relação win-win-win – Utente – Médico -I.F.", para que com ousadia e sem tabus, fosse possível refletir sobre este importante tema. O momento contou com a presença do Presidente Rui Teixeira.

Durante o dia, foram debatidos temas como o "Valor em Saúde", o "papel do Profissional de Informação Médica, as "Tecnologias de Saúde em Portugal", a "Medicina baseada na incerteza" e o "valor em saúde para o utente", numa reflexão global onde foi possível fazer pontos de situação e tentar tirar conclusões sobre a medicina, os pacientes e a Indústria Farmacêutica.

O painel de palestrantes foi composto por Jorge Gonçalves (Presidente APPIMEDICA/KAM LEO Pharma), Catarina Rio Carvalho (Value & Acess Senior Manager), Hugo Lopes (Consultor Sénior IASIST/IQVIA), João Braga Simões (Médico MGF/Docente UM/Investigador) e Vanessa Jacinto (Head of Market Acess and Coporate Affairs). Da mesa-redonda fizeram parte Belen Blanco (Direção Clínica CSP ULSAM/Médica MGF), Carina Matos (Consultora ACES Alto Minho/Médica MGF), Rosinda Costa (Enf.ª vogal CCeS) e Marina Ramos (Customer Facing Roles Training Manager).

A iniciativa foi organizada pela APPIMÉDICA Norte e contou com o apoio da Câmara Municipal.

ICED TEA
SUMOL

SUMOL

EXECUTIVO MUNICIPAL PRESENTE NA INAUGURAÇÃO DA LOJA REBOREDA SOLIDÁRIA

No dia 6 de novembro, foi inaugurada a Loja Reboreda Solidária, que contou com a presença do Presidente Rui Teixeira, da Vereadora Sónia Guerreiro, do Presidente da Assembleia Municipal, António Quintas e do Executivo da Junta de Freguesia de Reboreda e Nogueira.

O objetivo é receber doações de roupas que depois de triadas, as que estão em boas condições são entregues às pessoas necessitadas. As restantes são enviadas para reciclagem, sendo o valor angariado convertido em alimentos entregue ao Banco Alimentar Contra a Fome.

A loja funciona na Junta de Freguesia de Reboreda, às terças e quintas das 14h às 17h.

MUNICÍPIO DE CERVEIRA PASSA A DISPONIBILIZAR SERVIÇO DE PRESSREADER

O Município de Vila Nova de Cerveira passou a disponibilizar, aos utentes da Biblioteca Municipal, o acesso gratuito a mais de 7.400 dos principais jornais e revistas do país e do mundo, através da plataforma Press Reader (site e/ou app).

Para aceder gratuitamente à plataforma, os utilizadores devem indicar o número associado ao cartão de leitor e as credenciais utilizadas para aceder à área pessoal do catálogo online da Biblioteca Municipal de Vila Nova de Cerveira.

Se ainda não estiverem inscritos, podem fazê-lo no site da autarquia ou diretamente na Biblioteca Municipal, localizada no Solar dos Castros.

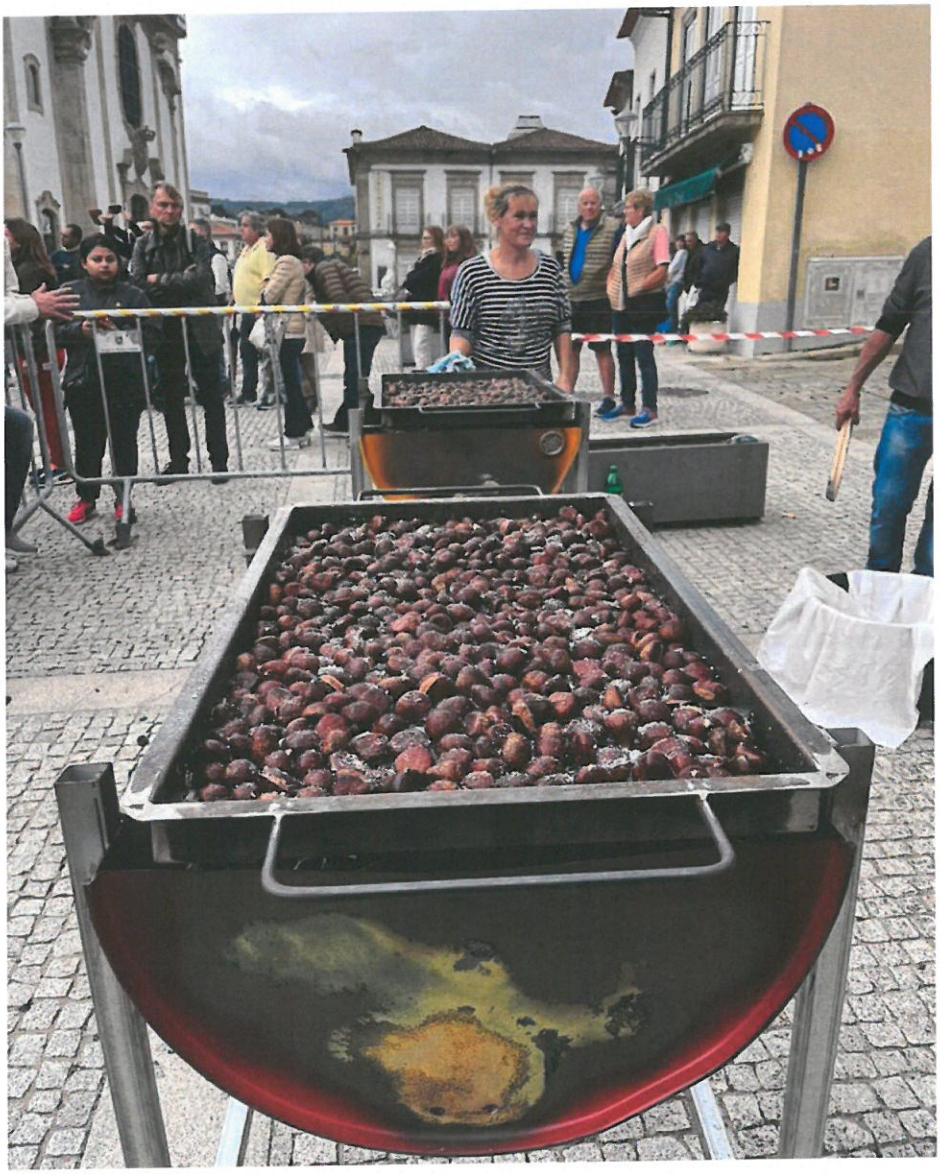

DECORREU O MAGUSTO MUNICIPAL NO CENTRO HISTÓRICO DE CERVEIRA

O Município celebrou o São Martinho, com as tradicionais castanhas assadas, vinho verde, concertinas, cantares ao desafio e folclore.

MUNICÍPIO PARTICIPA NAS COMEMORAÇÕES DO XIII ANIVERSÁRIO DA CASA CERVEIRENSE, EM LISBOA

A Casa Cerveirense, em Lisboa, celebrou o seu XIII aniversário, no dia 13 de novembro, num encontro que contou com a participação de mais de três centenas de cerveirenses.

De Vila Nova de Cerveira partiu uma comitiva, com mais de uma centena de pessoas que fizeram questão de se juntar a este momento. Estiveram também presentes os sócios fundadores da Casa Cerveirense e vários representantes de outras casas regionais, como a Casa do Minho que com o seu rancho animou a festa.

As comemorações iniciaram com um minuto de silêncio, em homenagem ao falecido sócio fundador, José Manuel Lopes Araújo, natural da freguesia de Mentrestido.

A Casa Cerveirense foi fundada, em 2009, por cerveirenses residentes em Lisboa, com o intuito de fomentar o associativismo e o convívio, inclusive entre as gerações mais novas, preservando as tradições, a cultura e os valores da comunidade cerveirense, sendo um dos principais objetivos, promover Vila Nova de Cerveira na capital Lisboeta.

REALIZOU-SE A CAMINHADA "UMA MANHÃ NO CAMINHO"

Realizou-se a caminhada "Uma manhã no Caminho", no dia 20 de novembro, e terminou com a instalação do "Marco KM 134" e inauguração pela Vice-Presidente Carla Segadães, assinalando a adesão

do nosso Município à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago. A autarquia levou, ainda, a cabo a renovação das sinalizações do percurso do Caminho Português da Costa no nosso município.

Os participantes tiveram, também, a oportunidade de assistirem à Conferência "A Origem - Caminho Português da Costa", com Alberto Barbosa, da Associação dos Amigos do Caminho, na Biblioteca Municipal.

COMEMORAÇÕES DE NATAL INICIARAM COM LIGAR DAS LUZES E MUSICAL DA DISNEY

Teve início a programação natalícia do Município, com o ligar das luzes no centro histórico e o musical "Disney in Concert", que contou com mais de 200 músicos e centenas de pessoas, que encheram o centro histórico de magia e tradição.

Finalmente, para efeitos do previsto no artigo 25º, nº 2, alínea c, juntam-se, em anexo, os seguintes documentos:

1. Declaração sobre o estado atual das dívidas a fornecedores, respeitante ao dia 07 de dezembro de 2022;

2. Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao dia 07 de dezembro de 2022;

3. Relação dos Processos Judiciais pendentes com a respetiva atualização reportando mês de de 2022.

Vila Nova de Cerveira,
5 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

ANEXOS

Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DECLARAÇÃO

Carmen de La-Salete Oliveira Araújo, Dirigente Intermédia de 3.ªGrau da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira; declara, nos termos e para efeitos do disposto no n.º2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem, nesta data, uma dívida a fornecedores e empreiteiros do montante de 710.746,63 €.

Declara, ainda que detém as seguintes participações nas seguintes empresas:

Caixa de Crédito Agrícola ----------24.040,00 €

Valorminho, S.A ----------48.600,00 €

Águas do Noroeste, S.A ----------243.900,00 €

Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A ---------- 7.500,00 €

Fundação da Bienal de Cerveira ----------237.000,00 €

Águas do Alto Minho ---------- 89.835,00 €

Município de Vila Nova de Cerveira, 07 de dezembro de 2022.

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

Carmen de La-Salete Oliveira Araújo

Carmen de La-Salete Oliveira Araújo

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 237	DATA	ANO	PÁGINA
M. V.N.Cerveira	Data : 2022/12/07 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2022/12/07	2022	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
11		Caixa	18.486.511,15	18.481.504,88	9.985,74	10.454,31	18.496.496,89	18.491.959,19	4.537,70	
11.1		Caixa A	18.476.150,65	18.474.604,38	9.985,74	10.454,31	18.486.136,39	18.485.058,69	1.077,70	
	CX	CX - CAIXA	18.476.150,65	18.474.604,38	9.985,74	10.454,31	18.486.136,39	18.485.058,69	1.077,70	
11.8		Fundo fixo	10.360,50	6.900,50			10.360,50	6.900,50	3.460,00	
11.8.02		Carla Segadães	2.418,71	1.018,71			2.418,71	1.018,71	1.400,00	
	CX3	CX3 - FM-Carla Segadães	2.418,71	1.018,71			2.418,71	1.018,71	1.400,00	
11.8.03		Maria Elisabete Montenegro	241,56	241,56			241,56	241,56		
	CX4	CX4 - FM-Elisabete Montenegro	241,56	241,56			241,56	241,56		
11.8.04		Nuno Jorge Costa Correia	2.946,68	2.186,68			2.946,68	2.186,68	760,00	
	CX6	CX6 - FM-Nuno Jorge Costa Correia	2.946,68	2.186,68			2.946,68	2.186,68	760,00	
11.8.07		Ivone Marinho	718,13	318,13			718,13	318,13	400,00	
	CX8	CX8 - FM - Ivone Marinho	718,13	318,13			718,13	318,13	400,00	
11.8.08		Rui Teixeira	3.459,07	2.859,07			3.459,07	2.859,07	600,00	
	CX5	CX5 - FM - Rui Teixeira	3.459,07	2.859,07			3.459,07	2.859,07	600,00	
11.8.09		Sónia Guerreiro	576,35	276,35			576,35	276,35	300,00	
	C10	C10 - FM - Sónia Guerreiro	576,35	276,35			576,35	276,35	300,00	
12		Depósitos à ordem	19.748.332,15	14.970.415,89	417.716,80	446.995,22	20.166.048,95	15.417.411,11	4.748.637,84	
12.2		Depósitos bancários	19.748.332,15	14.970.415,89	417.716,80	446.995,22	20.166.048,95	15.417.411,11	4.748.637,84	
12.2.01		Caixa Geral de Depositos	18.570.724,65	14.710.272,48	417.690,45	446.995,22	18.988.415,10	15.157.267,70	3.831.147,40	
	0035/00001359130	CGD	1.117.322,62	354.936,96	8.117,96		1.125.440,58	354.936,96	770.503,62	
	0035/00001819430	CGD	398.276,74		7.262,49	838,02	405.539,23	838,02	404.701,21	
	0035/00014085230	CGD	12.745.128,25	12.470.510,82	402.310,00	46.157,20	13.147.438,25	12.516.668,02	630.770,23	
	0035/00014233230	CGD	2.652.313,19	1.144.856,92		400.000,00	2.652.313,19	1.544.856,92	1.107.456,27	
	0035/00014892630	CGD	120.722,52				120.722,52		120.722,52	
	0035/00016560930	CGD	1.534.227,31	739.967,78			1.534.227,31	739.967,78	794.259,53	
	0035/00019885030	CGD	482,02				482,02		482,02	
	0035/00019955530	CGD	2.252,00				2.252,00		2.252,00	
12.2.03		Caixa de Credito Agricola Mutuo	1.177.607,50	260.143,41	26,35		1.177.633,85	260.143,41	917.490,44	
	0045/40023596179	CCAM	1.133.718,09	260.143,41	26,35		1.133.744,44	260.143,41	873.601,03	
	0045/40259078937	CCAM	43.889,41				43.889,41		43.889,41	
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	38.234.843,30	33.451.920,77	427.702,54	457.449,53	38.662.545,84	33.909.370,30	4.753.175,54	
		SALDO GERÊNCIA	18.494.315,60	13.711.393,07	9.985,74	39.732,73	18.504.301,34	13.751.125,80	4.753.175,54	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	17.225.593,69	13.337.600,51	9.971,72	39.732,73	17.235.565,41	13.377.333,24	3.858.232,17	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	1.268.721,91	373.792,56	14,02		1.268.735,93	373.792,56	894.943,37	

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

LISTAGEM DOS PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSO N.º 1251/16.1BEBRG - TAF PORTO

Partes:

AUTOR – DUQUE & DUQUE, TERRAPLANAGENS, LIMITADA

RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Valor: 18.051,74 €

Objeto:

1. Prestação de serviços na empreitada denominada "Ampliação das Redes de Saneamento Básico – Ampliação da Rede de Águas Residuais Domésticas na EN 13 (Gondarem, Loivo, Vila Nova de Cerveira, Lovelhe, Reboreda, Campos e Vila Meã" pela Autora:

a. Data da receção definitiva da empreitada;

b. Execução da garantia bancária: sua necessidade ou não;

c. Danos patrimoniais (consequência da execução da garantia bancária).

2. Revisão de preços

Estado: Aguardar a marcação da audiência de julgamento.

PROCESSO N.º 1489/16.1BEBRG - TAF BRAGA

Partes:

AUTOR - MIRELA IVAYLOVA DIMITROVA

RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Intervenção provocada

Valor: 125.000,00 €

Objeto: Acidente escolar

Estado: Efetuado o exame de avaliação de dano corporal a Mirela Ivaylova, no dia 07/12, aguarda ainda marcação do julgamento.

PROCESSO N.º 1823/10.8BEBRG - TCA Norte

Partes:

AUTOR – MARIA GABRIELA SILVA PEREIRA CAMELO TABORDA

RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, JUNTA DE FREGUESIA DE SAPARDOS, e a VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA.

Valor: 290.000,00€

Objeto: Acidente de viação

Estado: condenou o Município de Vila Nova de Cerveira a pagar à Autora a quantia de € 105.000,00 (cento e cinco mil euros) a título de danos não patrimoniais e patrimoniais, ocorridos e futuros. Esta a aguardar acórdão do TCAN.

PROCESSO N.º 2180/19.2BEBRG - TAF BRAGA

Partes:

AUTOR – HENRIQUE BENVINDO GUERREIRO, já identificado nos autos.

RÉUS – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA e UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ (resultante da união das extintas freguesias de Campos e de Vila Meã, ambas do concelho de Vila Nova de Cerveira),

CHAMADAS – 1. MAPFRE – SEGUROS GERAIS, S. A., com sede na Rua Castilho, nº. 52, cidade e concelho de (1250- 071) Lisboa; 2. CARAVELA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., pessoa coletiva nº. 503 640 549 (sucessora da MACIF PORTUGAL – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.)

Valor: 30.000,01 €

Objeto: Acidente de viação

Estado: a aguardar a marcação do julgamento.

PROCESSO N.º 2025/20.0BEBRG - TAF BRAGA

Partes:

AUTOR – MIGUEL ÂNGELO CASTRO ESPÍRITO SANTO

RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, JUNTA DE FREGUESIA DE SAPARDOS, e a VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA.

Valor: 19.111,70 €

Objeto: Acidente de viação

Estado: Aguardar agendamento da audiência prévia, ou saneador.

PROCESSO N.º 8761/11.5TBOER – JUÍZO DE EXECUÇÃO OEIRAS

Partes:

EXEQUENTE – Prológica – Sistemas Informáticos, S.A

RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Valor: 1.146,51 €

Objeto: Execução

Estado: Deduzimos oposição à penhora e corre prazo para o Agente de Execução/ Exequente pronunciar sobre a falta de citação por nos invocada na oposição.

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 23/2022 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022

(04) PROPOSTA - IMI PARA 2023

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:

"PROPOSTA
TAXA IMI 2023

Nos termos do CIMI, publicado através do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 112°, do referido diploma "(...) Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1. (...)".

A alínea c), do n.º 1, do artigo 112°, do citado diploma refere os intervalos das taxas do imposto para prédios urbanos, a qual deve ser fixada anualmente:

c) prédios urbanos: 0,3% a 0,45%.

Mantêm-se, para 2023, os fundamentos que determinaram, a seu tempo, a implementação e continuidade da política fiscal em sede de IMI, ou seja, e genericamente:

1° - Apoiar as famílias e empresas, em ano de recuperação económica, e promovendo também a sua fixação na área do concelho de Vila Nova de Cerveira;

2° - Promover a recuperação de património manifestamente degradado ou devoluto, visando a obtenção de um maior número de habitações que permitam aumentar a oferta habitacional e a fixação de pessoas através do arrendamento urbano.

Assim sendo, importará que a Assembleia Municipal, na sua próxima sessão ordinária, delibere sobre estas matérias para que, até 31 de dezembro próximo, seja comunicado à Autoridade Tributária quais as taxas, a vigorar em 2023, na área do Município de Vila Nova de Cerveira.

Considerando o atrás exposto, nomeadamente quanto aos objetivos traçados e propostos pelo executivo de incentivo à fixação na área do Município e penalização dos proprietários de prédios urbanos degradados e/ou devolutos;

Considerando que a Lei das Finanças Locais implica a necessidade em reforçar as políticas de arrecadação de receitas próprias dos municípios, o que condiciona a possibilidade de qualquer desagravamento fiscal,

PROPONHO:

TAXAS DE IMI:

1. Que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos da Lei, a fixação das taxas do IMI, do seguinte modo:

- Taxa da alínea c) -Prédios urbanos: 0,3%.

2. Que, nos termos do artigo 112.º - A, n.º 1 do CIMI, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, na sua redação atual, às famílias com dependentes a cargo seja aplicada a seguinte redução na taxa de IMI para o ano de 2023:

Número de dependentes a cargo	*Redução de taxa de IMI*
1	*20 €*
2	*40 €*
3 ou +	*70 €*

AGRAVAMENTO DE TAXAS DE IMI:

- Que, nos termos previstos no n.º 8, do artigo 112º, do CIMI, de 12 de novembro, a Assembleia Municipal, fixe em 30% o índice de majoração a aplicar à taxa de IMI de todos os prédios urbanos considerados degradados, nos termos previstos no referido Código, conforme mapa anexo (em atualização).”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de fixação das taxas de IMI para 2023, submetendo-a a deliberação da Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária.

27/Outubro/2022

Ivone Marinho
Chefe de Divisão

PROPOSTA

TAXA IMI 2023

Nos termos do CIMI, publicado através do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, e conforme o previsto no n.º 5 do artigo 112.º, do referido diploma *"(...) Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1. (...)".*

A alínea c), do n.º 1, do artigo 112°, do citado diploma refere os intervalos das taxas do imposto para prédios urbanos, a qual deve ser fixada anualmente:

c) prédios urbanos: 0,3% a 0,45%.

Mantêm-se, para 2023, os fundamentos que determinaram, a seu tempo, a implementação e continuidade da política fiscal em sede de IMI, ou seja, e genericamente:

1° - Apoiar as famílias e empresas, em ano de recuperação económica, e promovendo também a sua fixação na área do concelho de Vila Nova de Cerveira;

2° - Promover a recuperação de património manifestamente degradado ou devoluto, visando a obtenção de um maior número de habitações que permitam aumentar a oferta habitacional e a fixação de pessoas através do arrendamento urbano.

Assim sendo, importará que a Assembleia Municipal, na sua próxima sessão ordinária, delibere sobre estas matérias para que, até 31 de dezembro próximo, seja comunicado à Autoridade Tributária quais as taxas, a vigorar em 2023, na área do Município de Vila Nova de Cerveira.

Considerando o atrás exposto, nomeadamente, quanto aos objetivos traçados e propostos pelo executivo de incentivo à fixação na área do Município e penalização dos proprietários de prédios urbanos degradados e/ou devolutos;

Considerando que a Lei das Finanças Locais implica a necessidade em reforçar as políticas de arrecadação de receitas próprias dos municípios, o que condiciona a possibilidade de qualquer desagravamento fiscal,

PROPONHO:

TAXAS DE IMI:

1. Que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos da Lei, a fixação das taxas do IMI, do seguinte modo:

- Taxa da alínea c) - Prédios urbanos: 0,3%.

2. Que, nos termos do artigo 112.º - A, n.º 1 do CIMI, na redação dada pela Lei 7-A/2016, de 30 de março, na sua redação atual, às famílias com dependentes a cargo seja aplicada a seguinte redução na taxa de IMI para o ano de 2022:

Número de dependentes a cargo	Redução de taxa de IMI
1	20 €
2	40 €
3 ou +	70 €

AGRAVAMENTO DE TAXAS DE IMI:

- Que, nos termos previstos no n.º 8, do art.º 112º do CIMI, de 12 de novembro, na sua redação atual, a Assembleia Municipal, fixe em 30% o índice de majoração a aplicar à taxa de IMI de todos os prédios urbanos considerados degradados, nos termos previstos no referido Código, conforme mapa anexo (em atualização).

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 10 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

MORADIAS DESABITADAS, EM APARENTE MAU ESTADO E DESOCUPADAS

LOCALIDADE	NOME DO PROPRIETÁRIO	MORADA DO PROPRIETÁRIO	NIF	Nº ARTIGO	Nº FOTO	VALOR PATRIMONIAL
Av. da Estação V. N. C.	Royco Promoções Imobiliárias, Lda.	Cossourado 4940- P. COURA	504 576 518	U – 200	1	3 679,79 €
R. Costa Pereira, nº 8 – V. N. C.	João Manuel Coelho Rodrigues	Lugar de Casais, nº 11 4930-355 GANFEI	227 410 289	U – 300	2	18 398,02 €
R. Costa Pereira, nº 10 - V. N. C.	Maria Esperança Coelho Nunes	Lugar de Cacharia, 69 4930-355 GANFEI	143 869 850	U – 302	3	20 237,70 €
Rua das Cortes V. N. Cerveira	Laura Maria P. Pinto – Cabeça de casal da herança de	R. Montepio Geral, 31-3º E. 1500-464 LISBOA	703 941 739	U – 164	4	45 510,00 €
Prado V. N. Cerveira	Manuel Pereira da Rocha	Prado 4920-205 V. N. C.	145 691 594	U – 84	5	5 450,00 €
Prado V. N. Cerveira	Manuel António Tenedório	Rua das Cortes 4920-267 V. N. C.	106 223 437	U – 82	6	613,37 €
R. dos Quinteiros, 32 V. N. Cerveira	Beatriz Mª G. M. Dantas Manuel José G. Dantas	Prado 4920-205 V. N. C.	130 888 362 132 138 352	U – 48	7	248,62 €
Outeiro Loivo	Mª Manuel Von Mayer R. B. Trindade	Al. Eça Queirós, 197-2º E 4200-274 PORTO	149 820 712	U – 180	8	32 862,53 €
Val Mentrestido	Miguel Nuno de Araújo Jorge Pinto de Sousa	R. Pero Escobar, nº 340 – Leça da Palmeira 4450-771 MATOSINHOS	193 856 115	U – 67	9	12 498,96 €
Val Mentrestido	Miguel Nuno de Araújo Jorge Pinto de Sousa	R. Pero Escobar, nº 340 – Leça da Palmeira 4450-771 MATOSINHOS	193 856 115	U - 159	10	10 693,56 €
Teixogueira Gondarém	Cecília Rosa Pires da Silva Azevedo	Avenida de S. Teotónio, 16 4930-350 VALENÇA	143 870 203	U - 537	11	

1 - U 200 V N Cerveira

2 - U 300 V N Cerveira

3 - U 302 V N Cerveira

4 - U 164 V N Cerveira

5 – U 84 V N Cerveira

6 - U 82 V N Cerveira

7 - U 48 V N Cerveira

8 - U 180 Loivo

9 - U 67 Mentrestido

10 - U 159 Mentrestido

11 - U 537 Gondarém

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 23/2022 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022

(02) PROPOSTA - IRS PARA 2023/FIXAÇÃO DE PERCENTAGEM

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:

"PROPOSTA
IRS PARA 2023/FIXAÇÃO DE PERCENTAGEM

Considerando que o artigo 26º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, diploma legal que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelece o seguinte nos seus números 1 e 2:

"1 - Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 /prct. no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.;

2 - A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos."

Considerando os constantes cortes nas deduções de IRS;

Considerando as crescentes dificuldades económicas das famílias, agravadas pela estagnação económica resultante da pandemia do Covid-19.

Proponho que se fixe a taxa de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial."

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de fixação da taxa de 3% no IRS para 2023, submetendo-a a deliberação da Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária.

27/Outubro/2022

Ivone Marinho
Chefe de Divisão

PROPOSTA

IRS PARA 2023/FIXAÇÃO DE PERCENTAGEM

Considerando que o artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, diploma legal que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelece o seguinte nos seus números 1 e 2:

"1 - Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 /prct. no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.;

2 - A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos."

Considerando os constantes cortes nas deduções de IRS;

Considerando as crescentes dificuldades económicas das famílias.

Proponho que se fixe a taxa de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 10 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 23/2022 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022

(05) PROPOSTA - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)

Presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve:

"PROPOSTA
TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)

Considerando que o n.º 2, do artigo 106º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, que aprovou a Lei das Comunicações Eletrónicas, estabelece que: "Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais."

Por seu turno o n.º 3, do artigo 106º, do diploma legal suprarreferido estabelece o seguinte:

"3 - A TMDP obedece aos seguintes princípios:

a) A taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 /prct."

Assim, dos preceitos legais acima mencionados deverá ser determinado um percentual, que não poderá ultrapassar os 0,25%, a aplicar sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área do correspondente município, e que esse percentual deverá ser aprovado anualmente até 31 de dezembro do ano anterior à sua vigência.

Nestes termos, propõe-se ao órgão executivo municipal, que para o ano 2023 seja aprovada a aplicação da taxa máxima de 0,25% dos direitos de passagem no Município de Vila Nova de Cerveira, submetendo-a sob a forma de proposta a deliberação da Assembleia Municipal, órgão a quem compete, nos termos do disposto no artigo 25º, nº 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor."

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de fixação da taxa de 0,25% dos direitos de passagem no Município de Vila Nova de Cerveira, submetendo-a a deliberação da Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária.

27/Outubro/2022

Ivone Marinho
Chefe de Divisão

PROPOSTA
TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)

Considerando que o n.º 2, do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, que aprovou a Lei das Comunicações Eletrónicas, estabelece que: *"Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais."*

Por seu turno o n.º 3, do artigo 106º, do diploma legal suprarreferido estabelece o seguinte:

"3 - A TMDP obedece aos seguintes princípios:

a) A taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 /prct."

Assim, dos preceitos legais acima mencionados deverá ser determinado um percentual, que não poderá ultrapassar os 0,25%, a aplicar sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área do correspondente município, e que esse percentual deverá ser aprovado anualmente até 31 de dezembro do ano anterior à sua vigência.

Nestes termos, propõe-se ao órgão executivo municipal, que para o ano 2023 seja aprovada a aplicação da taxa máxima de 0,25% dos direitos de passagem no Município de Vila Nova de Cerveira, submetendo-a sob a forma de proposta à deliberação da Assembleia Municipal, órgão a quem compete, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar as taxas do Município e fixar o respetivo valor.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 10 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 23/2022 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022

(03) PROPOSTA - FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2023, INCIDENTE SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL RELATIVO A 2022

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada, acerca do assunto em epígrafe, a proposta que seguidamente se transcreve:

"PROPOSTA
FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2023, INCIDENTE SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL RELATIVO A 2022

A redução das transferências do Orçamento de Estado a que os municípios têm progressivamente sido sujeitos desde 2010 e, bem assim, os constrangimentos no acesso ao crédito bancário que, para além de excessivamente oneroso, se encontra praticamente vedado às autarquias, justificam a necessidade em promover a obtenção de receitas municipais alternativas, visando a estabilidade económica e financeira do município.

Torna-se assim incontornável manter um conjunto de impostos locais, indispensáveis à manutenção de serviços públicos às populações, bem como à concretização de investimentos considerados prioritários e vitais ao desenvolvimento local, sendo que deve também a autarquia efetuar um esforço acrescido de racionalização e aumento da sua própria eficiência no desenvolvimento da respetiva atividade, de molde a não onerar ainda mais os cidadãos e as empresas.

Isto significa que, apesar das necessidades municipais em termos de financiamento, deve a autarquia encontrar soluções de distribuição do esforço tributário solicitado às famílias e às empresas que não representem um acréscimo real da carga fiscal com origem nas decisões por si tomadas.

Assim, e considerando:

1. Que o Município de Vila Nova de Cerveira irá em 2023, continuar com o desenvolvimento do respetivo Plano Plurianual de Investimentos, que integra um significativo conjunto de empreendimentos e projetos considerados vitais ao progresso do concelho e bem-estar das populações locais;

2. Que é justo e essencial solicitar à generalidade das empresas sedeadas na área do concelho que continuem a contribuir, igualmente, para o esforço coletivo de consolidação e reforço da capacidade de intervenção do município, através da derrama que incide sobre os respetivos lucros tributáveis em sede de IRC;

3. Que, na atual situação socioeconómica que o país atravessa, não é razoável que o município peça um esforço adicional às empresas aqui sedeadas, sendo que deve, ao invés, promover uma política fiscal equilibrada e que tenha em linha de conta todos os impostos e taxas municipais a que as mesmas estão sujeitas;

4. Que este executivo teve em conta toda a conjuntura económico social.
E, tendo também em atenção a legislação aplicável.

Propõe-se:

Que a Câmara submeta a aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de:

1. DERRAMA PARA EMPRESAS COM VOLUME DE NEGÓCIOS EM 2022, SUPERIOR A 150 000,00 € correspondente a 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) relativo ao ano de 2022, nos termos das disposições conjugadas das alíneas d), do n.º 1, do artigo 25º, e alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e artigo 18º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;

2. DERRAMA REDUZIDA PARA EMPRESAS COM VOLUME DE NEGÓCIOS NO ANO ANTERIOR ATÉ 150 000,00 €, em conformidade com o disposto no n.º 4, do artigo 18º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e correspondente a 0,8% do lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas relativo ao ano anterior;

3. ISENÇÃO DE DERRAMA PARA EMPRESAS COM VOLUME DE NEGÓCIOS NO ANO ANTERIOR ATÉ 75 000,00 €, em conformidade com os anos anteriores ficam isentos do respetivo pagamento, os sujeitos passivos que apresentem, no ano anterior, um volume de negócios até 75 000,00 €."

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de fixação da taxa de derrama para 2023, submetendo-a a deliberação da Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária.

27/Outubro/2022

Ivone Marinho
Chefe de Divisão

PROPOSTA

FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2023, INCIDENTE SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL RELATIVO A 2022

A redução das transferências do Orçamento de Estado a que os municípios têm progressivamente sido sujeitos desde 2010 e, bem assim, os constrangimentos no acesso ao crédito bancário que, para além de excessivamente oneroso, se encontra praticamente vedado às autarquias, justificam a necessidade em promover a obtenção de receitas municipais alternativas, visando a estabilidade económica e financeira do Município.

Torna-se assim incontornável manter um conjunto de impostos locais, indispensáveis à manutenção de serviços públicos às populações, bem como à concretização de investimentos considerados prioritários e vitais ao desenvolvimento local, sendo que deve também a autarquia efetuar um esforço acrescido de racionalização e aumento da sua própria eficiência no desenvolvimento da respetiva atividade, de molde a não onerar ainda mais os cidadãos e as empresas.

Isto significa que, apesar das necessidades municipais em termos de financiamento, deve a autarquia encontrar soluções de distribuição do esforço tributário solicitado às famílias e às empresas que não representem um acréscimo real da carga fiscal com origem nas decisões por si tomadas.

Assim, e considerando:

1. Que o Município de Vila Nova de Cerveira irá em 2023, continuar com o desenvolvimento do respetivo Plano Plurianual de Investimentos, que integra um significativo conjunto de empreendimentos e projetos considerados vitais ao progresso do concelho e bem-estar das populações locais;
2. Que é justo e essencial solicitar à generalidade das empresas sedeadas na área do concelho que continuem a contribuir, igualmente, para o esforço coletivo de consolidação e reforço da capacidade de intervenção do município, através da derrama que incide sobre os respetivos lucros tributáveis em sede de IRC;
3. Que, na atual situação socioeconómica que o país atravessa, não é razoável que o Município peça um esforço adicional às empresas aqui sedeadas, sendo que deve, ao invés,

promover uma política fiscal equilibrada e que tenha em linha de conta todos os impostos e taxas municipais a que as mesmas estão sujeitas;

4. Que este executivo teve em conta toda a conjuntura económico social.

E, tendo também em atenção a legislação aplicável.

Propõe-se que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de:

1. DERRAMA PARA EMPRESAS COM VOLUME DE NEGÓCIOS EM 2022, SUPERIOR A 150 000,00 € correspondente a 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) relativo ao ano de 2022, nos termos das disposições conjugadas das alíneas d), do n.º 1, do artigo 25º, e alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e artigo 18º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;

2. DERRAMA REDUZIDA PARA EMPRESAS COM VOLUME DE NEGÓCIOS NO ANO ANTERIOR ATÉ 150 000,00 €, em conformidade com o disposto no n.º 4, do artigo 18º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e correspondente a 0,8% do lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas relativo ao ano anterior;

3. ISENÇÃO DE DERRAMA PARA EMPRESAS COM VOLUME DE NEGÓCIOS NO ANO ANTERIOR ATÉ 75.000,00 €, em conformidade com os anos anteriores ficam isentos do respetivo pagamento, os sujeitos passivos que apresentem, no ano anterior, um volume de negócios até 75 000,00 €.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 10 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 25/2022 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022

(06) PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMT

Foi presente, para aprovação, uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, que seguidamente se transcreve:

"PROPOSTA

O Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) é um dos impostos a pagar no momento da aquisição de casa e varia consoante diversos fatores: o montante de aquisição do imóvel ou o seu valor patrimonial tributário e a taxa a aplicar a esse valor, a localização e a finalidade, podendo existir casos em que há isenção do pagamento deste imposto.

Durante o próximo ano, propõe-se conceder um alívio da carga fiscal exigida aos jovens, até aos 35 anos, na aquisição de habitação própria e permanente, no concelho de Vila Nova de Cerveira, através da isenção IMT, até ao valor máximo 250 000€, reduzindo o esforço financeiro que as novas gerações têm de fazer no momento da compra da sua habitação.

Nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos da Lei, a isenção do IMT, nos termos propostos."

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mencionada proposta e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

29/Novembro/2022

Ivone Marinho
Chefe de Divisão

PROPOSTA

O Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) é um dos impostos a pagar no momento da aquisição de casa e varia consoante diversos fatores: o montante de aquisição do imóvel ou o seu valor patrimonial tributário e a taxa a aplicar a esse valor, a localização e a finalidade, podendo existir casos em que há isenção do pagamento deste imposto.

Durante o próximo ano, propõe-se conceder um alívio da carga fiscal exigida aos jovens, até aos 35 anos, na aquisição de habitação própria e permanente, no concelho de Vila Nova de Cerveira, através da isenção IMT, até ao valor máximo 250 000€, reduzindo o esforço financeiro que as novas gerações têm de fazer no momento da compra da sua primeira habitação.

Nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos da Lei, a isenção do IMT, nos termos propostos.

Vila Nova de Cerveira, 24 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

ANEXO 29

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 25/2022 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022

(08) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Foi presente uma proposta apresentada pela Senhora Vereadora Sónia Guerreiro para submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a nomeação do Conselho Municipal de Educação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

29/Novembro/2022

Ivone Marinho
Chefe de Divisão

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
APROVADO em Sessão de 09/12/2022
O Presidente,

DESPACHO

Concorda-se. À reunião de Câmara.

Data: __/__/_____

O Presidente da Câmara Municipal

(Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva)

ASSUNTO:	**APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Considerando que:

É competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a criação do conselho local de educação, nos termos na alínea s) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

É, ainda, competência da Assembleia Municipal, nomear o Conselho Municipal de Educação, nos termos propostos pela Câmara Municipal, conforme estipulado no artigo 58º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais do domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do mencionado Decreto-Lei "*O presente decreto-lei regula ainda o funcionamento dos conselhos municipais de educação*";

Nos termos do disposto no artigo 55.º do mencionado Decreto-Lei "*O conselho municipal de educação é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.*";

O mencionado Decreto-Lei regula, ainda, a composição do Conselho Municipal de educação, através do artigo 57º, sendo que o presidente da junta de freguesia representante das freguesias do concelho é eleito pela Assembleia Municipal, os representantes do pessoal docente do ensino secundário, do ensino básico e da educação pré-escolar são eleitos pelos docentes do respetivo grau de ensino e os representantes de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas são eleitos pelos membros do conselho pedagógico;

Neste âmbito, foi solicitado junto da Assembleia Municipal, a realização de um ato eleitoral de forma a eleger o presidente da junta de freguesia representante das freguesias do concelho, constante no anexo à presente proposta e que desta faz parte integrante;

Foi ainda, de igual modo, promovido junto do Agrupamento de Escola de Vila Nova de Cerveira, um processo eleitoral de forma a eleger os representantes do pessoal docente do ensino secundário, do ensino básico e da

educação pré-escolar públicos e o representante do conselho pedagógico, constantes no anexo à presente proposta e que desta faz parte integrante;

Paralelamente, foi solicitado, por escrito, às diversas estruturas e entidades que compõem o Conselho Municipal de Educação, a indicação do respetivo representante, constantes no anexo à presente proposta e que desta faz parte integrante;

Em relação aos representantes das Associações de Estudantes, não chegaram a designar, pelo que esta estrutura não tem, atualmente, representantes junto do Conselho Municipal de Educação;

A presente composição nominal do Conselho Municipal de Educação, resultante do contexto atrás descrito, poderá estar sujeita a futuras alterações, originadas por substituições dos atuais representantes que venham a ser efetuadas pelas respetivas estruturas e entidades que compõem este mesmo Conselho, excetuando os membros que o são por inerência de cargo que ocupam, como é o caso do presidente da Câmara Municipal, do presidente da Assembleia Municipal, do vereador responsável pela Educação, do diretor do Agrupamento de Escola de Vila Nova de Cerveira e do diretor da ETAP – Escola Profissional, torna-se necessário que esta situação fique, desde já, autorizada e validada pela Assembleia Municipal;

Importa, desta forma, submeter à Assembleia Municipal a nomeação de Conselho Municipal de Educação, nos termos constantes no anexo à presente proposta e que desta faz parte integrante, bem como, desde já, as substituições dos atuais representantes que venham a ser efetuadas pelas respetivas estruturas e entidades que compõem este mesmo Conselho.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, a nomeação do Conselho Municipal de Educação, nos termos constantes no anexo à presente proposta e que desta faz parte integrante, bem como, desde já, as substituições dos atuais representantes que venham a ser efetuadas pelas respetivas estruturas e entidades que compõem este mesmo Conselho, ao abrigo do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que veio estabelecer o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e no artigo 58º do Decreto-Lei n.º 19/2021, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto.

Vila Nova de Cerveira, 18 de novembro de 2022

A Vereadora com o Pelouro da Educação

Sónia Guerreiro

ANEXO

Membros do Conselho Municipal de Educação de Vila Nova de Cerveira

Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro

Artigo 57.º	Entidade	Representante
Alínea a) do n.º 1	Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira / Presidente	Dr. Rui Teixeira
Alínea b) do n.º 1	Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira / Presidente	Dr. António Quintas
Alínea c) do n.º 1	Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira / Vereadora	Dra. Sónia Guerreiro
Alínea d) do n.º 1	Freguesias do Concelho / Presidente de Junta eleito pela AMVNC	Maria da Conceição Sousa
Alínea e) do n.º 1	Departamento governamental responsável pela área da Educação	Dr. Luís Carlos Lobo
Alínea f) do n.º 1	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	Dra. Irene Fontes
Alínea g) do n.º 1	Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira / Diretor	Dr. Venceslau Teixeira
Alínea g) do n.º 1	ETAP – Escola Profissional / Diretor	Dr. José Luís Presa
Alínea c) do n.º 2	Pessoal docente do ensino secundário publico	Dra. Ana Elisabete Teixeira
Alínea d) do n.º 2	Pessoal docente do ensino básico publico	Dra. Maria Lá Salette Lima
Alínea e) do n.º 2	Pessoal docente da educação pré-escolar publica	Dra. Ana Maria Correia
Alínea f) do n.º 2	Conselho Pedagógico do AE	Dr. José Miguel Gonçalves

Alínea f) do n.º 2	Conselho Pedagógico da ETAP	Dra. Angelina Presa
Alínea h) do n.º 2	Associação de Pais Agrupamento de Escolas	Dra. Sónia Barroso
Alínea h) do n.º 2	Associação de Pais da ETAP	Ana Elisabete Areal Neves Lima
Alínea i) do n.º 2	Associação de Estudantes – Agrupamento de Escolas	Sem representante designado
Alínea i) do n.º 2	Associação de Estudantes – ETAP	Matilde Neves Lima
Alínea j) do n.º 2	IPSS que desenvolvem atividade na área da Educação	Rita Valentina Cruz
Alínea k) do n.º 2	Serviços públicos de saúde	Dra. Susana Carneiro
Alínea l) do n.º 2	Serviços da segurança social	Dra. Ângela Mendes
Alínea m) do n.º 2	Serviços de emprego e formação profissional	Dra. Maria de Jesus Barros
Alínea n) do n.º 2	Serviços públicos da área da juventude e desporto	Dra. Carla Segadães
Alínea o) do n.º 2	Forças de segurança	Comandante Joel Filipe Rodrigues
Alínea p) do n.º 2	Conselho Municipal da Juventude	Sem representante designado

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 25/2022 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022

(07) PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DA REDE SOCIAL - DIAGNÓSTICO SOCIAL E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Foi presente para aprovação e submissão à Assembleia Municipal o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social 2022-2025.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos documentos e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

29/Novembro/2022

Ivone Marinho
Chefe de Divisão

DESPACHO

Concorda-se. À reunião de Câmara.

Data: 25/11/2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Rui Teixeira)

ASSUNTO:	**Aprovar submeter à Assembleia Municipal os documentos de Planeamento Estratégico da Rede Social – Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social**

Considerando que:

A Rede Social tem por base uma metodologia de planeamento estratégico que perspetiva o desenvolvimento social e procura diagnosticar necessidades, constrangimentos, recursos e potencialidades, propondo soluções num processo participado, desenvolvido numa parceria efetiva e dinâmica, com a intervenção social dos diferentes agentes locais;

O planeamento estratégico é uma metodologia de gestão, tendo em conta a intervenção ou a execução de projetos e ações definidas em parceria. É um processo contínuo e flexível, suscetível às mudanças que ocorrem no território, que é monitorizado por uma parceria ativa, dinâmica e multidisciplinar, na qual se gerem os interesses e as necessidades para o concelho e se traçam estratégias que beneficiem as partes envolvidas;

O Plano de Desenvolvimento Social é um instrumento estruturante baseado em dinâmicas de rede e parceria que, em sinergia com o Diagnóstico Social Municipal e outros instrumentos de planeamento estratégico, define os objetivos e estratégias adequadas para responder às necessidades e problemáticas das populações, assentes na promoção do desenvolvimento social, na prevenção dos riscos de pobreza e de exclusão social e na atuação sobre os determinantes proporcionadores de assimetrias e desigualdades sociai;

O Plano de Ação Concelhio é um documento de planeamento anual, onde se identificam os projetos e as intervenções previstas para cada ano, devidamente enquadradas nas estratégias definidas no Plano de Desenvolvimento Social.

Os principais instrumentos de Planeamento estratégicos são o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social (PDS). O Diagnóstico Social é um estudo/levantamento da realidade social do concelho com a definição das prioridades de intervenção. O PDS é um Plano estratégico estruturado a partido do Diagnóstico Social e da definição das prioridades e linhas estratégicas para a intervenção social. A elaboração

dos instrumentos envolve a participação dos parceiros;

O Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social 2022-2025, foram aprovados nos respetivos Plenários do CLAS.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social 2022-2025, documentos elaborados em conformidade com o Decreto Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, para os devidos e legais efeitos.

Vila Nova de Cerveira, 21 de novembro de 2022.

A Vereadora do Pelouro da Ação Social,

Carla Segadães

DIAGNÓSTICO SOCIAL DO CONCELHO DE VILA NOVA DE CERVEIRA 2021

logframe

NORTE2020
PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

FICHA TÉCNICA

Título: Diagnóstico Social do Concelho de Vila Nova de Cerveira 2021

Entidade Promotora

CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

Praça do Município 4920-284 Vila Nova de Cerveira
https://www.cm-vncerveira.pt/

Documento elaborado por

logframe

Logframe, Consultoria e Formação, Lda.
Rua Sousa Pinto, 5, Lote 3, Bloco A
1250-002 Lisboa
www.logframe.pt

Colaboração

clas
Conselho Local de Acção Social
Vila Nova de Cerveira

Rede Social de Vila Nova de Cerveira

Aprovação em Sessão Plenária do CLAS
25 de Novembro de 2021

Edição, Propriedade e Reprodução
Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

Índice

Índice de Tabelas, Gráficos e Figuras 6
Lista de Siglas 13
1. Apresentação 15
2. Nota Introdutória 16
3. O Programa Rede Social 17
4. Nota Metodológica 22
5. Síntese Diagnóstica 25
6. Retrato Municipal 37
7. O Concelho de Vila Nova de Cerveira: Contexto de Intervenção 41
7.1. Áreas de Intervenção Social 41
7.1.1. Análise Demográfica 41
7.1.2. Atividades Económicas e Emprego 49
7.1.3. Habitação 60
7.1.4. Saúde 72
7.1.5. Prestações Sociais 87
7.1.6. Educação 98
7.1.7. Segurança Pública 107
7.1.8. Participação e envolvimento 112
7.1.9 Igualdade de Género 121
7.2. Grupos Vulneráveis 129
7.2.1. Famílias em Situação de Risco 129
7.2.2. Crianças e Jovens 136
7.2.3. Pessoas Idosas 145
7.2.4. Migrantes e Minorias Étnicas 151
7.2.5. Pessoas com deficiência e/ou incapacidade 159
8. Áreas Prioritárias de Desenvolvimento Social 165
8.1. Pessoas Idosas 165
8.2 Habitação 173
8.3. Saúde 183
8.4. Outras áreas de desenvolvimento social 196
8.4.1 Emprego, Formação e Qualificação Profissional 196
8.4.2. Infância e Juventude 197
8.4.3. Criminalidade e Segurança 198
8.4.4. Pessoas com Deficiência 199

9. Referências Bibliográficas e Sites Consultados 200
10. Anexos 204

Índice de Tabelas, Gráficos e Figuras

Tabela 1 – Densidade populacional por território, nos anos de 2001, 2011 e 2020 e sua variação 43
Tabela 2 – População residente (estimativas a 31 de dezembro), por território, nos anos de 2001, 2011 e 2021 e sua variação (N.º e %) 44
Tabela 3 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, segundo o género, nos anos de 2001, 2011 e 2021 (N.º) 44
Tabela 4 – Variação percentual dos grupos etários 2001-2011 e 2011-2020 (%) 46
Tabela 5 – Indicadores de população (2020) 47
Tabela 6 – Indicadores de empresas nos municípios da Região do Alto Minho (2018 e 2019) 51
Tabela 7 – Empresas, por atividade económica, em Vila Nova de Cerveira (N.º) 51
Tabela 8 – Taxa de atividade e desemprego da população residente no concelho de Vila Nova de Cerveira (2011) (%) 53
Tabela 9 – População empregada, residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, segundo o sexo e o ramo de atividade (2011) (N.º) 54
Tabela 10 – População empregada, residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, por situação na profissão (2011) (N.º) 54
Tabela 11 – População empregada por conta de outrem nos estabelecimentos de Vila Nova de Cerveira, por nível de habilitações (2018) (N.º) 54
Tabela 12 – Desemprego registado no concelho de Vila Nova de Cerveira, segundo o sexo, o tempo de inscrição e a situação face à procura de emprego (situação no fim do mês de junho de 2021) (N.º) 56
Tabela 13 – Intervenções realizadas pelo GIP, entre os anos 2016 e 2020 (N.º) 58
Tabela 14 – Parque habitacional dos municípios da Região do Alto Minho (2011 e 2020) (N.º) 60
Tabela 15 – Edifícios, por freguesia (2021) (N.º e %) 61
Tabela 16 – Tipo de utilização dos Edifícios, por freguesia (2011) (N.º) 61
Tabela 17 – Proporção de edifícios muito degradados e com necessidades de reparação e Índice de envelhecimento dos edifícios no concelho de Vila Nova de Cerveira, por freguesia (2011) 62
Tabela 18 – Tipologia de alojamentos do concelho de Vila Nova de Cerveira (2011) (N.º) 64
Tabela 19 – Forma de ocupação dos alojamentos familiares do concelho de Vila Nova de Cerveira (2011) (N.º e %) 65
Tabela 20 – Regime de ocupação dos alojamentos familiares clássicos de residência habitual (2011) (N.º e %) 66
Tabela 21 – Edifícios e fogos de habitação social por município da Região do Alto Minho (2015) 66

Tabela 22 – Distribuição dos fogos de Habitação Social Municipal, por tipologia e por freguesia (junho de 2021) (N.º) 67
Tabela 23 – Valor mediano das rendas por m² de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares, na Região do Alto Minho (2017, 2018, 2019 e 2020) (€) 69
Tabela 24 – Indicadores de saúde nacional, regional e concelho de Vila Nova de Cerveira (2020) (N.º) 72
Tabela 25 – Rede de Unidades de Cuidados de Saúde - Concelho Vila Nova de Cerveira (2021) 73
Tabela 26 – Utentes inscritos nas Unidades de Cuidados de Saúde Primários do concelho de Vila Nova de Cerveira (junho 2021) (N.º) 73
Tabela 27 – Nados-Vivos, por município de residência da mãe (1981, 2001, 2011 e 2020) (N.º) 75
Tabela 28 – Indicadores de saúde nacional, regional e concelho de Vila Nova de Cerveira (taxa de mortalidade infantil e neonatal, 2007/2011 e 2015/2019) (‰) 76
Tabela 29 – Indicadores de saúde nacional, regional e no concelho de Vila Nova de Cerveira (taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório e por tumores malignos, 2011 e 2019) (‰) 78
Tabela 30 – Morbilidade - Proporção de inscritos por diagnóstico ativo, no Continente, ARS Norte e ULS Alto Minho, por sexo (dezembro 2018) (%) 79
Tabela 31 – Determinantes de Saúde - Proporção de inscritos por diagnóstico ativo, no Continente, ARS Norte e ULS Alto Minho, por sexo (dezembro 2018) (%) 80
Tabela 32 – Consultas externas de Neurologia, Psiquiatria e Psiquiatria da Infância e da Adolescência, na Região Norte (2019) (N.º) 84
Tabela 33 – Indicadores de saúde nacionais, regionais e do concelho de Vila Nova de Cerveira (óbitos por transtornos mentais e comportamentais e por suicídios e lesões autoprovocadas voluntariamente) (2011, 2015 e 2019) (N.º) 85
Tabela 34 – Indicadores de prestações sociais da Segurança Social, por municípios da Região do Alto Minho (2019) (€) 87
Tabela 35 – Pensionistas da Segurança Social, segundo o tipo de pensão (a 31 de dezembro de 2019) (N.º) 89
Tabela 36 – Pessoas em situação de desemprego inscritas no IEFP no total da população residente em idade ativa (15 a 64 anos) (2020) (%) 90
Tabela 37 – Beneficiárias/os de subsídios de desemprego da Segurança Social, segundo o sexo (2019) (N.º) 91
Tabela 38 – Subsídios por doença da Segurança Social, segundo o sexo (N.º e €) (2019) 92
Tabela 39 – Principais prestações familiares da Segurança Social (N.º e €) (2019) 93
Tabela 40 – Principais prestações familiares da Segurança Social (2019) (N.º e €) (Cont.) 94
Tabela 41 – Subsídio parental inicial da Segurança Social, segundo o sexo (2019) (N.º e €) .. 95
Tabela 42 – Beneficiárias/os do rendimento social de inserção, segundo sexo (2019) (N.º) 96
Tabela 43 – Níveis de ensino existentes em Vila Nova de Cerveira, entidade e tipo de rede existente (2020/2021) 98

Tabela 44 – Respostas do agrupamento de escolas de Vila Nova de Cerveira por oferta educativa e número total de alunos (2019/2020) 99
Tabela 45 – Alunos inscritos na ETAP em 2020/2021, ano escolar e curso (N.º) 99
Tabela 46 – Respostas e alunos inscritos por grau de ensino, na rede pública e na rede privada – Ano letivo 2017/2018 (N.º) 100
Tabela 47 – Taxa de Abandono Escolar no concelho de Vila Nova de Cerveira (2011) (%) ... 100
Tabela 48 – Indicadores de Educação (2019/2020) (%) 103
Tabela 49 – População residente com 10 e mais anos de idade analfabetos (2011) (N.º) 104
Tabela 50 – Associações desportivas existentes no concelho de Vila Nova de Cerveira 116
Tabela 51 – Associações culturais e recreativas existentes no concelho de Vila Nova de Cerveira 117
Tabela 52 – Ganho médio mensal dos trabalhadores no concelho de Vila Nova de Cerveira, por género e setor de atividade económica, entre 2013 e 2018 (€) 124
Tabela 53 – Apoios / respostas disponibilizadas, por serviços, entidades e por número de pessoas apoiadas no ano 2020 130
Tabela 54 – Clientes e atendimentos realizados pelo CAFAP, entre 2018 e 2020 (N.º) 132
Tabela 55 – Núcleos familiares monoparentais, por grupo etário, no concelho de Vila Nova de Cerveira (2011) (N.º) 132
Tabela 56 – Núcleos familiares monoparentais, residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira, por nível de escolaridade (2011) (N.º) 133
Tabela 57 – Famílias clássicas segundo a dimensão, por freguesia (2011) (N.º) 134
Tabela 58 – Variação percentual da população residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com menos de 15 anos de idade, por grupo etário (%) 137
Tabela 59 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com menos de 15 anos de idade, por freguesia (N.º e %) (2011) 138
Tabela 60 – Índice de Dependência de Jovens Nacional, Regional e Municipal (2001, 2011, 2020) (%) 139
Tabela 61 – Volume processual da CPCJ de Vila Nova de Cerveira nos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 139
Tabela 62 – Distribuição das principais problemáticas diagnosticadas nos processos transitados, instaurados e reabertos da CPCJ de Vila Nova de Cerveira nos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 (N.º) 141
Tabela 63 – Distribuição das principais problemáticas sinalizadas nos processos transitados, instaurados e reabertos da CPCJ de Vila Nova de Cerveira no ano 2020, por grupo etário (N.º) 142
Tabela 64 – Variação percentual da população residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com 65 ou mais anos de idade, por grupo etário 146
Tabela 65 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com 65 ou mais anos de idade, segundo o sexo e grupo etário (N.º) (2020) 147
Tabela 66 – Índice de Dependência de Idosos e Índice de Envelhecimento dos municípios da Região do Alto Minho (2011, 2015, 2020) (%) 148

Tabela 67 – Saldo migratório Portugal, Região Norte, Região Alto Minho e município de Vila Nova de Cerveira, nos anos 2001, 2011, 2014, 2016, 2018 e 2020 (N.º) 152
Tabela 68 – Cenários futuros do Saldo Migratório (projeções 2015 – 2080)..... 152
Tabela 69 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira segundo a naturalidade da população, por freguesia (2011) (N.º) 153
Tabela 70 – População estrangeira residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, por nacionalidade e grupo etário (2011) (N.º) 154
Tabela 71 – População estrangeira residente nos municípios do distrito de Viana do Castelo, com Título de Residência (2011, 2012, 2014, 2016, 2018 e 2020) (N.º)..... 155
Tabela 72 – Residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira, segundo nacionalidade (2011, 2014, 2016, 2018, 2019 e 2020) (N.º) 155
Tabela 73 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com pelo menos uma dificuldade, por freguesia e sexo (2011) (N.º)..... 159
Tabela 74 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com 15 e mais anos de idade e com pelo menos uma dificuldade, segundo o principal meio de vida (2011) (N.º) 162
Tabela 75 – Pessoas com deficiência, residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira apoiadas pela APPACDM, pela APCVC e pela Fundação AMA (junho 2021) (N.º) 162
Tabela 76 – Indicadores de população (Portugal)..... 166
Tabela 77 – Respostas sociais para pessoas idosas no concelho de Vila Nova de Cerveira (N.º) 168
Tabela 78 – Respostas sociais para pessoas idosas no concelho de Vila Nova de Cerveira (N.º) (Cont.)..... 168
Tabela 79 – Capacidade e ocupação das respostas sociais para pessoas idosas no concelho de Vila Nova de Cerveira (N.º) 169
Tabela 80 – Necessidades e/ou problemas identificados no âmbito das Pessoas Idosas..... 172
Tabela 81 – Necessidades e/ou problemas identificados no âmbito da Habitação..... 182
Tabela 82 - Proporção de utentes com registo de demências, perturbações da ansiedade e perturbações depressivas entre os utentes inscritos ativos em CSP (%), por região de saúde (2011-2016) 184
Tabela 83 – Necessidades e/ou problemas identificados no âmbito da Saúde..... 194

Gráfico 1 – Evolução da % de população residente em Portugal, por grandes grupos etários (1970-2019) e idade mediana da população..... 30
Gráfico 2 – Evolução da taxa de desemprego em Portugal, 2011 – 2020 (%)..... 32
Gráfico 3 – Evolução da taxa de privação material severa em Portugal, e da população residente em risco de pobreza ou exclusão social 2011 – 2020 (%)..... 33

Gráfico 4 – Evolução da taxa de abandono precoce de educação e formação, da taxa real de escolarização no ensino secundário e da % de população entre os 30 e 34 anos de idade com ensino superior completo, entre 2011 e 2020 (%) 34
Gráfico 5 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, segundo a freguesia, no anos de 2011 e 2021 (N.º) 45
Gráfico 6 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, segundo grupos etários, nos anos de 2001, 2011 e 2020 (N.º) 46
Gráfico 7 – Evolução do n.º de empresas não financeiras no concelho de Vila Nova de Cerveira, entre 2009 e 2019 (N.º) 52
Gráfico 8 – Evolução do n.º médio anual de pessoas em situação de desemprego no concelho de Vila Nova de Cerveira, inscritas no Centro de Emprego, segundo o sexo (N.º) 55
Gráfico 9 – Evolução do n.º médio anual de pessoas em situação de desemprego no concelho de Vila Nova de Cerveira, inscritas no Centro de Emprego, segundo o tempo de inscrição e a situação face à procura de emprego (N.º) 56
Gráfico 10 – Desemprego registado no concelho de Vila Nova de Cerveira, segundo o grupo etário (situação no fim do mês de junho de 2021) (N.º) 57
Gráfico 11 – Desemprego registado no concelho de Vila Nova de Cerveira, segundo os níveis de escolaridade (situação no fim do mês de junho de 2021) (N.º) 57
Gráfico 12 – Pedidos de apoio para conservação de habitações, por freguesia entre 2016 e junho de 2021 63
Gráfico 13 – Densidade de alojamentos na Região do Alto Minho (N.º de Alojamentos/Km^2) . 64
Gráfico 14 – Forma de ocupação dos alojamentos familiares no concelho de Vila Nova de Cerveira (2011) (%) 65
Gráfico 15 – Residentes nas habitações sociais municipais, por grupo etário (junho 2021) (N.º) 68
Gráfico 16 – Pedidos para habitação social municipal, entre 2016 e 2020 (N.º) 69
Gráfico 17 – Evolução da taxa bruta de mortalidade, fecundidade e natalidade (análise comparativa entre 2011, 2015 e 2020) (‰) 74
Gráfico 18 – Evolução da taxa bruta de mortalidade (2002, 2007, 2012, 2017) (‰) 76
Gráfico 19 – Mortalidade proporcional por grandes grupos de causas de morte no triénio 2012-2014, para todas as idades e ambos os sexos (Continente, ARS Norte e ULS Alto Minho) (%) 77
Gráfico 20 – Evolução do n.º de utentes acompanhados pela Equipa de Rua do GAF (2016-2020) e pelo CRI (2018-2020) 82
Gráfico 21 – Evolução da taxa de incidência da infeção VIH (Continente, ARS Norte e ULS Alto Minho) (/100000 habitantes) (2007, 2009, 2011, 2013, 2015, 2017) (%) 83
Gráfico 22 – Evolução do n.º de utentes acompanhados pelo CAPS (2016-2020) 83
Gráfico 23 – N.º médio de dias das prestações sociais da Segurança Social, por municípios da Região do Alto Minho (2019) (N.º) 88
Gráfico 24 – Beneficiárias/os de subsídios de desemprego da Segurança Social, por concelho da Região do Alto Minho (2019) (N.º) 90

Gráfico 25 – Beneficiárias/os de subsídios de desemprego da Segurança Social do concelho de Vila Nova de Cerveira, segundo a idade (2019) (%) 92
Gráfico 26 – Alunos que não concluíram ou abandonaram o ensino, por ano letivo (N.º) 101
Gráfico 27 – Alunos que não transitaram de ano letivo, no Agrupamento de Escolas do concelho de Vila Nova de Cerveira, entre os anos letivos 2015/16 e 2019/20, por nível de ensino (%) 102
Gráfico 28 – Taxa de sucesso escolar, no Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira e a nível nacional, entre os anos letivos 2015/16 e 2019/20, por nível de ensino (%) 102
Gráfico 29 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, segundo os níveis de escolaridade completos (2001 e 2011) (%) 104
Gráfico 30 – Evolução da taxa de criminalidade no concelho de Vila Nova de Cerveira entre 2011 e 2020 (‰) 107
Gráfico 31 – Taxa de criminalidade no concelho de Vila Nova de Cerveira por categoria de crime em 2020 (‰) 108
Gráfico 32 – N.º de utentes residentes em Vila Nova de Cerveira acompanhados pelo Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica, 2018, 2019 e 2020 109
Gráfico 33 – Crimes registados pelas autoridades no concelho de Vila Nova de Cerveira, por categoria de crime, entre 2013 e 2020 (%) 110
Gráfico 34 – Dirigentes de explorações agrícolas, no concelho de Vila Nova de Cerveira, por sexo, nos anos 1989, 1999, 2009, 2019 (N.º) 122
Gráfico 35 – Funcionários públicos dos serviços municipais de Vila Nova de Cerveira, por sexo, entre 2009 e 2019 (N.º) 123
Gráfico 36 – Proporção de alunos do sexo feminino matriculados no concelho de Vila Nova de Cerveira, por nível de ensino, nos anos 2011, 2013, 2015, 2017 e 2019 (%) 125
Gráfico 37 – Proporção de mulheres nos diplomados no ensino superior, residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira, entre os anos letivos 2009/2010 e 2019/2020 (N.º) 126
Gráfico 38 – Beneficiários de licença parental inicial residentes em Vila Nova de Cerveira, por sexo, entre 2014 e 2019 (N.º) 127
Gráfico 39 – Duração da licença parental inicial, da segurança social, por sexo, entre 2011 e 2020 (N.º de dias) 127
Gráfico 40 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com menos de 15 anos de idade, entre os anos 2001 e 2020 (N.º) 136
Gráfico 41 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com menos de 15 anos de idade, por grupos etários, entre 2001 e 2020 (N.º) 137
Gráfico 42 – Volume processual por grupo etário, de 2015 a 2020 (%) 140
Gráfico 43 – Crianças e jovens acompanhados entre os anos 2015 e 2020 por sexo (%) 141
Gráfico 44 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com 65 ou mais anos de idade, entre os anos 2001 e 2020 (N.º) 145
Gráfico 45 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com 65 ou mais anos de idade, por grupos etários, entre 2001 e 2020 (N.º) 146

Gráfico 46 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com 65 ou mais anos de idade, por freguesia (2011) (%) 147
Gráfico 47 – Saldo Migratório, Portugal e Região Norte entre 2001 e 2020 (N.º) 151
Gráfico 48 – População estrangeira residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, segundo o género (2020) (N.º) 157
Gráfico 49 – Atendimentos e processos abertos no GAE, entre 2016 e 2020 (N.º)..... 157
Gráfico 50 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com pelo menos uma dificuldade, por grupo etário (2011) (N.º) 160
Gráfico 51 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com pelo menos uma dificuldade, por tipo e grau de dificuldade (2011) (N.º) 161
Gráfico 52 – Fogos concluídos para habitação familiar em Vila Nova de Cerveira, entre os anos 2000 e 2019 (N.º) 174
Gráfico 53 – Alojamentos familiares vagos em Vila Nova de Cerveira, nos anos 2001 e 2011, (N.º)..... 175
Gráfico 54 – Evolução dos pedidos de acesso a Habitação Social entre 2016 e 2020 (N.º) .. 177
Gráfico 55 – Valor mediano do rendimento bruto declarado por agregado familiar entre 2015-2018 (€)..... 178
Gráfico 56 - Consultas médicas na unidade de consulta externa de Psiquiatria dos hospitais públicos e em parceria público-privada região Minho-Lima entre 2010 e 2019 (N.º) 186
Gráfico 57 – Mortes no município de Vila Nova de Cerveira por: Transtornos mentais e comportamentais e por suicídios e lesões autoprovocadas entre 1991 e 2019 (Nº)..... 187

Figura 1 – NUTS III..... 41
Figura 2 – Concelho de Vila Nova de Cerveira 41
Figura 3 – Freguesias do concelho de Vila Nova de Cerveira, após a reorganização administrativa de 2013..... 42

Lista de Siglas

ACES – Agrupamento de Centros de Saúde
ADSL – Associação de Desenvolvimento Social e Local
APCVC – Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo
APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental
ARS – Administração Regional de Saúde
ARU – Área de Reabilitação Urbana
CAE – Centro de Apoio às Empresas
CAO – Centro de Atividades Ocupacionais
CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial VIH/SIDA
CATL – Centro de Atividades de Tempos Livres
CAVV – Centro de Atendimento de Apoio à Vítima de Violência Doméstica
CC – Centro de Convívio
CD – Centro de Dia
CEB – Ciclo de Ensino Básico
CEF – Curso de Educação e Formação de Jovens
CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade
CLAS – Conselho Local de Ação Social
CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CRI – Centro de Recursos para a Inclusão
CSF – Comissão Social de Freguesia
CSIF – Comissão Social Inter-Freguesias
CSP – Cuidados de Saúde Primários
CTAE – Centro Temporário de Acolhimento de Emergência
DGS – Direção Geral da Saúde
EFA - Curso de Educação e Formação de Adultos
ENEAS – Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável
ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas
FBAC – Fundação Bienal de Arte de Cerveira
GAE – Gabinete de Apoio ao Emigrante
GAF – Gabinete de Atendimento à Família
GIP – Gabinete de Inserção Profissional
HCC – Habitação a Custos Controlados
IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional
IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana
INE – Instituto Nacional de Estatística
ISS, IP – Instituto da Segurança Social, I.P.

NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

ONG – Organização Não Governamental

PDS – Plano de Desenvolvimento Social

PIB – Produto Interno Bruto

PNAI – Plano Nacional de Ação para a Inclusão

PNI – Plano Nacional para a Igualdade

RCM – Resolução de Conselho de Ministros

RNCCISM – Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental

RRMD – Redução de Riscos e Minimização de Danos

RSI – Rendimento Social de Inserção

SAD – Serviço de Apoio Domiciliário

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SNS – Serviço Nacional de Saúde

TMP – Taxa de Mortalidade Padronizada

UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade

UCSP – Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados

ULS – Unidade Local de Saúde

ULSAM – Unidade Local de Saúde do Alto Minho

USAG – Unidade de Serviços e Apoio Geral

VIH – Vírus da Imunodeficiência Humana

1. APRESENTAÇÃO

A Rede Social, com quase duas décadas de existência no concelho de Vila Nova de Cerveira, encontra-se hoje num momento decisivo face às mudanças demográficas, políticas e sociais.

O mundo enfrenta, ainda, as consequências desencadeadas pela Covid 19, que afetou todas as regiões e provocou mudanças económicas e sociais. Por outro lado, a descentralização de competências em diferentes setores, atribuindo ao poder local novas competências nas áreas da educação, ação social, e saúde, traduz um novo desafio. Naturalmente, o futuro afigura-se mais exigente.

A realidade social é complexa, e todo o processo de intervenção exige um enquadramento multidisciplinar. Fulcral é, também, a rentabilização de recursos e de conhecimentos, o compromisso e a corresponsabilidade das entidades que participam na construção de um projeto, que, por seu turno, deve ser exequível, com reconhecida utilidade e no qual toda a população se reveja.

Para que seja possível trabalharmos, juntos, no sentido de melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da população, devemos conhecer, em primeiro lugar, as fragilidades, os problemas sociais e claro, as potencialidades, do nosso território. Conhecer a realidade na qual estamos inseridos: o passado e o presente. Só desta forma poderemos olhar para o desenvolvimento social do Concelho.

O Diagnóstico Social, sendo um dos instrumentos estratégicos da Rede Social, tem um importante papel enquanto linha orientadora de identificação dos tais problemas, fragilidades e potencialidades do território. É desta forma que aponta qual o caminho que devem percorrer os parceiros, de forma a conseguirem, de forma eficiente, dar o seu contributo em termos sociais.

Diga-se: os parceiros têm um papel imprescindível no trabalho da Rede Social. Se em cerca de duas décadas, muito se fez em prol do desenvolvimento social do concelho, isso se deve, em grande parte, às entidades envolvidas. Sendo de louvar todo o trabalho realizado pelas mesmas, o presente exige ainda mais das parcerias e do seu envolvimento neste ambicioso projeto que é a construção e execução de projetos comuns.

A responsabilidade das entidades locais e regionais no pós pandemia, tendo em conta as mudanças sociais e os novos desafios que se colocam, é naturalmente acrescida. É por isso imprescindível um envolvimento assíduo e um compromisso reforçado por parte dos parceiros para fomentar a mudança e o desenvolvimento social do nosso concelho.

O nosso sucesso nesta missão, é o sucesso de todos os munícipes. E todos beneficiaremos desse sucesso.

A Presidente do Conselho Local de Ação Social, Carla Isabel Martins Segadães

2. NOTA INTRODUTÓRIA

O Diagnóstico Social do concelho de Vila Nova de Cerveira, sendo parte integrante de um processo de planeamento de intervenção e desenvolvimento social de âmbito concelhio, reveste-se como um primeiro instrumento de planeamento cuja atualização sistemática é essencial para uma atuação eficaz face à realidade do território. Um diagnóstico social é assim, pela sua natureza dinâmica, um documento que não encerra um processo, mas antes é desencadeador de outros, devendo estar permanentemente aberto a novos contributos e atualizações. Não obstante, perante os principais constrangimentos e vulnerabilidades do território, e das suas comunidades em matéria de inclusão social, é relevante produzir, periodicamente "pontos de situação" que diagnostiquem e materializem os processos de levantamento de problemas e necessidades, bem como de identificação de recursos e potencialidades existentes no território. O presente documento constitui, precisamente, a concretização deste processo.

O conteúdo do Diagnóstico Social de Vila Nova de Cerveira resulta de um processo de maturação e reflexão no seio da Rede Social, o qual desencadeou um conjunto de processos de recolha de informação e de contributos recolhidos junto dos diversos *stakeholders* locais que foram mobilizados para este processo, cruzados e complementados por um leque alargado de indicadores que foi possível recolher junto dos parceiros do Conselho Local de Ação Social (CLAS), bem como de fontes oficiais como o Instituto Nacional de Estatística (INE) ou outros órgãos da administração pública, como Ministérios e as suas Direções Gerais e documentos internos fornecidos pelos diferentes serviços do município. A abordagem metodológica utilizada valorizou a experiência daqueles que mais próximo estão dos problemas e de quem os vive, as instituições locais e os seus técnicos e dirigentes.

Com a implementação deste processo de planeamento pretende-se que o Município e as entidades parceiras que constituem a Rede Social de Vila Nova de Cerveira passem a ter: um Diagnóstico Social que seja resultado da reflexão e participação dos *stakeholders* locais e onde todos se revejam; um instrumento de suporte a candidaturas a programas e medidas; clareza estratégica quanto ao percurso de desenvolvimento social do concelho; um instrumento de trabalho que potencie o aproveitamento cabal das oportunidades de financiamento e apoio para projetos e respostas na área social.

3. O PROGRAMA REDE SOCIAL

O Programa Rede Social foi concebido pelo governo português à data de 1997 e formalizado através da Resolução de Conselho de Ministros (RCM) 197/97 de 18 de novembro. Posteriormente foram publicados o Despacho Normativo N.º 8/2002, de 12 de fevereiro, e o Decreto-Lei N.º 115/2006, de 14 de junho.

O Programa assume um contexto societal pós-moderno, marcado por um novo entendimento dos processos de mudança e desenvolvimento social, traduzido no conceito de 'sociedade em rede'.

Esta RCM designa por Rede Social "… o conjunto das diferentes formas de entreajuda, bem como das entidades particulares sem fins lucrativos e dos organismos públicos que trabalham no domínio da ação social e articulam entre si e com o governo a respetiva atuação, com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e exclusão social e à promoção do desenvolvimento social", alicerçando o conceito na "… tradição secular de entreajuda familiar e de solidariedade mais alargada" do país.

Tendo por base a ideia descrita, o Programa procura estimular a criação de redes locais de cooperação (de base concelhia ou Intra concelhia), que reconheçam a multidimensionalidade dos fenómenos e a complementaridade entre os setores público e privado e promovam a participação ativa das populações e seus representantes nos processos de tomada de decisão sobre o desenvolvimento local. Deste modo, estas redes locais devem estar aptas a: i) unir os esforços das diversas organizações com intervenção na esfera social, de modo a obter ganhos de eficácia; ii) alinhar meios, procedimentos e agentes de resposta a nível local; iii) rentabilizar os recursos endógenos aos territórios e, por conseguinte, às organizações que neles operam e às populações que neles habitam (ou trabalham); iv) promover inovações na concretização das políticas sociais; v) fomentar relações de confiança e partilha com proveitos e mais-valias para todas as partes.

Estes objetivos traduzem o reconhecimento da impossibilidade de trabalhar de forma fragmentada, não coordenada e, acima de tudo, não participada, e procuram evitar o desperdício de recursos e sinergias dos atores sociais quando se desenvolvem ações isoladas. De modo a dar cumprimento a estes objetivos, o Programa privilegia um conjunto de princípios orientadores, a saber:

Princípio da Integração

Este princípio chama a atenção para a necessidade de uma atuação conjunta entre as diferentes organizações que operam num dado território, bem como entre os três grandes pilares do desenvolvimento territorial (economia, ambiente e social).

"O desafio que se coloca à Rede Social é o de se ser capaz de integrar as várias medidas de política e os instrumentos existentes ao nível dos vários setores numa ação concertada e coerente de desenvolvimento local."

Princípio da Articulação

Este princípio decorre do primeiro e concretiza a necessidade de articular a intervenção dos diferentes atores locais que operam num mesmo território, de forma horizontal, simplificada, participada e corresponsável.

"Em consonância com este princípio, a Rede Social deve constituir um suporte da ação, permitir criar sinergias entre os recursos e as competências existentes na comunidade, fornecer uma logística comum aos diferentes parceiros e contribuir para a promoção de projetos."

Princípio da Subsidiariedade

O princípio da subsidiariedade traduz uma ideia de proximidade às populações, aos seus problemas, aos seus recursos e às suas capacidades, de modo a envolver os destinatários das intervenções na definição do seu próprio processo de desenvolvimento e de modo a obter ganhos efetivos em termos de eficácia, eficiência e impacto das medidas.

"Neste contexto, a aplicação deste princípio implica reconhecer que, só depois de explorados os recursos e competências locais, se apela a outros níveis sucessivos de encaminhamento e resolução dos problemas."

Princípio da Inovação

Este princípio representa o reconhecimento do tipo de sociedade atual, caracterizada pela volatilidade e por um ritmo de mudança sem precedentes na história da Humanidade, o que acarreta novas exigências às organizações e aos indivíduos, no sentido de se adaptarem e criarem respostas organizacionais inovadoras e em conformidade com estas exigências.

“Ao apostar na descentralização da intervenção social e na responsabilização conjunta dos agentes locais, no desenvolvimento de uma nova forma de parceria estratégica baseada numa ampla democracia participativa e no planeamento intersectorial da intervenção social local, a Rede Social coloca-se na vanguarda do processo de inovação da intervenção social e da transformação de mentalidades.”

Princípio da igualdade de género

O planeamento e a intervenção integram a dimensão de género quer nas medidas e ações quer na avaliação do impacto. A importância da questão da igualdade está alicerçada no pressuposto de que uma maior igualdade de género tem impactos positivos em diversos sectores da vida social, económica, cultural e política, nomeadamente: i) a nível macroeconómico, contrariando os efeitos negativos do envelhecimento da população por via da atenuação da falta de mão-de-obra e de competências em algumas profissões e do contributo para o crescimento pela base da pirâmide demográfica, fazendo com que as opções de natalidade não estejam sujeitas a constrangimentos laborais ou materiais; ii) a nível microeconómico, considerando-se que uma organização do trabalho mais flexível e que tem em conta a família, favorece a redução do absentismo e potencia a produtividade e competitividade das empresas e das regiões; e iii) a nível sociocultural, sendo que uma maior participação política e cívica das mulheres e o igual acesso a direitos e oportunidades contribuem para uma sociedade mais coesa e mais justa.

No plano metodológico, o Programa situa-se no quadro de desenvolvimento de novas formas de pensar a intervenção social, tendendo à superação definitiva do paradigma assistencialista, com as suas lógicas de intervenção centradas em situações pontuais e individualizadas.

Correspondendo ao reconhecimento do carácter multidimensional das situações de pobreza e exclusão social, algumas ideias têm vindo progressivamente a impor-se, designadamente a corresponsabilização do Estado e da Sociedade Civil no combate aos fenómenos de pobreza e exclusão, traduzida no desenvolvimento de culturas de parceria e de trabalho em rede e de responsabilidade social.

É com base nesta perspetiva que foi proposto aos concelhos que implementam o Programa que desenvolvam os seguintes produtos:

Formalização das estruturas de parcerias: Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), Comissões Sociais de Freguesia (CSF) ou Comissões Sociais Inter Freguesias (CSIF) e outros grupos de trabalho ou temáticos, de acordo com a realidade de cada concelho.

Os CLAS e as CSF são as formas organizativas que materializam a Rede Social, enquanto plataformas de planeamento e coordenação da intervenção social, respetivamente, a nível concelhio e a nível de freguesia. Estas estruturas são formalizadas através de Regulamentos Internos próprios e autónomos, que devem contemplar os princípios e orientações gerais do Programa. Quanto à sua natureza, ambos os órgãos não possuem personalidade jurídica, assumindo a figura de órgãos de concertação entre os seus membros.

Diagnóstico Social e Sistema de Informação Local

A elaboração do diagnóstico concorre para um maior conhecimento dos recursos existentes (endógenos e exógenos) e das capacidades dos territórios para o recenseamento dos problemas, o esclarecimento das carências, a determinação de prioridades e as estratégias a adotar.

O desenho e implementação de um sistema de informação local apoia-se no trabalho desenvolvido para elaborar o diagnóstico social. Trata-se de construir um sistema de recolha de informação permanente que permita a atualização periódica do conhecimento da realidade social nas freguesias e no concelho, servindo de base à atualização e aprofundamento do diagnóstico social.

Plano de Desenvolvimento Social (PDS)

Estes planos desenvolvem-se a partir dos diagnósticos elaborados e da consequente definição de prioridades e linhas estratégicas para a intervenção local. A elaboração do PDS deve ser um processo participado, negociado e contratualizado entre os parceiros, assim como o processo de elaboração do diagnóstico social. Desta forma, garante-se a representação de sensibilidades diversificadas quanto aos problemas e objetivos em presença e, por outro lado, assegura-se a viabilidade e concretização do plano.

É, desta forma, possível aumentar a capacidade de identificação e resolução de problemas, gerando respostas concretas, incrementar o número de projetos locais com base na reunião de recursos e capacidades das organizações, melhorar os níveis de participação dos destinatários dos programas e projetos de intervenção social que lhes dizem respeito, numa lógica de *empowerment* (individual, coletivo e organizacional).

Modelo de articulação entre as parcerias existentes no território concelhio

Este modelo tem por objetivo equacionar propostas locais de articulação entre as parcerias que já existem no terreno, assumindo a Rede Social o papel de parceria enquadradora. Este desafio pretende dar resposta ao problema da multiplicação de parcerias de diversos âmbitos no plano local, as quais por vezes contribuem para a multiplicação de reuniões e para a dispersão de esforços dos técnicos das várias entidades. Este modelo deverá ter como impactos: 1) rentabilização da ação dos agentes locais pertencentes às diferentes entidades locais com intervenção social; 2) transformação da cultura e práticas dos serviços e instituições locais, no sentido de uma maior transparência e da abertura às outras entidades e às populações. Esta articulação deverá traduzir-se, ainda, numa simbiose entre instrumentos de planeamento local (Plano Diretor Municipal, Planos Estratégicos, etc.) e nacional (PNAI, PNI, Plano Nacional de Emprego, Plano Nacional de Saúde, etc.) com vista à promoção das dinâmicas de desenvolvimento local.

Rede Social de Vila Nova de Cerveira

A Rede Social do concelho de Vila Nova de Cerveira é composta por um CLAS e o respetivo Núcleo Executivo. O CLAS é constituído por representantes de 48 Entidades ou Organismos do setor público, IPSS, ONG's, Associações, Cooperativas e Juntas de Freguesia. O CLAS tem como principais objetivos:

- Combater a pobreza e a exclusão social e promover a inclusão e coesão sociais;
- Promover o desenvolvimento social integrado;
- Promover um planeamento integrado e sistemático, potenciando sinergias, competências e recursos;
- Contribuir para a concretização, acompanhamento e avaliação dos objetivos do Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI);
- Integrar os objetivos da promoção da igualdade de género, constantes do Plano Nacional para a Igualdade (PNI), nos instrumentos de planeamento;
- Garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos sociais ao nível local;
- Criar canais regulares de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral;
- Promover a articulação entre os planos nacionais, regionais e locais de âmbito territorial.

O CLAS é presidido pela Vereadora de Ação Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Dra. Carla Segadães.

4. NOTA METODOLÓGICA

A metodologia utilizada na elaboração do Diagnóstico Social de Vila Nova de Cerveira foi concebida e executada em torno de dois tipos de informação distinta e

complementares entre si. A saber, as perceções dos profissionais que trabalham nas diversas áreas de âmbito social, no concelho de Vila Nova de Cerveira, e os dados estatísticos oficiais e fornecidos pelas entidades parceiras, relativos às áreas que são abordadas e aprofundadas no presente documento.

As perceções dos profissionais dos diversos parceiros da Rede Social, relativamente aos seus territórios e áreas de atuação, foram fundamentais para a elaboração e estruturação do atual diagnóstico. Esta informação foi produzida e recolhida em três etapas distintas do trabalho realizado. Por um lado, foi realizado um inquérito *online* (ver anexo I), aplicado a todos os parceiros da Rede Social. Através deste instrumento, as entidades tiveram a possibilidade de identificar as áreas prioritárias para o concelho, de acordo com as suas perceções e conhecimento do território (foram obtidas 25 respostas ao questionário). Num segundo momento, e simultaneamente com a aplicação desta ferramenta *online*, foram realizadas sessões com os atores locais, onde foram identificados os principais problemas do território, as suas causas, os recursos que podem potenciar a solução dos mesmos e ainda as propostas de intervenção mais adequadas.

Realizou-se um terceiro momento de recolha de informação, o qual consistiu na realização de um inquérito *online* destinado a empresas sediadas no concelho, com o objetivo de aprofundar quais as principais necessidades e problemas relacionados com a comunidade migrante residente no concelho (foram obtidas 3 respostas).

Complementarmente à recolha de perceções referidas nas três etapas anteriores, foi recolhido um conjunto de informações específicas junto dos diversos setores de intervenção presentes no CLAS, o que permitiu obter informação detalhada e produzida localmente, que não se encontra disponível nos dados oficiais já publicados.

Para além do levantamento de todas estas perceções e dados setoriais, foi realizada a análise documental de um conjunto alargado de estatísticas oficiais de referência, instrumentos de planeamento, planos e relatórios referentes às várias áreas que integram o presente Diagnóstico Social, para além das referências bibliográficas identificadas, fundamentais para a produção deste documento. Enquanto limitações sentidas na análise da informação, destacamos o período decorrente desde o último momento censitário (2011) e no qual nos fundamentámos para caracterizar as freguesias do concelho, bem como, alguma disparidade de dados entre fontes oficiais (INE; PORDATA).

Após a recolha dos dados foi feita a sua interpretação e análise, resultando de uma abordagem de complementaridade e triangulação de perspetivas entre informações de naturezas distintas, o que possibilitou, para além da caracterização do território de Vila Nova de Cerveira, a identificação dos principais constrangimentos para os quais será prioritário encontrar estratégias de atuação adequadas, as quais poderão constituir a componente fundamental do que será o Plano de Desenvolvimento Social.

5. SÍNTESE DIAGNÓSTICA

Um diagnóstico social pretende fornecer um conjunto de informações importantes que permita a eficiência, eficácia e impacto da intervenção e nesse sentido quer contribuir com conteúdos que facilitem a clareza estratégica para o percurso de desenvolvimento social do concelho.

Comecemos, então por um conjunto de conclusões de âmbito mais genérico, que terão reflexo no que foram consideradas posteriormente, áreas prioritárias de desenvolvimento para o concelho e que também resultam da perceção da maioria dos atores chave contactados.

Os dados, que poderão ser consultados com maior detalhe nos pontos que se seguem, apresentam informações, que ainda que não sejam absolutamente novos, são significativos para compreender a realidade social do concelho. De forma a sintetizar graficamente alguns destes dados apresenta-se também um infograma, que intitulámos por “Retrato Municipal”.

Emprego

Vila Nova de Cerveira apresenta forte dinamismo empresarial, com dois Polos Industriais e um Parque Industrial, onde se encontram sediadas mais do que 40 empresas.

Em junho de 2021, o número de pessoas em situação de desemprego, inscritas no Centro de Emprego do concelho era reduzido (240 pessoas, 4% da população residente com idade ativa)

Vila Nova de Cerveira é o concelho do Centro de Emprego do Alto Minho com maior número de ofertas de trabalho.

Entre os problemas identificados pelos atores locais ao nível do emprego na destacam-se: o desemprego de longa duração de pessoas com mais de 55 anos de idade e com baixa escolaridade, o desemprego de pessoas mais qualificadas e a necessidade de maior adequação entre a oferta formativa (escolar e profissional) e as necessidades do mercado de trabalho.

Educação, Formação e Qualificações Profissionais

O nível de escolaridade da população residente no concelho de Vila Nova de Cerveira tem vindo a aumentar nas últimas duas décadas.

No ano letivo 2019/2020 a taxa bruta de escolarização no ensino básico foi de 110,5% . Desde o ano letivo anterior que o número de alunos que não concluem o ensino secundário tem diminuído.

Comparativamente com o contexto nacional, o concelho regista uma taxa de sucesso superior (quer no ensino básico quer secundário).

Apesar de pouco expressivo, os atores locais percecionam ainda existir situações de abandono escolar e consideram ser necessário adequar a oferta formativa às necessidades laborais existentes no território, contribuindo desta forma para a fixação da população mais jovem no concelho.

Habitação

Vila Nova de Cerveira é o concelho da Região do Alto Minho com menor número de edifícios de habitação familiar clássica.

O edificado apresenta necessidades de reparação e alguns dos quais encontram-se muito degradados.

Nos últimos anos tem-se verificado no concelho o aumento do valor mediano das rendas, por m^2, de novos contratos de arrendamento.

A dificuldade de acesso a habitações a custos controlados e as condições de habitabilidade deficitárias de alguns alojamentos foram considerados pelos atores locais como os dois problemas mais significativos no âmbito da área da habitação no concelho.

Saúde

Os residentes do concelho de Vila Nova de Cerveira encontram-se integrados na ULSAM. Em junho de 2021, a maioria dos utentes inscritos tinha médico de família (83,1%).

As doenças do aparelho circulatório, os tumores malignos e as doenças do aparelho respiratório foram consideradas as principais causas de morte na ULSAM.

O número de pessoas acompanhadas por motivos relacionados com adições tem vindo a aumentar no concelho.

Os atores locais identificaram como principais problemas na área da saúde a falta de respostas ao nível da saúde mental, o aumento de consumos / dependências, nomeadamente de álcool e a dificuldade de acesso a serviços de saúde especializados, que se localizam em outros concelhos.

Crimininalidade e Segurança

Nos últimos 10 anos, a taxa de criminalidade tem vindo a diminuir no concelho. Entre os crimes mais frequentes encontram-se crimes contra o património, contra a integridade física, contra pessoas e de situações de violência doméstica.

O aumento de situações de violência doméstica e de situações de negligência para com crianças e jovens foram os principais problemas

identificados pelos atores locais neste âmbito. Segundo estes, as consequências da pandemia na esfera social, económica e psicológica da vida dos indivíduos e das famílias poderá ter contribuído para o aumento de situações de violência, negligência e consumos.

Ação social, famílias e comunidade

Em 2019, Vila Nova de Cerveira tinha 2.759 pensionistas, a maioria dos quais beneficiavam de pensão de velhice, a qual foi inferior à pensão média nacional (388€/mês).

O concelho é o terceiro da Região do Alto Minho com menor número de beneficiários de subsídio de desemprego. O número de beneficiários de RSI também é reduzido (75 pessoas), a maioria dos quais com menos de 25 anos de idade e com mais de 55 anos de idade.

Em 2011, existiam 347 famílias monoparentais no concelho, na maioria das quais o progenitor tinha idade igual ou superior a 65 anos. Nesse mesmo ano residiam no concelho 284 famílias com 5 ou mais elementos.

A pandemia veio acentuar as desigualdades e agravar a vulnerabilidade social e económica de alguns agregados familiares residentes no concelho.

Os atores locais destacaram a dificuldade de conciliação entre a vida familiar e a vida laboral e a carência económica de alguns agregados familiares residentes no concelho, como os principais problemas neste âmbito.

Crianças e jovens

Em 2020 residiam no concelho 1.014 crianças até aos 14 anos de idade (11,4% do número total de residentes).

Desde 2001 que o número de crianças e jovens residentes em Vila Nova de Cerveira tem vindo a diminuir, bem como o Índice de Dependência de Jovens.

Em 2020, o volume processual da CPCJ foi de 51 processos, a maioria dos quais devido a situações de negligência e a exposição a comportamentos que possam comprometer o seu bem-estar e desenvolvimento (nomeadamente situações de violência doméstica e de consumo de álcool e estupefacientes).

Como principais problemas e necessidades identificadas neste âmbito, destaca-se a insuficiência de vagas na resposta social Creche, mas também de estruturas e de atividades para ocupação de tempos livres de jovens com mais de 12 anos de idade, principalmente nos períodos de interrupção letiva.

Pessoas Idosas

O envelhecimento populacional é uma realidade transversal a todo o território nacional.

No ano 2020, 23,6% da população residente no concelho tinha 65 ou mais anos de idade, a maioria das quais do sexo feminino.

Os valores dos Índices de Dependência de Idosos e de Envelhecimento registados no concelho foram superiores aos registados na Região Norte e a nível nacional.

Em 2011, 20,6% das pessoas com idade igual ou superior a 65 anos viviam sós.

Os atores locais destacam o isolamento social e geográfico e a insuficiência de respostas sociais (principalmente ERPI e SAD) como principais problemas associados à população idosa.

Migrantes

Desde 2014 que se tem registado um aumento progressivo do número de residentes no concelho com nacionalidade estrangeira. Em 2020, residiam em Vila Nova de Cerveira 461 pessoas estrangeiras, na sua maioria de nacionalidade brasileira, indiana e espanhola.

A população migrante é, juntamente com trabalhadores transfronteiriços, alvo de contratos de trabalho precários para suprir as necessidades de mão de obra no território.

Os atores locais identificam como principais problemas existentes ao nível da população migrante, a dificuldade de comunicação devido, alguns dos migrantes, não perceberem nem se expressarem bem na língua portuguesa, bem como a precariedade das condições de trabalho.

Pessoas com Deficiência

No ano 2011, 16,9% da população apresentava pelo menos uma dificuldade. Entre as dificuldades referidas por maior número de pessoas destacam-se as dificuldades de mobilidade (andar ou subir degraus), de visão e de memória ou concentração. O agravamento de situações de incapacidade e maior dependência aumenta com a idade, pelo que se 76,4% das pessoas que reportaram ter pelo menos uma dificuldade encontrava-se reformada.

Não se encontram sediados no concelho equipamentos com respostas na área da deficiência. As pessoas com deficiência residentes em Vila Nova de Cerveira encontram-se integradas em equipamentos sediados em outros concelhos, nomeadamente em Viana do Castelo.

Os atores locais destacaram como principais necessidades existentes neste âmbito a insuficiência e inexistência de respostas dirigidas a pessoas com deficiência, nomeadamente respostas residenciais e de emergência; a necessidade de apoio aos cuidadores informais e a dificuldade de integração de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

No âmbito dos momentos de auscultação realizados com os parceiros do CLAS e com os atores sociais que intervêm no concelho de Vila Nova de Cerveira foi efetuado um exercício de priorização das necessidades e problemas identificados pelos mesmos. Através da análise da informação recolhida, de várias fontes, e da priorização realizada foi possível identificar quais as áreas de intervenção social prioritárias para o concelho de Vila Nova de Cerveira:

1

Pessoas Idosas

Isolamento social, principalmente por falta de respostas locais, rede de transportes públicos insuficiente e fragilidade da rede de suporte familiar e social

2

Habitação

Dificuldade de acesso a habitação, devido ao número insuficiente de habitações para arrendar ou adquirir, ao aumento do valor das rendas e pela dificuldade económica de algumas famílias em suportar o custo da renda

Fracas condições de habitabilidade, por degradação do parque habitacional e pela existência de habitações antigas e sem requalificação

Necessidade de resposta habitacional para grupos populacionais específicos (idosos, pessoas com doença / incapacidade física e/ou mental)

3

Saúde

Respostas insuficientes, principalmente no âmbito da **saúde mental**, dado o aumento do número de pessoas com perturbações mentais e do comportamento, desencadeados por diversos fatores potenciadores

Aumento do número de pessoas com consumos, agravado por situações de vulnerabilidade social e económica de algumas famílias e pelo acesso fácil e banalização dos mesmos

Dificuldade de acesso a cuidados de saúde, nomeadamente por pessoas idosas, sem suporte familiar e social, devido à rede de transportes públicos ser insuficiente, com agravamento devido aos constrangimentos decorrentes da situação pandémica

4

Outras áreas de desenvolvimento social

Emprego, formação e qualificação profissional - falta de adequação entre a oferta formativa e as necessidades do mercado de trabalho local; existência de desemprego em grupos populacionais específicos

Infância e juventude - insuficiência de vagas nas respostas de Creche e CATL

Criminalidade e segurança - aumento de situações violência doméstica e de situações de negligência para com crianças e jovens

Pessoas com deficiência - insuficiência de respostas sociais, nomeadamente residenciais; dificuldade de integração no mercado de trabalho; inexistência de respostas habitacionais de emergência; falta de apoio especializado para cuidadores informais

O Contexto Nacional

No início do ano 2020, Portugal encontrava-se num período marcado por uma tendência de retoma e crescimento da economia, após um período de austeridade (com a intervenção do Fundo Monetário Internacional, do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) que afetou o contexto económico e social do país. Em março de 2020, com o início da pandemia por Covid-19, começamos a ser assaltados por preocupações com as repercussões sociais e económicas que poderão surgir, as quais algumas delas se começam desde já a evidenciar. Assim, é importante ter em consideração as vulnerabilidades e constrangimentos, de diversa ordem, que persistem ao nível do desenvolvimento do país, destacando-se, pela relevância que assumem em matéria de coesão social (domínio que enquadra o presente documento de diagnóstico), os que se seguem:

Evolução demográfica

A evolução da demografia nacional carateriza-se pelo acentuado **envelhecimento** da população residente. Este é um cenário que se regista não apenas a nível nacional, como nos restantes países da União Europeia (27), tendo este fenómeno acentuado-se, quer pelo topo da pirâmide (com o aumento da esperança de vida à nascença, a qual em 2019 se situava nos 81,1 anos em Portugal), quer pela base (onde por cada 1000 residentes, nasceram em 2019, apenas 8,4 nados vivos).

Gráfico 1 – Evolução da % de população residente em Portugal, por grandes grupos etários (1970-2019) e idade mediana da população

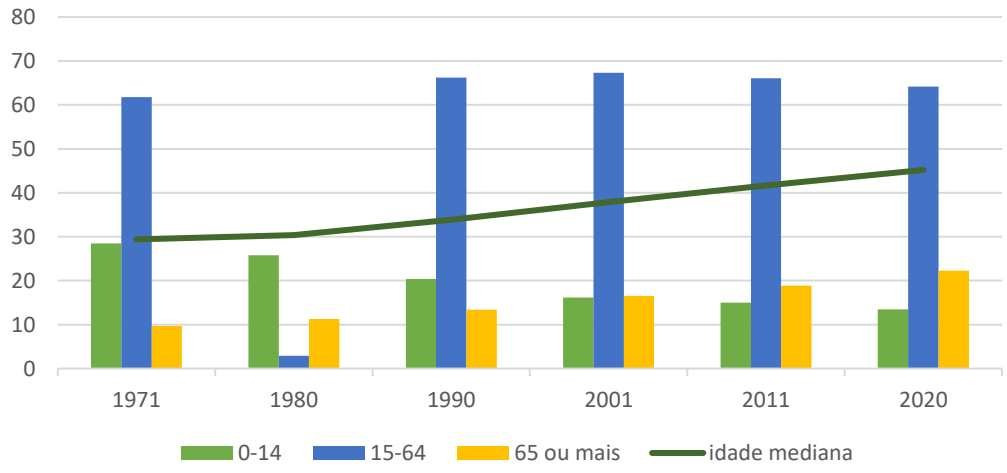

Fonte: PORDATA

O envelhecimento da população contribui, de forma determinante, para a evolução da estrutura do mercado de trabalho. Em 2020, 22,8% da população ativa tinha mais de 55 anos. A taxa de inatividade da população com mais de 65 anos foi, em 2020, de 88,8%, tendo-se registado um aumento de 6,37% em 10 anos. Assim, entre 2008 e 2019, verificou-se um aumento de 12,2% do número de pensões de velhice do regime da segurança social.

O risco de pobreza na população idosa tem vindo a aumentar. Em 2019, 17,5% das pessoas com mais de 65 anos encontrava-se em risco, após receberem transferências sociais[1]. Estas transferências têm um impacto elevado na redução do risco de pobreza, visto que, para o mesmo ano e antes de receberem transferências sociais, o mesmo era de 88,3%.

Os desequilíbrios demográficos daqui decorrentes acarretam consequências diversas, que em contexto de crise económica e social se tornam particularmente sensíveis: o agravamento da relação entre a população em idade ativa e os dependentes; a crescente presença da 4ª idade na sociedade portuguesa (mais de 5% da população portuguesa com idade superior a 80 anos, segundo os Censos 2011); a maior pressão sobre os sistemas de saúde e de proteção social ou a necessidade de novos ajustamentos entre a oferta e a procura de serviços de proximidade.

O desemprego e a exclusão social

A evolução da taxa de desemprego em Portugal foi entre 2000 e 2013 crescente, tendo desde essa data vindo a diminuir. Em 2020 foi possível verificar-se uma ligeira subida, devido à crise pandémica, levando a crer que este será um setor que poderá num futuro a curto prazo, sofrer ainda impactos negativos fruto da crise decorrente da Covid-19.

[1] Correspondem às pensões provenientes de planos individuais, privados ou públicos (prestações de velhice e sobrevivência) e outras relativas a família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego e combate à exclusão social (INE)

Gráfico 2 – Evolução da taxa de desemprego em Portugal, 2011 – 2020 (%)

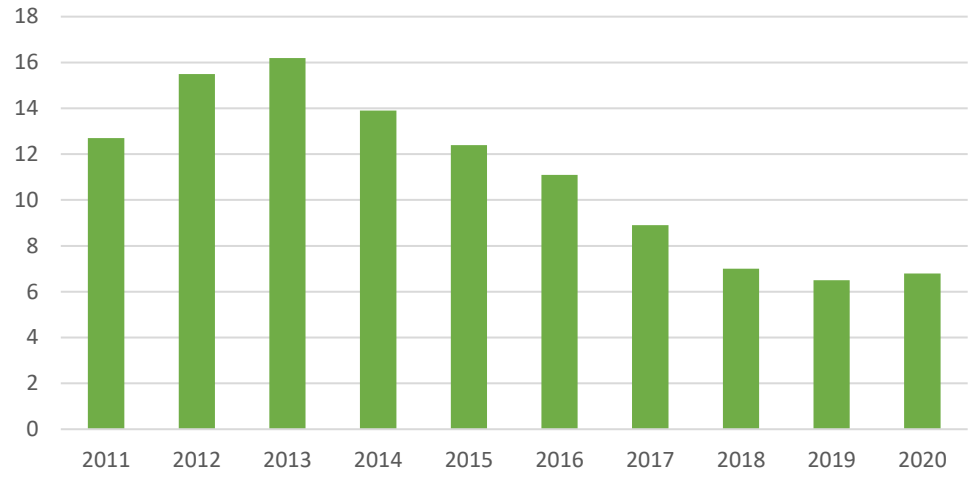

Fonte: PORDATA

O **desemprego de longa duração**[2], afetando atualmente quase metade da população desempregada (43,2% em 2019) (taxa de desemprego de longa duração em 2020 foi de 2,7%) constitui um fator de preocupação acrescido, não só pelos custos sociais que acarreta, favorecendo o agravamento e perpetuação das situações de pobreza e exclusão social, mas também pela perda de capital humano com reflexos significativos no potencial de crescimento da economia.

No atual contexto da sociedade portuguesa, as implicações do desemprego prolongado sobre o rendimento disponível das famílias, a pobreza monetária e as desigualdades de rendimento decorrem, desde logo, da centralidade dos rendimentos provenientes do trabalho nos orçamentos familiares, bem como pelo fenómeno do sobre-endividamento das famílias, traduzindo-se num aumento das taxas de incumprimento nos créditos assumidos. Por outro lado, uma adequada inserção no mercado de trabalho constitui um fator muito relevante nos processos de socialização e, como tal, de integração social plena dos cidadãos em idade ativa, pelo que o desemprego, nomeadamente de longa duração, comporta riscos de desestruturação pessoal e social que estão para além das questões estritas do acesso ao rendimento.

[2] Desempregados de longa duração' são pessoas que estão inscritas no Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) há 12 meses ou mais – Dec-Lei nº72/2017

Privação material severa e Risco de pobreza

A privação material severa[3] registou um decréscimo contínuo desde 2013, ano em que registou uma taxa de 10,9%. Ainda assim, em 2020, a taxa era ainda de 4,6%.

No que se refere à população em risco de pobreza ou exclusão social, as taxas são superiores, verificando-se também uma redução desde 2013-2014, anos em que se registou uma taxa de 27,5%, situando-se em 2020 em 19,8%.

Gráfico 3 – Evolução da taxa de privação material severa em Portugal, e da população residente em risco de pobreza ou exclusão social 2011 – 2020 (%)

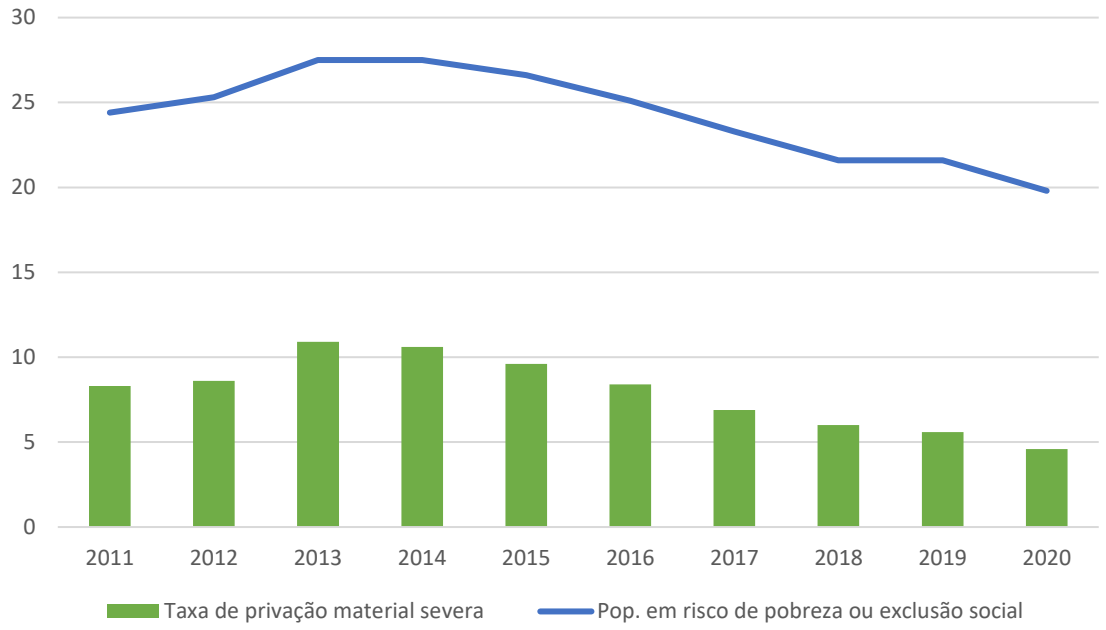

Fonte: PORDATA

Qualificações

[3] Condição do agregado doméstico privado no qual se verifica a carência forçada de pelo menos quatro dos seguintes nove itens, devido a dificuldades económicas: a) capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada e próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo); b) capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado; c) capacidade para pagar atempadamente rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal; d) capacidade para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias; e) capacidade para manter a casa adequadamente aquecida; f) capacidade para ter máquina de lavar roupa; g) capacidade para ter televisão a cores; h) capacidade para ter telefone fixo ou telemóvel; i) capacidade para ter automóvel (ligeiro de passageiros ou misto).

O nível médio de qualificações da população portuguesa é ainda baixo, quando comparado com os níveis médios da União Europeia, o que constitui um constrangimento fundamental ao desenvolvimento social, económico e territorial do país.

Apesar de se verificar uma diminuição da taxa de abandono precoce de educação e formação, desde 2016 e a taxa de escolarização no ensino secundário ser cada vez maior, a situação do país em termos de qualificações constitui um dos principais entraves ao desenvolvimento de atividades produtivas mais intensivas em conhecimento e criatividade e com forte incorporação de valor acrescentado nacional, com repercussões negativas ao nível da produtividade e da competitividade da economia portuguesa. As baixas qualificações constituem também obstáculos ao desenvolvimento pessoal dos indivíduos, ao exercício de uma cidadania ativa e à sua empregabilidade.

Gráfico 4 – Evolução da taxa de abandono precoce de educação e formação, da taxa real de escolarização no ensino secundário e da % de população entre os 30 e 34 anos de idade com ensino superior completo, entre 2011 e 2020 (%)

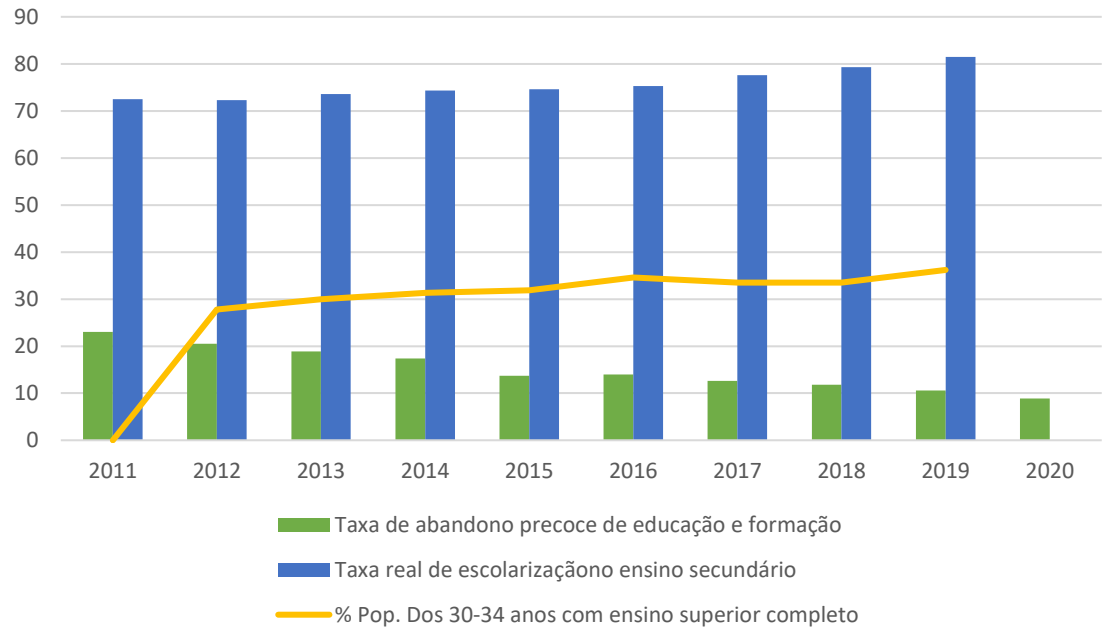

Fonte: PORDATA

Economia

O contexto socioeconómico atual é exigente e com elevado grau de incerteza quanto à resposta económica e retoma da normalidade social após a pandemia por Covid-19, pelo que importam realçar alguns aspetos como:

- A **taxa de crescimento real do PIB** teve entre 2012 e 2017 uma variação positiva (de -4,06 para 3,51) tendo depois desse ano voltando a ter quebras sucessivas, sendo a mais notória entre 2019 e 2020, fruto da crise pandémica (de 2,49 para -7,70);
- O **saldo da balança comercial** após vários anos positivo (entre 2012 e 2019), volta em 2020 a ter um diferencial negativo (-3.583,3 M €) evidenciando a dependência nacional nomeadamente de produtos e bens estrangeiros.

Tendências de Evolução Macroeconómicas

Na medida em que o contexto poderá determinar, ou pelo menos influenciar, os níveis de sucesso e as expetativas relativamente às estratégias de intervenção futuras a serem definidas no âmbito da Rede Social, refira-se aqui também quais as tendências macroeconómicas que irão caracterizar o país nos próximos anos. Para tal, identificam-se as principais previsões de evolução demográfica (realizadas pelo INE em 2017, para o período 2015 a 2080) e as últimas previsões relativas à evolução da economia portuguesa.

Demografia:

- O processo de **envelhecimento** demográfico irá manter-se, e só tenderá a estabilizar daqui a aproximadamente 40 anos.
- Portugal **perderá população**, dos atuais 10,3 para 7,5 milhões de pessoas, ficando, em 2031, abaixo do limiar de 10 milhões.
- O número de **jovens diminuirá** de 1,5 para 0,9 milhões. Resultando de uma diminuição do número de nascimentos, motivada pela redução de mulheres em idade fértil, como reflexo de baixos níveis de fecundidade.
- O número de idosos passará de 2,1 para 2,8 milhões.
- A população **em idade ativa diminuirá** de 6,7 para 3,8 milhões de pessoas.

- O **índice de sustentabilidade[4] poderá diminuir** de forma acentuada. Este índice passará de 315 para 137 pessoas em idade ativa, por cada 100 idosos, entre 2015 e 2080.

Economia:

- A economia portuguesa, de acordo com o Banco de Portugal, após ter um PIB de -7,6 em 2020, fruto da pandemia por Covid-19, deverá iniciar a sua retoma já em 2021 com um PIB previsto de 3,9% e subindo para 5,2% em 2022. Ao nível da área Euro, o PIB situou-se em -6,9% em 2020 sendo previsto o seu crescimento para 4% em 2021 e 4,1 em 2022.
- Em 2020 a economia portuguesa retraiu-se ao nível do consumo privado, o qual foi de -5,9%, estando previsto um crescimento para 2% em 2021 e 4,8% em 2022. Esta evolução nacional acompanha as projeções para a área euro.
- O crescimento do emprego verificado nos últimos anos, sofreu em 2020 um retrocesso, verificando-se, segundo o Banco de Portugal, uma taxa de desemprego de 6,8% em 2020, a qual tenderá a aumentar em 2021 para valores de 8,6%.

[4] **Índice de Sustentabilidade:** quociente entre o número de pessoas com idades entre 15 e 64 anos e o número de pessoas com 65 e mais anos

6. RETRATO MUNICIPAL

A partir dos dados do INE, nos seus 'Dossiês Temáticos – Municípios', onde se apresenta um conjunto de indicadores relevantes para a caracterização socioeconómica do concelho de Vila Nova de Cerveira e a partir de outros dados estatísticos fornecidos pelo CLAS, pareceu-nos importante apresentar o que designámos como "Retrato Municipal" pela leitura rápida que fornece.

Neste "retrato municipal" os dados estão atualizados, sempre que existam disponíveis, a dezembro de 2020 e incluem uma visão sobre alguns dos principais dados que integram as dimensões: território e população, atividade económica e indicadores demográficos e sociais. Este retrato municipal poderá ser consultado no site do INE, sendo que anualmente são realizadas atualizações aos dados que constam no mesmo, permitindo, desta forma avaliar a evolução dos vários indicadores ao longo do tempo.

No capítulo seguinte abordaremos de forma mais detalhada as dimensões referenciadas neste retrato.

CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA DO CONCELHO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – SÍNTESE

(INE, 2020)

108,5 Km²

82,1 hab/ Km²

8.930 HABITANTES

VARIAÇÃO -3,5

(ENTRE 2011 – 2021)

4.312

VARIAÇÃO DE – 2,4

(ENTRE 2011 – 2021)

4.618

VARIAÇÃO DE – 4,5

(ENTRE 2011 – 2021)

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇAO RESIDENTE POR GRANDES GRUPOS ETÁRIOS

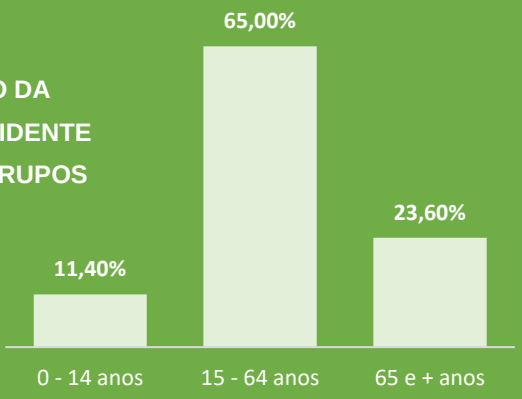

TAXA BRUTA DE NATALIDADE **6,3 ‰**

TAXA BRUTA DE MORTALIDADE **14,3 ‰**

POPULAÇÃO COM IDADE ≥ 10 ANOS ANALFABETA (2011)

6,04 %

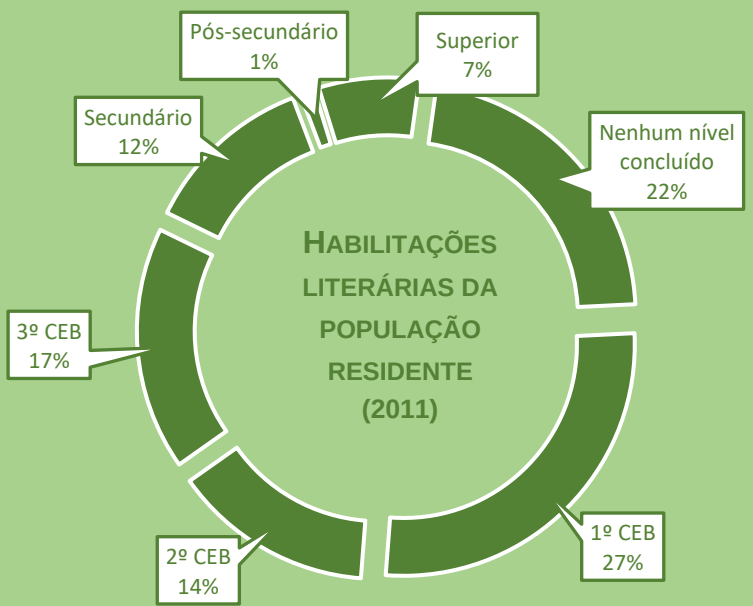

Famílias monoparentais (2011)

10%

Famílias Numerosas (5 ou + pessoas) (2011)

8,1%

Índice de Dependência de Jovens 17,8%

Índice de Dependência de Idosos 36,4%

Índice de Envelhecimento 207,4%

Taxa de atividade (2011) 44,83%

Taxa de Desemprego (2011) 9,74%

240 Desempregados inscritos no Centro de Emprego (IEFP, Jun 2021)

Município da Região do Alto Minho com menor n.º de edifícios familiares (2020)

96,7% de edifícios exclusivamente residenciais

56,53% alojamentos de residência habitual

9,07% de alojamentos familiares vagos (2011)

3,13€/M² Valor médio de renda de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares (2020)

60 Fogos de habitação social municipal (Junho, 2021)

2,9 Médicos / 1000 habitantes (2020)

0,3 Farmácias / 1000 habitantes (2020)

1 UCC

1 USAG

1 UCSP

8.799 Utentes inscritos nas Unidades de Cuidados de Saúde (Junho, 2021)

83,1% dos utentes têm Médico de Família (Junho, 2021)

31% Pensionistas (invalidez, velhice e sobrevivência) (Dez 2019)

0,9% Beneficiários de RSI, na população residente (2020)

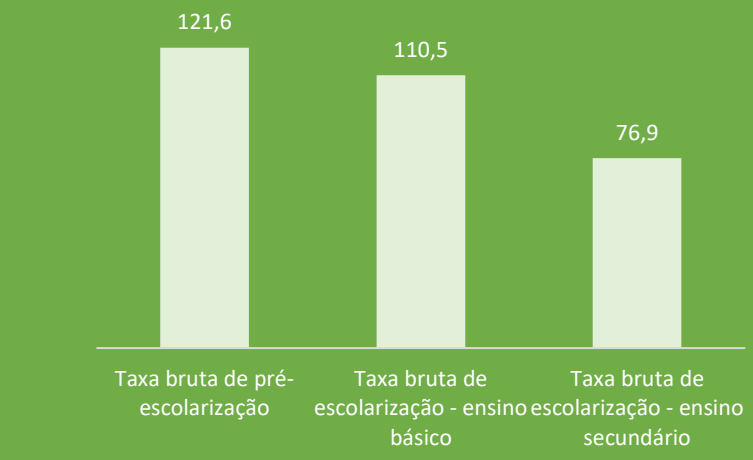

(%, 2019/2020)

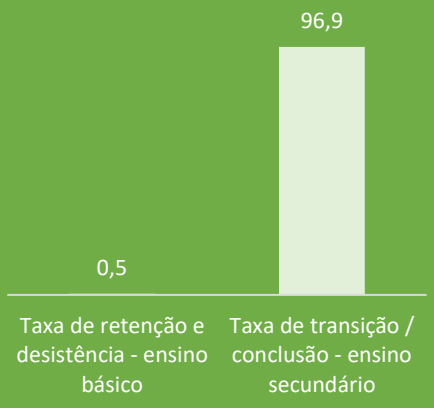

(%, 2019/2020)

79 Processos (Volume Processual, CPCJ, 2020)

49% Exposição a comportamentos que comprometem o bem-estar da criança/jovem (nomeadamente a situações de violência doméstica)

41,2% Negligência

30,6 ‰

Taxa de Criminalidade (2020)

461 Estrangeiros com Título de Residência (2020)

Saldo Migratório 61 (2020)

16,9% da população residente com pelo menos uma incapacidade (2011)

7. O Concelho de Vila Nova de Cerveira: Contexto de Intervenção

Este capítulo pretende caraterizar o concelho de Vila Nova de Cerveira no que consideramos serem as principais dimensões de análise ao nível da intervenção, nomeadamente nas seguintes áreas: demografia, atividades económicas e emprego, habitação, saúde, segurança e criminalidade, ação social e educação, mas também ao nível de grupos de população considerados de maior vulnerabilidade, como as crianças e jovens, as pessoas idosas, migrantes e minorias e as pessoas com deficiência e/ou incapacidade.

7.1. Áreas de Intervenção Social

7.1.1. Análise Demográfica

O território de Vila Nova de Cerveira localiza-se na Região Norte (NUTS II) e na Sub-Região do Alto Minho (NUTS III). O concelho apresenta uma área total de 108,5km², sendo o município com a menor área da Região do Alto Minho.

Figura 1 – NUTS III

Figura 2 – Concelho de Vila Nova de Cerveira

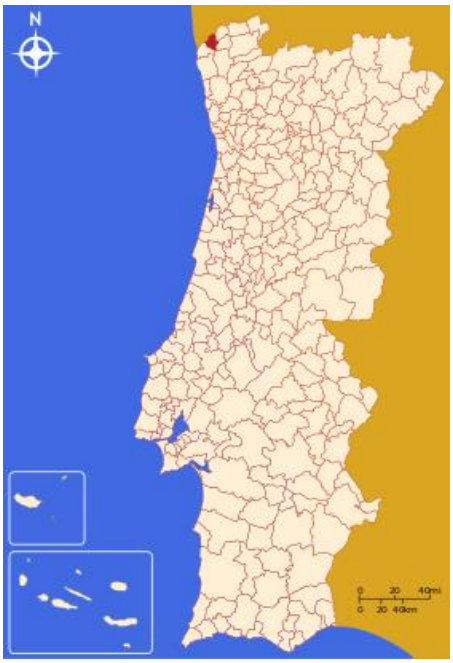

Após a reorganização administrativa do território das freguesias (Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro), o concelho encontra-se subdividido em 11 Freguesias e Uniões de Freguesias: Cornes, Covas, Gondarém, Loivo, Mentrestido, Sapardos, Sopo, União de Freguesias de Campos e Vila Meã, União de Freguesias de Candemil e Gondar, União de Freguesias de Reboreda e Nogueira e União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe.

Figura 3 – Freguesias do concelho de Vila Nova de Cerveira, após a reorganização administrativa de 2013

O concelho é limitado a nordeste pelo concelho de Valença, a leste pelo concelho de Paredes de Coura, a sueste pelo concelho de Ponte de Lima, a sudoeste pelo concelho de Caminha e a noroeste com o rio Minho e com Galiza (concelhos do Rosal e Tomiño).

No ano de 2020, estima-se que o número médio de habitantes por Km^2, no concelho de Vila Nova de Cerveira tenha sido 82,1 hab/Km^2, sendo o 6º município com maior densidade populacional da Região do Alto Minho.

Tabela 1 – Densidade populacional por território, nos anos de 2001, 2011 e 2020 e sua variação

Território	Densidade populacional (N.º de habitantes por Km²)			Variação (%)	
	2001	2011	2020	2001 - 2011	2011 – 2020
Portugal	112,5	114,5	111,7	1,8	-2,4
Região Norte	173,2	173,4	167,8	0,1	-3,2
Região do Alto Minho	112,7	110,3	103,5	-2,1	-6,2
Arcos de Valdevez	55,2	51,0	46,6	-7,6	-8,6
Caminha	124,1	122,2	116,0	-1,5	-5,1
Melgaço	41,9	38,6	33,8	-7,9	-12,4
Monção	94,3	91,0	84,2	-3,5	-7,5
Paredes de Coura	69,1	66,5	61,5	-3,8	-7,5
Ponte da Barca	70,6	66,2	61,2	-6,2	-7,6
Ponte de Lima	138,1	135,9	128,6	-1,6	-5,4
Valença	120,9	120,4	113,0	-0,4	-6,1
Viana do Castelo	278,2	278,0	264,0	-0,1	-5,0
Vila Nova de Cerveira	81,8	85,4	82,1	4,4	-3,9

Fonte: PORDATA

Entre 2001 e 2011 verificou-se um aumento da densidade populacional a nível nacional. Na Região Norte também se verificou um aumento da mesma, embora muito menos expressivo (0,1%). No município de Vila Nova de Cerveira, contrariamente aos restantes municípios da Região do Alto Minho, verificou-se uma variação positiva (4,4%), nesse mesmo período. No entanto, entre 2011 e 2020 registou-se uma variação negativa da densidade populacional a nível nacional e em todos os municípios da Região do Alto Minho. O município de Vila Nova de Cerveira foi o que registou uma menor variação negativa de todos os concelhos da Região (-3,9%).

Entre os anos 2011 e 2021 registou-se uma diminuição da população residente a nível nacional, na Região Norte e em todos os municípios da Região do Alto Minho.

Vila Nova de Cerveira foi o segundo concelho da Região do Alto Minho que registou menor variação da população residente entre 2011 e 2021.

Tabela 2 – População residente (estimativas a 31 de dezembro), por território, nos anos de 2001, 2011 e 2021 e sua variação (N.º e %)

Território	2001	2011	2021	Variação 2011 – 2021 (%)
Portugal	10.356.117	10562178	10.347.892	-2,0
Região Norte	3.687.293	3689682	3.588.701	-2,7
Região do Alto Minho	250.275	244836	231.488	-5,5
Arcos de Valdevez	24.761	22847	20.729	-9,3
Caminha	17.069	16684	15.828	-5,1
Melgaço	9.996	9123	7.776	-14,8
Monção	19.956	19230	17.829	-7,3
Paredes de Coura	9.571	9198	8.636	-6,1
Ponte da Barca	12.909	12061	11.058	-8,3
Ponte de Lima	44.343	43498	41.204	-5,3
Valença	14.187	14127	13.634	-3,5
Viana do Castelo	88.631	88725	85.864	-3,2
Vila Nova de Cerveira	8.852	9253	8.930	-3,5

Fonte: INE

De acordo com os resultados preliminares dos Censos 2021, estima-se que residam no concelho de Vila Nova de Cerveira 8.930 habitantes, 51,7% dos quais mulheres (4.618) e 48,3% homens (4.312).

Entre os anos 2011 e 2021 registou-se uma maior variação percentual negativa na população feminina (menos 4,5 mulheres em cada 100), comparativamente com a população masculina (menos 2,4 homens em cada 100).

Tabela 3 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, segundo o género, nos anos de 2001, 2011 e 2021 (N.º)

Território	2001		2011		2021		Variação 2011-2021 (%)	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Vila Nova de Cerveira	4.188	4.664	4.419	4.834	4.312	4.618	-2,4	-4,5

Fonte: INE

De acordo com os resultados preliminares dos Censos 2021, a freguesia com maior número de residentes do concelho é a União das Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, com 1.785 residentes e a União das freguesias de Campos e Vila Meã, com

1.753 residentes. Mentrestido continua a ser a freguesia com menor número de residentes do concelho (274 habitantes).

Entre 2011 e 2021 verificou-se o decréscimo da população residentes em 5 freguesias e 2 Uniões de freguesias do concelho. As freguesias de Cornes e Mentrestido e as Uniões das freguesias de Campos e Vila Meã e Reboreda e Nogueira aumentaram a sua população residente na última década.

Gráfico 5 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, segundo a freguesia, no anos de 2011 e 2021 (N.º)

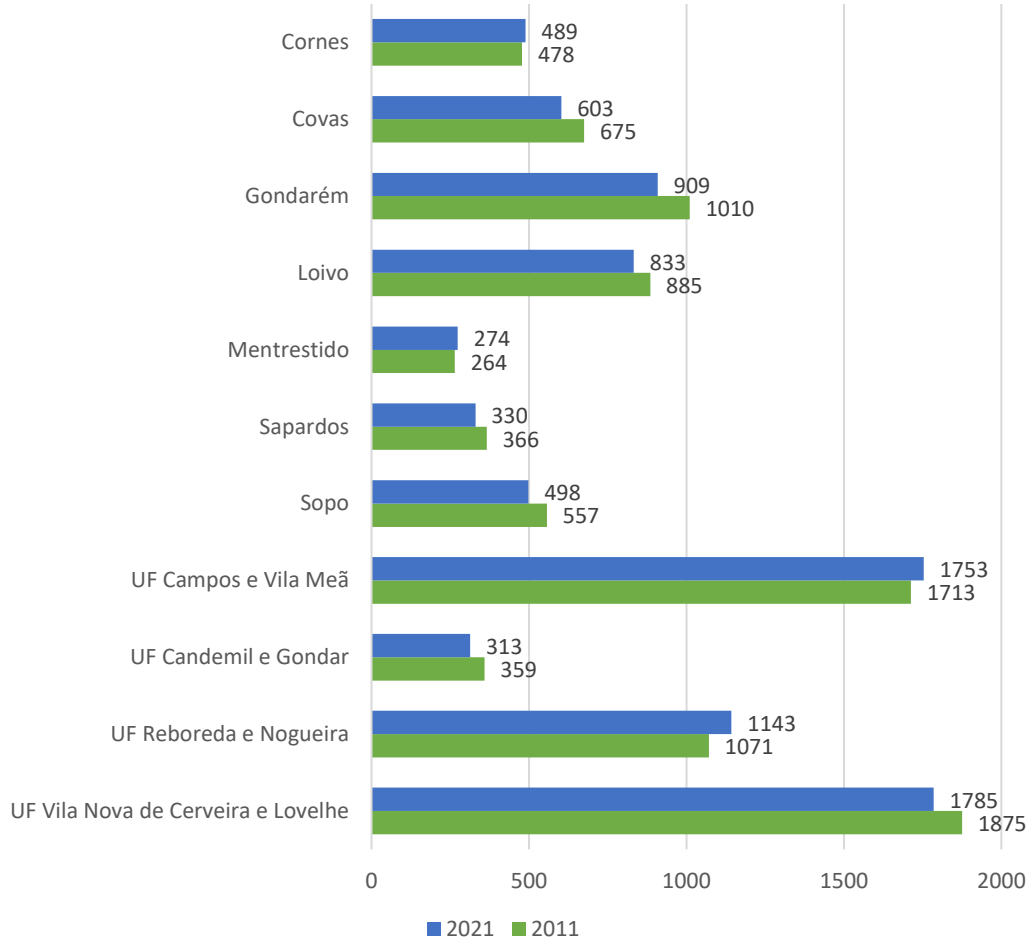

Fonte: INE, Censos 2011

Em junho de 2021, a União das Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, representa 21% da população residente no concelho, seguindo-se a União das Freguesias de Campos e Vila Meã (19,6%), a União das Freguesias de Reboreda e

Nogueira (12,8%) e a Freguesia de Gondarém (10,2%). No pólo oposto, a freguesia de Mentrestido representa 3,1% da população do concelho.

Gráfico 6 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, segundo grupos etários, nos anos de 2001, 2011 e 2020 (N.º)

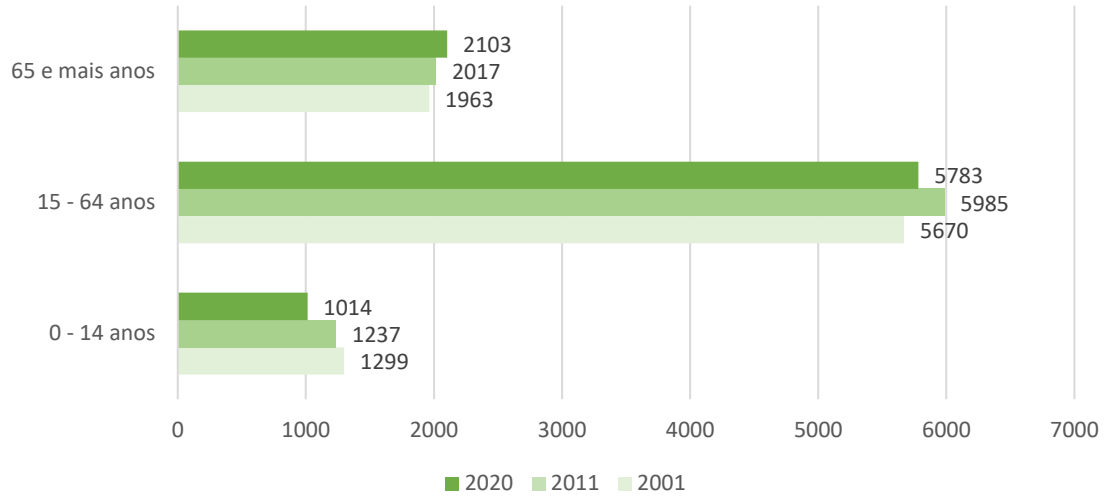

Fonte: PORDATA

Relativamente à distribuição etária dos residentes do concelho, é no grupo entre os 15 e os 64 anos que se encontra a maior parte da população (5.783, 65%, em 2020), seguido do grupo dos 65 e mais anos (2.103, 23,6%, em 2020) e por último, do grupo com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (1.014, 11,4%, em 2020).

Tabela 4 – Variação percentual dos grupos etários 2001-2011 e 2011-2020 (%)

Grupos etários	Variação percentual do número de residentes	
	2001 - 2011	2011 - 2020
0 – 14 anos	-4,8	-18,0
15 – 64 anos	5,6	-3,4
65 e mais anos	2,8	4,3

Fonte: PORDATA

Relativamente à variação do número de residentes por grupo etário, é possível observar que desde o ano 2001, se tem vindo a verificar uma diminuição significativa do número de residentes com idades compreendidas entre os 0-14 anos (aproximadamente, menos

18 crianças e jovens em cada 100, entre 2011 e 2020) e um aumento do número de residentes com idade igual ou superior a 65 anos (mais significativa entre 2011 e 2020, com o aumento de, aproximadamente, 4 residentes em cada 100).

O grupo etário entre os 15 e os 64 anos sofreu uma variação percentual negativa entre 2011 e 2020, com uma diminuição de cerca de 3 pessoas em cada 100.

Tabela 5 – Indicadores de população (2020)

Território	Taxa de crescimento efetivo[5]	Taxa bruta de natalidade[6]	Taxa bruta de mortalidade[7]
	%	‰	
Portugal	0,02	8,2	12,0
Região Norte	-0,25	7,5	11,2
Região do Alto Minho	-0,59	6,5	14,6
Arcos de Valdevez	-0,68	5,2	18,0
Caminha	-0,57	6,4	16,4
Melgaço	-1,27	3,7	24,6
Monção	-0,80	5,0	19,2
Paredes de Coura	-0,74	6,7	16,9
Ponte da Barca	-0,74	6,0	17,0
Ponte de Lima	-0,62	7,1	12,3
Valença	-0,73	5,4	17,2
Viana do Castelo	-0,43	7,3	11,7
Vila Nova de Cerveira	-0,11	6,3	14,3

Fonte: INE

O concelho apresenta uma taxa de crescimento efetivo negativa (-0,11). No entanto, comparativamente com os restantes concelhos da Região do Alto Minho, foi o que registou maior taxa de crescimento. No mesmo ano, registaram-se aproximadamente seis nascimentos por cada mil habitantes (6,3‰), sendo Vila Nova de Cerveira o sexto concelho da Região que apresenta uma taxa bruta de natalidade mais alta. A taxa de mortalidade é superior à registada a nível nacional e na Região Norte, sendo ainda assim a terceira mais baixa da Região do Alto Minho, com cerca de 14 óbitos em cada mil habitantes (14,3‰), no ano de 2020.

[5] **Taxa de crescimento efetivo:** Variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (INE)
[6] **Taxa bruta de natalidade:** Número de nados vivos ocorrido durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (INE)
[7] **Taxa bruta de mortalidade:** Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (INE)

Em Síntese:

- Dos 10 municípios da Região do Alto Minho, Vila Nova de Cerveira é o que apresenta a menor área territorial (108,5 Km^2);
- O concelho é composto por 11 Freguesias, após a reorganização administrativa de 2013;
- Vila Nova de Cerveira registou um decréscimo populacional entre 2011 e 2021 (variação negativa de 3,5%), o qual foi o segundo menos acentuado entre os concelhos da Região do Alto Minho;
- Em 2020, o município de Vila Nova de Cerveira era o 6º concelho da Região do Alto Minho com maior densidade populacional (82,1 hab./ Km^2);
- Dados preliminares dos Censos 2021 estimam que residam no concelho de Vila Nova de Cerveira foi de 8.930 pessoas (4.618 mulheres e 4.312 homens);
- A União das Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe é onde se concentra um maior número de residentes (1.785);
- No final de 2020, 65% da população residente no concelho tinha entre 15 e 64 anos, 23,6% tinha 65 e mais anos e 11,4% tinha entre 0 e 14 anos;
- Desde 2001, o número de residentes com idade inferior a 15 anos tem vindo a diminuir de forma significativa, o número de residentes entre os 15 e os 64 anos de idade também tem vindo a diminuir (mas apenas desde 2011) e o número de residentes com 65 e mais anos tem vindo a aumentar;
- Em 2020, a taxa de crescimento efetivo foi negativa (-0,11%), apresentando um decréscimo populacional inferior ao verificado em todos os concelhos da Região do Alto Minho e na Região Norte, mas superior ao registado a nível nacional (0,02%);
- Nesse mesmo ano, a taxa bruta de natalidade foi de 6,3‰ e a taxa bruta de mortalidade foi de 14,3‰.

7.1.2. Atividades Económicas e Emprego

Apesar de ter um cariz predominantemente rural, Vila Nova de Cerveira apresenta no território um conjunto significativo de indústrias e empresas sediadas no seu parque empresarial e que, nos últimos anos, tem promovido a atividade económica concelhia e a criação de emprego no território.

No passado, Vila Nova de Cerveira tinha uma base económica fundada na agricultura, dominada pela policultura e acompanhada da criação de gado, que suportava algumas indústrias de laticínios. O município está agora numa alteração de paradigma a nível económico, com a indústria a converter-se na sua base económica, quer devido à melhoria dos acessos e infraestruturas, quer devido a programas e incentivos fiscais que dinamizaram os polos industriais existentes. São as empresas de construção de componentes automóveis, indústria naval, de construção de produtos metálicos, de madeira, de produtos abrasivos, de transformação de rochas ornamentais, comercialização de flores e plantas e transformação de produtos alimentares ultracongelados as que mais se evidenciam em número na região, contribuindo também para a economia as áreas ligadas às artes, cultura e turismo - áreas de investimento nos últimos anos e para as quais o projeto Eurocidade Cerveira – Tomiño também contribuiu.

Os dois Polos Industriais (I e II) e o Parque Empresarial (Zona Industrial do Fulão) encontram-se localizados na União de freguesias e Campos e Vila Meã e na freguesia de Cornes, e concentram mais de 40 empresas distribuídas por 127 lotes.

No Polo Industrial II encontra-se sediado o Centro de Apoio às Empresas (CAE), dinamizado pelo município, que pretende apoiar, informar, acompanhar e promover o tecido empresarial do concelho. O CAE tem como principais objetivos:

- Captar novos investimentos para o concelho;
- Agilizar procedimentos internos;
- Encaminhar informações úteis de caráter local, regional, nacional, transfronteiriço e internacional de apoio ao tecido empresarial e associativo;
- Desenvolver parcerias que potenciem a atividade económica;
- Apoiar o empreendedorismo, incentivando a criação de empresas e o desenvolvimento sustentado das existentes na área do município.

Para tal, o CAE gere um conjunto de espaços físicos e equipamentos destinados prioritariamente ao desenvolvimento de atividades de apoio às empresas, nomeadamente de carácter formativo e de reforço da dinâmica empresarial.

Ainda no âmbito do apoio ao tecido empresarial e aos trabalhadores do concelho, destaca-se a intervenção da Associação de Desenvolvimento Social e Local de Vila Nova de Cerveira, da Creche do Centro de Apoio Social às Empresas (com horário alargado), do pavilhão multiusos (vocacionado para eventos empresariais, culturais e desportivos), do posto de correios e da própria loja do Cidadão. Estas infraestruturas e serviços facilitam e apoiam empresas e trabalhadores, promovendo uma melhor qualidade de vida, a conciliação da vida familiar e laboral, bem como o acesso a informação e apoio específico em determinadas áreas.

Dinâmica empresarial do concelho de Vila Nova de Cerveira

As empresas existentes no concelho de Vila Nova de Cerveira, representam 10,2% do volume de negócios da região do Alto Minho e os estabelecimentos sediados no concelho 10%. Ao nível da balança comercial, o município tem um maior peso ao nível das exportações (37,2% do volume da Região do Alto Minho) comparativamente com as importações (25% das efetuadas na Região).

O Alto Minho é uma região reconhecida pelos setores ligados à produção de bens e onde se concentram as indústrias extrativas, têxtil, vestuário, calçado, metálicas, material de transporte e construção, as quais representam 5,3% do emprego gerado na região (Estratégia & Plano Global de Ação “Alto Minho 2020”).

Em 2019, Vila Nova de Cerveira era o sexto concelho da Região do Alto Minho com maior densidade de empresas e estabelecimentos por Km^2 (9,4 empresas/Km^2 e estabelecimentos/Km^2). A maioria das empresas e dos estabelecimentos sediados no concelho tem menos de 10 trabalhadores (95,9%) e 66,33% das empresas são individuais, o que evidencia um grande dinamismo e empreendedorismo por parte da população.

Tabela 6 – Indicadores de empresas nos municípios da Região do Alto Minho (2018 e 2019)

Território	Densidade de empresas (2019)	Densidade de estabelecimentos (2018)	Proporção de empresas com menos de 10 trabalhadores (2019)	Proporção de estabelecimentos com menos de 10 trabalhadores (2018)
Portugal	14,3	14,1	96,2	96,0
Região Norte	21,0	20,4	95,6	95,5
Região do Alto Minho	13,7	13,6	96,8	96,8
Vila Nova de Cerveira	9,4	9,4	95,8	95,9

Fonte: PORDATA e Anuário Estatístico da Região Norte 2018

De acordo com a informação que consta no Diretório de Empresas EINFORMA, encontram-se registadas 1.836 empresas no concelho, enquadrando-se a maioria no sector do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (25,4%), seguidas empresas que se dedicam à construção (16,1%) e em terceiro lugar, surgem as empresas relacionadas com as atividades de transportes e armazenagem (10,8%).

Tabela 7 – Empresas, por atividade económica, em Vila Nova de Cerveira (N.º)

Atividades	Número de empresas
Comércio por grosso e a retalho; Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos	466
Construção	295
Transportes e Armazenagem	199
Indústrias Transformadoras	183
Alojamento, Restauração e Similares	164
Outras Atividades de Serviços	107
Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	98
Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	55
Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	53
Atividades Imobiliárias	47
Atividades Artísticas, de Espetáculos, desportivas e Recreativas	46
Atividades Financeiras e de Seguros	37
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	23
Atividades de Saúde Humana E Apoio Social	21
Atividades de Informação e de Comunicação	15
Educação	14
Indústrias Extrativas	9
Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	3
Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de Resíduos e Despoluição	1

Fonte: *Site* infoempresas.jn.pt

Analisando os dados existentes referentes à sua distribuição geográfica no concelho, é possível verificar que a maioria se encontra na União de freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe (33,6%) seguida da União de freguesias de Campos e Vila Meã (27%).

Segundo dados mais recentes divulgados pelo PORDATA, o número de empresas não financeiras no concelho sofreu um decréscimo entre 2009 e 2013 e, desde esse ano, tem vindo a aumentar, totalizando no ano 2019 cerca de 1.020 empresas.

Gráfico 7 – Evolução do n.º de empresas não financeiras no concelho de Vila Nova de Cerveira, entre 2009 e 2019 (N.º)

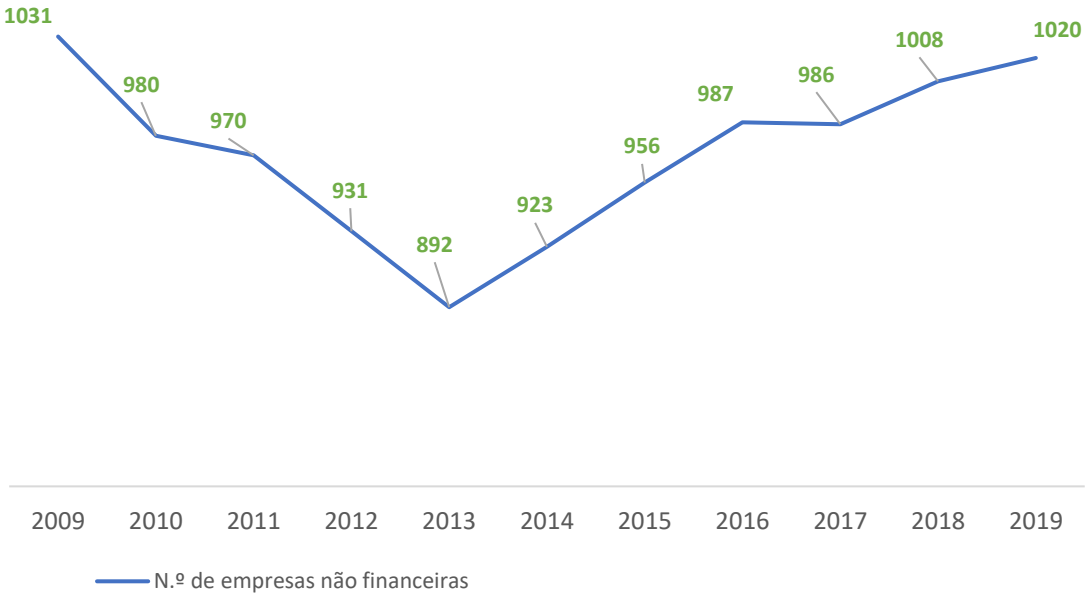

Fonte: PORDATA

No que respeita à dimensão, encontram-se sediadas no concelho 3 grandes empresas[8], que empregam 250 ou mais trabalhadores.

No ano 2019, as quatro maiores empresas de Vila Nova de Cerveira concentravam 39,9% do pessoal ao serviço das empresas não financeiras (mais 0,6 pontos percentuais do que em 2018)[9].

[8] **Grande Empresa:** Empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço e/ou empresas com volume de negócios superior a 50 milhões de euros e ativo líquido superior a 43 milhões de euros.

[9] PORDATA (https://www.pordata.pt/Municipios)

Relativamente ao **mercado de trabalho** no concelho de Vila Nova de Cerveira, verificava-se que a taxa de desemprego, em 2011, era de 9,74%, sendo inferior à registada a nível nacional (13,18%) e na Região Norte (14,47%). Não existindo informação disponível atualizada sobre a taxa de desemprego ao nível do município, estima-se que, atualmente, o seu valor seja consideravelmente menor ao registado no ano 2011 e 2013, altura em que o número de pessoas em situação de desemprego, inscritas no Centro de Emprego, começou a diminuir. De acordo com os relatórios estatísticos do IEFP, em junho de 2021, estavam inscritas no Centro de emprego 240 pessoas, cerca de 4% da população com idade compreendida entre os 15 e os 64 anos, residente no concelho (valores estimados a 2020).

No ano 2011, a taxa de atividade registada no concelho e na grande maioria das freguesias foi inferior a 50%, ou seja, em cada 100 pessoas residentes no concelho, menos de 50 encontravam-se em idade ativa e a trabalhar. Nesse mesmo ano, em cada 100 pessoas em idade ativa, quase 10 encontravam-se em situação de desemprego, registando o município a taxa de desemprego mais baixa da região nesse ano.

Tabela 8 – Taxa de atividade e desemprego da população residente no concelho de Vila Nova de Cerveira (2011) (%)

Território	Taxa de Atividade[10]	Taxa de desemprego[11]
Portugal	47,56%	13,18%
Região Norte	47,59%	14,47%
Região do Alto Minho	42,53%	11,84%
Vila Nova de Cerveira	44,83%	9,74%

Fonte: INE, Censos 2011

Em 2011, a população empregada, residente no concelho, estava distribuída sobretudo pelo sector terciário (2.184 pessoas empregadas), quer relacionado com a atividade económica, quer de natureza social. A diferença entre o número de empregados por sexo é de mais 172 homens empregados, em comparação com as mulheres.

[10] **Taxa de atividade:** Taxa que permite definir o peso da população ativa (população com 15 e mais anos de idade) sobre o total da população (INE).
[11] **Taxa de desemprego:** Taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa (INE).

Tabela 9 – População empregada, residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, segundo o sexo e o ramo de atividade (2011) (N.º)

Território	População empregada			Ramo de atividade				
	Total	H	M	Primário	Secundário	Terciário		
						Total	De natureza social	Relacionados com a atividade económica
Vila Nova de Cerveira	3 744	1 958	1 786	105	1 455	2 184	903	1 281

Fonte: INE, Censos 2011

Da população empregada, destaca-se o facto de que a grande maioria se encontra a trabalhar por conta de outrem (2.960 pessoas).

Tabela 10 – População empregada, residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, por situação na profissão (2011) (N.º)

Território	Empregador	Trabalhador por conta própria	Trabalhador familiar não remunerado	Trabalhador por conta de outrem	Membro de uma cooperativa de produção	Outra situação
Vila Nova de Cerveira	394	335	29	2960	7	19

Fonte: INE, Censos 2011

É de salientar que, no ano 2011, 2.721 residentes no concelho trabalhavam no município e 847 tinham de se deslocar para outros municípios para desempenhar a sua atividade laboral.

Tabela 11 – População empregada por conta de outrem nos estabelecimentos de Vila Nova de Cerveira, por nível de habilitações (2018) (N.º)

Total	1º CEB	2º CEB	3º CEB	Ensino Secundário	Bacharelato	Licenciatura	Doutoramento
3321	198	455	1150	1083	58	332	4

Fonte: INE

No ano 2018, eram 3321 as pessoas que se encontravam a trabalhar por conta de outrem, nos estabelecimentos no concelho de Vila Nova de Cerveira. Ao nível das habilitações escolares, a maioria tinha o 3º Ciclo do Ensino Básico e o ensino secundário.

Gráfico 8 – Evolução do n.º médio anual de pessoas em situação de desemprego no concelho de Vila Nova de Cerveira, inscritas no Centro de Emprego, segundo o sexo (N.º)

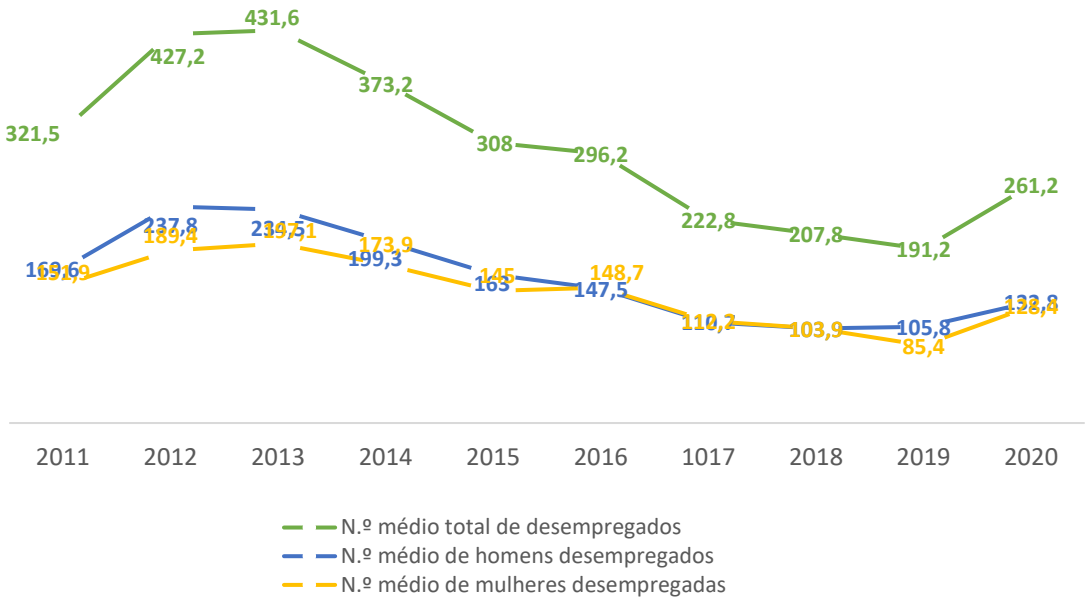

Fonte: PORDATA

Em média, o número de pessoas em situação de desemprego no concelho de Vila Nova de Cerveira, e que se encontram inscritas no Centro de Emprego, aumentou de forma significativa entre o ano de 2011 e 2013, ano este em que se começa a assistir a um decréscimo do seu número até 2019. Entre 2019 e 2020 verificou-se um aumento médio do número de inscritos no Centro de Emprego, decorrente, possivelmente dos constrangimentos provocados pela pandemia.

No que respeita ao sexo, são os homens que, em média, se encontram em maior número, no período entre 2011 e 2019, com exceção dos anos 2016 e 2017 em que o número médio de mulheres em situação de desemprego foi ligeiramente superior.

Gráfico 9 – Evolução do n.º médio anual de pessoas em situação de desemprego no concelho de Vila Nova de Cerveira, inscritas no Centro de Emprego, segundo o tempo de inscrição e a situação face à procura de emprego (N.º)

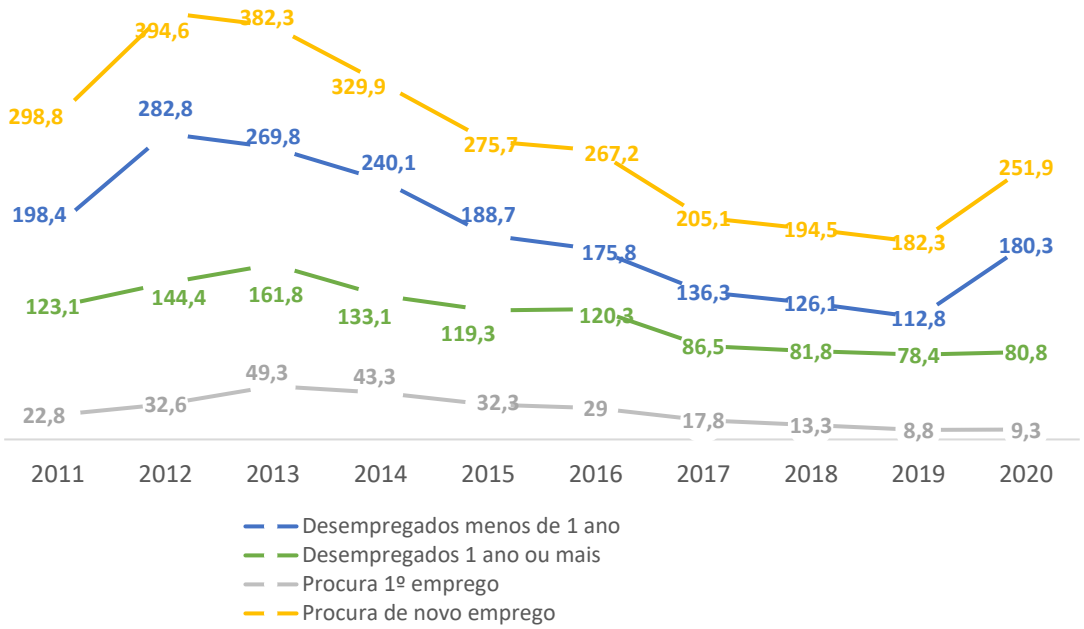

Fonte: PORDATA

Analisando os dados desde 2011 até 2020, constata-se que a maioria das pessoas em situação de desemprego se encontrava inscrita há menos de um ano no Centro de Emprego e estavam a procurar um novo emprego.

Relativamente ao tipo de desemprego, salienta-se que o número médio de pessoas em situação de desemprego, que procura um novo emprego tem sido superior, desde 2011, face ao número de pessoas que se encontra à procura de um primeiro emprego.

Tabela 12 – Desemprego registado no concelho de Vila Nova de Cerveira, segundo o sexo, o tempo de inscrição e a situação face à procura de emprego (situação no fim do mês de junho de 2021) (N.º)

Território	Homens	Mulheres	Tempo de inscrição		Situação face à procura		Total
			< 1 Ano	1 Ano e +	1º Emprego	Novo Emprego	
Vila Nova de Cerveira	131	109	147	93	10	230	240

Fonte: IEFP (Estatísticas Mensais por Concelhos)

Dos desempregados residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira, inscritos no Centro de Emprego em junho de 2021, verifica-se que são em maior número os indivíduos que procuram um novo emprego e que se encontram inscritos há menos de um ano. Ao nível da faixa etária a maioria tem entre 35 e 54 anos de idade.

Gráfico 10 – Desemprego registado no concelho de Vila Nova de Cerveira, segundo o grupo etário (situação no fim do mês de junho de 2021) (N.º)

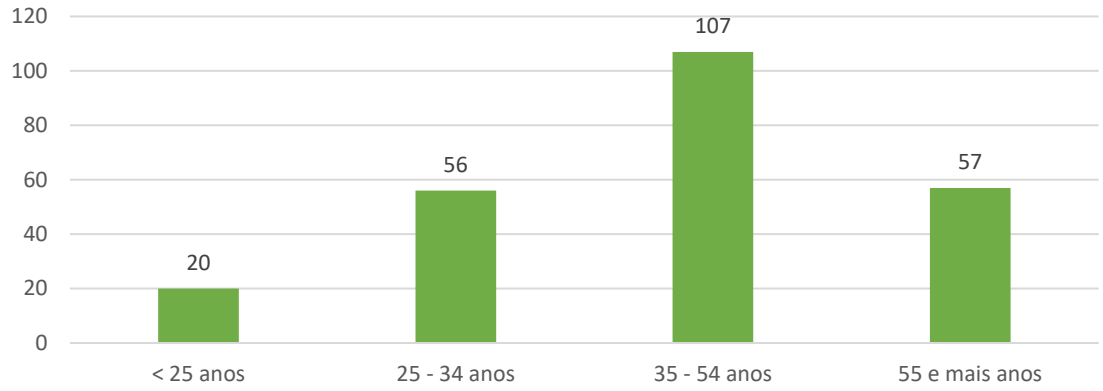

Fonte: IEFP (Estatísticas Mensais por Concelhos)

Quanto à qualificação das pessoas em situação de desemprego, a maioria possui o ensino secundário e o 3º ciclo do ensino básico, sendo a população com menos qualificações (inferior ao 1º CEB) a que se encontra em menor número, à data de junho de 2021.

Gráfico 11 – Desemprego registado no concelho de Vila Nova de Cerveira, segundo os níveis de escolaridade (situação no fim do mês de junho de 2021) (N.º)

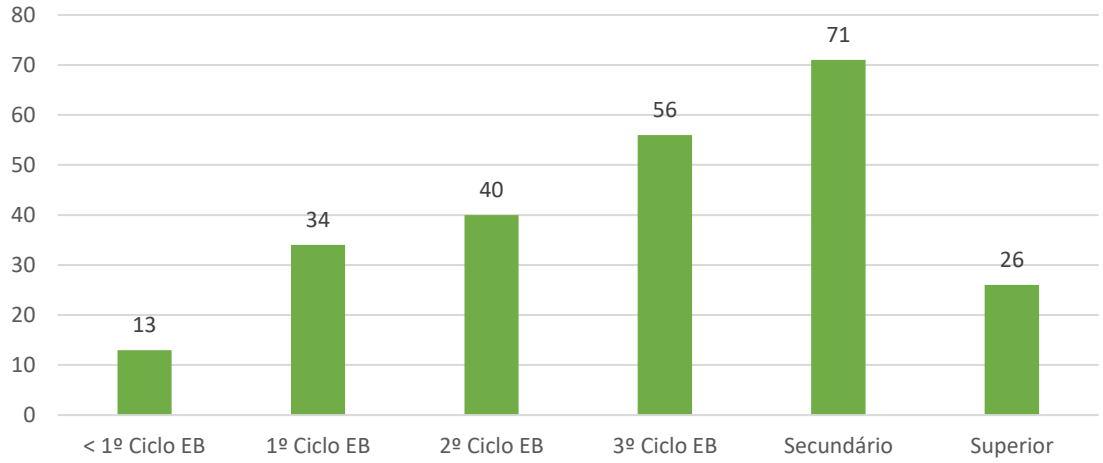

Fonte: IEFP (Estatísticas Mensais por Concelhos)

O Município de Vila Nova de Cerveira dispõe de um Gabinete de Inserção Profissional (GIP), em parceria com o IEFP / Centro de Emprego do Alto Minho – Serviço de Emprego de Valença. O GIP tem como principal objetivo apoiar e acompanhar, de forma personalizada, as pessoas em situação de desemprego, residentes no concelho, ao nível da sua (re)inserção profissional, para tal promovem intervenções especializadas em diferentes âmbitos (desde a disponibilização de informação, apoio na procura ativa de emprego, encaminhamento para ofertas e medidas de apoio ao emprego, entre outras).

De acordo com os dados facultados pelo GIP é possível constatar que, desde 2016:

- O número de ações de informação realizadas diminuiu, principalmente nos anos 2019 e 2020, devido a fatores externos[12];
- O número de ações de apoio à procura de emprego aumentou, de forma destacada nos anos 2019 e 2020;
- O número de ofertas de emprego aumentou;
- A apresentação de pessoas em situação de desemprego a ofertas de emprego foi superior nos anos 2018 e 2020;
- 2017 foi o ano em que se registou maior número de colocações de pessoas em situação desemprego.

Tabela 13 – Intervenções realizadas pelo GIP, entre os anos 2016 e 2020 (N.º)

	2016	2017	2018	2019	2020
Ações de informação	325	181	351	32	39
Ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora	44	31	37	171	176
Encaminhamento para ações de formação ou medidas de emprego	70	51	51	20	60
Receção e registo de ofertas de emprego	62	55	84	159	283
Apresentação de pessoas em situação de desemprego a ofertas de emprego	276	272	363	74	455
Colocação de pessoas em situação de desemprego em ofertas de emprego	117	138	117	20	106

Fonte: GIP

[12] Nomeadamente devido à pandemia (em 2020) e a fatores inerentes ao funcionamento do serviço (em 2019)

Em Síntese:

- Vila Nova de Cerveira está a alterar o paradigma a nível económico, passando da agricultura para a indústria como base do seu tecido económico;
- As empresas existentes no concelho de Vila Nova de Cerveira, representam 10,2% do volume de negócios da região do Alto Minho;
- Vila Nova de Cerveira é o 6º concelho da Região do Alto Minho com maior densidade de empresas e estabelecimentos por Km^2;
- A maioria das empresas e dos estabelecimentos sediados no concelho (95,9%) tem menos de 10 trabalhadores e 66,33% das empresas são individuais;
- O concelho tem registadas 1.836 empresas, enquadrando-se a maioria no sector do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (25,4%), seguidas empresas que se dedicam à construção (16,1%) e em terceiro lugar, surgem as empresas relacionadas com as atividades de transportes e armazenagem (10,8%);
- A maioria das empresas encontra-se na União de freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe (33,6%) seguida da União de freguesias de Campos e Vila Meã (27%);
- Ao nível de infraestruturas, existem em Vila Nova de Cerveira dois Polos Industriais (Zona Industrial I e II) e o Parque Industrial (Fulão);
- A taxa de desemprego, em 2011, era de 9,74%, sendo inferior à registada a nível nacional (13,18%) e na Região Norte (14,47%);
- Em junho de 2021, estavam inscritas no Centro de emprego 240 pessoas, cerca de 4% da população com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos, residente no concelho (valores estimados a 2020).

7.1.3. Habitação

Vila Nova de Cerveira é o concelho da Região do Alto Minho com menor número de edifícios de habitação familiar clássica e o segundo concelho com menor número de alojamentos familiares clássicos. Entre 2011 e 2020 registou-se um aumento do número de edifícios e alojamentos, mais 147 edifícios de habitação familiar clássica e alojamentos familiares clássicos.

Tabela 14 – Parque habitacional dos municípios da Região do Alto Minho (2011 e 2020) (N.º)

Território	Edifícios de habitação familiar clássica		Alojamentos familiares clássicos	
	2011	2020	2011	2020
Portugal	3556071	3619739	5879202	5983402
Região Norte	1214491	1240498	1853531	1894453
Região do Alto Minho	121336	123961	151077	154389
Arcos de Valdevez	15388	15729	17303	17687
Caminha	9347	9573	13953	14338
Melgaço	7017	7070	7599	7659
Monção	11744	11889	13449	13695
Paredes de Coura	5757	5880	6097	6220
Ponte da Barca	6843	7027	8010	8219
Ponte de Lima	19769	20385	22010	22822
Valença	6845	7031	8148	8351
Viana do Castelo	33028	33632	48340	49083
Vila Nova de Cerveira	5598	5745	6168	6315

Fonte: INE

Uma análise mais aprofundada permite verificar que, de acordo com os resultados preliminares dos Censos 2021, a maior percentagem de edifícios situa-se na União das freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe (15,3%) e na União das Freguesias de Campos e Vila Meã (15,3%), seguida e pela freguesia de Gondarém (12,0%).

Entre 2011 e 2021, registou-se um aumento do número de edifícios em quase todas as freguesias do concelho. As freguesias que registaram maior aumento do número de edifícios foram: União das freguesias de Reboreda e Nogueira (+36 edifícios), União

das freguesias de Campos e Vila Meã (+35 edifícios) e freguesia de Loivo (+21 edifícios). Nas freguesias de Sopo, Gondarém e na União das freguesias de Candemil e Gondar registou-se uma diminuição do número de edifícios, comparativamente com o ano 2011 (menos 16, 13 e 11 edifícios, respetivamente).

No total, o concelho registou um aumento de 86 edifícios entre 2011 e 2021.

Tabela 15 – Edifícios, por freguesia (2021) (N.º e %)

Freguesia	N.º	%	Freguesia	N.º	%
Cornes	290	5,1	Sopo	428	7,6
Covas	641	11,3	UF Campos e Vila Meã	865	15,3
Gondarém	679	12,0	UF Candemil e Gondar	253	4,5
Loivo	505	8,9	UF Reboreda e Nogueira	652	11,5
Mentrestido	225	4,0	UF Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	866	15,3
Sapardos	262	4,6	**Vila Nova de Cerveira (concelho)**	5666	100,0

Fonte: INE, Resultados preliminares - Censos 2021

Ao nível da utilização destes edifícios em cada freguesia/ União de freguesias é percetível que a grande maioria se destina para fins residenciais (96,7% de edifícios exclusivamente residenciais). Na União de freguesias de Reboreda e Nogueira localiza-se o maior número de edifícios com fins não residenciais do concelho (6 edifícios).

Tabela 16 – Tipo de utilização dos Edifícios, por freguesia (2011) (N.º)

Território	Exclusivamente residenciais (100%)	Principalmente residenciais (de 50% a 99%)	Não residenciais (até 49%)
Vila Nova de Cerveira (concelho)	5398	154	28
Cornes	282	1	2
Covas	624	4	4
Gondarém	680	7	5
Loivo	481	3	0
Mentrestido	212	6	0
Sapardos	252	9	0
Sopo	441	2	1
UF Campos e Vila Meã	784	42	4
UF Candemil e Gondar	258	5	1
UF Reboreda e Nogueira	606	4	6
UF Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	778	71	5

Fonte: INE, Censos 2011

No que respeita ao estado de conservação dos edifícios do concelho de Vila Nova de Cerveira, no ano 2011, é possível verificar que a proporção de edifícios muito degradados é baixa (1,61%), no entanto cerca de 20 edifícios em cada 100 necessitavam de reparações.

As freguesias que apresentavam maior proporção de edifícios muito degradados foram Cornes (10,18%) e Gondarém (5,35%). Relativamente à proporção de edifícios com necessidades de reparação, esta foi mais elevada nas freguesias de Mentrestido (51,38%), Cornes (41,40%) e Nogueira (32,77%).

No ano 2011, existiam no concelho, aproximadamente, 103 edifícios construídos até 1960, por cada 100 construídos após 2001. Destaca-se o valor do índice de envelhecimento dos edifícios nas freguesia de Sapardos e de Gondar, o qual é muito superior ao registado no concelho (562,5 e 327,3, respetivamente).

Tabela 17 – Proporção de edifícios muito degradados e com necessidades de reparação e Índice de envelhecimento[13] dos edifícios no concelho de Vila Nova de Cerveira, por freguesia (2011)

Território	Proporção de edifícios muito degradados (%)	Proporção de edifícios com necessidades de reparação (%)	Índice de envelhecimento dos edifícios (N.º)
Vila Nova de Cerveira (concelho)	1,61	20,73	102,7
Campos	0,00	6,74	36,4
Candemil	0,62	29,01	106,1
Cornes	10,18	41,40	184,8
Covas	0,16	30,38	130,3
Gondar	1,96	25,49	327,3
Gondarém	5,35	19,94	188,8
Loivo	0,00	7,23	50,5
Lovelhe	0,00	5,36	39,6
Mentrestido	0,46	51,38	80,0
Nogueira	0,56	32,77	44,3
Reboreda	1,37	20,96	31,4
Sapardos	0,00	22,99	562,5
Sopo	2,48	11,49	259,3
Vila Meã	0,62	4,94	40,5
Vila Nova de Cerveira	0,00	25,87	81,8

Fonte: INE, Censos 2011

[13] O **Índice de Envelhecimento dos Edifícios** traduz uma relação entre os edifícios que foram construídos até 1960 e os edifícios que foram construídos após o ano 2001, através da seguinte fórmula: (Edifícios construídos até 1960/ Edifícios construídos após 2001)*100

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira apoia a realização de obras de conservação, mediante o Regulamento Municipal de Promoção para a Construção de Habitação Própria e à Reabilitação de Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos, de acordo com as condições de acesso definidas.

Entre 2016 e junho de 2021 foram realizados 12 pedidos para obras de conservação por famílias residentes no concelho, destes, 6 foram concluídos (1 indeferido por não ter condições e 5 encontram-se em avaliação). Dos pedidos realizados, a maioria localizava-se na União de freguesias de Reboreda e Nogueira e na freguesia de Covas (4 e 3 pedidos, respetivamente) e 50% incluíam obras de conservação do telhado.

Gráfico 12 – Pedidos de apoio para conservação de habitações, por freguesia entre 2016 e junho de 2021

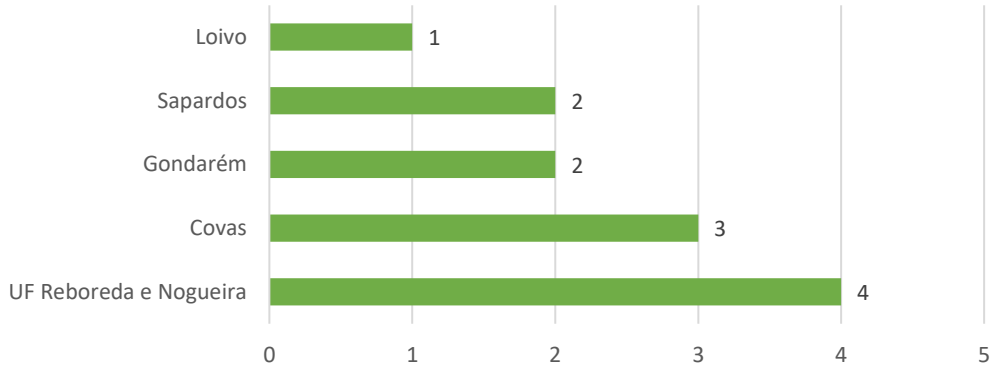

Fonte: CM Vila Nova de Cerveira

No âmbito dos benefícios concedidos a pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, portadoras do Cartão Idade +, encontra-se o apoio ao nível da reabilitação das habitações. Desde 2016, foram concedidos 3 apoios relacionados com a pintura.

Em 2011, o n.º médio de alojamentos por Km^2 no concelho era de 56,89 alojamentos/Km^2, sendo o sexto concelho da Região do Alto Minho com maior densidade de alojamentos por Km^2.

Gráfico 13 – Densidade de alojamentos na Região do Alto Minho (N.º de Alojamentos/Km²)

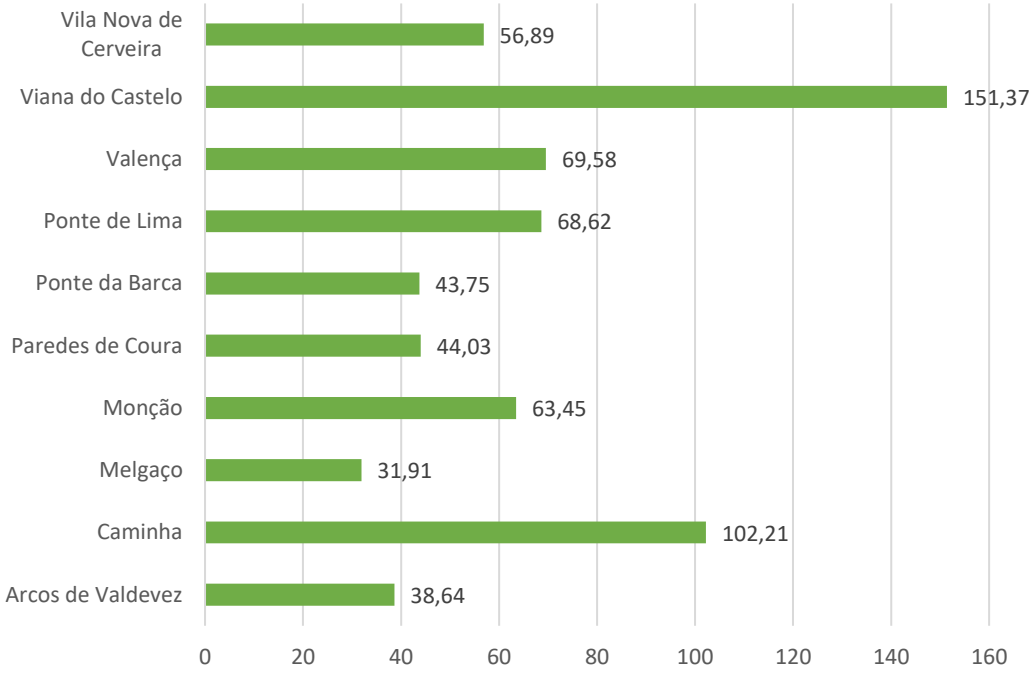

Fonte: INE, Censos 2011

No ano 2011, as freguesias do concelho que apresentavam maior densidade de alojamentos foram Vila Nova de Cerveira e Campos (283,11 e 133,81, respetivamente). Inversamente, foi nas freguesias de Covas e Candemil que se registou menor densidade de alojamentos por Km² (22,20 e 22,84, respetivamente).

Os resultados preliminares dos Censos de 2021, estimam que existam no concelho um total de 6.206 alojamentos (familiares e coletivos). Aquando dos Censos de 2011 existiam no concelho 6.171 alojamentos, dos quais 99,7% correspondiam a alojamentos familiares e os restantes 0,3% a alojamentos coletivos.

Tabela 18 – Tipologia de alojamentos do concelho de Vila Nova de Cerveira (2011) (N.º)

Território	Total	Alojamentos familiares		Alojamentos coletivos	
		Clássicos	Não clássicos	Hoteleiros	Convivência
Vila Nova de Cerveira (concelho)	6171	6150	3	15	3

Fonte: INE, Censos 2011

A maioria dos alojamentos familiares eram clássicos (99,9%), existindo um índice residual de alojamentos não clássicos (0,1%), nomeadamente alojamentos móveis,

barracas e casas rudimentares de madeira (nomeadamente, nas freguesias de Reboreda, Sopo e Covas). No que diz respeito aos alojamentos coletivos, estes representam uma taxa pouco significativa no concelho, nomeadamente 15 alojamentos com fins hoteleiros e 3 alojamentos de convivências, com destaque para os alojamentos destinados ao apoio social (2 alojamentos) e para fins de trabalho (1 alojamento), 2 dos quais localizados na freguesia de Vila Nova de Cerveira.

Gráfico 14 – Forma de ocupação dos alojamentos familiares no concelho de Vila Nova de Cerveira (2011) (%)

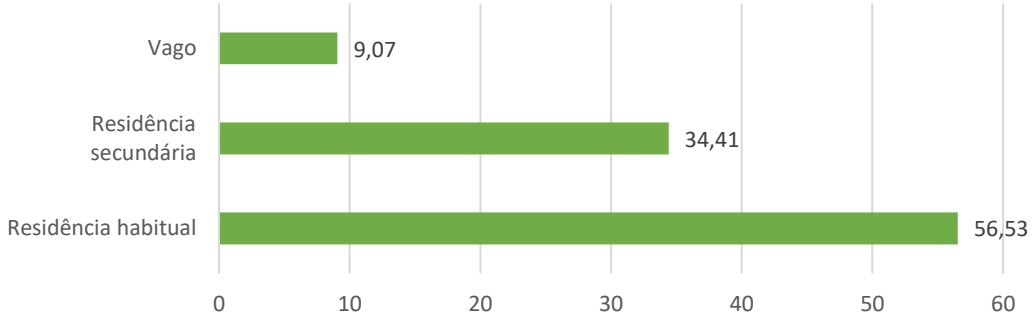

Fonte: INE, Censos 2011

Tal como é visível no gráfico 14, Vila Nova de Cerveira caracteriza-se por ser um concelho maioritariamente de residência, na medida em que 56,53% dos alojamentos familiares do município são utilizados como residências habituais.

O número de alojamentos familiares vagos existentes no concelho é significativo (n= 558; 9,07%). As freguesias onde existia maior percentagem de alojamentos vagos, face ao número total de alojamentos da freguesia, foram em Lovelhe (18,98%), Nogueira (15,93%) e Reboreda (15,54%).

Tabela 19 – Forma de ocupação dos alojamentos familiares do concelho de Vila Nova de Cerveira (2011) (N.º e %)

Território	Total	Alojamentos familiares					
		De residência habitual		De uso sazonal ou secundário		Vagos	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%
Vila Nova de Cerveira (concelho)	6153	3478	56,53	2117	34,41	558	9,07

Fonte: INE, Censos 2011

No que diz respeito ao regime de ocupação dos alojamentos de residência habitual do município, verifica-se que o número de alojamentos com proprietário ocupante é superior ao número de alojamentos ocupados por arrendatário, situação que se verifica em todas as freguesias / Uniões de freguesias do concelho.

Tabela 20 – Regime de ocupação dos alojamentos familiares clássicos de residência habitual (2011) (N.º e %)

Território	Total	Alojamentos com Proprietário Ocupante		Alojamentos Arrendados		Outras situações	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%
Vila Nova de Cerveira (concelho)	3475	2911	83,8%	321	9,2%	243	7%

Fonte: INE, Censos 2011

No que concerne à habitação social, o concelho de Vila Nova de Cerveira é o sexto município da Região do Alto Minho com maior número de edifícios de habitação social e de fogos de habitação social. Os dados referentes a 2015 indicam a existência de 34 edifícios de habitação social no concelho, aglomerando 63 fogos de habitação social. Destes fogos, destaca-se que 60 se encontrarem arrendados.

Tabela 21 – Edifícios e fogos de habitação social por município da Região do Alto Minho (2015)

Território	Edifícios de habitação social	Fogos de habitação social	
	Total 2015	Total 2015	Arrendados 2015
Portugal	26 195	119 691	112188
Região Norte	6106	41949	39706
Região do Alto Minho	471	1186	1054
Arcos de Valdevez	48	101	101
Caminha	7	19	19
Melgaço	18	18	18
Monção	115	129	94
Paredes de Coura	1	1	1
Ponte da Barca	25	130	111
Ponte de Lima	36	189	169
Valença	91	94	89
Viana do Castelo	96	442	392
Vila Nova de Cerveira	34	63	60

Fontes: INE – Inquérito à caracterização da habitação social

Dados mais recentes fornecidos pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, indicam que à data de junho de 2021, existiam 60 fogos sociais, da propriedade do município, localizados em 3 Bairros: Bairro Alto das Veigas, Bairro da Calçada e Bairro Social da Mata Velha.

Tabela 22 – Distribuição dos fogos de Habitação Social Municipal, por tipologia e por freguesia (junho de 2021) (N.º)

Bairro / Território	Freguesia	Tipologia		N.º total
Bairro Alto das Veigas	Vila Nova de Cerveira	T3		3
Bairro da Calçada	Vila Nova de Cerveira	T2	1	4
		T3	2	
		T4	1	
Bairro Social da Mata Velha	Loivo	T2	14	53
		T3	39	
Vila Nova de Cerveira (Concelho)		T2	15	60
		T3	45	
		T4	1	

Fonte: CM Vila Nova de Cerveira

Quem reside nos fogos de habitação social municipal?

Os fogos de habitação social municipal encontram-se arrendados mediante o regime de arrendamento apoiado e o regime de arrendamento urbano. Atualmente, 96,7% dos fogos de habitação social municipal (58 fogos) encontram-se arrendados através do regime de arrendamento apoiado e neles residem 139 pessoas.

Bairro Alto das Veigas

Bairro concluído no início da década de 70, composto por 3 edifícios, com um total de 54 habitações, 3 das quais são da propriedade do município (2 encontram-se arrendadas através de regime de arrendamento apoiado e 1 através de arrendamento urbano).

Atualmente, nas habitações com regime de arrendamento apoiado, residem 5 pessoas de nacionalidade portuguesa (uma família nuclear com filhos e uma família com 1 elemento).

Bairro da Calçada

Bairro construído na década de 80, constituído por 4 edifícios, com um total de 54 habitações, 4 das quais são da propriedade do município (3 encontram-se arrendadas

através de regime de arrendamento apoiado e 1 através de arrendamento urbano). Atualmente, nas habitações com regime de arrendamento apoiado, residem 4 pessoas de nacionalidade portuguesa (uma família monoparental e 2 famílias com 1 elemento cada).

Bairro Social da Mata Velha

Bairro construído em duas fases distintas. A primeira fase foi concluída em 1999, com 42 fogos e possibilitou o realojamento dos moradores do antigo Bairro da Mata Velha. A segunda fase foi concluída em 2002, com 32 fogos e permitiu realojar os moradores do Bairro do Areal (extinto) e várias famílias carenciadas. O Bairro é constituído por 74 habitações geminadas, 53 das quais são da propriedade do município (52 encontram-se arrendadas através de regime de arrendamento apoiado e 1 está em processo de realojamento). Atualmente residem nas habitações 130 pessoas, das quais 121 têm nacionalidade portuguesa, 4 angolana e 4 guineense. A maioria das famílias residentes nas habitações sociais do Bairro são monoparentais (18), seguida de famílias com 1 elemento (10) e de famílias nucleares com filhos (8).

A maioria dos residentes nas habitações sociais municipais têm até 49 anos (83 pessoas, 59,7%). No entanto, destaca-se que 19,4% dos residentes têm idade igual ou superior a 60 anos (27 pessoas).

Gráfico 15 – Residentes nas habitações sociais municipais, por grupo etário (junho 2021) (N.º)

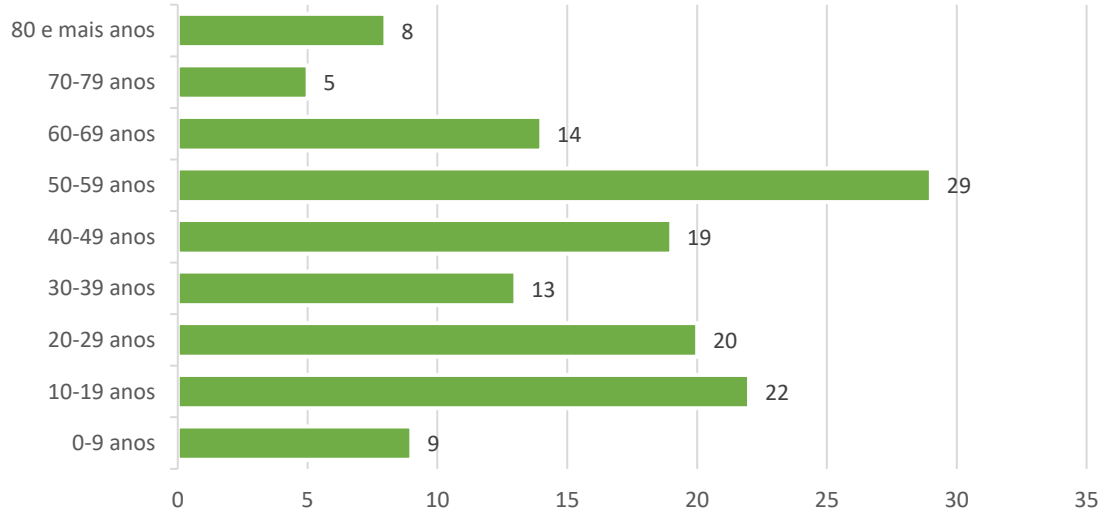

Fonte: CM Vila Nova de Cerveira

Entre 2016 e 2019, o número de pedidos realizados ao município para atribuição de habitação social foi aumentando. No ano 2020 registou-se o menor número de pedidos dos últimos 5 anos (11 pedidos).

Gráfico 16 – Pedidos para habitação social municipal, entre 2016 e 2020 (N.º)

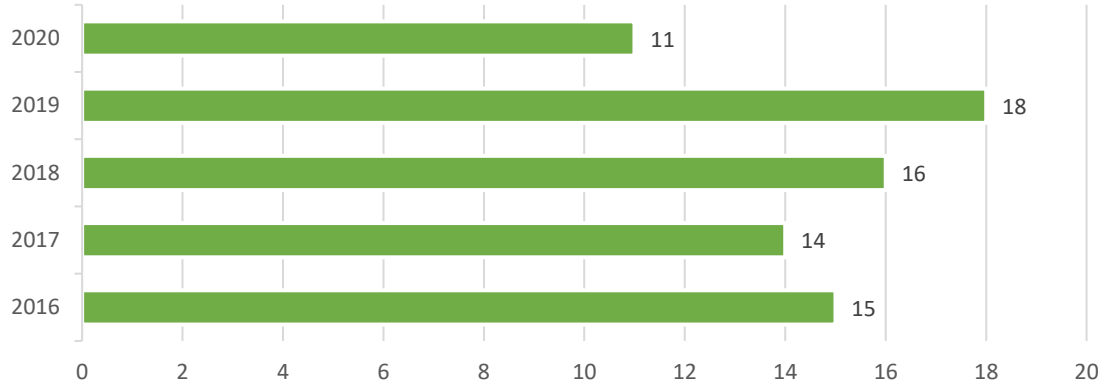

Fonte: CM Vila Nova de Cerveira

Nos últimos anos tem-se assistido a um aumento do valor das rendas no território nacional e Vila Nova de Cerveira não é exceção.

No ano 2001, o valor médio mensal das rendas dos alojamentos familiares clássicos arrendados era de 141€ e em 2011 era de 244,05€. Também o valor mediano das rendas por m^2 de novos contratos de arrendamento tem vindo a aumentar na maioria dos concelhos da Região do Alto Minho. No concelho de Vila Nova de Cerveira, entre 2017 e 2020, o valor mediano das rendas por m^2 aumentou 0,35€, encontrando-se atualmente nos 3,13€/m^2.

Tabela 23 – Valor mediano das rendas por m^2 de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares, na Região do Alto Minho (2017, 2018, 2019 e 2020) (€)

Território	Valor mediano das rendas por m^2			
	2017	2018	2019	2020
Portugal	4,39	4,80	5,32	5,61
Região Norte	3,83	4,14	4,62	4,85
Região do Alto Minho	3,30	3,53	3,83	4,00
Arcos de Valdevez	2,67	3,01	2,78	3,13
Caminha	3,56	3,72	4,00	4,00
Melgaço	-	2,85	-	-
Monção	2,97	2,82	3,50	3,37

Território	Valor mediano das rendas por m²			
	2017	2018	2019	2020
Paredes de Coura	2,49	2,66	-	2,86
Ponte da Barca	2,24	2,56	2,83	2,88
Ponte de Lima	2,83	3,16	3,28	3,51
Valença	3,02	3,14	3,18	3,48
Viana do Castelo	3,69	4,00	4,48	4,73
Vila Nova de Cerveira	2,78	3,02	3,24	3,13

Fonte: INE, Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local

Ainda assim, Vila Nova de Cerveira é um dos concelhos da Região do Alto Minho que apresenta um valor mediano das rendas por m² mais baixo.

No município existe apoio para arrendamento, no âmbito das medidas do IHRU. Os jovens entre os 18 e os 30 anos, residentes no município, podem-se candidatar a apoio financeiro para arrendamento através do Programa Porta 65. No entanto, não se encontram disponíveis dados sobre o número de processos aprovados neste âmbito.

Em Síntese:

- Em 2020, Vila Nova de Cerveira foi o concelho da Região do Alto Minho com menor número de edifícios de habitação familiar clássica e o segundo concelho com menor número de alojamentos familiares clássicos, 5.745 e 6.315, respetivamente, maioritariamente para uso exclusivamente residencial;
- Resultados preliminares dos Censos 2021 indicam que existem no concelho 5.666 edifícios (mais 86 que em 2011). A União das freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, a União das freguesias de Campos e Vila Meã e a freguesia de Gondarém são as que reúnem a maior percentagem de edifícios do concelho (15,3%, 15,3% e 12,0%, respetivamente);
- No ano 2011, 20 edifícios em cada 100 necessitavam de reparações e 1,61% dos edifícios do concelho encontravam-se muito degradados. O índice de envelhecimento de edifícios, nesse mesmo ano, foi de 102,7;
- Vila Nova de Cerveira é o sexto concelho da Região do Alto Minho com maior densidade de alojamentos por Km^2 (56,89). Em 2011, as freguesias de Vila Nova de Cerveira e Campos registaram a maior densidade de alojamentos por Km^2 do concelho (283,11 e 133,81 alojamentos/ Km^2, respetivamente);
- À data dos Censos de 2011 existiam no concelho 6.150 alojamentos familiares clássicos, 56,53% dos quais eram residências habituais;
- Em 2011, existiam no concelho 3 alojamentos familiares não clássicos (alojamentos móveis, barracas e/ou casas rudimentares de madeira);
- Em 2020, o valor mediano das rendas, por m^2, de novos contratos de arrendamento, foi de 3,13 €/m^2, sendo Vila Nova de Cerveira o terceiro concelho da Região do Alto Minho que regista um valor mais baixo;
- No ano de 2015, Vila Nova de Cerveira foi o sexto município da Região do Alto Minho com maior número de edifícios e de fogos de habitação social;
- À data de junho de 2021, existiam 60 fogos de habitação social, da propriedade do município, distribuídos pelo Bairro Alto das Veigas, Bairro da Calçada e Bairro Social da Mata Velha, onde residem 139 pessoas em regime de arrendamento apoiado.

7.1.4. Saúde

Caracterização dos recursos em Saúde

O concelho de Vila Nova de Cerveira, apresentava em 2020, um rácio de médicos abaixo do valor registado a nível nacional (5,6), na Região Norte (5,6) e na Região do Alto Minho (4,1), existindo no concelho, aproximadamente, 3 médicos por cada 1000 habitantes.

No concelho existiam, em média, 0,3 farmácias por cada 1000 habitantes, valor este igual à média nacional e regional.

No que se refere ao número de enfermeiros existiam, no ano 2020, 3,6 enfermeiros por 1000 habitantes no centro de saúde, valor este abaixo do registado a nível nacional.

Tabela 24 – Indicadores de saúde nacional, regional e concelho de Vila Nova de Cerveira (2020) (N.º)

Território	Médicas/os por 1000 habitantes	Enfermeiras/os por 1000 habitantes	Farmácias e postos farmacêuticos móveis por 1000 habitantes
Portugal	5,6	7,6	0,3
Região Norte	5,6	7,6	0,3
Região do Alto Minho	4,1	7,4	0,3
Vila Nova de Cerveira	2,9	3,6	0,3

Fonte: INE

O Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Minho (ACeS), encontra-se sob a gestão de Unidades Locais de Saúde (ULS) que respondem à Administração Regional de Saúde do Norte, IP (ARS Norte).

O ACeS do Alto Minho integra 12 Centros de Saúde, entre os quais o Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira, composto por: Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP), Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) “Saúde em Movimento”, Unidade de Serviços e Apoio Geral (USAG) e pela Extensão de Saúde de Covas.

No âmbito dos cuidados de saúde hospitalares a ULS do Alto Minho integra os hospitais de Santa Luzia (Viana do Castelo) e do Conde de Bertiandos (Ponte de Lima).

Tabela 25 – Rede de Unidades de Cuidados de Saúde - Concelho Vila Nova de Cerveira (2021)

	Denominação das Unidades de Cuidados de Saúde
UCSP Vila Nova de Cerveira	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Vila Nova de Cerveira
UCC	Unidade de Cuidados na Comunidade Saúde em Movimento
USAG	USAG Vila Nova de Cerveira
Extensão de Saúde de Covas	

Fontes: SNS-BI-CSP (consultado em junho, 2021)

Ao nível dos recursos humanos afetos às Unidades de Saúde de Vila Nova de Cerveira, foi possível apurar que a **UCSP** integra 6 médicos, 7 enfermeiros e 1 assistente social; a **UCC** integra 6 enfermeiros com apoio parcial de 1 médico e 1 assistente social da USCP e apoio parcial de 1 nutricionista e 1 fisioterapeuta da ULSAM; e a **USAG** integra 6 assistentes técnicos.

O número de utentes inscritos na Unidade de Cuidados de Saúde do concelho de Vila Nova de Cerveira, à data de junho de 2021, totaliza 8.799 utentes.

Tabela 26 – Utentes inscritos nas Unidades de Cuidados de Saúde Primários do concelho de Vila Nova de Cerveira (junho 2021) (N.º)

	N.º total de inscritos	C/ médico de família		S/ médico de família		S/ medico de família por opção	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%
UCSP Vila Nova de Cerveira	8.799	7.312	83,1	1.466	16,66	21	0,24

Fonte: SNS – BI-CSP (consultado em junho, 2021)

Uma análise mais aprofundada dos dados recolhidos permite observar que a maioria dos utentes inscritos têm médico de família, correspondendo a 83,1% dos utentes. A percentagem de utentes sem médico de família é de 16,66%, (correspondendo a 1.466 utentes) e 21 utentes não têm médico de família por opção.

Indicadores de Saúde

As taxas de natalidade, mortalidade e fecundidade[14] são indicadores demográficos, relacionados com a saúde da população. No concelho de Vila Nova de Cerveira as taxas de fecundidade geral, de mortalidade e de natalidade aumentaram entre 2015 e 2020. Analisando com maior pormenor estes indicadores, salienta-se que a taxa bruta de mortalidade, para além de ter aumentado é também superior à registada, a nível nacional, situando-se em 14,3‰, no ano 2020.

Gráfico 17 – Evolução da taxa bruta de mortalidade, fecundidade e natalidade (análise comparativa entre 2011, 2015 e 2020) (‰)

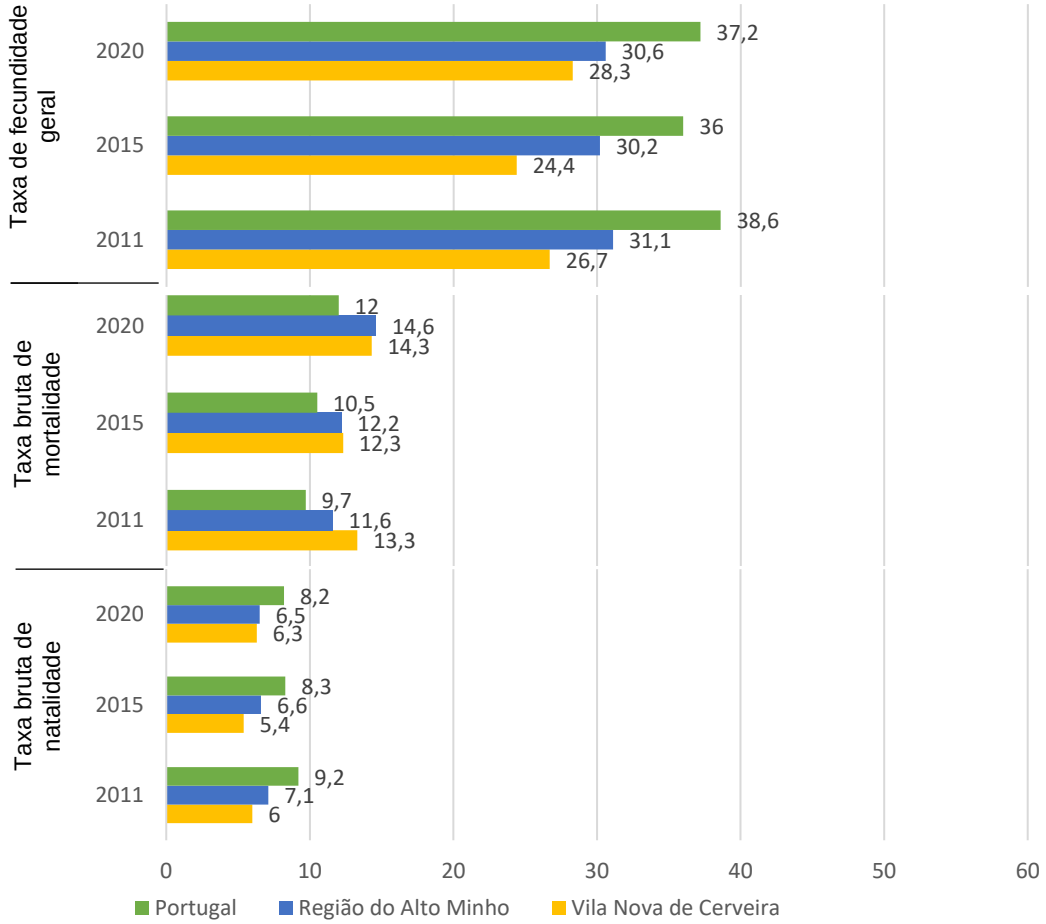

Fontes: INE, Indicadores demográficos

[14] **Taxa de fecundadidade geral:** Número de nados vivos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao efetivo médio de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos) desse período (INE).

É de destacar o facto de, no ano de 2020, as taxas de natalidade e de fecundidade no concelho de Vila Nova de Cerveira (6,3‰ e 28,3‰ respetivamente) serem inferiores às percentagens nacionais (8,2‰ e 37,2‰ respetivamente) e às registadas na Região do Alto Minho (6,5‰ e 30,6‰ respetivamente).

De acordo com os últimos dados disponíveis (2020), no concelho de Vila Nova de Cerveira nasceram 56 crianças, registando-se o maior número de nascimentos na União das freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe (12), não se tendo registado qualquer nascimento na freguesia de Sopo.

Desde 1981 que o número de nados-vivos tem vindo a diminuir, não apenas no concelho de Vila Nova de Cerveira como a nível regional e nacional. Contudo em 2011 e 2020, o número de nados-vivos no concelho foi o mesmo: 56.

Tabela 27 – Nados-Vivos, por município de residência da mãe (1981, 2001, 2011 e 2020) (N.º)

Território	Nados-Vivos			
	1981	2001	2011	2020
Portugal	152.071	112.774	96.856	84.426
Região Norte	59.812	41.471	31.525	26.856
Região do Alto Minho	4.060	2.288	1.730	1.490
Vila Nova de Cerveira	129	79	56	56

Fonte: PORDATA

No que concerne especificamente ao número de mortes por mil habitantes, verifica-se que, apesar de se ter registado uma diminuição entre os anos 2002 e 2007, o número tem vindo a aumentar na ULS Alto Minho, seguindo a tendência da ARS Norte e a nível de Portugal Continental[15]. No entanto, no ano 2017, o valor da taxa bruta de mortalidade na ULS Alto Minho é superior ao registado na ARS Norte e no território de Portugal Continental.

[15] Número de óbitos na ULS Alto Minho: 2002 – 2.901; 2007 – 2.893; 2012 – 2.933 e 2017 – 2.952 (Perfil Local de Saúde 2018, ULS Alto Minho)

Gráfico 18 – Evolução da taxa bruta de mortalidade (2002, 2007, 2012, 2017) (‰)

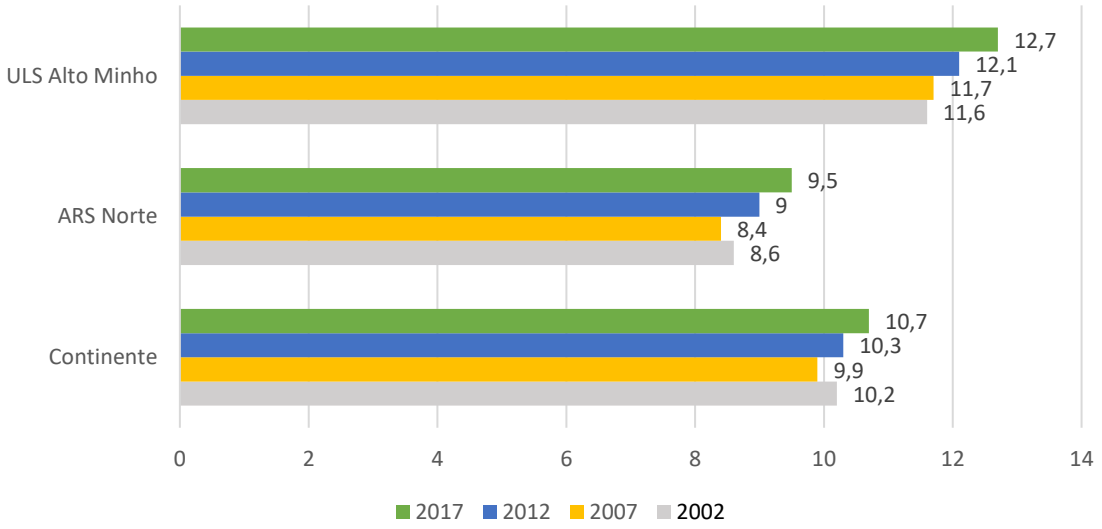

Fontes: Perfil Local de Saúde 2018, ULS Alto Minho

A taxa de mortalidade infantil está relacionada com a evolução qualitativa dos cuidados de saúde e das condições socioeconómicas em Portugal, que se refletem no maior cuidado com a higiene e com a alimentação e com o maior acesso à informação por parte das famílias (DGS – Comunicado sobre Mortalidade Infantil, 2019[16]).

Tabela 28 – Indicadores de saúde nacional, regional e concelho de Vila Nova de Cerveira (taxa de mortalidade infantil e neonatal, 2007/2011 e 2015/2019) (‰)

Território	Taxa quinquenal de mortalidade infantil[17]		Taxa quinquenal de mortalidade neonatal[18]	
	2007/2011	2015/ 2019	2007/2011	2015/2019
Portugal	3,2	3,0	2,1	2,0
Região Norte	2,9	2,7	1,9	1,9
Região do Alto Minho	3,4	4,1	2,4	2,7
Vila Nova de Cerveira	10,5	3,2	5,2	3,2

Fonte: INE, Óbitos por causas de morte

O número de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade diminuiu no concelho de Vila Nova de Cerveira (de 10,5‰ no quinquénio 2007/2011 para 3,2‰ entre 2015/2019),

[16] Comunicado n.º C153_01_v1, DGS, 2019

[17] **Taxa quinquenal de mortalidade infantil:** número de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade observado no período relativo aos últimos cinco anos, referido ao número de nados vivos do mesmo período (INE).

[18] **Taxa quinquenal de mortalidade neonatal:** número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade observado no período relativo aos últimos cinco anos, referido ao número de nados vivos do mesmo período (INE).

bem como o número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade entre os quinquénios referidos (de 5,2‰ no quinquénio 2007/2011 para 3,2‰ entre 2015/2019).

Vila Nova de Cerveira ainda assim tem uma taxa quinquenal de mortalidade infantil (quinquénio 2015/2019) superior à registada a nível nacional e na Região Norte. Relativamente à taxa quinquenal de mortalidade neonatal (2015/2019), Vila Nova de Cerveira é o quarto concelho com maior taxa na Região do Alto Minho (superior à registada para a nível nacional, na Região Norte e na Região do Alto Minho).

No que diz respeito às principais causas de morte na ULS Alto Minho, constata-se que estas são devido a doenças do aparelho circulatório e a tumores malignos, sendo as doenças do aparelho respiratório a terceira causa de morte.

Gráfico 19 – Mortalidade proporcional por grandes grupos de causas de morte no triénio 2012-2014, para todas as idades e ambos os sexos (Continente, ARS Norte e ULS Alto Minho) (%)

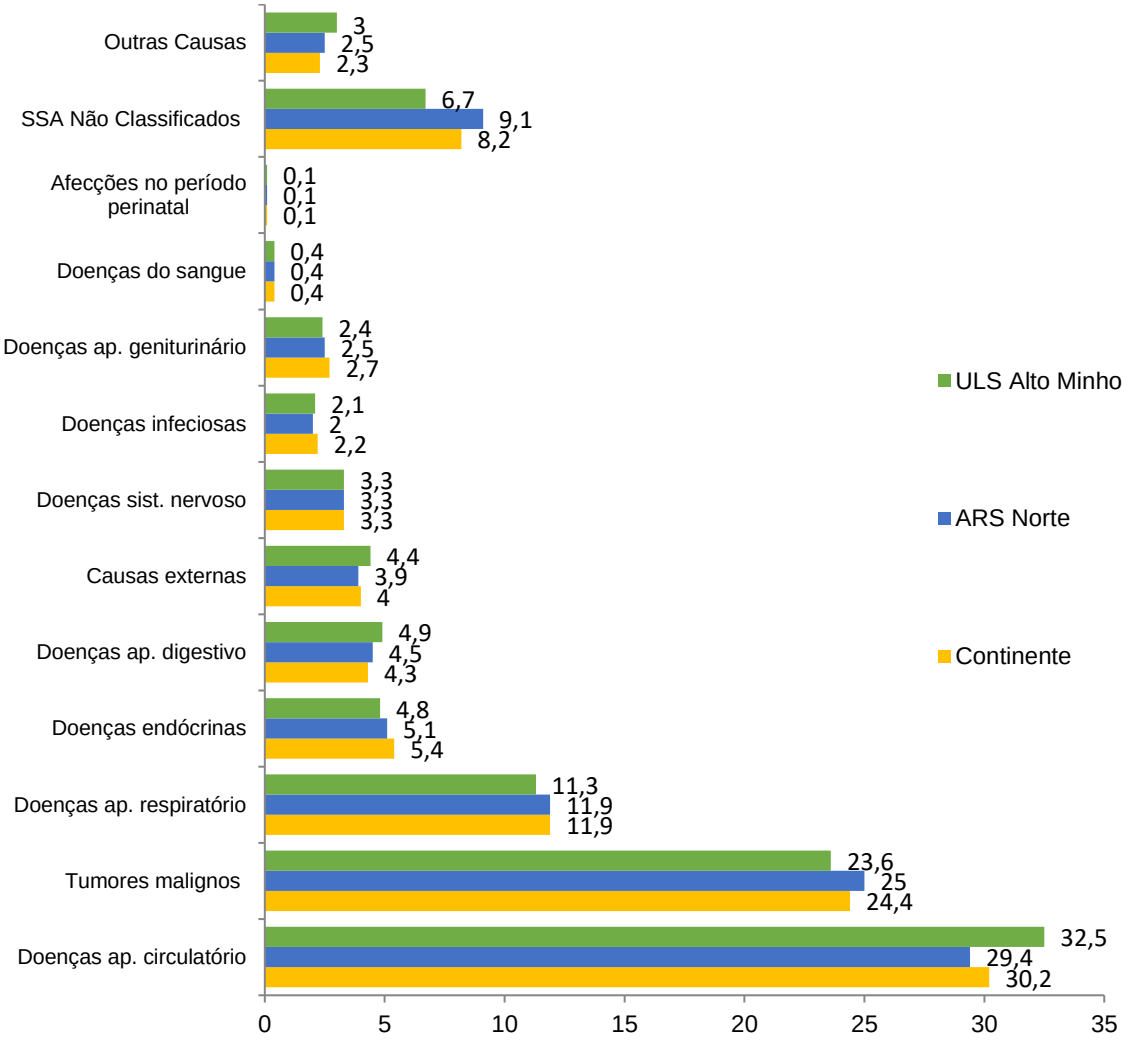

Fonte: Perfil Local de Saúde 2018, ULS Alto Minho [19]

[19] Nota: SSA – Sinais, Sintomas e Achados

Entre os anos 2011 e 2019, a taxa de mortalidade no concelho de Vila Nova de Cerveira, por doenças do aparelho circulatório diminuiu (de 5,8‰ para 4,3‰), bem como a taxa de mortalidade devido a tumores malignos (de 3,2‰ para 2,8‰). Os valores da taxa de mortalidade devido a doenças do aparelho circulatório são superiores aos registados a nível nacional e regional sendo igual à taxa de mortalidade por tumores malignos registada a nível nacional.

Tabela 29 – Indicadores de saúde nacional, regional e no concelho de Vila Nova de Cerveira (taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório e por tumores malignos, 2011 e 2019) (‰)

Território	Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório		Taxa de mortalidade por tumores malignos	
	2011	2019	2011	2019
Portugal	3,0	3,2	2,4	2,8
Região Norte	2,4	2,8	2,2	2,5
Região do Alto Minho	3,8	4,1	2,7	3,2
Vila Nova de Cerveira	5,8	4,3	3,2	2,8

Fonte: INE, Óbitos por causas de morte

Os dados referentes ao concelho de Vila Nova de Cerveira são coerentes com os dados relativos à ULS Alto Minho para o período de 2012 a 2014, na medida em que a maior percentagem de óbitos estava relacionada com doenças do aparelho circulatório (32,5%) e com tumores malignos (23,6%) (Perfil Local de Saúde 2018, ULS Alto Minho).

Importa ainda referir que relativamente ao triénio 2012-2014, as principais causas de morte para os grandes grupos etários, na ULS Alto Minho são as seguintes[20]:

- Com idade inferior a 75 anos – são os tumores malignos que se destacam, nomeadamente da laringe, traqueia, brônquios e pulmões e do estômago; doenças do aparelho circulatório, nomeadamente doenças cerebrovasculares; doenças do aparelho digestivo, nomeadamente doenças crónicas do fígado e mortes associadas a causas externas (suicídios, acidentes)
- Com idade igual ou superior a 75 anos – são as doenças do aparelho circulatório e do aparelho respiratório.

[20] Perfil Local de Saúde 2017, ULS Alto Minho

Para a população com idade inferior a 75 anos, da ULS Alto Minho, foi também calculada a evolução da taxa de mortalidade padronizada (TMP)[21], para o triénio 2012-2014. As mortes provocadas por causas externas, por doenças do aparelho digestivo e devido a lesões (acidentais ou intencionalmente infligidas) são as principais causas com significância estatística (31,0; 26,6 e 6,0, respetivamente), sendo a TMP superior à registada na ARS Norte e no Continente (Perfil Local de Saúde 2018, ULS Alto Minho).

Para a população feminina com menos de 75 anos de idade, a TMP é superior e assume significância estatística, para as doenças do aparelho digestivo, nomeadamente doenças crónicas do fígado (14,4 e 8,7, respetivamente). Para a população masculina, com menos de 75 anos de idade, a TMP é superior e assume significância estatística para a causas de morte externas (53,1), doenças do aparelho digestivo (41,7) e tumor maligno do esófago (13,2).

Tabela 30 – Morbilidade - Proporção de inscritos por diagnóstico ativo, no Continente, ARS Norte e ULS Alto Minho, por sexo (dezembro 2018) (%)

	Continente			ARS Norte			ULS Alto Minho		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Hipertensão	22,2	20,5	23,8	22,0	20,3	23,5	**24,1**	21,8	26,1
Alterações do metabolismo dos lípidos	21,3	20,6	22,0	24,5	24,2	24,7	**21,9**	21,1	22,6
Obesidade	8,0	6,7	9,2	12,6	10,3	14,7	**10,6**	9,2	11,8
Perturbações depressivas	10,4	4,4	15,8	11,5	4,9	17,6	**9,5**	3,9	14,4
Diabetes	7,8	8,2	7,3	8,2	8,6	7,9	**8,9**	9,2	8,6

HM – Homens e Mulheres; H – Homens; M – Mulheres

Fonte: Perfil Local de Saúde 2018, ULS Alto Minho

Através da análise dos diagnósticos ativos na ULS Alto Minho, verifica-se que os utentes nela inscritos, comparativamente com as percentagens registadas em Portugal Continental e nos utentes inscritos na ARS Norte, apresentam uma maior percentagem de hipertensão (24,1%) e de diabetes (8,9%), com maior incidência nos utentes do sexo feminino para a hipertensão e nos utentes do sexo masculino para a diabetes.

[21] **Taxa de Mortalidade Padronizada pela idade:** permite atenuar o efeito da "probabilidade de morrer com a idade". Taxa que resulta da aplicação das taxas brutas de mortalidade com idades inferiores a 75 anos, a uma população padrão (com idades inferiores a 75 anos) cuja composição etária é fixa e se distribui pelos mesmos grupos etários das taxas brutas de mortalidade (expressa em número de óbitos por 100 000 habitantes) (INE).

A prevalência de doenças do aparelho circulatório nos utentes inscritos na ULS Alto Minho poderá estar associada aos determinantes de saúde acima mencionados, nomeadamente com o diagnóstico de alterações do metabolismo dos lípidos, hipertensão e obesidade.
Os fatores de risco, excesso de peso e tabagismo (presente em 11,8% e 9,8% do total de inscritos na ULS Alto Minho, respetivamente), também poderão contribuir para a prevalência de doenças do aparelho circulatório.

Tabela 31 – Determinantes de Saúde - Proporção de inscritos por diagnóstico ativo, no Continente, ARS Norte e ULS Alto Minho, por sexo (dezembro 2018) (%)

	Continente			ARS Norte			ULS Alto Minho		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Excesso de peso	12,9	12,9	12,9	16,7	16,8	16,7	**11,8**	11,5	12,0
Abuso do tabaco	11,5	14,8	8,6	13,9	19,4	8,9	**9,8**	13,9	6,1
Abuso crónico do álcool	1,6	3,0	0,3	2,1	3,8	0,5	**1,9**	3,3	0,7
Abuso de drogas	0,5	0,8	0,3	0,6	1,0	0,3	**0,4**	0,6	0,3

HM – Homens e Mulheres; H – Homens; M - Mulheres

Fonte: Perfil Local de Saúde 2018, ULS Alto Minho

Ao nível dos comportamentos aditivos e dependências o serviço público de referência é o Centro de Respostas Integradas (CRI) de Viana do Castelo. É uma unidade de intervenção local da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P, sendo uma estrutura de cariz operativo e de administração, que exerce a sua influência em toda a NUT III – Minho-Lima, que corresponde exatamente ao distrito de Viana do Castelo, onde se insere o concelho de Vila Nova de Cerveira.

O CRI é responsável, dentro do seu âmbito territorial, e de forma articulada, pelas áreas de intervenção da prevenção, da redução de riscos e minimização de danos, do tratamento e da reinserção de utentes com comportamentos aditivos e dependências de substâncias psicoativas lícitas ou ilícitas, de acordo com as orientações da respetiva Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD).

Ainda neste âmbito de intervenção, atua no território a Equipa de Rua Adições, da responsabilidade do GAF, a qual, tendo uma intervenção distrital atua sob a filosofia da Redução de Riscos e Minimização de Danos (RRMD). A Equipa de Rua visa a promoção da Saúde e da Cidadania, junto da população-alvo. A vocação desta equipa prende-se

numa intervenção ao nível da utilização de substâncias psicoativas e dos comportamentos sexuais de risco. As bases estratégicas de atuação desta centram-se numa resposta de proximidade (Equipa de Rua), quer no local, quer no indivíduo; na procura de uma postura amoral relativamente às problemáticas-alvo; numa vertente de empoderamento da sociedade e numa lógica sistémica e ecológica, facilitando o trabalho em rede. O propósito final é incutir no indivíduo o sentido de pesquisa de informação, a mobilização de conhecimentos/competências, o sentido de responsabilização e a capacidade de tomada de uma decisão, de forma consciente/informada. Para tal, disponibiliza um conjunto de serviços, enquadrados em diferentes modalidades de intervenção:

- Apoio biopsicossocial;
- Intervenção familiar (quando solicitado e acordado com o sujeito);
- Distribuição de géneros alimentares e vestuário;
- Distribuição de material assético de consumo;
- Encaminhamento para as estruturas sócio sanitárias da rede;
- Educação e promoção da saúde.

Ao longo dos últimos anos, esta equipa tem vindo a aumentar o número de clientes a quem presta apoio no município de Vila Nova de Cerveira, tendo essa tendência invertido no ano de 2020.

O número de doentes, residentes em Vila Nova de Cerveira, acompanhados no CRI, tem-se mantido estável entre 2018 e 2020. Em 2018 estavam em tratamento 39 doentes, 21 com problemas ligados ao álcool e 18 com substâncias ilícitas. Em 2019, 36 doentes, 19 com problemas ligados ao álcool e 17 com substâncias ilícitas. Em 2020, 40 doentes, 24 com problemas ligados ao álcool e 16 com substâncias ilícitas. Relativamente ao programa de substituição opiácea com metadona, em 2020 , estavam 4 utentes a fazer as tomas no Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira.

Gráfico 20 – Evolução do n.º de utentes acompanhados pela Equipa de Rua do GAF (2016-2020) e pelo CRI (2018-2020)

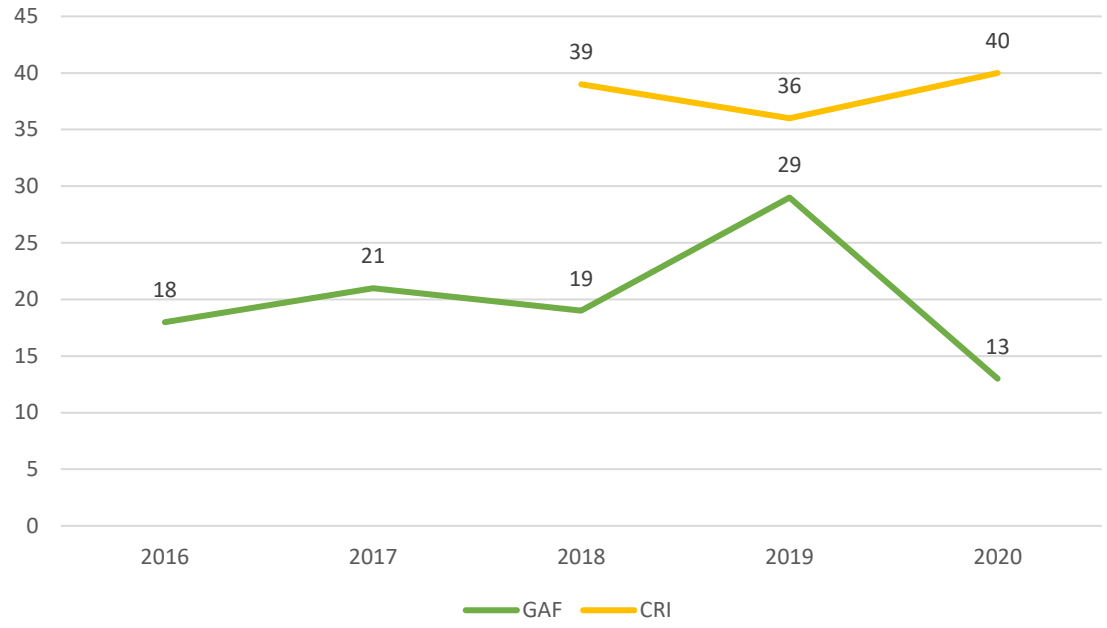

Fonte: GAF (Equipa de Rua) e CRI Viana do Castelo, 2021

A diminuição do número de utentes acompanhados, de acordo com a perceção dos atores locais, não se deve a uma diminuição da problemática ou das necessidades da população, mas antes pela suspenção do Projeto PLA – Problemas Ligados ao Álcool[22], em junho de 2019, o qual estava sob a coordenação da UCC. Este projeto apoiava, sinalizava e encaminhava situações/utentes, ao se extinguir, o número de utentes em acompanhamento diminuiu.

A taxa de incidência da **infeção VIH** tem vindo a diminuir ao nível de Portugal Continental e na ARS Norte, no entanto tem oscilado na ULS Alto Minho. Os valores registados na ULS Alto Minho são, desde 2007, inferiores quando comparados com os valores ao nível do continente e da ARS Norte, com exceção do ano 2015 em que a taxa na ULS Alto Minho foi superior à registada na ARS Norte.

[22] Este projeto era composto por uma equipa com representantes da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, do Serviço Local de Segurança Social em articulação com o Centro de Respostas Integradas (CRI) de Viana do Castelo e com a colaboração do Gabinete de Atendimento à Família, através da Equipa de Rua. Em 2018, esta equipa foi reforçada com a integração do RLIS de V. N. de Cerveira. Este projeto efetuava um acompanhamento dos utentes em articulação com as equipas de saúde familiar do Centro de Saúde.

Gráfico 21 – Evolução da taxa de incidência da infeção VIH (Continente, ARS Norte e ULS Alto Minho) (/100000 habitantes) (2007, 2009, 2011, 2013, 2015, 2017)[23] (%)

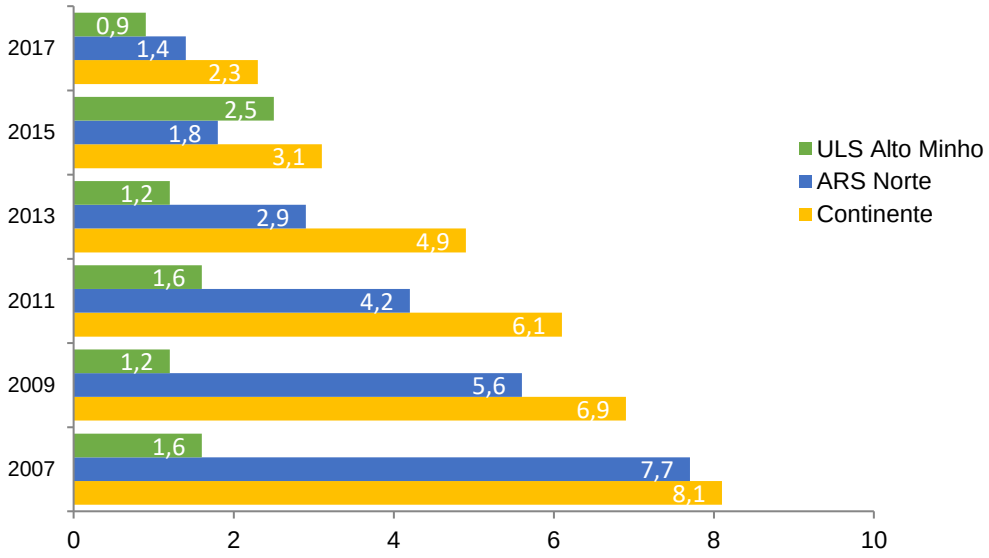

Fonte: Perfil Local de Saúde 2018, ULS Alto Minho

De acordo com o Gabinete de Atendimento à Família, que dinamiza o CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial VIH/SIDA, foram acompanhados, no ano 2016, 3 clientes residentes em Vila Nova de Cerveira, e nenhum em 2020, tal como se pode observar no gráfico seguinte.

Gráfico 22 – Evolução do n.º de utentes acompanhados pelo CAPS (2016-2020)

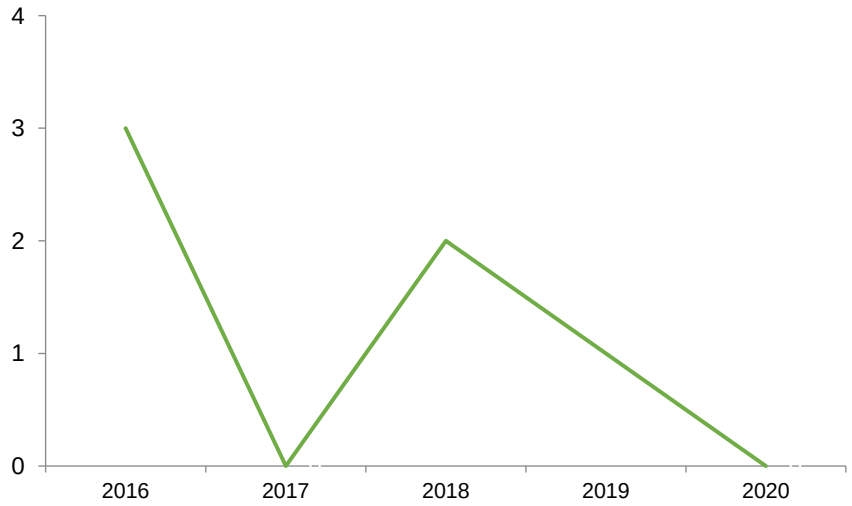

Fonte: GAF, 2021, CAPS VIH/SIDA

[23] Casos declarados até 30/06/2017

O CAPS foi criado com o intuito de apoiar pessoas infetadas, afetadas e/ou preocupadas com a problemática do VIH/SIDA, disponibilizando a nível distrital:

- Acompanhamento Psicológico
- Apoio Social
- Apoio Jurídico
- Apoio Logístico em situações de carência financeira
- Formação
- Promoção da Saúde e da reinserção social
- Prevenção da infeção pelo VIH junto da comunidade
- Testes rápidos ao VIH e hepatites em meio comunitários, gratuitos e confidenciais

Em relação à **saúde mental**, são poucos os dados estatísticos atualizados, em particular a nível dos municípios. Ainda assim, considera-se que nesta caracterização sociodemográfica é importante ter em consideração alguns indicadores de Saúde Mental no âmbito das Estatísticas da Saúde de 2019, do INE.

Tabela 32 – Consultas externas de Neurologia, Psiquiatria e Psiquiatria da Infância e da Adolescência, na Região Norte (2019) (N.º)

Tipo de hospital	Neurologia		Psiquiatria		Psiquiatria da Infância e da Adolescência	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Região Norte	214 292	2,49	322 494	3,74	60 436	0,70

Fonte: INE, Estatísticas da Saúde, 2019

As consultas externas hospitalares na Região Norte, no ano 2019, referentes a áreas da saúde mental, encontravam-se distribuídas por 2,49% em consultas de Neurologia, 3,74% em consultas de Psiquiatria e 0,7% em consultas de Psiquiatria da Infância e da Adolescência.

Tabela 33 – Indicadores de saúde nacionais, regionais e do concelho de Vila Nova de Cerveira (óbitos por transtornos mentais e comportamentais e por suicídios e lesões autoprovocadas voluntariamente) (2011, 2015 e 2019) (N.º)

Território	Óbitos por transtornos mentais e comportamentais			Suicídios e lesões autoprovocadas voluntariamente		
	2011	2015	2019	2011	2015	2019
Portugal	180	3.264	5.676	1.012	1.127	975
Região Norte	69	1.123	1.994	206	256	254
Região do Alto Minho	4	140	184	20	18	26
Vila Nova de Cerveira	0	6	8	1	1	3

Fonte: INE, Óbitos por causas de morte

O número de óbitos por transtornos mentais e comportamentais tem vindo a aumentar desde 2011 em Portugal, na Região Norte, na Região do Alto Minho e também no concelho de Vila Nova de Cerveira, registando-se 8 óbitos no ano 2019. Relativamente ao número de óbitos por suicídio e por lesões autoprovocadas voluntariamente, este tem vindo a oscilar na região do Alto Minho, tendo diminuído no território nacional, e aumentado no concelho de Vila Nova de Cerveira, entre os anos 2011 e 2019.

Em Síntese:

- Vila Nova de Cerveira apresenta um défice de médicos por 1.000 habitantes, quando comparado com a média nacional e com a Região do Alto Minho, tendo em 2020 um rácio de, aproximadamente, 3 médicos por 1000 habitantes;

- O número de utentes inscritos na Unidade de Cuidados de Saúde do concelho de Vila Nova de Cerveira, à data de junho de 2021, totaliza 8.799 utentes;

- A maioria dos utentes inscritos no Centro de Saúde têm médico de família (83,1%). Dos 1.466 utentes sem médico de família, 21 não têm por opção;

- Desde 1981 que o número de nados-vivos tem vindo a diminuir, sendo as taxas de natalidade e de fecundidade no concelho de Vila Nova de Cerveira (6,3‰ e 28,3‰ respetivamente) inferiores às percentagens nacionais;

- No que concerne especificamente ao número de mortes por mil habitantes, verifica-se que, apesar de se ter registado uma diminuição entre os anos 2002 e 2007, o número tem vindo a aumentar na ULS Alto Minho;

- As principais causas de morte na ULS Alto Minho são: doenças do aparelho circulatório, tumores malignos e doenças do aparelho respiratório;

- Entre 2016 e 2019 o número de pessoas acompanhadas pela Equipa de Rua Adições (GAF), aumentou no concelho, tendo-se esta tendência invertido em 2020;

- Tem-se registado um aumento de óbitos por transtornos mentais e comportamentais no concelho, o que também se observa a nível nacional e na Região Norte.

7.1.5. Prestações Sociais

Neste subcapítulo iremos caracterizar a população de Vila Nova de Cerveira no que respeita aos apoios prestados pela Segurança Social (pensões, subsídios, prestações familiares, entre outros).

Analisando os indicadores de prestações sociais, nomeadamente ao nível do valor das pensões, subsídios de desemprego e de doença, é possível verificar que no concelho o valor médio anual das **pensões de velhice é superior** aos valores médios das restantes pensões e subsídios.

Comparativamente com os concelhos que integram a Região do Alto Minho, o concelho de Vila Nova de Cerveira apresenta **valores médios anuais das pensões de invalidez mais baixas**, apenas superior aos registados em Melgaço e em Arcos de Valdevez; no que respeita ao valor médio anual das **pensões de velhice**, Vila Nova de Cerveira regista o **quarto valor mais elevado** do Alto Minho; e o valor médio anual da **pensão de sobrevivência** registado no concelho é o **terceiro mais elevado** da Região do Alto Minho e superior ao registado na Região Norte.

Vila Nova de Cerveira regista o terceiro valor médio mais elevado no que respeita a subsídios de desemprego e o segundo valor médio mais elevado no que respeita a subsídios de doença, comparativamente com os restantes concelhos da Região do Alto Minho.

Tabela 34 – Indicadores de prestações sociais da Segurança Social, por municípios da Região do Alto Minho (2019) (€)

Território	Valor médio anual das pensões			Valor médio de subsídios de desemprego	Valor médio de subsídios de doença
	Invalidez	Velhice	Sobrevivência		
Portugal	5577	6522	3363	2984	940
Região Norte	5145	6052	3151	3022	836
Região do Alto Minho	4855	4941	2758	2617	989
Arcos de Valdevez	4188	4049	2479	2595	953
Caminha	4838	5294	2790	2910	901
Melgaço	4013	4025	2333	2615	675
Monção	4270	4206	2447	2669	882

Território	Valor médio anual das pensões			Valor médio de subsídios de desemprego	Valor médio de subsídios de doença
	Invalidez	Velhice	Sobrevivência		
Paredes de Coura	4425	4337	2517	2100	1027
Ponte da Barca	4332	4348	2723	2558	870
Ponte de Lima	4790	4762	2595	2804	862
Valença	4384	4540	2644	2463	987
Viana do Castelo	5471	5722	3091	2575	1105
Vila Nova de Cerveira	4251	4660	2787	2767	1046

Fonte: INE

No que se refere à duração do subsídio de desemprego, o número médio de dias, no concelho de Vila Nova de Cerveira (162) é inferior à média nacional e da Região Norte (170 e 177, respetivamente), mas superior ao registado na Região do Alto Minho (151). Pelo contrário, o número médio de dias de subsídio de doença é superior à média nacional e na Região Norte (média de 53 e 51 dias, respetivamente), mas inferior ao registado na Região do Alto Minho (63).

Gráfico 23 – N.º médio de dias das prestações sociais da Segurança Social, por municípios da Região do Alto Minho (2019) (N.º)

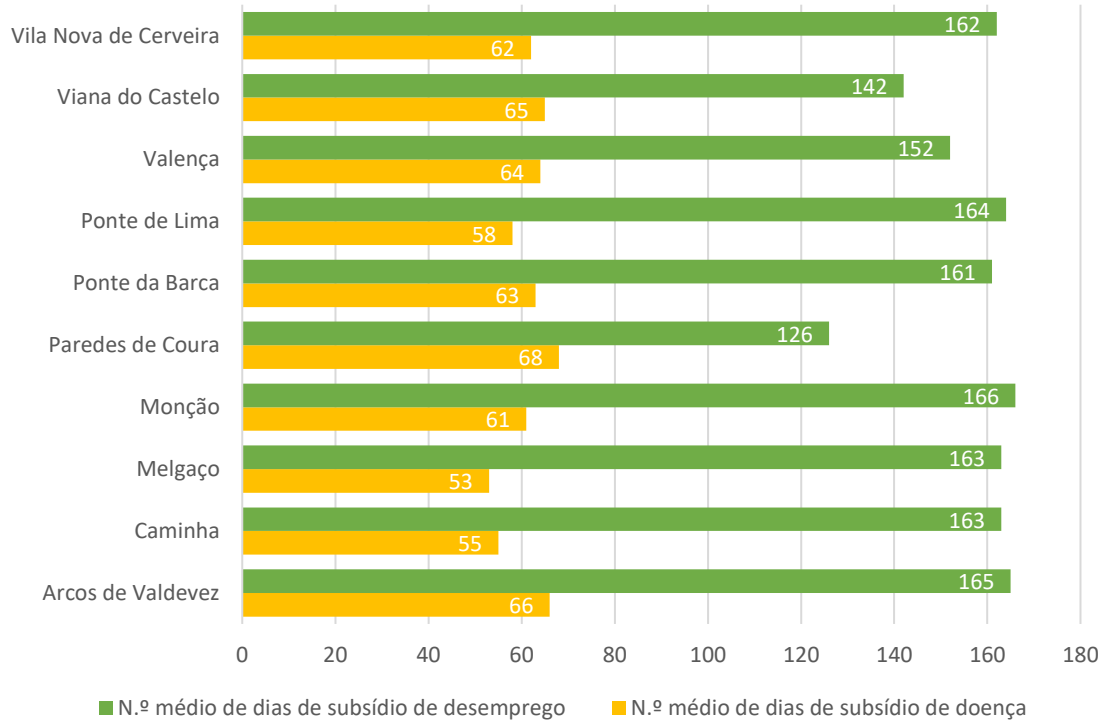

Fonte: INE

Analisando o número de pensionistas, residentes no concelho, que beneficiam de pensões de velhice, verifica-se que o mesmo é superior ao número de pensionistas de sobrevivência e de invalidez. Comparativamente com os outros concelhos da Região do Alto Minho, Vila Nova de Cerveira é o concelho que, simultaneamente com Valença, apresenta maior percentagem de pensionistas com pensão de sobrevivência.

Tabela 35 – Pensionistas da Segurança Social, segundo o tipo de pensão (a 31 de dezembro de 2019) (N.º)

Território	Total	Invalidez		Velhice		Sobrevivência	
	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Região do Alto Minho	69657	5026	7,2	48017	68,9	16614	23,9
Arcos de Valdevez	7144	466	6,5	4847	67,8	1831	25,6
Caminha	5045	292	5,8	3549	70,3	1204	23,9
Melgaço	2361	121	5,1	1745	73,9	495	21,0
Monção	5750	286	5,0	4063	70,7	1401	24,4
Paredes de Coura	2746	235	8,6	1869	68,1	642	23,4
Ponte da Barca	3662	359	9,8	2403	65,6	900	24,6
Ponte de Lima	11795	1050	8,9	7951	67,4	2794	23,7
Valença	3886	218	5,6	2653	68,3	1015	26,1
Viana do Castelo	24509	1844	7,5	17052	69,6	5613	22,9
Vila Nova de Cerveira	2759	155	5,6	1885	68,3	719	26,1

Fonte: INE

Relativamente ao subsídio de desemprego e quando comparado com os restantes municípios da Região do Alto Minho, no ano 2019, o concelho de Vila Nova de Cerveira foi o terceiro com menor número de beneficiários/as. Face à população residente em idade ativa no concelho (entre os 15 e os 64 anos), o número de pessoas em situação de desemprego inscritas no Centro de Emprego, representava em 2020, 4,5% deste grupo populacional.

Gráfico 24 – Beneficiárias/os de subsídios de desemprego da Segurança Social, por concelho da Região do Alto Minho (2019) (N.º)

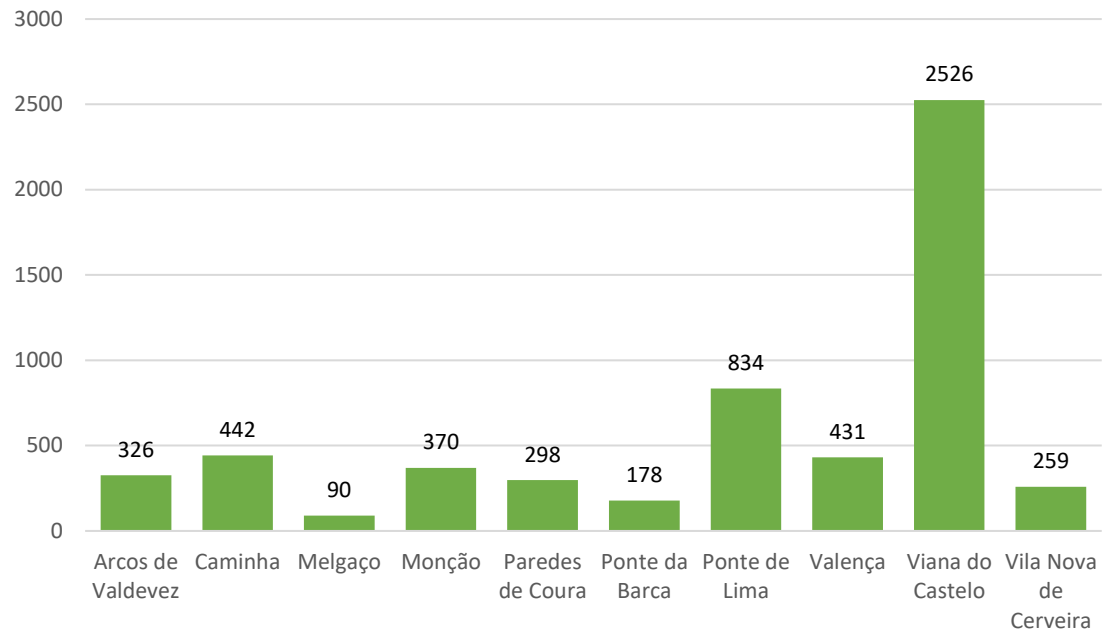

Fonte: INE

Tabela 36 – Pessoas em situação de desemprego inscritas no IEFP no total da população residente em idade ativa (15 a 64 anos) (2020) (%)

Território	% de pessoas em situação de desemprego inscritas no IEFP no total da população residente em idade ativa
Portugal	5,8
Região Norte	6,2
Região do Alto Minho	4,2
Arcos de Valdevez	4,5
Caminha	4,1
Melgaço	2,9
Monção	3,9
Paredes de Coura	5,9
Ponte da Barca	3,7
Ponte de Lima	3,3
Valença	6,6
Viana do Castelo	4,2
Vila Nova de Cerveira	4,5

Fonte: PORDATA

Analisando os dados por sexo, verifica-se que o concelho de Vila Nova de Cerveira tem um maior número de beneficiários do subsídio de desemprego do sexo feminino, e que no ano 2019 se registaram 124 novos beneficiários/as (47,9% do número total de beneficiários do concelho).

Tabela 37 – Beneficiárias/os de subsídios de desemprego da Segurança Social, segundo o sexo (2019) (N.º)

Território	Sexo			
	H		M	
	Total	Novos beneficiários	**Total**	Novas beneficiárias
Região do Alto Minho	2631	1318	3123	1586
Arcos de Valdevez	136	54	190	109
Caminha	176	87	266	122
Melgaço	38	20	52	25
Monção	114	52	256	141
Paredes de Coura	132	63	166	93
Ponte da Barca	77	29	101	53
Ponte de Lima	396	194	438	212
Valença	186	105	245	116
Viana do Castelo	1260	648	1266	657
Vila Nova de Cerveira	116	66	143	58

Fonte: INE

No que respeita ao grupo etário, constata-se que, no município de Vila Nova de Cerveira as faixas etárias com uma maior percentagem de beneficiárias/os são as pessoas com idades compreendidas entre os 40 e os 49 anos de idade (25,1%).

Gráfico 25 – Beneficiárias/os de subsídios de desemprego da Segurança Social do concelho de Vila Nova de Cerveira, segundo a idade (2019) (%)

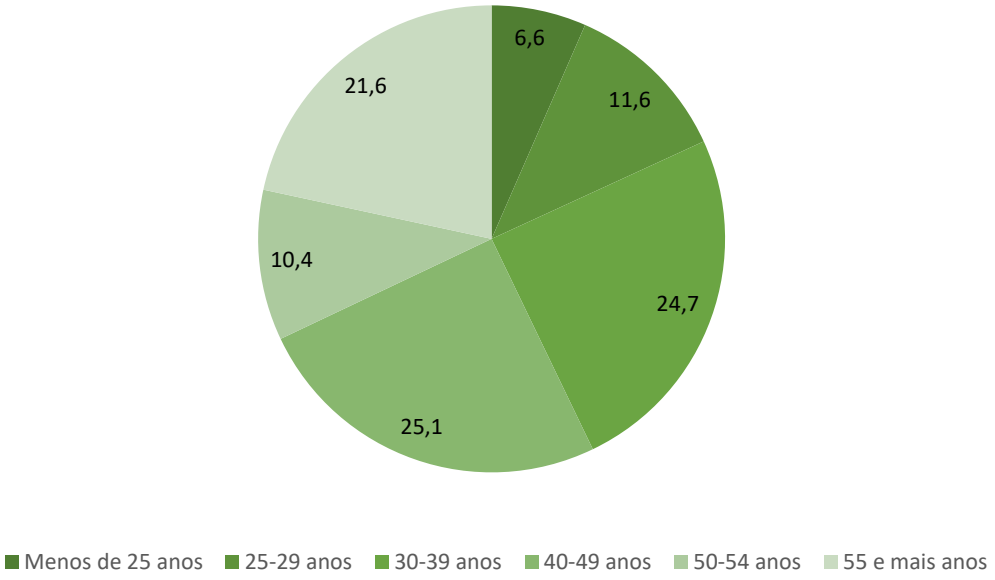

Fonte: INE

Em 2019, Vila Nova de Cerveira foi o quarto município da Região do Alto Minho com menos beneficiárias/os por subsídio de doença, com menor número de dias e valores processados.

Tabela 38 – Subsídios por doença da Segurança Social, segundo o sexo (N.º e €) (2019)

Território	Beneficiárias/os (N.º)			Valores processados (milhares de euros)			Dias processados (N.º)		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
Região do Alto Minho	17532	7164	10368	17336	7461	9875	1097739	433743	663996
Arcos de Valdevez	1312	529	783	1251	497	754	86487	34345	52142
Caminha	1189	466	723	1071	468	603	65821	25321	40500
Melgaço	318	130	188	215	102	112	16775	7959	8816
Monção	937	391	546	826	401	426	56891	24385	32506
Paredes de Coura	659	279	380	677	227	450	45132	15796	29336
Ponte da Barca	720	294	426	626	236	390	45278	16639	28639

Território	Beneficiárias/os (N.º)			Valores processados (milhares de euros)			Dias processados (N.º)		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
Ponte de Lima	3519	1503	2016	3033	1453	1580	205122	91888	113234
Valença	1068	403	665	1054	365	689	68623	22933	45690
Viana do Castelo	7025	2882	4143	7763	3414	4348	458683	179298	279385
Vila Nova de Cerveira	785	287	498	821	298	522	48927	15179	33748

Fonte: INE

As principais prestações familiares atribuídas pela Segurança Social contemplam o abono de família para crianças e jovens, o subsídio por assistência de 3ª pessoa e o subsídio de funeral.

Tabela 39 – Principais prestações familiares da Segurança Social (N.º e €) (2019)

Território	Abono de família para crianças e jovens			Subsídio por assistência de 3ª pessoa		
	B	D	Valor processado	B	D	Valor processado
	N. º		Milhares de euros	N.º		Milhares de euros
Região do Alto Minho	15889	24002	14317	199	205	255
Arcos de Valdevez	1309	1971	1153	13	13	16
Caminha	1108	1635	1015	8	8	9
Melgaço	404	580	341	4	4	4
Monção	1081	1576	919	19	21	26
Paredes de Coura	620	929	548	6	8	11
Ponte da Barca	861	1294	757	15	16	20
Ponte de Lima	3308	5174	2918	38	38	46
Valença	1005	1474	930	5	5	7
Viana do Castelo	5588	8481	5211	84	85	109
Vila Nova de Cerveira	605	888	526	7	7	8

B- Beneficiários/as; D – Descendentes ou Equiparados

Fonte: INE

Tabela 40 – Principais prestações familiares da Segurança Social (2019) (N.º e €) (Cont.)

Território	Subsídio de funeral	
	B	
	N. º	Valor processado Milhares de euros
Região do Alto Minho	284	63
Arcos de Valdevez	50	11
Caminha	17	4
Melgaço	34	7
Monção	24	5
Paredes de Coura	16	4
Ponte da Barca	17	4
Ponte de Lima	34	8
Valença	10	2
Viana do Castelo	73	16
Vila Nova de Cerveira	9	2

B- Beneficiários/as; D – Descendentes ou Equiparados

Fonte: INE

Das três prestações familiares, que aqui se apresentam, a que se destaca a nível nacional, na Região do Alto Minho e no concelho de Vila Nova de Cerveira, em número de beneficiárias/os e descendentes ou equiparadas/os e em valor processado, é o abono de família para crianças e jovens. No ano de 2019, foram 605 os indivíduos que beneficiaram desta prestação familiar em Vila Nova de Cerveira.

Em 2019, foram atribuídos 536 milhares de euros em prestações familiares no concelho de Vila Nova de Cerveira, 98,1% dos quais em abonos de família para crianças e jovens.

O montante total das prestações familiares no concelho de Vila Nova de Cerveira representou, em 2019, 3,7% do valor total processado na Região do Alto Minho, para as referidas prestações.

No que se refere ao subsídio parental inicial, em 2019 foram atribuídos aproximadamente 290 milhares de euros, a 173 beneficiários. Permanecem as diferenças relativas ao sexo ao nível das atribuições, designadamente ao nível dos dias

processados e, por conseguinte, nos valores disponibilizados, sendo as mulheres quem mais beneficiou deste apoio.

Tabela 41 – Subsídio parental inicial da Segurança Social, segundo o sexo (2019) (N.º e €)

Território	Beneficiárias/os (N.º)			Valores processados (milhares de euros)			Dias processados (N.º)		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
Região do Alto Minho	3380	1556	1824	6207	1596	4610	237266	49970	187296
Arcos de Valdevez	261	114	147	443	104	339	18642	3982	14660
Caminha	225	95	130	430	93	337	16138	3099	13039
Melgaço	59	24	35	108	22	85	4675	810	3865
Monção	216	100	116	343	84	259	14842	3115	11727
Paredes de Coura	143	63	80	237	48	189	9115	1741	7374
Ponte da Barca	133	63	70	224	59	165	9557	1822	7735
Ponte de Lima	634	296	338	1071	282	789	47549	10462	37087
Valença	190	86	104	316	84	231	11094	2003	9091
Viana do Castelo	1346	631	715	2745	753	1993	95784	20776	75008
Vila Nova de Cerveira	173	84	89	290	67	223	9870	2160	7710

Fonte: INE

No que respeita à prestação social do Rendimento Social de Inserção (RSI), em 2019, eram 75 os beneficiários do concelho de Vila Nova de Cerveira, sendo o terceiro município da Região do Alto Minho com menor número de beneficiários desta prestação social. No entanto, importa referir que o número de beneficiários de RSI tem vindo a decrescer na última década[24].

[24] No ano 2015 contabilizaram-se 119 beneficiários de RSI, em 2017 – 101 e em 2018 – 88 (INE)

Tabela 42 – Beneficiárias/os do rendimento social de inserção, segundo sexo (2019) (N.º)

Território	Total	Sexo	
		H	M
Região do Alto Minho	2803	1428	1375
Arcos de Valdevez	222	121	101
Caminha	168	95	73
Melgaço	68	37	31
Monção	175	85	90
Paredes de Coura	55	32	23
Ponte da Barca	127	62	65
Ponte de Lima	333	147	186
Valença	274	137	137
Viana do Castelo	1306	668	638
Vila Nova de Cerveira	75	44	31

Fonte: INE

Quando analisados os dados relativos ao sexo dos seus beneficiários, verifica-se que não existe diferença significativa entre homens e mulheres no concelho de Vila Nova de Cerveira. No ano 2019, foram 30 os beneficiários/as de RSI com idade igual ou superior a 55 anos e 12 com idade igual ou inferior a 25 anos[25].

[25] Informação não disponível para outros grupos etários

Em Síntese:

- Em 2019, o valor médio anual das pensões de sobrevivência e de velhice, registado no concelho, foi o terceiro e o quarto mais elevado da Região do Alto Minho, no entanto o valor médio anual da pensão de invalidez foi o terceiro mais baixo da Região;

- Nesse mesmo ano, Vila Nova de Cerveira registou 2.759 pensionistas (invalidez, velhice e sobrevivência), 68,3% dos quais beneficiários de pensão de velhice, a qual, em média, foi de 388€/mês (inferior à média nacional 543,5€)[26];

- Vila Nova de Cerveira foi o terceiro município da Região do Alto Minho com menor número de beneficiários de subsídio de desemprego, 25,1% dos quais com idade compreendida entre os 40 e os 49 anos;

- De entre as prestações familiares atribuídas a residentes no concelho, o abono de família para crianças e jovens é o que mais se destaca, com 606 beneficiários/as em 2019;

- Relativamente à prestação social RSI, em 2019, Vila Nova de Cerveira registou 75 beneficiários/as, na sua maioria com menos de 25 anos de idade e com mais de 55 anos de idade.

[26] O valor anual das pensões e subsídios foi dividido por 12 meses.

7.1.6. Educação

A educação é considerada essencial para o desenvolvimento social do território, visto a literacia da população contribuir para a sua qualidade de vida. Os níveis de escolaridade da população, o insucesso e abandono escolar e cobertura territorial dos estabelecimentos de ensino, são desta forma, indicadores importantes a considerar.

Ao analisar os dados relativos à educação importa realçar a alteração à escolaridade obrigatória, alargando a mesma a 12 anos de escolaridade (até aos 18 anos), a qual data de 2 de agosto de 2012, com o Decreto-Lei nº176/2012. Este é um fator a ter em conta ao analisar os dados dos últimos censos de 2011, período no qual a escolaridade obrigatória era ainda de 9 anos de escolaridade (até aos 16 anos).

No concelho de Vila Nova de Cerveira existe a seguinte oferta educativa, por níveis de ensino:

Tabela 43 – Níveis de ensino existentes em Vila Nova de Cerveira, entidade e tipo de rede existente (2020/2021)

	Entidade	Nível de Ensino
Rede Solidária	Centro Social e Paroquial de Campos	Creche
	Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira	Creche e Pré-escolar
Rede Pública	Agrupamento de escolas de Vila Nova de Cerveira	Pré-escolar 1º Ciclo 2º Ciclo 3º Ciclo Secundário
	ETAP - Escola Profissional de Vila Nova de Cerveira	Cursos profissionais (12º ano) CEF (9ºano) Cursos de Aprendizagem Centro Qualifica Formação Modular Cursos EFA
Rede privada	ESG - Escola Superior Gallaecia[27]	Licenciatura Mestrado

Fonte: Agrupamento de Escolas Vila Nova de Cerveira: Projeto Educativo 2018/2021; sites institucionais

[27] Encontra-se atualmente integrada na Universidade Portucalense - Porto

No que se refere a alunos inscritos, podemos verificar, que a maioria dos alunos se encontrava a frequentar os estabelecimentos de ensino do agrupamento de escolas de Vila Nova de Cerveira, verificando-se que os cursos profissionais ministrados na ETAP, reduziram no ano letivo de 2020/2021 o número de alunos inscritos, quando comparado com os dados dos 4 anos letivos anteriores, onde se registaram um total de alunos inscritos sempre superior a 50.

Tabela 44 – Respostas do agrupamento de escolas de Vila Nova de Cerveira por oferta educativa e número total de alunos (2019/2020)

Respostas da Rede Pública de Ensino	N.º	N.º total de alunos
Educação Pré-escolar	3	171
1º Ciclo do Ensino Básico	3	276
2º Ciclo do Ensino Básico	1	192
3º Ciclo do Ensino Básico	1	270
Ensino Secundário	1	143
Total	**9**	**1052**

Fonte: Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira

Tabela 45 – Alunos inscritos na ETAP em 2020/2021, ano escolar e curso (N.º)

Ano Escolar	Curso	N.º total de alunos
10º Ano	Técnico de Comunicação e Serviço Digital	6
11º Ano	Técnico de Design de Moda	8
	Técnico de Fotografia	13
12º Ano	Técnico de Design de Moda	9
	Técnico de Fotografia	4
Total de alunos inscritos		**40**

Fonte: ETAP

No ano letivo 2017/2018, verificava-se que no concelho de Vila Nova de Cerveira o número de alunos inscritos na rede pública era superior ao número de alunos inscritos na rede privada em todos os níveis de ensino (desde a educação pré-escolar até ao 12º ano de escolaridade).

Tabela 46 – Respostas e alunos inscritos por grau de ensino, na rede pública e na rede privada – Ano letivo 2017/2018 (N.º)

	Total		Rede pública		Rede privada	
	Resp.	Alunos 2017/18	Resp.	Alunos 2017/18	Resp.	Alunos 2017/18
Educação Pré-escolar	4	190	3	169	1	21
1º CEB	3	309	3	309	0	0
2º CEB	1	178	1	178	0	0
3º CEB	2	287	1	245	1	42
Secundário	3	220	1	156	2	64

Fonte: Anuário Estatístico da Região Norte 2018

No que se refere ao Abandono Escolar, Vila Nova de Cerveira apresentava em 2011 uma taxa de 1%, sendo esta inferior à registada a nível nacional (1,70%) e ao nível da Região do Alto Minho (1,55%).

Territorialmente, foi na freguesia de Vila Meã, que se verificou uma taxa mais elevada de abandono escolar, no ano de 2011 (13,33%).

Tabela 47 – Taxa de Abandono Escolar no concelho de Vila Nova de Cerveira (2011) (%)

Território	Taxa de Abandono Escolar[28]
Portugal	1,70
Região Norte	1,53
Região do Alto Minho	1,55
Vila Nova de Cerveira	1

Fonte: INE, Censos 2011

Dados referentes ao ano letivo 2019/20, fornecidos pelo Agrupamento de Escolas, indicam que apenas se registou abandono escolar por parte de 1 aluno, o qual frequentava o ensino básico. Verificou-se também a não conclusão por parte de 2 alunos: 1 do ensino básico e 1 do ensino secundário. Já na Escola Profissional de Vila

[28] **Taxa de abandono escolar:** Saída do sistema de ensino antes da conclusão da escolaridade obrigatória, dentro dos limites etários previstos na lei (INE).

Nova de Cerveira (ETAP) verificou-se a desistência de 7 alunos, nesse mesmo ano letivo.

Analisando os dados referentes aos últimos anos letivos, verifica-se que o número de alunos a não concluir o ensino, quer ao nível do ensino básico, quer ao nível do ensino secundário, diminuiu no último ano letivo de 2019/2020.

Gráfico 26 – Alunos que não concluíram ou abandonaram o ensino, por ano letivo (N.º)

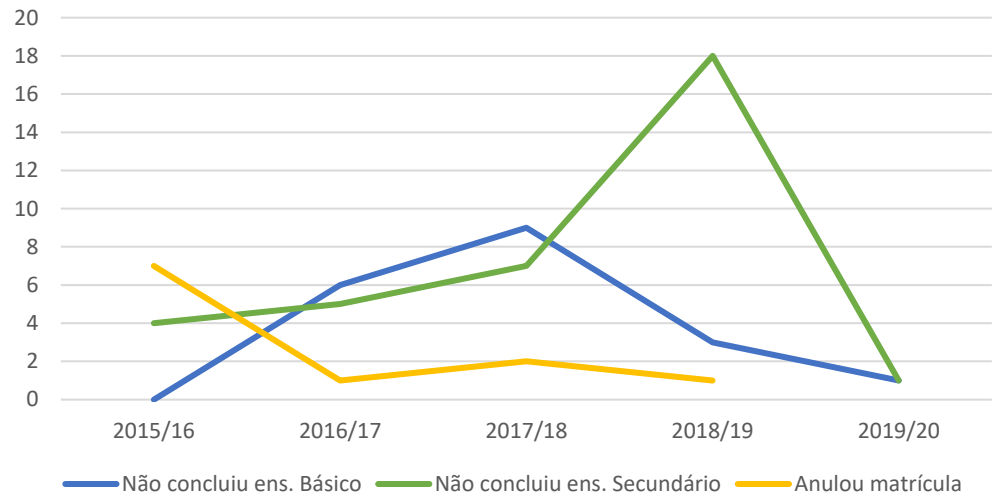

Fonte: Agrupamento de escolas Vila Nova de Cerveira

O concelho de Vila Nova de Cerveira, ao nível da educação registava, em 2018, uma taxa bruta pré-escolarização e de escolarização elevada no ensino básico, sendo em ambos os casos superior a 100% (106,1% e 109,3% respetivamente), pelo que se depreende que a população em idade pré-escolar (entre os 3 e os 5 anos de idade) e escolar do ensino básico (1º ao 9º ano) está a frequentar a escola. A taxa superior a 100% no ensino básico poderá ser reflexo da taxa de retenção e desistência nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico (3,4% e 3,5%, respetivamente), bem como pelo número de crianças residentes em outros concelhos, mas que se encontram a frequentar as escolas de Vila Nova de Cerveira.

Dados fornecidos pelo Agrupamento de Escolas do concelho relativamente aos últimos anos letivos de 2015/16 a 2019/20, permitem concluir que a percentagem de alunos que não transitaram é bastante baixa, sendo esta sempre superior no ensino secundário, exceto no ano letivo 2018/2019, ano em que não se registaram retenções no ensino secundário.

Gráfico 27 – Alunos que não transitaram de ano letivo, no Agrupamento de Escolas do concelho de Vila Nova de Cerveira, entre os anos letivos 2015/16 e 2019/20, por nível de ensino (%)

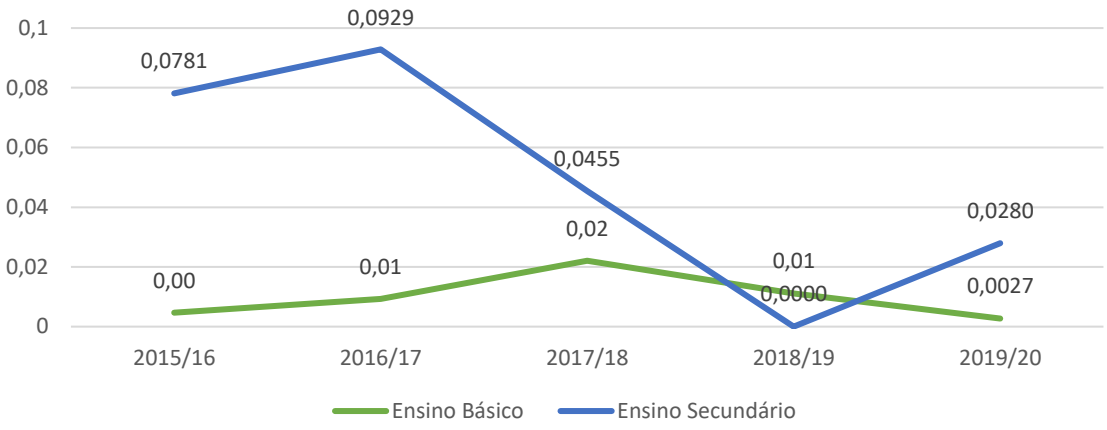

Fonte: Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira

Analisando os dados disponíveis para estes mesmos anos letivos é possível verificar que a taxa de sucesso do agrupamento, quando comparada com a taxa nacional, é sempre superior ao nível do ensino básico e secundário, tal como podemos verificar no gráfico seguinte:

Gráfico 28 – Taxa de sucesso escolar, no Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira e a nível nacional, entre os anos letivos 2015/16 e 2019/20, por nível de ensino (%)

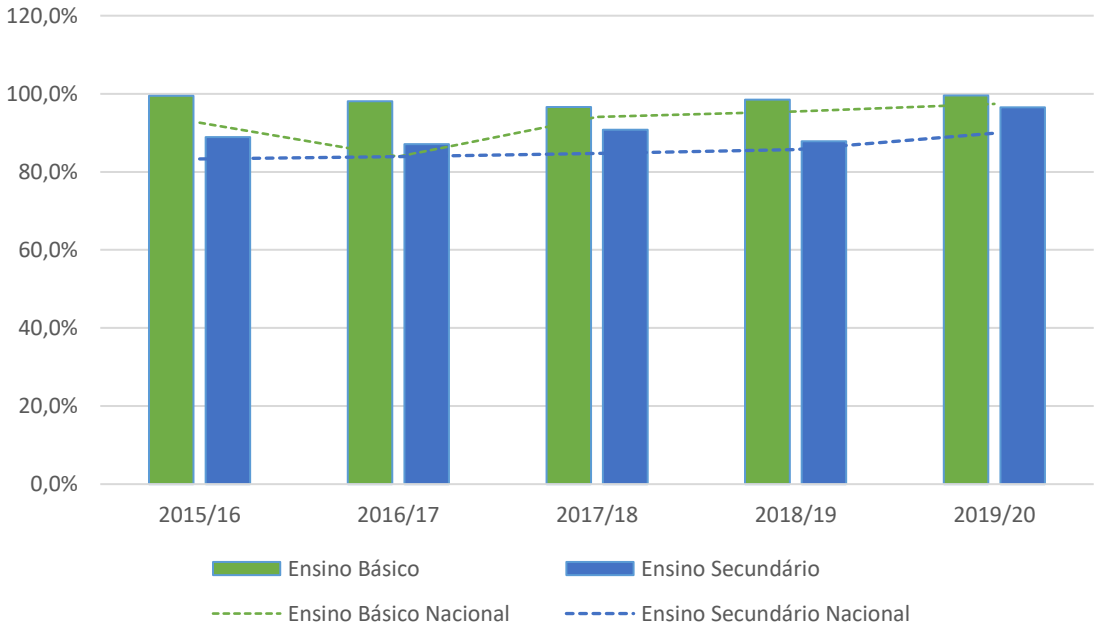

Fonte: Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira

Comparativamente com os restantes concelhos da Região do Alto Minho, Vila Nova de Cerveira é o concelho com maior taxa bruta de pré-escolarização (121,6%), também superior à registada a nível nacional e na Região do Alto Minho (97,1% e 108,4%, respetivamente).

Tabela 48 – Indicadores de Educação (2019/2020) (%)

Território	Taxa bruta de pré-escol.[29]	Taxa bruta de escolarização[30]		Taxa de retenção e desistência no ensino básico[31]				Taxa de transição/ conclusão (Ensino Secundário)
		Ensino básico	Ensino secundário	Total	1º CEB	2º CEB	3º CEB	
Portugal	97,1	108,4	122,9	2,2	1,4	2,4	3,0	91,5
Região Norte	100,3	108,9	122,0	1,2	0,7	1,1	1,7	93,5
Região do Alto Minho	108,4	108,5	135,1	0,5	0,4	0,5	0,7	92,6
Vila Nova de Cerveira	121,6	110,5	76,9	0,5	1,1	-	0,4	96,9

Fonte: INE

No que concerne à percentagem de alunos que concluem ou transitam no Ensino Secundário, Vila Nova de Cerveira é o segundo concelho da Região com maior percentagem (96,9%), superior ao registado na Região do Alto Minho, na Região Norte e a nível nacional (92,6%, 93,5% e 91,5%, respetivamente).

[29] **Taxa bruta de pré-escolarização**: Relação percentual entre o número total de alunos matriculados no ensino pré-escolar e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudo (entre os 3 e os 5 anos) (INE).
[30] **Taxa bruta de escolarização:** Relação percentual entre o número total de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos (independentemente da idade) e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudo (INE).
[31] **Taxa de retenção e desistência:** Relação percentual entre o número de alunos do ensino básico regular que permanecem, por razões de insucesso ou de tentativa voluntária de melhoria de qualificações, no mesmo ano de escolaridade e o número de alunos matriculados no ensino básico regular, nesse ano lectivo (INE).

Gráfico 29 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, segundo os níveis de escolaridade completos (2001 e 2011) (%)

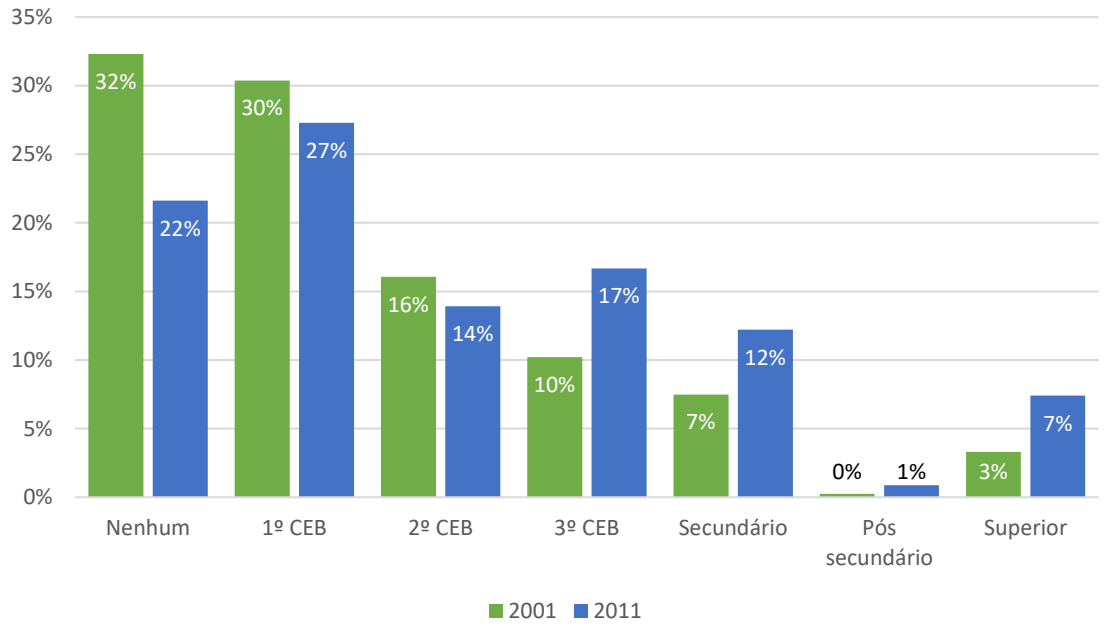

Fonte: INE, Censos 2001 e 2011

No que se refere ao nível de escolaridade da população residente no concelho, verifica-se que existe ainda uma percentagem significativa sem qualquer nível de escolarização concluído ou apenas com o 1º Ciclo de Ensino Básico, com base nos dados do gráfico 29. No entanto, os dados deverão ser interpretados com cautela, visto que se encontra incluído o grupo etário até aos 8 anos, o qual ainda não concluiu o 1º CEB devido à sua idade. Ainda assim, verifica-se, entre 2001 e 2011, uma diminuição da proporção da população sem nenhum nível de escolaridade concluído e com o 1º e 2º Ciclos de Ensino Básico, tendo os restantes níveis de ensino verificado um crescimento.

Tabela 49 – População residente com 10 e mais anos de idade analfabetos (2011) (N.º)

Território	Total	Homens	Mulheres
Região do Alto Minho	15380	3889	11491
Vila Nova de Cerveira	511	129	382

Fonte: INE, Censos 2011

Relativamente à população analfabeta residente com 10 ou mais anos, o concelho de Vila Nova de Cerveira apresentava, no ano 2011, 511 residentes nesta circunstância.

À data dos Censos 2011, 6,04% da população residente em Vila Nova de Cerveira, era analfabeta (3,24% do sexo masculino e 8,54% do sexo feminino). É importante destacar que, relativamente ao mesmo período, 23,53% da população tinha 65 e mais anos (2177 residentes).

Em Síntese:

- No ano letivo 2019/20 existiam no concelho 9 respostas escolares do ensino público pertencentes ao agrupamento de escolas de Vila Nova de Cerveira;

- No ano letivo 2019/2020, a taxa bruta de escolarização no ensino básico foi de 110,5%, sendo superior a 100%, significa que a população com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos se encontra a frequentar a escola, no entanto o facto de ser superior a 100% poderá refletir a taxa de retenção nos 1º e 3º Ciclos do Ensino Básico e a frequência de crianças residentes em outros concelhos;

- Existe uma tendência para o aumento da escolaridade da população residente no concelho, verificando-se um aumento, entre 2001 e 2011, da população com pelo menos o 3º Ciclo do Ensino Básico concluído e uma diminuição da população com nenhum ou com apenas o 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico concluído;

- No ano 2011, o nível de escolaridade da população residente no concelho era relativamente baixo, sendo que 22% da população não tinha nenhum nível de educação concluído, 27% tinha o 1º Ciclo do Ensino Básico e 14% tinha o 2º Ciclo do Ensino Básico;

- Nesse mesmo ano, a taxa de analfabetismo no concelho foi de 6,04% e a taxa de Abandono Escolar era de 1%;

- Desde o ano letivo 2018/2019 que o número de alunos a não concluir o ensino secundário tem vindo a diminuir (no ensino básico esta tendência verifica-se desde o ano letivo 2017/2018);

- Desde 2015/2016 que a percentagem de alunos que não transitam de ano é inferior a 0,1% quer no ensino básico, quer no ensino secundário;

- A taxa de sucesso do agrupamento de escolas de Vila Nova de Cerveira, quando comparada com a taxa nacional, é superior no nível do ensino básico e secundário desde o ano letivo 2015/2016.

7.1.7. Segurança Pública

No domínio da segurança e criminalidade, importa destacar que a mesma tem ao longo dos tempos, sofrido alterações ao nível da perceção e reconhecimento por parte da sociedade, verificando-se por isso alterações ao nível da legislação e das denúncias (por exemplo, as alterações legislativas no âmbito da violência doméstica e os crimes contra animais de companhia).

Gráfico 30 – Evolução da taxa de criminalidade no concelho de Vila Nova de Cerveira entre 2011 e 2020 (‰)

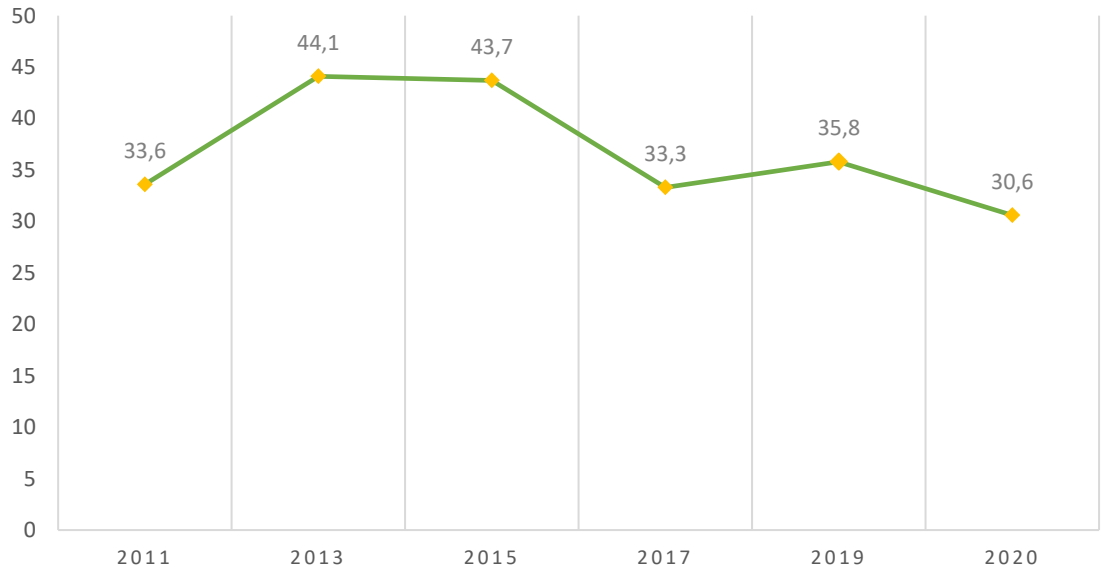

Fonte: INE

A taxa de criminalidade[32], no concelho de Vila Nova de Cerveira tem vindo a registar oscilações desde 2011, tendo-se registado no ano 2013, o valor mais elevado da última década.

[32] **Taxa de criminalidade:** Relação entre o número de crimes e a população residente (INE)

O concelho de Vila Nova de Cerveira, apresentou em 2020, uma taxa de criminalidade de 30,6‰, sendo os crimes contra o património os mais registados (14,2‰), seguindo-se os crimes à integridade física (5,5‰).

Gráfico 31 – Taxa de criminalidade no concelho de Vila Nova de Cerveira por categoria de crime em 2020 (‰)

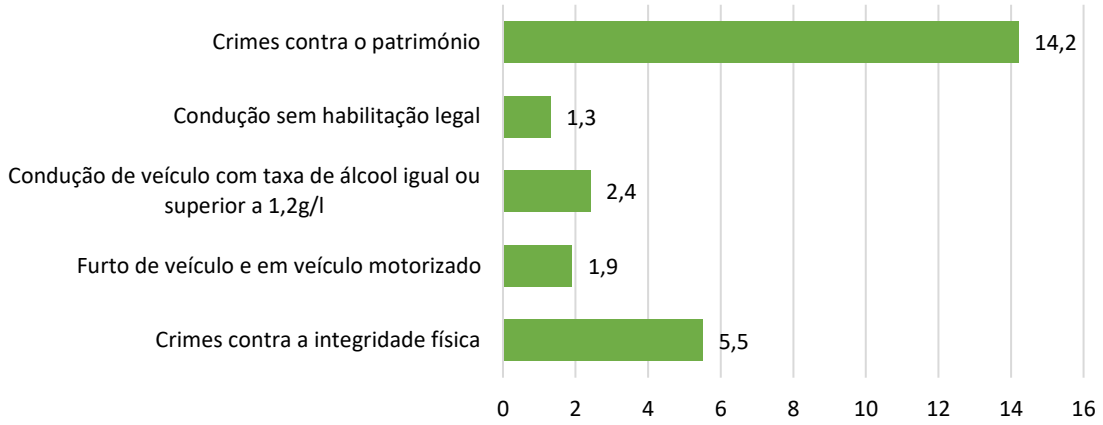

Fonte: INE

Em 2020 foram registados pelas autoridades policiais 272 crimes, tendo-se verificado que a maioria foi contra o património (126), seguindo-se os crimes contra pessoas (67) e os crimes contra a vida em sociedade (53). Destaca-se ainda o registo de 30 crimes devido a situações de violência doméstica contra cônjuge ou análogos.

Analisando os dados disponíveis entre 2013 e 2020, pode-se verificar um aumento de crimes contra pessoas, contra a integridade física, violência doméstica contra cônjuges ou análogos, crimes previstos em legislação avulsa e devido a condução sem habilitação legal (gráfico 33).

No âmbito da resposta a vítimas de violência doméstica existem, a nível distrital, os seguintes recursos:

- **Centro de Atendimento a Vítimas de Violência**, do Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, que presta apoio a vítimas diretas e indiretas de violência doméstica e ofensores, residentes no distrito de Viana do Castelo. Tem os seguintes serviços/ apoios: Apoio psicológico, social e jurídico a vítimas de violência doméstica e agressores residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira;

- **Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica, Centro de Alojamento para Vítimas de Violência Doméstica e Casa Abrigo** (que, embora não exclusiva para vítimas de violência doméstica, responde também a esta problemática), promovidas pelo Gabinete de Atendimento à Família, sediado em Viana do Castelo.

O Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica do Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, acompanhou nos últimos 3 anos, 93 vítimas de violência doméstica residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira e 8 agressores. No ano de 2019, verificou-se um maior número de casos com intervenção por parte deste Centro: 35 Vítimas e 5 Agressores.

Gráfico 32 – N.º de utentes residentes em Vila Nova de Cerveira acompanhados pelo Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica, 2018, 2019 e 2020

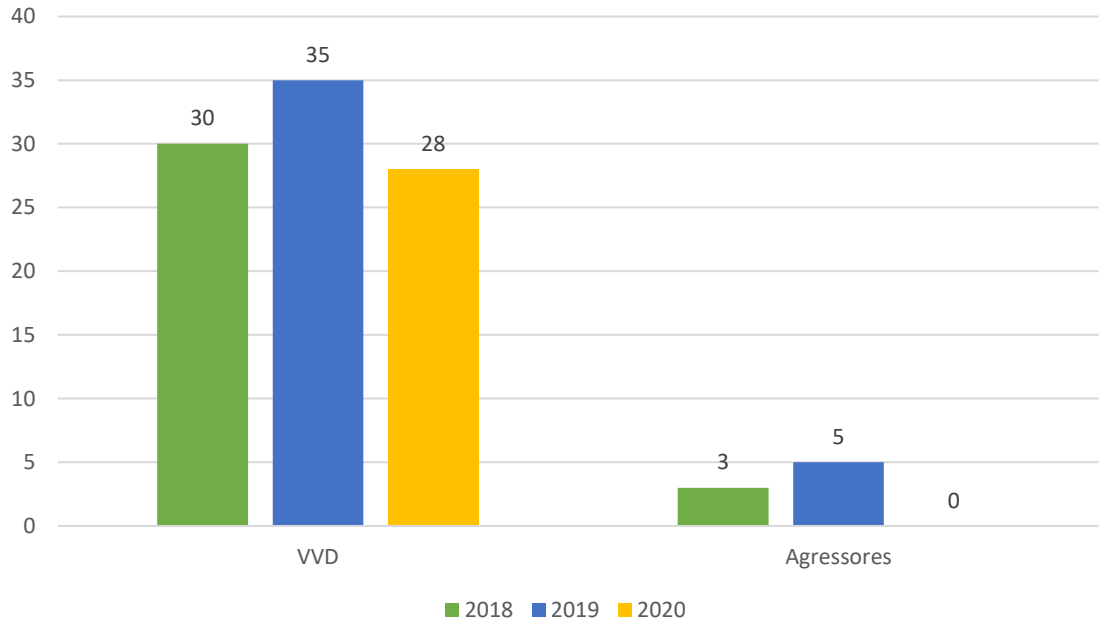

Fonte: Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora – Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica

Durante abril e julho de 2020, o Gabinete de Atendimento à Família (GAF), foi responsável por um Centro Temporário de Acolhimento de Emergência (CTAE) para vítimas de violência doméstica, dada a necessidade de responder ao aumento do número de camas na Rede Nacional de Apoio às Vítimas, na sequência da situação pandémica. O CTAE funcionou em Vila Nova de Cerveira e respondeu a vítimas de

várias zonas do país. No período de funcionamento deste CTAE foram acolhidas 109 pessoas e realizados 844 atendimentos.

Gráfico 33 – Crimes registados pelas autoridades no concelho de Vila Nova de Cerveira, por categoria de crime, entre 2013 e 2020 (%)

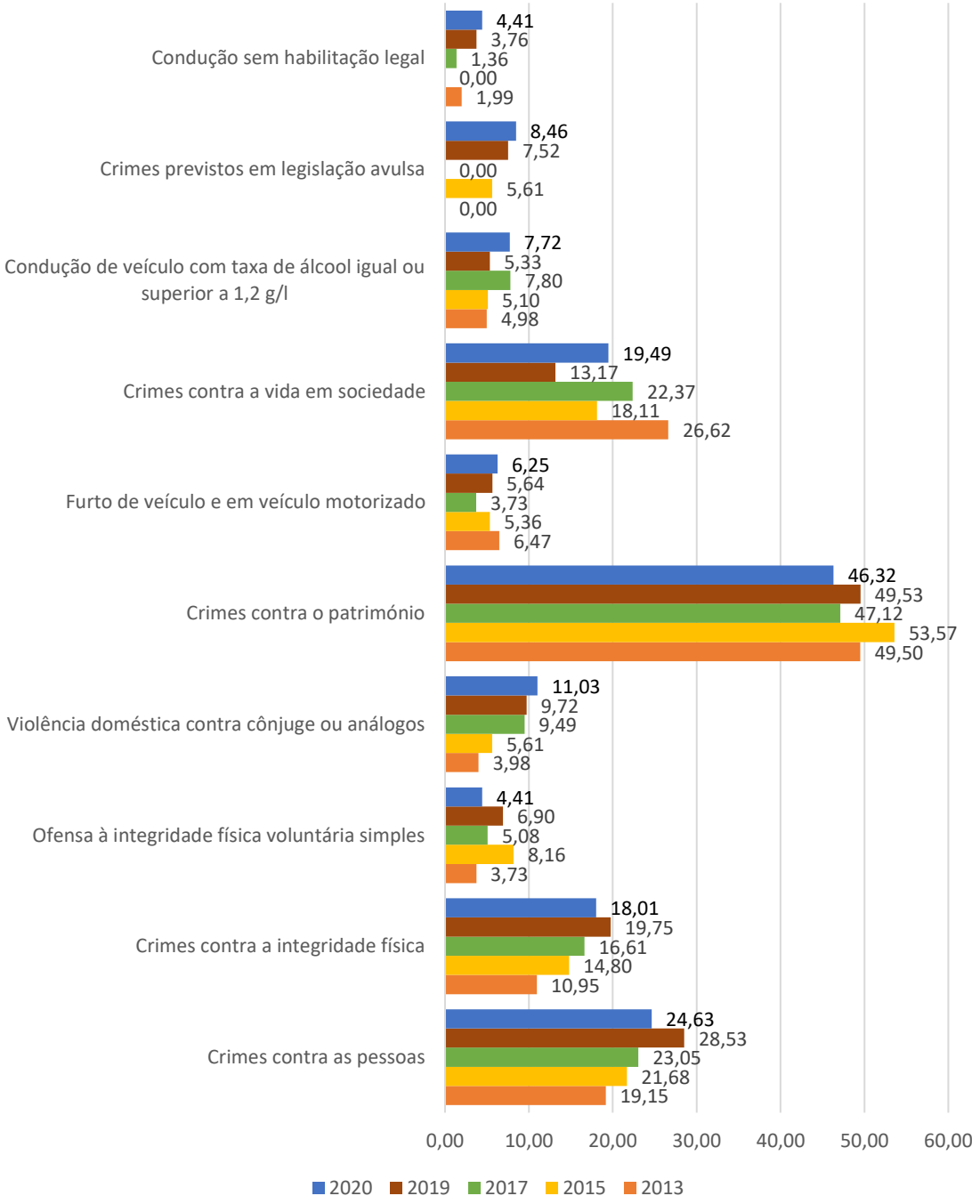

Fonte: INE

Em Síntese:

- A taxa de criminalidade no concelho de Vila Nova de Cerveira tem oscilado desde 2011;
- Em 2020, a taxa de criminalidade no concelho foi de 30,6‰;
- Os crimes mais frequentes foram contra o património (14,2‰) e contra a integridade física (5,5‰);
- Desde 2013 que se tem registado no concelho um aumento de crimes, registados pelas autoridades policiais, nomeadamente, contra pessoas, contra a integridade física e de situações de violência doméstica;
- No âmbito da intervenção com vítimas de violência doméstica destaca-se o trabalho realizado pelo Gabinete de Atendimento à Família e pelo Centro de Atendimento a Vítimas de Violência.

7.1.8. Participação e envolvimento

Numa dinâmica de parceria e de atuação concertada, não se podem descurar áreas transversais que importam cuidar, para que os resultados das intervenções junto das populações sejam o mais eficazes e eficientes possível. Desta forma, para além das áreas de intervenção centrais já abordadas e dos grupos populacionais que se poderão encontrar em maior risco, importa num documento como o diagnóstico social destacar outras áreas como a da participação e envolvimento comunitário da população, as quais resultam em movimentos associativos e de voluntariado que em muito contribuem para a dinâmica social do território.

Tal como afirma Artur Martins "*o homem enquanto ser social sempre se associou"* (Martins, s/d, p. 1), o que reflete bem a importância da existência de associações, revelando a necessidade que a pessoas sempre manifestaram em ter "espaços" onde encontrem respostas às suas necessidades nas mais variadas dimensões: formativa, desportiva, cultural, recreativa, entre outras (Cardoso, 2014).

Uma **associação** define-se como um grupo de indivíduos que decidem, voluntariamente, pôr em comum os seus conhecimentos ou atividades de forma continuada, segundo regras por eles definidas, tendo como objetivo compartilhar os benefícios da cooperação ou defender causas ou interesses (Meister, 1972, *in* Viegas, 2004). A cooperação é fator de distinção entre associações e sociedades comerciais com fins lucrativos, e nessa medida, as associações requerem a existência de uma sociedade pluralista, constituindo-se como um núcleo fundamental da sociedade civil ou do "terceiro sector" (e.g. Cohen e Arato, 1999; van Til, 2000, in Viegas, 2004).

Nessa linha, o **associativismo** pode ser definido como uma forma de organização da sociedade civil, na qual os cidadãos se agrupam em torno de interesses comuns com objetivos de entre ajuda e de cooperação sem fins lucrativos (Carvalho, 2015). Desta forma, é um fenómeno que contribui para que as populações se organizem de forma mais adequada, rentabilizando espaços e equipamentos, melhorando condições de vida das comunidades e fazendo chegar a sua voz junto dos poderes instituídos.

Para Dominique Mehl (citada por Vilaça, 193:59) o movimento associativo tem um papel específico na regulação social, responde a funções sociais particulares e ocupa um

lugar original no sistema político-social. (…) As associações podem revestir-se de uma ação fundamental na mediação das relações entre o indivíduo e o Estado. Neste sentido, as associações voluntárias podem tornar-se um meio de integração dos indivíduos nas sociedades democráticas.

As associações podem ser divididas em três tipos, consoante as funções que desempenham e o seu contributo fundamental (Viegas, 2014):

a. *Associações de **"integração social":*** englobam associações de solidariedade social e religiosas; associações desportivas culturais e recreativas; associações de pais e moradores;
b. *Associações de "**defesa de interesses de grupo**":* englobam sindicatos, ordens e associações profissionais e de pensionistas, e associações empresariais ou financeiras;
c. *Associações que expressam "os **novos movimentos sociais**"*: englobam as associações de defesa dos direitos de cidadania; associações de consumidores; associações ecologistas e ambientais; e associações de defesa dos animais.

Tendo em conta os seus efeitos democráticos, as associações apresentam três níveis (Warren, 2001 e 2004, in Viegas, 2004):

1. ***Efeitos a nível individual**:* aumento da informação, do sentimento de poder participar, do sentido crítico, da tolerância social e política;
2. ***Efeitos ao nível da esfera pública*:** interesses de grupos específicos, contribuição para a comunicação pública e para deliberação política;
3. ***Efeitos institucionais:*** representação de interesses, identidades e orientações normativas.

Neste âmbito, importa salientar que a transformação das associações nos últimos anos manifesta uma menor militância interna, compensada por um reforço da sua intervenção na esfera pública, quer na representação de interesses de grupo, quer na defesa de valores e normas sociais (Viegas, 2014).

Nesse sentido, destaca-se a identificação de seis contribuições da existência das associações para dinamização da vida democrática (Fung, 2003 in Carvalho, 2015):

1. A existência das associações é uma manifestação de um dos princípios fundamentais da democracia – a liberdade de expressão;
2. As associações são espaços de socialização cívica, política e cultural;

3. As associações podem assumir um papel de contrapoder às manifestações ilegítimas da autoridade do estado ou da concentração de interesses;
4. Assumem a função de representação de interesses junto de decisores políticos;
5. As associações são uma das componentes do espaço público em que a deliberação coletiva pode ocorrer;
6. O envolvimento direto das associações em determinados domínios do *welfare* como forma de ultrapassar algumas limitações no plano dos *outputs* da ação governamental e de reduzir o défice de participação dos cidadãos nos *inputs* da governação.

É, ainda, de referir os contributos que o setor associativo parece apresentar ao nível da coesão social, ao dar resposta, simultaneamente, em termos da criação de laços, da criação de sentido e de atividade, respondendo consequentemente às questões da exclusão (Brunet, s/d, in Carvalho, 2015).

Por tudo isto, e de acordo com Ferreira (2008, in Carvalho, 2015), é possível, concluir que existe um largo consenso sobre a importância das associações na vida democrática nas sociedades desenvolvidas, e que o associativismo se torna um veículo fundamental de promoção da cidadania, pois incute virtudes cívicas, desenvolve competências e capacidades sociais dos indivíduos, que facilitam, por exemplo, a aquisição e o exercício de técnicas de organização, de condução de reuniões, de comunicação pública e de argumentação (Carvalho, 2015). Para Tocqueville (2001, in Viegas, 2014), os indivíduos, ao envolverem-se em associações, não só interiorizam valores cívicos de cooperação e reciprocidade, como desenvolvem atitudes de confiança e se capacitam para a intervenção na esfera pública e na esfera política. Nesse sentido, o associativismo é encarado como uma garantia de liberdade e de democracia, onde se reúne um conjunto de pessoas com o intuito de alcançar um objetivo definido.

O associativismo no séc. XXI encontra desafios novos e inéditos face a um contexto marcado por dificuldades económicas e sociais geradoras de tensões e desestruturação, que obrigam à procura de novas soluções e à rentabilização de recursos. Nessa medida, o associativismo pode assumir um papel fundamental na garantia da democracia e no desenvolvimento das comunidades e dos países.

Atendendo à importância que o movimento associativo e de participação pode ter no território, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, entende ser seu desígnio, fomentar e apoiar estas iniciativas, nomeadamente promovendo processos participativos como:

1. Orçamento participativo
2. Conselho Municipal de Juventude
3. Orçamento participativo transfronteiriço Cerveira – Tomiño
4. Banco Local de Voluntariado

O Banco de Voluntariado, existe desde 2008 no município, fruto da assinatura de um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e o conselho nacional para a promoção do voluntariado. Esta organização pretende aumentar a rede de solidariedade e promover a responsabilidade social. Atualmente o Banco de Voluntariado atua nas áreas de: Infância, Juventude, Idosos, Educação, Cultura, Ambiente, Desporto e Proteção Civil. São entidades promotoras de voluntariado no território:

- Centro de Promoção Social e Paroquial de Reboreda
- Centro Paroquial e Social de Covas
- Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira
- Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira
- Unisénior – Universidade Sénior de Cerveira
- Associação Patas e Patas – Associação de Defesa dos Animais de Cerveira
- ADSL – Associação de Desenvolvimento Social e Local
- Associação Vida Alternativa
- Centro Social e Paroquial de Campos
- Município de Vila Nova de Cerveira (Biblioteca Municipal, Aquamuseu e os Serviços Municipais de Intervenção Social)
- Fundação Bienal de Cerveira

Para além destes processos participativos que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira promove, a mesma tem como entendimento que o Associativismo Desportivo é um pilar de acompanhamento dos jovens e para criar laços entre as diferentes gerações através do desenvolvimento de hábitos de estilos de vida saudáveis.

O trabalho desenvolvido pelas diversas associações, seus dirigentes e técnicos, muitas vezes de forma voluntária, é valorizado e reconhecido a nível camarário como de

enorme importância na dinâmica territorial, existindo do município 15 associações desportivas formalmente constituídas.

Tabela 50 – Associações desportivas existentes no concelho de Vila Nova de Cerveira

Designação	Localização	Modalidades	Inscritos
ADECUS - Associação Desportiva e Cultural de Sapardos	Sapardos	Motocross Organização de Rally	15 sócios
Associação de Caça, Pesca, Apicultura e Produtos Florestais de Sopo	Sopo	Caça, tiro desportivo, eventos ligados à atividade	29 sócios
Associação Desportiva de Campos	Campos	Futebol	
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Cornes	Cornes	Caminhada, corrida, eventos culturais	Direção: 11 comunidade
Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Lovelhe	Lovelhe	Atletismo	
Associação Team Trilhos do Cervo	Reboreda	Motocross	
Cerveira Futsal Clube	Campos	Futsal Ténis de mesa	100 sócios
Citius Fit - Clube Fitness de Cerveira	Vila Nova de Cerveira	Aulas livres para a prática de atividade física Treinos personalizados Aulas de grupo Aulas para crianças Aulas unisenior Fance kids Acompanhamento nutricional Fisioterapia manipulativa Atividades outdoor	150 sócios
Clube Celtas do Minho	Vila Nova de Cerveira	Pedestrianismo / Montanhismo e Escalada	
Clube de Caça e Pesca de Vila Nova de Cerveira	Vila Nova de Cerveira	Caça Pesca	
Clube Desportivo de Cerveira	Vila Nova de Cerveira	Futebol de 5/7/9/11	520 inscritos Atletas/ treinadores:19 0
CTR - Cerveira Team Running	Vila Nova de Cerveira	Trail (corrida de Montanha) Atividade de cariz solidário	110 sócios
Grupo Desportivo e Recreativo de Gondarém	Gondarém	Futsal Futsal – projeto de escolinhas Atividades recreativas e em outdoor	550 sócios
Pedal'Arte - Associação de Cicloturismo de Cerveira	Reboreda	Cicloturismo e BTT- vertente lazer Triatlo/duatlo/aquatlo – vertentes de competeição e lazer	74 sócios

Remo - Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira	Vila Nova de Cerveira	Natação Remo	

Fonte: CM Vila Nova de Cerveira, páginas institucionais

Para além do associativismo desportivo, o território beneficia da atividade de outras associações de carácter cultural e recreativo, as quais contribuem para o desenvolvimento da comunidade promovendo a participação dos cidadãos na vida social e comunitária. Estas associações desenvolvem atividades de índole popular, etnográfico, desportivo e, ainda, atividades ligadas às artes performativas, nomeadamente à música e à dança.

Tabela 51 – Associações culturais e recreativas existentes no concelho de Vila Nova de Cerveira

Designação	Localização	Atividades	Praticantes/ sócios
ADEIXA - Associação de Dança do Eixo Atlântico	Vila Nova de Cerveira	Projeto escola Principais Eventos: (Dança Cerveira, Stars Dance - Caminha, Festa Dance Kids – Galícia) Formação / eventos	70 alunos 2000 bailarinos inscritos Comunidade +/- 200 participantes
Amigos da Pena -Associação Social, Recreativa e Cultural	Loivo		(inativa)
APIMIL - Associação de Apicultores Entre o Minho e Lima	Loivo		
Associação Amigos dos Espaços Naturais de Reboreda	Reboreda		
Associação Cultural Convento de S. Paio	Loivo		
Associação Cultural e Recreativa Bombos de S. Tiago de Sopo	Sopo	Bombos Vertente cultural	150 sócios
Associação Cultural e Recreativa do Divino Salvador de Covas	Covas		
Associação Cultural e Recreativa Minho na Vila - Rancho Folclórico de Campos	Campos		
Associação de Artesanato do Vale do Minho	Vila Nova de Cerveira		
Associação Projeto - Núcleo de Desenvolvimento Cultural	Vila Nova de Cerveira		

Associação Recreativa e Cultural de Nogueira	Nogueira		
Centro de Cultura de Campos	Campos		
Cervaria - Associação Cultural e Recreativa	Vila Nova de Cerveira		
Clube de Clássicos Ibéricos	Vila Nova de Cerveira		
Clube Desportivo de Cerveira (Secção de Veteranos)	Vila Nova de Cerveira		
CNE - Agrupamento 1028 de Reboreda	Reboreda	Atividades lúdicas e educacionais	58 elementos
CNE - Agrupamento 981 de Campos	Campos		
Comédias do Minho. Associação Promoção de Atividades Culturais no Vale do Minho[33]	Paredes de Coura		
Coral Polifónico de Cerveira	Vila Nova de Cerveira		
Escola Pé de Dança[34]	Valença		
Fundação Bienal de Cerveira	Vila Nova de Cerveira		
Grupo de Bombos de Loivo	Loivo		(inativa)
Grupo de Bombos de Nogueira	Nogueira		
Grupo de Bombos S. Pantaleão de Cornes	Cornes		
Grupo de Cavaquinhos de Lovelhe	Lovelhe		
Morraceira - Associação Cultural	Vila Nova de Cerveira		(inativa)
Patas e Patas – Associação de Defesa dos Animais de Cerveira	Vila Nova de Cerveira		
Porta Treze - Associação Poética de Todas as Artes	Vila Nova de Cerveira	Celebrar a poesia, Artes, Iniciativas de estudo, formação, produção, edição e divulgação como convívios, oficinas, recitais, exposições, colóquios, seminários, conferências, congressos, festivais, etc	113 sócios
Rancho Folclórico de Sopo	Sopo		
Rancho Folclórico e Etnográfico Reboreda	Reboreda		(inativa)
Rancho Folclórico Infantil de Gondarém	Gondarém	Dança folclore	15 sócios

[33] Encontra-se sediada em outro concelho mas tem uma intervenção significativa em Vila Nova de Cerveira

UNISÉNIOR - Universidade Sénior de Cerveira	Vila Nova de Cerveira	Ensino de português, inglês, informática, música, pintura Prática de ginástica, hidroginástica Tuna Atelier de manualidades	95 alunos

Fonte: CM Vila Nova de Cerveira, páginas institucionais

Em Síntese:

- O território de Vila Nova de Cerveira tem um forte movimento associativo, existindo no território 36 Associações culturais e recreativas e 15 Associações desportivas;
- A distribuição geográfica destes movimentos associativos encontra-se mais concentrada em Vila Nova de Cerveira. Na freguesia de Mentrestido e na União de freguesias de Candemil e Gondar não se encontra sediada qualquer associação;
- Ao nível do voluntariado, este é dinamizado através do Banco de Voluntariado, estando 11 instituições do município como promotoras desta atividade;
- A nível da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira são já promovidas algumas dinâmicas de participação como: Orçamento participativo; Conselho Municipal de Juventude; Orçamento participativo transfronteiriço Cerveira – Tomiño e o Banco Local de Voluntariado.

7.1.9 Igualdade de Género

A implementação de políticas públicas para a igualdade, de âmbito local, teve início na década de 90, mediante a sensibilização realizada pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género aos Municípios. Esta iniciativa teve como resultado a realização de Planos Municipais para a Igualdade, coordenados pelas Câmaras Municipais, que integravam um conjunto de medidas locais para a promoção da igualdade.

O papel dos Municípios é fulcral para a promoção das referidas políticas, devido serem entidades privilegiadas para a dinamização de ações concertadas e adequadas ao contexto local, pelo conhecimento que têm do território e pela gestão dos recursos existentes.

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND) vem colocar um grande desafio às políticas públicas locais – a integração da perspetiva de género em todos os domínios da ação política (quer ao nível interno, quer de âmbito territorial). Para tal, os Municípios deverão realizar processos de diagnóstico, que irão fundamentar a concretização de Planos Municipais para a Igualdade, os quais deverão também ser sujeitos a processos de monitorização e avaliação.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, seguindo as referidas orientações e materializando um dos objetivos da Rede Social[34], assinou em dezembro de 2015 um protocolo de cooperação com a CIG, para a implementação de boas práticas, as quais preveem consolidar a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres nas políticas públicas locais.

Emprego

Vila Nova de Cerveira tem uma tradição rural, com explorações agrícolas de pequena dimensão. Nos últimos anos, com a abertura dos pólos industriais verificou-se uma regressão do setor primário e um crescimento do setor secundário. Ainda assim, considera-se relevante caraterizar a questão do género no setor primário, bem como no secundário e no terciário (serviços).

[34] Integrar os objetivos da promoção da igualdade de género, constantes do Plano Nacional para a Igualdade (PNI), nos instrumentos de planeamento (art. 3º do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho)

Nos anos 1989, 1999, 2009 e 2019, o número de dirigentes agrícolas do sexo masculino foi sempre superior ao número de dirigentes do sexo feminino, embora que, nos anos 1999 e 2009 a diferença tenha sido menos acentuada.

Gráfico 34 – Dirigentes de explorações agrícolas, no concelho de Vila Nova de Cerveira, por sexo, nos anos 1989, 1999, 2009, 2019 (N.º)

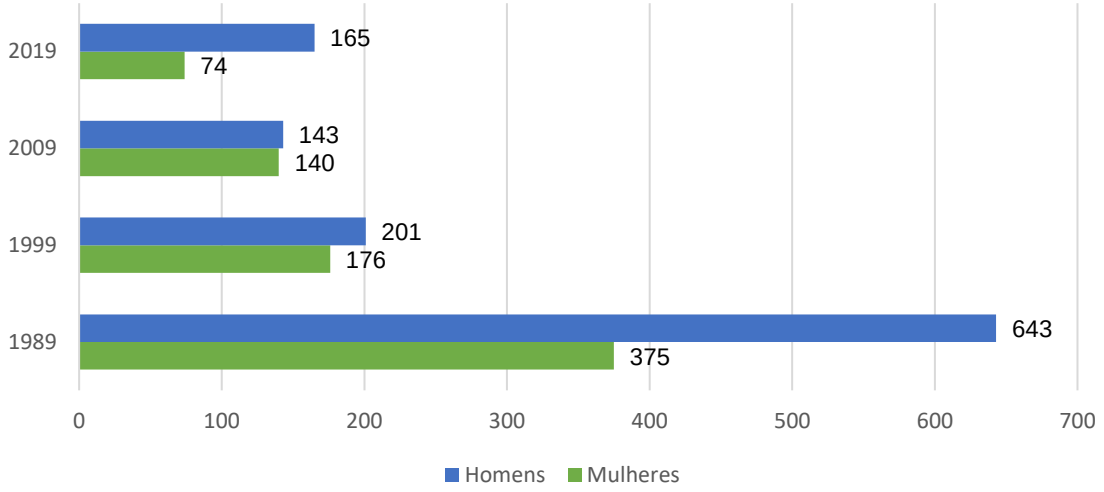

Fonte: INE

Inversamente, observa-se que, no âmbito do emprego nos serviços da administração pública local, o número de mulheres empregadas é sempre superior ao número de homens empregados no concelho de Vila Nova de Cerveira, entre os anos 2009 e 2019.

Gráfico 35 – Funcionários públicos dos serviços municipais de Vila Nova de Cerveira, por sexo, entre 2009 e 2019 (N.º)

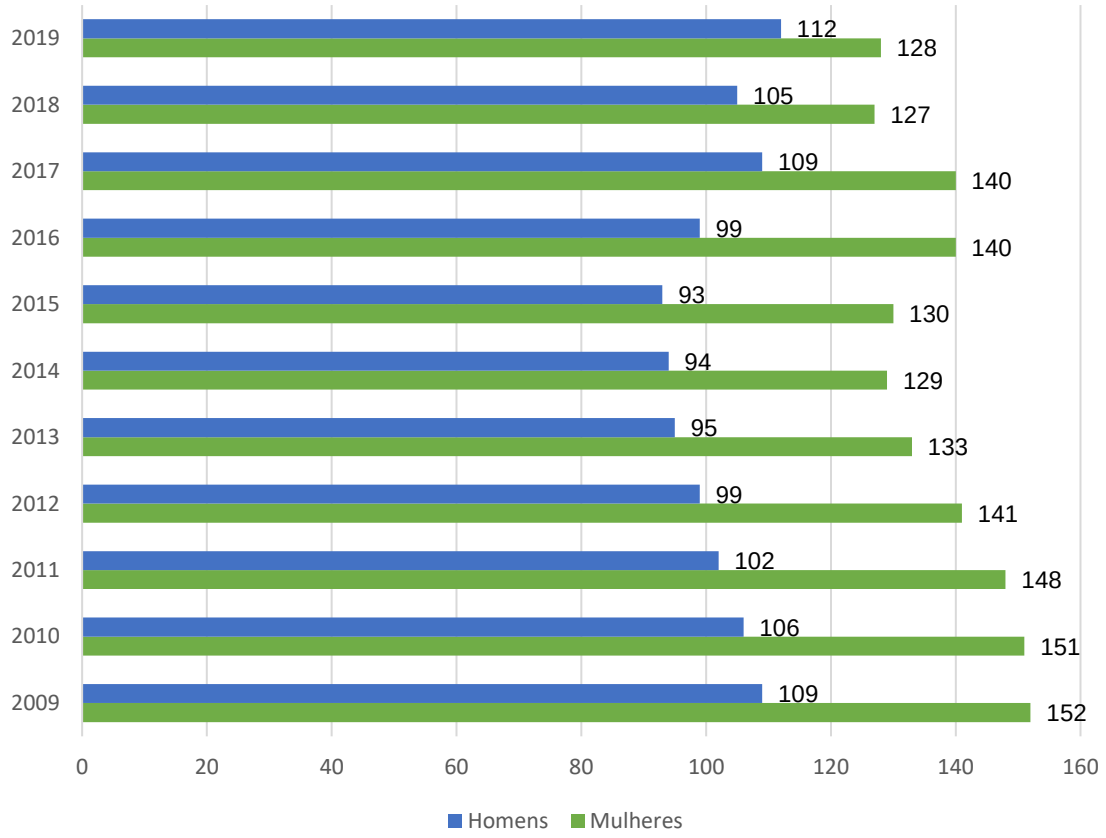

Fonte: INE

No que respeita ao ganho médio mensal dos trabalhadores em Vila Nova de Cerveira, é possível observar que, de uma forma geral, entre os anos 2013 e 2018, se registou um aumento do vencimento nos três setores de atividade económica e para ambos os sexos. Ainda assim, destaca-se a diminuição do ganho médio mensal das mulheres, nos três setores de atividade entre os anos 2014 e 2015.

Entre 2013 e 2018, o vencimento médio dos homens tem sido superior ao vencimento médio mensal das mulheres, em todos os setores de atividade, com exceção nos anos 2013 e 2014 no setor primário.

O setor de atividade em que existe maior disparidade entre o ganho médio mensal entre homens e mulheres, é o setor secundário (atividades industriais transformadoras, construção e produção de energia), tendo-se registado uma diferença de 349,17€ no ano 2015.

Tabela 52 – Ganho médio mensal dos trabalhadores no concelho de Vila Nova de Cerveira, por género e setor de atividade económica, entre 2013 e 2018 (€)

Ano	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		Indústria, construção, energia e água		Serviços	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
2013	549,84	576,97	1 189,31	878,26	923,73	807,15
2014	574,07	597,43	1 271,55	929,56	950,56	819,59
2015	619,51	578,78	1 256,86	907,69	955,85	793
2016	650,81	604	1 217,18	919,22	982,46	812,33
2017	672,84	641,83	1 250,38	956,48	1 013,48	819,68
2018	714,25	677,29	1 237,46	1 000,55	1 039,79	853,64

Fonte: INE

Educação

O número de alunos de ambos os sexos, inscritos nos estabelecimentos de educação pré-escolar, no 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, encontra-se diretamente relacionado com a distribuição, por sexo, da população residente com a referida faixa etária.

Ainda assim, considera-se importante destacar que, entre os anos 2011 e 2019, a proporção de alunas inscritas, nos diferentes níveis de ensino, é muito próxima de 50%, com exceção do ensino secundário, em que existem mais alunas inscritas que alunos.

Gráfico 36 – Proporção de alunos do sexo feminino matriculados no concelho de Vila Nova de Cerveira, por nível de ensino, nos anos 2011, 2013, 2015, 2017 e 2019 (%)

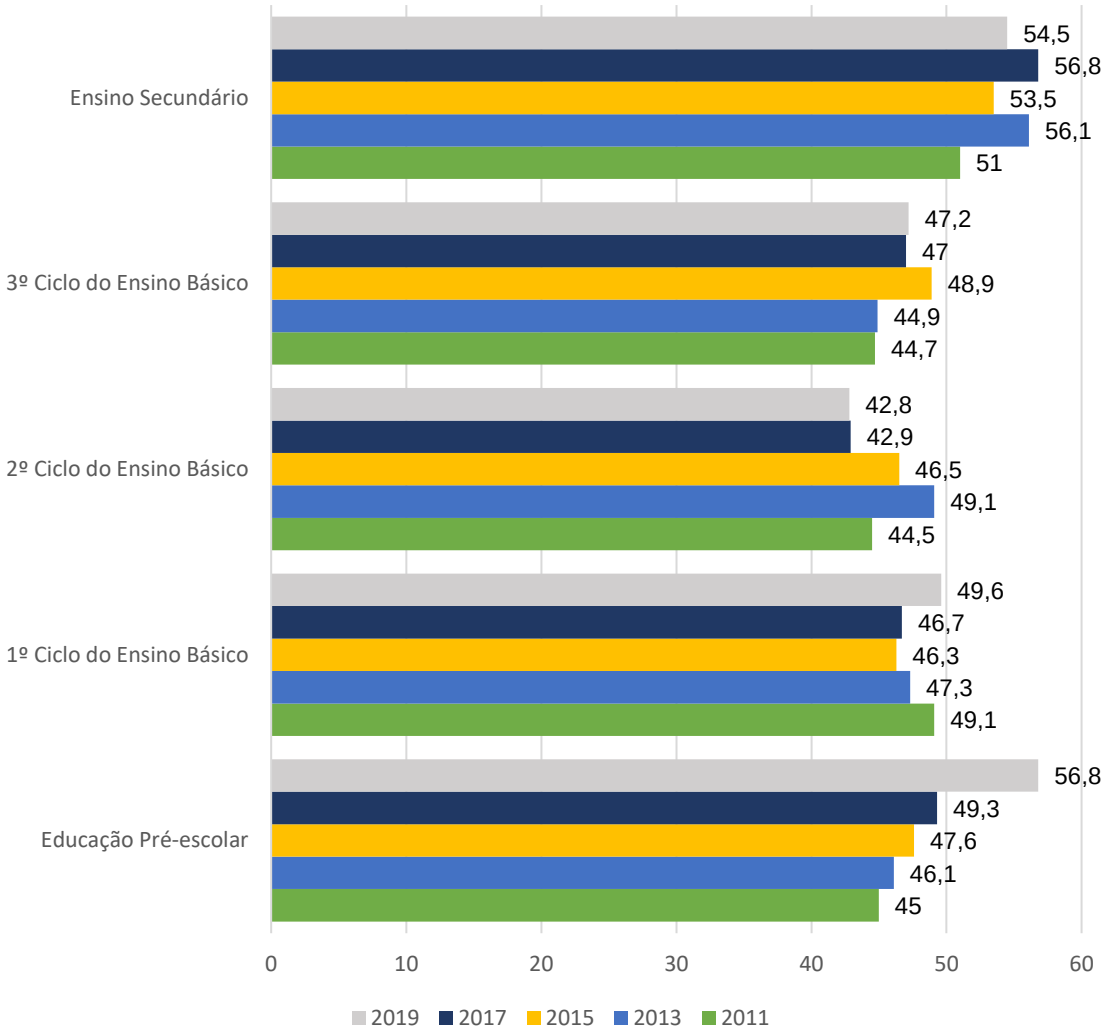

Fonte: INE

Apesar de se observar uma maior proporção de alunas do sexo feminino no ensino secundário, a proporção de mulheres nos diplomados no ensino superior, entre os anos letivos 2009/2010 e 2019/2020 é inferior a 44%, com exceção do ano letivo 2018/2019 em que foi 70,6% (12 mulheres face a 5 homens diplomados).

Gráfico 37 – Proporção de mulheres nos diplomados no ensino superior, residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira, entre os anos letivos 2009/2010 e 2019/2020 (N.º)

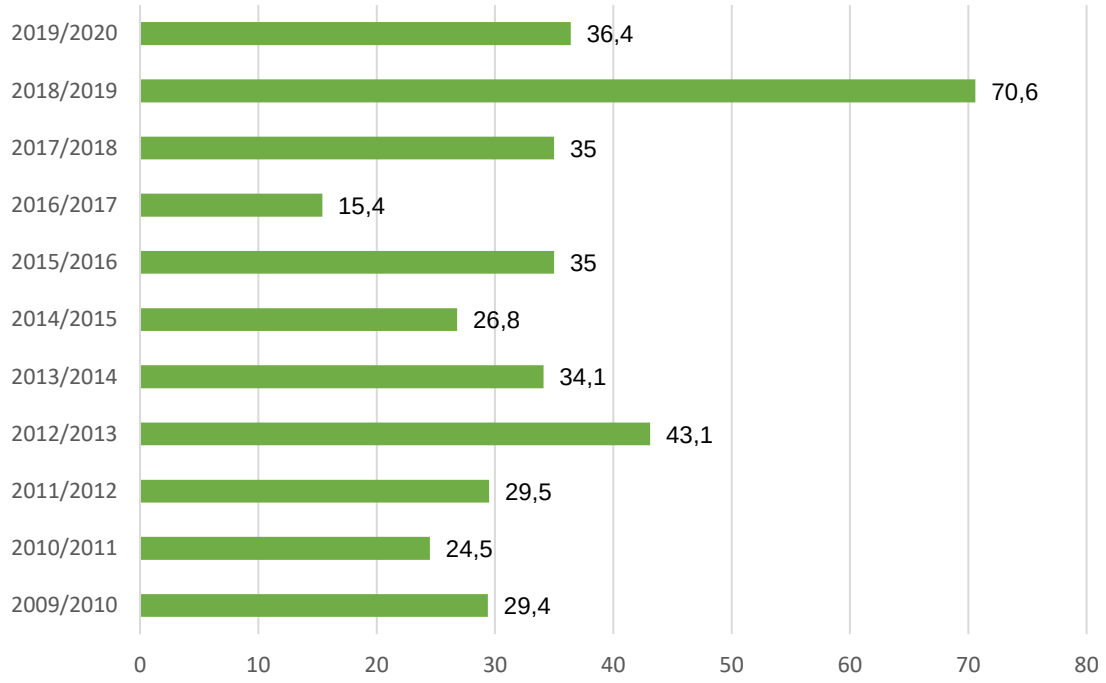

Fonte: INE

Proteção Social

O número de homens a beneficiar de licença parental inicial tem vindo a aumentar desde 2017. A diferença entre o número de homens e de mulheres que solicitam esta prestação social tem sido menor, com exceção do ano 2018.

Ainda assim, o número de dias de licença parental inicial é muito superior para as mulheres, comparativamente com o período em que os homens beneficiam.

Gráfico 38 – Beneficiários de licença parental inicial residentes em Vila Nova de Cerveira, por sexo, entre 2014 e 2019 (N.º)

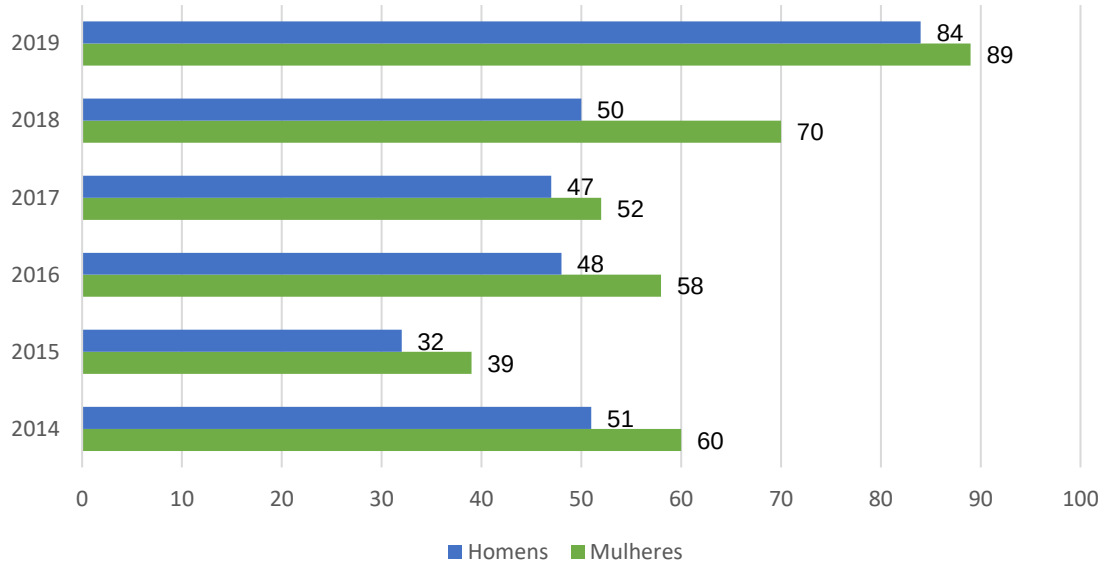

Fonte: INE

Gráfico 39 – Duração da licença parental inicial, da segurança social, por sexo, entre 2011 e 2020 (N.º de dias)

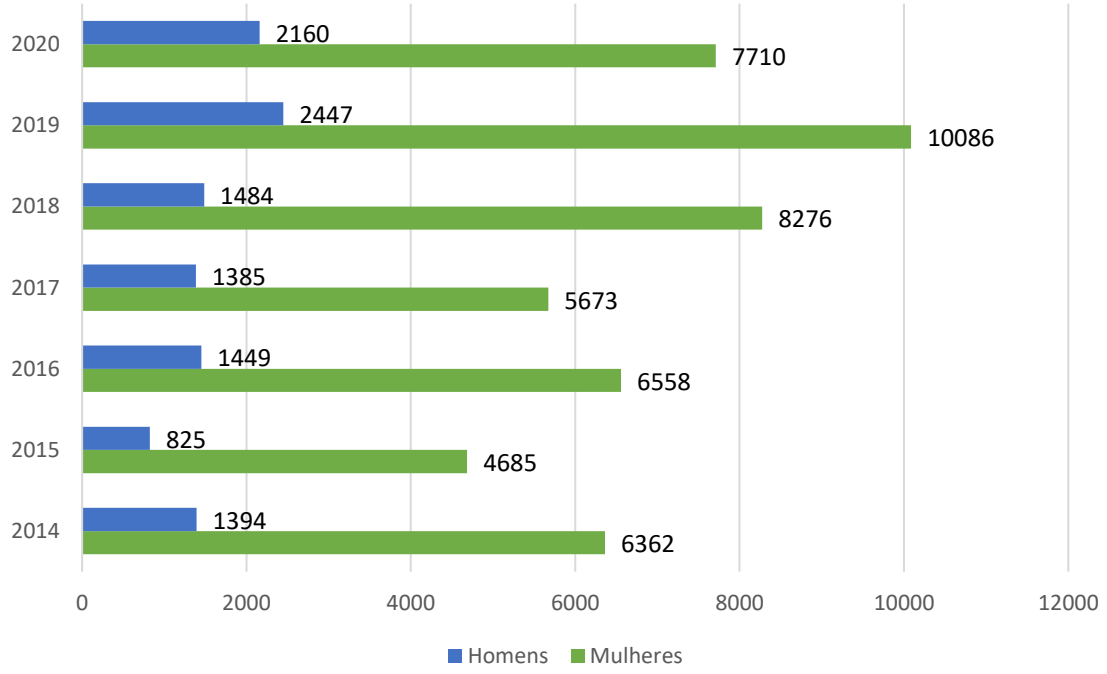

Fonte: INE

Em Síntese:

- Entre 1989 e 2019, o número de dirigentes agrícolas do sexo masculino foi sempre superior ao número de dirigentes agrícolas do sexo feminino;
- O número de mulheres empregadas nos serviços da administração pública local de Vila Nova de Cerveira foi superior ao número de homens, entre 2009 e 2019;
- Entre 2013 e 2018, o ganho médio mensal dos homens tem sido, maioritariamente superior ao ganho médio mensal das mulheres nos três setores de atividade;
- Entre 2011 e 2019, a proporção de alunas matriculadas no ensino secundário é superior a 50%;
- Entre os anos letivos 2009/2010 e 2019/2020, a proporção de homens diplomados, residentes em Vila Nova de Cerveira, foi superior à das mulheres (com exceção do ano 2018/2019);
- Desde 2017, o número de homens que beneficia de licença parental inicial tem vindo a aumentar, no entanto a duração da licença tem sido sempre superior para as mulheres.

7.2. Grupos Vulneráveis

7.2.1. Famílias em Situação de Risco

Com o intuito de melhor se caracterizar as famílias em situação de risco residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira, apresenta-se uma sistematização da informação fornecida pelas entidades e organizações que intervêm com as mesmas[35]. Primeiro identificam-se alguns dos principais indicadores de vulnerabilidade presentes nas famílias apoiadas, seguidamente identificam-se os apoios prestados pelas entidades e, por último, apresentam-se dados estatísticos referentes aos serviços disponibilizados e ao funcionamento das entidades.

Indicadores de vulnerabilidade

A situação pandémica veio agravar as situações de vulnerabilidade já existentes, bem como, despoletar novas situações de fragilidade económica e social. As entidades que intervêm com famílias que se encontram em situação de risco (ou em situação de maior vulnerabilidade económica e social) identificam, de forma transversal, indicadores / determinantes comuns às mesmas:

- **Baixos rendimentos**, devido a condições de trabalho precárias, baixos salários, pensões ou subsídios de valores reduzidos;
- **Desemprego,** resultando frequentemente situações de fragilidade e carência económica, bem como, possível impacto na saúde física e mental;
- **Deficiência e Doença,** que quer seja física ou mental, e de acordo com o grau de dependência / incapacidade, contribui para maior fragilidade social e económica do agregado familiar;
- **Isolamento social,** nomeadamente pessoas idosas, que devido às limitações de contacto social, se encontram em situação de maior fragilidade, também pela dificuldade em aceder a serviços;

[35] Gabinete de Apoio à Família - GAF (CAFAP); Serviços de Ação Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

- **Dimensão do agregado familiar,** que sendo famílias numerosas ou monoparentais, poder-se-ão encontrar em situação de maior fragilidade económica;
- **Rede de apoio familiar inexistente ou insuficiente,** são exemplo pessoas que vivem sós, com baixos rendimentos, algumas das quais com psicopatologia e/ou com comportamentos de dependência / consumos. Podem também incluir-se os cuidadores informais, que devido a falta de apoio na tarefa de cuidar se encontram mais vulneráveis quer economicamente, quer física, psico e socialmente.

Tipologia dos apoios prestados

Entre os apoios prestados pelas diferentes entidades / serviços às famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, o apoio alimentar e o apoio económico são transversais. No entanto, existem outros apoios / respostas de acordo com as especificidades das entidades / organizações.

Os **apoios pecuniários** são maioritariamente para ajuda no pagamento das rendas, para pagamento da eletricidade, água e gás e para pagamento de medicação.

Para além do apoio alimentar e do apoio pecuniário, as entidades também apoiam ao nível do vestuário e no encaminhamento / articulação entre os serviços e entidades que possibilitam a resposta às necessidades específicas das famílias e indivíduos.

Com a situação pandémica, e atendendo ao aumento de pedidos e necessidades sentidas pelas famílias, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira celebrou um protocolo com a Santa Casa de Misericórdia, para um apoio mais célere e próximo das mesmas.

Tabela 53 – Apoios / respostas disponibilizadas, por serviços, entidades e por número de pessoas apoiadas no ano 2020

Entidade	Serviço	Apoio / resposta	N.º de pessoas apoiadas
Serviços Municipais de Intervenção Social da CM de Vila Nova de Cerveira	Loja social	Apoio alimentar Apoio no vestuário Outros apoios que respondam a necessidades básicas	1611 pessoas, 679 cabazes / 20051 bens alimentares (2020) 20 famílias
	Protocolo celebrado entre Município e SCM	Apoio ao arrendamento	11

Entidade	Serviço		Apoio / resposta	N.º de pessoas apoiadas
			Apoio ao pagamento de eletricidade Apoio ao pagamento de água Fornecimento de refeições confecionadas Vales alimentares para compra de bens de 1.ª necessidade	1 2 16 116
	Apoio para encargos com despesas de água e saneamento[36]		Apoio pecuniário (tarifa social)	3 pessoas (foram realizados 5 pedidos)
	POAPMC[37]		Apoio alimentar	479 entregas (entre maio e julho, 82 beneficiários/mês; agosto a dezembro, 110 beneficiários/mês)
	Para a população idosa	Telealarme	Para pessoas em situação de isolamento social e/ou geográfico – Sistema de telecomunicação com botão de alarme	12 pessoas[38]
		Cartão Idade+	Apoios diversos nas áreas da saúde, social e cultura	44 pessoas[39]
		Medicamentos em mão		
Gabinete de Atendimento à Família (GAF)	CAFAP		Apoio na modalidade preservação familiar	13 pessoas
			Apoio na modalidade reunificação familiar	
	CAVV		Apoio psicológico, social e jurídico a vítimas de violência doméstica Intervenção com agressores de violência doméstica	28 pessoas

Fonte: GAF e Serviços de Ação Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

O número de pessoas apoiadas pelo CAFAP, residentes em Vila Nova de Cerveira, tem vindo a aumentar desde o ano 2018, bem como os atendimentos realizados neste âmbito pela equipa desta resposta.

[36] Medida excecional e temporária concedida a indivíduos e famílias que se encontrem em situação de maior vulnerabilidade decorrente do agravamento da sua condição financeira no âmbito da pandemia por Covid-19

[37] Resposta promovida pelo Município em parceria com o Banco Alimentar e com a Segurança Social

[38] Entre os anos 2016 e 2018 foram apoiadas 19 pessoas e no ano 2019 encontravam-se a receber este serviço 17 pessoas

[39] Nos últimos 5 anos foram concedidos 3 apoios no âmbito da reabilitação de edifícios de habitação (pintura) e de apoio na aquisição de medicação (comparticipação concedida em 2020: 2.651,36€)

Tabela 54 – Clientes e atendimentos realizados pelo CAFAP, entre 2018 e 2020 (N.º)

Ano	Atendimentos realizados	Clientes
2018	6	4
2019	14	12
2020	16	13

Fonte: GAF

Monoparentalidade e famílias numerosas

A monoparentalidade, apesar de não poder ser considerada um problema, pode ser um indicador relevante, e poderá ser potenciadora de situações de risco quando em correlação com outros fatores. Assim, no ano de 2011, registaram-se no concelho de Vila Nova de Cerveira 347 núcleos familiares monoparentais (aproximadamente 10% do número total de famílias residentes no concelho), sendo que destes, 295 são constituídas por mães e os seus filhos (85%).

Tabela 55 – Núcleos familiares monoparentais, por grupo etário, no concelho de Vila Nova de Cerveira (2011) (N.º)

Grupo etário (pai ou mãe)	Total de núcleos familiares monoparentais	Núcleos familiares monoparentais masculinos	Núcleos familiares monoparentais femininos
Total	347	52	295
Menos de 20 anos	3	0	3
20 - 24 anos	4	0	4
25 - 29 anos	9	1	8
30 - 34 anos	21	2	19
35 - 39 anos	37	3	34
40 - 44 anos	41	6	35
45 - 49 anos	34	7	27
50 - 54 anos	34	6	28
55 - 59 anos	22	1	21
60 - 64 anos	14	4	10
65 ou mais anos	128	22	106

Fonte: INE, Censos 2011

A maioria das famílias monoparentais reside na União de freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, representando 23,9% das famílias monoparentais do concelho. No sentido inverso, a freguesia de Mentrestido é a que tem uma menor percentagem de famílias monoparentais na população residente, cerca de 4%.

Importa destacar que, no ano 2011, 45 famílias residentes no concelho eram constituídas por uma pessoa com idade igual ou superior a 15 anos de idade com uma ou mais pessoas com idade inferior a 15 anos (em 37 destas famílias a pessoa com idade igual ou superior a 15 anos era do sexo feminino).

Analisando os núcleos monoparentais do concelho de Vila Nova de Cerveira por grupo etário, verifica-se que em 36,9% das famílias o(a) progenitor(a) tem idade igual ou superior a 65 anos.

No que respeita à escolaridade, verifica-se que na maioria das famílias monoparentais, o(a) progenitor(a) tem o 1º Ciclo de Ensino Básico (38,3%), seguindo-se as famílias em que o progenitor detém o ensino secundário (16,7%) e o 3º ciclo de ensino básico (15,6%).

Tabela 56 – Núcleos familiares monoparentais, residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira, por nível de escolaridade (2011) (N.º)

Freguesia	Nível de escolaridade (pai ou mãe)							
	Total	Sem nível	1º CEB	2º CEB	3º CEB	Ens. Sec.	Ens. Pós sec.	Ens. Superior
Vila Nova de Cerveira (concelho)	347	43	133	38	54	58	3	18

Fonte: INE, Censos 2011

Se a existência de famílias monoparentais pode ser um indicador de risco não é menos verdade que as famílias numerosas, pelo esforço financeiro adicional a que são sujeitas, se constituem também como um grupo de risco. No concelho de Vila Nova de Cerveira, existiam em 2011, 284 famílias com cinco (5) ou mais pessoas (8,1% do número total de famílias residentes no concelho), sendo nas Uniões das freguesias de Campos e Vila Meã e de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe onde se verificava um maior número das

mesmas (18,3% e 17,6% do número total de famílias com 5 ou mais pessoas do concelho, respetivamente).

Tabela 57 – Famílias clássicas segundo a dimensão, por freguesia (2011) (N.º)

Território	Dimensão (n.º de pessoas)			
	Total	1 e 2 pessoas	3 e 4 pessoas	5 ou + pessoas
Vila Nova de Cerveira (concelho)	3485	1806	1395	284
Cornes	171	84	65	22
Covas	283	174	88	21
Gondarém	382	193	162	27
Loivo	325	156	144	25
Mentrestido	109	58	39	12
Sapardos	147	85	49	13
Sopo	208	109	75	24
UF Campos e Vila Meã	620	292	276	52
UF Candemil e Gondar	151	95	45	11
UF Reboreda e Nogueira	391	195	169	27
UF Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	698	365	283	50

Fonte: INE, Censos 2011

Em Síntese:

- Entre os indicadores de vulnerabilidade mais comuns entre as famílias apoiadas destaca-se a **carência/ fragilidade económica**, decorrente de situações de desemprego, baixos rendimentos, situação laboral precária, dificuldade de garantir o pagamento da habitação; situações de doença (física e mental), deficiência e consumos / dependência de álcool e substâncias psicoativas; isolamento social; rede de apoio social e familiar inexistente ou enfraquecida e a dimensão do agregado familiar (famílias numerosas e monoparentais);

- Entre os apoios prestados pelas entidades destaca-se o apoio alimentar e o apoio pecuniário, para ajuda no pagamento de despesas domésticas e de medicação. As entidades oferecem outros serviços e respostas adequados às necessidades dos beneficiários / utentes;

- Em 2011 existiam no concelho 347 núcleos familiares monoparentais, 85% destes eram constituídos por mães e seus filhos;

- Em 36,9% das famílias monoparentais o progenitor(a) tem idade igual ou superior a 65 anos;

- 23,9% das famílias monoparentais residiam, em 2011, na União de freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe;

- Em 2011, residiam no concelho 284 famílias com cinco ou mais pessoas, 18,3% das quais na União de freguesias de Campos e Vila Meã e 17,6% das quais na União de freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe.

7.2.2. Crianças e Jovens

O número de crianças e jovens, com menos de 15 anos de idade, residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira, tem vindo a diminuir gradualmente desde 2001. Estima-se que no ano 2020 residissem no concelho 1.028 crianças e jovens.

Gráfico 40 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com menos de 15 anos de idade, entre os anos 2001 e 2020 (N.º)

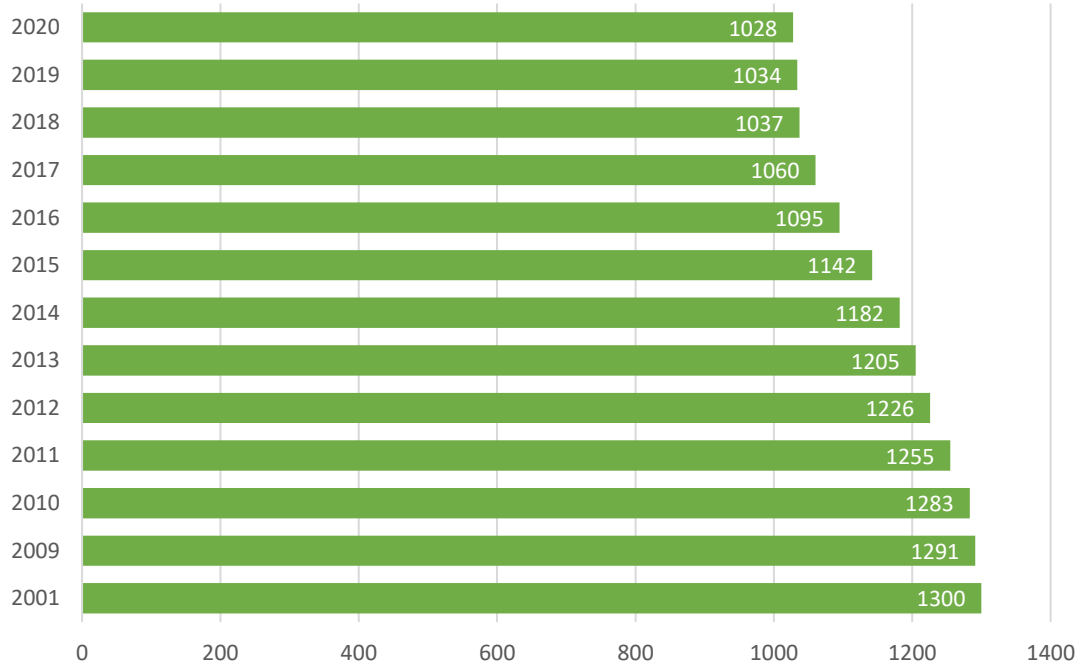

Fonte: PORDATA

Gráfico 41 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com menos de 15 anos de idade, por grupos etários, entre 2001 e 2020 (N.º)

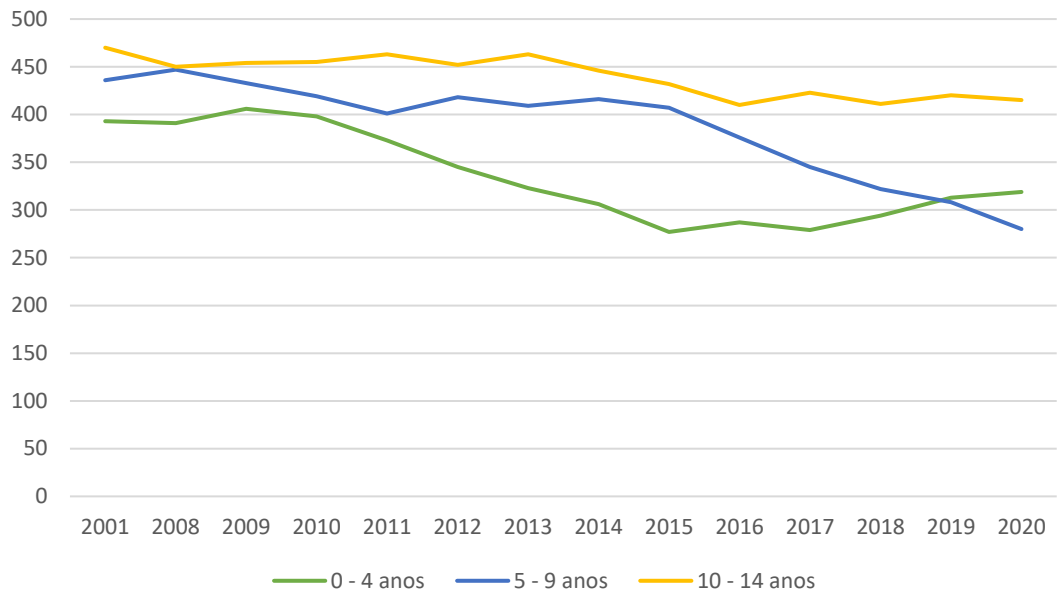

Fonte: PORDATA

Analisando a evolução da população residente com menos de 15 anos, nos últimos anos, é possível verificar que se registou uma diminuição do número de crianças dos três subgrupos etários. Entre os anos 2001-2010 e 2010-2020 a variação foi mais acentuada no grupo etário 5 – 9 anos, (-3,2 e -9,1, respetivamente) tendo-se verificado variações positivas entre 2001 e 2010 no grupo etário entre os 10 e 14 anos (0,2%) e no grupo etário entre os 0-4 anos no período entre 2010 e 2020.

Tabela 58 – Variação percentual da população residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com menos de 15 anos de idade, por grupo etário (%)

	0 – 4 anos	5 – 9 anos	10 – 14 anos
2001 - 2010	-2,0	-3,2	0,2
2010 - 2020	1,9	-9,1	-1,2

Fonte: PORDATA

De acordo com os dados dos Censos 2011, a freguesia com uma maior percentagem de população com menos de 15 anos, face ao total de população residente na mesma,

era Cornes (16,11%), sendo que o maior número de residentes com idade inferior a 15 anos encontrava-se na União das freguesias de Campos e Vila Meã, representando 21% do total da população com menos de 15 anos residente no concelho de Vila Nova de Cerveira.

Tabela 59 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com menos de 15 anos de idade, por freguesia (N.º e %) (2011)

Território	Total (n.º)	%
Vila Nova de Cerveira (concelho)	1230	13,29%
Cornes	77	16,11%
Covas	71	10,52%
Gondarém	144	14,26%
Loivo	122	13,79%
Mentrestido	29	10,98%
Sapardos	39	10,66%
Sopo	65	11,67%
UF de Campos e Vila Meã	261	15,24%
UF de Candemil e Gondar	29	8,08%
UF de Reboreda e Nogueira	159	14,85%
UF de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	234	12,48%

Fonte: INE, Censos 2011

O concelho de Vila Nova de Cerveira registou em 2001, 2011 e 2020, valores do Índice de Dependência de Jovens inferiores aos obtidos a nível nacional e regional (Norte) e foi em 2020 o quarto município da Região do Alto Minho com valores mais elevados. Desde o ano 2001 que o Índice de Dependência de Jovens no concelho tem vindo a diminuir. No ano de 2020, por cada cem pessoas entre os 15 e os 64 anos de idade, existiam aproximadamente dezoito residentes com idade inferior a 15 anos, enquanto no ano 2001 existiam cerca de vinte e três residentes do referido grupo etário.

Tabela 60 – Índice de Dependência de Jovens[40] Nacional, Regional e Municipal (2001, 2011, 2020) (%)

Território	2001	2011	2020
Portugal	24,1	22,7	21,0
Norte	25,9	22,1	18,9
Alto Minho	23,5	20,7	17,6
Vila Nova de Cerveira	23,1	20,9	17,8

Fonte: PORDATA

Ao nível da intervenção realizada pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Vila Nova de Cerveira foi possível apurar a seguinte informação:

Tabela 61 – Volume processual da CPCJ de Vila Nova de Cerveira nos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020

Anos	Volume processual	Processos transitados	Processos instaurados	Processos reabertos	Processos arquivados	Processos encaminhados
2015	63	35	23	5	20	3
2016	54	40	7	7	28	
2017	71	17	41	13	36	2
2018	79	33	33	13	39	1
2019	71	37	25	9	31	1
2020	79	38	34	7	24	4

Fonte: CPCJ de Vila Nova de Cerveira

O volume processual da CPCJ de Vila Nova de Cerveira tem oscilado ligeiramente ao longo dos últimos 6 anos, tendo-se verificado um aumento mais acentuado em 2018 e em 2020. Em 2016 verificou-se um decréscimo nos processos instaurados, tendo-se verificado o inverso no ano seguinte, sendo o ano de 2017 o que regista o maior número de processos instaurados.

No ano de 2020, o volume processual traduziu-se num total de 79 processos, dos quais 38 transitaram do ano anterior, 34 foram instaurados e 7 foram reabertos. Nesse mesmo ano foram arquivados 24 processos e 4 foram enviados a outras CPCJ.

[40] **Índice de Dependência de Jovens:** Relação entre a população jovem e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (INE).

Gráfico 42 – Volume processual por grupo etário, de 2015 a 2020 (%)

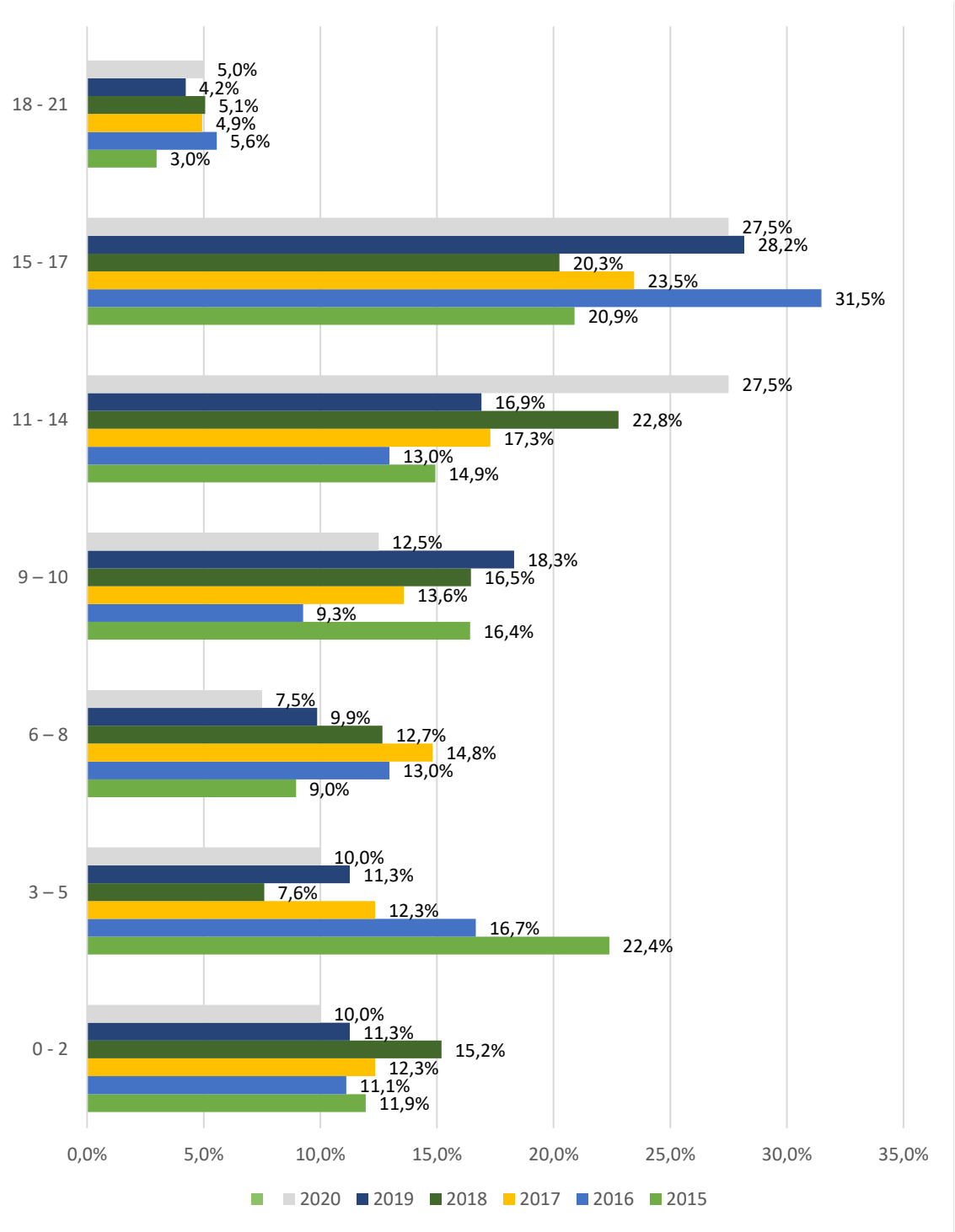

Fonte: CPCJ de Vila Nova de Cerveira

A maioria dos processos refere-se a situações sinalizadas de crianças e jovens entre os 11 e os 17 anos. Importa também referir que a percentagem de sinalizações de crianças entre os 3 e os 5 anos tem vindo tendencialmente a diminuir desde 2015, verificando-se o inverso na faixa etária entre os 11 e 14 anos.

Gráfico 43 – Crianças e jovens acompanhados entre os anos 2015 e 2020 por sexo (%)

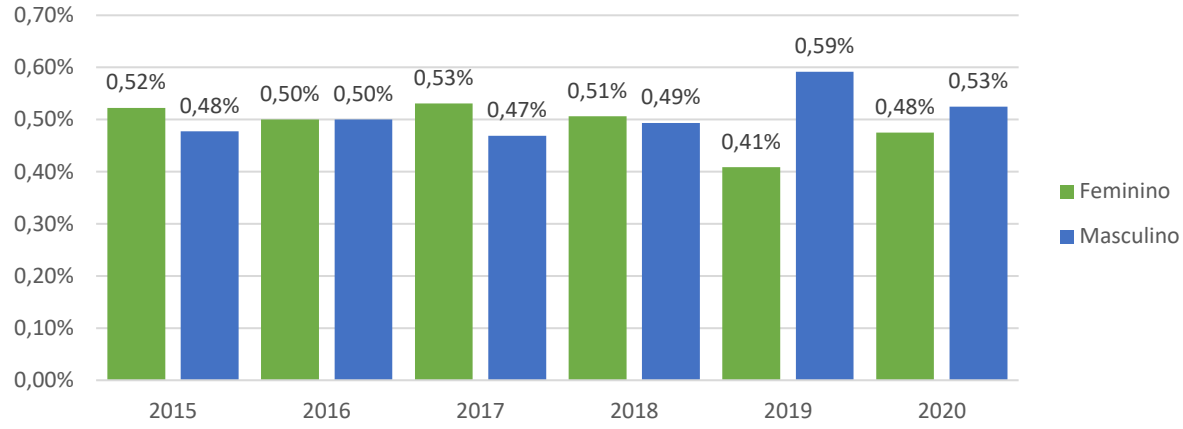

Fonte: CPCJ Vila Nova de Cerveira

Não se verificam diferenças significativas relativamente ao sexo das crianças e jovens acompanhadas pela CPCJ de Vila Nova de Cerveira, entre os anos 2015 e 2020 (apesar do número de processos de crianças e jovens do sexo feminino ser sempre ligeiramente superior até ao ano de 2018, tendo-se invertido essa tendência nos anos de 2019 e 2020).

Tabela 62 – Distribuição das principais problemáticas diagnosticadas nos processos transitados, instaurados e reabertos da CPCJ de Vila Nova de Cerveira nos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 (N.º)

	CJACABED[41]	Negligência[42]	Outras Sit. de Perigo[43]	Absentismo, abandono e/ou insucesso escolar	ECPCBEDC[44]	Mau-trato	Abuso e aliciamento sexual[45]	CAESP[46]	Não Aplicável
2015	0	21	1	6	15	0	0	1	
2016	1	3		3	3	0	0	1	43
2017	3	24	1	3	21	0	0	1	
2018	9	13		5	16	0	2	3	41
2019	8	16	4	3	14	0	1	0	
2020	9	21	5	3	25	4	0	0	

Fonte: CPCJ Vila Nova de Cerveira

[41] **CJACABED:** Criança/Jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada

[42] Estão incluídos casos de negligência, negligência grave, negligência ao nível da saúde, negligência ao nível educativo, negligência ao nível psico-afetivo, negligência por falta de supervisão e acompanhamento familiar, negligência face a comportamentos da criança e do jovem.

[43] Estão incluídas todas as outras problemáticas que não se encontram discriminadas na tabela apresentada.

[44] **ECPCBEDC:** Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança

[45] Inclui também as problemáticas "violação ou outro ato sexual" e "importunação sexual pela linguagem ou pela prática perante a criança de atos de carácter exibicionista ou constrangimento a contacto".

[46] **CAESP:** Criança abandonada ou entregue a si própria.

No que se refere às principais problemáticas diagnosticadas às crianças e jovens acompanhadas pela CPCJ de Vila Nova de Cerveira entre os anos 2015 a 2020, é possível constatar que desde 2018:

- Existe um aumento de situações diagnosticadas por negligência e por exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança (nomeadamente violência doméstica, consumo de álcool e estupefacientes);
- Registou-se uma diminuição de situações por insucesso, absentismo e abandono escolar, bem como de crianças abandonadas ou entregues a si próprias e por abuso ou aliciamento sexual.

No ano 2020, a maioria das crianças e jovens foram sinalizados devido a situações de exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança (34 sinalizações), sendo a sua maioria por exposição a violência doméstica (23 casos) seguindo-se as situações por exposição a consumos, sejam eles de álcool ou estupefacientes (4 casos de cada situação).

Tabela 63 – Distribuição das principais problemáticas sinalizadas nos processos transitados, instaurados e reabertos da CPCJ de Vila Nova de Cerveira no ano 2020, por grupo etário (N.º)

Grupo etário	CJACABED	Negligência	Insucesso escolar	ECPCBEDC	Maus-tratos	CAESP	Outros/ Não aplicáveis
0-2				5	1		
3-5		2		5	1		
6-8		2		4			
9-10		4		2	1		
11-14	2	5		9	1	2	
15-17	5	2	3	6			
18-21				3			
(sem info.)							24
Total	**7**	**15**	**3**	**34**	**4**	**2**	**24**

Fonte: CPCJ Vila Nova de Cerveira

No ano de 2020, as sinalizações devido a situações de negligência foram na sua maioria por falta de supervisão e acompanhamento/familiar (4 casos), sendo situações sinalizadas em crianças com idades de 9 ou mais anos. Já ao nível da negligência ao nível psico-afetivo (3 casos) esta foi sinalizada em crianças entre os 11 e os 17 anos.

As situações sinalizadas devido a crianças/jovens que assumem comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada, foram reportadas apenas a partir dos 11 anos da criança.

Em 2020, foi a autoridade policial, a entidade que mais situações sinalizou à CPCJ de Vila Nova de Cerveira (23 sinalizações), seguida dos estabelecimentos de ensino (5 sinalizações) e da autarquia (3 sinalizações).

Neste âmbito destaca-se ainda o acompanhamento realizado pelo **Núcleo de Apoio a Crianças e Jovem em Risco**.

No ano 2019 foi realizado o acompanhamento a 19 processos, dos quais 7 transitaram do ano anterior. A maioria dos processos acompanhados foram referentes a crianças entre os 6 e os 10 anos (3 raparigas e 3 rapazes), devido a negligência.

No ano 2020 registou-se uma diminuição do número de processos em acompanhamento (foram acompanhadas 11 situações, das quais 9 transitaram do ano anterior).

No que respeita ao motivo do acompanhamento realizado, a maioria das situações reporta a situações de negligência (14 no ano 2019 e 2 no ano 2020) e a maus tratos psicológicos / emocionais (5 no ano 2019, principalmente devido a criança assumir comportamento que afetam o seu bem-estar sem que os pais/representantes legais se oponham de forma adequada).

Em Síntese:

- Desde 2001 que o número de crianças e jovens tem vindo a diminuir. Estima-se que no ano 2020 residissem em Vila Nova de Cerveira 1.028 crianças com idade inferior a 15 anos;

- A diminuição do número de crianças e jovens é observada nos diferentes subgrupos etários (0-4 anos, 5-9 anos e 10-14 anos);

- Em 2011, a freguesia com uma maior percentagem de população com menos de 15 anos era a freguesia de Cornes (16,11%), sendo que o maior número de residentes dessas idades encontrava-se na União das freguesias de Campos e Vila Meã, representando 21% do total da população com menos de 15 anos residente no concelho de Vila Nova de Cerveira;

- Desde o ano 2001 que o Índice de Dependência de Jovens no concelho tem vindo a diminuir (23,1; 20,9 e 17,8 em 2001, 2011 e 2020, respetivamente);

- No ano de 2020, por cada cem pessoas entre os 15 e os 64 anos de idade, existiam aproximadamente dezoito residentes com idade inferior a 15 anos, enquanto no ano 2001 existiam cerca de vinte e três residentes do referido grupo etário;

- O volume processual da CPCJ de Vila Nova de Cerveira, em 2020 foi de 79 processos;

- A maioria dos processos refere-se a situações de crianças e jovens entre os 11 e os 17 anos de idade;

- Em 2020, a maioria dos processos sinalizados devia-se à exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança e a negligência;

- No ano de 2020, a entidade que mais situações de risco e perigo sinalizou foi a autoridade policial, seguindo-se os estabelecimentos de ensino e a autarquia.

7.2.3. Pessoas Idosas

Entre 2001 e 2020, o número de pessoas com 65 ou mais anos residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira aumentou gradualmente. Estima-se que no ano 2020 residissem no concelho 2.103 pessoas com esta faixa etária (23,6% da população residente).

Gráfico 44 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com 65 ou mais anos de idade, entre os anos 2001 e 2020 (N.º)

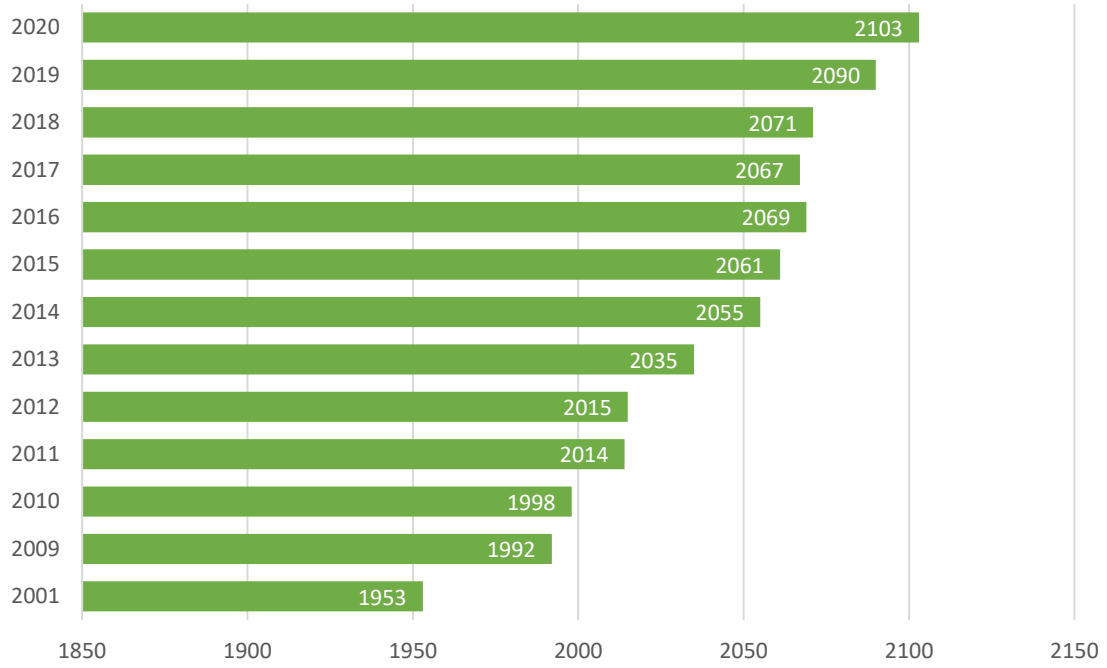

Fonte: PORDATA | INE – Estimativas Anuais da População Residente

Através de uma análise ao número estimado, por grupo etário, destaca-se que, o número de pessoas com 85 e mais anos tem vindo a aumentar desde 2001, de forma mais consistente, enquanto que os restantes sub grupos etários apresentaram oscilações.

Gráfico 45 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com 65 ou mais anos de idade, por grupos etários, entre 2001 e 2020 (N.º)

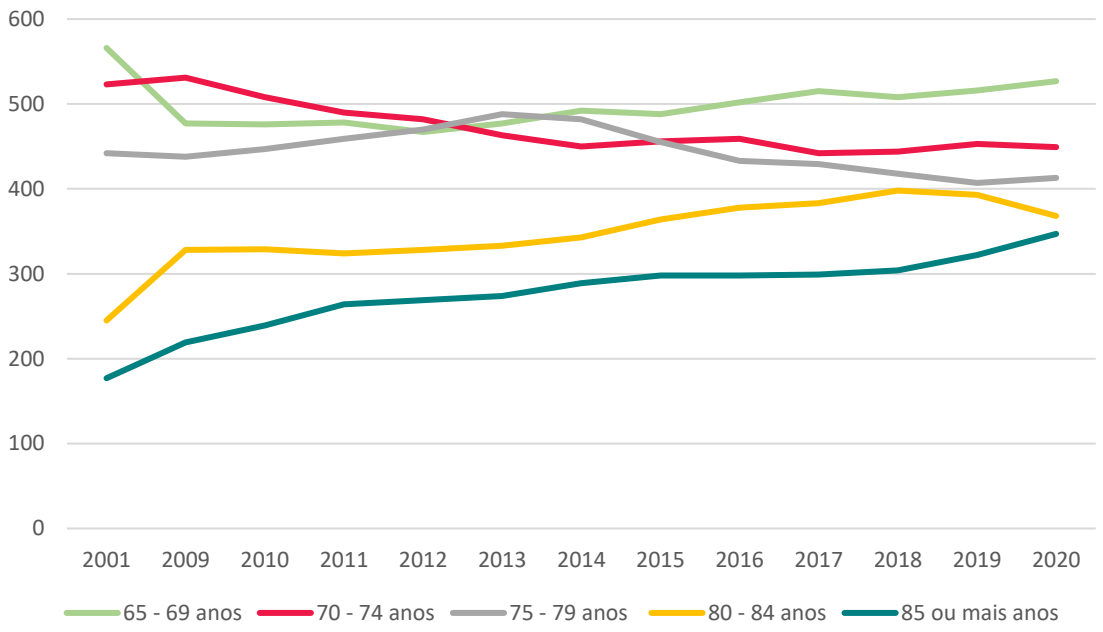

Fonte: PORDATA

Verifica-se ainda que, no ano 2020, o maior aumento populacional deu-se na população com mais de 85 anos de idade, aproximadamente mais 31 pessoas em cada 100 do mesmo subgrupo etário, face ao ano 2011.

Tabela 64 – Variação percentual da população residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com 65 ou mais anos de idade, por grupo etário

	65–69 anos	70–74 anos	75–79 anos	80– 84 anos	85 e + anos
2001 - 2011	-15,6	-6,3	3,6	32,2	49,2
2011 - 2020	10,3	-8,4	-10	13,6	31,4

Fonte: PORDATA

No ano 2020, o número de pessoas idosas do sexo feminino residentes no concelho era superior ao número de pessoas idosas do sexo masculino, nos sub grupos etários (65-74 anos e 75 e mais anos).

Tabela 65 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com 65 ou mais anos de idade, segundo o sexo e grupo etário (N.º) (2020)

	Total (+65)		Total		Entre 65 e 74 anos		Com mais de 75 anos	
	N.º	% da pop. residente	M	F	M	F	M	F
Vila Nova de Cerveira (concelho)	2103	23,6	835	1268	441	535	394	733

Fonte: PORDATA

No ano 2011, a freguesia que apresentava uma maior percentagem de população com mais de 65 anos, foi a União de freguesias de Candemil e Gondar, com 36,5% da população com mais de 65 anos. Pelo contrário, foi na freguesia de Loivo que se verificou uma menor percentagem de população idosa (15,9%).

As Uniões de freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe e de Campos e Vila Meã concentravam o maior número de residentes com mais de 65 anos de idade (460 e 320, respetivamente).

Gráfico 46 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com 65 ou mais anos de idade, por freguesia (2011) (%)

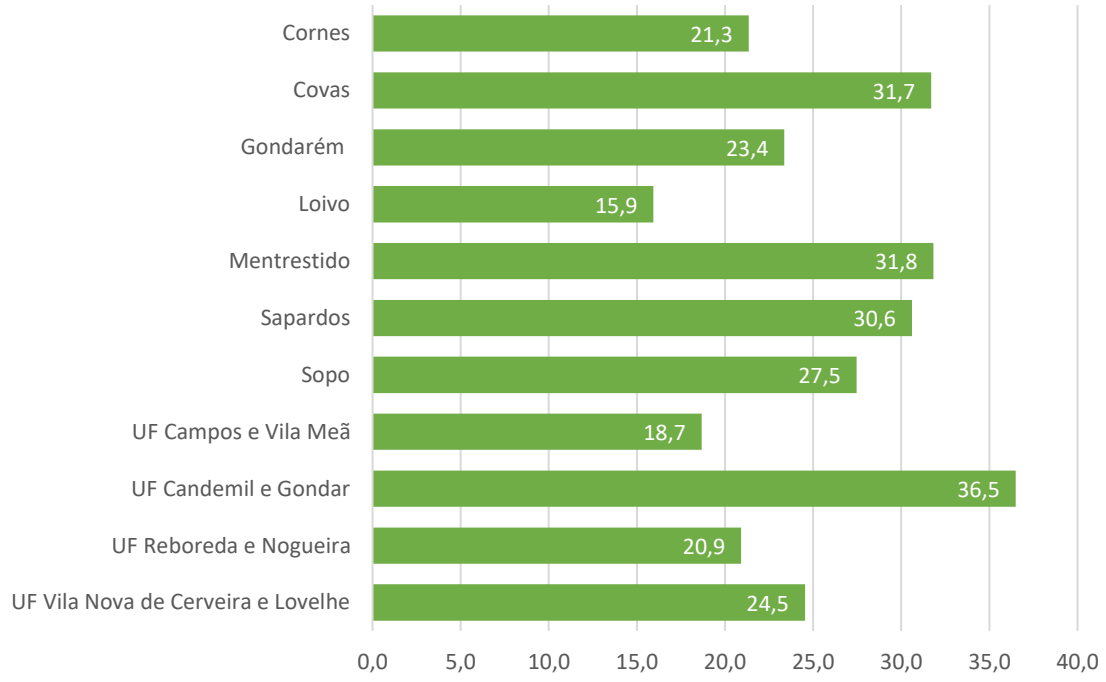

Fonte: INE, Censos 2011

Desde 2011, que o Índice de Dependência de Idosos tem vindo a aumentar no concelho, tendo registado valores próximos aos da média nacional e abaixo da média da Região do Alto Minho. Vila Nova de Cerveira é o segundo município da Região do Alto Minho com valores mais baixos, estimando-se que no ano 2020, por cada 100 pessoas entre os 15 e os 64 anos de idade, existissem aproximadamente 36 residentes com idade igual ou superior a 65 anos.

A mesma tendência é visível para o Índice de Envelhecimento, que tem vindo a aumentar desde 2011. O concelho de Vila Nova de Cerveira, registou nos três anos referidos na tabela abaixo, valores superiores aos registados a nível nacional e na Região Norte. No ano 2020, estima-se que, por cada 100 residentes com menos de 15 anos existissem, aproximadamente, 207 pessoas com idade igual ou superior a 65 anos.

Tabela 66 – Índice de Dependência de Idosos e Índice de Envelhecimento dos municípios da Região do Alto Minho (2011, 2015, 2020) (%)

Território	Índice de Dependência de Idosos[47]			Índice de Envelhecimento[48]		
	2011	2015	2020	2011	2015	2020
Portugal	28,5	31,8	35,0	125,8	146,5	167,0
Norte	24,7	28,1	32,3	111,8	139,5	171,8
Alto Minho	35,2	37,6	40,3	170,4	199,1	231,5
Arcos de Valdevez	53,2	55,1	55,8	270,2	308,5	339,8
Caminha	34,7	38,2	41,5	187,0	214,2	238,3
Melgaço	65,4	68,2	63,8	385,3	425,8	468,1
Monção	45,9	47,0	48,6	264,6	289,4	313,5
Paredes de Coura	43,9	46,4	45,9	216,7	236,6	254,9
Ponte da Barca	37,5	37,8	37,7	179,6	212,6	248,4
Ponte de Lima	29,9	31,5	33,9	127,3	151,4	189,4
Valença	33,9	37,0	39,7	168,2	196,3	230,8
Viana do Castelo	28,5	31,8	36,6	135,8	165,6	199,4
Vila Nova de Cerveira	33,6	35,7	36,4	160,5	185,3	207,4

Fonte: INE

[47] **Índice de Dependência de Idosos:** Relação entre a população idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (INE).

[48] **Índice de Envelhecimento:** Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (INE).

No ano de 2011, encontravam-se a residir no concelho de Vila Nova de Cerveira 2.014 pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, destas cerca de 20,6% (415 pessoas) residiam sós.

A grande maioria das pessoas idosas que residiam sós são do sexo feminino (77,6%), e encontravam-se na freguesia de Covas (58 pessoas) seguida da União de freguesias de Campos e Vila Meã (47 pessoas).

Em Síntese:

- O número de pessoas com idade igual ou superior a 65 anos tem vindo a aumentar desde o ano 2001. Em 2020, eram 2.103 os residentes no concelho, pertencentes a este grupo etário;

- A maior variação positiva registada dentro deste grupo etário, entre os anos de 2011 e 2020, verificou-se ao nível da população com idade igual ou superior a 85 anos;

- Tem-se verificado um maior número de pessoas idosas do sexo feminino, face ao sexo masculino;

- No ano de 2011, e relativamente ao número total de residentes em cada freguesia, verificou-se que era na União de freguesias de Candemil e Gondar (36,5%) onde a percentagem de população com + de 65 anos era maior;

- A União de freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe apresentava o maior número de pessoas com mais de 65 anos (460), no ano 2011;

- Em 2020, o Índice de Dependência de Idosos no concelho (36,4%) foi superior ao registado a nível nacional e da Região Norte;

- Relativamente ao Índice de Envelhecimento, nesse mesmo ano, o valor registado no concelho de Vila Nova de Cerveira (207,4) foi também superior ao registado a nível nacional e na Região Norte. Ainda assim é o terceiro mais baixo da Região do Alto Minho;

- Ambos os Índices têm vindo a aumentar desde 2011, refletindo o aumento de população idosa face ao número de crianças e jovens e de população ativa residentes no concelho;

- No ano de 2011, 20,6% das pessoas com idade igual ou superior a 65 anos residiam sós, das quais 77,6% eram do sexo feminino.

7.2.4. Migrantes e Minorias Étnicas

A população migrante e pertencente a minorias étnicas apresentam-se aqui como população potencialmente mais vulnerável, ou já em situação de vulnerabilidade, pela falta de rede de suporte a que normalmente está sujeita, bem como devido a outras dificuldades de integração sejam por fatores linguísticos, religiosos e/ou culturais.

O concelho de Vila Nova de Cerveira tem registado valores oscilantes no que respeita ao seu saldo migratório desde 2001. Em conformidade com o que se registou a nível nacional, verificou-se um acentuado decréscimo deste saldo entre 2001 e 2014, ano em que registou um saldo negativo de 22 pessoas (ou seja, o número de pessoas que emigrou foi superior ao número de pessoas que o concelho acolheu). A partir de 2014, o saldo migratório foi aumentando, tendo em 2020 apresentado já um valor positivo de 61 migrantes.

Gráfico 47 – Saldo Migratório, Portugal e Região Norte entre 2001 e 2020 (N.º)

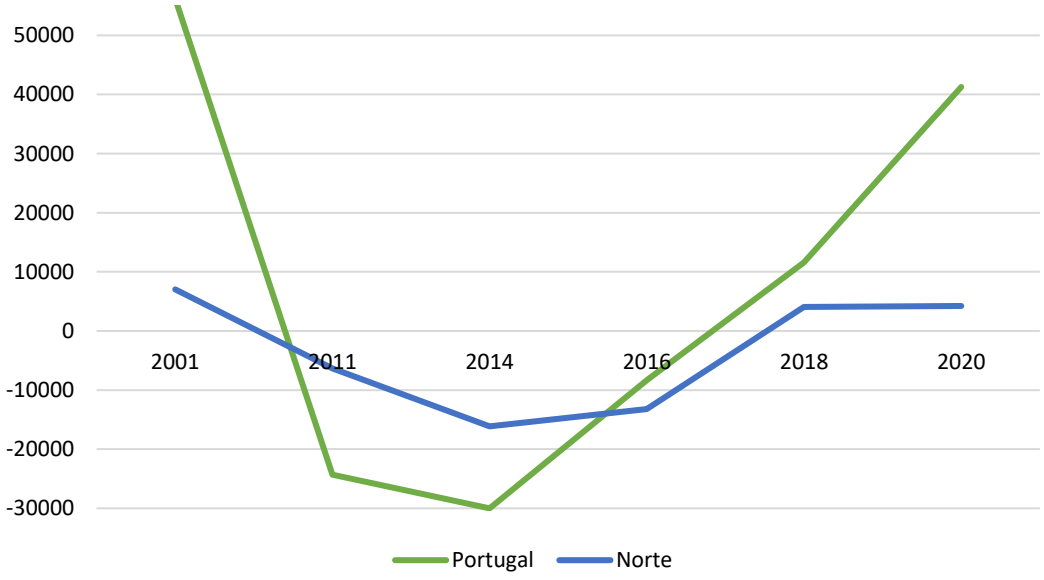

Fonte: PORDATA

Tabela 67 – Saldo migratório Portugal, Região Norte, Região Alto Minho e município de Vila Nova de Cerveira, nos anos 2001, 2011, 2014, 2016, 2018 e 2020 (N.º)

Território	Saldo migratório[49]					
	2001	2011	2014	2016	2018	2020
Portugal	56.213	-24.331	-30.003	-8.310	11.570	41.275
Norte	7.035	-6.308	-16.131	-13.233	4.076	4.202
Alto Minho	1.409	-53	-815	-1.105	246	519
Vila Nova de Cerveira	129	15	-22	-7	53	61

Fonte: PORDATA

Tabela 68 – Cenários futuros do Saldo Migratório (projeções 2015 – 2080)

Território	Saldo migratório (projeções)								
	2025			2030			2035		
	Baixo	Central	Alto	Baixo	Central	Alto	Baixo	Central	Alto
Portugal	-3577	11339	29415	-3143	12266	30813	-2951	12622	31193
Norte	-5477	-1832	2568	-5279	-1467	2801	-5059	-1176	2865
Centro	992	4817	9448	1061	4846	9528	1026	4693	9307
AML	2069	7028	13028	2096	7087	13257	2008	6886	13092
Alentejo	-58	609	1463	-39	725	1710	-31	814	1916
Algarve	440	1523	2840	444	1589	3039	417	1612	3151

Fonte: INE, Projeções da população residente

De acordo com o INE (projeções da população residente: 2015-2080) o saldo migratório tenderá a ter uma evolução positiva com o decorrer do tempo, ainda que na Região Norte este permaneça em valores negativos nos cenários baixo e central até 2035.

Importa destacar que, antes de se apresentarem os dados referentes à imigração no concelho de Vila Nova de Cerveira é importante referir que existem algumas condicionantes à análise deste fenómeno, nomeadamente, a alteração à Lei da Nacionalidade (2007) (que contribuiu para o aumento do número de naturalizações e,

[49] **Saldo migratório:** Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo (INE).
"Como a maioria dos países não possui valores exactos sobre imigração e emigração, o saldo migratório é geralmente calculado com base na diferença entre a variação populacional e o crescimento natural entre dois períodos (saldo migratório ajustado). Por conseguinte, as estatísticas sobre saldos migratórios são afectadas por todas as imprecisões estatísticas nas duas componentes desta equação, especialmente a variação populacional (metainformação – Eurostat)."

simultaneamente, para o decréscimo do número de imigrantes), o desconhecimento do número de descendentes de imigrantes residentes e de imigrantes naturalizados e o número de cidadãos estrangeiros que têm sido acolhidos ao abrigo dos acordos de cooperação no domínio da saúde[50].

Tabela 69 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira segundo a naturalidade da população, por freguesia (2011) (N.º)

Território	Total	Total de pop. estrangeira		Europa	África	América	Ásia	Oceânia
		N.º	%					
Vila Nova de Cerveira (concelho)	9253	821	8,87	492	140	158	30	1
Cornes	478	35	7,32	26	3	6	0	0
Covas	675	47	6,96	40	3	4	0	0
Gondarém	1010	69	6,83	41	11	15	2	0
Loivo	885	83	9,38	43	28	11	0	1
Mentrestido	264	15	5,68	12	0	3	0	0
Sapardos	366	17	4,64	17	0	0	0	0
Sopo	557	30	5,39	25	2	3	0	0
UF de Campos e Vila Meã	1713	221	12,90	127	22	49	23	0
UF de Candemil e Gondar	359	20	5,57	14	3	2	1	0
UF de Reboreda e Nogueira	1071	94	8,78	59	15	20	0	0
UF de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	1875	190	10,13	88	53	45	4	0

Fonte: INE, Censos 2011

[50] No ano de 2017, foram atribuídos 1.914 vistos de estada temporária para tratamento médico (+69,7% face a 2008 e +16,9% face a 2016), simultaneamente foram atribuídos, nesse mesmo ano, 637 vistos para acompanhamento de familiar) (Relatório Estatístico Anual 2018, Observatório das Migrações – Imigração em Números).

Em 2011, residiam no concelho 821 indivíduos com naturalidade estrangeira (8,87% da população residente no concelho), dos quais 59,93% eram naturais de países da Europa.

Esta população concentrava-se, na sua maioria, na União das freguesias de Campos e Vila Meã (com 221 residentes de naturalidade estrangeira), sendo também esta a União de freguesias que apresentava uma maior percentagem de residentes naturais de países estrangeiros face à população total residente nas mesmas (12,9%), seguida da União de freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, com 10,13% da sua população residente ser natural de país estrangeiro.

Tabela 70 – População estrangeira residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, por nacionalidade e grupo etário (2011) (N.º)

Território	Total	0 – 14 anos	15 – 64 anos	65 e mais anos
Vila Nova de Cerveira	9253	1230	5846	2177
Estrangeira	262	38	205	19
Europa	150	24	110	16
África	10	1	9	0
América	74	10	61	3
Ásia	27	3	24	0
Oceânia	1	0	1	0
Dupla nacionalidade	310	39	219	52

Fonte: INE, Censos 2011

A população estrangeira residente no concelho, no ano de 2011, encontrava-se maioritariamente entre os 15 e os 64 anos de idade. Os residentes estrangeiros são na sua maioria provenientes do continente europeu, seguindo-se o continente americano. É ainda de destacar a população com dupla nacionalidade, a qual representava 3,35% da população residente no concelho.

Tabela 71 – População estrangeira residente nos municípios do distrito de Viana do Castelo, com Título de Residência (2011, 2012, 2014, 2016, 2018 e 2020) (N.º)

Território	População estrangeira					
	2011	2012	2014	2016	2018	2020
Distrito de Viana do Castelo	3442	3210	2858	3019	3675	6166
Arcos de Valdevez	199	200	179	190	232	299
Caminha	293	270	261	259	329	513
Melgaço	159	121	95	89	92	120
Monção	472	452	376	367	441	733
Paredes de Coura	89	38	37	46	77	150
Ponte da Barca	114	106	93	98	73	126
Ponte de Lima	265	258	227	229	315	446
Valença	518	479	404	411	437	845
Viana do Castelo	1104	1058	964	1088	1449	2473
Vila Nova de Cerveira	229	228	222	242	230	461

Fonte: SEF – Sefstat (Portal de Estatística)

De acordo com a informação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o número de estrangeiros residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira, com título de residência, tem vindo a aumentar desde 2017. Esta é também a tendência verificada nos restantes municípios do distrito de Viana do Castelo, à exceção de Ponte da Barca que entre 2017 e 2018 teve uma diminuição de residentes com título de residência, tendo-se verificado em 2019 e 2020 um crescimento desse número.

Tabela 72 – Residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira, segundo nacionalidade (2011, 2014, 2016, 2018, 2019 e 2020) (N.º)

	2011	2014	2016	2018	2019	2020
Vila Nova de Cerveira (concelho)	229	222	242	230	296	461
Brasil	53	43	37	50	74	105
Índia	3	17	18	13	18	84
Espanha	35	18	23	26	30	45

Bangladesh	9	16	18	16	22	37
Reino Unido	15	21	24	19	26	34
França	0	1	3	4	10	17
Ucrânia	29	27	22	19	18	17
Nepal	0	0	0	0	1	13
Angola	1	1	2	3	13	13
China	6	8	14	13	12	12
Paquistão	1	1	5	2	2	11
Bulgária	13	12	13	12	11	11
Alemanha	11	8	10	5	4	7
Itália	0	0	1	3	7	7
Roménia	11	9	9	9	8	7
Estados Unidos da América	4	7	8	7	8	7
Outros países da Europa	8	8	9	12	11	12
Outros países da América	21	13	14	9	12	12
Outros países da Ásia	3	12	3	2	2	1
Outros países de África	7	8	9	6	7	9

Fonte: SEF – Sefstat (Portal de Estatística)

Ao analisarmos a evolução do número de residentes estrangeiros, segundo a sua nacionalidade, é possível verificar que no ano 2020, são os nacionais de países como o Brasil, Índia e Espanha, que estão em maior número no território.

Desde 2016, verifica-se que nacionalidades como a Brasileira, Espanhola, Indiana, Paquistanesa, Nepalesa e Francesa têm aumentado no concelho de Vila Nova de Cerveira. Inversamente, o número de residentes estrangeiros naturais dos Países de Leste tem vindo a sofrer um decréscimo.

Gráfico 48 – População estrangeira residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, segundo o género (2020) (N.º)

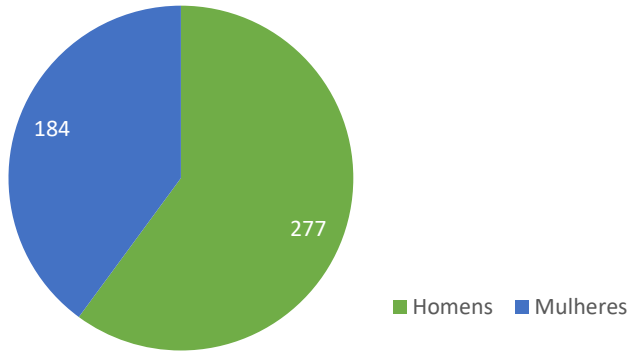

Fonte: SEF – Sefstat (Portal de Estatística)

Analisando os dados por género, verifica-se uma diferença percentual de 20% entre residentes estrangeiros Homens e Mulheres (60%, 40%, respetivamente).

No concelho de Vila Nova de Cerveira encontra-se em funcionamento o Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE). Este serviço tem como principal objetivo ajudar os munícipes sobre questões relacionadas com a emigração (seja quem esteve emigrado ou que deseje emigrar), fornecendo-lhes a informação necessária e facilitando a resolução dos problemas apresentados.

Segundo a informação facultada pelo GAE, a maioria dos emigrantes que solicitam o apoio emigraram para França e procuram ajuda para questões relacionadas com a reforma. Desde 2016, que o número de atendimentos e processos abertos no GAE tem oscilado, sendo que no ano 2020 se registou o número mais elevado de ambos.

Gráfico 49 – Atendimentos e processos abertos no GAE, entre 2016 e 2020 (N.º)

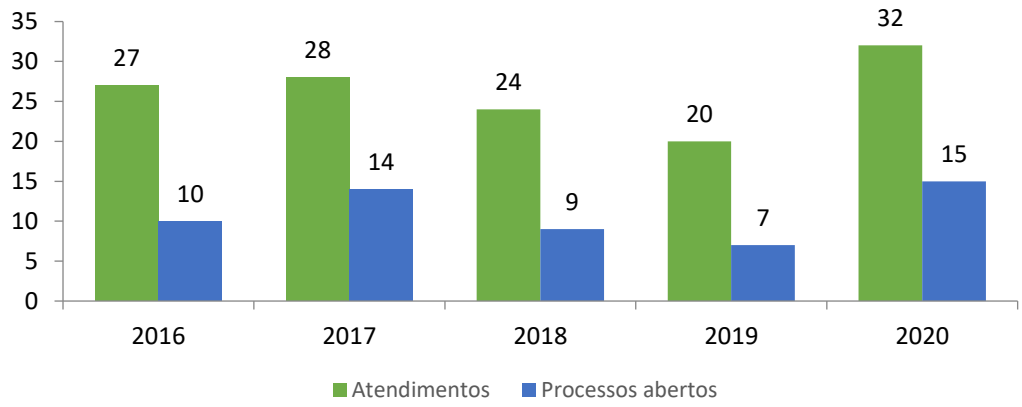

Fonte: CM Vila Nova de Cerveira - GAE

Em Síntese:

- O saldo migratório no concelho de Vila Nova de Cerveira regista um crescimento desde 2014, ano em teve um saldo negativo de 22 pessoas, apresentando-se em 2020 com um valor positivo de 61;

- Em 2020, residiam no concelho 461 indivíduos com naturalidade estrangeira (5,2% da população residente no concelho), na sua maioria de nacionalidade brasileira, indiana e espanhola;

- Em 2011 era na União das freguesias de Campos e Vila Meã que se concentravam a maioria dos residentes de naturalidade estrangeira (221). Estes representavam 12,9% da população residente naquela união de freguesias;

- Em 2011 a população com dupla nacionalidade, representava 3,35% da população residente no concelho.

7.2.5. Pessoas com deficiência e/ou incapacidade

A abordagem sobre deficiência e incapacidade adotada nos Censos 2011, assume as definições da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF). Desta forma, entende-se por "deficiência" o estado da pessoa, face às alterações ou anomalias das estruturas e funções do corpo, incluindo as funções mentais. O termo "incapacidade" reporta-se aos diferentes níveis de limitações funcionais relacionados com a pessoa e com o seu meio ambiente (englobando deficiências, limitações na atividade e restrições de participação).

Desta forma, nos Censos 2011, a aferição dos tipos de deficiência foi realizada através de questões relacionadas com limitações funcionais (andar ou subir degraus, ver, ouvir, tomar banho ou vestir-se sozinho, memória ou concentração e compreender os outros ou fazer-se compreender).

No ano de 2011, cerca de 1.568 residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira, referiram ter pelo menos uma das dificuldades enumeradas. Foram na sua maioria mulheres (62,2%) e com idade igual ou superior a 65 anos (1.013 residentes: 64,6%).

Analisando os dados do território, verifica-se que é na freguesia de Covas, na União de freguesias de Candemil e Gondar e na freguesia de Mentrestido, com 23,3%, 21,7% e 21,2% respetivamente, que se verificaram as maiores percentagens de residentes a identificar ter, pelo menos uma das dificuldades indicadas.

Tabela 73 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com pelo menos uma dificuldade, por freguesia e sexo (2011) (N.º)

Território	Total população residente	População residente com pelo menos uma dificuldade			% da população com pelo menos uma dificuldade
		Total	Homens	Mulheres	
Vila Nova de Cerveira (concelho)	9.253	1568	593	975	16,9%
Cornes	478	73	25	48	15,3%
Covas	675	157	63	94	23,3%
Gondarém	1010	170	75	95	16,8%
Loivo	885	143	58	85	16,2%
Mentrestido	264	56	17	39	21,2%

Território	Total população residente	População residente com pelo menos uma dificuldade			% da população com pelo menos uma dificuldade
		Total	Homens	Mulheres	
Sapardos	366	72	31	41	19,7%
Sopo	557	74	25	49	13,3%
UF Campos e Vila Meã	1713	240	90	150	14,0%
UF Candemil e Gondar	359	78	34	44	21,7%
UF Reboreda e Nogueira	1071	165	54	111	15,4%
UF Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	1875	340	121	219	18,1%

Fonte: INE, Censos 2011

Gráfico 50 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com pelo menos uma dificuldade, por grupo etário (2011) (N.º)

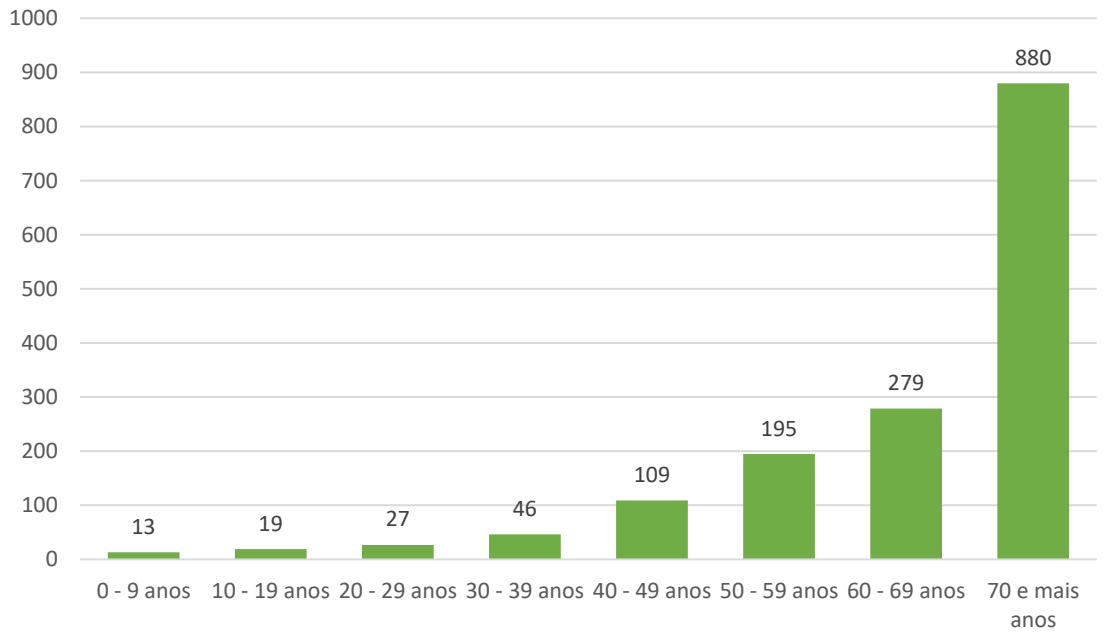

Fonte: INE, Censos 2011

Identificando o tipo de dificuldade sentida, as dificuldades de mobilidade (andar ou subir degraus) e de visão são as reportadas em maior número, seguidas das dificuldades de memória ou concentração e de audição.

Gráfico 51 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com pelo menos uma dificuldade, por tipo e grau de dificuldade (2011) (N.º)

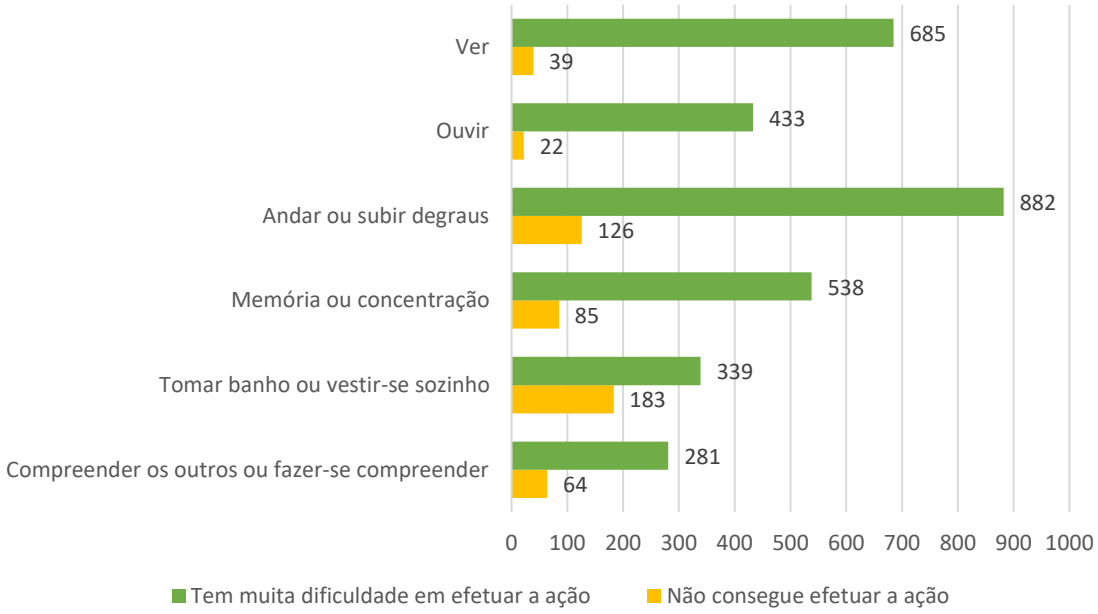

Fonte: INE, Censos 2011

Relativamente ao grau de dificuldade em executar as ações referidas, são as questões relativas ao autocuidado (tomar banho e vestir-se sozinho), à mobilidade (andar ou subir degraus) e à memória ou concentração as que são identificadas, em maior número, como não sendo possíveis de executar pelas pessoas que as reportaram.

O principal meio de vida, da maioria das pessoas que reportou ter pelo menos uma dificuldade é a reforma (76,4%) seguindo-se as que se encontram a trabalhar (11,8%) e as que estão a cargo da família (5,2%).

Através da diferença entre a população residente no concelho com pelo menos uma dificuldade e o número de residentes com idade igual ou superior a 15 anos, com pelo menos uma dificuldade, é possível concluir que, no ano 2011, existiam no concelho 23 crianças (até aos 14 anos de idade) com pelo menos uma dificuldade.

Tabela 74 – População residente no concelho de Vila Nova de Cerveira, com 15 e mais anos de idade e com pelo menos uma dificuldade, segundo o principal meio de vida (2011) (N.º)

	População residente com pelo menos uma dificuldade	
	N.º	%
Vila Nova de Cerveira (concelho)	1545	100%
Trabalho	183	11,8%
Reforma / Pensão	1180	76,4%
Subsídio de desemprego	25	1,6%
Subsídio por acidente de trabalho ou doença profissional	8	0,5%
Rendimento social de inserção	11	0,7%
Outro subsídio temporário (doença, maternidade, etc.)	9	0,6%
Rendimento da propriedade ou da empresa	9	0,6%
Apoio social	19	1,2%
A cargo da família	80	5,2%
Outro	21	1,4%

Fonte: INE, Censos 2011

No âmbito da intervenção com pessoas com deficiência, residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira, destaca-se o trabalho realizado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viana do Castelo (APPACDM), pela Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo (APCVC) e pela Fundação AMA.

Tabela 75 – Pessoas com deficiência, residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira apoiadas pela APPACDM, pela APCVC e pela Fundação AMA (junho 2021) (N.º)

	N.º de pessoas apoiadas		
	N.º total	Masculino	Feminino
APPACDM	25	20	5
APCVC	3	2	1
Fundação AMA	9	9	0

Fonte: APPACDM de Viana do Castelo, APCVC e Fundação AMA

À data de junho de 2021, a **APPACDM de Viana do Castelo** integrava 18 pessoas com deficiência intelectual, residentes em Vila Nova de Cerveira, na resposta de Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)[51], sendo que 5 das quais beneficiavam também de resposta noturna em lar residencial ou lar de apoio. No que respeita à caraterização sociodemográfica dos utentes, a maioria é do sexo masculino (13 utentes), 8 têm menos que 30 anos de idade, 2 têm entre 30 e 40 anos e 8 têm mais do que 40 anos de idade.

Importa destacar, que a APPACDM de Viana do Castelo apoia também 7 crianças em contexto escolar do concelho, no âmbito da resposta Centro de Recursos para a Inclusão (CRI). Atualmente, encontram-se em lista de espera 4 pessoas residentes em Vila Nova de Cerveira, 3 para CAO e 1 para Lar de Apoio (3 destas pessoas têm idade igual ou superior a 48 anos).

No que respeita à **APCVC**, encontram-se integradas em Apoio de Regime Ambulatório (ARA) 3 pessoas residentes em Vila Nova de Cerveira, 2 das quais com menos de 30 anos de idade. Das 3 pessoas acompanhadas, duas são autónomas e uma é parcialmente dependente.

A **Fundação AMA** presta apoio a 9 pessoas residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira, todas do sexo masculino e com idades inferiores a 30 anos.

[51] Os utentes encontram-se distribuídos pela Delegação de Valença, Delegação de Melgaço, Unidade de Areosa, Unidade do Cabedelo e Unidade de Viana do Castelo.

Em Síntese:

- No ano de 2011, existiam cerca de 1.568 residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira com pelo menos uma dificuldade, na sua maioria mulheres (62,2%) e com idade igual ou superior a 65 anos (1.013 residentes: 64,6%);
- As dificuldades de mobilidade (andar ou subir degraus), de visão e de memória ou concentração foram as referidas em maior número;
- As questões associadas ao autocuidado (tomar banho ou vestir-se sozinho), à mobilidade (andar ou subir degraus) e à memória e concentração são as que são referidas, em maior número, como não sendo possíveis de executar pelas pessoas que as reportam;
- Em 2011, a grande maioria das pessoas que reportou ter pelo menos uma dificuldade encontrava-se reformada (76,4%);
- No 2011, existiam no concelho 23 crianças (até aos 14 anos de idade) com pelo menos uma dificuldade identificada;
- À data de junho de 2021, a APPACDM de Viana do Castelo, a APCVC e a Fundação AMA apoiavam 37 pessoas com deficiência, residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira, nas suas respostas sociais.

8. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Neste capítulo procuraremos caraterizar as áreas identificadas como prioritárias para a intervenção social no concelho de Vila Nova de Cerveira, numa análise cruzada de dados estatísticos com a perceção dos atores. Pretende-se assim apresentar os constrangimentos existentes ao desenvolvimento social, mas também aquelas que são as atuais respostas, de modo a perspetivar possíveis linhas de ação.

8.1. Pessoas Idosas

À semelhança do restante território nacional, no concelho de Vila Nova de Cerveira verifica-se uma diminuição da população residente, contudo, tal como já foi referido anteriormente, existe um aumento da população com 65 ou mais anos, em quase todas as freguesias do concelho. Verifica-se ainda que o Índice de Dependência e o Índice de Envelhecimento têm vindo a aumentar. Em 2020, existiam aproximadamente trinta e seis pessoas com idade igual ou superior a 65 anos para cada cem pessoas entre os 15 e os 64 anos de idade (Índice de Dependência de Idosos 36,4). Por cada cem pessoas com idade inferior a 15 anos existiam cerca de 204 pessoas com idade igual ou superior a 65 anos (Índice de Envelhecimento 204,7).

O isolamento social, a solidão e a degradação da qualidade de vida da população desta faixa etária, nomeadamente com a perda de autonomia e questões relacionadas com a sua segurança, são, entre outros fatores, os que, para os *stakeholders* presentes nos *workshops*, se apresentam como fundamentais para uma reflexão e intervenção na área do envelhecimento no concelho.

O envelhecimento demográfico nos países industrializados é uma realidade, e Portugal não é exceção, sendo o quarto país da União Europeia, com maior percentagem de

pessoas idosas (22%, em 2019) (PORDATA), logo depois da Itália (23,1%), Grécia e Finlândia (22,1%).

O envelhecimento populacional advém quer do declínio da fecundidade, quer do aumento da longevidade, fatores que se têm vindo a alterar nas sociedades ocidentais, quer por fatores sociais e do mercado de trabalho, quer pelo próprio desenvolvimento da área da saúde e melhoria na qualidade de vida das populações. Nos últimos anos, tem-se registado uma queda da natalidade, com visível decréscimo da população jovem (0 a 14 anos de idade) e da população em idade ativa (15 a 64 anos de idade) e aumento da população idosa (65 e mais anos de idade).

O número de pessoas com idade igual ou superior a 75 anos também tem vindo a aumentar, o que traduz igualmente maior longevidade da população. Entre 2001 e 2011, a maior variação percentual registou-se na faixa etária entre os 80 e os 84 anos (48,7%) e entre 2011 e 2019, na faixa etária com 85 ou mais anos (47,3%).

Em 2019, a esperança de vida à nascença em Portugal era de 81,1 anos (em média), tendo aumentado dois anos na última década (PORDATA).

Em 2020, 2,3 milhões de pessoas em Portugal tinham mais de 65 anos (cerca de 23% da população total). Segundo as projeções do INE, o agravamento do envelhecimento demográfico irá manter-se durante 40 anos. Prevê-se que, até 2080, o número de jovens irá diminuir de 1,4 milhões, em 2017, para 0,9 milhões, o número de idosos aumentará para 2,8 milhões, o índice de envelhecimento mais do que duplicará (passando de 147 para 317 idosos, por cada 100 jovens) e a população em idade ativa diminuirá de 6,7 para 3,8 milhões de pessoas. Esta tendência é transversal a todas as regiões de Portugal (INE, Projeções de População Residente 2015-2080).

Tabela 76 – Indicadores de população (Portugal)

	2010	2020
Taxa bruta de natalidade	9,59‰	8,2‰
Índice de envelhecimento	121,59%	165,1%
Índice de longevidade	47,56%	48,7%
Taxa de fecundidade	40,01‰	37,2‰

Fonte: PORDATA

O envelhecimento da população é um fator que tem implicações em diferentes domínios, como a saúde, proteção social e no próprio mercado de trabalho.

Em 2020, cerca de 23% da população ativa tinha mais de 55 anos. No mesmo ano, a taxa de inatividade da população com mais de 65 anos foi de 88,8%, tendo-se registado uma variação percentual de 6,5% em 10 anos, quando entre 2000 e 2010 a variação foi de 2%. É assim de ter em conta o próprio peso que esta alteração sociodemográfica tem ao nível orçamental do país, sendo possível verificar que, entre 2009 e 2019, existiu um aumento de 9,9% do número de pensões de velhice do regime da segurança social.

Em Portugal, o risco de pobreza na população idosa continua sem diminuir, ao contrário das restantes faixas etárias. De acordo com o Inquérito às Condições de vida e Rendimento, realizado em 2020[52], a população idosa aumentou o risco de pobreza para 19,1%, mais 2,1 pontos percentuais que em 2016, o que indica que, mesmo após receberem transferências sociais, esta população se encontrava com um rendimento líquido mensal inferior a 540€.

Para responder a estes desafios decorrentes do envelhecimento da população, têm sido definidas e implementadas medidas e iniciativas intergovernamentais, algumas das quais integram a Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável (ENEAS) (2017-2025).

Um dos Eixos Estratégicos da ENEAS assenta na "promoção de iniciativas e práticas que visem reduzir a prevalência, adiar o aparecimento e controlar o agravamento e o impacto das doenças crónicas e da redução das capacidades físicas e mentais nas pessoas idosas e potenciar a sua autonomia". Para garantir a satisfação das necessidades de saúde e sociais das pessoas idosas é fundamental que existam no território estruturas, equipamentos e serviços adequados a essas mesmas necessidades. As respostas para pessoas idosas devem também privilegiar a sua inserção social e comunitária, garantindo sempre que possível a permanência das pessoas no seu domicílio e meio familiar e social.

De acordo com a Carta Social (consultada em julho 2021), o concelho apresenta as seguintes respostas sociais para pessoas idosas: Centro de Convívio, Centro de Dia, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e Serviço de Apoio Domiciliário.

[52] INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, realizado em 2020

Relativamente ao número de equipamentos com Acordos de Cooperação com o ISS, IP para as referidas respostas sociais, destaca-se que à data de setembro de 2021 existiam no território um total de 12 respostas sociais, distribuídas da seguinte forma: 1 Centro de Convívio (com uma lotação total de 20 utentes), 4 Centros de Dia (com capacidade de resposta para 87 utentes), 5 SAD (com capacidade para 172 utentes) e 2 ERPI (com lotação máxima de 105 utentes).

Tabela 77 – Respostas sociais para pessoas idosas no concelho de Vila Nova de Cerveira (N.º)

Território	Respostas sociais para pessoas idosas					
	Centro de Convívio			Centro de Dia		
	Total	Rede solidária	Rede privada	Total	Rede Solidária	Rede privada
Vila Nova de Cerveira (concelho)	**1**	1	0	**4**	4	0

Fonte: Carta Social (consultada julho 2021)

Tabela 78 – Respostas sociais para pessoas idosas no concelho de Vila Nova de Cerveira (N.º) (Cont.)

Território	Respostas sociais para pessoas idosas					
	ERPI			SAD		
	Total	Rede solidária	Rede privada	Total	Rede Solidária	Rede privada
Vila Nova de Cerveira (concelho)	**2**	2	0	**5**	5	0

Fonte: Carta Social (consultada julho 2021)

Atualmente, a ocupação nos equipamentos**,** considerando o número total de vagas das referidas respostas sociais, encontra-se na ordem dos 70,8%, registando-se uma ocupação máxima apenas na resposta social de ERPI, verificando-se à data de setembro de 2021 uma lista de espera de 97 utentes (45 no Lar Maria Luísa e 52 em Reboreda).

De acordo com a perceção recolhida jundo das equipas técnicas destas respostas sociais, a taxa de ocupação agora verificada nas respostas de Centro de Dia (41%) e Centro de convívio (40%), deve-se ao receio manifestado pelos próprios utentes e familiares fruto da situação pandémica por COVID-19.

Tabela 79 – Capacidade e ocupação das respostas sociais para pessoas idosas no concelho de Vila Nova de Cerveira (N.º)

Território	Respostas sociais para pessoas idosas							
	CC		CD		SAD		ERPI	
	Rede solidária		Rede Solidária		Rede Solidária		Rede Solidária	
	Capac.	Ocup.	Capac.	Ocup.	Capac.	Ocup.	Capac.	Ocup.
Vila Nova de Cerveira (concelho)	**20**	**8**	**87**	**36**	**172**	**123**	**105**	**105**

Fonte: CM Vila Nova de Cerveira (consulta aos Diretores Técnicos das IPSS) (Setembro de 2021)

Analisando as respostas sociais existentes para as pessoas idosas por freguesia, é possível verificar que existem respostas sediadas nas freguesias de Covas, Gondarém, União de freguesias de Campos e Vilã Meã, União de freguesias de Reboreda e Nogueira e União de freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, não existindo quaisquer respostas sociais sediadas nas restantes freguesias, sendo estas abrangidas pelas respostas sociais existentes.

Dos atores sociais que identificaram as Pessoas Idosas como área prioritária de intervenção no inquérito por questionário, 44% identificaram a solidão e/ou isolamento como um dos principais problemas sendo também identificados por estes atores questões relacionadas com os baixos rendimentos/ recursos disponíveis e a perda de capacidades motoras desta população. Também os participantes dos *workshops* da Rede Social e das freguesias Vila Nova de Cerveira identificaram o problema do isolamento da população e a própria degradação da qualidade de vida como problemáticas existentes no território.

As questões relacionadas com o isolamento e/ou solidão dos idosos foram identificadas como sendo prioritárias pelos atores sociais e transversais em todo o território, ainda que em freguesias e lugares mais afastados do centro da vila, estas situações sejam ainda mais preocupantes já que a rede de transportes e o acesso a bens e serviços ficam ainda mais dificultados e condicionados.
Os atores referem como principal causa a ausência de suporte familiar, que devido a diversos fatores se afastou ou não tem capacidade de apoiar e cuidar dos progenitores (emprego e habitação, apontadas como principais fatores para este afastamento). A precariedade das habitações, os baixos rendimentos, o aumento de dependência,

doenças crónicas, problemas de saúde mental, e respostas sociais insuficientes em determinados espaços do território, bem como a rede de transportes públicos deficitária, aumenta o risco de isolamento social nesta população. Este problema interfere com a saúde física e mental, afetando negativamente a qualidade de vida desta população.
Neste âmbito os atores sociais identificam as redes de vizinhança e de proximidade, como agentes fulcrais para a diminuição e atenuação deste problema, ainda que sejam já notórios outros problemas daí decorrentes, como a sobrecarga dos cuidadores informais, também eles por vezes já de idade avançada. Ainda assim é notória a resistência de parte desta população em aceder a respostas sociais, sejam elas no seu domicílio ou nas instalações das instituições.

No concelho de Vila Nova de Cerveira, em 2011, eram 415 os idosos que viviam sozinhos. Sendo na freguesia de Covas e na União de freguesias de Campos e Vila Meã que se concentrava maior número de idosos a residir sozinhos.

É importante destacar que, para além dos serviços prestados pelas respostas sociais anteriormente referidas, existem no território projetos que intervêm com a população idosa e que têm como principal objetivo contribuir para a atenuação das necessidades identificadas nesta população, contribuindo para o seu bem-estar e manutenção no seu meio familiar e social, nomeadamente:

- **Serviço Telealarme** – projeto de proximidade que visa oferecer uma resposta mais adequada às necessidades dos idosos que vivem em situação de isolamento geográfico e/ou social, promovendo a continuidade da inclusão da pessoa idosa no seu meio habitual de vida.

  O Tele–Alarme é uma resposta social complementar que, a partir de um sistema de telecomunicações, permite, acionando um botão de alarme, contactar com rapidez uma equipa de enfermagem da empresa responsável pelo equipamento. Em caso de necessidade, a equipa de enfermagem contactará as pessoas de referência ou os serviços competentes, dependendo da emergência.

  A atribuição do equipamento pelo Município é realizada mediante o preenchimento dos requisitos definidos: isolamento geográfico e / ou social, carência económica (rendimento per capita inferior ao salário mínimo nacional) e problemas de saúde. São tidos em consideração todos os portadores do Cartão Municipal “Idade +”, desde que estejam em situação de isolamento geográfico ou social.

- **Cartão Idade +** – Com o objetivo de apoiar os idosos e pensionistas por invalidez, economicamente mais carenciados e facilitar o acesso a determinados serviços municipais, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira implementou o Cartão Municipal do Idoso "Idade +". Destina-se a todos os cidadãos residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira, desde que tenham idade igual ou superior a 65 anos ou sejam pensionistas por invalidez, se de idade inferior. Residirem e serem eleitores no concelho, há pelo menos 5 anos e o rendimento "per capita" do agregado familiar mensal, não ultrapasse o Indexante dos Apoios Sociais (IAS) vigente.
- **"Dar Vida aos Anos"** – grupo de trabalho formado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e por 6 IPSS do concelho que desde 2006 promovem espaços de participação para os idosos, fomentam intercâmbios entre as instituições e valorizam o cidadão idoso através da sua integração nas diversas atividades dinamizadas ao longo do ano.
- **Medicamentos em Mão** – serviço de entrega de medicação em horários e locais identificados em sete das 11 freguesias, evitando deslocações desnecessárias e onerosas à sede do concelho. De caráter gratuito, o projeto 'Medicamentos em Mão' resulta de uma parceria entre a Câmara Municipal e as farmácias instaladas no concelho, afirmando-se como mais uma medida de prevenção à Covid-19.

Em síntese, o concelho de Vila Nova de Cerveira tem assistido a um envelhecimento da sua população, existindo neste momento um elevado número de pessoas idosas, em muito superior ao registado no início do ano 2000. Também a heterogeneidade do território caracteriza os fatores que podem acentuar as necessidades sentidas pela população idosa. Se em zonas mais rurais, o isolamento social da população idosa é percecionado como sendo agravado pela fragilidade da rede de transportes públicos, noutras zonas é referido que o fato de não existir oferta no mercado imobiliário e oferta de trabalho leva ao afastamento físico de redes de suporte informais.

Assim, as necessidades mais prementes relativamente à área das pessoas idosas, no concelho de Vila Nova de Cerveira, centram-se na perceção de que existem pessoas idosas em situação de isolamento social, as quais não conseguem aceder a serviços e respostas que lhes permitam ter melhor qualidade de vida.

Os organismos do poder local, bem como, as instituições que prestam apoio a esta população têm vindo a desenvolver projetos e respostas complementares que contribuem para atenuar estes problemas, no entanto, são insuficientes face às reais necessidades. O planeamento e reorganização de serviços de apoio às pessoas idosas, que contemplassem as reais necessidades das mesmas, bem como a otimização da rede de transportes e a criação de estratégias alternativas de cuidados informais, poderão ser essenciais para contribuir para o aumento da mobilidade, participação e qualidade de vida desta população.

Apresentamos em seguida, uma síntese da perceção dos atores sobre os principais constrangimentos nesta área.

Tabela 80 – Necessidades e/ou problemas identificados no âmbito das Pessoas Idosas

Necessidades / problemas	Evidências	Recomendações
Isolamento social das pessoas idosas	Rede de transportes insuficiente;	Melhorar a rede de transportes públicos, ao nível de percursos, horários e acessibilidades para pessoas com incapacidades
	Falta de respostas locais;	Realizar o mapeamento de situações de isolamento social de pessoas idosas no concelho; Criar um plano Gerontológico concelhio (com articulação de respostas existentes, formação especifica de equipas, respostas e projetos para envelhecimento saudável, captação de cuidadores formais e informais, etc.) Implementar equipa de reflexão, intervenção, apoio e acompanhamento para pessoas idosas Aumentar a dinamização da rede de voluntariado em projetos de visita a idosos; Promover e dinamizar programas de promoção de envelhecimento ativo, quer ao nível motor, quer ao nível neuropsicológico
	Suporte familiar insuficiente	

8.2 Habitação

A habitação, direito consagrado na Constituição da República Portuguesa, é fundamental para a qualidade de vida e bem-estar da população. Quando esta necessidade não se encontra satisfeita surgem conflitos e desequilíbrios sociais, que poderão acentuar situações de vulnerabilidade e conduzir a situações de mobilidade no território, que por sua vez irão condicionar o seu desenvolvimento económico e social. Assim, é fundamental que tenhamos uma visão integrada sobre a dimensão "Habitação".

Do ponto de vista territorial, o concelho encontra-se limitado a nordeste pelo concelho de Valença, a leste por Paredes de Coura, a sueste por Ponte de Lima, a sudoeste por Caminha e a Noroeste pela Galiza (concelhos do Rosal e Tomiño). A nível laboral, para além da sede de concelho, destacam-se a freguesia de Cornes e a União de freguesias de Campos e Vila Meã, onde se situam polos e parques industriais. Este fator é de ter em conta na reflexão ao nível da habitação, uma vez que, sendo estes polos de atração ao nível do mercado de trabalho, devem ser também contemplados ao nível da habitação, para a consequente fixação da população.

O concelho de Vila Nova de Cerveira, à semelhança da generalidade dos concelhos de Portugal, identifica alguns constrangimentos no que respeita à habitação, nomeadamente, a prática de valores elevados no mercado de arrendamento, a insuficiência de habitações a custos controlados[53] e/ou sociais e a degradação do edificado/falta de condições habitacionais, com consequências para as condições de saúde e sociais da população.

Os problemas referidos foram identificados pela maioria dos atores sociais do concelho de Vila Nova de Cerveira, quer no âmbito da resposta ao questionário *online*, quer nos *workshops* presenciais, tendo sido a "Habitação" considerada como uma área prioritária de intervenção social.

[53] As Habitações a Custos Controlados (HCC) são construídas ou adquiridas com o apoio financeiro do Estado, que concede benefícios fiscais e financeiros para a sua promoção, e destinam-se a habitação própria e permanente dos adquirentes, ou a arrendamento. Os promotores de habitação a custos controlados têm acesso a diversas linhas especiais de crédito, que abrangem as várias vertentes do circuito da promoção habitacional, desde a aquisição e infra-estrutura de solos, à construção dos empreendimentos e do equipamento social. Os montantes máximos do financiamento podem atingir os 80% do valor de venda das habitações, com uma taxa de juro bonificado até 1/3 da taxa de referência para o cálculo das bonificações, ou taxa contratual se esta for menor (Portal da Habitação).

Para um melhor entendimento do problema mais destacado: **dificuldade no acesso a habitação** é necessário caraterizar a realidade habitacional nas últimas décadas.

Entre os anos 1990 e 2010 assistiu-se a um aumento acentuado da construção de edifícios para habitação em Portugal, tendo sido construídas cerca de um milhão e meio de novas habitações (IHRU, 2015), fruto do acesso facilitado ao crédito para aquisição de casa própria.

Gráfico 52 – Fogos concluídos para habitação familiar em Vila Nova de Cerveira, entre os anos 2000 e 2019 (N.º)

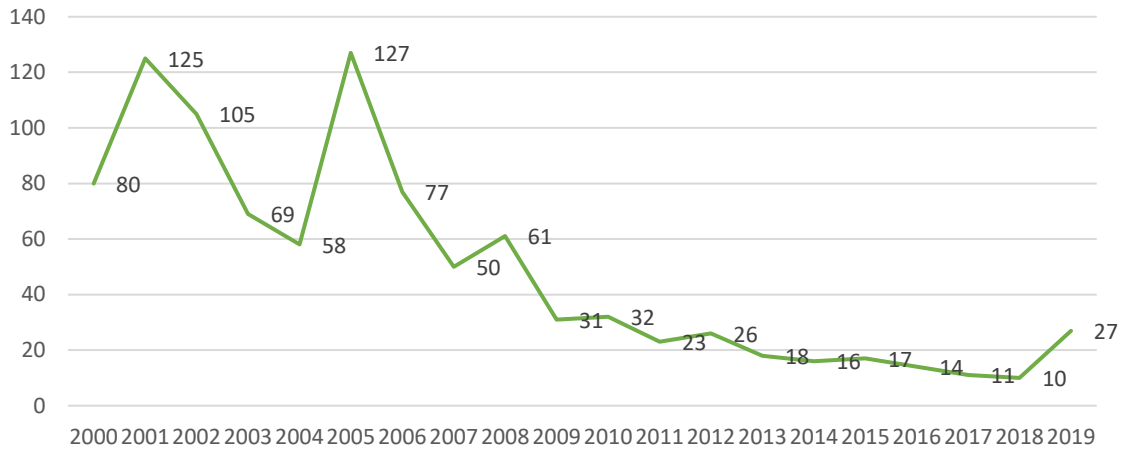

Fonte: INE – Estatísticas das obras concluídas

A partir do ano 2005, verifica-se um decréscimo do número de novas construções no concelho de Vila Nova de Cerveira. Ainda assim, entre os momentos censitários de 2001 e 2011, a taxa de variação dos alojamentos foi de 20,67%. Simultaneamente, a proporção de alojamentos vagos também aumentou no território. No ano 2011, 9,07% dos alojamentos foram identificados como vagos.

Gráfico 53 – Alojamentos familiares vagos em Vila Nova de Cerveira, nos anos 2001 e 2011, (N.º)

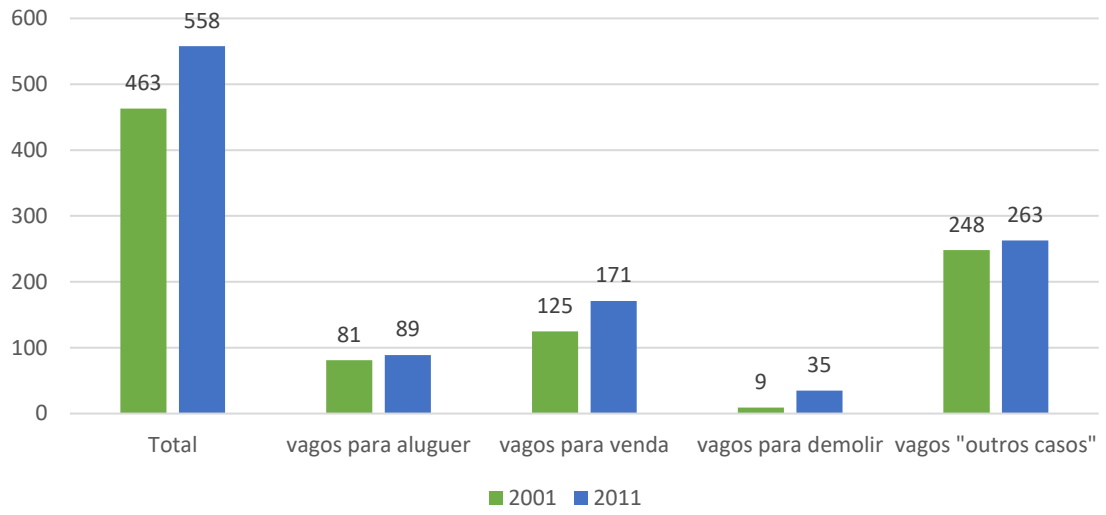

Fonte: INE – Censos 2001 e 2011

Desta forma, a expressão "*tanta gente sem casa e tanta casa sem gente*" deixa transparecer a realidade de que já não existe um défice habitacional, mas sim dificuldades no acesso à habitação. Ao contrário do que seria expectável, as habitações foram cada vez ficando mais caras à medida que iam aumentando em número, o que divergiu acentuadamente da evolução do rendimento das famílias.

Os atores sociais consideram que a dificuldade no acesso a habitação a custos controlados, também se deve à elevada procura e à pouca oferta no mercado de arrendamento e de compra.

No ano 2001, o valor médio mensal das rendas dos alojamentos familiares em Vila Nova de Cerveira era de 141€, no ano 2011 o valor aumentou para 244,05€. A mesma tendência verifica-se no valor mediano das rendas (por m^2) de novos contratos de arrendamento, o qual nos últimos quatro anos subiu de 2,78€ (2017) para 3,13€ (2020), tendo-se verificado em 2019 o valor de 3,24€/m^2 (INE, Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local).

Como consequência da dificuldade no acesso a habitação a custos controlados, os atores sociais referem a sobrelotação das habitações disponíveis e o arrendamento ilegal. Por não terem acesso a habitação condigna, algumas pessoas encontram-se a residir em alojamentos com condições deficitárias, nomeadamente sem água canalizada, eletricidade ou casa de banho. Apesar de serem casos pontuais, são

situações em que é difícil intervir, pelo que se apresentam como preocupantes pelos atores locais.

O aumento significativo do valor das rendas dos alojamentos disponíveis, os valores elevados para aquisição de imóveis, ambos incompatíveis com a evolução dos rendimentos das famílias e as fracas condições de habitabilidade dos alojamentos para arrendar existentes no concelho, têm sido apontados pelos atores locais como fatores que contribuem para a saída de população jovem para outros territórios e para o agravamento de outras problemáticas, nomeadamente a falta de rede de suporte familiar no apoio às pessoas com maior vulnerabilidade (nomeadamente, a população idosa).

Dificuldade de acesso a habitação social

Outro dos problemas priorizados pelos atores sociais de Vila Nova de Cerveira encontra-se relacionado com a dificuldade que os indivíduos sentem em ter acesso a habitação social, nomeadamente por parte de famílias com maiores dificuldades a nível económico.

O parque habitacional do município é composto por fogos sociais distribuídos por 3 bairros: Bairro Social da Mata Velha (Freguesia de Loivo); Bairro Alto das Veigas e Bairro da Calçada (União de freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe).

Segundo informação da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em junho de 2021, existiam 60 fogos de habitação social (58 sob o regime de arrendamento apoiado), dos quais 53 no bairro Social da Mata Velha, 3 no Bairro Alto das Veigas e 4 no Bairro da Calçada. No total, residem nestes fogos, 144 pessoas (139 das quais em regime de arrendamento apoiado), maioritariamente de nacionalidade portuguesa e em idade ativa. Regista-se um elevado número de famílias monoparentais (19) e isoladas (13).

Analisando os dados disponíveis ao nível dos pedidos de habitação social, é possível verificar que existiu uma tendência crescente até 2019, tendo em 2020 verificando-se uma diminuição destes pedidos.

Gráfico 54 – Evolução dos pedidos de acesso a Habitação Social entre 2016 e 2020 (N.º)

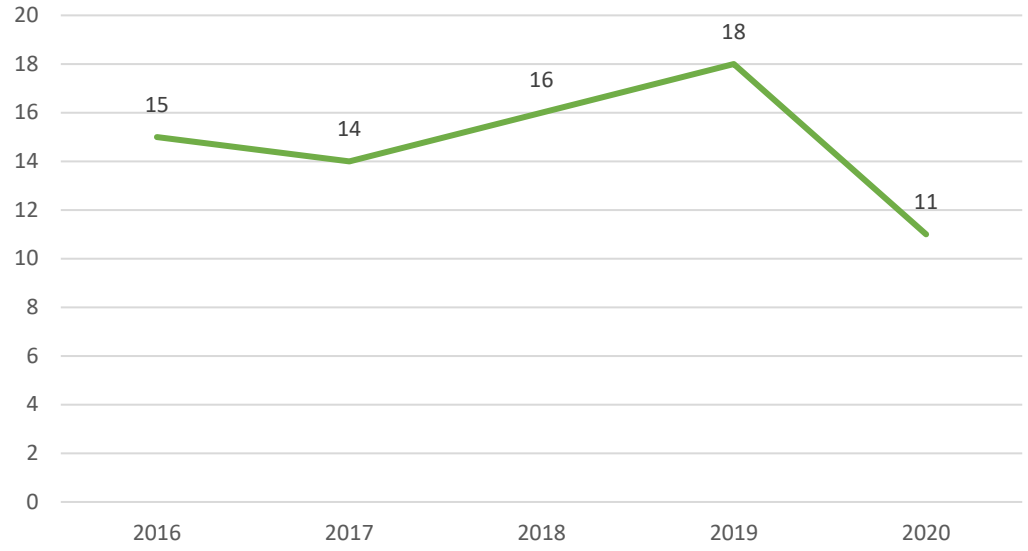

Fonte: CM Vila Nova de Cerveira, divisão da Gestão da Habitação Municipal, junho 2021

A população que se encontra a residir nas habitações municipais está sujeita a um contrato de arrendamento, através do regime de arrendamento apoiado (Lei 81/14 de 19 de dezembro, com a adoção das alterações da Lei 32/2016 de 24 de agosto) cujo valor é calculado com base no rendimento corrigido[54] do agregado familiar podendo ser o mesmo atualizado anualmente.

Juntamente com estes dados de caraterização da habitação social do município, é importante destacar que a taxa de privação material severa[55] tem vindo a diminuir desde o ano 2013, em Portugal. No concelho de Vila Nova de Cerveira, os rendimentos também têm vindo tendencialmente a aumentar. Através do valor mediano do rendimento bruto por agregado familiar declarado, podemos verificar isso mesmo.

[54] **Rendimento Anual Bruto Corrigido:** É o quantitativo que resulta da soma dos rendimentos anuais ilíquidos auferidos por todos os elementos do agregado familiar do arrendatário, corrigido pelos seguintes factores, de acordo com o Decreto-Lei Nº 158/2006 de 8 de Agosto: a) Total dos rendimentos anuais ilíquidos, auferidos pelas pessoas que vivam em comunhão de habitação com o arrendatário há mais de um ano; b) Número de dependentes do agregado familiar do arrendatário e das pessoas que vivam em comunhão de habitação com o arrendatário há mais de um ano; c) Número de pessoas do agregado familiar portadoras de deficiência com grau comprovado de incapacidade igual ou superior a 60%.

[55] A taxa de privação material severa representa a percentagem da população que enfrenta pelo menos quatro dos nove tipos da lista de dificuldades económicas acordada na União Europeia. Da lista constam as incapacidades de pagar despesas inesperadas, refeições regulares de carne e peixe ou uma semana de férias para a família; de pagar as contas da casa atempadamente ou de manter a casa aquecida; de ter carro, máquina de lavar roupa, televisão a cores ou telefone, por dificuldades económicas. (PORDATA)

Gráfico 55 – Valor mediano do rendimento bruto declarado por agregado familiar entre 2015-2018 (€)

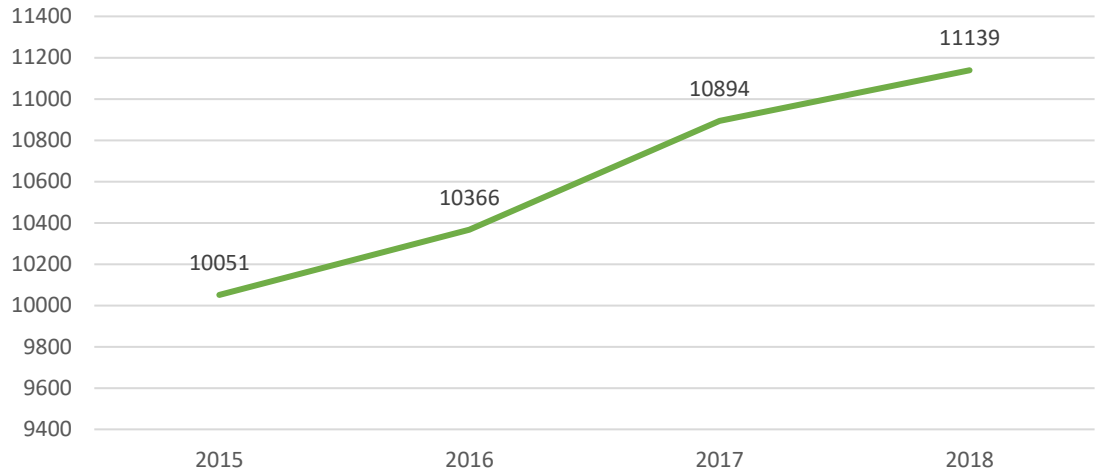

No ano 2015, o valor mediano do rendimento bruto declarado por agregado familiar foi de 10.051€, tendo sido 11.139€, no ano 2018. No entanto, estes dados poderão sofrer alterações nos anos seguintes, principalmente devido aos efeitos causados pela pandemia por Covid-19 no setor do emprego e do turismo.

Fracas condições de habitabilidade

Como terceiro e último problema priorizado pelos atores sociais ao nível da Habitação, destaca-se a fragilidade das condições habitacionais de alguns alojamentos no concelho de Vila Nova de Cerveira.

A degradação do parque habitacional é uma realidade transversal a muitos territórios do nosso país e que deve ser enquadrada em simultâneo com as alterações demográficas registadas a nível nacional e concelhio.

A diminuição gradual do número de residentes no concelho ao longo dos últimos anos, bem como, o envelhecimento da população residente têm contribuído, segundo a perceção dos atores locais, para a degradação do parque habitacional, quer pela incapacidade financeira dos proprietários em realizar obras de reabilitação do edificado, quer pela existência de habitações devolutas que não são colocadas no mercado de arrendamento.

No ano 2011, a proporção de edifícios com necessidade de grandes reparações ou muito degradados era de 4,03%, superior à registada em 2001 (2,5%) (INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2001 e 2011). No que respeita ao ano de construção dos edifícios, destaca-se que 30,72% foram construídos antes de 1970, o que evidencia um número elevado de edifícios antigos (1714, Censos 2011).

Segundo os atores sociais, a fragilidade das condições habitacionais de alguns alojamentos no concelho pode agravar situações de doença e de maior vulnerabilidade dos residentes, nomeadamente junto da população mais velha.

Sistematizando os dados, no concelho de Vila Nova de Cerveira observa-se a seguinte situação habitacional:

- Em 2011, os alojamentos familiares clássicos predominam na estrutura habitacional do município, com 99,67% do total de fogos existentes, na sua maioria com utilização de residência habitual (56,31%), existindo 34,31% de alojamentos de residência secundária e 9,04% de alojamentos desocupados/vagos;
- Entre 2001 e 2011 registou-se um aumento de 20,67% dos alojamentos no concelho, registando-se uma variação de 17,03% ao nível dos alojamentos vagos no concelho;
- Estima-se que, no final de 2020, Vila Nova de Cerveira tivesse 5745 edifícios de habitação familiar clássica, com um aumento de 2,56% entre 2011 e 2020;
- Os 3 alojamentos não clássicos, existentes no território em 2011, situavam-se em Covas, Reboreda e Sopo;
- A proporção de alojamentos familiares clássicos do próprio, predominam no território: 83,77%;
- De acordo com os Censos de 2011, 60,12% dos alojamentos familiares clássicos do município são de construção antiga (até 1990), o que reflete uma fraca renovação do parque habitacional (7,19% dos edifícios presentes têm mais de 100 anos e 24,86% dos edifícios foram construídos até 1970);
- 1,61% dos edifícios que constituem o parque habitacional do concelho apresentam elevada degradação;

- No ano 2019, o valor mediano das rendas por m^2 de novos contratos de arrendamento, no concelho de Vila Nova de Cerveira, foi de 3,24€[56];
- Em junho de 2021, existiam no município de Vila Nova de Cerveira, 60 fogos de habitação social.

Importa ainda sistematizar algumas das medidas tomadas pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira nos últimos anos, no que concerne à área da habitação, com impacto positivo nas condições de vida da população:

- Plano diretor municipal do concelho de Vila Nova de Cerveira e sua revisão - (publicado no Diário da República a 2 de julho de 2012 e com a sua 2ª alteração em março de 2019);
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;
- Plano de Pormenor Intermunicipal;
- Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbanas (ARU Vila Nova de Cerveira e ARU Norte da Vila);
- Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana;
- Existência de apoios municipais para as operações urbanísticas:
  - Isenção de IMI a prédios objeto de reabilitação (por um período de tempo definido);
  - Isenção de IMT as aquisições de prédios urbanos ou frações destinadas a habitação própria permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado em Área de Reabilitação Urbana.

Em síntese e em relação à área da habitação, pode-se destacar que, transversalmente ao território nacional, Vila Nova de Cerveira necessita de um investimento na requalificação e alargamento do parque habitacional (recuperação, reabilitação e construção) bem como da melhoria do acesso a habitação a custos controlados. Ciente desta necessidade, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira está a ultimar a implementação da Estratégia Local de Habitação, com o apoio do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).

Na perspetiva dos atores, Vila Nova de Cerveira debate-se atualmente com a necessidade premente de encontrar respostas habitacionais a custos controlados, na medida em que no território o seu número é reduzido. Neste sentido, a reabilitação do

[56] Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local, INE

património habitacional degradado poderá contribuir para o aumento do número de fogos passíveis de serem arrendados.

O desfasamento entre os valores de aquisição de imóveis e de arrendamento praticados e os rendimentos das famílias surge como consequência da especulação imobiliária a que se assiste nos últimos anos e do número reduzido de habitações para arrendar (privado e social) e para comprar existentes no território. Este fenómeno é ainda agravado pela elevada procura no território de fogos para segunda habitação.

Importa ainda referir que a percentagem significativa de alojamentos vagos e outros que apresentam marcadas condições de degradação, identificados nos Censos de 2011, leva a pensar que a solução não deverá apenas passar pela construção de novos alojamentos, mas pela capacidade de regeneração do edificado de forma a proporcionar uma maior igualdade de oportunidade no acesso ao mercado da habitação, através de uma oferta mais adequada e acessível face aos rendimentos das famílias. Desta forma, e de acordo com as perceções recolhidas, parece tratar-se sobretudo da necessidade de definir novas políticas de habitação no concelho, com vista a uma resposta adequada não só às necessidades das famílias, como às características sociais, económicas e ambientais do território.

No processo da estratégia local de Habitação, foram identificados pelos Serviços Municipais de Intervenção Social e pelos Presidentes de Junta de Freguesia, 78 agregados familiares (209 pessoas) que vivem em condições indignas, e que podem vir a candidatar-se diretamente ao “1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”. Este programa pretende apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada, assentando numa dinâmica promocional predominantemente dirigida à reabilitação do edificado e ao arrendamento. Fernando Brito Nogueira, presidente da Câmara Municipal afirma que “a habitação em Vila Nova de Cerveira é uma das principais preocupações, pois há muitos anos que não se constrói nada digno desse nome no concelho, nem tão-pouco a custos controlados ou de âmbito social”, sublinha ainda que “neste momento, temos em curso o projeto de construção de habitações a custos controlados (HCC) com o apoio do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU)".

Apresentamos em seguida, uma síntese da perceção dos atores sobre os principais constrangimentos nesta área e recomendações para possível intervenção.

Tabela 81 – Necessidades e/ou problemas identificados no âmbito da Habitação

Necessidades / problemas	Evidências	Recomendações
Dificuldade de acesso a habitações (sobretudo sociais ou a custos controlados)	Rendas elevadas	Revisão e implementação de políticas locais de habitação mais adequadas às características do território e da população através de um programa de rendas controladas
	Nº insuficiente de habitações para arrendar e adquirir no mercado privado	Criar incentivos à colocação de habitação no mercado de arrendamento
	Nº insuficiente de fogos municipais	Revisão de política de habitação social no concelho
	Dificuldade económica por parte das famílias para suportar as rendas	Proporcionar maior igualdade no acesso ao mercado de habitação, através de uma oferta mais adequada e acessível aos rendimentos familiares
		Implementação de medidas de apoio ao arrendamento (definição de regulamento com estipulação de critérios e horizonte temporal do apoio)
Fracas condições de habitabilidade	Parque habitacional degradado	Diagnóstico das carências habitacionais Diagnóstico/levantamento das necessidades de requalificação do património habitacional Implementar o plano estratégico de habitação municipal e reordenamento do território – Estratégia Local de Habitação Investimento em políticas de requalificação e reabilitação do parque habitacional
	Habitações antigas e sem requalificação	
	Falta de resposta habitacional para grupos populacionais específicos (idosos, pessoas com doença física ou mental)	Criação de respostas habitacionais adequadas às necessidades da população

8.3. Saúde

A saúde é um domínio complexo, dependente de múltiplos fatores: biológicos, comportamentais, socioeconómicos e ambientais. Desta forma, a responsabilidade da promoção da saúde envolve todos os setores e é crucial no planeamento e desenvolvimento social dos territórios.

A dimensão saúde é abrangente e incorpora múltiplos campos de intervenção e análise. No âmbito do processo de levantamento de problemas e necessidades associadas a este domínio, os atores sociais destacaram três sub-áreas que consideram relevantes no concelho de Vila Nova de Cerveira:

1. **Falta de respostas ao nível da saúde mental;**
2. **Consumos/dependências;**
3. **Dificuldade na acessibilidade aos serviços de saúde.**

A saúde mental é uma parte inseparável da saúde geral e do bem-estar do indivíduo, bem como é uma das áreas de maior relevância para a saúde das populações, sendo priorizada a nível nacional mediante o Programa Nacional para a Saúde Mental da DGS e, a nível regional, pelo Plano Regional de Saúde do Norte, o qual contempla a saúde mental num dos seus objetivos ao nível da morbilidade: Atingir uma proporção de inscritos nos ACeS/ULS com diagnóstico de perturbações depressivas, no sexo feminino, de 10,0%.

A Organização Mundial de Saúde define a saúde mental como “o estado de bem-estar no qual o indivíduo tem consciência das suas capacidades, pode lidar com o stress habitual do dia-a-dia, trabalhar de forma produtiva e frutífera, e é capaz de contribuir para a comunidade em que se insere”.

Os resultados do estudo sobre a prevalência de doenças mentais na população adulta portuguesa sugerem que Portugal é o país da Europa com maior prevalência de doenças mentais na população adulta: em 2016, um em cada cinco portugueses sofreu de uma doença psiquiátrica e quase metade já teve uma perturbação depressiva, de ansiedade ou de demência durante a sua vida.

Os fatores sociais da saúde mental incluem questões económicas e sociais. Assim o contexto social e económico específico de cada indivíduo (como a pobreza e nível de

rendimento), ao longo do ciclo de vida, a diferente exposição a eventos adversos ao longo da vida (como a violência interpessoal e doméstica), bem como as condições específicas de vulnerabilidade e resiliência que estes contextos e exposição produzem, colocam os indivíduos em situações diferentes para atingir o mais elevado padrão de saúde mental e bem-estar psicológico. É desta forma indispensável que a atuação ao nível preventivo e corretivo, na área da saúde mental, envolva atores de diferentes esferas da vida: sociais, educativos, económico-laborais, entre outros.

De acordo com o Conselho Nacional de Saúde, as perturbações mentais são a principal causa de incapacidade e a terceira causa em termos de carga da doença, sendo responsáveis por cerca de um terço dos anos de vida saudáveis perdidos devido a doenças crónicas não transmissíveis.

A Região Norte tem acompanhado a tendência nacional de aumento da proporção de utentes com registo de demências, perturbações da ansiedade e perturbações depressivas. Em 2018 a ARS Norte apresentava uma proporção de 11,1% de utentes com registo de perturbações depressivas, 7% com registo de perturbações de ansiedade e 0,8% com registo de demência, entre os utentes inscritos ativos em cuidados de saúde primária, estas perturbações têm vindo a aumentar na região desde 2011. A proporção de utentes que registam patologias de perturbações de ansiedade e demência, é nesta região superior à registada a nível nacional.

Tabela 82 - Proporção de utentes com registo de demências, perturbações da ansiedade e perturbações depressivas entre os utentes inscritos ativos em CSP (%), por região de saúde (2011-2016)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Perturbações depressivas						
Norte	5,42	6,61	8,03	8,86	9,23	9,83
Centro	6,88	7,88	9,06	9,73	10,29	11,14
Lisboa e Vale do Tejo	3,71	5,23	5,74	6,63	7,50	8,00
Alentejo	6,05	7,23	8,74	9,62	10,30	11,13
Algarve	2,40	3,34	4,43	5,04	5,69	6,79
Portugal Continental	5,34	6,85	8,01	8,98	8,69	9,32
Demência						
Norte	0,44	0,55	0,68	0,75	0,74	0,79

Centro	0,51	0,60	0,71	0,78	0,79	0,87
Lisboa e Vale do Tejo	0,31	0,47	0,55	0,64	0,68	0,73
Alentejo	0,56	0,70	0,90	1,01	1,00	1,09
Algarve	0,19	0,28	0,42	0,49	0,53	0,63
Portugal Continental	0,40	0,53	0,67	0,72	0,73	0,79
Perturbações da ansiedade						
Norte	3,34	4,16	5,08	5,65	6,00	6,46
Centro	4,27	4,94	5,79	6,32	6,74	7,35
Lisboa e Vale do Tejo	1,88	2,79	3,21	3,81	4,45	4,96
Alentejo	4,14	4,97	6,04	6,70	7,20	7,86
Algarve	1,44	2,09	2,96	3,45	3,95	4,71
Portugal Continental	3,51	3,77	4,49	5,07	5,54	6,06

Fonte: Programa Nacional para a Saúde Mental - 2017

Mais concretamente em relação ao concelho de Vila Nova de Cerveira, verifica-se a existência de fatores que podem contribuir para o aumento e manutenção das situações de doença mental, nomeadamente, um maior número de pessoas com demência, associado ao gradual envelhecimento da população no concelho.

O ACeS Alto Minho não dispõe de dados relativos à população afetada por doenças mentais ou psiquiátricas (em acompanhamento), o que constitui uma fragilidade evidente no sentido do conhecimento fundamentado acerca da evolução do número de doentes. Ainda assim, é de referir que, no triénio 2012-2014, a taxa de mortalidade padronizada na população com idade inferior a 75 anos onde a causa de morte foram os suicídios e lesões autoprovocadas voluntariamente, foi de 7,8, valor superior ao registado na ARS Norte (6,3) ainda que inferior ao registado no território nacional (8,5). Também ao nível dos diagnósticos ativos, a ULS Alto Minho, regista um valor ligeiramente superior ao da ARS Norte (0,8, para 0,7 registados na região).

De acordo com o Plano Local de Saúde do Alto Minho – extensão 2020, a taxa de mortalidade prematura por suicídio entre 2001 e 2010, na Região do Alto Minho aumentou, situado-se acima da taxa de Portugal continental e da Região Norte. Verificava-se em 2012 que as perturbações depressivas eram o 5º problema de saúde mais registado ao nível dos CSP, na ULSAM.

Ao nível dos dados disponibilizados pelo INE (Estatísticas da Saúde, 2019), o número de consultas externas hospitalares na Região do Alto Minho, no ano de 2019, na especialidade de Psiquiatria foi de 12.597, um número que tem vindo a aumentar gradualmente nos últimos anos.

Gráfico 56 - Consultas médicas na unidade de consulta externa de Psiquiatria dos hospitais públicos e em parceria público-privada região Minho-Lima entre 2010 e 2019 (N.º)

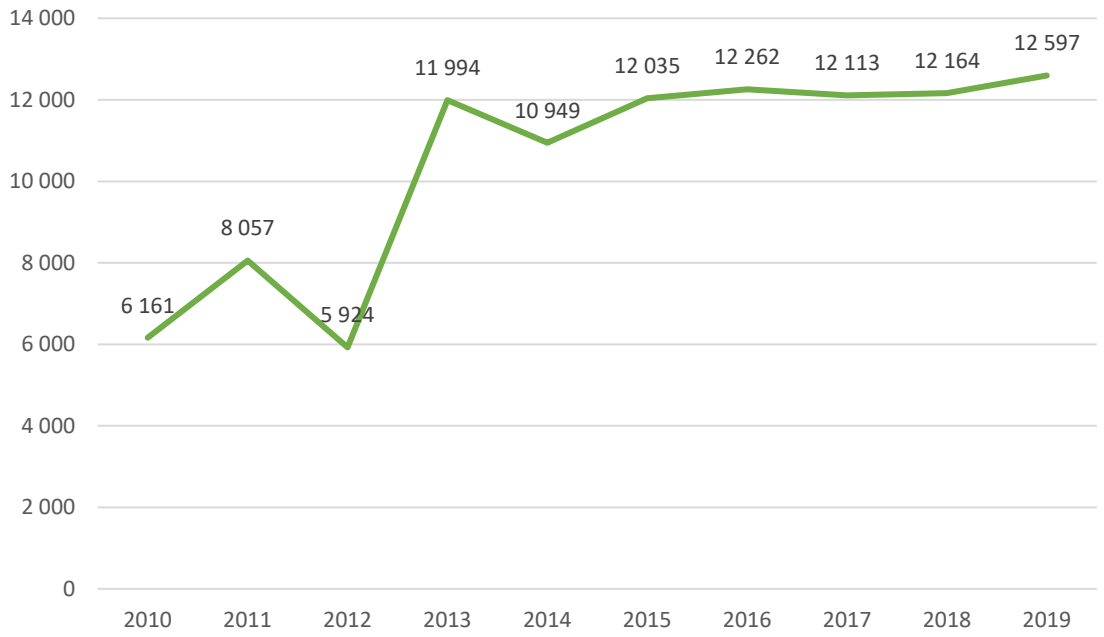

Fonte: INE

De referir ainda que, apesar da mortalidade por motivos associados a perturbações mentais e do comportamento, demência e lesões autoprovocadas intencionalmente ser baixa, a mesma tem vindo a aumentar, nomeadamente entre 2011 e 2015, a nível nacional, na Região Norte e no Alto Minho.

No ano 2019, foram contabilizados 8 óbitos no município por transtornos mentais e comportamentais e 3 por suicídio e lesões autoprovocadas voluntariamente. Apesar destes números oscilarem ao longo dos anos, foi notório um aumento de mortes por transtornos mentais e comportamentais no ano de 2016.

Gráfico 57 – Mortes no município de Vila Nova de Cerveira por: Transtornos mentais e comportamentais e por suicídios e lesões autoprovocadas entre 1991 e 2019 (Nº)

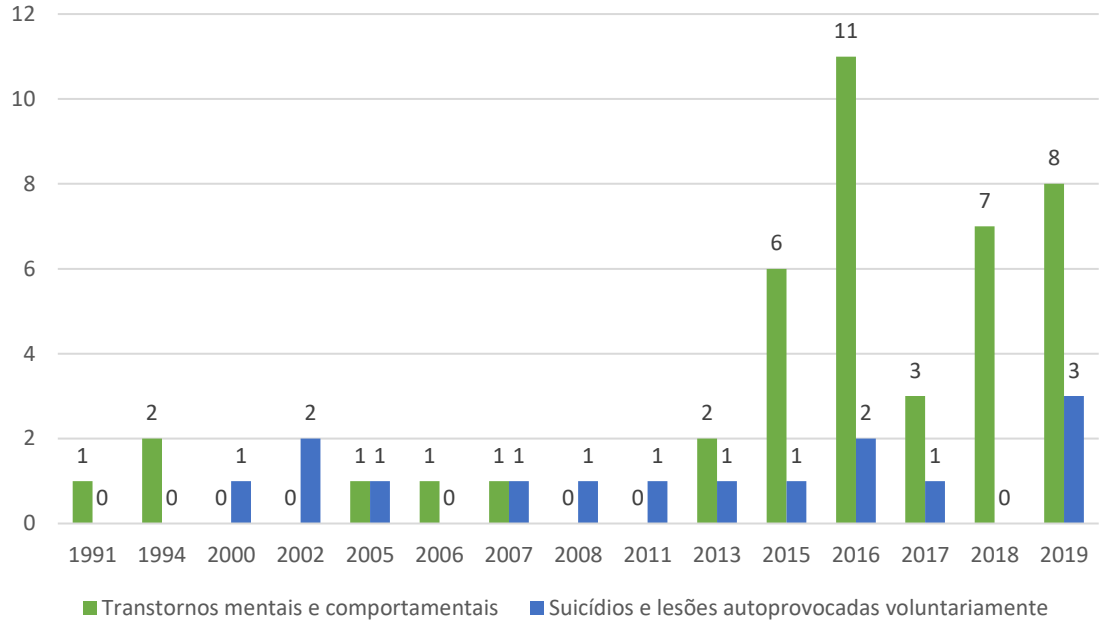

Fonte: INE

Com efeito, e apesar da não existência de dados concretos na área da saúde mental no concelho, foi possível verificar que esta é uma área de preocupação para os atores locais, sendo a área da saúde a segunda considerada mais prioritária pelos inquiridos (sendo considerada a área da saúde incluindo saúde mental e consumos) e indicada como prioritária em dois dos três *workshops* realizados no território especificamente a falta de respostas adequadas para situações de doença mental.

De acordo com as perceções recolhidas, esta é uma problemática transversal a todo o território municipal e cujas principais dificuldades ocorrem devido à insuficiência de recursos humanos e de respostas estruturais, que origina uma sobrecarga ao nível das respostas existentes e com impacto nas famílias / cuidadores informais, que em muitos casos não estão capacitadas e/ou não têm disponibilidade para tal, uma vez que trabalham, e/ou não têm capacidade económica para garantir uma resposta adequada no setor privado. Desta forma, criam-se situações de grande desproteção das pessoas com doença mental.

Atualmente, não existem no Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira consultas de Psicologia, sendo as situações mais urgentes encaminhadas para os Hospitais de referência do Distrito.

No que respeita às causas apontadas para estes problemas, são referidas pelos intervenientes:

i) Falta de capacidade das estruturas de saúde existentes para assegurar a regularidade requerida pela maioria das situações de doença mental;

ii) Insuficiência de respostas comunitárias que proporcionem um acompanhamento regular e inexistência de respostas concelhias de acompanhamento estruturadas;

iii) Dificuldade de integração das pessoas com doença mental no mercado de trabalho;

iv) Insuficiência económica da população que impede o acesso a respostas/serviços privados;

v) Falta de informação da comunidade, mas também falta de formação nesta área para profissionais e cuidadores informais;

vi) Pouco investimento em iniciativas de prevenção / literacia em saúde na área da saúde mental;

vii) Isolamento social de parte desta população.

Os atores locais destacam as questões relacionadas com os cuidadores das pessoas com estas patologias, os quais não têm muitas vezes conhecimentos adequados, apoio de terceiros ou serviços que possibilitem o seu descanso.

Segundo as perceções recolhidas estes fatores contribuem para uma agudização das situações vivenciadas, dificuldades económicas das famílias bem como potenciam o aumento do isolamento social a que estas pessoas estão sujeitas.

No território são notórias consequências adjacentes da problemática como a extensão da lista de espera existente para consultas de especialidade e acompanhamento, nomeadamente nas áreas da neurologia e psiquiatria; a automedicação; o risco de pobreza a que estes doentes estão mais expostos bem como o aumento da estigmatização destas pessoas.

Estas perceções e priorização dada pelos atores locais à saúde mental, vai de encontro ao Plano Local de Saúde do Alto Minho - Extensão 2020, no qual as perturbações depressivas e o suicídio foram identificados como problemas de saúde prioritários.

Em linha com estes dados está o facto de nos países ocidentais industrializados, as perturbações psiquiátricas e os problemas relacionados com a saúde mental se terem tornado a principal causa de incapacidade e uma das principais causas de morbilidade e morte prematura (Plano Nacional de Saúde Mental, 2007-2016). Em 2010, as perturbações depressivas eram o terceiro motivo de carga global de doença e em 2030 prevê-se que sejam o primeiro, a nível mundial, com agravamento das taxas de suicídio e para-suicídio.

Segundo o Conselho Nacional de Saúde Mental (2013), existem grupos populacionais mais vulneráveis e fatores de risco para o aparecimento de doença mental. O desemprego, empobrecimento e ruturas familiares estão entre as causas mais frequentes para o aumento do risco de doença mental, nomeadamente, depressão, aumento de consumo de álcool e suicídio. Os homens têm um risco aumentado de doenças mentais, bem como jovens desempregados, e grupos com maior dependência (crianças, idosos e pessoas com doenças crónicas incapacitantes).

A prevalência de sintomas depressivos aumenta com a idade, sendo superior na população reformada, desempregada ou inativa (em comparação com a população empregada), bem como na população sem escolaridade e com o ensino básico (em comparação com o ensino secundário e superior) (INE, 2015). Esta evidência fundamenta a perceção dos atores locais que indicam que no município de Vila Nova de Cerveira existem alguns fatores que contribuem para o aumento do número de pessoas com diagnóstico de doença mental: o aumento do índice de envelhecimento e de dependência da população idosa no concelho; situações de isolamento em alguns grupos da população residente, com particular destaque para os idosos; o consumo de álcool, tabaco e outras drogas; e a vulnerabilidade económica das famílias.

Portugal foi pioneiro na área da saúde mental, sendo um dos primeiros países europeus a adotar uma lei nacional – Lei de Bases da Saúde Mental, em 1963, que propunha um modelo de cuidados baseado na comunidade e que permitiu a criação de centros de saúde mental em todos os distritos e o aparecimento de movimentos, tais como a psiquiatria social e a ligação aos cuidados de saúde primários. Nesse sentido, em 1998, é aprovada a Lei 36/98 e o Decreto-Lei n. º35/99, a Lei de Saúde Mental, que estabelece os princípios gerais da política de saúde mental e regula o internamento compulsivo de pessoas com doença mental.

No entanto, apesar dos avanços positivos nesta área, nomeadamente, a criação de serviços descentralizados e o desenvolvimento de programas e estruturas de reabilitação psicossocial, ainda se verifica uma falta de planeamento e de apoio consistente dos serviços de saúde mental em Portugal. Segundo o Plano Nacional de Saúde Mental (2007-2016), os serviços de saúde mental em Portugal, sofrem de insuficiências graves, a nível da acessibilidade, da equidade e da qualidade de cuidados. Dos resultados obtidos, destacam-se:

- O número de pessoas com doença mental, que procura os serviços de saúde (1,7%), é extremamente baixo relativamente ao que seria de esperar (sabe-se que 5 a 8% da população sofre de uma perturbação psiquiátrica de certa gravidade em cada ano).
- O internamento é a resposta preferencial (83%) e que consome a maioria dos recursos, quando a evidência científica prova que as intervenções na comunidade, são as mais efetivas e as preferidas pelos utentes e suas famílias. É importante referir que, desde 2013, tem-se registado uma ligeira redução no número de internamentos, a qual poderá ser devida a uma diminuição da acessibilidade aos serviços especializados, mas também ao trabalho comunitário desenvolvido pelos serviços locais (Programa Nacional para a Saúde Mental 2017).

Apesar dos esforços e avanços, os recursos humanos atribuídos à saúde mental são ainda poucos, o que tem condicionado o desenvolvimento e a melhoria de serviços neste setor, o que é preocupante dado o impacto das doenças mentais na vida das pessoas. Existem, no entanto, algumas oportunidades que poderão ajudar a superar algumas das dificuldades, nomeadamente, as equipas prestadoras da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental (RNCCISM), e as unidades de psiquiatria e saúde mental nos hospitais gerais. É importante destacar que a ULSAM tem, desde 2018, uma Equipa Referenciadora para a Rede Nacional de Cuidados Integrados de Saúde Mental, quer para a área de Adultos, quer para a área da Infância e Adolescência.

De acordo com a perceção dos atores locais, verifica-se que, apesar de existir a preocupação por parte das entidades competentes nesta área, os recursos são insuficientes para responder ao número de casos identificados, sendo premente um maior investimento ao nível dos serviços de saúde locais e na estruturação de respostas

comunitárias de acompanhamento, quer ao nível de recursos humanos, quer ao nível de estruturas físicas, as quais são de extrema importância para a promoção da saúde e prevenção da doença mental.

Outro dos problemas identificados pelos atores locais, e que se encontra muitas vezes associado à área da saúde mental, prende-se com o consumo elevado substâncias (licitas e ilícitas).

Apesar do aumento da exigência dos CSP em quantificar o número de inscritos com idade igual ou superior a 14 anos, nas ARS, com hábitos alcoólicos, esta monitorização ainda não é plena. O Plano Regional de Saúde do Norte 2014-2016, definiu como necessidades a este nível, o trabalho para a diminuição do consumo de tabaco e do consumo de álcool.

O álcool é a substância psicoativa com maior prevalência de consumo experimental (ao longo da vida) entre a população geral em Portugal, com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos), tendo oscilado entre um mínimo de 73,6% (em 2012) e um máximo de 86,3% (em 2016/17) (Programa Nacional para a Saúde Mental, 2017).

De acordo com a perceção dos atores, verifica-se no concelho um elevado consumo de estupefacientes e álcool, que segundo estes se encontra associado a questões culturais, sendo agravada pela banalização dos consumos e pela facilidade de acesso ao álcool e outros produtos.

O consumo abusivo de álcool, bem como de outros produtos, provoca danos severos na saúde física (são exemplo as doenças crónicas do fígado) e é igualmente um fator de risco para o aparecimento de problemas de saúde mental (nomeadamente, perturbações depressivas).

Se por um lado os atores, associam o alcoolismo e consumo a situações de desemprego de longa duração, por outro lado essa mesma situação, ou outras que representam vulnerabilidade para a pessoa/ família (situações de crise, rutura de dinâmicas familiares, carência económica, entre outras), poderão também ser desencadeadoras de consumos.

Situações de disfuncionalidade nas relações familiares, ou mesmo a exposição de menores a comportamentos de risco, são vistos pelos atores como produtos resultantes de consumos pelos progenitores / familiares.

O padrão familiar, aliado ao acesso fácil aos produtos e banalização do consumo, como atrás referido, poderão ser fatores que contribuem para um início de consumos na adolescência.

Neste âmbito, a ARS Norte implementou a rede de referenciação/articulação para os problemas ligados ao álcool (PLA) a qual pretende articular serviços para a disponibilização de respostas necessárias e eficientes para a deteção, diagnóstico precoce e tratamento integrado, tendo em vista a reabilitação do doente e respetiva família. Esta rede tem 3 níveis de intervenção os quais estão organizados da seguinte forma:

Nível 1	Médicos de Família Equipas de Resposta aos PLA dos Cuidados de Saúde Primários	Deteção precoce Consumo de risco Consumo nocivo/abuso Dependência ligeira Intervenção breve
Nível 2	Equipa de Tratamento – CRI (IDT.IP	Consumo nocivo/abuso referenciado de outras estruturas: - Dependência moderada - Policonsumos
Nível 3	UA / IDT. IP Departamentos de Saúde Mental Hospitais psiquiátricos Comunidades terapêuticas Hospitais Gerais	Dependência grave Dependência ligeira ou moderada se condições có-morbidas psiquiátricas Populações especiais

Fonte: Ministério da Saúde e Instituto da Droga e de Toxicodependência: Rede de referenciação/ articulação para problemas ligados ao álcool (maio 2011)

Destacam-se como respostas existentes na ARS Norte, para os problemas associados ao álcool:

- 7 Centros de Respostas Integradas (CRI);
- 1 Unidade de Alcoologia (UA): Dr. José Barrias;
- 12 Equipas Técnicas.

Para o distrito de Viana do Castelo as respostas existentes/ unidades de referência, do SNS, são: Consulta descentralizada de Valença; IDT – Equipa técnica de Viana do Castelo; Hospital Santa Luzia; IDT: CRI – Centro de Respostas Integradas de Viana do Castelo e a Unidade de Alcoologia.

Em 2015, a proporção de utentes inscritos, por diagnóstico ativo relacionado com os consumos e dependências era de 1,7% de utentes da ULS Alto Minho por abuso crónico de álcool e 0,3% de utentes por abuso de drogas. Apesar de ambas as percentagens serem inferiores às registadas na ARS Norte (1,8% e 0,5%, respetivamente) são ainda assim valores preocupantes e que devem ser alvo de intervenção.

No âmbito da prevenção e intervenção em saúde mental (onde se inclui os consumos e dependências), importa ainda referir a importância da promoção dos fatores protetores, que poderão ser a chave para intervenções bem-sucedidas ao nível da mitigação de problemas neste âmbito e para a capacitação da saúde dos indivíduos e suas famílias. Assim, destacam-se como fatores protetores: bons níveis de autoestima, existência de recursos sociais de apoio, resiliência, capacidade de adaptação à mudança, prática de exercício físico, higiene do sono, alimentação saudável, existência de boas relações interpessoais, existência de redes de suporte, emprego, estabilidade económica, controlo de doenças crónicas, vigilância periódica de saúde e literacia em saúde.

O terceiro problema identificado no âmbito da saúde, encontra-se relacionado com a dificuldade de acesso aos serviços de saúde.

Segundo os atores locais, existem alguns serviços de saúde, nomeadamente ao nível de consultas de especialidade que se encontram mais distantes do concelho, implicando por isso deslocações e que por isso mesmo agravam situações em que o acesso possa estar mais dificultado. As limitações existentes ao nível da rede de transportes públicos poderão condicionar o acesso a serviços de saúde que se encontrem mais distantes do concelho, ou até mesmo entre as freguesias do próprio concelho e o acesso a estes serviços, existindo o condicionamento não só dos itinerários como dos horários dos mesmos.

Outra das situações referidas pelos atores, prende-se com a existência de pessoas em situação de isolamento social, sem suporte familiar, idosas ou com um nível de dependência elevado que necessitam de acompanhamento aos serviços de saúde, visto que o acesso aos mesmos está condicionado pela sua situação de saúde e social.

Para além destes fatores, a situação pandémica provocada pelo Covid-19 veio agravar o acesso às unidades e aos serviços/cuidados de saúde, verificando-se um congestionamento das linhas de contacto telefónico; restrição do acesso às unidades

de saúde; sobrecarga dos serviços e aumento do tempo de espera para aceder aos serviços e cuidados de saúde.

Apresentamos em seguida, uma síntese da perceção dos atores sobre as principais necessidades e problemas nesta área, assim como algumas recomendações para possível intervenção.

Tabela 83 – Necessidades e/ou problemas identificados no âmbito da Saúde

<table>
<tr><th>Necessidades/ Problemas</th><th>Evidências</th><th>Recomendações</th></tr>
<tr><td rowspan="3">Respostas insuficientes face às necessidades</td><td>Incapacidade de resposta pelas entidades locais</td><td rowspan="2">Aumento das respostas a nível territorial, descentralizadas e de fácil acesso às populações com vista ao tratamento;

Abertura formal de unidades e equipas prestadoras de cuidados continuados integrados de saúde mental para a população adulta, infância e juventude;

Fomentar equipamentos com respostas para esta população (ocupação diária, residencial, apoio domiciliário, etc.)

Promover uma ação concertada no âmbito da intervenção em saúde mental, em articulação com Saúde, Autarquia, Instituições do concelho, que atuem ao nível da prevenção, monitorização e acompanhamento

Realização de iniciativas no âmbito da “educação para a saúde” / “literacia em saúde”

Promoção de programas de prevenção e promoção da saúde

Implementação de gabinetes de saúde no município;</td></tr>
<tr><td>N.º elevado de pessoas com perturbações mentais e do comportamento

Fatores potenciadores da doença mental: isolamento, índice envelhecimento, consumo de estupefacientes, vulnerabilidade económica , …</td></tr>
<tr><td>Sobrecarga dos cuidadores informais</td><td>Capacitação de cuidadores formais e informais

Constituição de redes de apoio a cuidadores informais</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Aumento do n.º de pessoas com consumos</td><td>Desemprego</td><td rowspan="2">Investimento em programas de prevenção na área da educação para a saúde / literacia em saúde</td></tr>
<tr><td>Iliteracia em saúde</td></tr>
</table>

	Situações de vulnerabilidade e de carência económica	
	Acesso fácil a substâncias licitas e ilícitas e banalização do seu consumo	
Dificuldade no acesso a cuidados de saúde	Constrangimentos decorrentes da pandemia	Implementação de soluções de proximidade e contacto não -presencial, em articulação com atores locais e órgãos autárquicos; Promover a articulação entre entidades com intervenção no território que possam realizar o acompanhamento a consultas / outras diligências na área da saúde Reforço da rede de transportes públicos entre concelhos
	Pessoas idosas ou mais dependentes sem suporte familiar / ou social	
	Insuficiente rede de transportes públicos	

8.4. Outras áreas de desenvolvimento social

A informação recolhida junto dos atores locais, quer no âmbito do inquérito *online*, quer mediante a participação nos *workshops* presenciais, permitiu concluir sobre quais as áreas de intervenção que são consideradas por estes agentes como prioritárias para o concelho de Vila Nova de Cerveira. Ainda assim, esses mesmos momentos participativos permitiram identificar outras necessidades e/ou problemas, que embora não tendo sido considerados como prioritários, não devem ser desvalorizados, mas sim contemplados para o desenvolvimento social do território.

Seguidamente, apresentamos de uma forma sucinta quais as principais necessidades e/ou problemas identificados pelos atores locais, por área de intervenção.

8.4.1 Emprego, Formação e Qualificação Profissional

Apesar do número de pessoas em situação de desemprego no concelho de Vila Nova de Cerveira ser diminuto e o território apresentar uma forte dinâmica empresarial, existem ainda assim alguns constrangimentos no acesso ao mercado de trabalho.

Os atores locais consideram que o crescimento do setor automóvel, naval e alimentar tem contribuído para o aumento de ofertas de trabalho, sendo Vila Nova de Cerveira o concelho com maior número de ofertas, no entanto, continuam a existir situações de desemprego no concelho, nomeadamente de:

- Pessoas com idade superior a 55 anos, com baixa escolaridade / qualificações;
- Pessoas com elevadas qualificações.

Entre os fatores que contribuem para a dificuldade de colocação em ofertas de emprego, destaca-se:

- A **rede de transportes públicos insuficiente**, quer ao nível de horários, quer de percursos, que dificulta a mobilidade e o acesso de pessoas que se encontram a residir em zonas do concelho mais afastadas do centro e dos polos industriais;
- A **dificuldade em aceder a habitação a custos acessíveis**, levando a que população mais jovem procure respostas habitacionais em concelhos vizinhos,

o que tem contribuído também para a não fixação da população jovem no território;

- O **desajuste entre a oferta formativa e as ofertas de emprego existentes** (ex.: setores específicos, como soldadura têm dificuldade em encontrar mão de obra).

A necessidade de se investir numa oferta formativa (escolar e profissional) adequada às necessidades das empresas do concelho foi destacada pelos atores locais como premente para o território.

Os aspetos referidos têm contribuído para a elevada intervenção de empresas de trabalho temporário no território, que, pelas suas caraterísticas têm também contribuído para o aumento da precariedade laboral. Devido à necessidade de contratação do mercado de trabalho, estas empresas têm recrutado principalmente população migrante, de nacionalidade brasileira e de países da Ásia, como Índia e Bangladesh, bem como trabalhadores transfronteiriços.

Os atores sociais, e principalmente os empregadores, destacam que a maior dificuldade que sentem na relação com a comunidade migrante que empregam é a comunicação, quer em contexto laboral, quer também na comunidade local. Esta dificuldade de comunicação poderá contribuir para uma maior dificuldade de acesso a informação e a serviços, e, desta forma, impedir uma integração plena das comunidades migrantes no território.

8.4.2. Infância e Juventude

Os principais problemas identificados pelos atores locais no âmbito da infância e juventude incidem na insuficiência de vagas nas respostas de Creche e de Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL), principalmente para jovens com mais de 12 anos de idade e em períodos de interrupções letivas.

No concelho existem dois equipamentos com resposta social de Creche[57]:

- Centro Social e Paroquial de Campos, com capacidade para 75 crianças até aos 3 anos de idade e que, atualmente, apresenta uma ocupação de 56 crianças;

[57] Carta Social consultada em julho de 2021

- Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira, com capacidade para 45 crianças até aos 3 anos de idade e que apresenta uma ocupação de 100%.

No que respeita a equipamentos com resposta de CATL, existem dois no concelho[58]:

- Centro Social e Paroquial de Campos, com capacidade para 40 crianças até aos 12 anos de idade (atualmente encontra-se com uma ocupação de 100%, registando uma lista de espera de 50 utentes);
- Centro Paroquial de Ação Social e Cultural de Lovelhe, com capacidade para 40 crianças até aos 12 anos de idade (sem informação sobre ocupação).

Embora que no ano letivo 2019/2020 apenas 1 aluno(a) tenha abandonado o ensino, os atores locais consideram que o abandono escolar ainda é um problema presente no território, que poderá ter como causa o padrão familiar e/ou a falta de valorização da escola pela família.

A necessidade de existirem mais estruturas de acompanhamento a crianças e jovens, e suas famílias, que possam encontrar-se em situações de maior vulnerabilidade, quer devido a problemas de saúde, sociais, ou outros, também foi identificada pelos atores locais como existente no território.

8.4.3. Criminalidade e Segurança

Segundo os atores locais, tem-se assistido no concelho de Vila Nova de Cerveira a um aumento de situações violência doméstica e de situações de negligência para com crianças e jovens. As adições (principalmente álcool), a precariedade laboral e económica, e as repercussões sociais, psicológicas e económicas da pandemia nas famílias, são, segundo a perceção dos atores, os fatores que se encontram relacionados com o aumento das situações de violência, nomeadamente de violência doméstica e de situações de negligência para com as crianças e jovens.

Os dados facultados pela CPCJ de Vila Nova de Cerveira corroboram as perceções dos atores locais. No ano 2020, foram acompanhadas 21 crianças por situações de negligência e 25 crianças por motivos relacionados com “exposição a comportamentos

[58] Carta Social consultada em julho 2021

que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança", entre os quais situações de violência doméstica e consumo de álcool e estupefacientes.

8.4.4. Pessoas com Deficiência

No âmbito da área de intervenção "Pessoas com Deficiência", os atores locais destacaram como principais necessidades:

- A insuficiência de respostas sociais, nomeadamente de respostas residenciais para pessoas com deficiência (intelectual, motora, ou outras);
- Inexistência de respostas habitacionais de emergência para pessoas com deficiência;
- A falta de apoio especializado e de respostas para cuidadores informais, muitos dos quais já idosos e a necessitar de cuidados;
- A dificuldade de integração de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, pelo desconhecimento das potencialidades que estas pessoas apresentam e das vantagens que as empresas poderão ter ao contratá-las;
- A dificuldade de acesso a respostas, serviços e ofertas de trabalho, devido a rede de transportes públicos não se encontrar devidamente adaptada a pessoas com deficiência (ex.: as pessoas com deficiência visual não utilizam a linha férrea).

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E SITES CONSULTADOS

Administração Regional de Saúde do Norte, IP (2017). Plano Estratégico 2017-2019. ARS Norte.

Administração Regional da Saúde do Norte, IP (2014). Plano Regional de Saúde 2014-2016. ARS Norte.

Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira. Diagnóstico Municipal da Igualdade.

Cardoso, C. (2014). 40 anos de Democracia na História de uma Associação Popular: CRACS (coletividade recreativa e de ação cultural de Sousela). Comunicação no Congresso "Democracia e Associativismo", em Loures.

Cardoso, J. (2016). Parque habitacional não ocupado em Portugal: Análise e proposta de ação. Instituto Superior Técnico.

Carvalho, A. (2015). Associativismo e Participação – o Caso da Associação Cultural Desportiva e Social da Ereira. Dissertação de Tese de Mestrado em Educação de Adultos e Desenvolvimento Local, apresentada ao Departamento de Educação da Escola Superior de Educação de Coimbra.

Comunidade Intermunicipal do Minho Lima (2013). Estratégia & Plano Global de Ação "Alto Minho 2020".

Comissão de Proteção das Crianças e Jovens de Vila Nova de Cerveira. Relatório Anual de Atividades 2015.

Comissão de Proteção das Crianças e Jovens de Vila Nova de Cerveira. Relatório Anual de Atividades 2016.

Comissão de Proteção das Crianças e Jovens de Vila Nova de Cerveira. Relatório Anual de Atividades 2017.

Comissão de Proteção das Crianças e Jovens de Vila Nova de Cerveira. Relatório Anual de Atividades 2018.

Comissão de Proteção das Crianças e Jovens de Vila Nova de Cerveira. Relatório Anual de Atividades 2019.

Comissão de Proteção das Crianças e Jovens de Vila Nova de Cerveira. Relatório Anual de Atividades 2020.

Coordenação Nacional para a Saúde Mental (2008). Plano Nacional de Saúde Mental 2007-2016. Lisboa: Ministério da Saúde.

Direção Geral da Saúde (2013). Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil. Lisboa: DGS.

Direção Geral da Saúde (2015). Plano Nacional de Saúde – Revisão e extensão a 2020. Lisboa: DGS.

Direção Geral da Saúde (2017). Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025: Proposta do grupo de trabalho interministerial.

Direção Geral da Saúde (2017). Programa Nacional para a Saúde Mental 2017. Lisboa: DGS.

Direção Geral da Saúde (2019) – Comunicado sobre Mortalidade Infantil. Lisboa: DGS.

Estratégia & Plano Global de Ação “Alto Minho 2020.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (2015). Desafios e Mudanças. IHRU.

Instituto Nacional de Estatística (2015). Inquérito à caracterização da habitação social. Lisboa: INE, IP.

Instituto Nacional de Estatística (2016). Inquérito Nacional de Saúde 2014. Lisboa: INE, IP.

Instituto Nacional de Estatística (2016). Inquérito à Formação e Educação de Adultos 2016. Lisboa: INE, IP.

Instituto Nacional de Estatística (2017). Projeções de população residente 2015-2080. Lisboa: INE, IP.

Instituto Nacional de Estatística (2018). Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local - 2017. Lisboa: INE, IP.

Instituto Nacional de Estatística (2018). Inquérito às condições de vida e rendimento 2018. Lisboa: INE, IP.

Instituto Nacional de Estatística (2018). Retorno de Informação Personalizada dos Municípios. Lisboa: INE, IP.

Instituto Nacional de Estatística (2019). Estatísticas da Saúde 2017 (Edição 2019). Lisboa: INE, IP.

Instituto Nacional de Estatística (2019). Causas de morte 2017 (Edição 2019). Lisboa: INE, IP.

Instituto Nacional de Estatística (2019). Anuário Estatístico da Região Norte 2018. Lisboa: INE, IP.

Instituto Nacional de Estatística (2020). Estatísticas da Construção e Habitação - 2019. Lisboa: INE, IP.

Leitão, S. C.; Ramos, G. P. & Silva, A. (2009). Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto: Uma caracterização do associativismo confederado em Portugal. Lisboa: Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto.

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Gabinete de Estratégia e Planeamento (2017). Relatório de Portugal: Terceiro ciclo de revisão e avaliação da implementação do Plano Internacional de Ação de Madrid sobre o Envelhecimento (MIPAA). MTSS.

Observatório das Migrações (2018). Imigração em Números – Relatório Estatístico Anual 2018.

Para uma Nova Geração de Políticas de Habitação – Sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação (2017).

Rede Social de Vila Nova de Cerveira. Regulamento Interno do Conselho Local de Ação Social de Vila Nova de Cerveira.

Unidade Local de Saúde Alto Minho. Perfil Local de Saúde 2018.

UNESCO, Education for All 2000-2015: achievements and challenges; EFA Global Monitoring Report, 2015; Summary.

Viegas, J. M. L. (2004). Implicações Democráticas das Associações Voluntárias: o Caso Português numa Perspectiva Comparativa europeia. Sociologia – Problemas e Práticas. Oeiras: Celta, pp. 33-50.

Viegas, J. M. L. (2014). Associativismo, Sociedade Civil e Democracia. Comunicação no Congresso “Democracia e Associativismo”, em Loures.

Sites consultados:

https://ec.europa.eu/eurostat

https://www.ine.pt

www.cartasocial.pt

https://www.pordata.pt

https://www.cm-vncerveira.pt/

http://www.inr.pt

https://www.sns.gov.pt/

https://www.bportugal.pt

https://infoeuropa.eurocid.pt

https://www.portaldahabitacao.pt

http://www.ulsam.min-saude.pt/

http://www.arsnorte.min-saude.pt/observatorio-regional-de-saude/morbilidades/#content

http://www.cns.min-saude.pt/2019/12/16/sem-mais-tempo-a-perder-saude-mental-em-portugal-um-desafio-para-a-proxima-decada/

https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2018/04/RETRATO-DA-SAUDE_2018_compressed.pdf

http://www.arsnorte.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/3/2019/12/ULSAM_PLS_Extensao_2020.pdf

http://www.arsnorte.min-saude.pt/planeamento-em-saude/planos-locais-de-saude/

http://www.ulsam.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/10/2016/11/RelatorioContas2018.pdf

https://www.ordemenfermeiros.pt/arquivo/colegios/Documents/RedeReferenciacaoArticulacaoProblemasLigadosAlcool.pdf

http://portal.arsnorte.min-saude.pt/ARSNorte/dsp/PeLS2016/PeLS2016_A21_AltoMinho.pdf

https://www.infopedia.pt/$vila-nova-de-cerveira

https://eurocidadecerveiratomino.eu/pt-pt/cerveira-tomino/

https://infoempresas.jn.pt/Concelho_VILA-NOVA-CERVEIRA.html

10. ANEXOS

Anexo I – Questionário de perceções das organizações parceiras

Rede Social de Vila Nova de Cerveira: Recolha de perceções das organizações parceiras

Guião para recolha de informação sobre as perceções dos parceiros

O presente inquérito faz parte do trabalho a desenvolver pelo Conselho Local de Ação Social de Vila Nova de Cerveira (CLAS) e pretende contribuir para a atualização do Diagnóstico Social e do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho.

Pretendemos recolher as perceções das diferentes organizações parceiras do CLAS, no que respeita a problemas e/ou necessidades que considerem mais prementes nas áreas prioritárias de intervenção no concelho. Por esta razão, pedimos que responda de acordo com a perceção que tem do seu território, de acordo com a sua experiência profissional como dirigente ou técnico.

Pedimos-lhe que responda (até ao dia 15 de maio) apenas às questões relativas às áreas temáticas sobre as quais tem conhecimento como técnico ou dirigente no território de Vila Nova de Cerveira, devendo passar à frente (sem resposta) sempre que julgue não ter uma perceção informada sobre os problemas abordados ou quando surgir qualquer questão para a qual não tenha opinião.

Desde já agradecemos o seu contributo e o da sua organização/instituição, sendo esta informação fundamental para fortalecer a capacidade do CLAS para enfrentar os desafios atuais e futuros e contribuir da melhor forma para o desenvolvimento social do Concelho de Vila Nova de Cerveira.

O Núcleo Executivo do CLAS
A equipa da Logframe

Muito obrigado pelo seu contributo.
Clique em 'Concluído' para encerrar este questionário.

* 1. Diga-nos qual é a sua organização/ instituição/ entidade:

* 2. Qual a Freguesia ou União de Freguesias em que está sediada a sua organização/ instituição/ entidade?

* 3. Qual a função que desempenha na sua organização/instituição/entidade:

4. Atendendo à sua experiência profissional e conhecimento que tem do território, identifique a importância das seguintes áreas problemáticas prioritárias para a Rede Social de Vila Nova de Cerveira (sendo 1 - a menos importante, e 12 - a mais importante):

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Emprego/ formação e qualificação profissional												
Habitação												
Educação												
Saúde (incluindo saúde mental e adições)												
Segurança e criminalidade (incluindo a violência doméstica e outros crimes públicos)												
Ação social, famílias e comunidade												
Pessoas idosas												
Crianças e Jovens												
Pessoas com deficiência e/ou incapacidade												
Igualdade de Género												
Grupos específicos (incluindo migrantes, minorias e pessoas sem-abrigo)												
Participação e envolvimento (incluindo movimento associativo e voluntariado)												

Caso exista outra área problemática que considere prioritária, especifique qual:

Neste momento vamos dar-lhe a oportunidade de identificar os problemas/ necessidades sociais (até um máximo de três por área de problemática), que considera mais relevantes / importantes no concelho de Vila Nova de Cerveira.

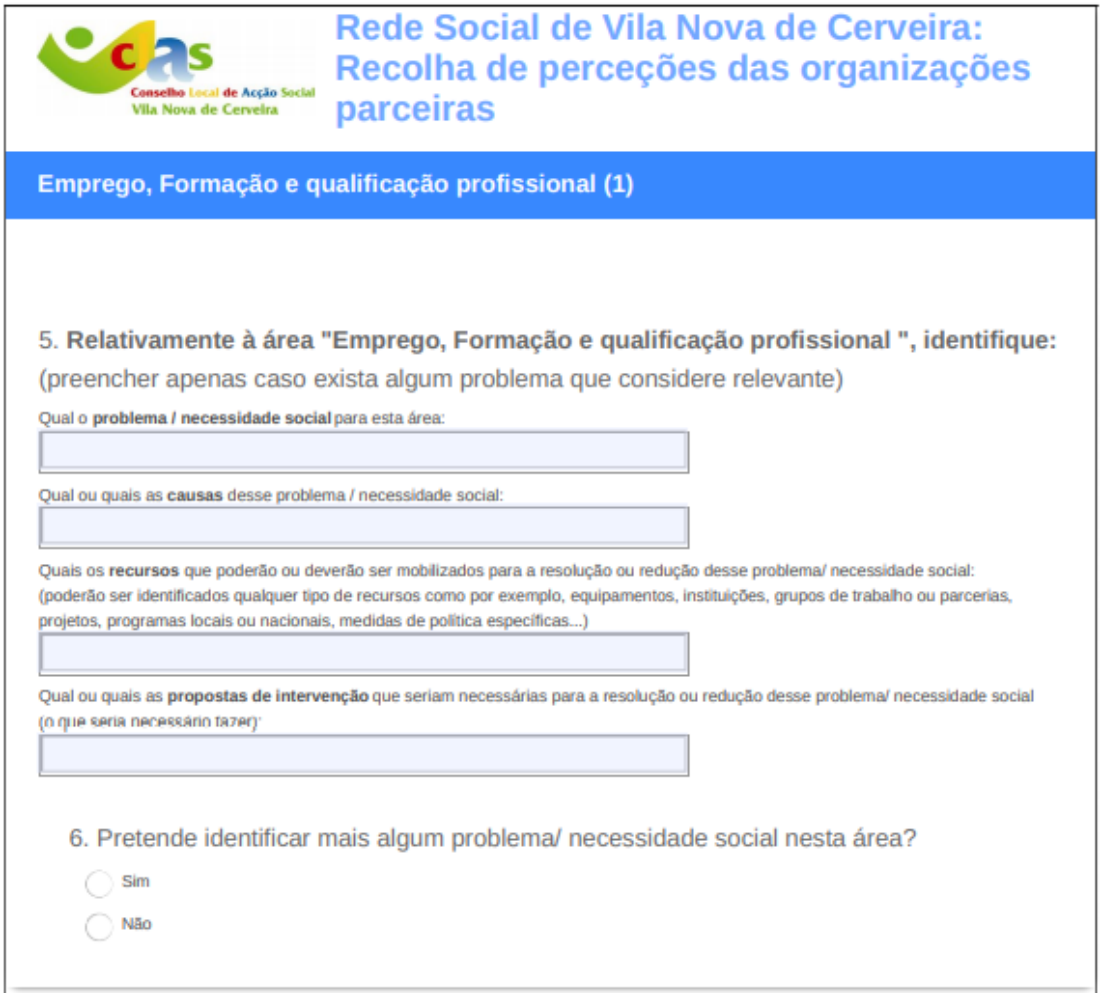

Rede Social de Vila Nova de Cerveira: Recolha de perceções das organizações parceiras

Emprego, Formação e qualificação profissional (1)

5. **Relativamente à área "Emprego, Formação e qualificação profissional ", identifique:**
(preencher apenas caso exista algum problema que considere relevante)

Qual o **problema / necessidade social** para esta área:

Qual ou quais as **causas** desse problema / necessidade social:

Quais os **recursos** que poderão ou deverão ser mobilizados para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social:
(poderão ser identificados qualquer tipo de recursos como por exemplo, equipamentos, instituições, grupos de trabalho ou parcerias, projetos, programas locais ou nacionais, medidas de política específicas...)

Qual ou quais as **propostas de intervenção** que seriam necessárias para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social
(o que seria necessário fazer)

6. Pretende identificar mais algum problema/ necessidade social nesta área?

- Sim
- Não

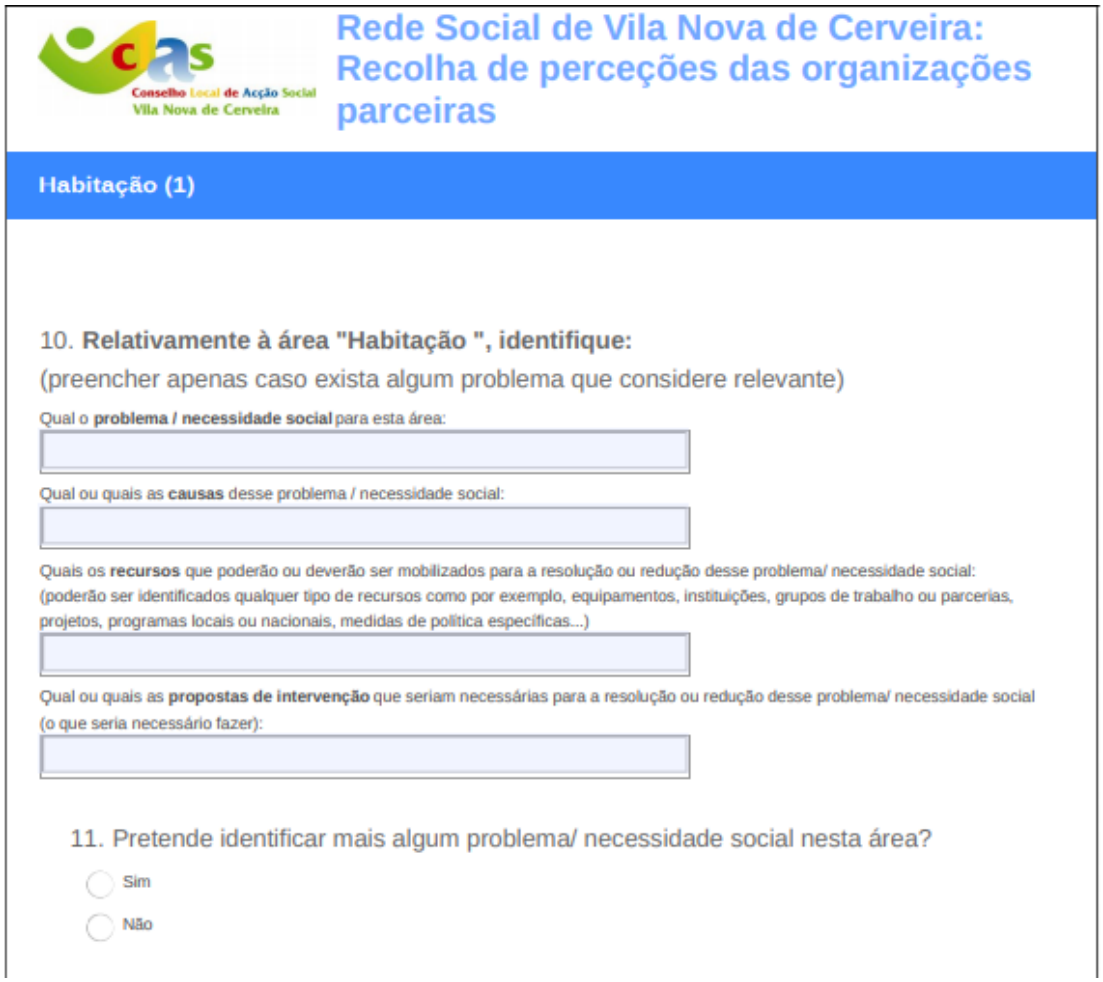

Rede Social de Vila Nova de Cerveira: Recolha de perceções das organizações parceiras

Habitação (1)

10. **Relativamente à área "Habitação ", identifique:**

(preencher apenas caso exista algum problema que considere relevante)

Qual o **problema / necessidade social** para esta área:

Qual ou quais as **causas** desse problema / necessidade social:

Quais os **recursos** que poderão ou deverão ser mobilizados para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social: (poderão ser identificados qualquer tipo de recursos como por exemplo, equipamentos, instituições, grupos de trabalho ou parcerias, projetos, programas locais ou nacionais, medidas de política específicas...)

Qual ou quais as **propostas de intervenção** que seriam necessárias para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social (o que seria necessário fazer):

11. Pretende identificar mais algum problema/ necessidade social nesta área?

- Sim
- Não

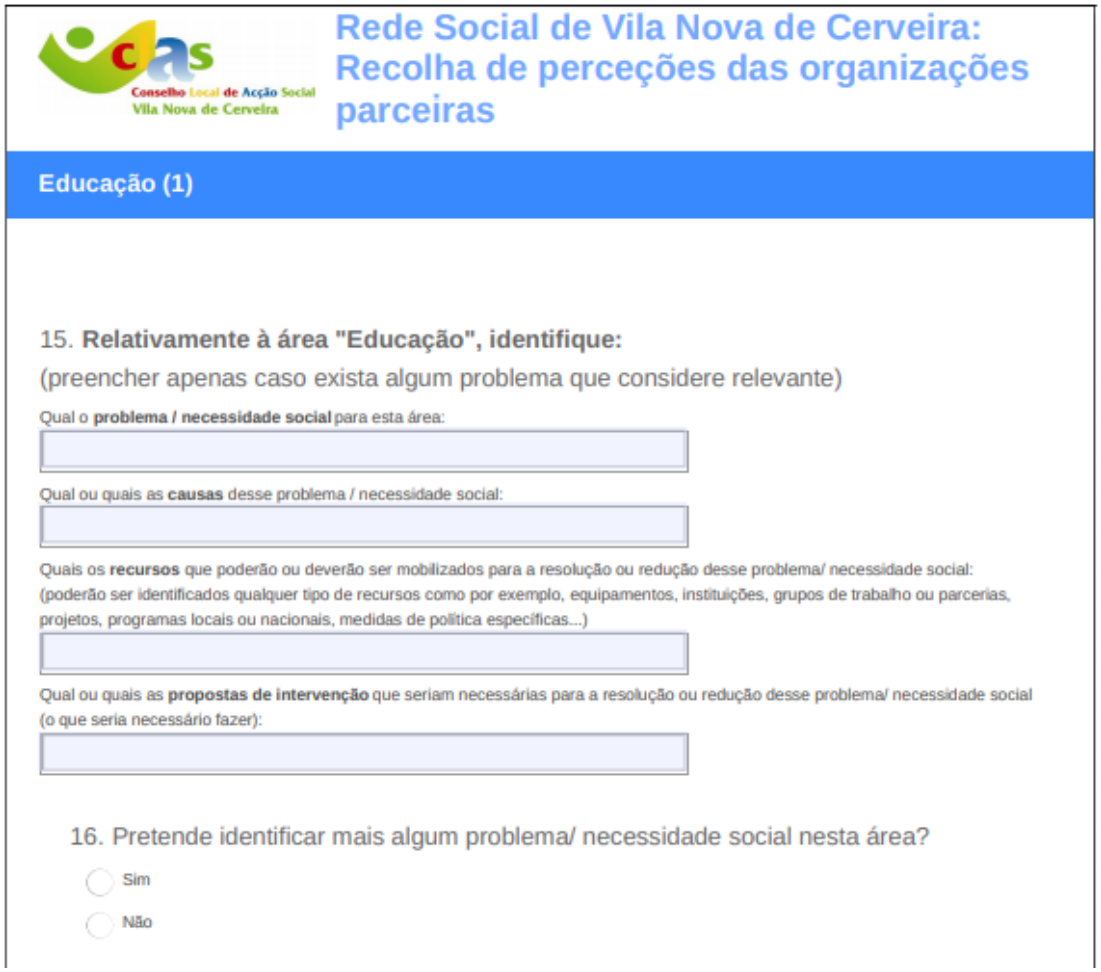

Rede Social de Vila Nova de Cerveira: Recolha de perceções das organizações parceiras

Educação (1)

15. **Relativamente à área "Educação", identifique:**

(preencher apenas caso exista algum problema que considere relevante)

Qual o **problema / necessidade social** para esta área:

Qual ou quais as **causas** desse problema / necessidade social:

Quais os **recursos** que poderão ou deverão ser mobilizados para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social: (poderão ser identificados qualquer tipo de recursos como por exemplo, equipamentos, instituições, grupos de trabalho ou parcerias, projetos, programas locais ou nacionais, medidas de política específicas...)

Qual ou quais as **propostas de intervenção** que seriam necessárias para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social (o que seria necessário fazer):

16. Pretende identificar mais algum problema/ necessidade social nesta área?

- Sim
- Não

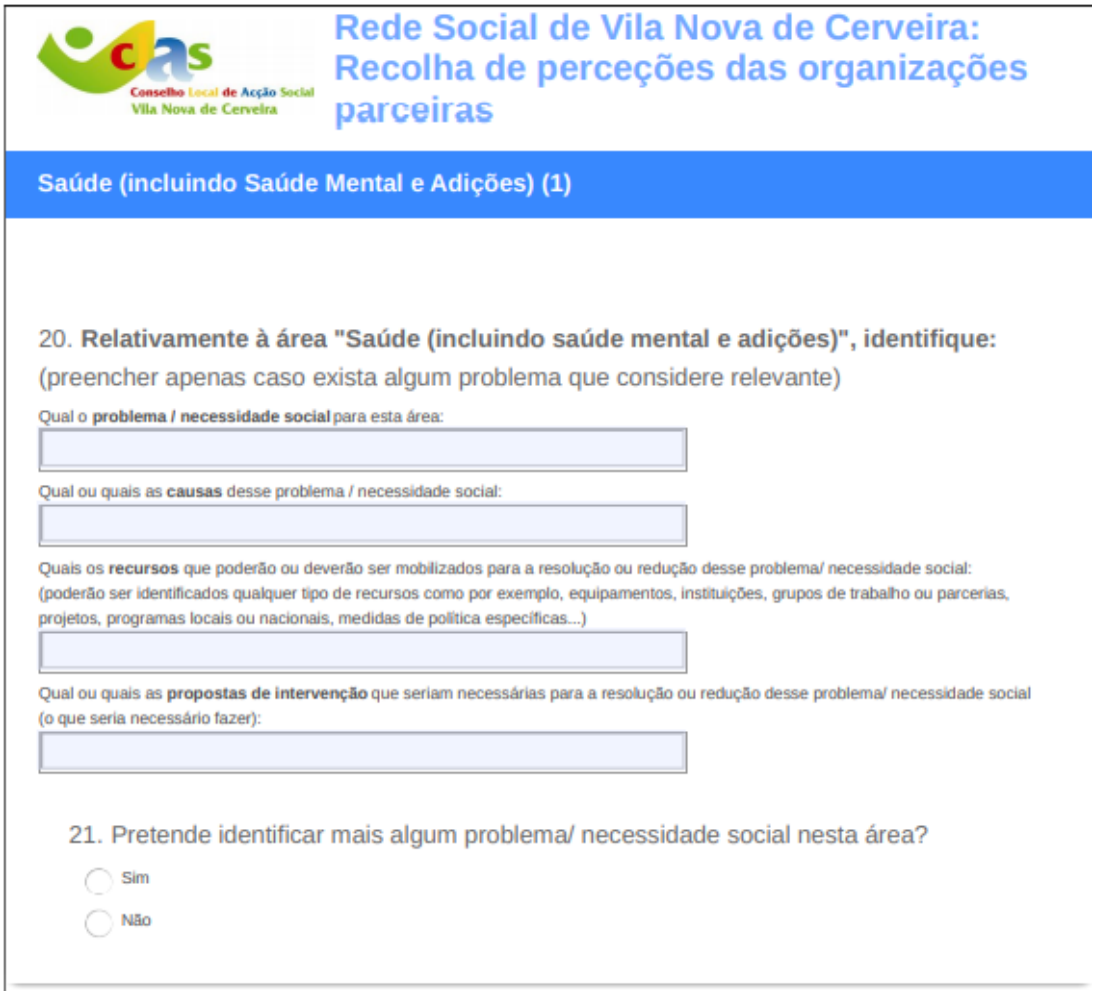

Rede Social de Vila Nova de Cerveira: Recolha de perceções das organizações parceiras

Saúde (incluindo Saúde Mental e Adições) (1)

20. **Relativamente à área "Saúde (incluindo saúde mental e adições)", identifique:**
(preencher apenas caso exista algum problema que considere relevante)

Qual o **problema / necessidade social** para esta área:

Qual ou quais as **causas** desse problema / necessidade social:

Quais os **recursos** que poderão ou deverão ser mobilizados para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social:
(poderão ser identificados qualquer tipo de recursos como por exemplo, equipamentos, instituições, grupos de trabalho ou parcerias, projetos, programas locais ou nacionais, medidas de política específicas...)

Qual ou quais as **propostas de intervenção** que seriam necessárias para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social (o que seria necessário fazer):

21. Pretende identificar mais algum problema/ necessidade social nesta área?

- ◯ Sim
- ◯ Não

Conselho Local de Acção Social
Vila Nova de Cerveira

Rede Social de Vila Nova de Cerveira: Recolha de perceções das organizações parceiras

Segurança e Criminalidade (1)

25. **Relativamente à área "Segurança e Criminalidade" (incluindo a violência doméstica e outros crimes públicos), identifique:**

(preencher apenas caso exista algum problema que considere relevante)

Qual o **problema / necessidade social** para esta área:

Qual ou quais as **causas** desse problema / necessidade social:

Quais os **recursos** que poderão ou deverão ser mobilizados para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social: (poderão ser identificados qualquer tipo de recursos como por exemplo, equipamentos, instituições, grupos de trabalho ou parcerias, projetos, programas locais ou nacionais, medidas de política específicas...)

Qual ou quais as **propostas de intervenção** que seriam necessárias para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social (o que seria necessário fazer):

26. Pretende identificar mais algum problema/ necessidade social nesta área?

- ◯ Sim
- ◯ Não

Rede Social de Vila Nova de Cerveira: Recolha de perceções das organizações parceiras

Ação Social, Famílias e Comunidade (1)

30. **Relativamente à área "Ação Social, Famílias e Comunidade", identifique:**
(preencher apenas caso exista algum problema que considere relevante)

Qual o **problema / necessidade social** para esta área:

Qual ou quais as **causas** desse problema / necessidade social:

Quais os **recursos** que poderão ou deverão ser mobilizados para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social:
(poderão ser identificados qualquer tipo de recursos como por exemplo, equipamentos, instituições, grupos de trabalho ou parcerias, projetos, programas locais ou nacionais, medidas de política específicas...)

Qual ou quais as **propostas de intervenção** que seriam necessárias para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social (o que seria necessário fazer):

31. Pretende identificar mais algum problema/ necessidade social nesta área?

- ◯ Sim
- ◯ Não

Rede Social de Vila Nova de Cerveira: Recolha de perceções das organizações parceiras

Pessoas Idosas (1)

35. **Relativamente à área "Pessoas Idosas", identifique:**

(preencher apenas caso exista algum problema que considere relevante)

Qual o **problema / necessidade social** para esta área:

Qual ou quais as **causas** desse problema / necessidade social:

Quais os **recursos** que poderão ou deverão ser mobilizados para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social: (poderão ser identificados qualquer tipo de recursos como por exemplo, equipamentos, instituições, grupos de trabalho ou parcerias, projetos, programas locais ou nacionais, medidas de política específicas...)

Qual ou quais as **propostas de intervenção** que seriam necessárias para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social (o que seria necessário fazer):

36. Pretende identificar mais algum problema/ necessidade social nesta área?

- ( ) Sim
- ( ) Não

Rede Social de Vila Nova de Cerveira: Recolha de perceções das organizações parceiras

Crianças e Jovens (1)

40. **Relativamente à área "Crianças e Jovens", identifique:**

(preencher apenas caso exista algum problema que considere relevante)

Qual o **problema / necessidade social** para esta área:

Qual ou quais as **causas** desse problema / necessidade social:

Quais os **recursos** que poderão ou deverão ser mobilizados para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social: (poderão ser identificados qualquer tipo de recursos como por exemplo, equipamentos, instituições, grupos de trabalho ou parcerias, projetos, programas locais ou nacionais, medidas de política específicas...)

Qual ou quais as **propostas de intervenção** que seriam necessárias para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social (o que seria necessário fazer):

41. Pretende identificar mais algum problema/ necessidade social nesta área?

- ◯ Sim
- ◯ Não

Conselho Local de Acção Social
Vila Nova de Cerveira

Rede Social de Vila Nova de Cerveira: Recolha de perceções das organizações parceiras

Pessoas com deficiência e/ou incapacidade (1)

45. **Relativamente à área "Pessoas com Deficiência e/ou incapacidade", identifique:**
(preencher apenas caso exista algum problema que considere relevante)

Qual o **problema / necessidade social** para esta área:

Qual ou quais as **causas** desse problema / necessidade social:

Quais os **recursos** que poderão ou deverão ser mobilizados para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social:
(poderão ser identificados qualquer tipo de recursos como por exemplo, equipamentos, instituições, grupos de trabalho ou parcerias, projetos, programas locais ou nacionais, medidas de política específicas...)

Qual ou quais as **propostas de intervenção** que seriam necessárias para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social (o que seria necessário fazer):

46. Pretende identificar mais algum problema/ necessidade social nesta área?

- ◯ Sim
- ◯ Não

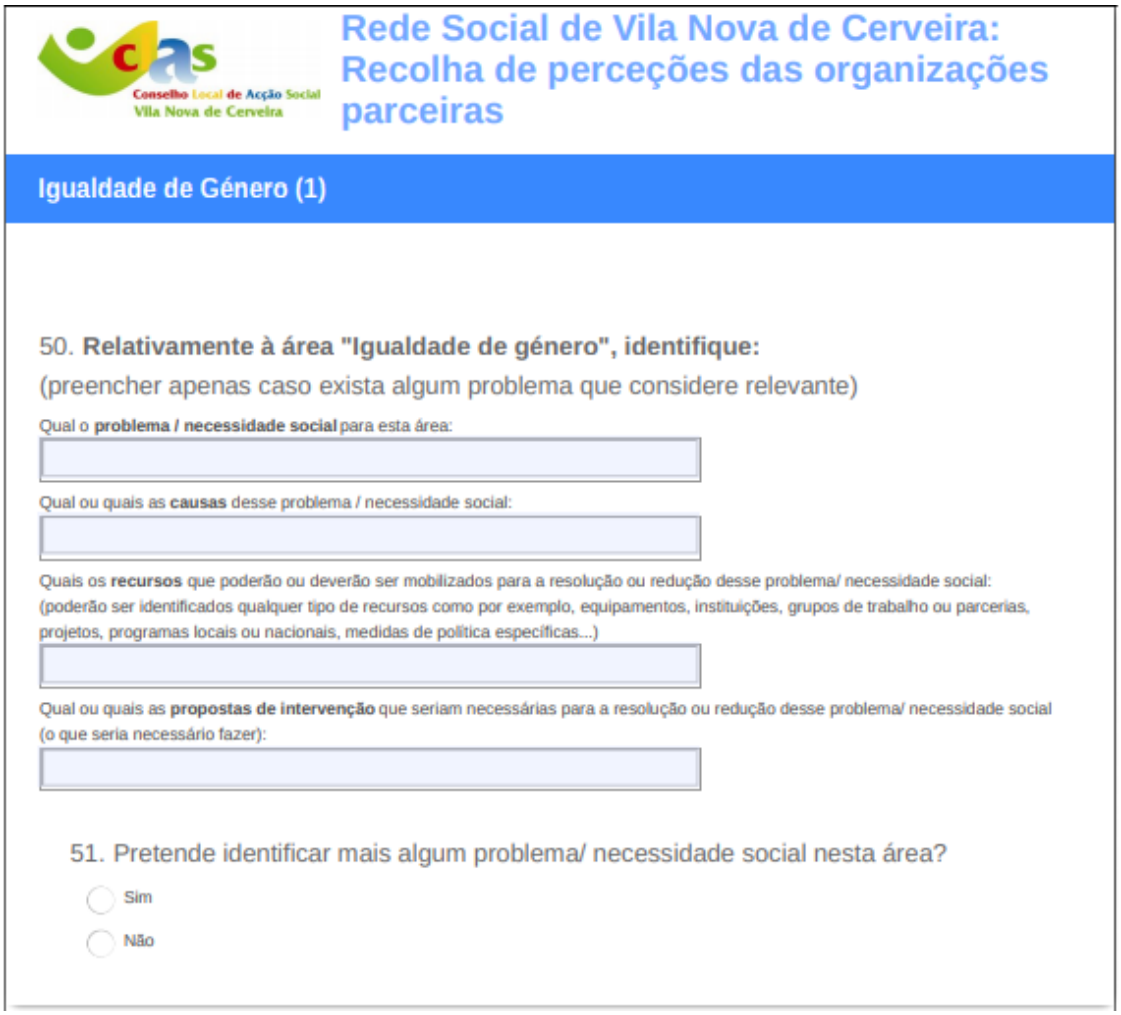

Rede Social de Vila Nova de Cerveira: Recolha de perceções das organizações parceiras

Igualdade de Género (1)

50. **Relativamente à área "Igualdade de género", identifique:**

(preencher apenas caso exista algum problema que considere relevante)

Qual o **problema / necessidade social** para esta área:

Qual ou quais as **causas** desse problema / necessidade social:

Quais os **recursos** que poderão ou deverão ser mobilizados para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social: (poderão ser identificados qualquer tipo de recursos como por exemplo, equipamentos, instituições, grupos de trabalho ou parcerias, projetos, programas locais ou nacionais, medidas de política específicas...)

Qual ou quais as **propostas de intervenção** que seriam necessárias para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social (o que seria necessário fazer):

51. Pretende identificar mais algum problema/ necessidade social nesta área?

- Sim
- Não

Rede Social de Vila Nova de Cerveira: Recolha de perceções das organizações parceiras

Migrantes e/ou minorias (1)

55. **Relativamente à área "Grupos específicos" (incluindo migrantes, minorias e pessoas sem-abrigo), identifique:**

(preencher apenas caso exista algum problema que considere relevante)

Qual o **problema / necessidade social** para esta área:

Qual ou quais as **causas** desse problema / necessidade social:

Quais os **recursos** que poderão ou deverão ser mobilizados para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social:
(poderão ser identificados qualquer tipo de recursos como por exemplo, equipamentos, instituições, grupos de trabalho ou parcerias, projetos, programas locais ou nacionais, medidas de política específicas...)

Qual ou quais as **propostas de intervenção** que seriam necessárias para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social (o que seria necessário fazer):

56. Pretende identificar mais algum problema/ necessidade social nesta área?

- ◯ Sim
- ◯ Não

Rede Social de Vila Nova de Cerveira: Recolha de perceções das organizações parceiras

Participação e envolvimento, incluindo movimento associativo e voluntariado (1)

60. **Relativamente à área "Participação e envolvimento" (incluindo movimento associativo e voluntariado), identifique:**

(preencher apenas caso exista algum problema que considere relevante)

Qual o **problema / necessidade social** para esta área:

Qual ou quais as **causas** desse problema / necessidade social:

Quais os **recursos** que poderão ou deverão ser mobilizados para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social:
(poderão ser identificados qualquer tipo de recursos como por exemplo, equipamentos, instituições, grupos de trabalho ou parcerias, projetos, programas locais ou nacionais, medidas de política específicas...)

Qual ou quais as **propostas de intervenção** que seriam necessárias para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social (o que seria necessário fazer):

61. Pretende identificar mais algum problema/ necessidade social nesta área?

- ◯ Sim
- ◯ Não

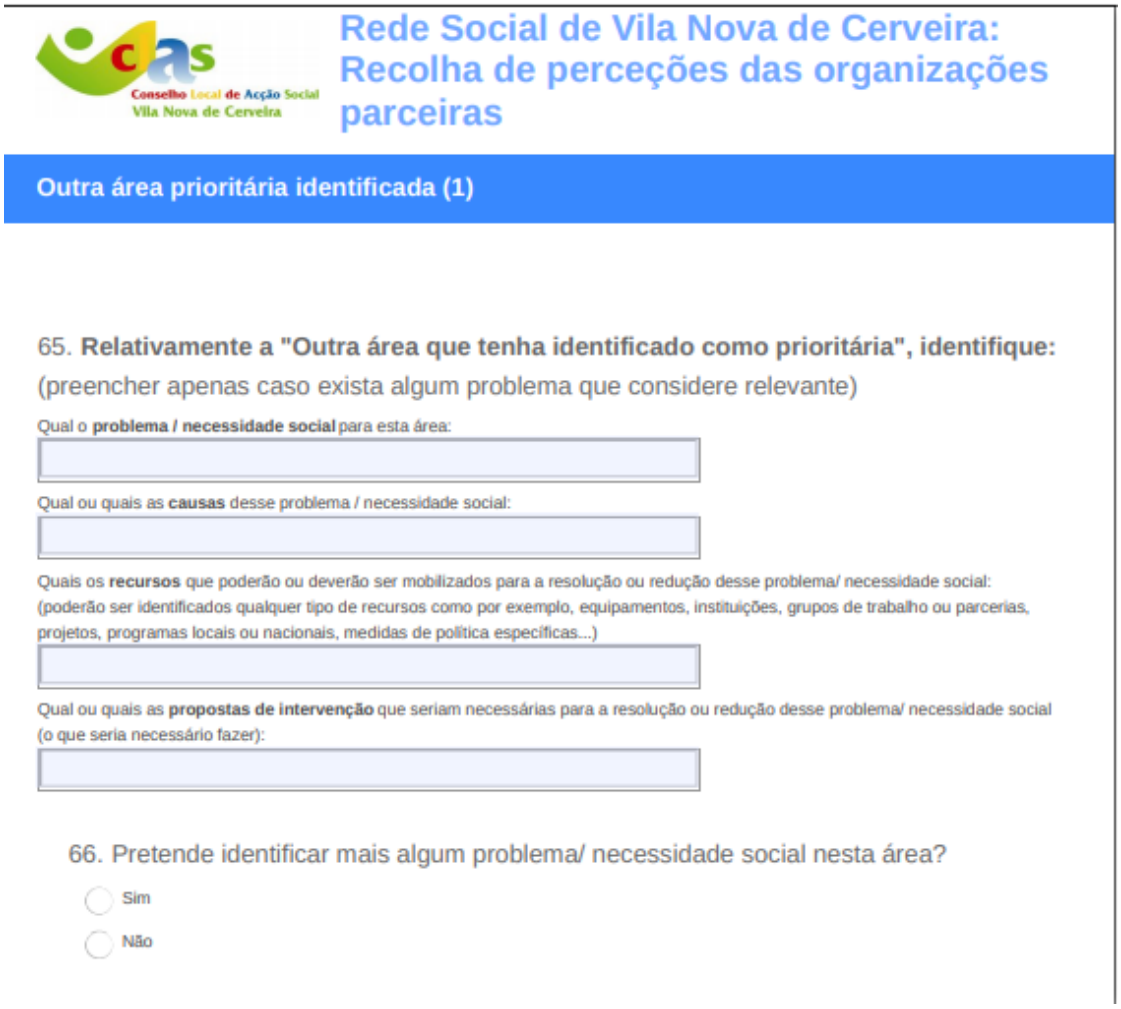

Rede Social de Vila Nova de Cerveira: Recolha de perceções das organizações parceiras

Outra área prioritária identificada (1)

65. **Relativamente a "Outra área que tenha identificado como prioritária", identifique:**
(preencher apenas caso exista algum problema que considere relevante)

Qual o **problema / necessidade social** para esta área:

Qual ou quais as **causas** desse problema / necessidade social:

Quais os **recursos** que poderão ou deverão ser mobilizados para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social:
(poderão ser identificados qualquer tipo de recursos como por exemplo, equipamentos, instituições, grupos de trabalho ou parcerias, projetos, programas locais ou nacionais, medidas de política específicas...)

Qual ou quais as **propostas de intervenção** que seriam necessárias para a resolução ou redução desse problema/ necessidade social (o que seria necessário fazer):

66. Pretende identificar mais algum problema/ necessidade social nesta área?

- ◯ Sim
- ◯ Não

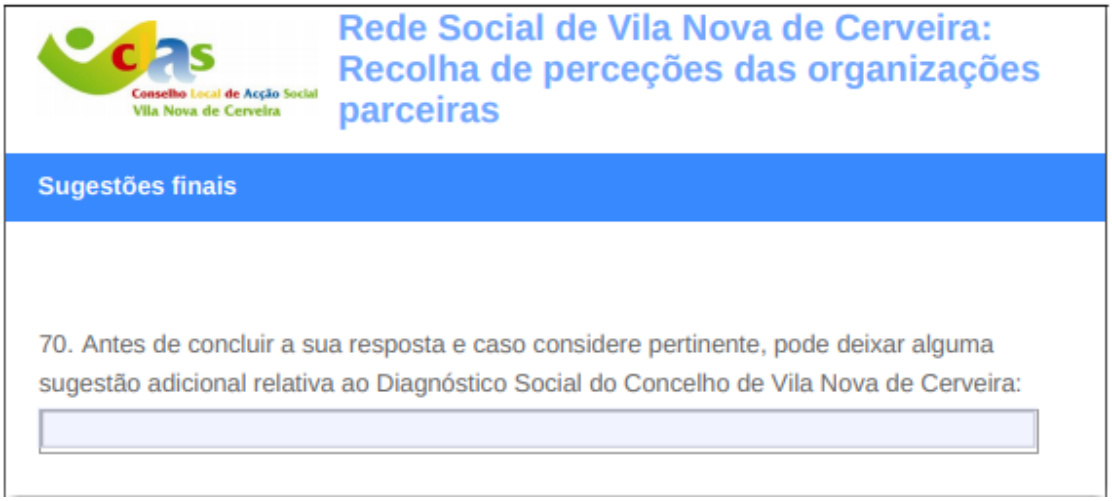

Rede Social de Vila Nova de Cerveira: Recolha de perceções das organizações parceiras

Sugestões finais

70. Antes de concluir a sua resposta e caso considere pertinente, pode deixar alguma sugestão adicional relativa ao Diagnóstico Social do Concelho de Vila Nova de Cerveira:

CERVEIRA
VILA DAS ARTES

logframe

CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Vila Nova de Cerveira 2022-2025

logframe

NORTE2020
PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

FICHA TÉCNICA

Título

Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Vila Nova de Cerveira 2022-2025

Entidade Promotora

CERVEIRA
VILA DAS ARTES

Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

Praça do Município 4920-284 Vila Nova de Cerveira

https://www.cm-vncerveira.pt/

Documento elaborado por

logframe

Logframe, Consultoria e Formação, Lda.

Rua Sousa Pinto, 5, Lote 3, Bloco A

1250-002 Lisboa

www.logframe.pt

Colaboração

Conselho Local de Acção Social
Vila Nova de Cerveira

Rede Social de Vila Nova de Cerveira

Aprovação em Sessão Plenária do CLAS

17 de Março de 2022

Edição, Propriedade e Reprodução

Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

Índice

1. Nota introdutória 4
2. Rede Social do Concelho de Vila Nova de Cerveira 5
   2.1. Natureza jurídica 5
   2.2 Localização 6
   2.3 Áreas de atuação 7
3. Processo metodológico 8
4. Síntese diagnóstica 10
   4.1. Saúde 11
   4.2. Educação 14
   4.3. Emprego e Formação Profissional 16
   4.4. Pessoas Idosas 18
   4.5. Pessoas com Deficiência e/ou Incapacidade 20
5. O Plano Estratégico de Intervenção Social do Concelho de Vila Nova de Cerveira (2022-2025) 23
   5.1. Eixos estratégicos de intervenção social 26
   5.2 Matrizes de planeamento 32
   5.3. Oportunidades e desafios à implementação do PDS 42
6. Implementação e Avaliação do PDS 46
   6.1. Implementação do PDS do Concelho de Vila Nova de Cerveira 46
   6.2 Avaliação do PDS do Concelho de Vila Nova de Cerveira 48
7. Referências Bibliográficas e sites consultados 51

1. Nota introdutória

O Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Vila Nova de Cerveira é, à semelhança do Diagnóstico Social, um dos produtos elaborados no âmbito do Programa Rede Social.

Segundo a Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro, encontra-se previsto que através do Programa Rede Social se "*fomente a solidariedade social, se otimizem as diferentes capacidades de resposta e se adaptem, com base nessa dupla dinâmica, as novas medidas de política social que se vão tornando necessárias e possíveis*", preferencialmente "*sem a criação de novos organismos nem aumento, significativo, de despesas*".

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) vem assim contribuir para o incremento do número de projetos locais, o que apenas é possível mediante a congregação e gestão eficiente dos próprios recursos e capacidades das organizações que intervêm no concelho. Os projetos locais constituem-se como uma resposta que irá, potencialmente, contribuir para a resolução dos problemas sociais, identificados previamente no Diagnóstico Social, permitindo o enquadramento de todas as intervenções a serem implementadas no âmbito do desenvolvimento social.

O Plano para além de ser a materialização de uma definição conjunta de objetivos prioritários para a promoção do desenvolvimento social local, é, ele próprio, um instrumento de planeamento, onde se encontram definidas as etapas e as estratégias a desenvolver em resposta às necessidades identificadas pelos atores locais e onde se encontram previstos processos de mudança, com vista à melhoria das condições de vida das populações.

A definição do quadro estratégico do concelho de Vila Nova de Cerveira para 2022-2025, no âmbito do desenvolvimento e intervenção social, irá permitir:

- Orientar os processos de desenvolvimento social local, conferindo-lhes uma racionalidade estratégica;
- Reforçar a articulação entre políticas locais e políticas nacionais, com ganhos de eficácia e eficiência na aplicação de ambas;
- Dar continuidade e incrementar a relação de parcerias e sinergias entre atores locais, com vista à promoção de processos de intervenção social local mais consequentes e impactantes;
- Dotar o território e os seus atores de um instrumento de planeamento útil que permita enquadrar e justificar novos projetos e candidaturas a fontes de financiamento externas.

O presente documento encontra-se organizado em 5 capítulos. O primeiro capítulo permite uma caracterização sumária da Rede Social e do âmbito de atuação das entidades parceiras. O segundo capítulo centra-se no processo metodológico realizado para a construção do PDS. O terceiro capítulo aborda, de uma forma resumida, os problemas e necessidades identificadas como prioritárias no Diagnóstico Social. O quarto capítulo explora os eixos estratégicos e as suas respetivas medidas e, por último, o quinto capítulo é reservado para a implementação e avaliação do Plano.

2. Rede Social do Concelho de Vila Nova de Cerveira

A Rede Social do Concelho de Vila Nova de Cerveira encontra-se materializada através do Conselho Local de Ação Social e pelo respetivo Núcleo Executivo.

O Conselho Local de Ação Social de Vila Nova de Cerveira (CLAS) foi constituído em 19 de julho de 2002, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 197 de 18 de novembro de 1997 e de acordo com as alterações introduzidas quer pela Declaração de Retificação n.º 10-0/98, quer pelo Decreto-Lei 115/2006 de 14 de junho.

Em janeiro de 2022 encontravam-se representadas 48 entidades parceiras no Plenário do CLAS, sendo o mesmo presidido pela Vereadora de Ação Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.

Seguidamente apresenta-se uma caraterização sumária das entidades parceiras do CLAS no que respeita à sua natureza jurídica, localização e áreas de intervenção.

2.1. Natureza jurídica

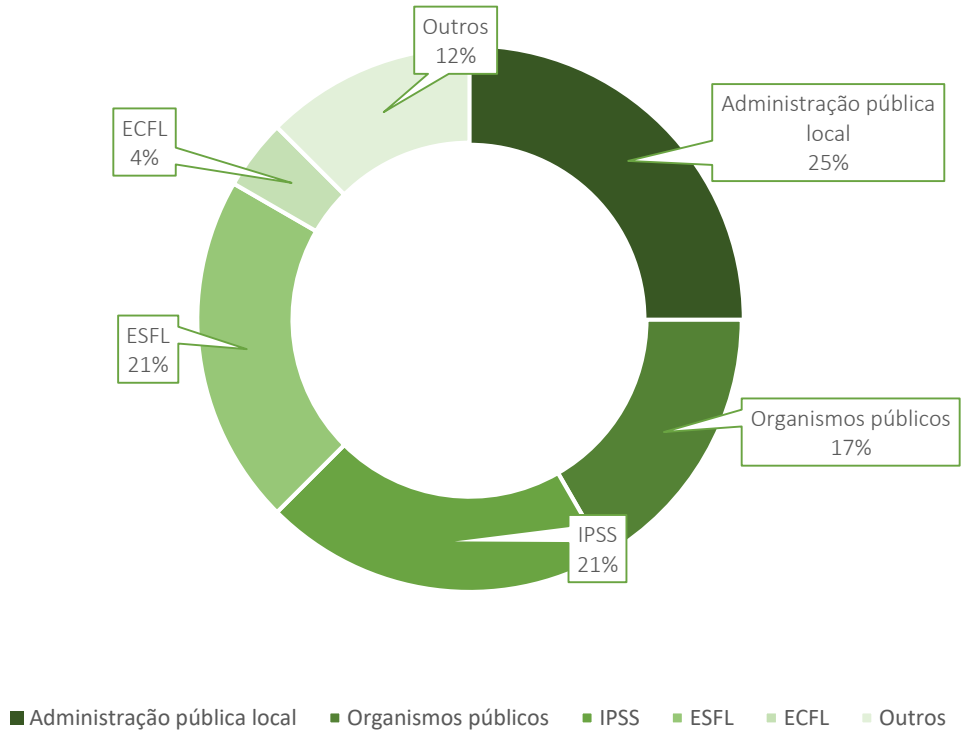

No que respeita à natureza jurídica das entidades parceiras que constituem a Rede Social de Vila Nova de Cerveira, verifica-se uma predominância de **Entidades da Administração Pública Local** (representantes de Juntas de Freguesias e Uniões de Freguesias), bem como de **Entidades Sem Fins Lucrativos (ESFL)** (Associações diversas, Conferências Vicentinas, Cooperativas, Sociedades, entre outras organizações) e de **Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)**. Em quarto lugar encontram-se os Organismos Públicos (como por exemplo, o Agrupamento de Escolas, o Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira, o IEFP, o Centro Distrital da Segurança Social) seguido das

entidades categorizadas na dimensão "outros" (são exemplo destas entidades, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Escola Superior Gallaecia, o Núcleo Florestal do Alto Minho, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira). As Entidades Com Fins Lucrativos (ECFL) são as que têm menor representação na Rede Social.

2.2 Localização

Devido ao facto de as entidades parceiras da Rede Social de Vila Nova de Cerveira atuarem em diferentes âmbitos territoriais (freguesia, concelho ou mesmo distrito e região), a sua caracterização foi realizada através da localização da sua sede institucional.

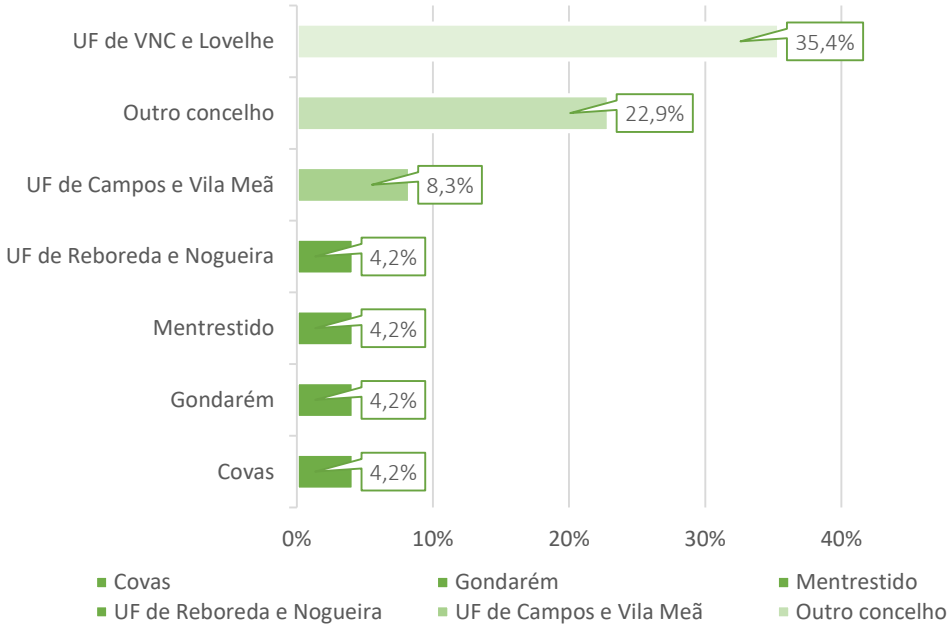

A maioria das entidades parceiras da Rede Social de Vila Nova de Cerveira encontra-se sediada na União de freguesias de **Vila Nova de Cerveira e Lovelhe** (35,4%) e em **outro concelho** (22,9%), nomeadamente Valença e Viana do Castelo. A União de freguesias de **Campos e Vila Meã** encontra-se na terceira posição, com 4 entidades nela sediadas, seguida das freguesias de **Covas, Gondarém, Mentrestido** e da União de freguesias de **Reboreda e Nogueira**, com 2 entidades parceiras sediadas em cada uma.

As restantes entidades parceiras encontram-se sediadas na União de freguesias de Candemil e Gondar e nas freguesias de Cornes, Loivo, Sapardos e Sopo (com 1 entidade parceira sediada em cada uma).

2.3 Áreas de atuação

As entidades parceiras da Rede Social de Vila Nova de Cerveira foram categorizadas, no que respeita à sua intervenção, nas seguintes áreas: Pessoas idosas; Crianças e jovens; Deficiência; Ação Social; Educação, Emprego e Formação Profissional; Atividades desportivas, culturais e recreativas; Segurança; Saúde e Comportamentos aditivos. Não foram contempladas na análise as entidades da Administração Pública Local, a ADRIMINHO, a APFVM - Ass. Produtores Florestais Vale do Minho, a ADSL - Associação de Desenvolvimento Social Local Vila Nova de Cerveira, o Núcleo Florestal do Alto Minho e a Graça Ferreira.

As entidades que atuam em mais do que uma área de intervenção foram contempladas em todas as categorias em que se enquadram.

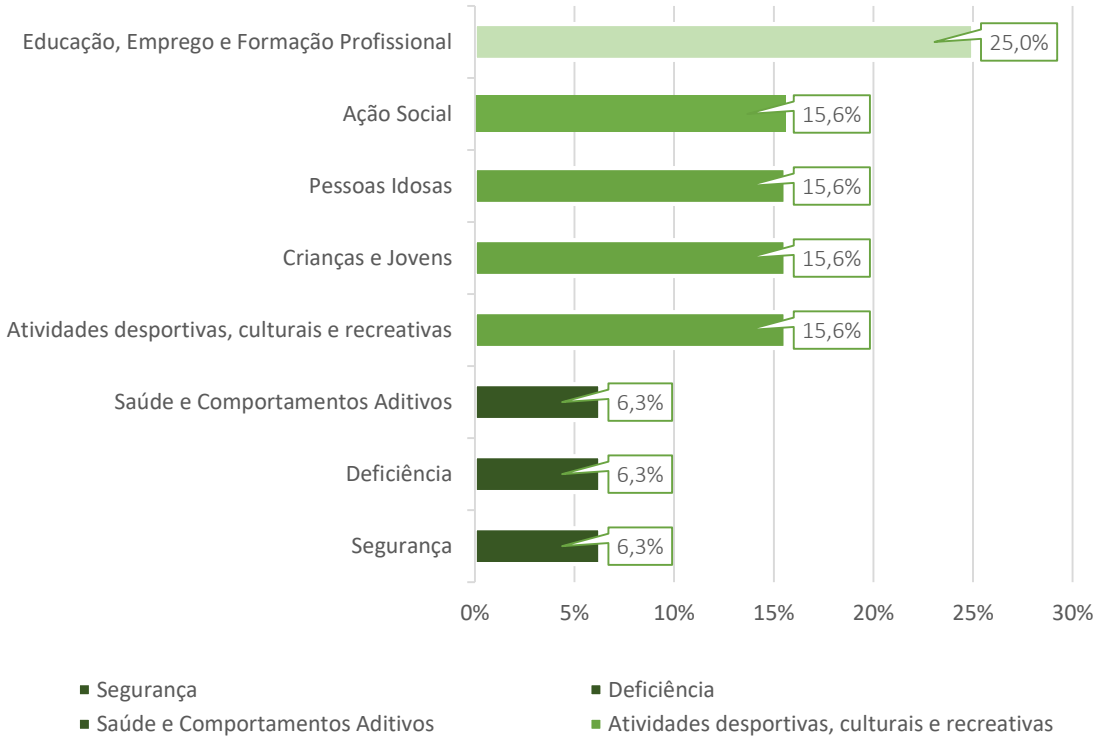

A maioria das entidades parceiras desenvolve a sua ação na área da "**Educação, Emprego e Formação Profissional**" (25%, 8 entidades).

As áreas da "Ação Social", "Pessoas Idosas", "Crianças e Jovens" e "Atividades desportivas, culturais e recreativas" são as segundas com maior representatividade (15,6%, 5 entidades por cada área).

As áreas de intervenção com menor representatividade na rede de parceiros são "Deficiência", "Saúde e comportamentos aditivos" e "Segurança" (6,3%, 2 entidades por cada área).

3. Processo metodológico

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Vila Nova de Cerveira, surge em sequência da elaboração do Diagnóstico Social de Vila Nova de Cerveira 2021, sendo ambos parte integrante de um processo de planeamento da intervenção e desenvolvimento social de âmbito concelhio.

Tal como preconizado no Programa da Rede Social, o presente PDS desenvolve-se a partir do Diagnóstico Social elaborado, tendo assim como base as prioridades e linhas estratégicas de intervenção local definidas nesse documento.

Nesta linha, a metodologia utilizada na elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Vila Nova de Cerveira foi concebida e executada, à semelhança da metodologia utilizada para a realização do Diagnóstico Social, tendo por base dois tipos de informação distinta e complementar entre si – as perceções dos profissionais que trabalham nas diversas áreas de âmbito social e a informação que consta em planos de incidência territorial (nacional, regional e concelhia).

É já reconhecido, no âmbito do trabalho em parceria desenvolvido no concelho de Vila Nova de Cerveira, que é através de processos de articulação e partilha entre as entidades e os atores que intervêm no âmbito social, que melhor se identificam as necessidades e dimensões dos problemas sociais existentes no território, como também se equacionam as soluções que melhor poderão responder aos mesmos.

Assim, o processo de construção do PDS incidiu numa dinâmica de participação com as várias estruturas organizativas que integram a Rede Social. Foi desenvolvido 1 *workshop* presencial de planeamento de âmbito concelhio e temático, abordando sobretudo as áreas prioritárias definidas em sede de Diagnóstico Social (Envelhecimento, Deficiência, Infância e Juventude, Saúde e Emprego e Formação Profissional). Posteriormente, o trabalho desenvolvido no *workshop* foi disponibilizado através de quadros virtuais (*padlets*), o que permitiu que mais atores locais pudessem participar na identificação e aprofundamento de medidas / ações a considerar no presente PDS, em cada área temática.

Tendo como ponto de partida as áreas identificadas no Diagnóstico Social como prioridades de intervenção e os problemas/necessidades associados às mesmas, foram elaborados objetivos que se encontram subjacentes às soluções propostas, tendo sido estas operacionalizadas através da definição de medidas/ ações prioritárias. Também foi reforçada a dimensão estratégica do PDS, tendo sido enumerado para cada objetivo e/ou ação prioritária os recursos e as entidades envolvidas para a sua execução, bem como a forma de os alcançar (estratégias), contemplando inclusive os fatores que podem ser facilitadores (potencialidades) ou limitadores (ameaças) do seu sucesso. A dimensão de monitorização e avaliação também se encontra contemplada através da definição dos indicadores de realização para cada medida / ação prioritária.

4. Síntese diagnóstica

A atualização do Diagnóstico Social do concelho de Vila Nova de Cerveira, cujo documento foi aprovado em novembro de 2021, permitiu uma maior e melhor compreensão da realidade social do território, com a identificação de necessidades, problemas prioritários e suas causalidades, mas também permitiu identificar recursos e potencialidades locais, que se constituem como oportunidades de desenvolvimento.

No entanto, é importante ter em consideração a realidade desde março de 2020. O impacto da pandemia no contexto socioeconómico – no emprego, na saúde física e mental, na educação e na condição económica das famílias é incontornável. Estudos realizados recentemente corroboram que a pandemia COVID-19 veio acentuar o agravamento de desigualdades sociais de alguns grupos populacionais. Também na esfera dos atores locais, esse agravamento de desigualdades é percecionado, bem como são identificadas outras consequências da pandemia na esfera social, económica e psicológica da vida dos indivíduos e das famílias, as quais poderão ter contribuído para o aumento de situações de violência doméstica, negligência e aumento dos consumos. É urgente refletir sobre a resposta das entidades locais aos desafios decorrentes desta crise, nomeadamente no apoio social aos grupos mais vulneráveis.

Nesta síntese diagnóstica iremos apresentar para cada área prioritária identificada no Diagnóstico Social, uma breve contextualização, onde constam os dados de caracterização atualizados, e um resumo dos principais problemas e necessidades identificadas pelos atores sociais.

4.1. Saúde

Na última década registou-se sempre, em Vila Nova de Cerveira, um maior número de habitantes por médico, do que em Portugal ou na região Norte, verificando-se em 2020 que no concelho existia 1 médico para cada 342,5 residentes, quando a nível nacional essa proporção é de 1 médico para 180 residentes. Apesar disso, verifica-se que a maioria dos inscritos no Centro de Saúde tem médico de família atribuído (83,1%) ainda que não esteja a totalidade dos inscritos coberta.

De acordo com os indicadores de saúde disponíveis por município, verifica-se que em 2020 foram registados 56 nados-vivos no território, número esse que tem vindo a diminuir desde 2018. Ao nível dos óbitos registados, estes foram 127 em 2020, valor igual ao registado em 2019. As principais causas de morte na ULS Alto Minho são: doenças do aparelho circulatório, tumores malignos e doenças do aparelho respiratório. Apesar de não ser tão expressiva como causa de morte, regista-se um aumento de óbitos por transtornos mentais e comportamentais no concelho, o que também se observa a nível nacional e na Região Norte.

Ao nível da Saúde Mental, e apesar dos escassos dados disponíveis, verifica-se na Região Norte um aumento da proporção de utentes com registo de demências, perturbações da ansiedade e perturbações depressivas desde 2011. Em 2018 a ARS Norte apresentava uma proporção de 11,1% de utentes com registo de perturbações depressivas, 7% com registo de perturbações de ansiedade e 0,8% com registo de demência. De acordo com o Plano Local de Saúde do Alto Minho – extensão 2020, a taxa de mortalidade prematura por suicídio entre 2001 e 2010, na Região do Alto Minho aumentou, situando-se acima da taxa de Portugal continental e da Região Norte.

Um dos fatores que pode contribuir para a crescente identificação de problemas de saúde mental, é o consumo de substâncias licitas e ilícitas e as dependências decorrentes destes mesmos consumos. Em 2015, a proporção de utentes inscritos na ULS Alto Minho, por diagnóstico ativo relacionado com os consumos e dependências era de 1,7% por abuso crónico de álcool e de 0,3% de utentes por abuso de drogas.

Nados-vivos em Vila Nova de Cerveira:

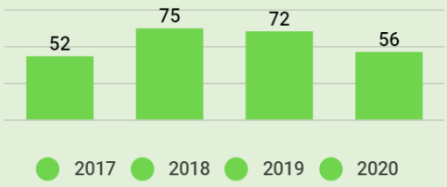

Óbitos em Vila Nova de Cerveira:

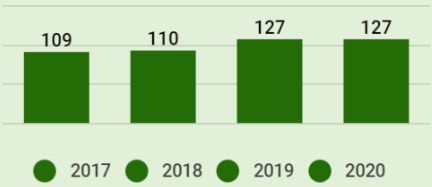

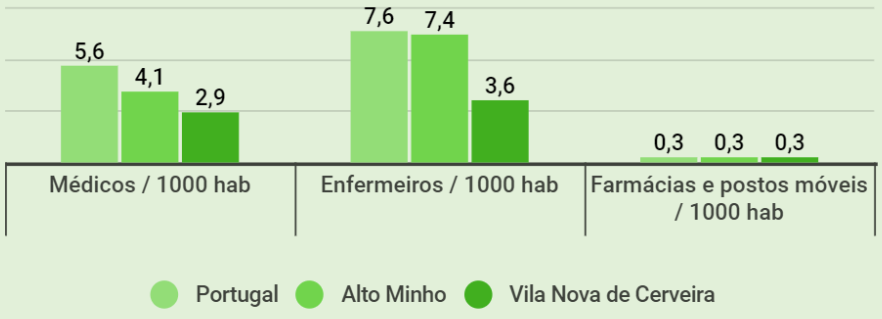

(2020)

De acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Vila Nova de Cerveira de 2021, os atores sociais destacaram como principais áreas onde existem problemas e necessidades no âmbito da saúde:

4.1.1. Falta de respostas ao nível da saúde mental

Os atores sociais identificaram que face ao número de pessoas com perturbações, as **respostas locais são insuficientes, não tendo capacidade efetiva e adequada de resposta**. Este aspeto leva a uma **sobrecarga de cuidadores informais**, bem como a integração em **respostas sociais inadequadas** face às patologias, mas que são as que existem com capacidade de integração para algumas destas pessoas. Ainda ao nível de respostas é referido que faltam respostas comunitárias que garantam um **acompanhamento especializado regular e de fácil acesso** às populações.

É identificada ainda a existência de cuidadores (formais e informais) que deveriam beneficiar de **formação e aquisição de conhecimento específico ao nível da saúde mental**, levando a que a sua sobrecarga não fosse tão gravosa para a sua própria qualidade de vida. Para isso, medidas como a constituição e reforço de redes de apoio, formação especializada e respostas de apoio aos cuidadores informais são algumas das sugestões identificadas pelos atores locais.

De uma forma transversal, é ainda identificada a necessidade de **programas de educação para a saúde**, **programas de prevenção e de promoção de um estilo de vida saudável**, já que fatores potenciadores da doença mental como isolamento, envelhecimento da população, consumo de estupefacientes, vulnerabilidade económica e outros, estão presentes no território.

4.1.2. Aumento dos Consumos/dependências

Os consumos e dependências é outro aspeto salientado pelos atores sociais, relacionando o aumento destes comportamentos com aspetos como o desemprego, a iliteracia em saúde, situações de vulnerabilidade e carência económica, bem como o fácil acesso a estas substâncias licitas e ilícitas e a banalização do seu consumo.

O investimento em **programas de prevenção e literacia em saúde** à comunidade, e nomeadamente no meio escolar, são apontadas como necessidades locais.

4.1.3. Dificuldade no acesso aos serviços de saúde

É ainda identificada a **dificuldade de acesso aos serviços de saúde** existentes, a qual decorre principalmente por três motivos: Insuficiente rede de transportes públicos; Incapacidade, de parte da população, em se mobilizar autonomamente, seja pela sua idade, dificuldades motoras, ou porque não tem suporte familiar ou social; e por constrangimentos decorrentes da própria pandemia.

Novamente o reforço da rede de transportes e a sua adaptação às necessidades específicas de parte desta população, surge como uma necessidade sentida no território, sendo ainda identificadas a necessidade de promover uma maior articulação entre entidades com intervenção no território que possam realizar o acompanhamento a consultas / outras diligências na área da saúde, bem como a implementação de soluções de proximidade e contacto não -presencial, em articulação com atores locais e órgãos autárquicos.

Problemas e necessidades identificadas pelos atores sociais no âmbito da área da Saúde:

Falta de respostas ao nível da saúde mental

- Insuficiência de respostas sociais para pessoas com doença mental
- Funcionamento e serviços prestados desadequados face às necessidades
- Sobrecarga e desconhecimento técnico dos cuidadores
- Promoção de Programas de educação para a saúde e de uma vida saudável

Aumento dos consumos / dependências

- Aumento de fatores potenciadores de consumos /dependências
- Promoção de programas de prevenção e literacia em saúde

Dificuldade no acesso aos serviços de saúde

- Acentuados por constrangimentos provocados pela pandemia
- Por uma insuficiente e inadaptada rede de transportes
- Por população específica sem rede de suporte ou familiar ou com dificuldades de mobilidade

4.2. Educação

O nível de escolaridade da população residente no concelho de Vila Nova de Cerveira tem vindo a aumentar na última década. Entre 2011 e 2021 registou-se um aumento do número de pessoas residentes no concelho com o ensino secundário e com o ensino superior, bem como uma diminuição do número de pessoas sem nenhum nível de escolaridade e com o 1º ciclo do ensino básico.

No ano letivo 2020/21, aproximadamente 5 jovens entre os 18 e os 22 anos, por cada 100 jovens com a mesma idade residentes no concelho, encontravam-se inscritos num curso de formação inicial do ensino superior. Este foi o valor mais elevado dos últimos cinco anos letivos, em Vila Nova de Cerveira.

No que respeita à taxa de escolarização no ensino secundário em Vila Nova de Cerveira, no ano letivo 2019/2020, cerca de 77 jovens, por cada 100 jovens entre os 15 e os 17 anos encontrava-se matriculado no ensino secundário. Este valor é superior quando comparado com o ano letivo anterior, mas inferior ao registado nos anos letivos passados (desde 2011/2012).

A taxa de escolarização no ensino básico, registada no concelho, é elevada. No ano letivo 2019/2020 cerca de 110 crianças, por cada 100 crianças entre os 6 e os 14 anos encontrava-se matriculada no ensino básico. O mesmo se verifica ao nível da taxa de pré-escolarização, no mesmo ano letivo, aproximadamente 122 crianças, por cada 100 crianças entre os 3 e os 5 anos, encontrava-se matriculada no ensino pré-escolar em Vila Nova de Cerveira.

No concelho existem 3 equipamentos de educação pré-escolar da rede pública e um da rede solidária. Em 30 de dezembro de 2021 nenhum dos equipamentos da rede pública apresentava taxa de ocupação superior a 32%.

População residente em Vila Nova de Cerveira por nível de escolaridade concluído

(Censos 2021)

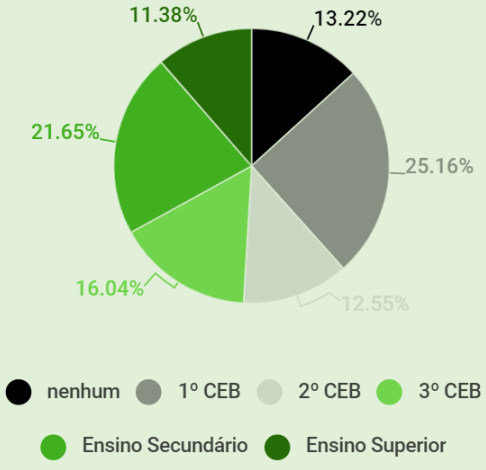

Taxa de escolarização no ensino superior (2020/2021):

4,7%

Taxa bruta de escolarização no ensino secundário (2019/2020):

76,9%

Taxa bruta de escolarização no ensino básico (2019/2020):

110,5%

Taxa bruta pré-escolarização (2019/2020):

121,6%

De acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Vila Nova de Cerveira 2021, os atores sociais destacaram como principais áreas onde existem problemas e necessidades no âmbito da Educação:

4.3.1 Desvalorização da escola pela família

Algumas das famílias residentes no concelho não valorizam o percurso escolar como seria expectável, segundo a perceção dos atores locais. Mais especificamente, estes consideram que o **ensino profissional**, mesmo no ensino secundário, é ainda pouco valorizado pelos jovens e suas famílias.

4.3.2 Insuficiência de respostas sociais / de acompanhamento

Ainda no âmbito da educação foi identificada a necessidade de existirem mais estruturas de acompanhamento a crianças e jovens, nomeadamente ao nível da resposta de **Creche** e de **Centro de Atividades de Tempos Livres**, principalmente para jovens com mais de 12 anos de idade e em períodos de interrupções letivas.

Problemas e necessidades identificadas pelos atores sociais no âmbito da área da Educação:

Insuficiência de respostas sociais / de acompanhamento

- Nomeadamente em Creche e CATL
- Para crianças com mais de 12 anos em períodos de interrupção letiva

Desvalorização da escola pela família

- Especificamente do ensino profissional (equivalência ao ensino secundário e no ensino superior)

4.3. Emprego e Formação Profissional

Vila Nova de Cerveira apresenta uma forte dinâmica económica e social, com um número significativo de indústrias e empresas sediadas no seu parque empresarial, o que tem contribuído para a promoção da atividade económica e para a criação de emprego no território.

O concelho destaca-se como o que apresenta maior número de ofertas de trabalho da região devido ao crescimento do setor automóvel, naval e alimentar. Ainda assim, continuam a existir situações de desemprego no concelho, as quais sofreram um agravamento devido ao impacto da crise pandémica.

Em maio de 2020 registou-se o maior número de pessoas inscritas no Centro de Emprego (324 inscritos), o qual foi diminuindo até novembro de 2020, mês em que se encontravam inscritas 253 pessoas. Desde dezembro de 2020 o número de inscritos tem vindo a oscilar, tendo sido registado o maior número em dezembro de 2020, fevereiro e outubro de 2021 (271, 270 e 270 inscritos, respetivamente) e o menor número em junho de 2021 (240 inscritos).

Em novembro de 2021, encontravam-se inscritas no referido Centro de Emprego 241 pessoas, na sua maioria com inscrição feita há menos de 1 ano (136 pessoas), à procura de novo emprego (225 pessoas) e com idade compreendida entre os 35 e os 54 anos e com mais de 55 anos (102 pessoas e 64 pessoas, respetivamente). No que respeita ao nível de escolaridade concluído, a maioria das pessoas em situação de desemprego inscritas no Centro de Emprego tinham o ensino secundário (67 pessoas) e o 3º Ciclo do Ensino Básico (56 pessoas).

A situação pandémica teve também impacto ao nível da oferta formativa (ações de informação) realizada pelo Gabinete de Inserção Profissional. No ano 2020 registou-se um decréscimo acentuado do número de ações realizadas comparativamente com os anos anteriores (2016, 2017 e 2018).

Pessoas em situação de desemprego inscritas no Centro de Emprego de Vila Nova de Cerveira

(novembro 2021)

241

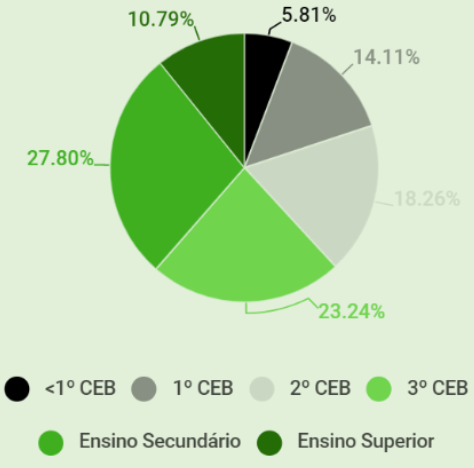

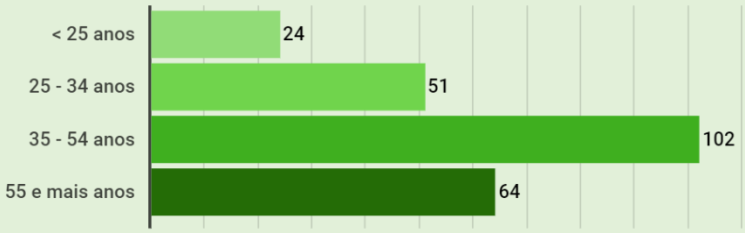

De acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Vila Nova de Cerveira 2021, os atores sociais destacaram como principais áreas onde existem problemas e necessidades no âmbito do Emprego e Formação Profissional:

4.3.1 Desemprego em grupos populacionais específicos

Segundo a perceção dos atores sociais locais verificam-se situações de desemprego em pessoas com baixas qualificações, com idades avançadas (principalmente com mais de 55 anos de idade) e em pessoas com qualificações superiores.

4.3.2 Desajuste entre oferta formativa e as ofertas de emprego existentes

As ofertas existentes ao nível do mercado de trabalho são diversas, algumas bastante especializadas e que exigem um perfil específico de trabalhador (como por exemplo, soldadura). Atualmente, os atores sociais consideram que a oferta formativa existente no concelho (escolar e profissional) não contempla, de forma abrangente, as necessidades específicas de mão de obra, requeridas pelo mercado de trabalho local. A procura de respostas formativas fora do concelho de Vila Nova de Cerveira, poderá contribuir para a dificuldade de fixação da população mais jovem no território.

Destacam-se ainda como fatores que poderão contribuir para o desemprego e para a baixa formação profissional, a fragilidade da **rede de transportes públicos**, nomeadamente devido aos horários e abrangência territorial e a dificuldade em aceder a **habitação a custos acessíveis,** levando a que a população mais jovem procure respostas habitacionais em concelhos vizinhos. Esta dificuldade tem contribuído igualmente para a não fixação da população jovem no território.

Problemas e necessidades identificadas pelos atores sociais no âmbito da área Emprego e Formação Profissional:

Desemprego em grupos populacionais específicos

- Nomeadamente em: pessoas com baixas e elevadas qualificações e pessoas com idade avançada

Desajuste entre oferta formativa e as ofertas de emprego existentes

- Necessidade de se identificarem as necessidades do mercado de trabalho e de se investir numa oferta formativa (escolar e profissional) adequada às necessidades das empresas do concelho
- Potenciais fatores para o desemprego e não fixação da população no território

4.4. Pessoas Idosas

Nas últimas duas décadas, o número de pessoas residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira com idade igual ou superior a 65 anos tem vindo a aumentar gradualmente, bem como a sua representatividade face à totalidade da população. De acordo com os resultados provisórios dos censos de 2021, residiam no concelho 2.412 pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, que representavam 27,03% da população residente.

O aumento populacional das pessoas idosas tem-se refletido de forma mais acentuada no sub-grupo etário das pessoas com idade igual ou superior a 85 anos. Entre 2011 e 2020 o número de pessoas com 85 e mais anos, residentes no concelho, aumentou 74%. A prevalência de doenças crónicas e as situações de dependência tendem a aumentar com a idade, pelo que o aumento progressivo de pessoas mais idosas poderá apresentar-se como um desafio no âmbito dos cuidados de saúde e sociais a pessoas desta faixa etária.

Os Índices de Dependência de Idosos e de Envelhecimento também têm aumentado gradualmente desde 2011. No ano 2020, residiam no concelho aproximadamente 36 pessoas com 65 e mais anos por cada 100 pessoas em idade ativa (dos 15 aos 64 anos). No mesmo ano, por cada 100 crianças e jovens (até aos 14 anos) residiam aproximadamente 207 pessoas com 65 e mais anos. Embora sejam valores inferiores aos registados na região do Alto Minho, são superiores aos registados na Região Norte e em Portugal, refletindo uma tendência acentuada de envelhecimento da população residente no concelho.

Embora os dados referentes ao número de pessoas com 65 e mais anos, que residem sozinhas, sejam referentes a 2011, considera-se como indicador relevante no âmbito do envelhecimento. Nesse mesmo ano, 2.014 pessoas com 65 e mais anos residiam sozinhas (20,6%), a maioria das quais residia na freguesia de Covas (58 pessoas) e na União de freguesias de Campos e Vila Meã (47 pessoas) sendo na sua maioria do sexo feminino (77,6%).

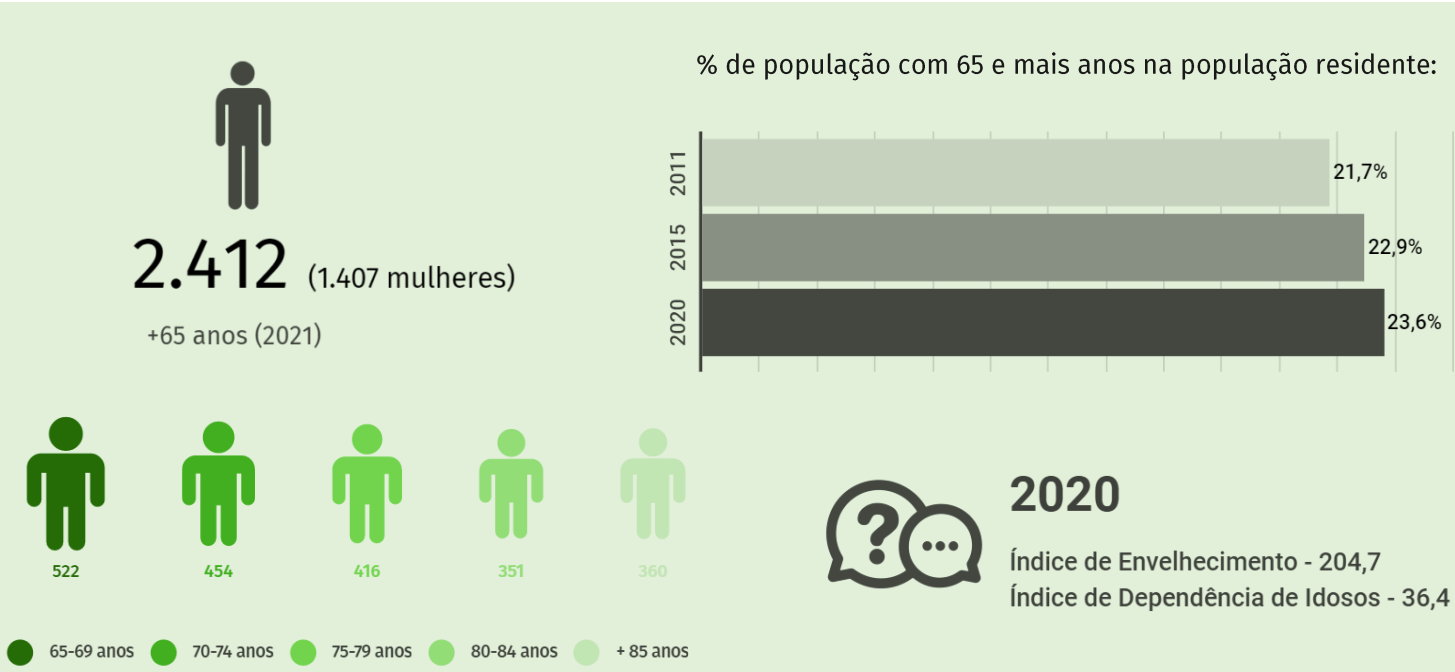

De acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Vila Nova de Cerveira 2021, os atores sociais destacaram como principais áreas onde existem problemas e necessidades no âmbito do Envelhecimento:

4.4.1. Isolamento social das Pessoas Idosas

O isolamento dos idosos foi destacado como sendo um problema transversal a todo o território, embora com especificidades distintas de acordo com a zona geográfica. Em zonas rurais, os atores consideram que a **rede de transportes é insuficiente**, seja ao nível dos percursos existentes, horários praticados e acessibilidade dos mesmos para pessoas com mobilidade reduzida, condiciona a deslocação e o acesso a serviços por parte da população mais idosa. Em zonas urbanas, a dificuldade de acesso deve-se a **barreiras** existentes nos edifícios e na via pública.

Para além dos fatores relacionados com a existência de barreiras físicas e o afastamento geográfico de zonas de maior densidade populacional, existe a perceção que a **rede de apoio social e familiar a pessoas idosas** se encontra **enfraquecida**, bem como a inexistência de respostas de combate ao isolamento (através de projetos de voluntariado ou de estimulação de um envelhecimento ativo – física e cognitivamente).

Problemas e necessidades identificadas pelos atores sociais no âmbito da área do Envelhecimento:

Isolamento social e geográfico

- Insuficiente rede de transportes públicos
- Falta de respostas locais
- Rede de apoio familiar e social insuficiente

4.5. Pessoas com Deficiência e/ou Incapacidade

Os dados que se encontram disponíveis para caracterizar a área da deficiência no concelho de Vila Nova de Cerveira remontam aos Censos de 2011. Apesar dos dados se encontrarem desfasados no tempo, representam a realidade do município à data da sua recolha e podem permitir antecipar cenários futuros.

Em 2011 residiam em Vila Nova de Cerveira 15.109 pessoas com pelo menos uma dificuldade[1], que representavam 17,03% da população residente. A maioria das pessoas que reportou ter pelo menos uma dificuldade era do sexo feminino (62,2%), com idade igual ou superior a 65 anos (64,6%). É importante destacar que 32 crianças e jovens (até aos 19 anos) reportaram ter pelo menos uma dificuldade.

A grande maioria das pessoas que reportaram ter muita dificuldade em realizar uma ação, referiram que esta estava relacionada com a mobilidade (ex.: ter muita dificuldade em andar e subir degraus; 882 pessoas), com a visão (ex.: ter muita dificuldade em ver; 685 pessoas) e com a memória / concentração (ex.: ter muita dificuldade em se concentrar ou se recordar; 538 pessoas).

As ações que as pessoas mais revelam não conseguir efetuar estão relacionadas com o autocuidado (tomar banho e vestir-se) e com a mobilidade (andar ou subir degraus), onde 183 e 126 pessoas respetivamente não conseguem efetuar as referidas ações.

Da totalidade de pessoas (com idade igual ou superior a 15 anos de idade) que reportaram ter pelo menos uma dificuldade, 5,2% declarou como principal meio de vida estar a cargo da família (80 pessoas). Este é um dado importante a ter em consideração no âmbito do apoio aos cuidadores informais e à sobrecarga a que estes estão sujeitos.

[1] Entende-se por dificuldade / incapacidade, limitações funcionais ao nível da visão, audição, mobilidade e autocuidado e limitações cognitivas no âmbito da memória/concentração e capacidade de expressão e compreensão.

De acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Vila Nova de Cerveira 2021, os atores sociais destacaram como principais áreas onde existem problemas e necessidades no âmbito da Deficiência e/ou Incapacidade:

4.5.1. Acesso a respostas sociais adequadas

Segundo os atores sociais, a **dificuldade de acesso** das pessoas com deficiência e/ou incapacidade a respostas adequadas às suas necessidades prende-se com o **número insuficiente** de respostas, nomeadamente ao nível residêncial. É também salientado a necessidade de investimento na **criação** de respostas que promovam a autonomização das pessoas com deficiência.

A insuficiência de respostas no âmbito da deficiência no concelho promove a integração das pessoas em outras respostas sociais, pouco adaptadas às suas necessidades ou a sua integração em instituições de concelhos vizinhos, o que obriga a deslocações.

4.5.2. Inserção Socioprofissional

Os atores sociais destacaram a **baixa taxa de empregabilidade** de pessoas com deficiência, o que leva a um sentimento de discriminação, isolamento e inclusive dependência económica desta população, seja de subsídios/ pensões, seja de terceiros, nomeadamente familiares dos quais estão dependentes.

4.5.3. Sobrecarga dos cuidadores informais

Devido à insuficiência de respostas no território, os cuidadores informais assumem a maioria dos cuidados a pessoas com deficiência e/ou incapacidade. De acordo com a perspetiva dos atores sociais, os cuidadores informais, para além do **desgaste físico e psicológico**, não se encontram totalmente **informados** sobre a prestação de cuidados, o que contribui para essa mesma **sobrecarga**. A não formação/informação dos cuidadores ao nível dos procedimentos para o cuidado e relação com pessoas com incapacidade e/ou deficiência, leva a uma maior sobrecarga e desgaste por parte destes. Os cuidadores informais encontram-se limitados para a realização da sua atividade laboral, o que poderá contribuir para situações de maior **vulnerabilidade económica** das famílias com pessoas com deficiência e/ou incapacidade, condicionando inclusive o acesso a respostas de apoio privadas.

Acesso a respostas sociais adequadas

- Inexistência e insuficiência de respostasnomeadamente na área residêncial e da promoção da autonomia
- Integração em respostas sociais não qualificadas para as necessidades desta população

Inserção Socioprofissional

- Baixa taxa de empregabilidade
- Discriminação sentida pela população
- Desconhecimento das potenciais entidades empregadoras das competências desta população e das vantagens de que podem beneficiar

Sobrecarga dos cuidadores informais

- Desgaste físico e psicológico
- Informação insuficiente sobre o processo de cuidar

5. O Plano Estratégico de Intervenção Social do Concelho de Vila Nova de Cerveira (2022-2025)

O Plano Estratégico de Intervenção Social do concelho de Vila Nova de Cerveira foi elaborado através dos contributos dos atores locais, que mediante uma abordagem participativa apontaram linhas estratégicas, bem como medidas e ações que, a curto, médio e longo prazo irão contribuir para a resolução e/ou mitigação dos problemas identificados como prioritários de intervenção social no concelho.

É importante destacar que as linhas estratégicas e as suas medidas se encontram enquadradas nas políticas locais, bem como nas estratégicas definidas a nível nacional e regional para as áreas em questão. Este enquadramento com as orientações estratégicas existentes confere ao presente Plano a coerência e concertação da sua ação, a nível local, regional e nacional.

Para a construção do Plano Estratégico de Intervenção Social foram tidos em consideração os seguintes documentos estratégicos:

	Documento	Operacionalização
Migrantes	Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020	Estratégia transversal assente em 5 eixos prioritários. Destaque para o Eixo 1 – Políticas de integração de imigrantes, que integra a definição de estratégias locais (Plano Municipal para a Integração de Migrantes) e implementação de ferramentas de apoio às políticas locais (Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade).
Envelhecimento	Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025	Conjunto de linhas orientadoras da ação e medidas estruturadas em 4 Eixos Estratégicos (Saúde, Participação, Segurança e Medição, Monitorização e Investigação). Destaque para a prossecução das orientações contidas no Guia Global das Cidades Amigas das Pessoas Idosas e possível adesão à Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas.
	Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas	Apresenta um conjunto de recomendações enquadradas em 3 grandes estratégias de intervenção – envelhecimento ativo, organização e prestação de cuidados de saúde e promoção de ambientes facilitadores da autonomia e independência.
Infância e Juventude	Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024	Encontra-se organizada em 5 pilares: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades a todas as crianças e jovens"; "Apoiar as famílias e a parentalidade"; "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"; "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens" e "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens".
Deficiência	Estratégia Nacional de Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025	Encontra-se estruturada em 8 Eixos Estratégicos. A nível local têm enquadramento medidas como “Municípios com selo de território inclusivo”, “soluções ao nível municipal para a consolidação de uma política de não

	Documento	Operacionalização
		institucionalização e de promoção da autonomia", "criação de Gabinetes Municipais para a Inclusão".
Adições e Dependências	Instrumentos do SICAD. Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências 2013-2020	Define um conjunto de opções estratégicas que assentam em pressupostos, princípios, tipos de intervenção e medidas estruturantes, sob uma perspetiva global e integrada das problemáticas e das respostas em matéria de comportamentos aditivos e dependências. Encontra-se a ser operacionalizado através de Planos de Ação de 4 anos (2013-2016 e 2017-2020).
Família	Recomendação Rec (2006)19 do Comité de Ministros do Conselho da Europa para os Estados-Membros sobre a Política de Apoio à Parentalidade Positiva	Conjunto de recomendações que visam o reconhecimento da natureza essencial das famílias e do papel parental, bem como a necessidade de se criarem as condições necessárias para a parentalidade positiva no interesse superior da criança.
Pobreza	Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030	Estratégia fundamental para o enquadramento de medidas locais que possam mitigar as desigualdades e garantir as condições de vida dignas para toda a população. Este é descrito como «um instrumento que visa concretizar uma abordagem multidimensional e transversal de articulação das políticas públicas tendo em vista a erradicação da pobreza.
Igualdade e não discriminação	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação 2018-2030 (Portugal + Igual)	Traduz-se em 3 Planos de Ação (com medidas e metas concretas): Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens; Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica; Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais. A nível local têm enquadramento projetos que promovam a integração da perspetiva da Igualdade entre Mulheres e Homens
	Plano Nacional de combate ao Racismo e à Discriminação 2021-25: Portugal contra o racismo	O PNCRD 2021-2025 tem como objetivo a promoção da igualdade, o combate ao racismo e à discriminação racial considerada, nos termos do artigo 1.º da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, como «qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na raça, cor, ascendência ou origem nacional ou étnica que tenha como objetivo ou efeito destruir ou comprometer o reconhecimento, o gozo ou o exercício, em condições de igualdade, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais nos domínios político, económico, social e cultural ou em qualquer outro domínio da vida pública».
Saúde	Estratégia Health 2020 da Organização Mundial de Saúde para a região europeia	Tem como prioridades estratégicas: a) investir na saúde ao longo do ciclo de vida, capacitando os cidadãos; b) combater as doenças transmissíveis e não transmissíveis; c) fortalecer os sistemas de saúde centrados nas pessoas bem como a capacidade de resposta em saúde pública, nomeadamente a vigilância, preparação e resposta a

Documento		Operacionalização
		ameaças e d) desenvolver comunidades e ambientes protetores.
	Linhas de ação estratégica para a Saúde Mental e o Bem-Estar na Europa	Os objetivos definidos por estas linhas de ação estratégica são os seguintes: 1. Garantir a implementação eficaz e sustentável de políticas, contribuindo para a promoção da saúde mental e para a prevenção e tratamento das doenças mentais; 2. Desenvolver a promoção da saúde mental e os programas de prevenção e intervenção precoce, através da integração da saúde mental em todas as políticas e de uma cooperação entre vários sectores; 3. Garantir a transição para um tratamento abrangente e para cuidados na comunidade de elevada qualidade, acessíveis a todos, com ênfase na disponibilização dos cuidados de saúde mental para todas as pessoas com doenças mentais, na coordenação dos cuidados de saúde e sociais para pessoas com doenças mentais mais graves, bem como cuidados integrados para pessoas com doenças mentais e físicas; 4. Fortalecer o conhecimento baseado na evidência científica e a partilha de boas práticas na saúde mental; 5. Criar parcerias para o progresso.
	Plano Nacional de Saúde (revisão e extensão a 2020)	O PNS encontra-se estruturado em torno de quatro Eixos Estratégicos, dos quais resulta um conjunto de orientações estratégicas: a) Cidadania em Saúde; b) Equidade e Acesso Adequado aos Cuidados de Saúde; c) Qualidade em Saúde e d) Políticas Saudáveis.
	Programa Nacional para a Saúde Mental – extensão 2020	Pretende assegurar a toda a população portuguesa o acesso a serviços habilitados a promover a sua saúde mental, prestar cuidados de qualidade e facilitar a reintegração e a recuperação das pessoas com doença mental.
	Plano Local de Saúde do Alto Minho 2014-2016	Define as perturbações depressivas e suicídio, como um dos problemas de saúde prioritários de atuação.

5.1. Eixos estratégicos de intervenção social

O Plano estratégico de intervenção social do concelho de Vila Nova de Cerveira (2022-2025) está estruturado em quatro eixos estratégicos de intervenção que refletem as prioridades identificadas no Diagnóstico Social 2021, as quais se passam a apresentar nos próximos pontos.

Cada um dos eixos estratégicos traduz a finalidade, as estratégias e respetivos objetivos, bem como as medidas/ações prioritárias a desenvolver e as entidades responsáveis.

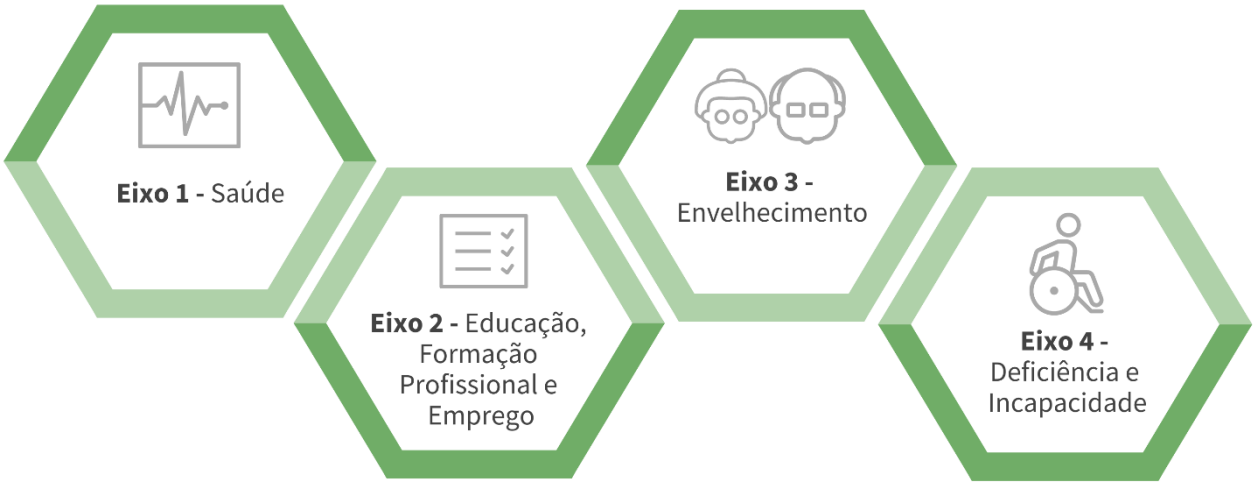

5.1.1 Eixo 1 – Saúde

A Saúde é uma área indissociável do bem-estar e da qualidade de vida da população, sendo uma área que necessita de um olhar atento e de uma intervenção sistémica, interdisciplinar e eficaz.

A nível nacional é o Plano Nacional de Saúde que orienta e define estrategicamente a intervenção nesta área, estando organizado em quatro Eixos Estratégicos:

1. Cidadania em Saúde;
2. Equidade e Acesso Adequado aos Cuidados de Saúde;
3. Qualidade em Saúde;
4. Políticas Saudáveis.

Existem depois outras medidas políticas que direcionam as intervenções de acordo com áreas mais específicas, como é o caso do Programa Nacional de Saúde Mental, do Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo e o Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências (2013-2020), para identificar alguns dos programas que estão diretamente relacionados com as problemáticas da área da saúde identificadas pelos atores locais.

Em sede de Diagnóstico Social, as principais problemáticas/ necessidades identificadas pelos atores locais foram:

1. Falta de respostas ao nível da saúde mental: insuficientes respostas sociais para pessoas com doença mental; desadequação do funcionamento e serviços prestados face às necessidades desta população; sobrecarga e desconhecimento técnico dos cuidadores, bem como o pouco investimento ao nível das ações preventivas.;
2. Aumento dos Consumos/ dependências: existência e aumento de fatores potenciadores de consumos /dependências, como o desemprego, situações de vulnerabilidade e carência económica, bem como o fácil acesso a substâncias licitas e ilícitas e a banalização do seu consumo; necessidade de um aumento e melhoria de programas de prevenção e literacia em saúde.
3. Dificuldade no acesso aos serviços de saúde: constrangimentos provocados pela pandemia; insuficiente e inadaptada rede de transportes; inexistência de rede de suporte ou familiar, nomeadamente na população idosa.

Pretende-se, no concelho de Vila Nova de Cerveira garantir o acesso a respostas adequadas no âmbito da saúde, atuando para isso a vários níveis:

- Investimento na criação e alargamento das respostas e programas do concelho, bem como da sua adequação às necessidades específicas, seja a nível preventivo, de acompanhamento e/ou combate;
- Promoção de respostas que apoiem e capacitem a rede de suporte formal e informal, nomeadamente ao nível da doença mental;
- Integração das pessoas com doença mental no mercado de trabalho;
- Promoção da saúde mental e informação/sensibilização para a temática na comunidade;
- Criação e reforço de canais de comunicação privilegiados entre as entidades prestadoras de serviços e entre estas e os seus utilizadores.

5.1.2 Eixo 2 – Educação, Formação Profissional e Emprego

O Eixo 2 – Educação, Formação Profissional e Emprego apresenta-se como um eixo fundamental de atuação para o concelho de Vila Nova de Cerveira, devido ter influência direta em outras áreas de intervenção e ser central para a captação e fixação de população no território.

Ter um emprego, para além de ser crucial para a sustentabilidade económica do indivíduo / família é uma componente chave para a sua inserção social, fortalecimento de redes sociais e desenvolvimento pessoal.

O Diagnóstico Social de 2021 apresenta como fragilidades no âmbito da Educação a insuficiência de respostas de Creche e de atividades de ocupação de tempos livres para crianças com idade superior a 12 anos, principalmente em tempos não letivos, bem como o abandono escolar. No entanto, o problema principal identificado pelos atores locais incide na **desvalorização da escola pela família** e, especificamente, na subvalorização do ensino profissional, pelos jovens, suas famílias e também pelos empregadores locais.

A estratégia delineada no presente PDS, no âmbito da Educação, Formação Profissional e Emprego centra-se na implementação de medidas que promovam uma intervenção concertada e articulada entre diferentes atores (nomeadamente, população jovem e suas famílias, agentes educativos, atores sociais, tecido empresarial) de forma a aumentar o sucesso escolar e a criar condições favoráveis para o aumento da empregabilidade no concelho.

Em linha com a Estratégia Portugal 2030, um dos objetivos centrais do presente PDS é contribuir para o reforço das qualificações e das competências da população residente, e que estas sejam, sempre que possível o mais ajustadas às necessidades existentes no território.

Desta forma, as medidas contempladas no PDS de Vila Nova de Cerveira visam contribuir para aumentar o sucesso escolar das crianças e jovens, bem como o potencial de empregabilidade, da população em idade ativa, através:

- De medidas que promovam a valorização do ensino pelos jovens, famílias e entidades empregadoras;
- Da maior adequação entre o perfil do aluno e o seu percurso educativo;
- Do investimento numa oferta formativa mais ajustada às necessidades do mercado de trabalho, que seja conhecida pelos jovens e suas famílias;
- Do investimento em ações que permitam facilitar o acesso à educação, formação e ao mercado de trabalho;
- Do aumento da qualificação da população e valorização da formação profissional;
- De medidas que promovam a melhoria das condições de vida e de trabalho de forma a fixar a população no território e, simultaneamente, suprimir as necessidades do mercado de trabalho;
- De medidas que promovam a igualdade de género e conciliação da vida familiar e profissional.

5.1.3 Eixo 3 – Envelhecimento

O envelhecimento da população constitui-se como um dos principais desafios para a nossa sociedade.

As tendências demográficas projetadas para os próximos anos continuam a ser marcadas pela diminuição das taxas de fecundidade, o que se traduz num aumento progressivo da proporção de idosos. Paralelamente, continuam a verificar-se mudanças profundas ao nível da dimensão e da estrutura das famílias e nas suas relações intergeracionais, factos que alteram significativamente as condições sociais em que as pessoas envelhecem.

O aumento da população idosa obriga-nos a encontrar novas soluções tanto ao nível da prestação dos cuidados de saúde, como também outras respostas sociais de combate ao isolamento, à solidão, à pobreza e à exclusão a que demasiados idosos estão expostos.

Tendo como base estas tendências e desafios, e no quadro do Diagnóstico Social de Vila Nova de Cerveira 2021, foi identificada como principal vulnerabilidade à qual importa dar resposta num futuro próximo em matéria de apoio a idosos, a situação de isolamento em que mutos vivem. Esta vulnerabilidade, decorre de 3 fatores principais, de acordo com os atores locais:

- Insuficiente rede de transportes:
- Falta de respostas locais de combate ao isolamento;
- Insuficiente rede de suporte familiar ou social.

A estratégia definida no PDS de Vila Nova de Cerveira encontra-se enquadrada no âmbito do Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas e da Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025.

O Plano Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas assenta em três pilares fundamentais:

- A promoção de um envelhecimento ativo, ao longo de toda a vida;
- A maior adequação dos cuidados de saúde às necessidades específicas das pessoas idosas;
- A promoção e desenvolvimento intersectorial de ambientes capacitadores da autonomia e independência das pessoas idosas.

A Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável tem como Eixos estratégicos:

- Saúde – Promoção de iniciativas e práticas que visem reduzir a prevalência, adiar o aparecimento e controlar o agravamento e o impacto das doenças crónicas e da redução das capacidades físicas e mentais nas pessoas idosas e potenciar a sua autonomia.
- Participação – Promoção da educação e formação ao longo do ciclo de vida incluindo estratégias de promoção da literacia em saúde e incentivo à criação de ambientes físicos e sociais protetores e potenciadores da integração e da participação das pessoas idosas na sociedade e nos processos de decisão que afetam a sua vida.
- Segurança – Apoio a iniciativas e práticas que visem minimizar riscos e promover o bem-estar e a segurança das pessoas idosas.
- Medição, monitorização e investigação – Promoção da investigação científica na área do envelhecimento ativo e saudável, potenciando o levantamento de necessidades, o desenvolvimento, monitorização e avaliação de intervenções e a disseminação de boas práticas e da inovação.

Desta forma, as medidas contempladas no PDS de Vila Nova de Cerveira visam contribuir para o reforço de intervenção integrada e concertada no âmbito do envelhecimento no concelho, por forma a melhorar a sua qualidade de vida, através:

- Da criação de um grupo de trabalho na área do envelhecimento, por forma a concertar e planear estrategicamente a intervenção social no território nesta área;
- Criação da Comissão de Proteção de Idosos Local, a qual deverá ter atuação ao nível da prevenção, informação e intervenção direta com situações sinalizadas/ denunciadas;
- Do investimento na criação e alargamento das respostas sociais do concelho e da sua adequação às necessidades específicas da população idosa;
- Da promoção da saúde e da prevenção da doença, nomeadamente no âmbito da demência;
- De respostas que apoiem e capacitem a rede de suporte formal e informal, nomeadamente os cuidadores informais de pessoas idosas em situação de maior dependência;
- Da criação de sinergias e respostas que promovam o envelhecimento ativo, previnam o isolamento social e atenuem a solidão das pessoas idosas, nomeadamente através de programas intergeracionais.

5.1.4 Eixo 4 – Deficiência e Incapacidade

O Eixo 5 do presente PDS decorre diretamente de uma das áreas prioritárias definidas em sede do Diagnóstico Social 2021.

Enquanto instrumento político orientador, a nível europeu, é de referir a Estratégia Europeia para a Deficiência (2010-2020)[2], a qual visa "promover uma Europa sem barreiras e capacitar as pessoas com deficiência para que possam usufruir dos seus direitos e participar plenamente na sociedade e na economia", através de oito grandes áreas de atuação[3].

Esta é igualmente uma área prioritária a nível nacional, o que se reflete na Estratégia Nacional da Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD)[4], proposta pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, a qual assenta no pressuposto de que a inclusão destas pessoas tem implicações transversais em todas as áreas das políticas públicas, pelo que os desafios que se colocam são de natureza muito diversificada, o que implica uma abordagem holística e sistémica.

A ENIPD 2021-2015 está organizada em oito eixos estratégicos de intervenção:

1. Cidadania, Igualdade e Não Discriminação
2. Promoção de um Ambiente Inclusivo
3. Educação e Qualificação

[2] Aceder em: https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1484&langId=en

[3] Área de atuação: 1) Acessibilidade a bens e serviços; 2) Participação: remoção das barreiras à igualdade de participação na vida pública e nas atividades de lazer e promoção de prestação de serviços comunitários de qualidade; 3) Igualdade: combate à discriminação e promoção a igualdade de oportunidades; 4) Emprego: aumento da representatividade no mercado de trabalho; 5) Educação e Formação: promoção da educação inclusiva e de oportunidades de formação contínua, bem como o acesso igualitário a uma educação de qualidade; 6) Proteção Social: promoção de condições de vida condignas e combate à pobreza e exclusão social; 7) Saúde: promoção da igualdade de acesso aos serviços de saúde e instalações relacionadas; e 8) Ação Externa: promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência no Quadro da Ação Externa da União Europeia.

[4] ENIPD 2021-2015 resulta da proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho criado pelo Despacho nº 15/MTSSS/2019, de 29 de julho, do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e encontra-se ainda em fase de consulta pública, até ao dia 24 de dezembro de 2020. Aceder em: https://www.inr.pt/documents/11309/284924/ENIPD.pdf/5bce7969-0918-4013-b95d-2a5a35a870c5

4. Trabalho, Emprego e Formação Profissional
5. Promoção da Autonomia e Vida Independente
6. Medidas, Serviços e Apoios Sociais
7. Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
8. Conhecimento, Investigação, Inovação e Desenvolvimento

De referir que, seguindo a conceptualização do Instituto Nacional de Estatística, o conceito de deficiência é encarado neste plano de forma mais abrangente, contemplando o conceito de incapacidade que se reporta aos diferentes níveis de limitações funcionais da pessoa, mas também às limitações/barreiras na relação com o seu meio ambiente, "que impedem a sua participação plena e efetiva na sociedade[5]".

A finalidade e respetivos objetivos definidos neste eixo refletem as prioridades identificadas no concelho de Vila Nova de Cerveira nesta área de intervenção pelos atores locais, as quais se encontram alinhadas com as áreas prioritárias, a nível nacional e internacional, em matéria de inclusão das pessoas com deficiência.

Neste sentido, no concelho de Vila Nova de Cerveira pretende-se promover a qualidade de vida e a integração da pessoa com deficiência / incapacidade, atuando para isso a vários níveis:

- Melhorar o conhecimento sobre a realidade das pessoas nestas circunstâncias, suas características e necessidades;
- Promover medidas facilitadoras da empregabilidade das pessoas com deficiência/incapacidade, com vista à sua inserção profissional;
- Melhorar e diversificar as respostas e serviços sociais dirigidos às pessoas com deficiência/incapacidade e suas famílias;
- Sensibilizar e capacitar a comunidade para uma resposta mais adequada às necessidades das pessoas com deficiência/incapacidade;
- Promover uma maior articulação e trabalho em Rede entre o setor social e deste com o setor empresarial.

[5] In: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ratificada por Portugal em 2009)

5.2 Matrizes de planeamento

Eixo 1 – Saúde

Finalidade: Garantir o acesso a respostas adequadas às necessidades no âmbito da saúde

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
1. Fomento e partilha de informação no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença	1.1. Melhorar os cuidados em saúde (autocuidado e cuidado a terceiros)	1.1.1 Implementar projetos/ações dirigidos à grupos-alvos específicos	Centro de Saúde, CMVNC	2020-2025	N.º de ações N.º de tipologias/ problemáticas abrangidas N.º de pessoas envolvidas
		1.1.2 Capacitar os cuidadores formais e informais de acordo com as suas especificidades	Centro de saúde	2023-2025	N.º de Ações N.º de Participantes
	1.2. Fomentar a partilha de informação entre os diversos profissionais	1.2.1 Divulgar os objetivos da Rede Social junto dos profissionais da saúde	CMVNC / Centro de saúde	2022/2025	N.º de profissionais envolvidos
		1.2.2 Identificar e referenciar as situações por problemáticas e levantamento de dados estatísticos	Centro de Saúde	2022-2025	N.º de Problemáticas identificadas N.º de situações referenciadas
		1.2.3 Agilizar as redes de comunicação e de partilha entre profissionais	CMVNC Centro de Saúde	2022-2025	Sistema de comunicação em funcionamento
2. Atuar ao nível da prevenção, intervenção e acompanhamento a situações de dependência, doença mental e outras	2.1 Prevenir e combater o aumento de situações de doença mental	2.1.1 Reforçar a Equipa de Saúde com profissionais especialistas	Centro de Saúde / ULSAM	2022/2025	N.º profissionais afetos
		2.1.2. Referenciar e Mapear as situações por tipologia e levantamento de dados estatísticos	Centro de saúde	2022/2025	N.º de situações identificadas Levantamento estatístico

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
patologias existentes no território	2.2 Prevenir e combater o aumento de situações de adição (álcool)	2.2.1 Exercer *advocacy* para a reativação da Equipa de PLA	Centro de Saúde, CMVCN, ULSAM	2022/2025	N.º de ações realizadas Equipa em funcionamento
	2.3 Promover hábitos saudável de vida e alimentação saudável por forma a contribuir para a redução das Taxas de mortalidade e morbilidade	2.3.1 Reforçar a divulgação da oferta de atividades para a promoção da saúde e prevenção da doença	CMVNC Centro de Saúde	2022/2025	N.º de ações N.º de parceiros envolvidos
		2.3.2 Implementar atividades especificas dirigidas à determinados grupos-alvos	CMVNC Centro de Saúde	2022/2025	N.º de ações desenvolvidas N.º de Participantes N.º de problemáticas abrangidas
	2.4 Garantir o acesso a serviços de saúde	2.4.1 Promover a criação e a manutenção de serviços de saúde de proximidade que respondam às necessidades da população	Centro de Saúde, CMVNC	2022-2025	N.º de serviços de saúde de proximidade criados
	2.5 Agilizar a resposta à população no âmbito dos cuidados de saúde primários	2.5.1 Criação de canais de comunicação privilegiados entre as entidades prestadoras de serviços e entre estas e os seus utilizadores (ex.: plataforma; reuniões de trabalho periódicas)	Centro de Saúde, IPSS, Juntas de Freguesia	2022/2025	Canais de comunicação criados e em funcionamento
		2.5.2 Criação de um grupo de trabalho, com envolvimento de atores distritais, para a definição de uma Estratégia Distrital ao nível da Saúde Mental	ULSAM; CIM	2022/2025	Grupo de trabalho criado e em funcionamento

Eixo 2 – Educação, Formação Profissional e Emprego

Finalidade: Aumentar o sucesso escolar e a motivação das crianças e jovens, aumentando o seu potencial de empregabilidade futuro.

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
1. Valorização do ensino pelos jovens e famílias	1.1. Sensibilizar os jovens e suas famílias para a importância da qualificação e sua adequação às necessidades do mercado de trabalho local	1.1.1. Dinamizar ações de sensibilização sobre a importância da formação/ qualificação	Agrupamento de Escolas, ETAP	2022-2025	N.º de ações de sensibilização realizadas Perceção dos grupos-alvo sobre a importância das ações de sensibilização realizadas (aplicação de questionários)
		1.1.2. Envolver o tecido empresarial em ações de sensibilização para jovens e suas famílias	CEVAL, AIM, Escolas	2022-2025	N.º de ações de sensibilização realizadas com a participação do tecido empresarial
		1.1.3. Promover experiências profissionais e de desenvolvimento pessoal e social fora do contexto escolar	ETAP, AE	2022-2025	N.º de jovens envolvidos N.º de parceiros envolvidos Perceção dos jovens sobre a importância das experiências para a construção do seu percurso educativo
	1.2 Informar os jovens e as suas famílias sobre a oferta formativa (regular e profissional) no território supramunicipal	1.2.1 Implementar, divulgar e manter uma plataforma da oferta formativa existente ao nível do ensino secundário e profissional	AE, ETAP, CMVNC	2022-2025	Plataforma criada
		1.2.2. Desenvolver estratégias de comunicação eficazes com os jovens e suas famílias sobre a oferta formativa e recursos existentes no território	AE, ETAP	2022-2025	Número de momentos criados para a comunicação N.º de jovens e famílias envolvidos
2. Maior adequação do perfil do aluno e o seu percurso educativo		2.1.1. Diversificar os programas de orientação vocacional nas escolas e	Escolas,	2022-2025	Programa de orientação vocacional criado e em funcionamento

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
	2.1 Garantir o acompanhamento aos jovens no âmbito da construção do seu percurso educativo	articulação com as entidades empregadoras locais			
		1.1.2. Implementar projetos de mentoria em contexto escolar e de acompanhamento dos jovens nas experiências profissionais e de desenvolvimento pessoal e social	AE, ETAP	2023-2025	Projetos de mentoria criados N.º de jovens acompanhados
3. Adequação da oferta formativa às necessidades do mercado de trabalho	3.1. Garantir o conhecimento real das necessidades de qualificação / formação no território	3.1.1. Revisão das prioridades do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações para o território	Plataforma distrital - CIM	2022-2025	Prioridades do SANQ revistas e atualizadas
		3.1.2. Implementar a oferta formativa ajustada às reais necessidades do território	Plataforma distrital - CIM	2022-2025	Atualização da oferta formativa de acordo com a revisão do SANQ
4. Implementação de medidas/ estratégias facilitadoras à educação e formação	4.1. Criar condições de acesso aos equipamentos formativos	4.1.1. Criação de rede supramunicipal de transportes que permita agilizar a deslocação de jovens entre os concelhos	Proposta para Plataforma distrital – CIM	2022-2025	Rede criada e em funcionamento
5. Combate a problemas associados à ansiedade potenciados com a pandemia	5.1. Diminuir os problemas associados a ansiedade na população estudantil	5.1.1. Desenvolver ações (lúdicas, desportivas, tradicionais) dirigidas aos alunos dos vários níveis escolares	AE, ETAP	2022/2025	N.º ações N.º de alunos envolvidos N.º de tipologias de ação
6. Promoção da arte pela educação	6.1. Fomentar o interesse pela arte através de ações educativas	6.1.1. Dinamizar a Educarte - Mostra de Arte Infanto-juvenil	AE, ETAP, CMVNC	2022/2025	N.º de obras expostas; N.º entidades participantes; N.º de visitantes
		6.1.2. Serviço Educativo da Fundação	Fundação Bienal	2022/2025	N.º ações; N.º de participantes

Eixo 2 – Educação, Formação Profissional e Emprego

Finalidade: Aumentar o potencial de empregabilidade da população em idade ativa e as condições de trabalho da população do concelho (nomeadamente com medidas em igualdade de género e conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar)

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
1. Criação de mecanismos de comunicação que facilitem o acesso ao mercado de trabalho	1.1. Garantir o acesso à informação sobre a oferta formativa e de emprego	1.1.1. Dinamizar e diversificar a plataforma de ofertas formativas e de emprego supraconcelhias	GIP / IEFP	2022-2025	N.º de acessos à plataforma N.º de ofertas apresentadas Tipologia das ofertas
	1.2. Agilizar o processo de recrutamento e formação de trabalhadores	1.2.1. Desenvolver procedimentos de articulação entre as empresas e os operadores de formação (ex.: do Centro Qualifica) para recrutamento e formação de trabalhadores	IEFP, ETAP e Câmara	2022-2025	Procedimentos de articulação definidos e em funcionamento
		1.2.2. Garantir a existência de estruturas de suporte que facilitem a integração no mercado de trabalho (ex.: rede de transportes, respostas sociais para crianças e idosos)	Plataforma supraconcelhia - CIM	2022-2025	N.º de estruturas de suporte criadas / melhoradas
2. Maior Investimento na qualificação/formação da população em idade ativa	2.1. Suprimir as necessidades de mão de obra existentes no território através do aumento da qualificação da população	2.1.1. Identificar as necessidades de formação específicas do mercado de trabalho local	Plataforma distrital - CIM	2022-2025	Documento sobre necessidades de formação produzido e partilhado
		2.1.2. Definir e implementar um plano de formação adaptado às necessidades do mercado de trabalho e aos interesses e competências de populações-alvo específicas	Plataforma distrital - CIM	2022-2025	Plano de formação definido e implementado N.º de pessoas formadas com aproveitamento N.º de pessoas formadas integradas na área de formação

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
		2.1.3. Criar programas de incentivo ao trabalho técnico especializado		2022-2025	N.º de programas criados N.º de beneficiários
		2.1.4. Implementar reuniões trimestrais de trabalho com representantes da Educação, das associações empresariais e da CIM Alto Minho	CMVNC, CIM	2022-2025	N.º de reuniões realizadas N.º de entidades representadas
3. Promoção das condições de vida que permitam a fixação de população no concelho de forma a suprimir as necessidades do mercado de trabalho	3.1. Aumentar o número de profissionais qualificados no território	3.1.1. Divulgar as medidas de incentivo à fixação e contratação de residentes no concelho com níveis de qualificação diferenciados	IEFP/GIP	2022-2025	Medidas de emprego divulgadas N.º de pessoas integradas no mercado através das medidas de emprego
		3.1.2. Investir em políticas de habitação locais que garantam o acesso a habitação a custos controlados	CMVNC	2023-2025	Políticas de habitação locais definidas e implementadas
	3.2. Garantir condições de trabalho dignas para os trabalhadores imigrantes	3.2.1. Realizar levantamento do número dos trabalhadores imigrantes no concelho	IEFP/GIP/ CEVAL	2022-2023	Levantamento realizado
		3.2.2. Realizar ações de sensibilização, informação e formação de Português Língua não materna	IEFP	2022-2025	N.º de ações realizadas N.º de participantes
4. Promoção das condições de vida que permitam a conciliação da vida familiar e profissional	4.1. Sensibilizar para a implementação de medidas ao nível da igualdade de género e conciliação da vida familiar e profissional	4.1.1. Realizar ações de sensibilização e informação junto de entidades empregadoras	CMVNC, IEFP	2022-2025	Nº de ações realizadas Nº de entidades que adotaram alguma medida neste âmbito
	4.2. Informar a população em idade ativa, dos direitos legais existentes que promovem a igualdade de género e conciliação da vida familiar e profissional.	4.2.1. Realizar ações de informação junto da população em idade ativa	CMVNC, IEFP	2022-2025	Nº de ações realizadas

Eixo 3 – Envelhecimento

Finalidade: Consolidar uma intervenção integrada na área do envelhecimento, com vista a uma mudança positiva na qualidade de vida das pessoas idosas do concelho

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
1. Implementação de intervenção territorial concertada e adequadas às necessidades das pessoas idosas	1.1 Promover a proteção das pessoas idosas no âmbito do exercício dos seus direitos	1.1.1 Criar a Comissão de Proteção de Idosos Local	IPSS, CMVNC, Segurança Social, GNR, Centro de Saúde. Ministério Público (Tribunal)	2022-2025	CPI criada e em funcionamento N.º de parceiros envolvidos
	1.2. Adequar as respostas sociais às necessidades das pessoas idosas	1.2.1 Investir no alargamento de respostas sociais em ERPI	SCMVNC, CPPSC Reboreda; Segurança Social	2022-2025	N.º de novas vagas criadas em ERPI N.º de Instituições com novos acordos de cooperação com o ISS, IP
		1.2.2 Promover e investir na implementação da resposta social de Centro de Dia	CPS Campos; Segurança Social	2022-2025	Valencia criada; N.º de vagas
		1.2.3 Diversificar a resposta do Serviço de Apoio Domiciliário no concelho	IPSS	2022-2025	N.º de Respostas inovada; N.º de vagas; N.º de utentes abrangidos
		1.2.4 Promover recursos específicos para pessoas com demência (ex.: unidades de neuro estimulação)	IPSS / Centro de Saúde / CIM	2022-2025	N.º de recursos específicos criados para pessoas com demência e em funcionamento Taxa de ocupação

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
		1.2.5 Promover a angariação de famílias de acolhimento	Segurança Social CMVNC	2022-2025	N.º de famílias de acolhimento
2. Promoção e capacitação do cuidador formal e informal	2.1 Capacitar e adequar as respostas às necessidades dos cuidadores formais e informais	2.1.1 Investir na capacitação dos cuidadores formais e informais	Segurança Social, Cento de Saúde	2022-2025	N.º de ações N.º de cuidadores/participantes
	2.2 Promover o apoio ao cuidador informal (Diminuição da sobrecarga física e psicológica)	2.2.1 Implementar rede de voluntários de suporte aos cuidadores informais	IPSS, BLV	2022-2025	N.º voluntários envolvidos N.º cuidadores/Idosos envolvidos
		2.2.2 Criar condições para a existência de vagas nas ERPI locais em regime transitório / temporário	CDSS, IPSS / CIM	2022-2025	N.º de ERPI com vagas de regime transitório N.º de vagas criadas
3. Prevenção e combate de situações de isolamento social e geográfico	3.1 Identificar e mapear as pessoas idosas que se encontram em isolamento social e geográfico	3.1.1 Sinalizar os idosos em situação de isolamento no sistema de geolocalização	CMVNC	2022-2025	N.º de idosos sinalizados
		3.1.2. Identificar a pessoa de referência de cada idoso	CMVNC	2022-2025	N.º de Pessoas identificadas
	3.2 Colmatar o isolamento social dos idosos	3.2.1 Reforçar medidas de atuação no combate ao isolamento social	CMVNC, IPSS, GNR	2022-2025	N.º de medidas e/ou ações N.º de idosos envolvidos N.º de Parceiros
	3.3. Implementar medidas de facilitação da mobilidade da população mais idosa	3.3.1. Criar alternativas locais de transportes	Juntas de freguesias, CMVNC	2022-2025	Serviço criado e em funcionamento N.º médio de pessoas idosas que utiliza o serviço mensalmente

Eixo 4 – Deficiência e Incapacidade

Finalidade: Promover a qualidade de vida e a integração da pessoa com deficiência / incapacidade

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
1. Promoção de intervenção territorial concertada no âmbito da deficiência e incapacidade	1.1 Definir e consolidar medidas e estratégias concertadas de intervenção na área da deficiência, a nível concelhio	1.1.1 Elaborar um Mapeamento e Diagnóstico das pessoas com Deficiência residentes no concelho	Centro de Saúde	2022-2025	N.º de cidadãos referenciados Identificação e levantamento das problemáticas
2. Promoção de medidas facilitadoras da empregabilidade das pessoas com deficiência/incapacidade, com vista à sua inserção profissional	2.1 Promover a igualdade de oportunidades no acesso ao mercado de trabalho	2.1.1 Criar equipa multidisciplinar para o acompanhamento ao nível da empregabilidade	IEFP / GIP / APPACDM, ACAPO, APC	2022-2025	N.º de Reuniões da equipa N.º de entidades envolvidas N.º de pessoas apoiadas/ acompanhadas
	2.2 Promover a articulação entre empresas e instituições locais para a criação de postos de trabalho adaptados a pessoas com deficiência/incapacidade	2.2.1 Sensibilizar o tecido empresarial e instituições sociais locais sobre as capacidades e competências das pessoas com deficiência/ incapacidade	APPACDM, ACAPO, APC	2022-2025	Nº de empresas e instituições contactadas
		2.2.2 Divulgar junto das empresas locais as medidas de apoio ao emprego para pessoas com deficiência/ incapacidade	IFEP/ GIP	2022-2025	Nº de ações N.º de empresas contatadas
3. Aperfeiçoamento e diversificação das respostas e serviços sociais dirigidos às pessoas com deficiência/incapacidade e suas famílias	3.1 Alargar a oferta das respostas residenciais	3.1.1 Reforçar a capacidade da resposta de Lar Residencial	APPACDM, CDSS, CIM	2022-2025	Variação do n.º de vagas para a resposta de Lar Residencial disponibilizadas
		3.1.2 Criar projeto de residências de autonomia, com apoio técnico especializado	APPACDM, CDSS, CIM	2022-2025	N.º de residências de autonomia disponibilizadas

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
	3.2 Garantir a existência de respostas mais adequadas a pessoas com deficiência e/ou incapacidade	3.2.1 Criar uma rede de profissionais especializados na área, de apoio aos cuidadores (formais e informais)	APPACDM/ACAPO /APC	2022-2025	Rede criada e em funcionamento N.º de profissionais aderentes N.º de cuidadores informais e formais beneficiários
		3.2.2 Dinamizar ações de formação/capacitação dirigidas aos cuidadores formais, informais e famílias de acolhimento		2022-2025	N.º de ações realizadas N.º de participantes % de cuidadores que perceciona ter aumentado os seus conhecimentos e competências
		3.2.3 Capacitar (formação especializada) os profissionais com funções na área da deficiência		2022-2025	Nº de ações de formação criadas e realizadas; Nº de profissionais envolvidos

5.3. Oportunidades e desafios à implementação do PDS

Qualquer PDS insere-se num processo de planeamento estratégico que procura dar resposta às necessidades específicas das populações e dos territórios, e como tal, deve ter em linha de conta as oportunidades e desafios/constrangimentos que poderão surgir no seu processo de implementação.

Nesse sentido, no âmbito dos *workshops* realizados com os atores locais foram identificados alguns aspetos a ter em consideração:

Oportunidades

- Possibilidade de desenvolver uma ação concertada e integrada no âmbito do desenvolvimento social no concelho de Vila Nova de Cerveira;
- Planeamento integrado, tendo em conta todas as dimensões dos problemas identificados em diagnóstico;
- Reforço das redes de parceria existentes e estabelecimento de novas parcerias relevantes;
- Potenciar e ampliar a intervenção já realizada pelas instituições a nível local;
- Possibilidade de alargamento de respostas já existentes.

Desafios / constrangimentos

- Comprometimento com o PDS e a possível resistência à mudança por parte das entidades (públicas e privadas);
- Falta de financiamento público para a concretização de algumas ações;
- Disponibilização de recursos por parte das entidades (humanos e financeiros).

De referir que os próprios eixos de intervenção apresentam oportunidade e desafios / constrangimentos, desde logo ao nível da convergência de todas as entidades locais para intervenção proposta no plano. Numa leitura mais específica de cada um dos eixos é, assim, possível elencar oportunidades e constrangimentos concretos ao desenvolvimento das ações definidas, os quais se apresentam de seguida:

Eixo 1 - Saúde

OPORTUNIDADES:

- Instituições com experiência e prática consolidada no território;
- Constituição e dinâmica positiva do núcleo executivo da Rede Social de Vila Nova de Cerveira;
- Existência da Unidade Móvel de Saúde, proporcionando uma maior proximidade dos serviços básicos de saúde à população mais isolada e com dificuldades de mobilidade;
- Previsão de financiamento para a área da saúde mental no âmbito do PRR;
- Importância de se trabalhar na Prevenção;
- Existência de Planos Nacionais na área da saúde e saúde mental / referenciais estratégicos.

CONSTRANGIMENTOS:

- Desgaste das famílias que acompanham doentes, nomeadamente ao nível da doença mental;
- Aumento da prevalência de problemas ao nível da saúde mental em todas as faixas etárias (a nível nacional);
- Insuficiência de respostas e equipas, quer ao nível clínico/ saúde, quer de base comunitária (equipa PLA desativada);
- Pouca adesão das pessoas ao processo de tratamento e acompanhamento médico;
- Estigmatização das pessoas beneficiárias de respostas no âmbito da saúde mental e consumos;
- Sustentabilidade das respostas.

Eixo 2 - Educação, Formação Profissional e Emprego

OPORTUNIDADES:

- Existência de recursos (centros, escolas, entre outros) para o desenvolvimento adequado de ações de formação e qualificação ajustadas às necessidades do território;
- Proximidade / articulação entre escolas profissionais e escolas públicas;
- Proximidade do concelho de pólos universitários (Minho, Porto; Santiago de Compostela) para estabelecimento de parcerias;
- Existência do Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação com levantamento das áreas com maior relevância para o território;
- Boas práticas implementadas ao nível da Orientação Vocacional pela CIM Ave, com demonstração de resultados;
- Visibilidade e valorização do conceito – Cerveira Vila das Artes, o que poderá impulsionar a atividade educativa nesta área e aumentar a atratividade ao território;
- Constituição e dinâmica positiva do núcleo executivo da Rede Social de Vila Nova de Cerveira;
- Rede de parceiros com hábitos de trabalho colaborativo;
- Existência e trabalho realizado pelo Gabinete de Inserção Profissional de Vila Nova de Cerveira.

CONSTRANGIMENTOS:

- Desvalorização dos percursos formativos por famílias, jovens e empregadores (especificamente vertente profissionalizante);
- Rede viária e de transportes deficitária que compromete o acesso a ofertas formativas fora do concelho de Vila Nova de Cerveira, bem como aos pólos industriais e habitacionais;
- Não adesão dos alunos aos cursos formativos com maior potencial de empregabilidade;
- Desencontro entre as qualificações detidas pelas pessoas e as que o mercado de trabalho procura, o que leva a falta de mão de obra qualificada e não qualificada;
- Falta de oportunidades de trabalho / ocupação (remunerada) para pessoas que se encontrem em desvantagem no acesso ao mercado "regular" de emprego (por exemplo, pessoas com deficiência e/ou incapacidade);
- Dificuldade de fixação de jovens e adultos no Concelho, devido a dificuldades relacionadas com a habitação, entre outras.

Eixo 3 - Envelhecimento

OPORTUNIDADES:

- Programas e Projetos já implementados com sucesso (boas práticas no território);
- Existência de Programa de Voluntariado do Município (Banco Local de Voluntariado);
- Existência de respostas sociais (ERPI, SAD, Centro de Dia e Centro de Convívio);
- Valorização do Regime do Maior Acompanhado;
- Valorização do Estatuto do Cuidador Informal;
- Território com potencial de implementação de Centros Irtergeracionais.

CONSTRANGIMENTOS:

- Insuficiente capacidade da resposta social ERPI no território;
- Envelhecimento demográfico;
- Desertificação do território;
- Vulnerabilidade económica (rendimentos insuficientes / baixas reformas);
- Habitações sem condições de conforto.

Eixo 4 - Deficiência e Incapacidade

OPORTUNIDADES:

- Existência do Decreto de Lei n. º4/2019 (Quotas de emprego para pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%);
- Possibilidade de realizar ações de sensibilização através das escolas;
- Possibilidade de realizar formação em contexto de trabalho.

CONSTRANGIMENTOS:

- Envelhecimento dos cuidadores (cuidadores a precisar de cuidados);
- Falta de dados atualizados relativamente à área da deficiência: diagnóstico com levantamento de dados e necessidades existentes no território.

6. Implementação e Avaliação do PDS

6.1. Implementação do PDS do Concelho de Vila Nova de Cerveira

O presente PDS resulta de uma definição conjunta de eixos prioritários para a promoção do desenvolvimento social local, refletindo assim uma visão integrada e perspetivando uma intervenção concertada no âmbito da intervenção social no concelho de Vila Nova de Cerveira.

Ao definir como estratégia transversal o reforço da intervenção em rede no concelho, o PDS 2022-2025 visa promover e fortalecer a participação e articulação colaborativa entre parceiros na concretização das ações propostas neste documento. Desta forma, considera-se que será possível garantir uma maior eficiência, eficácia e adequabilidade do PDS à realidade concelhia, refletindo-se em respostas sociais no território de maior qualidade.

Nesta perspetiva, o PDS pretende servir de "*enquadramento e orientação a todas as intervenções para a promoção do desenvolvimento social, quer no âmbito da operacionalização do Plano pelo CLAS (através do Plano de Ação) ou fora dele, procurando vincular as iniciativas de todos os atores relevantes no desenvolvimento social do concelho*"[6]. Com este fim, torna-se imperativo a elaboração de **planos de ação** por cada eixo estratégico enquanto etapa chave para a operacionalização do PDS, através da implementação de programas, projetos e/ou ações (já existentes ou a criar), de âmbito mais restrito, sempre em linha com as grandes estratégias e objetivos definidos no presente documento.

Nesta senda, a não definição de prioridades nas ações propostas é um convite ao planeamento negociado com os parceiros envolvidos e à tomada de decisão partilhada entre parceiros no que diz respeito à implementação das mesmas.

Um plano de ação deve contemplar[7]:

- Definição de atividades e tarefas;
- Identificação de atribuições de cada entidade envolvida e das pessoas responsáveis em cada entidade pela execução das tarefas;
- Identificação geográfica das atividades (territórios);
- Definição de calendário associado às atividades definidas;
- Definição dos recursos que são necessários mobilizar e dos métodos de atuar.

Ainda no âmbito do planeamento estratégico, é fundamental prever, enquanto etapas do planeamento, a **monitorização** dos referidos planos de ação, assim como a **avaliação** da implementação do PDS, num processo que se pretende dinâmico.

[6] Fonte: IDS (2002). Plano de Desenvolvimento Social
[7] Fonte: IDS (2002). Plano de Desenvolvimento Social

6.1.1. Recomendações para a implementação

Como já referido o reforço da intervenção em rede constitui-se como fator essencial para a implementação do plano que se apresenta. Neste sentido, e tendo em vista o desenvolvimento de uma intervenção social mais eficaz, é fundamental dinamizar e potenciar o próprio funcionamento da Rede Social, através do fortalecimento da articulação e comunicação entre as entidades parceiras e os diferentes atores sociais.

Nesta medida, recomenda-se a implementação de estratégias capazes de potenciar e facilitar a articulação em rede, tais como:

- Mapeamento atualizado das respostas, programas e projetos existentes no concelho, por cada eixo estratégico, com a identificação das entidades envolvidas no seu desenvolvimento;

- Definição de metas realistas, negociadas e partilhadas por todos os atores, com definição dos responsáveis por cada ação e os mecanismos a utilizar para reporte, no âmbito dos planos de ação a elaborar;
- Definição de um plano de comunicação transversal ao PDS, com ações concretas, que acompanhe todo o processo de implementação e permita dar visibilidade aos resultados alcançados;
- Implementação de um sistema de informação partilhado (ex.: plataforma digital interinstitucional), que permita o reporte das ações realizadas e a partilha de outra informação relevante para a implementação do PDS (ex.: candidaturas, fontes de financiamento, boas práticas);
- Dinamização de momentos de reflexão em grupo (alargado e/ou restritos) ao longo do processo, formação e intervisão por área temática;
- Disponibilização de formação aos técnicos das instituições parceiras da Rede em áreas/temas relevantes constantes nos vários eixos estratégicos do PDS, de forma a permitir a clarificação de conceitos e a partilha de metodologias, técnicas e de instrumentos relevantes.

6.2 Avaliação do PDS do Concelho de Vila Nova de Cerveira

A avaliação deve permitir monitorizar os níveis de concretização, bem como identificar pontos de reorientação ou de reforço das ações. Avaliar o processo permite-nos qualificar a intervenção, a partir da aferição da adequabilidade dos objetivos definidos e da perceção dos reais impactos da implementação das ações para o desenvolvimento social concelhio, bem como identificar as principais dificuldades e boas práticas, possibilitando reajustes/reformulações das ações propostas que conduzam a uma maior adequação à realidade.

É desde aqui que se propõe a implementação de um **sistema de monitorização e avaliação do PDS 2022-2025**, que deverá ser contínuo e transversal a todo o processo e organizado em torno de dois eixos:

a) Monitorização, onde deverão ser utilizados indicadores de dimensão operacional e estratégica (indicadores de execução constantes nas matrizes de planeamento). A monitorização que resulta da comparação entre o planeado e o efetivamente executado permitirá assegurar um acompanhamento contínuo da implementação, devendo, por isso ser realizada de forma mais regular, com periodicidade a ser definida pelo CLAS;

b) Avaliação, que deverá contemplar a utilização de indicadores de impacto que permitam aferir as mudanças decorrentes da implementação do PDS junto dos públicos-alvo, através da definição de critérios e de questões de avaliação.

Desta forma, a definição dos critérios de avaliação que irão orientar a reflexão crítica da implementação do PDS, os quais devem contemplar a definição de questões de avaliação e a identificação de indicadores (de monitorização e de impacto), fontes, métodos e instrumentos de recolha e os responsáveis por essa recolha.

Não obstante o facto de caber ao CLAS a definição de todas estas dimensões, apresentamos de seguida uma possível proposta de matriz de avaliação, organizado por alguns critérios

considerados como particularmente importantes nas avaliações de intervenções para o desenvolvimento[8], a saber:

- Relevância e Coerência: avalia a adequabilidade dos objetivos definidos no PDS face às necessidades e áreas prioritárias identificadas, em sede de diagnóstico. Foca a avaliação da coerência e adequação entre objetivos, ações e resultados/metas previstas.
- Eficiência: centra-se na avaliação da relação entre os efeitos produzidos pela ação e os recursos mobilizados.
- Eficácia: avalia a contribuição dos resultados obtidos para o alcance dos objetivos estratégicos definidos no PDS, ou seja, em que medida os objetivos foram atingidos, ou se espera que sejam alcançados.
- Impacto: centra-se na avaliação dos impactos produzidos pela implementação do PDS, ou seja, em que medida as ações e/ou projetos desenvolvidos provocaram mudanças positivas ou negativas, intencionais ou não.
- Sustentabilidade: avalia a probabilidade de continuidade dos benefícios produzidos pelo PDS após o seu término.

Critério de avaliação	Questões de avaliação	Indicador(es)	Fontes
Relevância e Coerência	A estratégia de intervenção (incluindo finalidades, objetivos e respetivas ações) é relevante face às necessidades diagnosticadas em diagnóstico?	Coerência entre finalidades/ objetivos/ ações e problemas/necessidades identificadas	Relatórios de atividade Dados de monitorização
	As ações implementadas e os resultados alcançados são coerentes com os objetivos inicialmente definidos?	Coerência entre as ações e os resultados a alcançar e as mudanças previstas nos objetivos	Atores chave/entidades envolvidas na implementação (perceção)
Eficiência	Os resultados produzidos com a implementação do PDS, implicaram um investimento adequado e razoável de recursos?	Adequação entre recursos financeiros utilizados e objetivos/resultados alcançados	Registos do PDS (recursos implicados por ação)
Eficácia	Os objetivos e resultados previstos foram alcançados?	Taxa de concretização dos objetivos e resultados definidos	Registos das metas previstas (indicadores de execução)
Impacto	A implementação do PDS permitiu responder às necessidades dos públicos e territórios previstos?	Distribuição dos resultados alcançados por públicos, territórios e entidades	Registo dos resultados alcançados Taxa de concretização de objetivos estratégicos
	A implementação do PDS gerou impactos de longo	Evidência de mudanças produzidas para além das	

[8] Com base nos critérios de avaliação da OECD (OECD, Evaluating Development Cooperation, 2nd Edition, p. 13-14).

	prazo nos públicos, entidades e territórios previstos?	diretamente garantidas pelas ações do PDS (verificação de concretização dos objetivos estratégicos)	Atores chave/entidades envolvidas na implementação (perceção) População abrangida pelas ações desenvolvidas (perceção)
Sustentabilidade	As respostas/projetos/ações criados, no âmbito da implementação do PDS, têm condições para se manterem após 2025?	Existência de contratualização a médio/ longo prazo das respostas criadas	Contratos das respostas criadas

6.2.1 Recomendações para a avaliação

Tendo em vista um sistema de monitorização e avaliação partilhado, recomenda-se a conceção e implementação de estratégias facilitadores do processo:

- Diversidade na natureza da informação, prevendo a utilização de indicadores qualitativos e quantitativos;
- Adoção de uma abordagem multi-método no que diz respeito aos métodos, instrumentos e estratégias de recolha de informação;
- Utilização de metodologias participativas como princípio fundamental na recolha de informação, assegurando que todos os atores implicados são envolvidos;
- Manutenção de um processo de avaliação contínuo, contemplando momentos de *feedback* que permitam uma reflexão *ongoing* acerca da implementação e a redefinição dos indicadores de avaliação se for caso disso;
- Realização de relatórios intermédios, que conduzam a pistas para o reforço ou atualização dos planos de ação.

7. Referências Bibliográficas e sites consultados

Direção-Geral da Saúde. Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025 (Despacho n. º12427/2016).

Direção-Geral da Saúde (2006). Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas. Lisboa: DGS.

Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Nova de Lisboa (2013). Estudo Epidemiológico Nacional de Saúde Mental – 1º Relatório.

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021 – 2025 (ENIPD). Despacho nº 15/MTSSS/2019, de 29 de julho de 2020. Aceder em: https://www.inr.pt/documents/11309/284924/ENIPD.pdf/5bce7969-0918-4013-b95d-2a5a35a870c5

Schiefer, U. et al. (2006). MAPA – Manual de Planeamento e Avaliação de Projetos. São João do Estoril: Principia.

Sites consultados:

https://www.cm-vncerveira.pt/

https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1484&langId=en

http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/pessoas_deficiencia_convencao_sobre_direitos_pessoas_com_deficiencia.pdf

CERVEIRA
VILA DAS ARTES

logframe

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 25/2022 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022

(17) MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E AS FREGUESIAS DO CONCELHO

Foi presente para aprovação a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Acordo de Execução entre o Município e as Freguesias do Concelho.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

29/Novembro/2022

Ivone Marinho
Chefe de Divisão

MINUTA DO CONTRATO INTERADMNISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E AS FREGUESIAS DO CONCELHO

Considerando que:

- Uma administração local moderna assenta a sua ação numa articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando entre si no cumprimento das suas atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
- É fundamental rentabilizar os meios e recursos disponíveis na prossecução das atribuições e exercício das competências da autarquia no respeito pelos princípios da descentralização administrativa, da subsidiaridade, da complementaridade, da prossecução e proteção dos direitos e interesses dos cidadãos;
- As atribuições do município podem ser prosseguidas pelas freguesias através da delegação de competências nos domínios dos interesses próprios destas populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- A delegação de competências concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade, nos termos do n.º 1 do artigo 120.º da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual;
- A par da aplicação desta Lei aos referidos contratos, o legislador optou, ainda, pela aplicação expressa, a título subsidiário, do Código dos Contratos Públicos e do Código do Procedimento Administrativo;
- A alínea l), do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, atribui à Câmara Municipal competência para discutir e preparar com as Juntas de Freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução;
- A negociação, celebração, execução e cessação dos contratos obedece aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da

continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência de recursos;

- A minuta do presente contrato foi aprovada pela Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em ___ de dezembro de 2022, em simultâneo com a autorização concedida para a celebração do contrato pelas Juntas de Freguesia, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de ___ de novembro de 2022.

É celebrado, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA e as JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, o seguinte:

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município de Vila Nova de Cerveira, pessoa coletiva n.º 506 896 625, com sede na Praça do Município, 4920-284 – Vila Nova de Cerveira, representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva;

SEGUNDO OUTORGANTE: Freguesia de Cornes, pessoa coletiva n.º 507 139 305, com sede na Av. 27 de Julho, n.º 53, 4920-030 Cornes, representado pelo Exmo. Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Patrícia Daniela Bouçós Rodrigues;

TERCEIRO OUTORGANTE: Freguesia de Covas, pessoa coletiva n.º 507 634 926, com sede na Av. de S. Salvador, n.º 845, 4920-042 Covas, representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Pedro André da Costa Araújo;

QUARTO OUTORGANTE: Freguesia de Gondarém, pessoa coletiva n.º 507 386 973, com sede na Rua da Veiga, n.º 16, 4920-061 Gondarém, representado pelo Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Lisa Guerreiro Pereira;

QUINTO OUTORGANTE: Freguesia de Loivo, pessoa coletiva n.º 507 212 282, com sede na Rua da Junta de Freguesia, n.º 35, 4920-070 Loivo, representado pelo Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Elisabete Maria Gomes Pereira;

SEXTO OUTORGANTE: Freguesia de Mentrestido, pessoa coletiva n.º 507 120 817, com sede na Rua de Stª. Cristina, n.º 1800, 4920-090 Mentrestido, representado pelo Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Maria da Conceição da Silva Araújo de Sousa;

SÉTIMO OUTORGANTE: Freguesia de Sapardos, pessoa coletiva n.º 506 995 348, com sede Estrada Nacional 303, n.º 2618, 4920-120 Sapardos, representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Custódio Esteves**;**

OITAVO OUTORGANTE: Freguesia de Sopo, pessoa coletiva n.º 507 370 996, com sede na Av. Manuel José Lebrão, n.º 519, 4920-130 Sopo, representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Luís Alberto Fernandes Araújo;

NONO OUTORGANTE: União de Freguesias de Campos e Vila Meã, pessoa coletiva n.º 510 835 503, com sede na Av. da Escola, n.º 2, 4920-002 Campos, representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Joaquim Lima Hilário**;**

DÉCIMO OUTORGANTE: União de Freguesias de Candemil e Gondar, pessoa coletiva n.º 510 835 511, com sede Rua da Estrada Nacional 302, n.º 26, 4920-020 Candemil, representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Hugo Fernando Pereira Silva;

DÉCIMO PRIMEIRO OUTORGANTE: União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, pessoa coletiva n.º 510 839 134, com sede Rua da Escola, n.º 2, 4920-111 Reboreda, representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Fernando Bessa Marinho;

DÉCIMO SEGUNDO OUTORGANTE: União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, pessoa coletiva n.º 510 841 082, com sede no Rua 25 de Abril, n.º 12, 4920-250 Vila Nova de Cerveira, representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, João Magalhães Costa.

É celebrado o presente contrato interadministrativo de delegação de competências e acordo de execução, nos termos dos artigos 132º e 133º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª

Objeto

1. O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia e o respetivo acordo de execução.
2. São delegadas nas Juntas de Freguesias as seguintes competências:

a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;

b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;

c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público incluindo parques infantis, com exceção daquele que seja objeto de concessão.

3. Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior, entende-se por "Espaço Verde" todos os jardins, rotundas ajardinadas, canteiros e todos aqueles espaços na área geográfica da freguesia, que se destinem à utilização pelos cidadãos em atividades de estadia, recreio e lazer ao ar livre, encontrando-se ou não ajardinados à data de assinatura do presente acordo.
4. Qualquer alteração nos espaços indicados na alínea a) do número 1, que ultrapasse a simples manutenção e conservação, carece de análise técnica por parte da Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.

CLÁUSULA 2ª

Gestão e manutenção de espaços verdes

1. A gestão e manutenção dos espaços verdes existentes compreendem, nomeadamente, a conservação, arranjo e limpeza de espaços verdes públicos.
2. O exercício das competências é constituído pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, tendo em atenção critérios como a tipologia dos espaços e o desgaste a que estão sujeitos.
3. Para efeitos do disposto nos números anteriores constitui responsabilidade da Junta de Freguesia assegurar a conservação, arranjo e limpeza de espaços verdes públicos que compreende, nomeadamente:

a) limpeza do espaço;

b) monda dos canteiros;

c) corte de relva;

d) poda de árvores e arbustos;

e) reposição de plantas;

f) manutenção e programação do sistema de rega;

g) adubação e aplicação de produtos fitossanitários de acordo com as pragas e doenças que possam aparecer nas plantas.

4. Na execução de trabalhos mais específicos, neste âmbito de manutenção de zonas verdes, pode a Junta de Freguesia solicitar o acompanhamento de um técnico municipal da especialidade, uma vez que a grande maioria dos trabalhos carecem de parecer técnico.

Cláusula 3ª

Limpeza e manutenção das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

1. O exercício das competências consubstancia-se na prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, incluindo, a varredura e lavagem, manual ou mecânica das vias e espaços públicos e a desobstrução e limpeza de sarjetas e sumidouros, com exceção da recolha de monos.

2. Para efeitos do disposto no número anterior constitui responsabilidade da Junta de Freguesia assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros que compreende, nomeadamente:

a) o corte de erva e aplicação de herbicida;

b) a varredura, manual ou mecânica das vias e espaços públicos;

c) a limpeza de papeleiras;

d) a desobstrução e limpeza de sarjetas e sumidouros.

Cláusula 4ª

Manutenção de parques infantis

O exercício das competências consubstancia-se na prática de todos os atos necessários à manutenção dos parques infantis, incluindo:

a) manutenção dos parques existentes através da sua limpeza e demais procedimentos que se afigurem adequados;

b) pequenas obras de reparação e conservação dos equipamentos, com prioridade para pinturas, limpezas e substituição de peças partidas e/ou danificadas;

c) substituição dos equipamentos quando for possível proceder à sua reparação.

Cláusula 5ª

Princípios

1. A celebração e execução do presente contrato obedece aos seguintes princípios:

a) Igualdade;

b) Não discriminação;

c) Estabilidade;

d) Prossecução do interesse público;

e) Continuidade da prestação do serviço público;

f) Necessidade e suficiência dos recursos.

2. Compete à Câmara Municipal, de acordo com os princípios identificados no número anterior, assegurar os meios humanos, patrimoniais e financeiros, necessários e suficientes ao exercício das competências legalmente delegadas e previstas na cláusula anterior, no respeito pelos critérios estabelecidos na cláusula seguinte.

CLÁUSULA 6ª

Critérios

1. Para a concretização do acordo de execução, e no respeito pelos princípios da igualdade e da não discriminação referidos na cláusula segunda, foram considerados, designadamente, critérios relacionados com a caraterização geográfica, demográfica, económica e social, de todas as freguesias do concelho de Vila Nova de Cerveira.

2. Para efeitos do cumprimento do número anterior, foram considerados os seguintes fatores:

a) Apoio Fixo (AF);

b) Número de eleitores (NE);

b) Área geográfica (AG).

3. Os dados relativos a cada um dos fatores são os previstos na cláusula seguinte.

CLÁUSULA 7ª

Afetação de Recursos Financeiros

1. Para o exercício das competências legalmente delegadas e mediante a aplicação dos princípios, critérios e fatores definidos, com as indispensáveis adaptações por imperativos de equidade e de subsidiariedade, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira compromete-se a proceder à transferência da verba referida nos números seguintes da presente cláusula.

2. O valor anual a transferir para as freguesias é de 60.000,00€ (sessenta mil euros) e é distribuído, por cada uma das freguesias, de acordo com os seguintes critérios:

a) Apoio Fixo;

b) Área Geográfica;

c) Número de Eleitores.

3. A verba anual a transferir para cada uma das freguesias, em resultado da aplicação da referida fórmula, é a seguinte:

FREGUESIA	PARTE FIXA	ÁREA			ELEITORES (Últimas Eleições)			TOTAL
		ha	%	VALOR	N.º	%	VALOR	
Cornes	- €	615,65	5,7%	2 043,34 €	455	5,4%	1 299,07 €	3 342,41 €
Covas	- €	2 860,41	26,4%	9 493,68 €	595	7,1%	1 698,79 €	11 192,46 €
Gondarém	- €	686,22	6,3%	2 277,56 €	911	10,8%	2 601,00 €	4 878,56 €
Loivo	- €	514,64	4,7%	1 708,09 €	827	9,8%	2 361,17 €	4 069,26 €
Mentrestido	- €	470,40	4,3%	1 561,25 €	262	3,1%	748,04 €	2 309,29 €
Sapardos	- €	671,56	6,2%	2 228,90 €	355	4,2%	1 013,56 €	3 242,46 €
Sopo	- €	1 482,04	13,7%	4 918,88 €	542	6,4%	1 547,47 €	6 466,34 €
U. F. Campos e Vila Meã	- €	875,80	8,1%	2 906,77 €	1 427	17,0%	4 074,23 €	6 981,00 €
U. F. Candemil e Gondar	- €	1 081,66	10,0%	3 590,02 €	352	4,2%	1 005,00 €	4 595,02 €
U. F. Nogueira e Reboreda	- €	898,19	8,3%	2 981,08 €	938	11,2%	2 678,09 €	5 659,17 €

U. F. Lovelhe e V.N. Cerveira	- €	690,10	6,4%	2 290,44 €	1 742	20,7%	4 973,59 €	7 264,03 €
TOTAL	**- €**	**10 846,67**	**100,0%**	**36 000,00 €**	**8 406**	**100,0%**	**24 000,00 €**	**60 000,00 €**

Total	**- €**	
A distribuir pelos critérios	60 000,00 €	
Na razão direta da área	36 000,00 €	60%
Na razão direta do número de eleitores	24 000,00 €	40%

4. O montante referido no número anterior poderá ser alterado anualmente, em função da atualização de qualquer um dos fatores definidos.

5. As transferências das verbas previstas nos números anteriores serão efetuadas em 4 (quatro) prestações iguais, nos meses de fevereiro, abril, agosto e novembro.

CLÁUSULA 8ª

Afetação de Recursos Patrimoniais e Humanos

1. Afetação de Recursos Patrimoniais:

a) As partes outorgantes acordam que não são afetos recursos patrimoniais do Município de Vila Nova de Cerveira à execução do presente contrato, por não se revelar necessário, sem prejuízo de eventual alteração que possa ocorrer, por acordo entre o primeiro outorgante e uma ou mais das demais partes outorgantes, caso venha a mostrar-se necessário para o adequado exercício das competências legalmente delegadas em cada uma das Juntas de Freguesia, com exceção do disposto no número seguinte.

b) A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira afetará, se necessário, à execução das competências delegadas, em função das necessidades existentes e mediante articulação com os Serviços Municipais, os meio materiais, incluindo equipamentos móveis e maquinaria, necessários à integral realização das tarefas de gestão e manutenção de espaços verdes e limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

2. Recursos Humanos:

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem afetado meios humanos a todas as Freguesia do Concelho, cedendo 21 cantoneiros e comparticipando 1, conforme o Mapa II, anexo a este

contrato e do qual é parte integrante, com o encargo estimado, para o ano de 2023, de 330.000,00 € (trezentos e trinta mil euros), necessários à realização das tarefas objeto deste acordo de execução.

CLÁUSULA 9ª

Acompanhamento

1. O acompanhamento e controlo de execução do presente contrato cabe à Câmara Municipal, a quem compete:

a) Acompanhar e fiscalizar, através dos serviços técnicos municipais, as atividades a executar pelas freguesias, mencionadas na cláusula segunda;

b) Assegurar o apoio técnico especializado, quando solicitado pelas freguesias e conforme disponibilidade;

c) Proceder à transferência do financiamento previsto neste contrato.

2. Compete às Juntas de Freguesia:

a) A gestão, conservação, reparação e limpeza das infraestruturas e/ou espaços, nos termos enumerados na cláusula primeira e mantê-las em perfeitas condições de uso;

b) O respeito e o cumprimento de todos os regulamentos e posturas municipais nas áreas de abrangência deste acordo;

c) A aquisição de todos os materiais e combustíveis necessários à prossecução das suas atribuições;

d) A apresentação de um relatório bimensal, à Câmara Municipal, conforme modelo anexo (A), das atividades desenvolvidas, no âmbito das competências, objeto da transferência, tituladas por este acordo.

CLÁUSULA 10ª

Prazo de Vigência

O prazo de vigência do acordo de execução coincide com a duração do mandato do Órgão deliberativo do Município.

CLÁUSULA 11ª

Cessação

1. Para efeitos do disposto na presente cláusula, são formas de cessação, a caducidade e a resolução.
2. O contrato cessa por caducidade, nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo prazo de vigência.
3. Pode, ainda, cessar por incumprimento da contraparte ou por razões de relevante interesse público, devidamente fundamentadas, nos termos gerais, mediante resolução do contrato.
4. Em caso algum, a cessação do contrato relativamente a uma ou mais Juntas de Freguesia, poderá originar a quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público.
5. A cessação do contrato, por qualquer uma das causas previstas na presente cláusula e na Lei, relativamente a uma das Juntas de Freguesia, não determina a cessação relativamente às demais Juntas de Freguesia.
6. Não é admitida a revogação do acordo.

CLÁUSULA 12ª

Revisão

1. As partes outorgantes procederão à avaliação anual de execução do presente contrato, no mês de setembro, com vista a eventuais modificações do respetivo clausulado.
2. Poderá haver lugar à revisão quando se verifique a existência de erro nos pressupostos que estiveram na base da celebração do acordo de execução ou por alteração superveniente das circunstâncias.
3. A revisão mencionada no número anterior obedece ao mesmo formalismo legal previsto para a celebração deste contrato.

CLÁUSULA 13ª

Dúvidas Interpretativas

As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste contrato serão resolvidas pela Câmara Municipal ouvida a Junta de Freguesia.

CLÁUSULA 14ª

Cabimento e Compromisso

1. Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos através da dotação do

orçamento em vigor.

2. Em cumprimento do disposto no artigo 8º, n.º 3 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, foram emitidas as fichas de compromisso números _____,_____,_____,_____,_____,_____,_____,_____,_____,_____,_____.
3. A autorização para a assunção do compromisso plurianual foi aprovada pela Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão realizada no dia ___ de dezembro de 2022, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 6º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

CLÁUSULA 15ª

Publicidade

Todos os outorgantes deverão publicitar o presente contrato nos locais de estilo e nas suas páginas de internet.

CLÁUSULA 16ª

Casos Omissos

Em tudo quanto estiver omisso neste contrato, observar-se-á o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e, subsidiariamente, no Código dos Contratos Públicos, no Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA 17ª

Disposições Finais

O presente contrato substitui quaisquer acordos ou protocolos existentes, relativos a delegações de competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira nas Freguesias.

O presente contrato é feito em doze exemplares, destinando-se cada um deles à Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e às Juntas de Freguesia, corresponde à vontade das partes outorgantes e é rubricado e assinado pelos respetivos representantes legais.

Vila Nova de Cerveira, ____ de _____ de 2022

Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira:

Junta de Freguesia de Cornes:

Junta de Freguesia de Covas:

Junta de Freguesia de Gondarém:

Junta de Freguesia de Loivo:

Junta de Freguesia de Mentrestido:

Junta de Freguesia de Sapardos:

Junta de Freguesia de Sopo:

União das Freguesias de Campos e Vila Meã:

União das Freguesias de Candemil e Gondar:

União das Freguesias de Reboreda e Nogueira:

União das Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe:

Anexo 32

Freguesia de Sapardos

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EXMªS SENHORAS SECRETÁRIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EXMº SENHOR PRESIDENTE DO MUNICIPIO

EXMªS SENHORAS VEREADORAS

EXMºS SENHORES DEPUTADOS E RESTANTES MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIGNISSIMOS REPRESENTANTES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CARISSIMOS CIDADÃOS PRESENTES.

A todos cumprimentamos muito cordialmente.

----Exmº Senhor Presidente do Município, relativamente ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Acordo de Execução entre o Município e as Freguesias do Concelho, conforme estabelece a alínea l), nº1, do Artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com última atualização operada pela Lei nº 66/2020, de 04 de novembro, refere que esse pressuposto consiste em: "Discutir e preparar com os

departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei". ----------

----Por sua vez o Artº 120º daquele diploma enfatiza que: "A delegação de competências concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade". -------

----Falta-nos então esmiuçar o significado de - Contratos Interadministrativos – onde concluímos que: "Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências" . ----------

----Ora poderemos então presumir com elevada propriedade que os ideais então preconizados em tais normativos legais, visavam claramente uma descentralização dos centros de poder, quer em matéria de competências, quer em matéria de decisão. -

----Aliás, convém referir que um documento similar, foi

celebrado entre o anterior executivo camarário e a junta de freguesia de Sapardos, tendo sido aprovado pela sua assembleia de freguesia, em 18/04/2014, sendo que as ilações proveitosas que se colheram de tal documento, é que, em pouco ou nada resultaram. ----------

----E isso aconteceu e certamente continuará a verificar-se por um lado, porque seguramente os executivos de uma larga franja das juntas de freguesia do nosso concelho não estão apetrechadas de meios humanos e materiais que lhes permitam dar cabal resposta as essas novas atribuições/competências, por outro lado, e também ele essencial, diria mesmo, crucial, é que nunca houve predisposição para a atribuição da indispensável e necessária vertente financeira, e perante este cenário tornou-se inviável a aceitação dessas novas competências. ----------

----Detendo-nos neste novo documento, ele apresenta algumas alterações, aliás, em linha com a nova roupagem ocorrida através das várias atualizações vertidas na primitiva Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, mas infelizmente verifica-se mais

uma vez que o envelope financeiro ali previsto continua a ser manifestamente insuficiente, tendo em conta todos os encargos acrescidos dai resultantes, para as juntas de freguesia. ----------

----Também é descrito no citado documento que: "A negociação, celebração, execução e cessação dos contratos obedece aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço e da necessidade e suficiência de recursos". ----------

----Ora, a junta de freguesia de Sapardos não foi ouvida sobre esta matéria, porque se o fosse diríamos que:

a) - Só possui ao seu serviço permanente apenas um colaborador/funcionário que exerce as funções de cantoneiro de limpeza;

b) - Que o pavimento de grande parte das suas vias de comunicação, ainda é constituído por calçada portuguesa, e/ou simplesmente terra batida. ----------

----c) – Que por essa razão a vegetação desenvolve-se muito

rapidamente, facto que leva a que o citado colaborador não consiga ter capacidade de resposta, visando a sua atempada eliminação. ----------

----Dai decorre que tenhamos que promover a contratação de empresas ligadas a este ramo, para que possamos manter a freguesia razoavelmente limpa e perfeitamente transitável. ---

----Sendo que essa medida absolutamente essencial conduz a que tenhamos custos monetários acrescidos, facto que deve ser levado em linha de conta. ----------

----Assim diríamos que em nosso modesto raciocínio, deveriam ser primeiramente ouvidos os responsáveis diretos de cada uma das freguesias do nosso concelho, os quais exporiam as suas principais dificuldades, e posteriormente seria então elaborado este documento. ----------

----Reforçamos ainda que a Assembleia de Freguesia de Sapardos está agendada para o dia 29/12/2022, e por isso inviabiliza que este documento seja aí debatido e votado, em devido tempo, pelo que atendendo a esse circunstancialismo o

nosso sentido de voto será o da abstenção. ----------

----Permita-nos também endereçar votos de parabéns ao Executivo Municipal, pela forma como aprimoraram a excelente decoração e ornamentação de todo o espaço urbano, nesta quadra festiva. ----------

----Finalmente a junta de freguesia de Sapardos deseja a todos os membros desta Assembleia, de forma especial e a todos os cidadãos naturais ou residentes na área deste município, em geral, que passem um natal muito feliz e que o novo ano preencha por completo todos os projetos por vós idealizados.

Sapardos, 09 de dezembro de 2022

O Membro da Assembleia Municipal

Manuel Custódio Esteves

(Manuel Custódio Esteves

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 25/2022 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022

(05) REVISOR OFICIAL DE CONTAS – CONSULTA PRÉVIA

Foi presente o relatório final no qual é proposto adjudicar a prestação de serviços "Revisor Oficial de Contas" a Margarida Carragoso pelo preço total de € 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta euros). Resulta ainda desse relatório final que ter-se-á de submeter à Assembleia Municipal para que nos termos do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, esta nomeie o Revisor Oficial de Contas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao relatório final apresentado e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, para que nos termos do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, esta nomeie o Revisor Oficial de Contas.

29/Novembro/2022

Ivone Marinho
Chefe de Divisão

Relatório Preliminar

CONSULTA PRÉVIA – CRP-028-22

Revisor Oficial de Contas

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Contratação Pública

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, o Júri do Procedimento, após a análise das propostas, elabora o relatório preliminar nos seguintes termos:

1. Referência do Procedimento:
CPR-028-22

2. Objeto do Contrato:
Revisor Oficial de Contas

3. Membros do Júri:

Designados	**Função**		
	Presidente	**Vogal**	
		Efetivo	**Suplente**
Carmen de La-Salete Oliveira Araújo	X		
Francisco José Rodrigues Esmeriz		X	
Ivone Marinho		X	

4. Entidades Convidadas:

Numero do concorrente	**Concorrentes**	**Proposta Apresentada**	
		Sim	**Não**
1	Margarida Carragoso	X	
2	Orósio & Almeida		X*
3	Isabel Maria Madureira Ferreira Pinto	X	

*Obs.: O concorrente n.º 2 apenas enviou um e-mail onde declara que não apresentava proposta formal.

5. Preço ou custo anormalmente baixo – Artigo 71.º do CCP

Esclarecimentos Solicitados		**Concorrentes**		**Esclarecimentos Prestados**	
Sim	**Não**	**N.º**	**Entidade**	**Sim**	**Não**
	X	1	Margarida Carragoso		X
	X	3	Isabel Maria Madureira Ferreira Pinto		X

6. Esclarecimentos e Suprimento de Propostas e Candidaturas – Artigo 72.º do CCP

Esclarecimentos Solicitados		Concorrentes		Esclarecimentos Prestados	
Sim	Não	N.º	Entidade	Sim	Não
	X	1	Margarida Carragoso		X
	X	3	Isabel Maria Madureira Ferreira Pinto		X

7. Admissibilidade dos Concorrentes:

N.º	Concorrentes	Admitido	Excluído
1	Margarida Carragoso	X	
3	Isabel Maria Madureira Ferreira Pinto		X

8. Motivo de Exclusão

Concorrentes		Fundamentação	
N.º	Entidade	Fato	Direito
3	Isabel Maria Madureira Ferreira Pinto	O concorrente não apresenta todos os documentos que devem instruir a proposta, de acordo com o definido no artigo 11.º do Convite, nomeadamente a Proposta de preço, elaborada em conformidade com o Anexo III do convite e a Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) com poderes para o obrigar em representação da entidade que legalmente representam, de acordo com o estipulado nas alíneas b) e c) do n.º 1 do referido artigo.	Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º que remete para a alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º, ambos do CCP.

9. Análise das propostas admitidas:

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta S/IVA
1.º	Margarida Carragoso	€ 18.750,00

10. Ordenação das propostas:

Critério de adjudicação:
A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade definida na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, nomeadamente o monofator do mais baixo preço.

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta S/IVA
1.º	Margarida Carragoso	€ 18.750,00

11. AUDIÊNCIA PRÉVIA:
Nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o Júri do Procedimento vai enviar a todos os concorrentes o presente relatório preliminar, fixando-lhes um prazo máximo de **3 (três) dias úteis** para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

12. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO:	
Entidade	**VALOR DA PROPOSTA S/IVA**
Margarida Carragoso	€ 18.750,00

13. DISPOSIÇÕES FINAIS
Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Preliminar, escrito em 4 (quatro) páginas, todas numeradas e assinadas pelos membros do Júri do Procedimento.

14. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR:	
UNANIMIDADE	**MAIORIA**
Todas	-

15. DATA:
25 de setembro de 2022

16. ASSINATURAS:
O Júri do Procedimento, (Carmen de La-Salete O. Araújo, na qualidade de Presidente) (Francisco José Rodrigues Esmeriz) (Ivone Marinho)

Relatório Final

CONSULTA PRÉVIA – CRP-028-22

Revisor Oficial de Contas

CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA NOVA DE CERVEIRA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA

Contratação Pública

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, o Júri do Procedimento, elabora o Relatório Final nos seguintes termos:

1. REFERÊNCIA DO PROCEDIMENTO:
CPR-028-22

2. OBJETO DO CONTRATO:
Revisor Oficial de Contas

3. MEMBROS DO JÚRI:

DESIGNADOS	**FUNÇÃO**		
	PRESIDENTE	**VOGAL**	
		EFETIVO	**SUPLENTE**
Carmen de La-Salete Oliveira Araújo	X		
Francisco José Rodrigues Esmeriz		X	
Ivone Marinho		X	

4. AUDIÊNCIA PRÉVIA
Nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita, **não se tendo pronunciado nenhum dos concorrentes nesta sede**.

5. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS:

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:
A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade definida na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, designadamente o monofator do mais baixo preço.

N.º	**CONCORRENTES**	**VALOR DA PROPOSTA S/IVA**
1.º	Margarida Carragoso	€ 18.750,00

6. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO:		
	Entidade	**VALOR DA PROPOSTA S/IVA**
1.º	Margarida Carragoso	€ 18.750,00

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Final, escrito em 3 (três) páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri do Procedimento.

Acresce referir que o Júri vai enviar o presente Relatório Final e os demais documentos que compõe o processo do procedimento em apreço ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo-lhe a este decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas neste relatório, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

8. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR:	
UNANIMIDADE	**MAIORIA**
Todas	-

9. DATA:

2 de dezembro de 2022

10. ASSINATURAS:

O Júri do Procedimento,

(Carmen de La-Salete O. Araújo, na qualidade de Presidente)

(Francisco José Rodrigues Esmeriz)

(Ivone Marinho)

PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

PARECER DA CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)	DESPACHO DO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR
▪ Concordo plenamente com o teor da presente Informação, pelo que proponho a adjudicação da aquisição dos serviços objeto do contrato, a que submeto a despacho do Sr.º Presidente da Câmara, órgão competente para a decisão de contratar. **Vila Nova de Cerveira,** **2 de dezembro de 2022** **A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,** _____ **(Ivone Marinho)**	▪ Aprovo o teor e as conclusões proferidas no Relatório Final e adjudico a aquisição dos serviços objeto do contrato, de acordo com o proposto; ▪ Autorizo a realização da despesa; ▪ Aprovo a minuta do contrato, em anexo; ▪ Notifique-se nos termos e para cumprimento do prescrito. **Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira,** **... de dezembro de 2022** **O Presidente da Câmara,** _____ **(Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva)**

1. REFERÊNCIA DO PROCEDIMENTO

CPR-028-22

2. OBJETO DO CONTRATO

Revisor Oficial de Contas

3. ENTIDADE COMPETENTE

Presidente do Câmara Municipal

4. Preço Base
€ 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros)

5. Entidades Convidadas

N.º	Entidades	Proposta Apresentada			
		Sim	Não	Admitida	Excluída
1	Margarida Carragoso	X		X	
2	Orósio & Almeida		X		
3	Isabel Maria Madureira Ferreira Pinto	X			X

5. Ordenação das propostas proferida no Relatório Final, em anexo

5.1. Critério de adjudicação:
A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade definida na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, nomeadamente o monofator do preço mais baixo.

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta S/IVA
1.º	Margarida Carragoso	€ 18.750,00

5.2. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor da Proposta S/IVA
Margarida Carragoso	€ 18.750,00

6. Redução do Contrato a Escrito

Exigível	Não Exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do artigo 94.º do CCP

7. Visto Prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação

8. Propostas de Aprovação e Notificação

1. Aprovar, todas as propostas contidas no Relatório Final e consequente **adjudicação** da aquisição de serviços denominada **"Revisor Oficial de Contas"** à entidade **Margarida Carragoso**, pelo montante global de **€ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, bem como a competente autorização para a realização da despesa (CCP/ Art.os 124.º/n.º 4 e 36.º/n.º 1).

2. Aprovar, a Minuta do Contrato, em anexo (CCP/Art.º 98.º/n.º 1).

3. Notificar, em simultâneo, todos os concorrentes, da decisão de adjudicação, que deve ser acompanhada do Relatório Final (CCP/Art.º 77.º/n.º 1 e n.º 3).

4. Notificar o adjudicatário (CCP/Art.º 77.º/n.º 2/alíneas a) e d):

a) Para apresentar no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, os documentos de habilitação, estipulados no artigo 22.º do convite, sob pena de a adjudicação caducar;

b) Para se pronunciar sobre a **Minuta do Contrato**, que se considera aceite, quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos 5 (cinco) dias subsequentes à respetiva notificação, nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 100.º e 101.º do CCP.

5. Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e para cumprimento do estipulado no n.º 1, nas alíneas a) e d) do n.º 2 e n.º 3, todos do artigo 77.º do aludido diploma, que as referidas notificações sejam delegadas no Gestor do Procedimento.

9. Data

2 de dezembro de 2022

10. Autor

Nome: Francisco José Rodrigues Esmeriz **Cargo:** Dirigente Intermédio de 3.º Grau	**Assinatura:** .....

MINUTA DO CONTRATO

CONSULTA PRÉVIA – CPR-028-22

Revisor Oficial de Contas

CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA NOVA DE CERVEIRA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA

Contratação Pública

Aos ... dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, é reduzido a escrito em suporte digital o presente contrato outorgado entre o:

Município de Vila Nova de Cerveira, com o NIPC 506 896 625 e sede na Praça do Município, 4920-284 – Vila Nova de Cerveira, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal **Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva**, solteiro, natural da freguesia Massarelos, concelho do Porto, residente no Caminho do Pinheiral, n.º 93, 4920-070 – Loivo, Vila Nova de Cerveira, titular do Cartão de Cidadão n.º 10166999 2ZX4, válido até 29/12/2027, com o NIF 208 078 070, na qualidade de **Primeiro Outorgante**;

E,

Margarida Cecília Pais de Oliveira Carragoso, residente na Rua do Regão Travesso, n.º 6, Mundão, 3505-626, Viseu, titular do Cartão de Cidadão n.º 11920712 5ZY0, emitido pela República Portuguesa, com o NIF 230696333, na qualidade de **Segundo Outorgante**.

Considerando:

- **Que os serviços objeto do procedimento com a designação "Revisor Oficial de Contas", com a referência CPR-028-22, foram precedidos dos seguintes documentos e seus anexos, os quais fazem parte integrante do presente contrato, todos patentes no processo físico do aludido procedimento:**
  - Informação Técnica prestada via MEDIDATA, com o n.º de pendente 134853 e respetivos anexos;
  - Proposta de Cabimento n.º 1274/2022;
  - Informação de Abertura e respetivos despachos de abertura do procedimento;
  - Convite;
  - Caderno de Encargos;
  - Proposta Adjudicada;
  - Informação de Adjudicação e respetivo despacho de adjudicação, o qual inclui aprovação da Minuta do Contrato;
  - Documentos de Habilitação.

- **Que o preço contratual é € 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: 0102/02022099 (Câmara Municipal – Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados - Outros) [2022-A-17];**

- **Que o prazo de vigência do contrato é de 36 (trinta e seis) meses, com início a 27 de dezembro de 2022;**

- **Que não foram propostos ajustamentos ao conteúdo do contrato a celebrar, nos termos do prescrito no artigo 99.º do CCP;**

- **Que não haverá lugar a prestação de caução de acordo com o disposto alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do**

CCP;

- **Que o órgão competente para a decisão de contratar designou para Gestor do Contrato, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o técnico superior Carmen de La-Salete Oliveira Araújo, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.**

- **Que não houve lugar a modificações do contrato expressamente previstas no caderno de encargos, incluindo clausulas de revisão ou opção, claras precisas e inequívocas;**

- **Que não foram identificados erros e omissões pelo interessado, e subsequente suprimento dos mesmos, pelo órgão competente para a decisão de contratar;**

- **Que não foram solicitados esclarecimentos, assim como não houve lugar a retificações do caderno de encargos;**

- **Que não foram solicitados, nem prestados esclarecimentos sobre a proposta adjudicada;**

É acordado e lavrado o presente contrato, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e que se rege pelo clausulado do caderno de encargos, a seguir, integralmente reproduzido:

Capítulo I

Disposições gerais

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a aquisição de serviços denominada **"Revisor Oficial de Contas"**, nos termos do Código dos Contratos Públicos **(doravante designado abreviadamente por CCP)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Cláusula 2.ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.

2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificado pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;

c) O presente caderno de encargos;

d) A proposta adjudicada;

e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada

pela ordem pela qual aí são indicados.

4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.ª

Prazo

O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de **36 (trinta e seis) meses**, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 4.ª

Local da prestação de serviços

Os serviços objeto do contrato devem ser prestados, sempre que solicitados, no Município de Vila Nova de Cerveira ou em outro local previamente indicado pela entidade adjudicante, independentemente do dia em que possam ocorrer.

Cláusula 5.ª

Caracterização dos serviços a prestar

Os serviços objeto do contrato devem ser prestados de acordo com o definido no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, nomeadamente o previsto no artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, pelo que compete ao auditor externo, proceder anualmente à revisão legal das contas:

a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, devendo para isso:

b) Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;

c) Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;

d) Remeter semestralmente ao órgão deliberativo do município ou da entidade associativa municipal, consoante o caso, informação sobre a respetiva situação económica e financeira;

e) Emitir parecer sobre as contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.

Capítulo II

Obrigações contratuais

Secção I

Obrigações do prestador de serviços

Subsecção I

Disposições gerais

Cláusula 6.ª

Obrigações principais do prestador de serviços

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no caderno de encargo ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o prestador de serviços as seguintes obrigações principais:

a) Obrigação de garantir a realização dos serviços objeto do contrato, tendo em conta a natureza e o fim a que os mesmos se destinam, de acordo com preceituado na clausula 5.ª do presente caderno de encargos;

b) Obrigação de garantir que, a qualificação profissional, os meios e os métodos empregues, são os necessários, os suficientes e os mais adequados à perfeita execução dos serviços emergentes do contrato;

c) Obrigação de garantir a boa-fé, a idoneidade, a diligência e ética profissional que se exige, para o cabal cumprimento das funções inerentes à execução dos serviços objeto do contrato, garantindo assim a pretendida prossecução do interesse público a cargo do Município de Vila Nova de Cerveira;

d) Obrigação de garantir o cumprimento de todos os trâmites legais impostos na legislação nacional e comunitária aplicável aos serviços e bens objeto do contrato, tendo em conta a sua natureza e o fim a que os mesmos se destinam, observado esteja também neste âmbito, o estabelecido no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD);

e) A obrigação de garantir os serviços e os bens identificados na sua proposta.

2. A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 7.ª

Forma de prestação do serviço

1. Para o acompanhamento da execução do contrato, o prestador de serviços fica obrigado a manter, sempre que se revele necessário, reuniões de coordenação com os representantes do Município de Vila Nova de Nova de Cerveira, das quais deve ser lavrada ata a assinar por todos os intervenientes na reunião.

2. As reuniões previstas no número anterior devem ser alvo de uma convocação escrita (que pode ser por via correio eletrónico com confirmação) por parte do prestador de serviços, o qual deve elaborar a agenda prévia para cada reunião.

3. O prestador de serviços fica também obrigado, a apresentar, sempre que o Município de Vila Nova de Cerveira o imponha, relatórios com a evolução de todas as operações dos serviços objeto dos serviços e com o cumprimento de todas as obrigações emergentes do contrato.

4. No final da execução do contrato, se o Município de Vila Nova de Cerveira assim o entender, o prestador de serviços deverá elaborar um relatório final, discriminando os principais acontecimentos e atividades ocorridos na execução do contrato.

5. Todos os relatórios, registos, comunicações, atas e demais documentos elaborados pelo prestador de serviços, devem ser integralmente redigidos em português.

Cláusula 8.ª

Prazo de prestação do serviço

1. O prestador de serviços obriga-se a concluir a execução do serviço, com todos os elementos referidos no presente caderno de encargos e na proposta adjudicada, no prazo máximo de **36 (trinta e seis) meses,** após a outorga do contrato e de acordo com as seguintes datas:

a) Início do contrato a **27 de dezembro de 2022**;

b) Termo do contrato **26 de dezembro de 2025**.

2. Os prazos previstos no número anterior podem ser prorrogados por iniciativa do Município de Vila Nova de Cerveira, ou por requerimento do prestador de serviços devidamente fundamentado.

Cláusula 9.ª

Receção dos elementos a produzir ao abrigo do contrato

1. No prazo de **2 (dois) dias** a contar da entrega de qualquer dos elementos referentes à execução do contrato, o Município de Vila Nova de Cerveira procede à respetiva análise, com vista a verificar se os mesmos reúnem as características, especificações e requisitos técnicos e operacionais definidos no presente caderno de encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.

2. Na análise a que se refere o número anterior, o prestador de serviços deve prestar ao Município de Vila Nova de Cerveira toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários.

3. No caso de a análise do Município de Vila Nova de Cerveira a que se refere o n.º 1 não comprovar a conformidade dos elementos entregues com as exigências legais, ou no caso de existirem discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente caderno de encargos, o Município de Vila Nova de Cerveira deve disso informar, por escrito, o prestador de serviços.

4. No caso previsto no número anterior, o prestador de serviços deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo Município de Vila Nova de Cerveira, às alterações e complementos necessários para garantir o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.

5. Após a realização das alterações e complementos necessários pelo prestador de serviços, no prazo respetivo, o Município de Vila Nova de Cerveira procede a nova análise, nos termos do n.º 1.

6. Caso a análise do Município de Vila Nova de Cerveira a que se refere o n.º 1 comprove a conformidade dos elementos entregues pelo prestador de serviços com as exigências legais, e neles não sejam detetadas quaisquer discrepâncias com as características especificações e requisitos técnicos definidos no presente caderno de encargos, deve ser emitida, no prazo máximo de **2 (dois) dias** a contar do termo dessa análise, declaração de aceitação pelo Município de Vila Nova de Cerveira.

7. A emissão da declaração a que se refere o número anterior não implica a aceitação de eventuais discrepâncias com as exigências legais ou com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no presente caderno de encargos.

Cláusula 10.ª

Conformidade e garantia técnica

O prestador de serviços fica sujeito, com as devidas adaptações e no que se refere aos elementos entregues ao Município de Vila Nova de Cerveira em execução do contrato, às exigências legais, obrigações do fornecedor e prazos respetivos aplicáveis aos contratos de aquisição de bens móveis, nos termos do CCP e demais legislação aplicável.

Subsecção II

Dever de sigilo

Cláusula 11.ª

Objeto do dever de sigilo

1. O prestador de serviços deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica não técnica,

comercial ou outra, relativa ao Município de Vila Nova de Cerveira, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo prestador de serviços ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 12.ª

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo estabelecido na alínea b) do n.º 1 da clausula 8.º do presente caderno de encargos, a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Secção II

Obrigações do Município de Vila Nova de Cerveira

Cláusula 13.ª

Preço contratual

1. Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o Município de Vila Nova de Cerveira deve pagar ao prestador de serviços, o preço constante da proposta adjudicada, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2. O preço referido no número anterior não pode, em qualquer caso ser superior a **€ 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

3. O preço referido na presente cláusula inclui:

a) Os serviços objeto do contrato, de acordo com o estipulado no presente caderno de encargos e na proposta adjudicada;

b) Todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Município de Vila Nova de Cerveira, nomeadamente as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 14.ª

Condições de pagamento

1. A(s) quantia(s) devidas pelo Município de Vila Nova de Cerveira, nos termos da cláusula anterior, deve(m) ser paga(s) no prazo de 30 (trinta) dias após a receção pelo Município de Vila Nova de Cerveira das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega dos elementos a desenvolver pelo prestador de serviços ao abrigo do contrato.

3. Em caso de discordância por parte do Município de Vila Nova de Cerveira, quanto aos valores indicados nas faturas,

deve este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as faturas são pagas através de transferência bancaria.

Capítulo III
Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 15.ª
Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Vila Nova de Cerveira pode exigir do prestador de serviços o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:

a) Pelo incumprimento de qualquer das datas e/ou prazos referentes à execução do contrato, até 20% do preço contratual por cada semana de atraso;

b) No incumprimento de qualquer das obrigações previstas na cláusula 6.ª do presente caderno de encargos, até 20% do preço contratual;

c) No incumprimento de entrega de qualquer dos elementos a produzir ao abrigo da execução do contrato, até 20% do preço contratual;

d) Na recusa de corrigir/ alterar/ repetir qualquer dos serviços e/ou qualquer dos elementos a produzir ao abrigo da execução do contrato, quando não se comprovar a total conformidade dos mesmos com as exigências legais, ou no caso de existirem discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos e operacionais definidos no presente caderno de encargos, até 20% do preço contratual;

e) Por todos os danos ou prejuízos causados ao Município de Vila Nova de Cerveira, resultantes de quaisquer erros ou omissões decorrentes dos serviços objeto do contrato, até 20% do preço contratual.

2. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do prestador de serviços, o Município de Vila Nova de Cerveira pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até 20% do preço contratual.

3. Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo prestador de serviços ao abrigo da alínea a) do n.º 1, relativamente aos serviços cujo atraso na respetiva conclusão tenha determinado a resolução do contrato.

4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Vila Nova de Cerveira tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do prestador de serviços e as consequências do incumprimento.

5. O Município de Vila Nova de Cerveira pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

6. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Município de Vila Nova de Cerveira exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 16.ª
Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao prestador de serviços, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior,

entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3. Não constituem força maior, designadamente:

a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador de serviços, na parte em que intervenham;

b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador de serviços ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;

c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de serviços de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;

d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de serviços de normas legais;

e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;

f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador de serviços não devidas a sabotagem;

g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 17.ª

Resolução por parte do contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o Município de Vila Nova de Cerveira pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o prestador de serviços violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:

a) No incumprimento de qualquer dos serviços e/ou qualquer dos elementos a produzir ao abrigo da execução do contrato;

b) No incumprimento de qualquer das datas e/ou prazos de entrega dos elementos a produzir ao abrigo da execução do contrato;

c) Na recusa de corrigir/ alterar/ repetir qualquer dos serviços e/ou qualquer dos elementos a produzir ao abrigo da execução do contrato, quando não se comprovar a total conformidade dos mesmos com as exigências legais, ou no caso de existirem discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos e operacionais no presente caderno de encargos;

d) No incumprimento de qualquer das obrigações previstas na cláusula 6.ª do presente caderno de encargos;

e) Sempre que se verifique algum dos impedimentos dispostos no artigo 55.º do CCP, nomeadamente as situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1.

2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao prestador de serviços e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo Município de Vila Nova de Cerveira.

Cláusula 18.ª

Resolução por parte do prestador de serviços

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o prestador de serviços pode resolver o contrato quando qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de 6 (seis) meses ou o montante em divida exceda 60% do preço contratual, excluindo juros.

2. Nos casos previstos no n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao Município de Vila Nova de Cerveira, que produz efeitos 30 (trinta) dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

3. A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo prestador de serviços, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do CCP.

Capítulo V

Caução e seguros

Cláusula 19.ª

Caução

Não haverá lugar a prestação de caução de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

Cláusula 20.ª

Seguros

1. O adjudicatário no âmbito dos serviços prestados é responsável por todos e quaisquer riscos relativos à vida, saúde e integridade física das pessoas a seu cargo, bem como por todos os riscos, danos, erros ou omissões, assim como de todas as desconformidades com as exigências legais que possam inviabilizar ou prejudicar a execução dos serviços objeto do contrato, tendo em conta a natureza e o fim a que os mesmos se destinam, cuja repercussão lese o Município de Vila Nova de Cerveira, devendo para isso recorrer à cobertura através de contratos de seguros dos seguintes riscos:

- Acidentes de trabalho;
- Responsabilidade Civil;
- A obrigação de indemnizar terceiros.

2. O Município de Vila Nova de Cerveira pode, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o prestador de serviços fornecê-la no prazo máximo de 3 (três) dias, após a notificação.

Capítulo VI

Resolução de litígios

Cláusula 21.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo VII

Disposições finais

Cláusula 22.ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo prestador de serviços e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do CCP.

Cláusula 23.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 24.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 25.ª

Legislação aplicável

Em tudo quanto for omisso no presente caderno de encargos, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e demais legislação aplicável.

Considerando ainda:

- **Que para efeitos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (abreviadamente designado por RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares, ao tratamento dos dados pessoais e à livre circulação desses dados, o segundo outorgante declara o seu consentimento para que os seus dados pessoais constantes do presente contrato sejam tratados para efeitos de pagamentos, comunicações obrigatórias a entidades oficiais, bem como a outras que a lei obrigue para a execução dos serviços objeto do contrato, nomeadamente publicitações obrigatórias, incluindo as de política de transparência do primeiro outorgante, durante a vigência do contrato, sem prejuízo de outros prazos legais exigido à conservação do procedimento de contratação pública adotado;**

- **Que o Segundo Outorgante, apresentou os documentos de habilitação exigidos no artigo 21.º do Convite, no dia ... de ..... de 2022, dos quais se destaca a verificação da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Administração Fiscal;**

- **Que estão reunidas todas as condições legais para a celebração do presente contrato;**

E, por ser esta a vontade dos outorgantes, livremente expressa, vão eles assinar o presente contrato, lavrado em suporte digital, contendo 12 (doze) páginas, todas devidamente assinadas através da aposição de assinaturas eletrónicas, aos quais será conferida a posse do mesmo a cada um dos outorgantes.

Na data mencionada no proémio,

O Primeiro Outorgante,	O Segundo Outorgante,
(Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva)	(Margarida Cecília Pais de Oliveira Carragoso)

O Oficial Público,

(Ivone Marinho)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 25/2022 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022

(04) 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022

Foi presente a 3.ª revisão ao Orçamento e às Grande Opções do Plano para 2022.

A Câmara Municipal, após análise e discussão dos referidos documentos, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à 3.ª revisão ao orçamento e às Grande Opções do Plano para 2022 e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

29/Novembro/2022

Ivone Marinho
Chefe de Divisão

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

3ª REVISÃO ORÇAMENTAL
ANO 2022

DELIBERAÇÕES

Por despacho de __de _____ de 2022

DA CÂMARA MUNICIPAL

___ DE _____ DE 2022

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

___ DE _____ DE 2022

Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AOS DOCUMNTOS PREVISIONAIS DE 2022

3ª REVISÃO ORÇAMENTAL

Em cumprimento do estipulado na al. c) do n.º1, do art.º33, da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, foi elaborada a 3.ª revisão ao orçamento da receita, da despesa e do Plano Plurianual de Investimentos que será presente à Assembleia Municipal para aprovação, conforme estipulado na al. a), n.º1, do artigo 25.º da referida Lei, pelas razões abaixo indicadas:

Assim, a presente Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano dará origem às seguintes modificações nos documentos previsionais 2022, operados no lado da receita e da despesa:

Do lado da receita:

1 – Ajustamento de algumas previsões, em relação às receitas de receitas correntes e de capital;

2 – Criação da rubrica 06030199 – Outras, de acordo com a nota informativa da DGAL, artigo 103ª da LOE/2022 / Subvenção Adicional Específica do Fundo Social Municipal (FSM) no ano de 2022. O n.º1 do artigo 103.º da Lei n.º12/2022, de 27 de junho, que aprovou o Orçamento do Estado para 2022 (LOE/2022), determina ao Governo o apuramento do montantes que aí se encontram previstos, designadamente na alínea b), do n.º1, do artigo 78.º, e no Mapa 12 da referida Lei, relativos ao FSM a transferir para as autarquias. Conforme previsto no n.º4, do artigo 2.º, da Lei n.º21/2022, de 18 de novembro, a transferência prevista no presente artigo é efetuada pela Direção Geral das Autarquias Locais no mês de dezembro de 2022, no montante de 103.882,00.

Do lado da despesa:

1 – As Grandes Opções do Plano, com as correspondentes modificações no Orçamento da Despesa, prende-se com as seguintes situações:

- Exercícios de Otimização da Execução à Escala Intermunicipal e Setorial ("Soma Nula") referente aos fundos territorializados para o Alto Minho, no âmbito da Reprogramação do PO Norte 2020, dos quais resultou descativações de verbas de algumas operações;
- Desfasamento temporal extenso entre a data de submissão das candidaturas e a data de assinatura dos termos de aceitação;
- Abertura de procedimentos de contratação pública por concurso público, para os quais não houve apresentação de propostas, obrigando à alteração dos parâmetros base fixados nas peças procedimentais e a abertura de novos procedimentos;
- Atrasos na conclusão dos licenciamentos de alguns projetos;

- A atual instabilidade dos mercados económicos provocada, ainda, pela pandemia da COVID-19 e mais recentemente, pela guerra na Ucrânia, acontecimentos estes que foram adiando o lançamento de alguns procedimentos de contratação pública, uma vez que o histórico de procedimentos lançados pelo Município neste período revela adjudicações acima do preço base, concursos sem propostas e projetos que foram revistos com aumento exponencial dos preços da matéria-prima.

Pelo que o valor das referidas empreitadas transitará para o ano 2023.

Nestes termos, submete-se ao Executivo a proposta de revisão anexa.

Vila Nova de Cerveira, 25 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

ALTERAÇÃO NÚMERO 14 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : **2022**)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscri./reforç. [4]	Alterações Orçamentais Dimin./anul. [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
R1	**Receita fiscal**		**1.140.392,00**	**632.360,00**			**1.772.752,00**	
R11	Impostos diretos		1.139.507,00	631.094,00			1.770.601,00	
01	IMPOSTOS DIRECTOS		1.139.507,00	631.094,00			1.770.601,00	
0102	OUTROS		1.139.507,00	631.094,00			1.770.601,00	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	M	252.005,00	20.000,00			272.005,00	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ON.IMOVEIS	M	528.204,00	251.796,00			780.000,00	
010205	DERRAMA	M	359.298,00	359.298,00			718.596,00	
R12	Impostos indiretos		885,00	1.266,00			2.151,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		885,00	1.266,00			2.151,00	
0202	OUTROS		885,00	1.266,00			2.151,00	
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC		885,00	1.266,00			2.151,00	
02020699	Outros		885,00	1.266,00			2.151,00	
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	M	885,00	1.266,00			2.151,00	
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**		**61.116,00**	**73.376,00**			**134.492,00**	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		61.116,00	73.376,00			134.492,00	
0401	TAXAS		60.474,00	71.549,00			132.023,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		60.474,00	71.549,00			132.023,00	
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	M	59.756,00	71.322,00			131.078,00	
04012399	OUTRAS		718,00	227,00			945,00	
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	M	718,00	227,00			945,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		642,00	1.827,00			2.469,00	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	M	424,00	405,00			829,00	
040299	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	M	218,00	1.422,00			1.640,00	
R5	**Transferências e subsídios correntes**		**1.059.516,00**	**1.165.279,00**	**974.000,00**		**1.250.795,00**	
R51	**Transferências correntes**		**1.059.516,00**	**1.165.279,00**	**974.000,00**		**1.250.795,00**	
R511	**Administrações Públicas**		**1.059.516,00**	**1.165.279,00**	**974.000,00**		**1.250.795,00**	
R5111	Administração Central - Estado Português		975.775,00	103.882,00	974.000,00		105.657,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		975.775,00	103.882,00	974.000,00		105.657,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		975.775,00	103.882,00	974.000,00		105.657,00	
060301	ESTADO		975.775,00	103.882,00	974.000,00		105.657,00	
06030106	Transferências correntes/Administração central/Estado/Transferência de competências - Lei 50/2018	M	975.775,00		974.000,00		1.775,00	
06030199	OUTROS	M		103.882,00			103.882,00	
R5112	Administração Central - Outras entidades		83.741,00	1.061.397,00			1.145.138,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		83.741,00	1.061.397,00			1.145.138,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		83.741,00	1.061.397,00			1.145.138,00	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		83.741,00	1.061.397,00			1.145.138,00	

Total de Receitas Correntes	2.177.283,00	809.618,00	974.000,00		2.012.901,00
Total de Receitas de Capital					
Total de Receitas Efetivas	2.177.283,00	809.618,00	974.000,00		2.012.901,00
Total de Receitas Não Efetivas					
Total	2.177.283,00	809.618,00	974.000,00		2.012.901,00

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 14 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : **2022**)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]		Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
					Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
	06030701	Transferências correntes/Administração central/Serviços e fundos autónomos/Transferência de competências - Lei 50/2018	M	1,00	974.000,00			974.001,00	
	06030799	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	M	83.740,00	87.397,00			171.137,00	
R6		**Venda de bens e serviços**		**1.221,00**	**3.025,00**			**4.246,00**	
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.221,00	3.025,00			4.246,00	
	0703	RENDAS		1.221,00	3.025,00			4.246,00	
	070399	OUTRAS	M	1.221,00	3.025,00			4.246,00	
R8		**Venda de bens de investimento**		**2.714,00**	**360.600,00**			**363.314,00**	
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		2.714,00	360.600,00			363.314,00	
	0902	HABITAÇÕES		714,00	360.100,00			360.814,00	
	090210	FAMÍLIAS	M	714,00	360.100,00			360.814,00	
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		2.000,00	500,00			2.500,00	
	090410	FAMÍLIAS		2.000,00	500,00			2.500,00	
	09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	M	2.000,00	500,00			2.500,00	
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**6.956.523,00**		**3.063.078,00**		**3.893.445,00**	
R91		**Transferências de capital**		**6.956.523,00**		**3.063.078,00**		**3.893.445,00**	
R911		**Administrações Públicas**		**6.956.523,00**		**3.063.078,00**		**3.893.445,00**	
R9111		Administração Central - Estado Português		6.956.523,00		3.063.078,00		3.893.445,00	
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.956.523,00		3.063.078,00		3.893.445,00	
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6.956.523,00		3.063.078,00		3.893.445,00	
	100301	ESTADO		686.824,00		103.882,00		582.942,00	
	10030105	N.°3, ART. 35.° DA LEI N.°73/2013	M	686.824,00		103.882,00		582.942,00	
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		6.269.699,00		2.959.196,00		3.310.503,00	
	10030703	PORTUGAL 2020	M	6.269.699,00		2.959.196,00		3.310.503,00	
R10		**Outras receitas de capital**		**31.010,00**	**55.530,00**			**86.540,00**	
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		31.010,00	55.530,00			86.540,00	
	1301	OUTRAS		31.010,00	55.530,00			86.540,00	
	130199	OUTRAS	M	31.010,00	55.530,00			86.540,00	
R13		**Receita com passivos financeiros**		**1.249.467,00**		**799.467,00**		**450.000,00**	
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		1.249.467,00		799.467,00		450.000,00	
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.249.467,00		799.467,00		450.000,00	
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	M	1.249.467,00		799.467,00		450.000,00	

Total de Receitas Correntes	2.262.245,00	1.874.040,00	974.000,00		3.162.285,00
Total de Receitas de Capital	6.990.247,00	416.130,00	3.063.078,00		4.343.299,00
Total de Receitas Efetivas	9.252.492,00	2.290.170,00	4.037.078,00		7.505.584,00
Total de Receitas Não Efetivas	1.249.467,00		799.467,00		450.000,00
Total	10.501.959,00	2.290.170,00	4.836.545,00		7.955.584,00

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo

ALTERAÇÃO NÚMERO 14 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : **2022**)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D6	**Aquisição de bens de capital**		**3.809.789,00**		**2.546.375,00**		**1.263.414,00**	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		267.000,00		265.000,00		2.000,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		267.000,00		265.000,00		2.000,00	
0701	INVESTIMENTOS		267.000,00		265.000,00		2.000,00	
070103	EDIFÍCIOS		267.000,00		265.000,00		2.000,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	M	106.000,00		105.000,00		1.000,00	
07010304	CRECHES	M	161.000,00		160.000,00		1.000,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		3.542.789,00		2.281.375,00		1.261.414,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.542.789,00		2.281.375,00		1.261.414,00	
0701	INVESTIMENTOS		3.542.789,00		2.281.375,00		1.261.414,00	
070102	HABITAÇÕES		51.965,00		35.000,00		16.965,00	
07010201	Construção	M	51.965,00		35.000,00		16.965,00	
070103	EDIFÍCIOS		823.100,00		711.213,00		111.887,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	M	823.100,00		711.213,00		111.887,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.667.724,00		1.535.162,00		1.132.562,00	
07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	M	534.700,00		356.160,00		178.540,00	
07010404	Iluminação pública	M	477.000,00		476.000,00		1.000,00	
07010413	Outros	M	1.656.024,00		703.002,00		953.022,00	
	Total de Despesas Correntes							
	Total de Despesas de Capital		3.809.789,00		2.546.375,00		1.263.414,00	
	Total de Despesas Efetivas		3.809.789,00		2.546.375,00		1.263.414,00	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		3.809.789,00		2.546.375,00		1.263.414,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ano : 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 14 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
						Inicio	Fim	2022		Períodos seguintes					
[1]	Código [2]	Ano	Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]	2026 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
1.				**Funções gerais**				**201.100,00**	**48.454,00**	**171.000,00**					**-152.646,00**
1.1.				**Serviços gerais de administração pública**				**201.100,00**	**48.454,00**	**171.000,00**					**-152.646,00**
1.1.1.				**Administracao geral**				**201.100,00**	**48.454,00**	**171.000,00**					**-152.646,00**
1.1.1.	01	2015	I 3	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	04/07010301	2015/01/02	2022/12/31	201.100,00	48.454,00	171.000,00					-152.646,00
2.				**Funções sociais**				**1.819.129,00**	**212.946,00**	**1.814.250,00**					**-1.606.183,00**
2.1.				**Educação**				**161.000,00**	**1.000,00**	**160.000,00**					**-160.000,00**
2.1.1.				**Ensino não superior**				**161.000,00**	**1.000,00**	**160.000,00**					**-160.000,00**
2.1.1.1.				**Ensino pré-escolar**				**161.000,00**	**1.000,00**	**160.000,00**					**-160.000,00**
2.1.1.1.	01	2022	I 15	Ampliação da Creche do Centro de Apoio às Empresas	03/07010304	2022/01/02	2023/12/31	161.000,00	1.000,00	160.000,00					-160.000,00
2.4.				**Habitação e servicos coletivos**				**1.552.129,00**	**210.946,00**	**1.548.250,00**					**-1.341.183,00**
2.4.1.				**Habitação**				**36.965,00**	**1.965,00**	**393.800,00**					**-35.000,00**
2.4.1.	02	2022	I 16	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito	04/07010201	2022/01/02	2026/12/31	36.965,00	1.965,00	393.800,00					-35.000,00
2.4.3.				**Saneamento**				**508.800,00**	**152.640,00**	**432.480,00**					**-356.160,00**
2.4.3.	01	2022	I 27	Expansão da Rede de Saneamento na União de Freguesias Reboreda Nogueira - SAR Campos	04/07010402	2022/04/01	2022/12/31	508.800,00	152.640,00	432.480,00					-356.160,00
2.4.6.				**Proteção do meio ambiente e conservação da natureza**				**1.006.364,00**	**56.341,00**	**721.970,00**					**-950.023,00**
2.4.6.1.				**Proteção, conservação e valorização do património natural**				**1.006.364,00**	**56.341,00**	**721.970,00**					**-950.023,00**
2.4.6.1.	02	2019	I 9	Valorização Económica, Social e Turística da Praia da Lenta e da sua Envolvente	04/07010413	2019/01/02	2022/12/31	231.000,00	1.000,00	231.000,00					-230.000,00
2.4.6.1.	02	2020	I 8	Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na Casa Florestal de Cabaninhas, na freguesia de Covas	04/07010413	2020/01/02	2022/12/31	210.600,00	22.662,00						-187.938,00
2.4.6.1.	02	2021	I 7	Laboratório de Cycling & Walking - Edifício de Apoio a Ecopista	04/07010301	2021/01/01	2022/12/31	304.000,00	30.679,00	288.506,00					-273.321,00
2.4.6.1.	04	2021	I 11	Passadiço no Caminho do Rio	04/07010413	2021/01/01	2022/12/31	202.464,00	1.000,00	202.464,00					-201.464,00
2.4.6.1.	02	2022	I 14	Parque do Castelinho	04/07010413	2022/01/02	2022/12/31	58.300,00	1.000,00						-57.300,00
2.5.				**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**106.000,00**	**1.000,00**	**106.000,00**					**-105.000,00**
2.5.1.				**Cultura**				**106.000,00**	**1.000,00**	**106.000,00**					**-105.000,00**
2.5.1.	08	2021	I 9	Qualificação das Experiências de Touring Cultural no Minho - Casa do Crochet	03/07010301	2021/12/31	2022/12/31	106.000,00	1.000,00	106.000,00					-105.000,00
3.				**Funções económicas**				**1.582.760,00**	**795.214,00**	**301.904,00**					**-787.546,00**
3.2.				**Indústria e energia**				**1.265.760,00**	**763.460,00**						**-502.300,00**
3.2.1.				**Estabelecimentos Industriais**				**788.760,00**	**762.460,00**						**-26.300,00**
3.2.1.	02	2018	I 23	Parque Empresarial de Cerveira - Polo V	04/07010413	2018/01/01	2022/12/31	788.760,00	762.460,00						-26.300,00
3.2.2.				**Iluminação Pública**				**477.000,00**	**1.000,00**						**-476.000,00**
3.2.2.	01	2015	I 2	Eficiência Energética - Iluminação Pública	04/07010404	2015/01/02	2022/12/31	477.000,00	1.000,00						-476.000,00
3.4.				**Comércio e turismo**				**317.000,00**	**31.754,00**	**301.904,00**					**-285.246,00**
3.4.2.				**Turismo**				**317.000,00**	**31.754,00**	**301.904,00**					**-285.246,00**
3.4.2.	01	2020	I 5	Valorização da Aldeia de Mentrestido	04/07010301	2020/01/02	2022/12/31	317.000,00	31.754,00	301.904,00					-285.246,00
							Total :	3.602.989,00	1.056.614,00	2.287.154,00					-2.546.375,00

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 25/2022 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022

(03) GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2023 ALTERAÇÃO AO ORGANOGRAMA, REGULAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, MAPA DE PESSOAL E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

O Senhor Presidente apresentou à Câmara Municipal as propostas de documentos previsionais constituídas pelas "Grandes Opções do Plano" (que incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano das Atividades mais relevantes da gestão autárquica) e pelo "Orçamento" para o ano de 2023, elaborados nos termos da legislação atualmente em vigor (SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), tendo como Anexo 1: Normas de Execução Orçamental, como Anexo 2: Alteração Organograma, Alteração ao Regulamento dos Serviços Municipais e Mapa de Pessoal, Anexo 3: Mapa de Empréstimos e como Anexo 4: Outros. Verifica-se que o referido Orçamento prevê, em valores globais, uma receita de € 20.035.314,00 (vinte milhões, trinta e cinco mil e trezentos e catorze euros) e uma despesa de € 20.035.314,00 (vinte milhões, trinta e cinco mil e trezentos e catorze euros), bem como Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos.

A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor, emitir parecer favorável às Grandes Opções do Plano para 2023 e respetivos anexos, designadamente Normas de Execução Orçamental, Mapa de empréstimos, Alteração ao Organograma, Alteração ao Regulamento dos Serviços Municipais e Mapa de Pessoal, e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Mais deliberou, com três votos a favor, emitir parecer favorável à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e submeter a mesma a autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Deliberou ainda, com três votos a favor, não transcrever na ata os referidos documentos, pelo que, assinados pelos membros do executivo presentes, ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.

Os senhores Vereadores Vítor Costa e Maria João Pires, abstiveram-se.

29/Novembro/2022

Ivone Marinho
Chefe de Divisão

CERVEIRA
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO e ORÇAMENTO | 2023

PROPOSTA

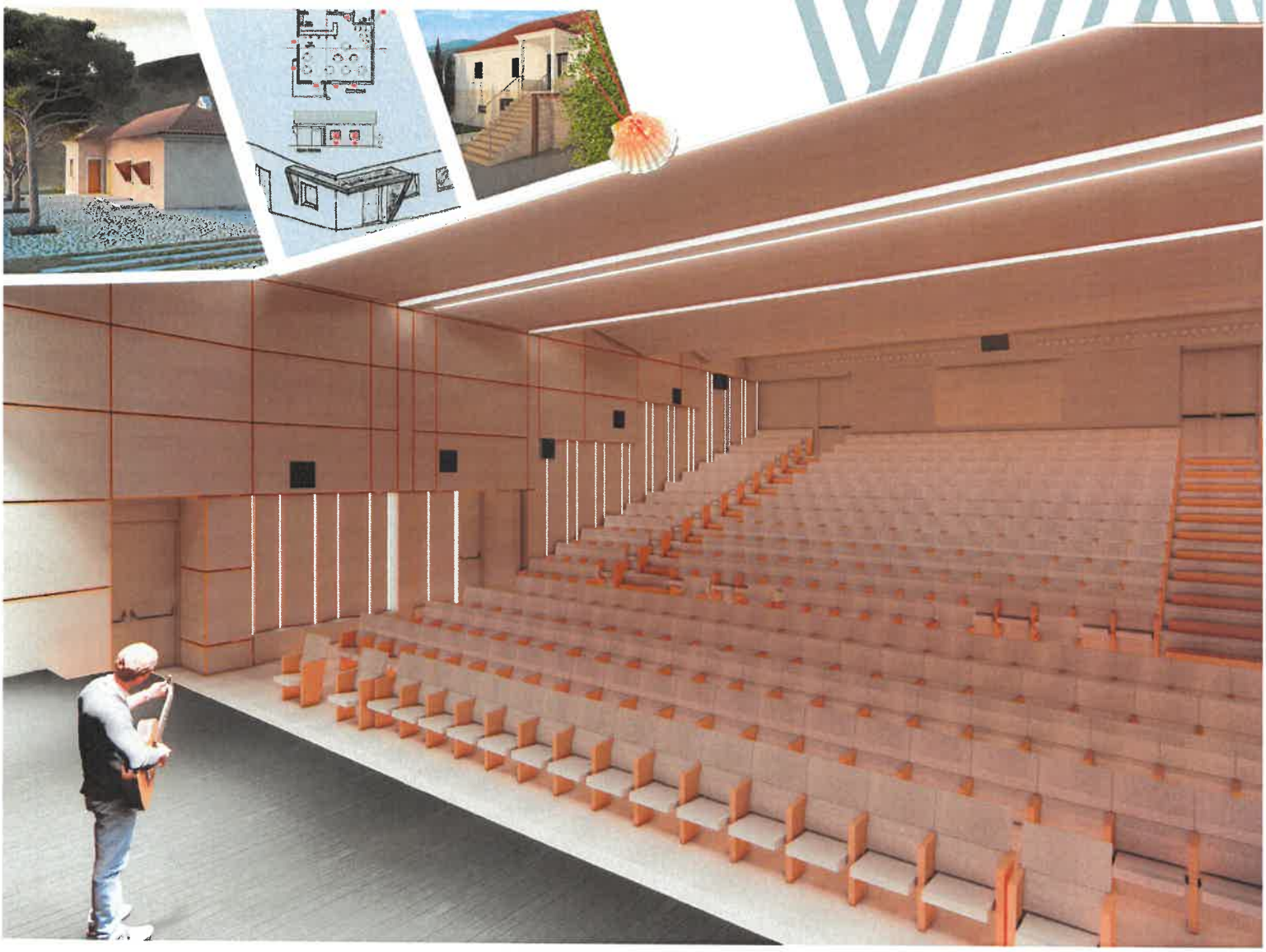

CERVEIRA
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO e ORÇAMENTO | 2023

Apresentação

Contextualização, Enquadramento e Linhas Estratégicas das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023

A) CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E DA CÂMARA MUNICIPAL

A-1- Breve apresentação

A-1-1- Contexto histórico, geográfico e demográfico do Município de Vila nova de Cerveira: De onde vimos? Onde estamos? Quantos somos? Quantos seremos?

"Pensar o passado para compreender o presente e idealizar o futuro".

(Heródoto)

A-1-1- **De onde vimos?** (A nossa História)

O nosso Município está carregado de passado. Historicamente, o concelho de Vila Nova de Cerveira surge em plena Idade Média, no entanto os vestígios histórico-arqueológicos e patrimoniais remetem-nos para tempos mais ancestrais.

É hoje certo que a ocupação das margens do rio Minho tem início na Pré-História, sendo já vários os vestígios detetados no concelho.

As aventuras cerveirenses na defesa do território e na construção da sua identidade continuaram no tempo e no espaço.

O início do séc. XIX marca a estabilização da fronteira e traz a paz a estas terras. O Castelo e as Fortalezas transformam-se em património histórico, assumindo-se como símbolo da identidade do Concelho e das suas Gentes.

Terra da Bienal mais antiga da Península Ibérica e detentora de um património vocacionado para o turismo cultural, Vila Nova de Cerveira é, desde o último quarto do Século XX, conhecida, nacional e internacionalmente, como a "Vila das Artes".

A-1-2- **Onde estamos?** (Localização geográfica)

Entre o verde da montanha e o azul do rio Minho, Vila Nova de Cerveira situa-se no Noroeste Peninsular.

Nasce na margem esquerda do rio Minho, confinando a Norte com o Concelho de Valença, a Este com o de Paredes de Coura e o de Ponte de Lima, a Sul com o Concelho de Caminha e a Oeste com o rio Minho e a vizinha Galiza, tendo, atualmente, à volta de 108,5 Km2 de superfície.

É um dos 308 Municípios Portugueses, sendo um dos 10 que dão corpo ao distrito de Viana do Castelo. Faz parte da denominada sub-região Minho-Lima (NUT III) e insere-se na CIM Alto Minho.

A-1-3- **Quantos somos?** (Demografia atual)

De acordo com os resultados (ainda) provisórios dos Censos 2021 disponibilizados pelo INE (conforme apresentado publicamente por nós, em março do corrente ano, através da iniciativa "Em Cerveira Acontece" e sob o mote: "Demografia do Município de Vila Nova de Cerveira – Resultados dos Censos 2021 em Debate"), a população do município de Vila Nova de Cerveira contempla 8.923 residentes, um número inferior ao registado nos Censos 2011 que era de 9.253 residentes, correspondendo a uma variação negativa de 3,6%.

A população do nosso município, sendo, em larga medida, de naturalidade portuguesa, tem visto crescer os efetivos de naturalidade estrangeira, tendo aumentado os residentes de naturalidade estrangeira de fora da União Europeia de 414 para 698, passando a representar 7,8% da população em 2021, quando representavam 4,5% em 2011, correspondendo a uma variação positiva de 68,6%.

Consequentemente, segundo os Censos 2021, a população tem sobretudo naturalidade portuguesa, mas os residentes de naturalidade estrangeira têm aumentado a sua representação local, correspondendo já a 12,3%.

Perante este quadro e conscientes do aumento, nos últimos anos, da população de nacionalidade estrangeira residente no município, levamos a cabo um diagnóstico da população imigrante residente no concelho, cujos resultados foram apresentados, no passado dia 16 de novembro, no Fórum Cultural de Cerveira, assinalando o Dia Internacional da Tolerância.

De acordo com aquele Diagnóstico, não sendo possível determinar com exatidão qual é a dimensão da população imigrante residente em Vila Nova de Cerveira, poder-se-á estimar que esta já poderá estar acima da registada nos Censos 2021 (entre os 750 e 800), correspondendo a um crescimento superior a 20%. São cidadãos, nomeadamente, oriundos de 23 países, sobretudo da região do Índico (70% provenientes da Índia, do Paquistão e do Bangladesh), sendo a maioria homens, ainda jovens, com elevada qualificação e que pretendem fixar-se no concelho.

Após a realização deste diagnóstico vai ser possível à autarquia definir, de uma forma mais estratégica e alinhada com as reais necessidades, novas Políticas Locais de Integração de Migrantes, nomeadamente, a criação de uma Equipa de Mediação Municipal e Intercultural e a criação de um Plano Municipal de Integração de Migrantes que deverá estar pronto no 1.º semestre de 2023 para que possa ser candidatado ao Alto Comissariado para as Migrações.

A-1-4- **Quantos seremos?** (Projeções demográficas)

No seguimento dos dois eventos, levados a cabo durante o ano de 2022, relacionados com as questões demográficas (o 1º, no passado dia 21 de abril, através de uma Conferência intitulada "Demografia no Município de Vila Nova de Cerveira – Resultados provisórios dos Censos 2021 em Debate" e o 2º, no passado dia 16 de novembro, através da apresentação pública do "Diagnóstico da População Imigrante em Vila Nova de Cerveira"), no ano de 2023 é nosso objetivo realizar o "Diagnóstico Demográfico e Projeção da População no Município de Vila Nova de Cerveira", onde, por um lado, será elaborado o diagnóstico da situação atual da demografia municipal (depois da publicação dos dados oficiais dos Censos 2021), e por outro, desenvolver-se-ão cenários que permitirão construir projeções da população cerveirense para os próximos anos, bem como o plano de ação de âmbito municipal (linhas orientadoras) para o futuro em termos demográficos.

A-2- Recursos Humanos da Câmara Municipal

"Quem caminha sozinho pode até chegar mais rápido,

mas aquele que vai acompanhado, com certeza, vai mais longe".

(Clarice Lispector)

A 31 de outubro de 2022, o mapa de pessoal da Câmara Municipal regista um número total de 246 colaboradores (ver tabela *infra*).

O grupo profissional de Assistente Operacional apresenta-se como o mais representativo (149), a que se segue o de Assistente Técnico (35) e o de Técnico Superior (34). De realçar que, para além dos 246 profissionais mencionados, há a acrescentar 3 eleitos a tempo inteiro (Presidente e duas Vereadoras) e 3 elementos nomeados no conjunto do Gabinete de Apoio à Presidência e do Gabinete de Apoio à Vereação.

GRANDES
OPÇÕES DO PLANO
e ORÇAMENTO | 2023

Recursos Humanos da Câmara Municipal a 31 de outubro de 2022

CARREIRA Área de Formação Académica ou Profissional	CATEGORIA	Total
Dirigentes	Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão)	3
	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	4
	Dirigente Intermédio de 4.º Grau	3
Coordenadora da Equipa de Projetos	Téc.Sup.	1
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Téc.Sup.	1
Técnico Superior	Técnico Superior	34
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	5
	Assistente Técnico	35
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	1
	Encarregado Operacional	7
	Assistente Operacional	149
Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	1
Informática	Especialista de Informática	1
	Técnico de Informática	1
	Total	**246**

A-3- Estrutura Orgânica da Câmara Municipal

"Com organização e tempo, acha-se o segredo de fazer tudo e bem feito".

(Pitágoras)

O Organograma da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira atualmente em vigor foi aprovado em reunião ordinária da Câmara de 16 de dezembro de 2021 e da sessão ordinária da Assembleia Municipal ocorrida no dia 29 de dezembro do mesmo ano. Em anexo, apresentamos a proposta de novo Organograma para o ano de 2023.

Proposta de Organograma da Câmara Municipal para 2023 (ver anexo)

B) NOTA PRÉVIA: ENQUADRAMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2023

"Vemos, ouvimos e lemos (e, acrescentamos nós, sentimos), não podemos ignorar".
(Sophia de Mello Breyner)

O Documento global das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2023, para além de levar em consideração o contexto geral em que se insere o Município de Vila Nova de Cerveira, sobretudo, no que concerne à sua História, à sua Geografia, e à sua Demografia, não esquece o contexto específico da Câmara Municipal, nomeadamente, no que aos seus Recursos Humanos se refere, e não negligencia o enquadramento do momento que se vive na atualidade, à escala nacional e internacional.

Atualmente, vivemos numa espécie de "tempo não linear" extremamente flexível e coberto de riscos não calculados e imprevisíveis, que nos deixa com demasiadas incertezas quanto ao futuro.

Assim, sem negligenciar o contexto de âmbito global que atualmente se vive (sobretudo, o cuidado que nos continua a merecer a prevenção e o combate à pandemia COVID-19; o impacto da guerra perpetrada pela Rússia contra a Ucrânia, que prossegue a ensombrar a Europa e a gerar ondas de choque na nossa economia, provocando uma das maiores crises energéticas de sempre; as alterações climáticas, sobretudo a crise da água e os riscos de catástrofes naturais, que levam à necessidade cada vez mais efetiva da defesa do ambiente e da sua sustentabilidade), que deixa antever um ano de 2023 marcado, a nível nacional, pela incerteza originada por todas estas circunstâncias, onde se continuará a notar o impacto da inflação (devido aos preços da energia) e da subida dos juros nas famílias e nas empresas, a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o próximo ano continua a apostar em políticas que visam assegurar a competitividade, a sustentabilidade e respostas sociais humanizadas, redobrando parcerias locais, regionais, nacionais e transfronteiriças.

Apesar das circunstâncias anteriormente referenciadas, estas Grandes Opções do Plano e este Orçamento para 2023 foram desenvolvidos cumprindo escrupulosamente os melhores princípios da governação autárquica, do equilíbrio, da transparência, da estabilidade e rigor orçamentais, bem como da mais eficiente afetação dos recursos, da satisfação das necessidades do Munícipe e do Município, com foco no desenvolvimento social e económico, na sustentabilidade ambiental e demográfica, na mobilidade sustentável, na cultura e no território transfronteiriço, englobando projetos, obras e iniciativas estratégicas e prioritárias tendo em conta a concretização do projeto autárquico.

C) LINHAS ESTRATÉGICAS

"O planeamento de longo prazo não lida com decisões futuras, mas com o futuro de decisões presentes".

(Peter Drucker)

C-1- Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023

Com uma dotação orçamental de €20.035.314,00, o documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o próximo ano define as linhas estratégicas e de orientação política da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira para o ano de 2023. Comparativamente com o ano de 2022 (€20.843.441,00), o Orçamento reduz cerca de 800 mil euros (3,9%), como consequência, por um lado, de um esforço de consolidação orçamental e, por outro, de algum atraso de abertura de concursos, no âmbito do PRR e do Portugal 2030, de programas temáticos que vão ao encontro das prioridades traçadas para o nosso município.

Conforme retratado no ponto anterior (Nota prévia), face à incerteza dos tempos que passam, as prioridades, os projetos concretos, as ações a implementar e a sua execução regem-se com a maior cautela, tendo em conta o contexto geral em que a instituição está inserida, porque novos tempos, exigem outros modos.

Neste quadro, as Grandes Opções do Plano e do Orçamento para o próximo ano guiam-se por 6 palavras-chave, a saber: realismo, responsabilidade, rigor, credibilidade, compromisso e continuidade.

Acautelando, para além da descentralização de competências nas áreas da educação, na ação social e na saúde (setores em que sabemos e sentimos que a intervenção da autarquia tem de ir para lá da mera conservação do edificado, da manutenção dos equipamentos, do apoio logístico ou da gestão de pessoal), da despesa acrescida com a atualização da base remuneratória da Administração Pública e da valorização remuneratória das restantes carreiras (de acordo com a proposta do Orçamento do Estado 2023), do impacto da guerra perpetrada pela Rússia contra a Ucrânia, que, como atrás mencionamos, continua a ensombrar a Europa e a gerar ondas de choque na nossa economia, provocando uma das maiores crises energéticas de sempre, onde se continuará a notar o impacto da inflação (devido aos preços da energia) e da subida dos juros

nas famílias e nas empresas, estas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 são fruto de grande prudência em busca de uma governação que se pretende credível em termos de capacidade de execução e de garantia da sustentabilidade económico-financeira do município.

Este Orçamento é o mais **realista** possível, não havendo quaisquer maquilhagens ou engenharias financeiras, sobretudo, através da inscrição de receitas virtuais que, por um lado, fazem crescer a despesa e, por outro, levam ao aumento do endividamento.

Coloca-se, assim, em prática, neste segundo ano do nosso mandato, uma política de **responsabilidade** e **rigor**, com **credibilidade** (de contas certas) e de **compromisso** com os Cerveirenses e com o futuro de Vila Nova de Cerveira, aliás, na **continuidade** do que aconteceu no decurso das nossas primeiras Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano em curso (que estão a ser executadas com transparência e com a prestação permanente de contas e com resultados concretos), sem deixar de lançar novos projetos para todo o município.

O documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento, que não promete facilidades, e, muito menos, investimentos que se sabe não poderem ser exequíveis, foi precedido de audição a um conjunto de atores do nosso município (continuando a dar "A Palavra aos Cerveirenses"), desde logo, aos representantes da oposição na Câmara e Assembleia Municipais, aos Presidentes de Junta, para além de outras instituições concelhias e da sociedade civil, com uma postura franca de compromisso em relação aquilo que nos foi transmitido.

Em suma, este Plano e Orçamento, no seguimento do que já tinha acontecido aquando da elaboração do primeiro Plano e Orçamento deste mandato, privilegia os valores defendidos pelo novo executivo na defesa intransigente da democracia local participativa, contando, obviamente, com a colaboração de todos para a sua implementação.

O documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 engloba um pacote de políticas setoriais, que, na continuidade do documento do ano de 2022, já são a imagem de marca da atual gestão municipal, onde as pessoas continuam a ser o foco primordial, sem descurar os objetivos territoriais imprescindíveis para o desenvolvimento sustentável.

Neste enquadramento, o executivo tem como objetivo maior consolidar o caminho percorrido no último ano (período em que Vila Nova de Cerveira começou a ver devolvida a sua dinâmica e identidade de "Vila das Artes", que tinham sido perdidas num passado recente), sobretudo no que se refere à atração de investimento e ao crescimento do turismo, sem deixar de continuar em busca da sustentabilidade e de aprofundar a aposta nos pilares fundamentais: Ação Social e Saúde, Educação, Cultura, Ambiente, Habitação e Urbanização, Comunicação, Transportes e Economia.

Na **área social**, como fator de mitigação do impacto da guerra perpetrada pela Rússia contra a Ucrânia, que continua a ensombrar a Europa e a gerar ondas de choque na nossa economia, provocando uma das maiores crises energéticas de sempre, onde se continuará a notar o impacto da inflação (devido aos preços da energia)

e da subida dos juros nas famílias e nas empresas, entre outros fatores, não haverá aumento dos impostos diretos: IMI, Derrama, e Participação no IRS. Manter-se-á, ainda, o tarifário dos resíduos sólidos, representando um redobrado esforço para o Município, devido ao aumento dos serviços de tratamento e recolha dos resíduos sólidos. No setor social, o executivo visa, também, continuar a assegurar os apoios às famílias mais carenciadas e às instituições sociais do município.

Destaque, ainda, no âmbito social, para os programas "Cerveira Inclusiva", "SOS Idoso" e "Mão Amiga", para além do Programa de Desenvolvimento Social, do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, do Plano Municipal para a Integração dos Migrantes, do Diagnóstico Demográfico e Projeção da População do Concelho.

No que toca ao setor da **Educação**, sendo consabido que a Educação constitui o processo privilegiado de emancipação de formação do caráter e de personalidade e de integração de cada cidadão, servindo de elevador para a construção de uma sociedade mais culta, mais desenvolvida, mais solidária e, por conseguinte, mais justa, será nesta linha que continuaremos a acompanhar de perto aquilo que é o desenvolvimento do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira.

Neste âmbito, não podemos deixar de destacar para o ano de 2023 a conclusão das obras de requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira, bem como as obras de ampliação da "Creche do Centro de Apoio às Empresas", em Campos, para além da promoção do sucesso escolar através do apoio concedido aos alunos com a oferta de cadernos de atividades até ao 12º ano de escolaridade, apoio suplementar na compra de material escolar e a gratuitidade do transporte escolar.

Em 2023, vai continuar o "Programa de Escola a Tempo Inteiro", com o objetivo de o município apoiar a promoção de um processo de ensino/aprendizagem que permita responder à diversidade de características e necessidades de todos os alunos, sem exceção, tendo em vista o seu sucesso educativo.

Em consonância com todo o setor produtivo do concelho, vamos continuar a reajustar a oferta de formação profissional às necessidades existentes no território.

Também, na vertente do ensino superior, vamos continuar a pugnar por parcerias com o IPVC, com a Universidade do Minho e outras instituições deste nível de ensino, tendo em vista a criação de cursos de pós-graduação ou mestrados, nomeadamente, na área das artes e da cultura.

No que às **transferências para as Juntas de Freguesia e outras Entidades** se refere, as Grandes Opções do Plano e Orçamento vertem a consideração, o respeito e a confiança que o executivo municipal tem nas autarquias de freguesia e nas associações locais de âmbito social, cultural, desportivo, recreativo e económico.

Durante o ano de 2023, vamos continuar a dinamizar **parcerias**, no sentido de aprofundar e disseminar a cooperação com várias entidades de âmbito local, sub-regional/distrital, regional, nacional e internacional (nomeadamente, no campo transfronteiriço): com as associações locais, com as juntas de freguesia e com outras entidades concelhias dos vários setores de atividade; com entidades do nível sub-regional/distrital,

com destaque para a CIM Alto Minho, para as entidades da área da saúde, da segurança social, da segurança e da proteção civil; com entidades ao nível regional, sobretudo com a CCDRN; a nível nacional, desde logo, a nossa total disponibilidade para a cooperação em todos os domínios com o Governo Central, com ênfase para o nosso apoio às medidas de descentralização, em consonância com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses; com as entidades de âmbito internacional, sobretudo, ao nível transfronteiriço, com cada um dos municípios vizinhos, bem como no seio do AECT.

Nunca esquecendo que a nossa maior parceria, a nossa maior aliança, será, sempre, com toda a população Cerveirense.

Quanto à promoção da área da **saúde**, depois da abertura da extensão de saúde na freguesia de Covas e da abertura do Balcão SNS24 na freguesia de Mentrestido, a Câmara Municipal pretende, em 2023, continuar a ter um papel supletivo do esforço redobrado do Serviço Nacional de Saúde, com o objetivo de agir de forma célere e objetiva na saúde pública preventiva, evitando, assim, o aumento da desigualdade entre os cidadãos.

Em 2023, dar-se-á, entre outros avanços no setor da saúde, início ao programa específico de saúde oral e continuar-se-á a pugnar, junto da tutela, por mais respostas à população Cerveirense no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários. Durante o ano de 2023, avançará o plano de obras para o Centro de Saúde, aprovado, no âmbito de candidatura conjunta entre a ULSAM, EPE e a CIM Alto Minho para os "Cuidados de Saúde Primários", melhorando, desse modo, o acesso, a qualidade e a eficiência dos cuidados prestados.

No âmbito do **desporto e juventude**, durante o próximo ano, vamos continuar a afirmar Vila Nova de Cerveira como uma referência na implementação de políticas que vão ao encontro das reais necessidades dos jovens Cerveirenses, pugnando pela sua fixação no nosso município, aproveitando, deste modo, toda a sua energia e potencial para o desenvolvimento do nosso território. A atividade física e a prática desportiva têm de fazer parte do nosso quotidiano, por isso, o apoio da Câmara Municipal às associações e coletividades Cerveirenses continuará a ser prioritário.

Em 2023, será dada prioridade à implementação do Orçamento Participativo Jovem.

Quanto à área do **turismo**, o município continuará a envidar todos os esforços na defesa da sustentabilidade ambiental e paisagística e pela promoção dos produtos locais, a nível nacional e internacional, bem como a valorização do património edificado, voltando a dar ênfase aos lemas "Cerveira, Arte e Beleza Natural" e "Cerveira Vila das Artes".

Realce, neste setor, para a construção do "Albergue de Peregrinos" (primeiro de gestão municipal), em Loivo, com um investimento de 400 mil euros, cofinanciado em 75% por um fundo do Turismo de Portugal, continuando a dar mais vida aos Caminhos de Santiago, potenciando o seu valor turístico, bem como pugnaremos pela concretização da "Valorização da Aldeia de Mentrestido", sem deixar de continuar a valorizar todo o território cerveirense.

Preocupação grande do executivo para o próximo ano é a área da **cultura**, onde se destaca a continuação e conclusão das obras do "Palco das Artes", com um investimento na ordem dos 2,7 milhões de euros,

cofinanciado em cerca de 1,8 milhões de euros através de um fundo FEDER, para além da valorização do Forte de Lovelhe e da continuação e inovação do amplo e diversificado Programa Municipal de Animação e Promoção Cultural.

Outra marca das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 é a especial atenção dada à **economia**, onde é disponibilizado um conjunto de mecanismos de apoios transversais e estruturais para todos os setores de atividade, com particular destaque para o setor empresarial, em que sobressai a construção do "Polo Empresarial de Sapardos" – Polo 5, com um investimento de 1, 1 milhões de euros, cofinanciado em 667 mil euros por um fundo FEDER, as obras de revitalização do Centro de Apoio às Empresas e do Pavilhão Multiusos (dando-lhe mais vida), a reabilitação e modernização do Mercado Municipal, envidando, ainda, todos os esforços para, dentro do possível, dar a maior celeridade às respostas dos promotores privados, nomeadamente, no âmbito do parque habitacional.

Merece, também, destaque a atenção dispensada à economia local, com a Câmara a manter a tendência para encurtar o prazo médio de pagamento a fornecedores.

Dando seguimento às políticas de promoção da **sustentabilidade ambiental e de uma nova política de transportes (mobilidade sustentável)**, a Câmara Municipal vai arrancar, no próximo ano, com um programa faseado para a implementação da eficiência energética nos edifícios públicos.

Neste âmbito, a autarquia vai, também, projetar/criar a "Ecovia do Vale do Coura"; construir o edifício de apoio à ecopista, denominado "Laboratório de CYcling & Walking", na freguesia de Campos; criar o Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na Casa Florestal de Cabaninhas, na freguesia de Covas; valorizar económica, social e turisticamente a Praia da Lenta e a sua envolvente; expandir a rede de saneamento na União de Freguesias de Reboreda e Nogueira e de Campos e Vila Meã; beneficiar e conservar a rede viária municipal; continuar a dinamizar o Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART).

No que concerne à área da **habitação e urbanização**, nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023, merece destaque (depois da respetiva radiografia feita durante o corrente ano de 2022 às principais necessidades de habitação), dentro da Carta Municipal de Habitação (que decorre da Lei de Bases da Habitação, enquanto instrumento Municipal de Planeamento e Ordenamento Territorial em matéria de habitação), o avanço da Estratégia Local de Habitação, contando com o financiamento do programa "1º Direito" – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

Como forma de reagir à inflação prevista para o próximo ano, à guisa de mitigação, a Câmara Municipal decidiu não aumentar as rendas de habitação social, para além de garantir a isenção de IMT para os jovens até aos 35 anos, em casas para habitação permanente, até aos €250.000,00.

A **agricultura e floresta e a proteção civil**, no ano de 2023, vão continuar a merecer toda a atenção da Câmara Municipal, nomeadamente, através da instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios no concelho, do funcionamento da Brigada de Sapadores Florestais, do apoio para a constituição e Manutenção de Equipas de Intervenção Permanente, do apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, do

apoio à Unidade Local de Covas, da recuperação da rede viária florestal e criação de faixas de interrupção de combustível.

Em jeito de conclusão:

Com coerência nas posições e firmeza nas convicções, em 2023, com estas Grandes Opções do Plano e Orçamento, vamos continuar a construir "pontes entre nós" e a trabalhar incessantemente para "fazer o que ainda não foi feito".

Honrando os compromissos, com esperança no futuro de Vila Nova de Cerveira, continuaremos a abraçar uma estratégia global e integrada para dinamizar o território, criando mais emprego, gerando mais rendimento, estimulando e atraindo cada vez mais investimento e, deste modo, promovendo a fixação, a atração e o regresso de pessoas.

A Câmara Municipal, numa perspetiva abrangente, holística e estratégica vai continuar a encetar dinâmicas sociodemográficas, nomeadamente, as dinâmicas demográficas nas variáveis da natalidade e fluxos migratórios, com o objetivo primordial de atrair e fixar população, sem esquecer os setores da educação, da ação social, da saúde e dos recursos humanos; dinâmicas económicas, sobretudo, atraindo mais investimento empresarial nos vários setores de atividade: indústria e tecnologia, agrícola, pescas, turismo e gastronomia, com o objetivo de promover o emprego, atrair mão de obra, garantindo melhores salários e apoiando a mobilidade laboral, sem esquecer os desafios dos transportes (mobilidade sustentável) e de perceber os desafios da habitação/mercado imobiliário; e as dinâmicas histórico-culturais, essencialmente a continuação da promoção da Bienal Internacional de Arte de Cerveira (percebendo o seu impacto) e de outros eventos de índole cultural, recreativo e desportivo, de cariz público e privado, que sustentam o concelho no seu todo, sem descurar a ação em prol da salvaguarda do património cultural do centro histórico, potenciando a defesa, valorização, revitalização e animação desse espaço, com destaque para o Castelo de Cerveira, aproveitando, também, os benefícios de o Município estar inserido na Associação dos Municípios com Centros Históricos.

Que todos juntos continuemos a trabalhar por um concelho vivo, moderno, inclusivo e justo. Por uma comunidade de todos e para todos, onde o futuro se sonha e se faz todos os dias.

Vila Nova de Cerveira, 25 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

GRANDES
OPÇÕES DO PLANO
e ORÇAMENTO | 2023

ENQUADRAMENTO

Enquadramento Orçamental

Atendendo à entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), o presente Orçamento do Município de Vila Nova de Cerveira é elaborado, sob este referencial contabilístico, sendo compostos pelos seguintes documentos previsionais:

1. **Demonstrações previsionais (NCP 26)**
   - 1.1. Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual
   - 1.2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
2. **Grandes Opções do Plano – GOP (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)**
   - 2.1. Atividades mais relevantes
   - 2.2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI) – nos termos da NCP26 (em vigor)
3. **Outros documentos previsionais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)**[1]
   - 3.1. Quadro Plurianual de Programação Orçamental
   - 3.2. Quadro de Médio Prazo para as finanças das Autarquias Locais
4. **Demonstrações financeiras previsionais (§17 da NCP1)**
   - 4.1. Balanço Previsional
   - 4.2. Demonstração dos Resultados Previsional
   - 4.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Atualmente os mapas de relato apresentam, numa perspetiva plurianual (2023 a 2027), a identificação de quatro importantes tipos de saldos orçamentais (saldo corrente, saldo de capital, saldo global ou efetivo e saldo primário).

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são os documentos previsionais legalmente adotados, pelo Município de Vila Nova de Cerveira, e são instrumentos de gestão financeira para cumprimento da estratégia e dos objetivos políticos assumidos pelos órgãos eleitos.

[1] Nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estes documentos carecem, até à presente data, de regulamentação especifica.

O Orçamento prevê as receitas e as despesas a executar durante o exercício económico, coincidente com o ano civil, e para os quatro exercícios seguintes. O orçamento é uma previsão da totalidade das receitas correntes e de capital a liquidar e a cobrar e da totalidade das despesas correntes e de capital a realizar.

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico do Município de Vila Nova de Cerveira e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão municipal, sendo que, as mesmas se encontram explicitadas, de forma mais detalhada, no Plano de Atividades para o exercício económico de 2023.

Apresentação e fundamentação do Orçamento

A elaboração da presente proposta de orçamento surge num contexto de grande incerteza subjacente, fundamentalmente, à crise gerada pela pandemia do novo coronavírus, e também quanto à recuperação económica mundial e à situação nos mercados financeiros internacionais que exercem necessariamente uma influência, significativa, sobre a economia nacional e, consequentemente, sobre a implementação de programas pelo Governo da República.

Os municípios, estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental, às regras orçamentais e aos princípios da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da estabilidade orçamental e da equidade intergeracional, entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental.

Tendo em conta a atual conjuntura e as limitações à capacidade financeira dos Municípios, o Município de Vila Nova de Cerveira continua a revelar, nas Grandes Opções do Plano, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para o desenvolvimento regional e para a competitividade do território.

Assim, os documentos previsionais para o exercício de 2023 foram elaborados com base em critérios de prudência, rigor, transparência e equilíbrio.

Com o presente relatório pretende-se prestar uma informação compreensível, aos que desejam analisar e avaliar, sobre o modo como foram elaborados os documentos do Orçamento do Município de Vila Nova de Cerveira para 2023, e eventuais justificações dos valores orçamentais propostos.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

De acordo com o artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal apresenta à Assembleia Municipal uma proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), em simultâneo com a proposta de Orçamento, em articulação com as Grandes Opções do Plano (GOP).

Este documento define os limites para a despesa do Município de Vila Nova de Cerveira, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo Município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

O quadro plurianual de programação orçamental consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças das Autarquias Locais.

Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

O artigo 47.º do citado diploma legal dispõe que "os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo", onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças das Autarquias Locais "são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei", ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Até à presente data ainda não foi publicada aquela regulamentação, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar nos referidos documentos.

Sobre este assunto, a Associação Nacional de Municípios Portugueses emitiu a Circular com o n.º 82/2016/AG, de 14 de outubro de 2016, contendo o seu entendimento de que não se encontram reunidas as condições legais para o cumprimento do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Face ao exposto, não é apresentada proposta do Quadro Plurianual de Programação Orçamental e do Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local para o exercício de 2023.

No entanto, e pese embora a decisão de não apresentação dos referidos quadros específicos, importa salientar que os novos mapas de relato orçamental, definidos pelo SNC-AP, apresentam a informação numa perspetiva plurianual, quer da receita, como da despesa, pelo que a informação que deveria constar no Quadro Plurianual de Programação Orçamental e no Quadro de Médio Prazo das Finanças das Autarquias Locais já será apresentada no novo modelo de Orçamento para 2023.

Demonstrações financeiras previsionais

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP "As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes". Estas demonstrações não foram elaboradas conforme previsto no n.º2, do art.º105, da Lei n.º12 - 2022, de 27 de junho, Orçamento de Estado 2022.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Na tabela seguinte enumeramos as Grandes Opções do Plano para 2023.

DISTRIBUIÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2023

Descrição	2023	2022	Variação 2022/2023 %	2021
1. Funções Gerais	671.500,00	635.600,00	5,6%	662.100,00
2. Funções Sociais	7.329.084,00	7.674.976,00	-4,5%	7.520.539,00
3. Funções Económicas	2.126.244,00	2.852.360,00	-25,5%	2.085.200,00
4. Outras Funções	518.000,00	1.004.850,00	-48,5%	1.193.962,00
TOTAL	10.644.828,00	12.167.786,00	-12,5%	11.461.801,00

Valores: em euros

GRANDES OPÇÕES DO PLANO e ORÇAMENTO | 2023

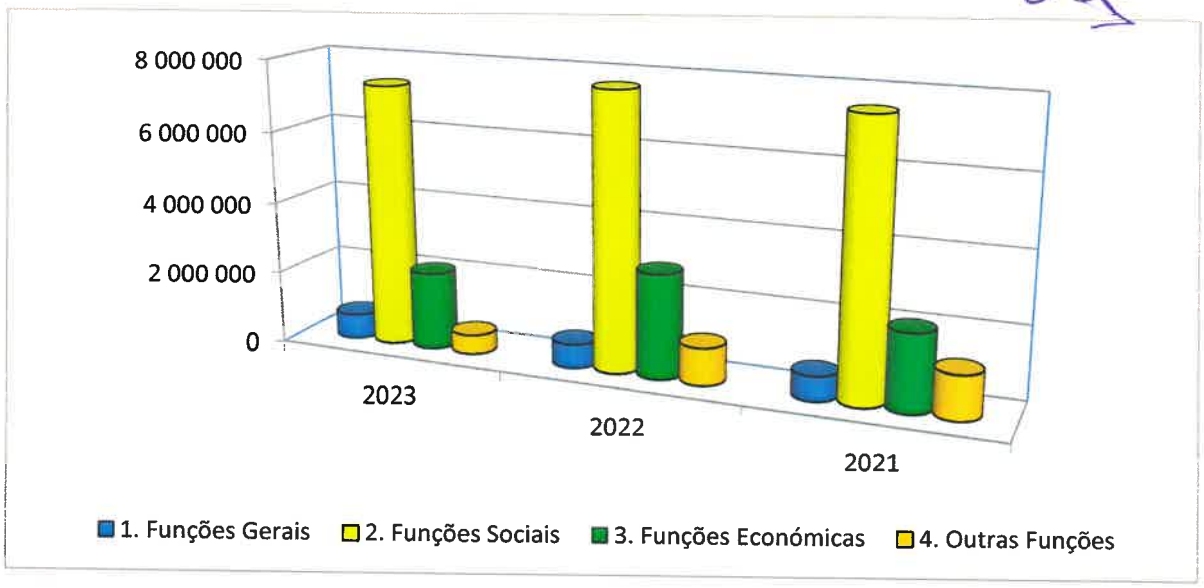

As Grandes Opções do Plano totalizam em 2023 cerca de 10,6 milhões de euros, uma diminuição de 12,5% face a 2022, representando estas 53,1% do orçamento global.

O Plano Plurianual de Investimentos traduz o investimento previsto pelo Município para 2023 com cerca de 7,3 milhões de euros e representará 69,2% das Grandes Opções do Plano.

FUNÇÕES SOCIAIS:

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PREVISTA NAS FUNÇÕES SOCIAIS

Descrição	2023	2022	Variação 2022/2023 %	2021
Educação	1.789.060,00	2.531.738,00	-29,3%	2.671.800,00
Segurança e ação social	304.100,00	427.100,00	-28,8%	438.300,00
Habitação e serviços coletivos	2.213.265,00	1.945.429,00	13,8%	1.858.658,00
Serviços culturais, recreativos e religiosos	3.022.659,00	2.770.709,00	9,1%	2.551.781,00
TOTAL	7.329.084,00	7.674.976,00	-4,5%	7.520.539,00

Valores: em euros

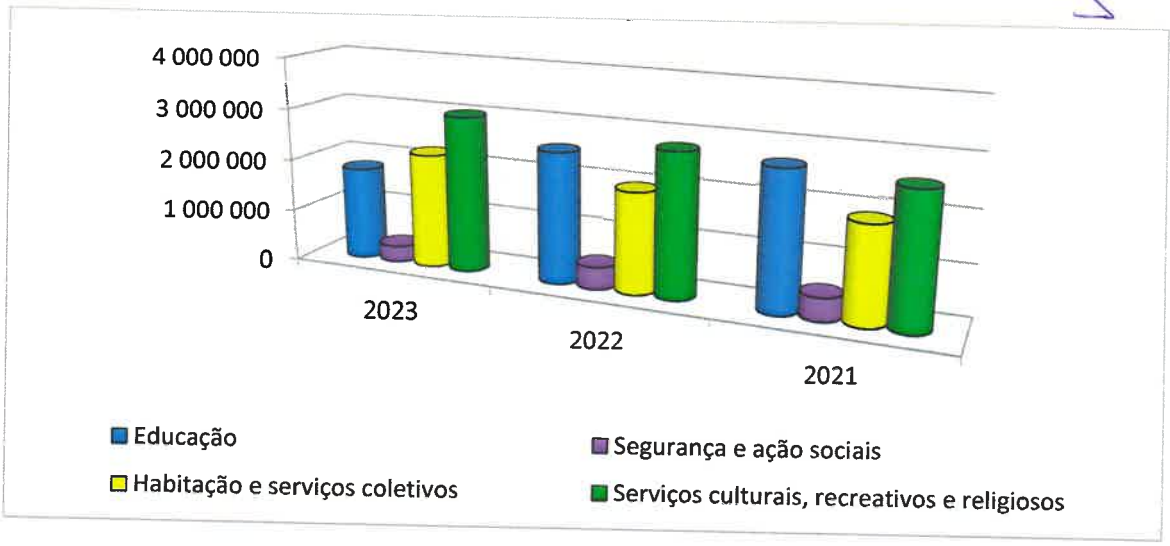

Em 2023, as Funções Sociais totalizarão um valor global de cerca de 7,3 milhões de euros, com um peso nas Grandes Opções do Plano de 68,9%.

As rubricas das funções sociais apresentam as seguintes variações: Educação (-29,3%), Segurança e Ação Social (-28,8%), Habitação e serviços coletivos (13,8%) e Serviços culturais, recreativos e religiosos (9,1%).

Na Educação a diminuição de cerca de 29,3%, está justificada pelo investimento em 2022 na requalificação global da Escola EB2.3 (1,8 milhões de euros), obra esta que finalizará em 2023.

As Instituições Publicas e Privadas sem fins lucrativos de natureza cultural, social e desportiva são um pilar na sociedade e um contributo importante no desenvolvimento e bem-estar social. O Município apoia e pretende o crescimento e participação na atividade municipal e social.

FUNÇÕES ECONÓMICAS:

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PREVISTA NAS FUNÇÕES ECONÓMICAS

Descrição	2023	2022	Variação 2022/2023 %	2021
Indústria e energia	749.000,00	1.577.760,00	-52,5%	590.000,00
Transportes e comunicações	621.000,00	843.000,00	-26,3%	1.352.000,00
Comércio e turismo	756.244,00	431.600,00	75,2%	143.200,00
Outras funções económicas	0,00	0,00		0,00
TOTAL	2.126.244,00	2.852.360,00	-25,5%	2.085.200,00

Valores: em euros

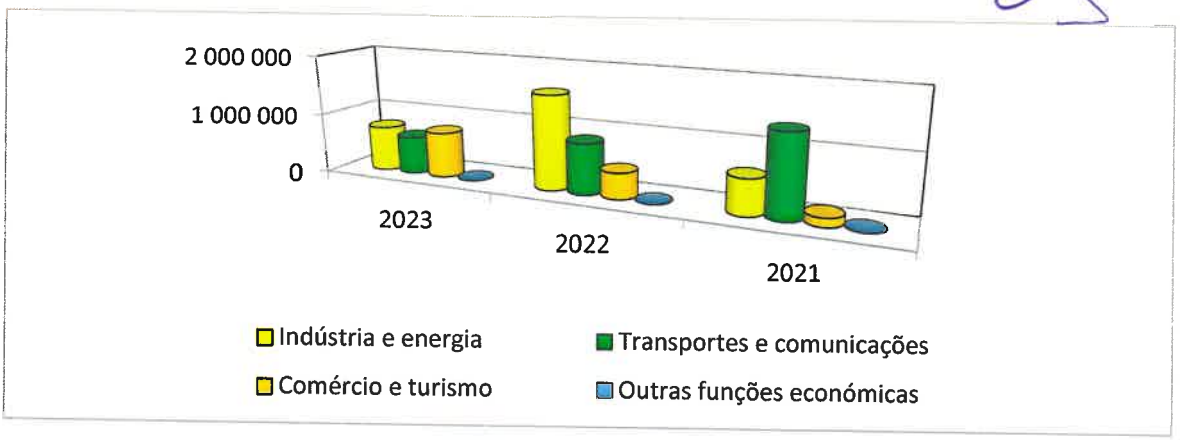

As Funções Económicas totalizam cerca de 2,1 milhões de euros apresentando um decréscimo de 25,5% face a 2022. Neste âmbito, os investimentos previstos mais relevantes serão o Novo Parque Empresarial em Sapardos e a Rede viária do Concelho, que se estimam em 647 mil euros e 450 mil euros, respetivamente.

OUTRAS FUNÇÕES:

FUNÇÕES GERAIS E OUTRAS FUNÇÕES

Descrição	2023	2022	Variação 2022/2023 %	2021
Serviços gerais de administração pública	414.000,00	403.100,00	2,7%	432.600,00
Segurança e ordem públicas	257.500,00	232.500,00	10,8%	229.500,00
Transferências entre administrações	500.000,00	984.600,00	-49,2%	1.180.462,00
Diversas não especificadas	18.000,00	20.250,00	-11,1%	13.500,00
TOTAL	1.189.500,00	1.640.450,00	-27,5%	1.856.062,00

Valores: em euros

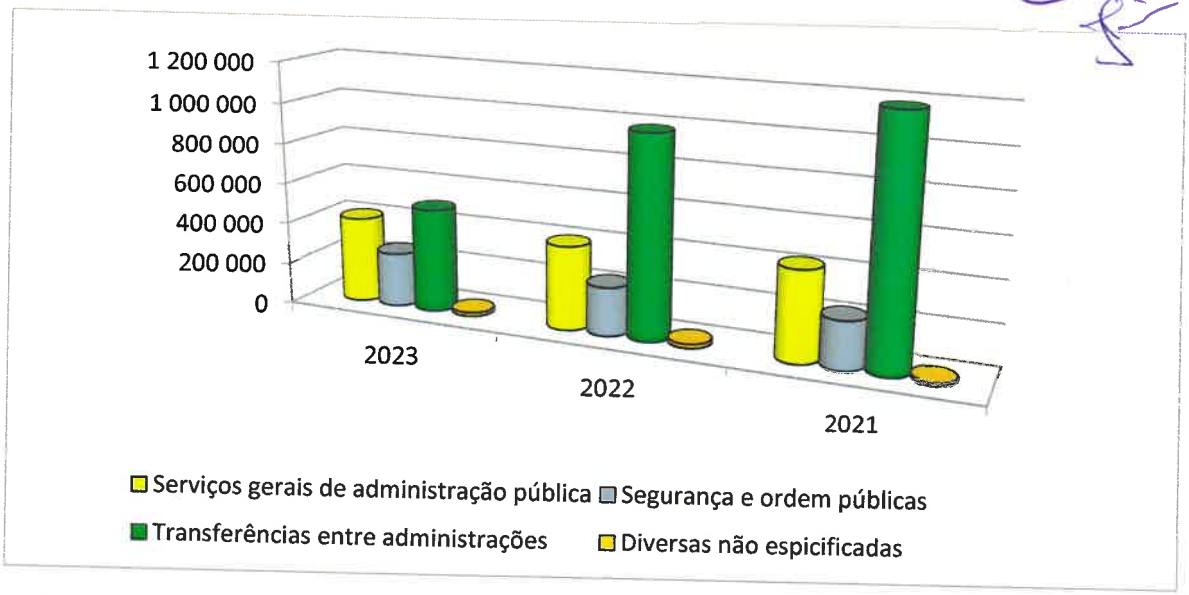

Para as Funções Gerais estima-se um aumento de 5,6% face a 2022, nesta área o investimento com maior relevo é a Eficiência Energética nos Edifícios Públicos, para a qual se estima a verba de 171 mil euros.

Nas Outras Funções, estima-se um decréscimo de 48,5%. Esta diminuição acentuada é justificada pela transferência realizada em 2022 para as Águas do Alto Minho para a comparticipação das obras de águas e saneamento.

A proximidade das Freguesias, do interior e apoio às necessidades quotidianas das mesmas são uma prioridade para o executivo.

As Bolsas de Estudo atribuídas aos munícipes a frequentar o ensino superior situar-se-ão nos 18 mil euros. A Educação é uma prioridade nos vários níveis de ensino assim como o apoio aos jovens.

ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

O Orçamento de 2023 foi preparado tendo em conta as estimativas da receita municipal, com base na média aritmética dos últimos 24 meses (conforme prevê a legislação), com uma estimativa de receitas no montante de 20 milhões de euros.

Os princípios da gestão autárquica serão de rigor, responsabilidade, eficiência, transparência e prossecução na boa utilização dos recursos públicos.

A diminuição prevista na Receita de 3,9%, é justificado pela diminuição das comparticipações comunitárias nos projetos previstos no plano plurianual de investimentos (cerca de 4,7 milhões de euros inferior em 1,1 milhões de euros face a 2022).

A política fiscal praticada e representada no Orçamento é de apoio às pessoas, famílias e empresas.

Em síntese, o Orçamento Municipal para 2023 traduz a atividade municipal proposta para o próximo exercício.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO e ORÇAMENTO | 2023

ORÇAMENTO DA RECEITA

Descrição	2023	2022	Variação 2022/2023 %	2021
Receita Corrente	12.379.272,00	12.411.927,00	-0,3%	12.384.080,00
Receita de Capital	6.442.614,00	7.182.046,00	-10,3%	5.750.631,00
Receita não Efetiva	1.213.428,00	1.249.468,00	-2,9%	1.693.883,00
TOTAL	20.035.314,00	20.843.441,00	-3,9%	19.828.594,00

Valores: em euros

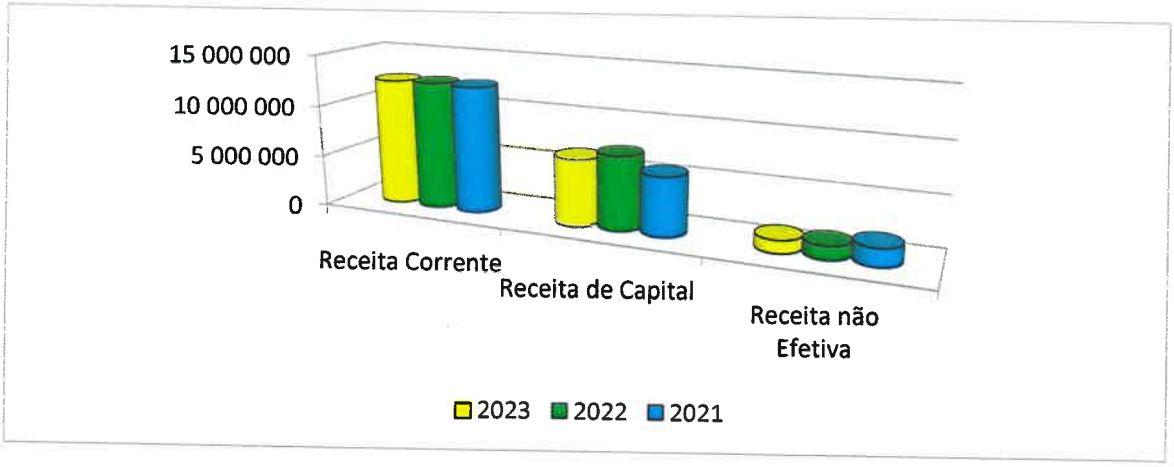

A variação na receita está diretamente relacionada com a variação da receita de capital, a qual, em 2023 apresenta uma diminuição de 3,9 %, fruto da variação no cofinanciamento dos investimentos através de programas comunitários.

ORÇAMENTO DA RECEITA CORRENTE

Descrição	2023	2022	Variação 2022/2023 %	2021
Impostos Diretos	2.455.440,00	2.327.068,00	5,5%	2.205.520,00
Impostos Indiretos	496.466,00	491.013,00	1,1%	395.462,00
Taxas, Multas e Outras Penalidades	152.642,00	133.100,00	14,7%	132.130,00
Rendimentos de Propriedade	548.639,00	552.295,00	-0,7%	574.170,00
Transferências e Subsídios Correntes	7.818.128,00	8.114.918,00	-3,7%	8.377.546,00
Vendas de Bens e Serviços	785.931,00	752.918,00	4,4%	680.252,00
Outras Receitas Correntes	122.026,00	40.615,00	200,4%	19.000,00
TOTAL	12.379.272,00	12.411.927,00	-0,3%	12.384.080,00

Valores: em euros

GRANDES OPÇÕES DO PLANO e ORÇAMENTO | 2023

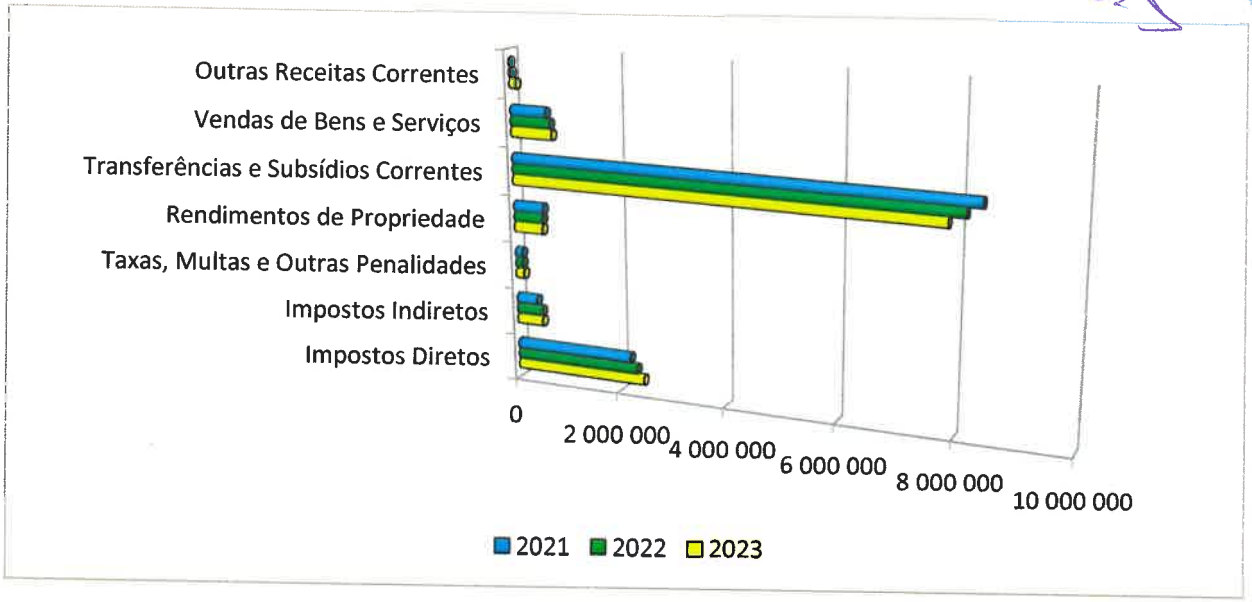

A Receita Corrente prevista terá uma variação negativa de 0,3%, esta deve-se essencialmente à redução nas transferências e subsídios correntes.

ORÇAMENTO DA RECEITA DE CAPITAL

Descrição	2023	2022	Variação 2022/2023 %	2021
Venda de Bens de Investimento	328.715,00	4.715,00	6.871,7%	5.073,00
Transferências e Subsídios de Capital	6.112.899,00	7.176.321,00	-14,8%	5.744.558,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.010,00	-1,0%	1.000,00
TOTAL	6.442.614,00	7.182.046,00	-10,3%	5.750.631,00

Valores: em euros

ORÇAMENTO DA RECEITA NÃO EFETIVA

Descrição	2023	2022	Variação 2022/2023 %	2021
Receita com Ativos Financeiros	1,00	1,00	0,0%	1,00
Receita com Passivos Financeiros	1.213.427,00	1.249.467,00	-2,9%	1.693.882,00
TOTAL	1.213.428,00	1.249.468,00	-2,9%	1.693.883,00

Valores: em euros

GRANDES
OPÇÕES DO PLANO
e ORÇAMENTO | 2023

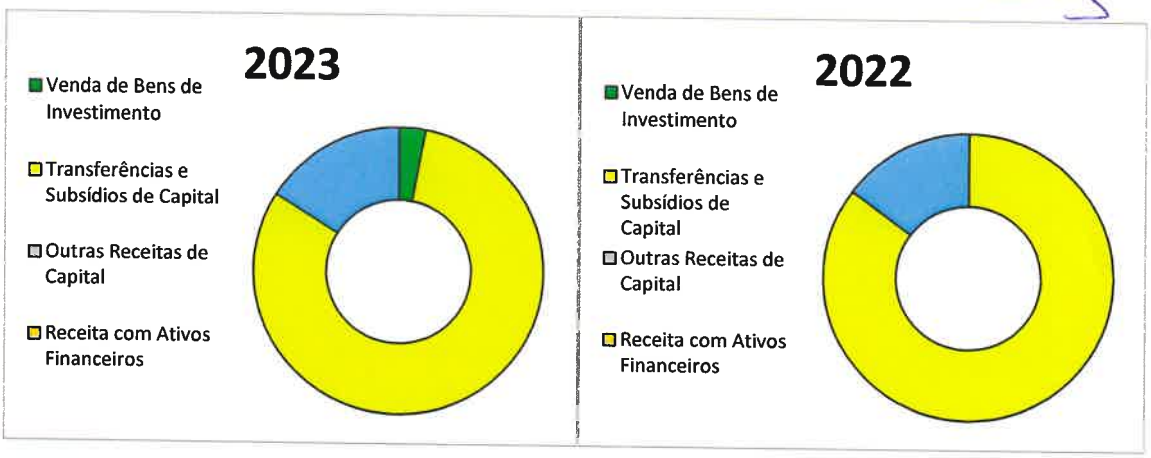

A receita de capital apresenta um decréscimo de 10,3%, o qual, está relacionado com o investimento previsto para 2023 objeto de cofinanciamento.

A receita não efetiva abrange os ativos e passivos financeiros. Estes ultimos apresentarão uma ligeira variação de 2,9% nos empréstimos a médio e longo prazo.

Estes empréstimos destinam-se ao financiamento da componente nacional dos projetos cofinanciados e ao financiamento de obras não cofinanciadas.

ORÇAMENTO DA DESPESA

Descrição	2023	2022	Variação 2022/2023 %	2021
Despesa Corrente	11.891.585,00	11.002.684,00	8,1%	10.958.008,00
Despesa de Capital	7.757.469,00	9.425.377,00	-17,7%	8.403.756,00
Despesa não efetiva	386.260,00	415.380,00	-7,0%	466.830,00
TOTAL	20.035.314,00	20.843.441,00	-3,9%	19.828.594,00

Valores: em euros

GRANDES
OPÇÕES DO PLANO
e ORÇAMENTO | 2023

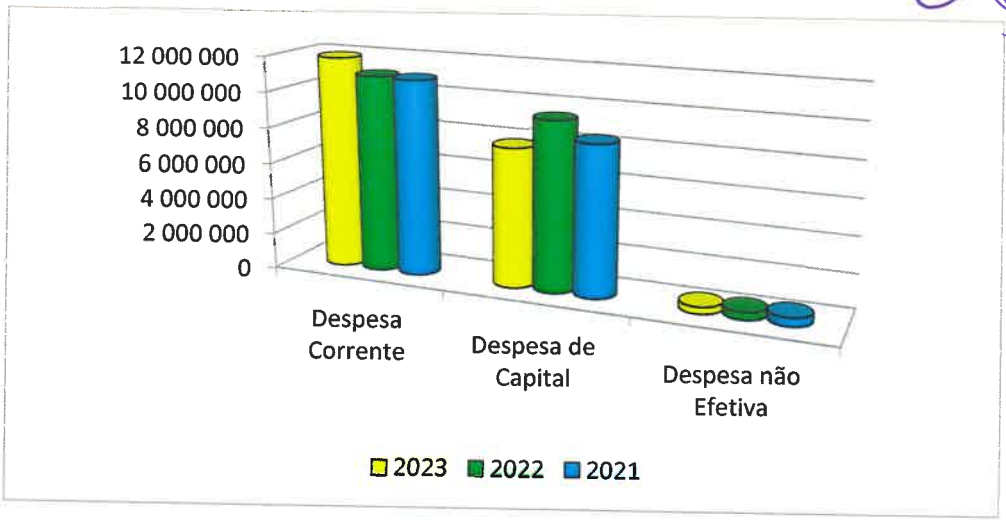

Em consonância com o equilíbrio orçamental, estima-se que a despesa municipal atinja os 20 milhões de euros.

ORÇAMENTO DA DESPESA CORRENTE

Descrição	2023	2022	Variação 2022/2023 %	2021
Despesas com o Pessoal	5.431.086,00	4.768.253,00	13,9%	4.568.753,00
Aquisição de Bens e Serviços	4.908.999,00	4.568.623,00	7,5%	4.854.227,00
Juros e Outros Encargos	58.000,00	21.258,00	172,8%	22.628,00
Transferências e Subsídios Correntes	1.442.500,00	1.612.050,00	-10,5%	1.478.900,00
Outras Despesas Correntes	51.000,00	32.500,00	56,9%	33.500,00
TOTAL	11.891.585,00	11.002.684,00	8,1%	10.958.008,00

Valores: em euros

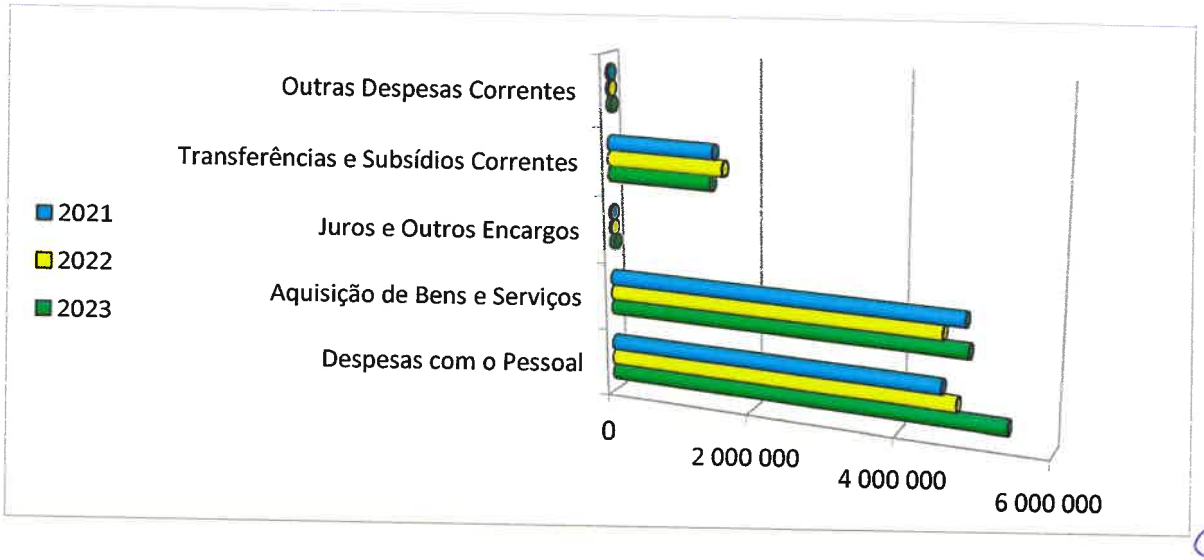

O aumento estimado nas despesas correntes de 889 mil euros assenta principalmente na variação das despesas com o pessoal (atualização da base remuneratória da Administração Pública (761,58€) e a valorização remuneratória das restantes carreiras de acordo com a proposta do OE 2023) e das aquisições de bens e serviços correntes.

ORÇAMENTO DA DESPESA DE CAPITAL

Descrição	2023	2022	Variação 2022/2023 %	2021
Aquisição de Bens de Capital	7.370.469,00	8.544.777,00	-13,7%	7.269.294,00
Transferências e Subsídios de Capital	386.000,00	870.600,00	-55,7%	1.094.462,00
Outras Despesas de Capital	1.000,00	10.000,00	-90,0%	40.000,00
TOTAL	7.757.469,00	9.425.377,00	-17,7%	8.403.756,00

Valores: em euros

ORÇAMENTO DA DESPESA NÃO EFETIVA

Descrição	2023	2022	Variação 2022/2023 %	2021
Despesa com Ativos Financeiros	0,00	0,00		44.918,00
Despesa com Passivos Financeiros	386.260,00	415.380,00	-7,0%	421.912,00
TOTAL	386.260,00	415.380,00	-7,0%	466.830,00

Valores: em euros

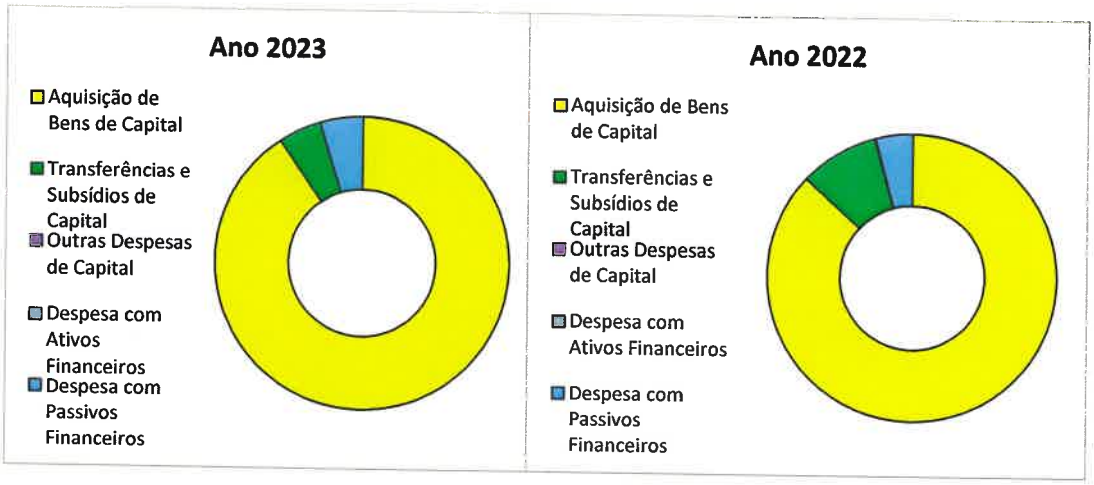

A variação nas despesas de capital (-17,7%) é justificada pelo decréscimo das transferências e subsídios de capital (55,7%) e das aquisições de bens de capital (-13,7%). Estas últimas, representam cerca de 36,8% do orçamento da despesa.

A despesa não efetiva abrange os ativos e passivos financeiros, terá uma diminuição de 7,0%. Os passivos financeiros referem-se à amortização de capital dos empréstimos bancários.

CERVEIRA
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

GRANDES
OPÇÕES DO PLANO
e ORÇAMENTO | 2023

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
		Receita corrente		**12.379.272,00**	**12.379.272,00**	**12.136.803,00**	**12.258.166,00**	**12.376.752,00**	**12.504.154,00**
R1		**Receita fiscal**		**2.951.906,00**	**2.951.906,00**	**2.981.424,00**	**3.011.238,00**	**3.041.350,00**	**3.071.764,00**
R11		Impostos diretos		2.455.440,00	2.455.440,00	2.479.994,00	2.504.792,00	2.529.841,00	2.555.140,00
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		2.455.440,00	2.455.440,00	2.479.994,00	2.504.792,00	2.529.841,00	2.555.140,00
	0102	OUTROS		2.455.440,00	2.455.440,00	2.479.994,00	2.504.792,00	2.529.841,00	2.555.140,00
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		1.212.752,00	1.212.752,00	1.224.880,00	1.237.128,00	1.249.499,00	1.261.995,00
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		262.620,00	262.620,00	265.246,00	267.898,00	270.577,00	273.283,00
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ON.IMOVEIS		546.038,00	546.038,00	551.498,00	557.013,00	562.584,00	568.209,00
	010205	DERRAMA		434.029,00	434.029,00	438.369,00	442.752,00	447.180,00	451.652,00
	010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12		Impostos indiretos		496.466,00	496.466,00	501.430,00	506.446,00	511.509,00	516.624,00
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS		496.466,00	496.466,00	501.430,00	506.446,00	511.509,00	516.624,00
	0202	OUTROS		496.466,00	496.466,00	501.430,00	506.446,00	511.509,00	516.624,00
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC		496.466,00	496.466,00	501.430,00	506.446,00	511.509,00	516.624,00
	02020601	MERCADOS E FEIRAS		495.000,00	495.000,00	499.950,00	504.950,00	509.999,00	515.099,00
	02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		131,00	131,00	132,00	134,00	135,00	136,00
	02020605	PUBLICIDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020606	SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020699	Outros		1.333,00	1.333,00	1.346,00	1.360,00	1.373,00	1.387,00
	0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem		1.332,00	1.332,00	1.345,00	1.359,00	1.372,00	1.386,00
	0202069999	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**		**152.642,00**	**152.642,00**	**154.169,00**	**155.710,00**	**157.268,00**	**158.439,00**
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		152.642,00	152.642,00	154.169,00	155.710,00	157.268,00	158.439,00
	0401	TAXAS		147.696,00	147.696,00	149.172,00	150.665,00	152.172,00	153.692,00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		147.696,00	147.696,00	149.172,00	150.665,00	152.172,00	153.692,00
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		79.600,00	79.600,00	80.396,00	81.200,00	82.012,00	82.832,00
	04012306	SANEAMENTO		16.205,00	16.205,00	16.367,00	16.531,00	16.696,00	16.862,00
	04012399	OUTRAS		51.890,00	51.890,00	52.408,00	52.933,00	53.463,00	53.997,00
	0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		785,00	785,00	792,00	801,00	809,00	817,00
	0401239999	OUTRAS		51.105,00	51.105,00	51.616,00	52.132,00	52.654,00	53.180,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		4.946,00	4.946,00	4.997,00	5.045,00	5.096,00	4.747,00
	040201	JUROS DE MORA		3.380,00	3.380,00	3.414,00	3.448,00	3.482,00	3.517,00
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		605,00	605,00	612,00	617,00	624,00	230,00
	040299	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS		961,00	961,00	971,00	980,00	990,00	1.000,00
R4		**Rendimentos de propriedade**		**548.639,00**	**548.639,00**	**554.125,00**	**559.667,00**	**565.264,00**	**570.916,00**
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		548.639,00	548.639,00	554.125,00	559.667,00	565.264,00	570.916,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		97.594,00	97.594,00	98.570,00	99.556,00	100.551,00	101.557,00
	050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		97.594,00	97.594,00	98.570,00	99.556,00	100.551,00	101.557,00
	0510	RENDAS		451.044,00	451.044,00	455.554,00	460.110,00	464.712,00	469.358,00
	051099	OUTROS		451.044,00	451.044,00	455.554,00	460.110,00	464.712,00	469.358,00
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**7.818.128,00**	**7.818.128,00**	**7.598.365,00**	**7.674.343,00**	**7.751.087,00**	**7.828.599,00**
R51		**Transferências correntes**		**7.818.128,00**	**7.818.128,00**	**7.598.365,00**	**7.674.343,00**	**7.751.087,00**	**7.828.599,00**
R511		**Administrações Públicas**		**7.808.128,00**	**7.808.128,00**	**7.588.265,00**	**7.664.143,00**	**7.740.785,00**	**7.818.193,00**
R5111		Administração Central - Estado Português		7.654.206,00	7.654.206,00	7.432.804,00	7.507.128,00	7.582.200,00	7.658.022,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.654.206,00	7.654.206,00	7.432.804,00	7.507.128,00	7.582.200,00	7.658.022,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		7.654.206,00	7.654.206,00	7.432.804,00	7.507.128,00	7.582.200,00	7.658.022,00
	060301	ESTADO		7.359.210,00	7.359.210,00	7.432.804,00	7.507.128,00	7.582.200,00	7.658.022,00
	06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		5.717.417,00	5.717.417,00	5.774.592,00	5.832.337,00	5.890.660,00	5.949.567,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		329.413,00	329.413,00	332.707,00	336.034,00	339.395,00	342.788,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		218.001,00	218.001,00	220.182,00	222.382,00	224.606,00	226.852,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	06030106	Transferências correntes/Administração central/Estado/Transferência de competências - Lei 50/2018		1.012.774,00	1.012.774,00	1.022.902,00	1.033.130,00	1.043.462,00	1.053.897,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.26.°-A DA LEI N.°73/2013		81.605,00	81.605,00	82.421,00	83.245,00	84.077,00	84.918,00
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		294.996,00	294.996,00				
R5112		Administração Central - Outras entidades		153.922,00	153.922,00	155.461,00	157.015,00	158.585,00	160.171,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		153.922,00	153.922,00	155.461,00	157.015,00	158.585,00	160.171,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		153.922,00	153.922,00	155.461,00	157.015,00	158.585,00	160.171,00
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		153.922,00	153.922,00	155.461,00	157.015,00	158.585,00	160.171,00
	06030701	Transferências correntes/Administração central/Serviços e fundos autónomos/Transferência de competências - Lei 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06030799	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS		153.921,00	153.921,00	155.460,00	157.014,00	158.584,00	160.170,00
R5113		Segurança Social							
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local							
R512		Exterior - U E							
R513		Outras							
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.200,00	10.302,00	10.406,00
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.200,00	10.302,00	10.406,00
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.200,00	10.302,00	10.406,00
R52		Subsídios correntes		10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.200,00	10.302,00	10.406,00
R6		**Venda de bens e serviços**		**785.931,00**	**785.931,00**	**793.787,00**	**801.725,00**	**805.746,00**	**817.839,00**
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		785.931,00	785.931,00	793.787,00	801.725,00	805.746,00	817.839,00
	0701	VENDA DE BENS		40.917,00	40.917,00	41.326,00	41.739,00	42.157,00	42.578,00
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		29.776,00	29.776,00	30.074,00	30.374,00	30.678,00	30.985,00
	07011199	OUTROS		29.776,00	29.776,00	30.074,00	30.374,00	30.678,00	30.985,00
	070199	OUTROS		11.140,00	11.140,00	11.251,00	11.364,00	11.478,00	11.592,00
	0702	SERVIÇOS		676.922,00	676.922,00	683.687,00	690.526,00	697.433,00	704.405,00
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT		268.416,00	268.416,00	271.099,00	273.811,00	276.549,00	279.315,00
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		9.991,00	9.991,00	10.090,00	10.192,00	10.294,00	10.397,00
	0702080299	OUTROS		9.991,00	9.991,00	10.090,00	10.192,00	10.294,00	10.397,00
	07020803	Serviços culturais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702080399	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		258.424,00	258.424,00	261.008,00	263.618,00	266.254,00	268.917,00
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		312.363,00	312.363,00	315.484,00	318.640,00	321.828,00	325.044,00
	07020901	SANEAMENTO		60,00	60,00	60,00	61,00	62,00	62,00
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		310.124,00	310.124,00	313.225,00	316.357,00	319.521,00	322.716,00
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		486,00	486,00	490,00	495,00	500,00	505,00
	07020905	CEMITÉRIOS		1.692,00	1.692,00	1.708,00	1.726,00	1.744,00	1.760,00
	07020906	Mercados e Feiras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070299	OUTROS		96.143,00	96.143,00	97.104,00	98.075,00	99.056,00	100.046,00
	0703	RENDAS		68.092,00	68.092,00	68.774,00	69.460,00	66.156,00	70.856,00
	070301	HABITAÇÕES		42.921,00	42.921,00	43.350,00	43.784,00	44.222,00	44.664,00
	070302	EDIFÍCIOS		23.306,00	23.306,00	23.540,00	23.774,00	20.012,00	24.252,00
	070399	OUTRAS		1.865,00	1.865,00	1.884,00	1.902,00	1.922,00	1.940,00
R7		**Outras receitas correntes**		**122.026,00**	**122.026,00**	**54.933,00**	**55.483,00**	**56.037,00**	**56.597,00**
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		122.026,00	122.026,00	54.933,00	55.483,00	56.037,00	56.597,00
	0801	OUTRAS		122.026,00	122.026,00	54.933,00	55.483,00	56.037,00	56.597,00
	080199	OUTRAS		122.026,00	122.026,00	54.933,00	55.483,00	56.037,00	56.597,00
	08019903	IVA Reembolsado		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08019999	DIVERSAS		122.025,00	122.025,00	54.932,00	55.482,00	56.036,00	56.596,00
		Receita de capital		**6.442.614,00**	**6.442.614,00**	**1.433.934,00**	**1.448.272,00**	**1.462.753,00**	**1.477.380,00**
R8		**Venda de bens de investimento**		**328.715,00**	**328.715,00**	**4.763,00**	**4.809,00**	**4.856,00**	**4.903,00**
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		328.715,00	328.715,00	4.763,00	4.809,00	4.856,00	4.903,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	0901	TERRENOS		324.001,00	324.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		324.000,00	324.000,00				
	090110	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0902	HABITAÇÕES		714,00	714,00	722,00	728,00	735,00	742,00
	090210	FAMÍLIAS		714,00	714,00	722,00	728,00	735,00	742,00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		4.000,00	4.000,00	4.040,00	4.080,00	4.120,00	4.160,00
	090410	FAMÍLIAS		4.000,00	4.000,00	4.040,00	4.080,00	4.120,00	4.160,00
	09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.060,00	2.080,00
	09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.060,00	2.080,00
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**6.112.899,00**	**6.112.899,00**	**1.428.161,00**	**1.442.443,00**	**1.456.867,00**	**1.471.437,00**
R91		**Transferências de capital**		**6.112.899,00**	**6.112.899,00**	**1.428.161,00**	**1.442.443,00**	**1.456.867,00**	**1.471.437,00**
R911		**Administrações Públicas**		**6.112.898,00**	**6.112.898,00**	**1.428.160,00**	**1.442.442,00**	**1.456.866,00**	**1.471.436,00**
R9111		Administração Central - Estado Português		6.112.898,00	6.112.898,00	1.428.160,00	1.442.442,00	1.456.866,00	1.471.436,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.112.898,00	6.112.898,00	1.428.160,00	1.442.442,00	1.456.866,00	1.471.436,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6.112.898,00	6.112.898,00	1.428.160,00	1.442.442,00	1.456.866,00	1.471.436,00
	100301	ESTADO		1.414.020,00	1.414.020,00	1.428.160,00	1.442.442,00	1.456.866,00	1.471.436,00
	10030101	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO		635.269,00	635.269,00	641.622,00	648.038,00	654.518,00	661.064,00
	10030105	N.°3, ART. 35.° DA LEI N.°73/2013		778.751,00	778.751,00	786.538,00	794.404,00	802.348,00	810.372,00
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		4.698.878,00	4.698.878,00				
	10030703	PORTUGAL 2020		4.698.878,00	4.698.878,00				
R9112		Administração Central - Outras entidades							
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local							
R912		Exterior - U E							
R913		Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100101	PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R92		Subsídios de capital							
R10		**Outras receitas de capital**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.010,00**	**1.020,00**	**1.030,00**	**1.040,00**
	13	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.010,00**	**1.020,00**	**1.030,00**	**1.040,00**
	1301	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	130199	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**							
		Receita efetiva [1]		**18.821.886,00**	**18.821.886,00**	**13.570.737,00**	**13.706.438,00**	**13.839.505,00**	**13.981.534,00**
		Receita não efetiva [2]		**1.213.428,00**	**1.213.428,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**
R12		**Receita com ativos financeiros**		**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**
	11	ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R13		**Receita com passivos financeiros**		**1.213.427,00**	**1.213.427,00**				
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		1.213.427,00	1.213.427,00				
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.213.427,00	1.213.427,00				
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.213.427,00	1.213.427,00				
R14		**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
		Receita total [3] = [1] + [2]		**20.035.314,00**	**20.035.314,00**	**13.570.738,00**	**13.706.439,00**	**13.839.506,00**	**13.981.535,00**
		Despesa corrente		**11.891.585,00**	**11.891.585,00**	**10.872.958,00**	**10.898.614,00**	**11.011.324,00**	**11.032.993,00**
D1		**Despesas com o pessoal**		**5.431.086,00**	**5.431.086,00**	**5.483.437,00**	**5.534.863,00**	**5.599.408,00**	**5.656.823,00**
D11		Remunerações Certas e Permanentes		4.204.053,00	4.204.053,00	4.244.132,00	4.283.171,00	4.335.110,00	4.379.970,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		337.972,00	337.972,00	341.350,00	344.763,00	348.212,00	351.692,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		337.972,00	337.972,00	341.350,00	344.763,00	348.212,00	351.692,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		337.972,00	337.972,00	341.350,00	344.763,00	348.212,00	351.692,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		337.972,00	337.972,00	341.350,00	344.763,00	348.212,00	351.692,00
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		109.277,00	109.277,00	110.370,00	111.474,00	112.588,00	113.714,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		106.408,00	106.408,00	107.472,00	108.546,00	109.632,00	110.728,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		106.408,00	106.408,00	107.472,00	108.546,00	109.632,00	110.728,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		61.044,00	61.044,00	61.654,00	62.270,00	62.894,00	63.522,00
010111	REPRESENTAÇÃO		22.307,00	22.307,00	22.530,00	22.755,00	22.982,00	23.212,00
01011101	REPRESENTAÇÃO - MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS		22.307,00	22.307,00	22.530,00	22.755,00	22.982,00	23.212,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		13.844,00	13.844,00	13.982,00	14.122,00	14.264,00	14.406,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		25.092,00	25.092,00	25.342,00	25.596,00	25.852,00	26.110,00
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		582.049,00	582.049,00	587.869,00	593.747,00	599.686,00	605.679,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		582.049,00	582.049,00	587.869,00	593.747,00	599.686,00	605.679,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		582.049,00	582.049,00	587.869,00	593.747,00	599.686,00	605.679,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		423.914,00	423.914,00	428.154,00	432.434,00	436.760,00	441.126,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		423.914,00	423.914,00	428.154,00	432.434,00	436.760,00	441.126,00
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		10.335,00	10.335,00	10.438,00	10.542,00	10.648,00	10.754,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		10.335,00	10.335,00	10.438,00	10.542,00	10.648,00	10.754,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		32.379,00	32.379,00	32.702,00	33.030,00	33.360,00	33.694,00
010111	REPRESENTAÇÃO		2.413,00	2.413,00	2.437,00	2.462,00	2.486,00	2.510,00
01011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS		2.413,00	2.413,00	2.437,00	2.462,00	2.486,00	2.510,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		35.236,00	35.236,00	35.588,00	35.944,00	36.304,00	36.666,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		77.772,00	77.772,00	78.550,00	79.335,00	80.128,00	80.929,00
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		1.816.979,00	1.816.979,00	1.832.692,00	1.847.722,00	1.875.206,00	1.895.472,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.816.979,00	1.816.979,00	1.832.692,00	1.847.722,00	1.875.206,00	1.895.472,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.816.979,00	1.816.979,00	1.832.692,00	1.847.722,00	1.875.206,00	1.895.472,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		1.202.390,00	1.202.390,00	1.212.957,00	1.220.778,00	1.241.995,00	1.255.929,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.202.390,00	1.202.390,00	1.212.957,00	1.220.778,00	1.241.995,00	1.255.929,00
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		170.585,00	170.585,00	171.290,00	174.014,00	175.754,00	177.512,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		170.585,00	170.585,00	171.290,00	174.014,00	175.754,00	177.512,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		46.920,00	46.920,00	47.390,00	47.864,00	48.342,00	48.825,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		9.139,00	9.139,00	9.230,00	9.322,00	9.415,00	9.510,00
010111	REPRESENTAÇÃO		2.413,00	2.413,00	2.437,00	2.462,00	2.486,00	2.510,00
01011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS		2.413,00	2.413,00	2.437,00	2.462,00	2.486,00	2.510,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		155.008,00	155.008,00	156.558,00	158.124,00	159.704,00	161.302,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		230.524,00	230.524,00	232.830,00	235.158,00	237.510,00	239.884,00
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		1.467.053,00	1.467.053,00	1.482.221,00	1.496.939,00	1.512.006,00	1.527.127,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.467.053,00	1.467.053,00	1.482.221,00	1.496.939,00	1.512.006,00	1.527.127,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.467.053,00	1.467.053,00	1.482.221,00	1.496.939,00	1.512.006,00	1.527.127,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		1.005.180,00	1.005.180,00	1.015.732,00	1.025.884,00	1.036.138,00	1.046.504,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.005.180,00	1.005.180,00	1.015.732,00	1.025.884,00	1.036.138,00	1.046.504,00
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		131.062,00	131.062,00	132.372,00	133.695,00	135.032,00	136.382,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		131.062,00	131.062,00	132.372,00	133.695,00	135.032,00	136.382,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		9.144,00	9.144,00	9.235,00	9.327,00	9.422,00	9.515,00
010111	REPRESENTAÇÃO		2.413,00	2.413,00	2.437,00	2.362,00	2.486,00	2.510,00
01011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS		2.413,00	2.413,00	2.437,00	2.362,00	2.486,00	2.510,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		128.357,00	128.357,00	129.640,00	130.937,00	132.246,00	133.568,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		190.897,00	190.897,00	192.805,00	194.734,00	196.682,00	198.648,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		65.300,00	65.300,00	65.953,00	66.608,00	67.272,00	67.946,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		25.000,00	25.000,00	25.250,00	25.502,00	25.756,00	26.014,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		16.000,00	16.000,00	16.160,00	16.322,00	16.484,00	16.650,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		16.000,00	16.000,00	16.160,00	16.322,00	16.484,00	16.650,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		16.000,00	16.000,00	16.160,00	16.322,00	16.484,00	16.650,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.000,00	15.000,00	15.150,00	15.302,00	15.454,00	15.610,00
01021303	Senhas de presença		15.000,00	15.000,00	15.150,00	15.302,00	15.454,00	15.610,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		9.000,00	9.000,00	9.090,00	9.180,00	9.272,00	9.364,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.000,00	9.000,00	9.090,00	9.180,00	9.272,00	9.364,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.000,00	9.000,00	9.090,00	9.180,00	9.272,00	9.364,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00	5.000,00	5.050,00	5.100,00	5.150,00	5.202,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4.000,00	4.000,00	4.040,00	4.080,00	4.122,00	4.162,00
01021302	OUTROS		4.000,00	4.000,00	4.040,00	4.080,00	4.122,00	4.162,00
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		13.000,00	13.000,00	13.130,00	13.260,00	13.392,00	13.524,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		13.000,00	13.000,00	13.130,00	13.260,00	13.392,00	13.524,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.000,00	13.000,00	13.130,00	13.260,00	13.392,00	13.524,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.060,00	2.080,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.060,00	2.080,00
010205	ABONO PARA FALHAS		8.000,00	8.000,00	8.080,00	8.160,00	8.242,00	8.324,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
01021302	OUTROS		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
01021303	Senhas de presença		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		14.000,00	14.000,00	14.140,00	14.280,00	14.424,00	14.570,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		14.000,00	14.000,00	14.140,00	14.280,00	14.424,00	14.570,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		14.000,00	14.000,00	14.140,00	14.280,00	14.424,00	14.570,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		6.000,00	6.000,00	6.060,00	6.120,00	6.182,00	6.244,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00	3.000,00	3.030,00	3.060,00	3.090,00	3.122,00
010205	ABONO PARA FALHAS		5.000,00	5.000,00	5.050,00	5.100,00	5.152,00	5.204,00
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		13.300,00	13.300,00	13.433,00	13.566,00	13.700,00	13.838,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		13.300,00	13.300,00	13.433,00	13.566,00	13.700,00	13.838,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.300,00	13.300,00	13.433,00	13.566,00	13.700,00	13.838,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.000,00	4.000,00	4.040,00	4.080,00	4.120,00	4.162,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		4.000,00	4.000,00	4.040,00	4.080,00	4.120,00	4.162,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		4.800,00	4.800,00	4.848,00	4.896,00	4.945,00	4.994,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
01021303	Senhas de presença		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
D13	Segurança social		1.161.733,00	1.161.733,00	1.173.352,00	1.185.084,00	1.197.026,00	1.208.907,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		226.452,00	226.452,00	228.718,00	231.003,00	233.314,00	235.649,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		226.452,00	226.452,00	228.718,00	231.003,00	233.314,00	235.649,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		226.452,00	226.452,00	228.718,00	231.003,00	233.314,00	235.649,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		226.452,00	226.452,00	228.718,00	231.003,00	233.314,00	235.649,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		155.000,00	155.000,00	156.550,00	158.116,00	159.696,00	161.294,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		66.452,00	66.452,00	67.118,00	67.787,00	68.466,00	69.151,00
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		66.452,00	66.452,00	67.118,00	67.787,00	68.466,00	69.151,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		19.607,00	19.607,00	19.804,00	20.001,00	20.202,00	20.404,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		46.845,00	46.845,00	47.314,00	47.786,00	48.264,00	48.747,00
010309	SEGUROS		5.000,00	5.000,00	5.050,00	5.100,00	5.152,00	5.204,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.000,00	5.000,00	5.050,00	5.100,00	5.152,00	5.204,00
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		148.840,00	148.840,00	150.329,00	151.832,00	153.441,00	154.884,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		148.840,00	148.840,00	150.329,00	151.832,00	153.441,00	154.884,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		148.840,00	148.840,00	150.329,00	151.832,00	153.441,00	154.884,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00	15.000,00	15.150,00	15.302,00	15.545,00	15.610,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		126.840,00	126.840,00	128.109,00	129.390,00	130.684,00	131.990,00
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		126.840,00	126.840,00	128.109,00	129.390,00	130.684,00	131.990,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		68.718,00	68.718,00	69.405,00	70.100,00	70.800,00	71.508,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		58.122,00	58.122,00	58.704,00	59.290,00	59.884,00	60.482,00
010309	SEGUROS		6.000,00	6.000,00	6.060,00	6.120,00	6.182,00	6.244,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.000,00	6.000,00	6.060,00	6.120,00	6.182,00	6.244,00
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		424.778,00	424.778,00	429.026,00	433.316,00	437.649,00	442.026,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		424.778,00	424.778,00	429.026,00	433.316,00	437.649,00	442.026,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		424.778,00	424.778,00	429.026,00	433.316,00	437.649,00	442.026,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00	20.000,00	20.200,00	20.402,00	20.606,00	20.812,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.200,00	5.200,00	5.252,00	5.304,00	5.358,00	5.412,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		381.578,00	381.578,00	385.394,00	389.248,00	393.140,00	397.072,00
	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		381.578,00	381.578,00	385.394,00	389.248,00	393.140,00	397.072,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		171.112,00	171.112,00	172.824,00	174.552,00	176.296,00	178.060,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		210.466,00	210.466,00	212.570,00	214.696,00	216.844,00	219.012,00
	010309	SEGUROS		18.000,00	18.000,00	18.180,00	18.362,00	18.545,00	18.730,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		18.000,00	18.000,00	18.180,00	18.362,00	18.545,00	18.730,00
04		DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		361.663,00	361.663,00	365.279,00	368.933,00	372.622,00	376.348,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		361.663,00	361.663,00	365.279,00	368.933,00	372.622,00	376.348,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		361.663,00	361.663,00	365.279,00	368.933,00	372.622,00	376.348,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00	20.000,00	20.200,00	20.402,00	20.606,00	20.812,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.060,00	2.082,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		312.663,00	312.663,00	315.789,00	318.947,00	322.137,00	325.358,00
	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		312.663,00	312.663,00	315.789,00	318.947,00	322.137,00	325.358,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		130.321,00	130.321,00	131.624,00	132.940,00	134.270,00	135.612,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		182.342,00	182.342,00	184.165,00	186.007,00	187.867,00	189.746,00
	010308	OUTRAS PENSÕES		10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.202,00	10.304,00	10.406,00
	010309	SEGUROS		17.000,00	17.000,00	17.170,00	17.342,00	17.515,00	17.690,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		17.000,00	17.000,00	17.170,00	17.342,00	17.515,00	17.690,00
D2		**Aquisição de bens e serviços**		**4.908.999,00**	**4.908.999,00**	**3.921.076,00**	**3.932.030,00**	**3.936.884,00**	**3.997.797,00**
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		265.000,00	265.000,00	267.530,00	270.085,00	244.668,00	275.272,00
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.060,00	2.080,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.060,00	2.080,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	020121	OUTROS BENS		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	02022599	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		263.000,00	263.000,00	265.510,00	268.045,00	242.608,00	273.192,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		263.000,00	263.000,00	265.510,00	268.045,00	242.608,00	273.192,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		76.000,00	76.000,00	76.760,00	77.528,00	48.304,00	79.086,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		5.000,00	5.000,00	5.050,00	5.100,00	5.152,00	5.204,00
	02010202	GASÓLEO		5.000,00	5.000,00	5.050,00	5.100,00	5.152,00	5.204,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		40.000,00	40.000,00	40.400,00	40.804,00	41.212,00	41.624,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	020121	OUTROS BENS		30.000,00	30.000,00	30.300,00	30.604,00	910,00	31.218,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		187.000,00	187.000,00	188.750,00	190.517,00	194.304,00	194.106,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5.000,00	5.000,00	5.050,00	5.100,00	5.152,00	5.204,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		70.000,00	70.000,00	70.700,00	71.407,00	74.122,00	72.842,00
	02022099	OUTROS		70.000,00	70.000,00	70.700,00	71.407,00	74.122,00	72.842,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		50.000,00	50.000,00	50.500,00	51.005,00	51.515,00	52.030,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		62.000,00	62.000,00	62.500,00	63.005,00	63.515,00	64.030,00
	02022599	OUTROS		62.000,00	62.000,00	62.500,00	63.005,00	63.515,00	64.030,00
02		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		496.712,00	496.712,00	501.679,00	506.695,00	511.732,00	516.878,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		496.712,00	496.712,00	501.679,00	506.695,00	511.732,00	516.878,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		41.212,00	41.212,00	41.624,00	42.042,00	42.460,00	42.886,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.202,00	10.304,00	10.406,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15.000,00	15.000,00	15.150,00	15.302,00	15.454,00	15.610,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	020121	OUTROS BENS		15.212,00	15.212,00	15.364,00	15.518,00	15.672,00	15.830,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		455.500,00	455.500,00	460.055,00	464.653,00	469.272,00	473.992,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		170.000,00	170.000,00	171.700,00	173.417,00	175.152,00	176.902,00
	020209	COMUNICAÇÕES		54.000,00	54.000,00	54.540,00	55.085,00	55.636,00	56.192,00
	020215	FORMAÇÃO		7.500,00	7.500,00	7.575,00	7.650,00	7.727,00	7.804,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		125.000,00	125.000,00	126.250,00	127.512,00	128.757,00	130.075,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		45.000,00	45.000,00	45.450,00	45.904,00	46.364,00	46.827,00
02022099	OUTROS		45.000,00	45.000,00	45.450,00	45.904,00	46.364,00	46.827,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		54.000,00	54.000,00	54.540,00	55.085,00	55.636,00	56.192,00
02022599	OUTROS		54.000,00	54.000,00	54.540,00	55.085,00	55.636,00	56.192,00
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		1.945.859,00	1.945.859,00	1.167.598,00	1.151.441,00	1.116.340,00	1.121.280,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.945.859,00	1.945.859,00	1.167.598,00	1.151.441,00	1.116.340,00	1.121.280,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		551.000,00	551.000,00	553.760,00	556.546,00	559.364,00	562.206,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		120.000,00	120.000,00	121.200,00	122.412,00	123.636,00	124.872,00
02010299	OUTROS		120.000,00	120.000,00	121.200,00	122.412,00	123.636,00	124.872,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		25.000,00	25.000,00	25.250,00	25.502,00	25.758,00	26.015,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECIONAR		208.000,00	208.000,00	208.010,00	208.020,00	208.030,00	208.040,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		78.000,00	78.000,00	78.200,00	78.402,00	78.606,00	78.812,00
020121	OUTROS BENS		120.000,00	120.000,00	121.100,00	122.210,00	123.334,00	124.467,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.394.859,00	1.394.859,00	613.838,00	594.895,00	556.976,00	559.074,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		16.800,00	16.800,00	16.968,00	17.137,00	17.310,00	17.482,00
020210	TRANSPORTES		291.000,00	291.000,00	291.010,00	291.020,00	291.030,00	291.040,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		40.000,00	40.000,00	40.400,00	40.804,00	41.212,00	41.624,00
02022099	OUTROS		40.000,00	40.000,00	40.400,00	40.804,00	41.212,00	41.624,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.047.059,00	1.047.059,00	265.460,00	245.934,00	207.424,00	208.928,00
02022599	OUTROS		1.047.059,00	1.047.059,00	265.460,00	245.934,00	207.424,00	208.928,00
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		2.201.428,00	2.201.428,00	1.984.269,00	2.003.809,00	2.064.144,00	2.084.367,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.201.428,00	2.201.428,00	1.984.269,00	2.003.809,00	2.064.144,00	2.084.367,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		361.500,00	361.500,00	354.515,00	357.767,00	361.652,00	365.261,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.202,00	10.304,00	10.406,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		191.500,00	191.500,00	192.810,00	194.639,00	196.484,00	198.338,00
02010201	GASOLINA		30.000,00	30.000,00	30.300,00	30.604,00	30.909,00	31.218,00
02010202	GASÓLEO		160.500,00	160.500,00	161.500,00	163.015,00	164.545,00	166.080,00
02010299	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		25.000,00	25.000,00	25.250,00	25.202,00	25.758,00	26.015,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.060,00	2.082,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00	2.000,00	2.025,00	2.050,00	2.076,00	2.102,00
020121	OUTROS BENS		130.000,00	130.000,00	121.300,00	122.614,00	123.940,00	125.278,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.839.928,00	1.839.928,00	1.629.754,00	1.646.042,00	1.702.492,00	1.719.106,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		470.628,00	470.628,00	463.214,00	467.846,00	472.524,00	477.250,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		60.000,00	60.000,00	60.600,00	61.206,00	61.818,00	62.436,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
020210	TRANSPORTES		105.000,00	105.000,00	5.050,00	5.100,00	5.152,00	5.204,00
020212	SEGUROS		45.000,00	45.000,00	37.370,00	37.744,00	38.122,00	38.502,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		635.000,00	635.000,00	617.110,00	623.282,00	629.514,00	635.808,00
02022002	RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		634.000,00	634.000,00	616.100,00	622.262,00	628.484,00	634.768,00
02022099	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		523.300,00	523.300,00	445.400,00	449.844,00	494.332,00	498.866,00
02022502	ENERGIA ELÉCTRICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		340.000,00	340.000,00	343.400,00	346.834,00	350.302,00	353.806,00
02022599	OUTROS		183.300,00	183.300,00	102.000,00	103.010,00	144.030,00	145.060,00
D3	**Juros e outros encargos**		**58.000,00**	**58.000,00**	**58.580,00**	**59.165,00**	**59.757,00**	**60.354,00**
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		57.000,00	57.000,00	57.570,00	58.145,00	58.727,00	59.314,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		57.000,00	57.000,00	57.570,00	58.145,00	58.727,00	59.314,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		57.000,00	57.000,00	57.570,00	58.145,00	58.727,00	59.314,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		57.000,00	57.000,00	57.570,00	58.145,00	58.727,00	59.314,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		57.000,00	57.000,00	57.570,00	58.145,00	58.727,00	59.314,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		57.000,00	57.000,00	57.570,00	58.145,00	58.727,00	59.314,00
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
D4	**Transferências e subsídios correntes**		**1.442.500,00**	**1.442.500,00**	**1.358.355,00**	**1.320.530,00**	**1.362.729,00**	**1.264.949,00**
D41	**Transferências correntes**		**1.434.500,00**	**1.434.500,00**	**1.350.355,00**	**1.312.530,00**	**1.354.729,00**	**1.256.949,00**
D411	**Administrações Públicas**		**448.500,00**	**448.500,00**	**423.555,00**	**423.610,00**	**423.667,00**	**363.724,00**
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		448.500,00	448.500,00	423.555,00	423.610,00	423.667,00	363.724,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		120.000,00	120.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		120.000,00	120.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		120.000,00	120.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		120.000,00	120.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
040501	CONTINENTE		120.000,00	120.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
04050104	Associações de municípios		120.000,00	120.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		128.500,00	128.500,00	128.505,00	128.510,00	128.515,00	68.520,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		128.500,00	128.500,00	128.505,00	128.510,00	128.515,00	68.520,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		128.500,00	128.500,00	128.505,00	128.510,00	128.515,00	68.520,00
040501	CONTINENTE		128.500,00	128.500,00	128.505,00	128.510,00	128.515,00	68.520,00
04050101	Municípios		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
04050102	Freguesias		128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	68.000,00
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		200.000,00	200.000,00	200.050,00	200.100,00	200.152,00	200.204,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200.000,00	200.000,00	200.050,00	200.100,00	200.152,00	200.204,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		200.000,00	200.000,00	200.050,00	200.100,00	200.152,00	200.204,00
040501	CONTINENTE		200.000,00	200.000,00	200.050,00	200.100,00	200.152,00	200.204,00
04050108	Outros		200.000,00	200.000,00	200.050,00	200.100,00	200.152,00	200.204,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		886.500,00	886.500,00	827.785,00	789.385,00	831.002,00	792.635,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		116.500,00	116.500,00	161.500,00	161.500,00	161.500,00	161.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		116.500,00	116.500,00	161.500,00	161.500,00	161.500,00	161.500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		116.500,00	116.500,00	161.500,00	161.500,00	161.500,00	161.500,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		116.500,00	116.500,00	161.500,00	161.500,00	161.500,00	161.500,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		116.500,00	116.500,00	161.500,00	161.500,00	161.500,00	161.500,00
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		770.000,00	770.000,00	666.285,00	627.885,00	669.502,00	631.135,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		770.000,00	770.000,00	666.285,00	627.885,00	669.502,00	631.135,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		770.000,00	770.000,00	666.285,00	627.885,00	669.502,00	631.135,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		770.000,00	770.000,00	666.285,00	627.885,00	669.502,00	631.135,00
D413	Famílias		98.000,00	98.000,00	98.510,00	99.025,00	99.545,00	100.070,00
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		48.000,00	48.000,00	48.010,00	48.020,00	48.030,00	48.040,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		48.000,00	48.000,00	48.010,00	48.020,00	48.030,00	48.040,00
0408	FAMÍLIAS		48.000,00	48.000,00	48.010,00	48.020,00	48.030,00	48.040,00
040802	OUTRAS		48.000,00	48.000,00	48.010,00	48.020,00	48.030,00	48.040,00
04080202	OUTRAS		48.000,00	48.000,00	48.010,00	48.020,00	48.030,00	48.040,00
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		50.000,00	50.000,00	50.500,00	51.005,00	51.515,00	52.030,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00	50.500,00	51.005,00	51.515,00	52.030,00
0408	FAMÍLIAS		50.000,00	50.000,00	50.500,00	51.005,00	51.515,00	52.030,00
040802	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	50.500,00	51.005,00	51.515,00	52.030,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		50.000,00	50.000,00	50.500,00	51.005,00	51.515,00	52.030,00
D414	Outras		1.500,00	1.500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		1.500,00	1.500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.500,00	1.500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00				
040101	PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00				
0409	RESTO DO MUNDO		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA-INSTITUIÇÕES		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
D42	Subsídios Correntes		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
05	SUBSÍDIOS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
0508	FAMÍLIAS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
050803	OUTRAS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
D5	**Outras despesas correntes**		**51.000,00**	**51.000,00**	**51.510,00**	**52.026,00**	**52.546,00**	**53.070,00**
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		51.000,00	51.000,00	51.510,00	52.026,00	52.546,00	53.070,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.000,00	51.000,00	51.510,00	52.026,00	52.546,00	53.070,00
0602	DIVERSAS		51.000,00	51.000,00	51.510,00	52.026,00	52.546,00	53.070,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
06020100	IMPOSTOS E TAXAS		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
060203	OUTRAS		50.500,00	50.500,00	51.005,00	51.516,00	52.031,00	52.550,00
06020301	Restituições		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
06020302	IVA PAGO		20.000,00	20.000,00	20.200,00	20.402,00	20.606,00	20.812,00
06020305	Outras		30.000,00	30.000,00	30.300,00	30.604,00	30.910,00	31.218,00
D6	**Despesa de capital**		**7.757.469,00**	**7.757.469,00**	**2.311.510,00**	**2.341.520,00**	**2.361.530,00**	**2.481.540,00**
	Aquisição de bens de capital		**7.370.469,00**	**7.370.469,00**	**1.940.500,00**	**1.970.500,00**	**1.990.500,00**	**2.360.500,00**
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		57.000,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		57.000,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		57.000,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
0701	INVESTIMENTOS		57.000,00	57.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		56.000,00	56.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
07010413	Outros		56.000,00	56.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00	1.000,00				
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	20.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	20.000,00
0701	INVESTIMENTOS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	20.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		1.446.504,00	1.446.504,00	171.000,00	30.000,00		30.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.446.504,00	1.446.504,00	171.000,00	30.000,00		30.000,00
0701	INVESTIMENTOS		1.446.504,00	1.446.504,00	171.000,00	30.000,00		30.000,00
070103	EDIFÍCIOS		1.324.504,00	1.324.504,00	160.000,00	20.000,00		20.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		489.644,00	489.644,00	20.000,00			
07010304	CRECHES		160.500,00	160.500,00	20.000,00			
07010305	ESCOLAS		674.360,00	674.360,00	120.000,00	20.000,00		20.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		122.000,00	122.000,00	11.000,00	10.000,00		10.000,00
07011002	Outros		122.000,00	122.000,00	11.000,00	10.000,00		10.000,00
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		5.806.965,00	5.806.965,00	1.654.500,00	1.825.500,00	1.875.500,00	2.255.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.806.965,00	5.806.965,00	1.654.500,00	1.825.500,00	1.875.500,00	2.255.500,00
0701	INVESTIMENTOS		5.806.965,00	5.806.965,00	1.654.500,00	1.825.500,00	1.875.500,00	2.255.500,00
070101	TERRENOS		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070102	HABITAÇÕES		431.765,00	431.765,00	31.000,00	520.000,00	770.000,00	900.000,00
07010201	Construção		396.765,00	396.765,00	11.000,00	500.000,00	750.000,00	880.000,00
07010202	Aquisição		30.000,00	30.000,00				
07010203	Reparação e Beneficiação		5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070103	EDIFÍCIOS		2.685.000,00	2.685.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		792.000,00	792.000,00	50.000,00	100.000,00		
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.000,00	1.000,00				
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		20.000,00	20.000,00				
07010307	OUTROS		1.872.000,00	1.872.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	400.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.499.700,00	2.499.700,00	1.358.000,00	1.000.000,00	800.000,00	850.000,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares		2.000,00	2.000,00	451.000,00	250.000,00		
07010402	Sistema de drenagem de águas residuais		564.100,00	564.100,00	225.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07010404	Iluminação pública		101.000,00	101.000,00	1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
07010405	Parques e jardins		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010407	Captação e distribuição de água		30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
07010408	Viação rural		451.000,00	451.000,00	291.000,00	450.000,00	450.000,00	500.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Orçamento 2023 Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
07010409	Sinalização e trânsito		10.000,00	10.000,00				
07010413	Outros		1.331.600,00	1.331.600,00	350.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		10.000,00	10.000,00				
07010602	OUTRO		10.000,00	10.000,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		95.500,00	95.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00
07011002	Outros		95.500,00	95.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		80.000,00	80.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D7	**Transferências e subsídios de capital**		**386.000,00**	**386.000,00**	**370.000,00**	**370.000,00**	**370.000,00**	**120.000,00**
D71	**Transferências de capital**		**386.000,00**	**386.000,00**	**370.000,00**	**370.000,00**	**370.000,00**	**120.000,00**
D711	**Administrações Públicas**		**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
080501	CONTINENTE		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
08050102	Freguesias		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		115.000,00	115.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		40.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		40.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		40.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
D713	Famílias							
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
0808	FAMÍLIAS							
080802	OUTRAS							
D714	Outras							
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		1.000,00	1.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00				
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00				
080101	PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00				
08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		1.000,00	1.000,00				
D72	Subsídios de capital							
D8	**Outras despesas de capital**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.010,00**	**1.020,00**	**1.030,00**	**1.040,00**
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
1102	DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
110299	Outras		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	Despesa efetiva [4]		**19.649.054,00**	**19.649.054,00**	**13.184.468,00**	**13.240.134,00**	**13.372.854,00**	**13.514.533,00**
	Despesa não efetiva [5]		**386.260,00**	**386.260,00**	**386.270,00**	**466.305,00**	**466.652,00**	**467.002,00**
D9	**Despesa com ativos financeiros**							
D10	**Despesa com passivos financeiros**		**386.260,00**	**386.260,00**	**386.270,00**	**466.305,00**	**466.652,00**	**467.002,00**
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		386.260,00	386.260,00	386.270,00	466.305,00	466.652,00	467.002,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		386.260,00	386.260,00	386.270,00	466.305,00	466.652,00	467.002,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		386.260,00	386.260,00	386.270,00	466.305,00	466.652,00	467.002,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		385.260,00	385.260,00	385.260,00	465.285,00	465.622,00	465.962,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2024	2025	2026	2027
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		385.260,00	385.260,00	385.260,00	465.285,00	465.622,00	465.962,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
Despesa total [6] = [4] + [5]			**20.035.314,00**	**20.035.314,00**	**13.570.738,00**	**13.706.439,00**	**13.839.506,00**	**13.981.535,00**
Saldo total [3] - [6]								
Saldo global [1] - [4]			**-827.168,00**	**-827.168,00**	**386.269,00**	**466.304,00**	**466.651,00**	**467.001,00**

Orgão Executivo
__ de _____ de ___

Orgão Deliberativo
__ de _____ de ___

CERVEIRA
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO e ORÇAMENTO | 2023

Plano Plurianual de Investimentos

PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIG. PERÍODO 2022 [14]	2023 (Financ. Definido) [15]	2023 (Financ. N./ Def.) [15]	2023 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.		**Funções gerais**				**393.500,00**	**75.500,00**						**258.525,16**	**468.000,00**		**468.000,00**	**315.000,00**	**365.000,00**	**365.000,00**	**525.000,00**		**2.296.525,16**
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**				**337.500,00**	**75.500,00**						**257.136,69**	**412.000,00**		**412.000,00**	**260.000,00**	**310.000,00**	**310.000,00**	**470.000,00**		**2.019.136,69**
1.1.1.		**Administracao geral**				**337.500,00**	**75.500,00**						**257.136,69**	**412.000,00**		**412.000,00**	**260.000,00**	**310.000,00**	**310.000,00**	**470.000,00**		**2.019.136,69**
1.1.1.	01 2013 I 1	Aquisição de equipamento para os serviços administrativos	02/070109	O		20.000,00			2013/01/02	2027/12/31	9	3.610,14	20.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		103.610,14
1.1.1.	02 2013 I 2	Aquisição de equipamento para os serviços externos	04/07011002	O		30.000,00			2013/01/02	2027/12/31	9	23.269,25	30.000,00			30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		253.269,25
1.1.1.	04 2013 I 4	Beneficiação de património imobiliário municipal	04/0701030	E		150.000,00			2013/01/02	2027/12/31	3	215.529,07	150.000,00			150.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	400.000,00		1.165.529,07
1.1.1.	01 2015 I 3	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos	04/07010301	E		96.500,00	75.500,00		2015/01/02	2025/12/31	1		171.000,00			171.000,00	50.000,00	100.000,00				321.000,00
1.1.1.	02 2016 I 5	Atualização/Manutenção do Cadastro de Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento Básico	0102/07 0108	O		1.000,00			2016/01/02	2023/12/31	9		1.000,00			1.000,00						1.000,00
1.1.1.	02 2022 I 2	Modernização Tecnológica e Qualificada dos Serviços Administrativos		O		40.000,00			2022/01/02	2027/12/31		14.728,23	40.000,00			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			174.728,23
1.1.1.	02 2022 I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	02 2022 I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.2.		**Segurança e ordem públicas**				**56.000,00**								**56.000,00**		**56.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**		**277.388,47**
1.2.1.		**Proteção civil e luta contra incêndios**				**56.000,00**							**1.388,47**	**56.000,00**		**56.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**		**277.388,47**
1.2.1.	04 2017 I 4	Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira	0102/07 010413	E		55.000,00			2017/01/02	2027/12/31	3		1.388,47	55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		276.388,47
1.2.1.	06 2019 I 12	Centro Intermunicipal de Proteção Civil do Alto Minho	0102/07 010413	E		1.000,00			2019/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.		**Funções sociais**				**1.076.807,00**	**3.297.536,00**	**493.882,00**					**2.076.806,80**	**4.910.825,00**		**4.910.825,00**	**1.212.500,00**	**1.055.500,00**	**1.075.500,00**	**1.235.500,00**		**11.566.631,80**
2.1.		**Educação**				**225.375,00**	**225.603,00**	**493.882,00**					**1.074.108,85**	**944.860,00**		**944.860,00**	**150.000,00**	**30.000,00**		**30.000,00**		**2.228.968,85**
2.1.1.		**Ensino não superior**				**225.375,00**	**225.603,00**	**493.882,00**					**1.074.108,85**	**944.860,00**		**944.860,00**	**150.000,00**	**30.000,00**		**30.000,00**		**2.228.968,85**
2.1.1.1.		**Ensino pré-escolar**				**15.375,00**	**145.125,00**							**160.500,00**		**160.500,00**	**20.000,00**					**180.500,00**
2.1.1.1.	01 2022 I 15	Ampliação da Creche do Centro de Apoio às Empresas	03/07010304	O		15.375,00	145.125,00		2022/01/02	2024/12/31				160.500,00		160.500,00	20.000,00					180.500,00
2.1.1.2.		**Ensino básico**				**110.000,00**																
2.1.1.2.	01 2012 I 4	Centros Escolares		E		110.000,00			2012/01/01	2027/12/31	3	**2.045,49**	**110.000,00**			**110.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**		**30.000,00**		**202.045,49**
2.1.1.2.	01 2012 I 4	ESCOLAS	03/07010305			100.000,00						2.045,49	110.000,00			110.000,00	30.000,00	30.000,00		30.000,00		202.045,49
2.1.1.2.	01 2012 I 4	Outros	03/07011002			10.000,00							100.000,00			100.000,00	20.000,00	20.000,00		20.000,00		
2.1.1.3.		**Ensino secundário**				**100.000,00**	**80.478,00**	**493.882,00**					10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00		
2.1.1.3.	02 2017 I 5	Requalificação Global da Escola EB 2,3/Sec de Vila Nova de Cerveira		E		100.000,00	80.478,00	493.882,00	2017/01/02	2024/12/31	3	**1.072.063,36**	**674.360,00**			**674.360,00**	**100.000,00**					**1.846.423,36**
2.1.1.3.	02 2017 I 5	ESCOLAS	03/07010305				80.478,00	493.882,00				1.072.063,36	674.360,00			674.360,00	100.000,00					1.846.423,36
2.1.1.3.	02 2017 I 5	Outros	03/07011002			100.000,00							574.360,00			574.360,00	100.000,00					
2.3.		**Segurança e ação sociais**				**11.000,00**							100.000,00			100.000,00						
2.3.2.		**Ação social**				**11.000,00**							**11.000,00**			**11.000,00**						**11.000,00**
2.3.2.	09 2022 I 26	Programa Saúde Oral	03/07011002	O		10.000,00			2022/01/02	2023/12/31			**11.000,00**			**11.000,00**						**11.000,00**
2.3.2.	03 2023 I 8	Balcão SNS 24	03/07011002	O		1.000,00			2023/01/02	2023/12/31			10.000,00			10.000,00						10.000,00
2.4.		**Habitação e servicos coletivos**				**535.280,00**	**1.537.085,00**						1.000,00			1.000,00						1.000,00
2.4.1.		**Habitação**				**6.000,00**	**395.765,00**						**123.571,49**	**2.114.965,00**		**2.114.965,00**	**1.062.500,00**	**1.025.500,00**	**1.075.500,00**	**1.205.500,00**		**6.607.536,49**
2.4.1.	01 2022 I 4	Beneficiação e manutenção do património imobiliário do concelho	04/07010203	O		5.000,00			2022/01/02	2027/12/31		**34.556,00**	**401.765,00**			**401.765,00**	**31.000,00**	**520.000,00**	**770.000,00**	**900.000,00**		**2.657.321,00**
2.4.1.	02 2022 I 16	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito	04/07010201	E			395.765,00		2022/01/02	2027/12/31	1	34.556,00	5.000,00			5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		119.556,00
2.4.1.	01 2023 I 5	Projeto Habitação Jovem	04/07010201	E		1.000,00			2023/01/02	2027/12/31			395.765,00			395.765,00	10.000,00	500.000,00	750.000,00	880.000,00		2.535.765,00
2.4.2.		**Ordenamento do território**				**100.500,00**	**8.500,00**						1.000,00			1.000,00	1.000,00					2.000,00
2.4.2.	03 2019 I 15	Estudos e Projectos	04/070113	O		20.000,00			2019/01/01	2027/12/31	9	**59.685,66**	**109.000,00**			**109.000,00**	**581.000,00**	**430.000,00**	**230.000,00**	**230.000,00**		**1.639.685,66**
												45.216,03	20.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		145.216,03
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			655.875,00	696.868,00	493.882,00					1.412.406,04	1.845.625,00		1.845.625,00	516.000,00	935.000,00	1.155.000,00	1.475.000,00		7.339.031,04

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.2.	01 2013 I 15	Requalificações urbanisticas	04/07010413	E		20.000,00			2013/01/02	202-/12/31	3		-.098,95	20.000,00		20.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00		677.098,95
2.4.2.	01 2018 I 3	Requalificação do Troço Urbano da EN13	04/07010401	E		1.000,00			2018/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00	450.000,00					451.000,00
2.4.2.	02 2018 I 4	Revisão do Plano Diretor Municipal	04/070113	O		50.000,00			2018/01/02	2023/12/31	9		4.298,85	50.000,00		50.000,00						54.298,85
2.4.2.	02 2020 I 2	Requalificação do Largo das Oliveiras - Acessibilidade Inclusiva	04/07010413	E		1.000,00			2020/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.4.2.	01 2021 I 3	Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada no Concelho de Vila Nova de Cerveira	04/07011002	O		1.500,00	8.500,00		2021/01/02	2023/12/31	9		3.071,83	10.000,00		10.000,00						13.071,83
2.4.2.	03 2021 I 4	Requalificação das Passagens Inferiores à Linha do Caminho de Ferro	04/07010401	E		1.000,00			2021/01/02	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	250.000,00				252.000,00
2.4.2.	01 2022 I 5	Aquisição e/ou Expropriação de Terrenos	04/070101	O		5.000,00			2022/01/02	202-/12/31				5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.000,00
2.4.2.	02 2022 I 18	Arranjo Urbanistico da Envolvente ao Estádio Municipal e ao Cemitério	04/07010413	E		1.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.4.3.		**Saneamento**				**117.386,00**	**403.114,00**						**5.521,66**	**563.100,00**		**563.100,00**	**105.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**688.621,66**
2.4.3.	01 2002 I 25	Ampliação e remodelação das redes de saneamento básico	04/07010402	E		2.000,00			2002/01/01	202-/12/31	4		5.521,66	2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		27.521,66
2.4.3.	01 2022 I 2-	Expansão da Rede de Saneamento na União de Freguesias Reboreda Nogueira - SAR Campos	04/07010402	E		-9.091,00	317.409,00		2022/04/01	2024/12/31	0			439.100,00		439.100,00	100.000,00					539.100,00
2.4.3.	02 2023 I 1	Expansão da Rede de Saneamento na União de Freguesias Campos e Vila Meã - SAR Campos	04/07010402	E		36.295,00	85.-05,00		2023/01/02	2023/12/31	1			122.000,00		122.000,00						122.000,00
2.4.4.		**Abastecimento de Água**				**31.000,00**							**23.744,05**	**31.000,00**		**31.000,00**	**150.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**		**309.744,05**
2.4.4.	02 2002 I 2-	Qualificação, reforço e manutenção da rede de água, em baixa	04/0701040-	O		30.000,00			2002/01/01	202-/12/31	4		23.744,05	30.000,00		30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		188.-44,05
2.4.4.	02 2021 I 12	Intervenções nas Redes de Abastecimento de Água em Baixa na Freguesia de Covas (SAA Covas) - Subsistemas das Chãos, Ledo e Vilarinho	04/07010402	E		1.000,00			2021/01/02	2022/12/31	0			1.000,00		1.000,00	120.000,00					121.000,00
2.4.5.		**Resíduos sólidos**					**25.500,00**							**25.500,00**		**25.500,00**	**25.500,00**	**25.500,00**	**25.500,00**	**25.500,00**		**127.500,00**
2.4.5.	01 2023 I 4	RecolhaBio	04/07011002	O			25.500,00		2023/01/02	202-/12/31				25.500,00		25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00		127.500,00
2.4.6.		**Proteção do meio ambiente e conservação da natureza**				**280.394,00**	**704.206,00**						**64,12**	**984.600,00**		**984.600,00**	**170.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**1.184.664,12**
2.4.6.1.		**Proteção, conservação e valorização do património natural**				**279.394,00**	**704.206,00**						**64,12**	**983.600,00**		**983.600,00**	**170.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**1.183.664,12**
2.4.6.1.	02 2019 I 9	Valorização Económica, Social e Turística da Praia da Lenta e da sua Envolvente	04/07010413	E		56.000,00	321.000,00		2019/01/02	2023/12/31	1			37-.000,00		37-.000,00	100.000,00					477.000,00
2.4.6.1.	02 2020 I 8	Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na Casa Florestal de Cabaninhas, na freguesia de Covas	04/07010413	E		135.236,00	-5.364,00		2020/01/02	2023/12/31	1			210.600,00		210.600,00						210.600,00
2.4.6.1.	02 2021 I 7	Laboratório de Cycling & Walking - Edifício de Apoio a Ecopista	04/07010301	E		46.158,00	257.842,00		2021/01/02	2023/12/31	1			304.000,00		304.000,00						304.000,00
2.4.6.1.	04 2021 I 11	Passadiço no Caminho do Rio	04/07010413	E		1.000,00			2021/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.4.6.1.	01 2022 I 12	Requalificação e valorização de parques e espaços verdes do concelho	04/07010405	E		10.000,00			2022/01/02	202-/12/31	0		64,12	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.064,12
2.4.6.1.	02 2022 I 14	Parque do Castelinho	04/07010413	E		1.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.4.6.1.	03 2022 I 19	Ecovia do Vale do Coura	04/07010413	E		20.000,00			2022/01/02	2024/12/31	0			20.000,00		20.000,00						20.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.154.155,00	1.-88.188,00	493.882,00					1.456.205,50	3.47-.825,00		3.47-.825,00	1.46-.500,00	1.420.500,00	1.440.500,00	1.760.500,00		11.023.030,50

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
															Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.1.	05 2022 I 25	Plano Estratégico de Reabilitação de Linhas de Água de Vila Nova de Cerveira	04/070113	E		10.000,00			2022/01/02	2024/12/31	2			10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.4.6.1.	01 2023 I 2	Reabilitação de Linhas de Água de Vila Nova de Cerveira	04/07010413	E			50.000,00		2023/01/02	2024/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00					100.000,00
2.4.6.2.		**Cemitérios**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**						**1.000,00**
2.4.6.2.	01 2022 I 6	Manutenção do Cemitério Municipal	04/07010413	O		1.000,00			2022/01/02	2023/12/31				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**305.152,00**	**1.534.848,00**						**879.126,46**	**1.840.000,00**		**1.840.000,00**						**2.719.126,46**
2.5.1.		**Cultura**				**304.152,00**	**1.534.848,00**						**871.583,69**	**1.839.000,00**		**1.839.000,00**						**2.710.583,69**
2.5.1.	08 2021 I 9	Qualificação das Experiências de Touring Cultural no Minho - Casa do Crochet	03/07010301	E		16.152,00	89.848,00		2021/01/02	2023/12/31	0			106.000,00		106.000,00						106.000,00
2.5.1.	05 2022 I 13	Cerveira Palco das Artes	04/0701030	E		255.000,00	1.445.000,00		2022/01/02	2023/12/31	4		871.583,69	1.700.000,00		1.700.000,00						2.571.583,69
2.5.1.	06 2022 I 20	Reabilitação do Antigo Edifício da Pousada da Juventude para Espaço Jovem	04/0701030	E		1.000,00			2022/01/02	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.	07 2022 I 21	Requalificação do Edifício da ETAP	04/0701030	E		1.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.	08 2022 I 22	Museu Interativo Arte de Cerveira	04/0701030	E		20.000,00			2022/01/02	2025/12/31	0			20.000,00		20.000,00						20.000,00
2.5.1.	01 2023 I 6	Valorização do Forte de Lovelhe	04/07010413	E		1.000,00			2023/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.	02 2023 I 7	Promoção, Proteção e Valorização Patrimonial	04/07011002	O		10.000,00			2023/01/02	2023/12/31				10.000,00		10.000,00						10.000,00
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				**1.000,00**							**7.542,77**	**1.000,00**		**1.000,00**						**8.542,77**
2.5.2.	05 2022 I 7	Beneficiação de equipamentos municipais desportivos e de lazer	04/07010302	E		1.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0		7.542,77	1.000,00		1.000,00						8.542,77
3.		**Funções económicas**				**667.742,00**	**604.358,00**	**719.544,00**					**383.175,75**	**1.991.644,00**		**1.991.644,00**	**413.000,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**600.000,00**		**4.487.819,75**
3.2.		**Indústria e energia**				**102.000,00**	**142.356,00**	**504.644,00**					**48.081,60**	**749.000,00**		**749.000,00**	**101.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**		**1.198.081,60**
3.2.1.		**Estabelecimentos Industriais**				**101.000,00**	**142.356,00**	**504.644,00**					**48.081,60**	**748.000,00**		**748.000,00**	**100.000,00**					**896.081,60**
3.2.1.	02 2015 I 13	Beneficiação do Parque Empresarial de Cerveira	04/07010413	E		1.000,00			2015/01/02	2023/12/31	3			1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.2.1.	02 2018 I 23	Parque Empresarial de Cerveira - Polo V	04/07010413	E			142.356,00	504.644,00	2018/01/02	2023/12/31	4		48.081,60	647.000,00		647.000,00	100.000,00					795.081,60
3.2.1.	01 2022 I 1	Centro de Apoio às Empresas - Pavilhão Multiusos	04/07010404	E		100.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0			100.000,00		100.000,00						100.000,00
3.2.2.		**Iluminação Pública**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**		**302.000,00**
3.2.2.	01 2015 I 2	Eficiência Energética - Iluminação Pública	04/07010404	E		1.000,00			2015/01/02	2027/12/31	1			1.000,00		1.000,00	1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		302.000,00
3.3.		**Transportes e comunicações**				**306.100,00**		**214.900,00**					**335.094,15**	**521.000,00**		**521.000,00**	**291.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**500.000,00**		**2.547.094,15**
3.3.1.		**Transportes rodoviários**				**306.100,00**		**214.900,00**					**335.094,15**	**521.000,00**		**521.000,00**	**291.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**500.000,00**		**2.547.094,15**
3.3.1.1.		**Rede viária e sinalização**				**266.100,00**		**214.900,00**					**335.094,15**	**481.000,00**		**481.000,00**	**291.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**500.000,00**		**2.507.094,15**
3.3.1.1.	05 2005	**Rede viária municipal**				**200.000,00**							**226.570,59**	**200.000,00**		**200.000,00**	**290.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**500.000,00**		**2.116.570,59**
3.3.1.1.	0522 2005 I 61	Beneficiação e conservação da rede viária municipal	04/07010408	E		200.000,00			2005/01/02	2027/12/31	4		226.570,59	200.000,00		200.000,00	290.000,00	450.000,00	450.000,00	500.000,00		2.116.570,59
3.3.1.1.	01 2018 I 13	Requalificação da Antiga EN302 (Candemil-Covas)	04/07010408	E		1.000,00			2018/01/02	2024/12/31	1			1.000,00		1.000,00	1.000,00					2.000,00
3.3.1.1.	03 2020 I 11	Rede Viária do Concelho	04/07010408	E		35.100,00		214.900,00	2020/09/01	2023/12/31	5		107.038,46	250.000,00		250.000,00						357.038,46
3.3.1.1.	01 2022 I 8	Aquisição de sinalização turística e rodoviária	04/07010409	O		10.000,00			2022/01/02	2023/12/31			1.495,10	10.000,00		10.000,00						11.495,10
3.3.1.1.	02 2022 I 9	Aquisição de equipamento urbano	04/07011002	O		20.000,00			2022/01/02	2023/12/31				20.000,00		20.000,00						20.000,00
3.3.1.2.		**Instalação e material de transporte**				**40.000,00**								**40.000,00**		**40.000,00**						**40.000,00**
3.3.1.2.	01 2022 I 10	Aquisição de material de transporte	04/07010202	O		30.000,00			2022/01/02	2023/12/31				30.000,00		30.000,00						30.000,00
3.3.1.2.	02 2022 I 11	Manutenção de material de transporte	04/07010602	O		10.000,00			2022/01/02	2023/12/31				10.000,00		10.000,00						10.000,00
3.4.		**Comércio e turismo**				**259.642,00**	**462.002,00**							**721.644,00**		**721.644,00**	**21.000,00**					**742.644,00**
3.4.1.		**Mercados e feiras**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**						**20.000,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.878.407,00	3.515.392,00	1.213.426,00					2.718.507,71	6.648.825,00		6.648.825,00	1.519.500,00	1.970.500,00	1.990.500,00	2.360.500,00		17.608.332,71

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	Grupo de Fontes de Financiamento R P [7]	Grupo de Fontes de Financiamento U E [8]	Grupo de Fontes de Financiamento EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Datas Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	Pagamentos ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022 [14]	Pagamentos 2023 (Financ. Definido) [15]	Pagamentos 2023 (Financ. N./ Def.) [15]	Pagamentos 2023 (TOTAL) [15]	Pagamentos Periodos seguintes 2024 [16]	Pagamentos Periodos seguintes 2025 [17]	Pagamentos Periodos seguintes 2026 [18]	Pagamentos Periodos seguintes 2027 [19]	Pagamentos Periodos seguintes Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
3.4.1.	01 2018 I 14	Reabilitaçãc e Modernização do Mercado Municipal	04/07010303	E		20.000,00			2018/01/02	2023/12/31	0			20.000,00		20.000,00						20.000,00
3.4.2.		**Turismo**				**239.642,00**	**462.002,00**															
3.4.2.	01 2020 I 5	Valorização da Aldeia de Mentrestido	04/07010301	E		123.548,00	193.452,00		2020/01/02	2023/12/31	1			**701.644,00** 317.000,00		**701.644,00** 317.000,00	**21.000,00**					**722.644,00** 317.000,00
3.4.2.	01 2023 I 3	Albergue de Peregrinos de Vila Nova de Cerveira		E		116.094,00	268.550,00		2023/01/02	2023/12/31	1			384.644,00		384.644,00	21.000,00					405.644,00
3.4.2.	01 2023 I 3	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	03/07010301			115.094,00	268.550,00							383.644,00		383.644,00	20.000,00					
3.4.2.	01 2023 I 3	Outros	03/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
(5) E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.138.049,00	3.9~7.394,00	1.213.426,00					2.718.507,~1	~.370.469,00		~.370.469,00	1.940.500,00	1.970.500,00	1.990.500,00	2.360.500,00		18.350.9~6,71

ORGAO EXECUTIVO

Em __ de _____ de ____

ORGAO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de ____

CERVEIRA
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO e ORÇAMENTO | 2023

Grandes Opções do Plano

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.				**Funções gerais**				**597.000,00**	**75.500,00**						**363.548,24**	**671.500,00**		**671.500,00**	**563.500,00**	**613.500,00**	**613.500,00**	**773.500,00**		**3.599.048,24**
1.1.				**Serviços gerais de administração pública**				**339.500,00**	**75.500,00**						**257.236,69**	**414.000,00**		**414.000,00**	**262.000,00**	**312.000,00**	**312.000,00**	**472.000,00**		**2.029.236,69**
1.1.1.				**Administracao geral**				**339.500,00**	**75.500,00**						**257.236,69**	**414.000,00**		**414.000,00**	**262.000,00**	**312.000,00**	**312.000,00**	**472.000,00**		**2.029.236,69**
1.1.1.	01	2013	I 1	Aquisição de equipamento para os serviços administrativos	02/070109	O		20.000,00			2013/01/02	202~/12/31	9		3.610,14	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		103.610,14
1.1.1.	02	2013	I 2	Aquisição de equipamento para os serviços externos	04/07011002	O		30.000,00			2013/01/02	202~/12/31	9		23.269,25	30.000,00		30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		253.269,25
1.1.1.	04	2013	I 4	Beneficiação de património imobiliário municipal	04/0701030~	E		150.000,00			2013/01/02	202~/12/31	3		215.529,07	150.000,00		150.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	400.000,00		1.165.529,07
1.1.1.	01	2015	I 3	Eficiência Energética nos Edificios Públicos	04/07010301	E		96.500,00	75.500,00		2015/01/02	2025/12/31	1			171.000,00		171.000,00	50.000,00	100.000,00				321.000,00
1.1.1.	02	2016	I 5	Atualização/Manutenção do Cadastro de Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento Básico	0102/07~0108	O		1.000,00			2016/01/02	2023/12/31	9			1.000,00		1.000,00						1.000,00
1.1.1.	01	2022	A 29	Esterilização de Animais de Companhia	0102/02022599	O		2.000,00			2022/01/02	202~/12/31			100,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.100,00
1.1.1.	02	2022	I 2	Modernização Tecnológica e Qualificada dos Serviços Administrativos		O		40.000,00			2022/01/02	202~/12/31			14.~28,23	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			174.~28,23
1.1.1.	02	2022	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	02	2022	I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.2.				**Segurança e ordem públicas**				**257.500,00**							**106.311,55**	**257.500,00**		**257.500,00**	**301.500,00**	**301.500,00**	**301.500,00**	**301.500,00**		**1.569.811,55**
1.2.1.				**Proteção civil e luta contra incêndios**				**257.500,00**							**106.311,55**	**257.500,00**		**257.500,00**	**301.500,00**	**301.500,00**	**301.500,00**	**301.500,00**		**1.569.811,55**
1.2.1.	04	201~	I 4	Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira	0102/0~010413	E		55.000,00			2017/01/02	202~/12/31	3		1.388,47	55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		276.388,47
1.2.1.	06	2019	I 12	Centro Intermunicipal de Proteção Civil do Alto Minho	0102/0~010413	E		1.000,00			2019/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
1.2.1.	01	2022	A 2	Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de V.N.Cerveira	0102/080701	O		~5.000,00			2022/01/02	202~/12/31			3~.500,00	75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		412.500,00
1.2.1.	02	2022	A 3	Funcionamento da Brigada de Sapadores Florestais	0102/040701	O		~0.000,00			2022/01/02	202~/12/31			39.438,17	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		389.438,17
1.2.1.	03	2022	A 4	Apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza ambiental e/ou florestal	0102/040701	O		1.500,00			2022/01/02	202~/12/31			1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		9.000,00
1.2.1.	04	2022	A 5	Apoio para a Constituição e Manutenção Equipa de Intervenção Permanente	0102/040701	O		45.000,00			2022/01/02	202~/12/31			26.484,91	45.000,00		45.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		431.484,91
1.2.1.	05	2022	A 30	Serviço Municipal de Protecção Civil	0102/02022599	O		10.000,00			2022/01/02	202~/12/31				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.				**Funções sociais**				**3.220.980,00**	**3.571.622,00**	**493.882,00**					**3.436.862,17**	**7.329.084,00**		**7.329.084,00**	**2.669.700,00**	**2.451.700,00**	**2.471.700,00**	**2.591.700,00**		**21.030.746,17**
2.1.				**Educação**				**1.069.575,00**	**225.603,00**	**493.882,00**					**1.475.713,85**	**1.789.060,00**		**1.789.060,00**	**994.200,00**	**874.200,00**	**844.200,00**	**874.200,00**		**6.851.573,85**
2.1.1.				**Ensino não superior**				**547.575,00**	**225.603,00**	**493.882,00**					**1.246.608,85**	**1.267.060,00**		**1.267.060,00**	**472.200,00**	**352.200,00**	**322.200,00**	**352.200,00**		**4.012.468,85**
2.1.1.1.				**Ensino pré-escolar**				**15.375,00**	**145.125,00**							**160.500,00**		**160.500,00**	**20.000,00**					**180.500,00**
2.1.1.1.	01	2022	I 15	Ampliação da Creche do Centro de Apoio às Empresas	03/07010304	O		15.~75,00	145.125,00		2022/01/02	2024/12/31				160.500,00		160.500,00	20.000,00					180.500,00
2.1.1.2.				**Ensino básico**				**242.200,00**							**24.545,49**	**242.200,00**		**242.200,00**	**162.200,00**	**162.200,00**	**132.200,00**	**162.200,00**		**885.545,49**
2.1.1.2.	01	2012	I 4	Centros Escolares		E		110.000,00			2012/01/01	202~/12/31	3		2.045,49	110.000,00		110.000,00	30.000,00	30.000,00		30.000,00		202.045,49
2.1.1.2.	01	2012	I 4	ESCOLAS	03/07010305			100.000,00								100.000,00		100.000,00	20.000,00	20.000,00		20.000,00		
2.1.1.2.	01	2012	I 4	Outros	03/07011002			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00		
2.1.1.2.	01	2021	A 26	Programa de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do ensino Básico	03/040~01	O		46.200,00			2021/01/02	202~/12/31			22.500,00	46.200,00		46.200,00	46.200,00	46.200,00	46.200,00	46.200,00		253.500,00
2.1.1.2.	01	2023	A 2	Programa de Desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Familia (AAAF) e Componente de Apoio à Familia (CAF)	03/040~01	O		19.000,00			2023/01/02	202~/12/31				19.000,00		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00		95.000,00
2.1.1.2.	02	2023	A 3	Programa de Escola a Tempo Inteiro	03/040~01	O		9.000,00			2023/01/02	202~/12/31				9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		45.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				~96.5~5,00	220.625,00						388.093,~3	1.016.200,00		1.016.200,00	68~.~00,00	71~.~00,00	68~.~00,00	87~.~00,00		4.375.093,73

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto (Código Ano Tipo Número)	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento: RG	RP	UE	EMPR	Datas: Início	Fim	Fase de Ex.	Pagamentos: REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIS. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes: 2024	2025	2026	2027	Outros	Total previsto
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	02 2023 A 4	Promoção do Sucesso Escolar	03/020120	O		58.000,00			2023/01/02	2027/01/02				58.000,00		58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00		290.000,00
2.1.1.3.		**Ensino secundário**				**290.000,00**	**80.478,00**	**493.882,00**					**1.222.063,36**	**864.360,00**		**864.360,00**	**290.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**		**2.946.423,36**
2.1.1.3.	02 2017 I 5	Requalificação Global da Escola BB 2,3/Sec de Vila Nova de Cerveira		E		100.000,00	80.478,00	493.882,00	2017/01/02	2024/12/31	3		1.072.063,36	674.360,00		674.360,00	100.000,00					1.846.423,36
2.1.1.3.	02 2017 I 5	ESCOLAS	03/07010305				80.478,00	493.882,00						574.360,00		574.360,00	100.000,00					
2.1.1.3.	02 2017 I 5	Outros	03/07011002			100.000,00								100.000,00		100.000,00						
2.1.1.3.	01 2020 A 5	Delegação de Competências no Agrupamento da Escola Secundária de Vila Nova de Cerveira	03/04050108	O		190.000,00			2020/01/02	2027/12/31			150.000,00	190.000,00		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00		1.100.000,00
2.1.2.		**Serviços auxiliares de ensino**				**522.000,00**							**229.105,00**	**522.000,00**		**522.000,00**	**522.000,00**	**522.000,00**	**522.000,00**	**522.000,00**		**2.839.105,00**
2.1.2.	02 2008 A 6	Fornecimento de refeições escolares a alunos do ensino pré-primário e do 1º ciclo do ensino básico	03/020106	O		192.000,00			2008/01/01	2027/12/31			69.813,01	192.000,00		192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00		1.029.813,01
2.1.2.	03 2013 A 29	Transportes escolares	03/020210	O		290.000,00			2013/01/02	2027/12/31			156.167,29	290.000,00		290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00		1.606.167,29
2.1.2.	01 2022 A 6	Ação Social Escolar	03/04050108	O		5.000,00			2022/01/02	2027/12/31				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.1.2.	02 2022 A 7	Programa de Animação Escolar	03/02022599	O		35.000,00			2022/01/02	2027/12/31			3.124,70	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		178.124,70
2.3.		**Segurança e ação sociais**				**242.600,00**	**61.500,00**						**237.771,92**	**304.100,00**		**304.100,00**	**217.000,00**	**196.000,00**	**156.000,00**	**156.000,00**		**1.346.871,92**
2.3.2.		**Ação social**				**242.600,00**	**61.500,00**						**237.771,92**	**304.100,00**		**304.100,00**	**217.000,00**	**196.000,00**	**156.000,00**	**156.000,00**		**1.346.871,92**
2.3.2.	07 2020 A 34	Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação	03/02022599	O		11.350,00	29.750,00		2020/01/01	2023/12/31				41.100,00		41.100,00						41.100,00
2.3.2.	03 2021 A 24	Apoio ao Pagamento de Tarifas de Água e Saneamento a Famílias	03/050803	O		8.000,00			2021/01/01	2027/12/31			237.771,92	8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		277.771,92
2.3.2.	01 2022 A 1	Preparo	03/02022599	O		5.000,00	20.000,00		2022/01/02	2024/12/31				25.000,00		25.000,00	21.000,00					46.000,00
2.3.2.	09 2022 I 26	Programa Saúde Oral	03/07011002	O		10.000,00			2022/01/02	2023/12/31				10.000,00		10.000,00						10.000,00
2.3.2.	01 2023	**Programa "Cerveira Inclusiva"**				**57.500,00**	**500,00**							**58.000,00**		**58.000,00**	**53.000,00**	**53.000,00**	**53.000,00**	**53.000,00**		**270.000,00**
2.3.2.	0101 2023 A 10	Programa "Idade Mais"	03/04080202	O		13.000,00			2023/01/02	2027/12/31				13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		65.000,00
2.3.2.	0102 2023 A 11	Promoção à construção de habitação própria e reabilitação de habitação degradada	03/080802	O		20.000,00			2023/01/02	2027/12/31				20.000,00		20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		80.000,00
2.3.2.	0103 2023 A 12	Programa SOS Idoso / Programa "Mão Amiga"	03/04080202	O		10.000,00			2023/01/02	2027/12/31				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.3.2.	0104 2023 A 13	Distribuição de Géneros Alimentares e/ou Bens de Primeira Necessidade	03/020106	O		14.500,00	500,00		2023/01/02	2027/12/31				15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00
2.3.2.	02 2023 A 14	Programa de Desenvolvimento Social	03/02022599	O		40.000,00			2023/01/02	2027/12/31				40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00				200.000,00
2.3.2.	03 2023 I 8	Balcão SNS 24	03/07011002	O		1.000,00			2023/01/02	2023/12/31				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.3.2.	04 2023 A 5	Diagnóstico Demografico e Projeção da População no Concelho	03/02022599	O		11.000,00			2023/01/02	2023/12/31				11.000,00		11.000,00						11.000,00
2.3.2.	05 2023 A 6	AMAM - Rede de Apoio a Migrantes no Alto Minho	03/02022599	O		3.750,00	11.250,00		2023/01/02	2023/12/31				15.000,00		15.000,00						15.000,00
2.3.2.	06 2023 A 15	Comissão de Proteção a Crianças e Jovens em Risco	03/02022599	O		5.000,00			2023/01/02	2027/12/31				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.3.2.	07 2023 A 16	Transferência de Competências, no Domínio da Ação Social		O		8.000,00			2023/01/02	2027/12/31				8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		40.000,00
2.3.2.	07 2023 A 16	OUTROS	03/02022599			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.3.2.	07 2023 A 16	OUTRAS	03/04080202			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.3.2.	08 2023 A 17	Apoio a Instituições de carácter social do concelho/IPSS		O		82.000,00			2023/01/02	2027/12/31				82.000,00		82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00		410.000,00
2.3.2.	08 2023 A 17	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	03/040701			62.000,00								62.000,00		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00		
2.3.2.	08 2023 A 17	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	03/080701			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.		**Habitação e servicos coletivos**				**590.530,00**	**1.580.135,00**															
2.4.1.		**Habitação**				**6.000,00**	**395.765,00**						**152.954,65**	**2.213.265,00**		**2.213.265,00**	**1.063.500,00**	**1.026.500,00**	**1.076.500,00**	**1.206.500,00**		**6.739.219,65**
2.4.1.	01 2022 I 4	Beneficiação e manutenção do património imobiliário do concelho	04/07010203	O		5.000,00			2022/01/02	2027/12/31			**34.556,00**	**401.765,00**		**401.765,00**	**31.000,00**	**520.000,00**	**770.000,00**	**900.000,00**		**2.657.321,00**
2.4.1.	02 2022 I 16	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito	04/07010201	E			395.765,00		2022/01/02	2027/12/31	1		34.556,00	5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		119.556,00
2.4.1.	01 2023 I 5	Projeto Habitação Jovem	04/07010201	E		1.000,00								395.765,00		395.765,00	10.000,00	500.000,00	750.000,00	880.000,00		2.535.765,00
2.4.2.		**Ordenamento do território**				**106.450,00**	**36.550,00**		2023/01/02	2027/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00					2.000,00
2.4.2.	03 2010 I 15	Estudos e Projectos	04/070113	O		20.000,00			2010/01/01	2027/12/31	9		**85.009,82**	**143.000,00**		**143.000,00**	**581.000,00**	**430.000,00**	**230.000,00**	**230.000,00**		**1.699.009,82**
2.4.2.	01 2013 I 15	Requalificações urbanísticas	04/07010413	E		20.000,00			2013/01/02	2027/12/31	3		45.216,03	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		145.216,03
2.4.2.	01 2018 I 3	Requalificação do Troço Urbano da EN13	04/07010401	E		1.000,00			2018/01/02	2023/12/31	0		7.098,95	20.000,00		20.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00		677.098,95
														1.000,00		1.000,00	450.000,00					451.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total :				1.956.175,00	758.368,00	493.882,00					2.163.904,99	3.207.425,00		3.207.425,00	2.375.700,00	2.373.700,00	2.603.700,00	2.923.700,00		15.728.129,99

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
														2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.2.	02 2018 I 4	Revisão do Plano Diretor Municipal	04/070112	O		50.000,00			2018/01/02	2023/12/31	9		4.298,85	50.000,00		50.000,00						54.298,85
2.4.2.	02 2020 I 2	Requalificação do Largo das Oliveiras - Acessibilidade Inclusiva	04/07010413	E		1.000,00			2020/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.4.2.	01 2021 I 3	Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada no Concelho de Vila Nova de Cerveira	04/07011002	O		1.500,00	8.500,00		2021/01/02	2023/12/31	9		3.071,83	10.000,00		10.000,00						13.071,83
2.4.2.	02 2021 A 18	Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada no Concelho de Vila Nova de Cerveira	04/02022599	O		4.950,00	28.050,00		2021/01/01	2022/12/31			25.324,16	33.000,00		33.000,00						58.324,16
2.4.2.	03 2021 I 4	Requalificação das Passagens Inferiores à Linha do Caminho de Ferro	04/07010401	E		1.000,00			2021/01/02	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	250.000,00				252.000,00
2.4.2.	01 2022 I 5	Aquisição e/ou Expropriação de Terrenos	04/070101	O		5.000,00			2022/01/02	2027/12/31				5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.000,00
2.4.2.	02 2022 I 18	Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Estádio Municipal e ao Cemitério	04/07010413	E		1.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.4.2.	03 2022 A 35	Smart Cities - Inovação/Tansição Digital	04/02022599	O		1.000,00			2022/01/02	2023/12/31				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.4.3.		**Saneamento**				**117.386,00**	**403.114,00**															
2.4.3.	01 2002 I 25	Ampliação e remodelação das redes de saneamento básico	04/07010402	E		2.000,00			2002/01/01	2027/12/31	4		**5.521,66** 5.521,66	**563.100,00** 2.000,00		**563.100,00** 2.000,00	**105.000,00** 5.000,00	**5.000,00** 5.000,00	**5.000,00** 5.000,00	**5.000,00** 5.000,00		**688.621,66** 27.521,66
2.4.3.	01 2022 I 27	Expansão da Rede de Saneamento na União de Freguesias Reboreda Mogueira - SAR Campos	04/07010402	E		79.091,00	317.409,00		2022/04/01	2024/12/31	0			439.100,00		439.100,00	100.000,00					539.100,00
2.4.3.	02 2023 I 1	Expansão da Rede de Saneamento na União de Freguesias Campos e Vila Meã - SAR Campos	04/07010402	E		36.295,00	85.705,00		2023/01/02	2023/12/31	1			122.000,00		122.000,00						122.000,00
2.4.4.		**Abastecimento de Água**				**31.000,00**																
2.4.4.	02 2002 I 27	Qualificação, reforço e manutenção da rede de água, em baixa	04/07010407	O		30.000,00			2002/01/01	2027/12/31	4		**23.744,05** 23.744,05	**31.000,00** 30.000,00		**31.000,00** 30.000,00	**150.000,00** 30.000,00	**35.000,00** 35.000,00	**35.000,00** 35.000,00	**35.000,00** 35.000,00		**309.744,05** 188.744,05
2.4.4.	02 2021 I 12	Intervenções nas Redes de Abastecimento de Água em Baixa na Freguesia de Covas (SAA Covas) - Subsistemas das Chãos, Ledo e Vilarinho	04/07010402	E		1.000,00			2021/01/02	2022/12/31	0			1.000,00		1.000,00	120.000,00					121.000,00
2.4.5.		**Resíduos sólidos**				**1.000,00**	**25.500,00**															
2.4.5.	01 2023 I 4	RecolhaBio	04/07011002	O					2023/01/02	2027/12/31				**26.500,00**		**26.500,00**	**26.500,00**	**26.500,00**	**26.500,00**	**26.500,00**		**132.500,00**
2.4.5.	02 2023 A 7	RecolhaBio	04/02022599	O		1.000,00	25.500,00		2023/01/02	2027/12/31				25.500,00		25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00		127.500,00
2.4.6.		**Proteção do meio ambiente e conservação da natureza**				**328.694,00**	**719.206,00**						**4.123,12**	1.000,00 **1.047.900,00**		1.000,00 **1.047.900,00**	1.000,00 **170.000,00**	1.000,00 **10.000,00**	1.000,00 **10.000,00**	1.000,00 **10.000,00**		5.000,00 **1.252.023,12**
2.4.6.1.		**Proteção, conservação e valorização do património natural**				**327.694,00**	**719.206,00**						**4.123,12**	**1.046.900,00**		**1.046.900,00**	**170.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**1.251.023,12**
2.4.6.1.	02 2019 I 9	Valorização Económica, Social e Turística da Praia da Lenta e da sua Envolvente	04/07010413	E		56.000,00	321.000,00		2019/01/02	2023/12/31	1			377.000,00		377.000,00	100.000,00					477.000,00
2.4.6.1.	07 2019 A 28	DeadES	03/02022599	O			15.000,00		2019/01/02	2023/12/31				15.000,00		15.000,00						15.000,00
2.4.6.1.	01 2020 A 19	Eurocidade Cerveira Tomiño/ Cooperação Transfronteiriça	04/02022599	O		48.300,00			2020/01/02	2023/12/31			4.059,00	48.300,00		48.300,00						52.359,00
2.4.6.1.	02 2020 I 8	Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na Casa Florestal de Cabaninhas, na freguesia de Covas	04/07010413	E		135.236,00	75.364,00		2020/01/02	2023/12/31	1			210.600,00		210.600,00						210.600,00
2.4.6.1.	02 2021 I 7	Laboratório de Cycling & Walking - Edifício de Apoio a Ecopista	04/07010301	E		46.158,00	257.842,00		2021/01/02	2023/12/31	1			304.000,00		304.000,00						304.000,00
2.4.6.1.	04 2021 I 11	Passadiço no Caminho do Rio	04/07010413	E		1.000,00			2021/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.4.6.1.	01 2022 I 12	Requalificação e valorização de parques e espaços verdes do concelho	04/07010405	E		10.000,00			2022/01/02	2027/12/31	0		64,12	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.064,12
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.467.705,00	1.892.738,00	493.882,00					2.229.988,66	4.895.925,00		4.895.925,00	2.778.200,00	2.710.200,00	2.690.200,00	3.010.200,00		18.394.713,66

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes 2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.1.	02	2022	I	14	Parque do Castelinho	04/07010413	E		1.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.4.6.1.	03	2022	I	19	Ecovia do Vale do Coura	04/07010413	E		20.000,00			2022/01/02	2024/12/31	0			20.000,00		20.000,00						20.000,00
2.4.6.1.	05	2022	I	25	Plano Estratégico de Reabilitação de Linhas de Água de Vila Nova de Cerveira	04/070113	E		10.000,00			2022/01/02	2024/12/31	2			10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.4.6.1.	01	2023	I	2	Reabilitação de Linhas de Água de Vila Nova de Cerveira	04/07010413	E			50.000,00		2023/01/02	2024/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00					100.000,00
2.4.6.2.					**Cemitérios**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**						
2.4.6.2.	01	2022	I	6	Manutenção do Cemitério Municipal	04/07010413	O		1.000,00			2022/01/02	2023/12/31				1.000,00		1.000,00						**1.000,00**
2.5.					**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**1.318.275,00**	**1.704.384,00**						**1.570.421,75**	**3.022.659,00**		**3.022.659,00**	**395.000,00**	**355.000,00**	**395.000,00**	**355.000,00**		1.000,00
2.5.1.					**Cultura**				**1.103.475,00**	**1.673.384,00**						**1.418.602,40**	**2.776.859,00**		**2.776.859,00**	**270.000,00**	**230.000,00**	**270.000,00**	**230.000,00**		**6.093.080,75**
2.5.1.	06	2019	A	32	Bridge	03/02022599	O			8.000,00		2019/01/02	2023/12/31			6.062,25	8.000,00		8.000,00						5.195.461,40
2.5.1.	07	2019	A	33	Projetos Europeus	03/02022599	O			2.500,00		2019/01/02	2023/12/31			2.367,14	2.500,00		2.500,00						14.062,25
2.5.1.	07	2020	A	33	EEC PROVERE - PA7 Touring Cultural	03/02022599	O		11.100,00	62.900,00		2020/01/02	2023/12/31				74.000,00		71.000,00						4.867,14
2.5.1.	06	2021	A	20	EEC PROVERE - PA2 Touring Cultural (Identidade Cultural do Minho)	03/02022599	O		8.111,00	38.998,00		2021/01/01	2023/12/31				47.109,00		47.109,00						74.000,00
2.5.1.	07	2021	A	21	EEC PROVERE - PA3 Touring Cultural (Aldeias de Portugal - Minho)	03/02022599	O		4.612,00	26.138,00		2021/01/01	2023/12/31			9.000,00	30.750,00		30.750,00						47.109,00
2.5.1.	08	2021	I	9	Qualificação das Experiências de Touring Cultural no Minho - Casa do Crochet	03/07010301	E		16.152,00	89.848,00		2021/01/02	2023/12/31	0			106.000,00		106.000,00						39.750,00
2.5.1.	01	2022	A	15	Edição de publicações do Município	03/02022599	O		14.000,00			2022/01/02	2027/12/31				14.000,00		14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		106.000,00
2.5.1.	02	2022	A	16	Apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza cultural		O		85.000,00			2022/01/02	2027/12/31			58.823,89	85.000,00		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00		74.000,00
2.5.1.	02	2022	A	16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	03/040701			80.000,00																483.823,89
2.5.1.	02	2022	A	16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	03/080701			5.000,00								80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
2.5.1.	03	2022	A	17	Programa municipal de animação e promoção cultural		O		536.500,00			2022/01/02	2023/12/31			358.265,13	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	03	2022	A	17	OUTROS	03/02022599			440.000,00								536.500,00		536.500,00						894.765,43
2.5.1.	03	2022	A	17	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	03/040701			96.500,00								440.000,00		440.000,00						
2.5.1.	04	2022	A	18	Fundação Bienal de Cerveira	03/040701	O		130.000,00			2022/01/02	2027/12/31			112.500,00	96.500,00		96.500,00						
2.5.1.	05	2022	I	13	Cerveira Palco das Artes	04/0701030	E		255.000,00	1.445.000,00		2022/01/02	2023/12/31	4		871.583,69	130.000,00		130.000,00	170.000,00	130.000,00	170.000,00	130.000,00		842.500,00
2.5.1.	06	2022	I	20	Reabilitação do Antigo Edifício da Pousada da Juventude para Espaço Jovem	04/0701030	E		1.000,00			2022/01/02	2024/12/31	0			1.700.000,00		1.700.000,00						2.571.583,69
2.5.1.	07	2022	I	21	Requalificação do Edifício da ETAP	04/0701030	E		1.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.	08	2022	I	22	Museu Interativo Arte de Cerveira	04/0701030	E		20.000,00			2022/01/02	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	01	2023	I	6	Valorização do Forte de Lovelhe	04/07010413	E		1.000,00			2023/01/02	2023/12/31	0			20.000,00		20.000,00						1.000,00
2.5.1.	02	2023	I	7	Promoção, Proteção e Valorização Patrimonial	04/07011002	O		10.000,00			2023/01/02	2023/12/31				1.000,00		1.000,00						20.000,00
2.5.1.	03	2023	A	9	Promoção, Proteção e Valorização Patrimonial	03/02022599	O		10.000,00			2023/01/02	2023/12/31				10.000,00		10.000,00						1.000,00
2.5.2.					**Desporto, recreio e lazer**				**204.800,00**	**31.000,00**						**151.819,35**	**235.800,00**		**235.800,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**		10.000,00
2.5.2.	04	2021	A	22	In Common Sports +	03/02022599	O			31.000,00		2021/01/01	2023/12/31			3.876,58	31.000,00		31.000,00						**887.619,35**
2.5.2.	01	2022	A	19	Apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza desportiva		O		125.000,00			2022/01/02	2027/12/31			111.300,00	125.000,00		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		34.867,58
2.5.2.	01	2022	A	19	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	03/040701			120.000,00																736.300,00
2.5.2.	01	2022	A	19	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	03/080701			5.000,00								120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		
2.5.2.	02	2022	A	20	Programa de animação desportiva		O		68.800,00			2022/01/02	2023/12/31			29.100,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.2.	02	2022	A	20	OUTROS	03/02022599			20.000,00								68.800,00		68.800,00						97.900,00
2.5.2.	02	2022	A	20	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	03/040701			48.800,00								20.000,00		20.000,00						
2.5.2.	03	2022	A	21	Orçamento Participativo Jovem	03/02022599	O		10.000,00			2022/01/02	2023/12/31				48.800,00		48.800,00						
2.5.2.	05	2022	I	7	Beneficiação de equipamentos municipais desportivos e de lazer	04/07010302	E		1.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0		7.542,77	10.000,00		10.000,00						10.000,00
2.5.3.					**Outras atividades cívicas e religiosas**				**10.000,00**								1.000,00		1.000,00						8.542,77
																	10.000,00		**10.000,00**						**10.000,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				3.807.980,00	3.647.122,00	493.882,00					3.300.410,41	7.990.584,00		7.990.584,00	3.233.200,00	3.065.200,00	3.095.200,00	3.365.200,00		24.619.794,41

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Início [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIS. PERÍODO 2022 [14]	2023 (Financ. Definido) [15]	2023 (Financ. N./ Def.) [15]	2023 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.5.3.	01 2022 A 23	Apoio à beneficiação de património cultural, arquitetónico e religioso do concelho	03/0907 01	O		10.000,00			2022/01/02	2023/12/31				10.000,00		10.000,00						10.000,00
3.		**Funções económicas**				**781.432,00**	**625.268,00**	**719.544,00**					**383.175,75**	**2.126.244,00**		**2.126.244,00**	**423.000,00**	**560.000,00**	**560.000,00**	**610.000,00**		**4.662.419,75**
3.2.		**Indústria e energia**				**102.000,00**	**142.356,00**	**504.644,00**					**48.081,60**	**749.000,00**		**749.000,00**	**101.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**		**1.198.081,60**
3.2.1.		**Estabelecimentos Industriais**				**101.000,00**	**142.356,00**	**504.644,00**					**48.081,60**	**748.000,00**		**748.000,00**	**100.000,00**					**896.081,60**
3.2.1.	02 2015 I 13	Beneficiação do Parque Empresarial de Cerveira	04/07010413	E		1.000,00			2015/01/02	2023/12/31	3			1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.2.1.	02 2018 I 23	Parque Empresarial de Cerveira - Polo V	04/07010413	E			142.356,00	504.644,00	2018/01/02	2023/12/31	4		48.081,60	647.000,00		647.000,00	100.000,00					795.081,60
3.2.1.	01 2022 I 1	Centro de Apoio às Empresas - Pavilhão Multiusos	04/07010404	E		100.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0			100.000,00		100.000,00						100.000,00
3.2.2.		**Iluminação Pública**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**		**302.000,00**
3.2.2.	01 2015 I 2	Eficiência Energética - Iluminação Pública	04/07010404	E		1.000,00			2015/01/02	2027/12/31	1			1.000,00		1.000,00	1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		302.000,00
3.3.		**Transportes e comunicações**				**406.100,00**		**214.900,00**					**335.094,15**	**621.000,00**		**621.000,00**	**291.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**500.000,00**		**2.647.094,15**
3.3.1.		**Transportes rodoviários**				**406.100,00**		**214.900,00**					**335.094,15**	**621.000,00**		**621.000,00**	**291.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**500.000,00**		**2.647.094,15**
3.3.1.1.		**Rede viária e sinalização**				**266.100,00**		**214.900,00**					**335.094,15**	**481.000,00**		**481.000,00**	**291.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**500.000,00**		**2.507.094,15**
3.3.1.1.	05 2005	**Rede viária municipal**				**200.000,00**							**226.570,59**	**200.000,00**		**200.000,00**	**290.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**500.000,00**		**2.116.570,59**
3.3.1.1.	0522 2005 I 61	Beneficiação e conservação da rede viária municipal	04/07010408	E		200.000,00			2005/01/02	2027/12/31	4		226.570,59	200.000,00		200.000,00	290.000,00	450.000,00	450.000,00	500.000,00		2.116.570,59
3.3.1.1.	01 2018 I 13	Requalificação da Antiga EN302 (Candemil-Covas)	04/07010408	E		1.000,00			2018/01/02	2024/12/31	1			1.000,00		1.000,00	1.000,00					2.000,00
3.3.1.1.	03 2020 I 11	Rede Viária do Concelho	04/07010408	E		35.100,00		214.900,00	2020/09/01	2023/12/31	5		107.038,46	250.000,00		250.000,00						357.038,46
3.3.1.1.	01 2022 I 8	Aquisição de sinalização turística e rodoviária	04/07010409	O		10.000,00			2022/01/02	2023/12/31			1.485,10	10.000,00		10.000,00						11.485,10
3.3.1.1.	02 2022 I 9	Aquisição de equipamento urbano	04/07011002	O		20.000,00			2022/01/02	2023/12/31				20.000,00		20.000,00						20.000,00
3.3.1.2.		**Instalação e material de transporte**				**140.000,00**								**140.000,00**		**140.000,00**						**140.000,00**
3.3.1.2.	01 2022 I 10	Aquisição de material de transporte	04/07010202	O		30.000,00			2022/01/02	2023/12/31				30.000,00		30.000,00						30.000,00
3.3.1.2.	02 2022 I 11	Manutenção de material de transporte	04/07010602	O		10.000,00			2022/01/02	2023/12/31				10.000,00		10.000,00						10.000,00
3.3.1.2.	01 2023 A 9	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART)	04/020210	O		100.000,00			2023/01/02	2023/12/31				100.000,00		100.000,00						100.000,00
3.4.		**Comércio e turismo**				**273.332,00**	**482.912,00**							**756.244,00**		**756.244,00**	**31.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**817.244,00**
3.4.1.		**Mercados e feiras**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**						**20.000,00**
3.4.1.	01 2018 I 14	Reabilitação e Modernização do Mercado Municipal	04/07010303	E		20.000,00			2018/01/02	2023/12/31	0			20.000,00		20.000,00						20.000,00
3.4.2.		**Turismo**				**253.332,00**	**482.912,00**							**736.244,00**		**736.244,00**	**31.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**797.244,00**
3.4.2.	01 2020 I 5	Valorização da Aldeia de Mentrestido	04/07010301	E		123.548,00	193.452,00		2020/01/02	2023/12/31	1			317.000,00		317.000,00						317.000,00
3.4.2.	01 2021 A 23	EEC PROVERE - PAI Minho Design Tourism Experience - Vila das Artes	03/02022599	O		3.690,00	20.910,00		2021/01/01	2023/12/31				24.600,00		24.600,00						24.600,00
3.4.2.	01 2022 A 24	Promoção de Eventos Turísticos	03/020121	O		10.000,00			2022/01/02	2027/12/31				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
3.4.2.	01 2023 I 3	Albergue de Peregrinos de Vila Nova de Cerveira		E		116.094,00	268.550,00		2023/01/02	2023/12/31	1			384.644,00		384.644,00	21.000,00					405.644,00
3.4.2.	01 2023 I 3	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	03/07010301			115.094,00	268.550,00							383.644,00		383.644,00	20.000,00					
3.4.2.	01 2023 I 3	Outros	03/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
4.		**Outras funções**				**518.000,00**							**444.221,38**	**518.000,00**		**518.000,00**	**491.000,00**	**491.000,00**	**491.000,00**	**181.000,00**		**2.616.221,38**
4.2.		**Transferências entre administrações**				**500.000,00**							**433.421,38**	**500.000,00**		**500.000,00**	**473.000,00**	**473.000,00**	**473.000,00**	**163.000,00**		**2.515.421,38**
4.2.	03 2020 A 29	Protocolo de transferência da Gestão da Água, na freguesia de Covas	02/04050102	O		18.000,00			2020/01/02	2027/12/31			13.500,00	18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		103.500,00
4.2.	05 2020 A 29	Transferência para Empresa Águas do Alto Minho		O		2.000,00			2020/01/02	2023/12/31				2.000,00		2.000,00						2.000,00
4.2.	05 2020 A 29	PÚBLICAS	04/040101			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
4.2.	05 2020 A 29	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	04/08010101			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
4.2.	01 2022 A 25	Transferências para as Juntas de Freguesia		O		310.000,00			2022/01/02	2026/12/31			355.831,45	310.000,00		310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00			1.595.831,45
4.2.	01 2022 A 25	Freguesias	02/04050102			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
[5] E = EMPREITADA; A = ADM. DIR.; O = FORNEC. OU OUTROS; NA = NÃO APLICÁVEL			Total :			4.929.412,00	4.372.390,00	1.213.426,00					4.552.917,61	10.456.828,00		10.456.828,00	3.584.200,00	3.953.200,00	3.973.200,00	3.993.200,00		30.993.545,61

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Início [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022 [14]	2023 (Financ. Definido) [15]	2023 (Financ. N./ Def.) [15]	2023 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
4.2.	01	2022 A 25	Freguesias	02/08050102			250.000,00								250.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			
4.2.	02	2022 A 26	Apoio à Interioridade	02/04050102	O		50.000,00			2022/01/02	2027/12/31				50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			250.000,00
4.2.	03	2022 A 27	Transferência para Associação de Municípios da serra D'Arga - Paisagem Protegida Regional	0102/04050104	O		25.000,00			2022/01/02	2023/12/31				25.000,00		25.000,00				50.000,00		25.000,00
4.2.	04	2022 A 34	Transferências Diversas para Associações Intermunicipais	0102/04050104	O		95.000,00			2022/01/02	2027/12/31			64.089,93	95.000,00		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		539.089,93
4.3.			**Diversas não especificadas**				**18.000,00**							**10.800,00**	**18.000,00**		**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**		**100.800,00**
4.3.	01	2022 A 28	Atribuição de Bolsas de Estudo - Ensino Superior	03/04080202	O		18.000,00			2022/01/02	2027/12/31			10.800,00	18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		100.800,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			5.117.412,00	4.272.390,00	1.213.126,00					4.627.807,54	10.644.828,00		10.644.828,00	4.147.200,00	4.116.200,00	4.136.200,00	4.156.200,00		31.908.435,54

ORGÃO EXECUTIVO

Em __ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em __ de _____ de ____

CERVEIRA
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO e ORÇAMENTO | 2023

Anexos

CERVEIRA
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO e ORÇAMENTO | 2023

Anexo 1

CERVEIRA
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

GRANDES
OPÇÕES DO PLANO
e **ORÇAMENTO** | 2023

Normas de Execução Orçamental 2022

Normas de Execução Orçamental 2023

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I
Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º
Definição e objeto

O presente documento estabelece as Normas de Execução Orçamental para o ano 2023, em conformidade com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), reforçando assim as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, todos na sua atual redação, que, em conjunto, constituem o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Vila Nova de Cerveira no ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º
Princípios Orçamentais

Atentos aos objetivos de rigor e execução orçamental o Orçamento do Município para o ano de 2023 respeita os seguintes princípios:

a) Anualidade e plurianualidade – o orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;

b) Unidade e universalidade – o orçamento é unitário e compreende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e as despesas;

c) Não compensação – todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;

d) Não consignação – salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;

e) Especificação – o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;

f) Equilíbrio – o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas nele fixadas;

g) Equidade intergeracional – o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício;

Artigo 3.º
Execução orçamental

1 – Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter em atenção os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

2 – Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3 – A adequação dos fluxos de caixa das receitas e das despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham ou documento equivalente associados e não pagos (divida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

Artigo 4.º
Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

Tendo por base critérios de economia, eficácia e eficiência, os serviços municipais tomarão as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, propondo modificações orçamentais para reorientação das dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL (em vigor nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro) e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Artigo 5.º
Registo contabilístico

1 – Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), dos documentos justificativos.

2 – As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para os serviços de expediente, que depois de efetuado o correspondente registo de entrada, serão digitalizadas e enviadas diretamente para O Serviço de Aprovisionamento.

3 – As faturas recebidas indevidamente recebidas nos outros serviços terão de ser reencaminhadas para a DAF, no prazo máximo de 2 dias úteis.

4 – Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, não exceda o montante de 10.000,00 € por mês, devem ser enviados à DAF de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil após a realização da despesa.

5 – Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 6.º
Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1 – A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento e Cadastro e Inventário.

2 – As aquisições do imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º
Gestão de stocks

1 – O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2 – A regra será a aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3 – Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que destina.

Capitulo II
Receita orçamental

Secção I
Princípios

Artigo 7.º
Princípios gerais para arrecadação de receitas

1 – Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento.

2 – As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3 – A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o

disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4 – Em conformidade com o n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regularmente previsto.

5 – Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Divisão de Administração Financeira.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º

Cobranças pelos serviços municipais

1 – Para além da Tesouraria, poderão existir postos de cobrança nos locais em que se considere justificável.

2 – Quando se trate de serviços externos a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser entregue diretamente nos Serviços de Tesouraria, no dia útil imediatamente seguinte à arrecadação.

Capítulo III

Despesa Orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 9.º
Princípios gerais para a realização da despesa

1 – Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitadas as fases definidas na NCP 26 publicado pelo Anexo II do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP, na LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual), e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, igualmente na sua redação atual.

2 – Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.

3 – Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4 – As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso de investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5 – As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de Dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos a 31 de Dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 10.º

Tramitação dos processos de despesa

1 – Em 2023 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens e serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção dos procedimentos constantes do número seguinte.

2 – O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado.

3 – Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização de despesa.

4 – Cumpre ao Serviço de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.

5 – Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das caraterísticas técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo Serviço de Contratação Pública.

Artigo 11.º

Gestão de contratos

1 – Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2 – As questões relacionadas com a execução dos contratos, como eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, ente outras, devem ser remetidas ao serviço responsável pela contratação para que este assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 12.º
Da despesa

1 – A realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 13.º
Competências

1 – São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º1, do artigo 18.º, conjugado com os n.º2 e 3, do art.º29, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, 8 de junho, norma repristinada pela Resolução da Assembleia da República n.º86/2011, de 11 de Abril.

a) Sem limite, a Câmara Municipal;
b) Até 748.196,85 (sem IVA), o Presidente da Câmara;
c) Até 4.987,98 €, os Chefes de Divisão (Despacho PC 02/2022);

2 – Para efeitos do disposto no n.º2, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho, fica a Câmara Municipal autorizada a executar a realização de obras ou reparações por administração direta, até ao montante de 149.639,37 €, excluído de IVA incidente na aquisição dos bens nelas aplicadas.

3 – Sem prejuízo do disposto do número 1, a competência para autorizar o pagamento das despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é:

a) Do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h), do n.º1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

b) Do Chefe de Divisão de Administrativa e Financeira, até 4.987,98 € (Despacho PC 02/2022).

Artigo 14.º
Apoio a entidades terceiras

1 – Os apoios a entidades terceiras que prosseguem fins não lucrativos e de interesse público que constam de regulamento próprio.

2 – Os apoios concedidos em 2023 a entidades terceiras, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicidade nos sítios da internet e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto.

Artigo 15.º
Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1 – Durante o exercício de 2023, para efeitos do disposto na alínea j), do n.º1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, autoriza-se, em reforço da capacidade das freguesias para a prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no artigo 16.º do mesmo diploma, a forma de apoio em numerário até ao limite do valor constante das opções do plano.

Artigo 16.º
Assunção de compromissos plurianuais

1 – Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º1, do artigo 6.º e n.º 4, do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, ambos na sua redação atual, é concedida a autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Artigo 17.º

Autorizações Assumidas

1 – Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstas na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

a) Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
b) Encargos com pessoal (ADSE, CGA, SS e outros);
c) Encargos com cobranças de contribuições, impostos e outras receitas municipais;
d) Contratos de avença e tarefas;
e) Despesas de correio e comunicações;
f) Encargos com empréstimos;
g) Encargos bancários diversos;
h) Encargos com energia elétrica, água e gás;
i) Registos em Conservatórias e obtenção de certidões;
j) Operações de tesouraria;
k) Despesas de publicitações obrigatórias;
l) Inspeção periódica a veículos;
m) Seguros diversos;
n) Encargos com processos judiciais (taxas de justiça e custas judiciais);
o) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

Secção III

Protocolos e contratos interadministrativos

Artigo 18.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1 – Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidade financeira para Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Divisão de Administrativa e Financeira para efeitos de

reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2 – Competirá aos Serviços Financeiros proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

3 – Nos termos e para efeitos do disposto na alínea K), do n.º1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do Concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos na Grandes Opções do Plano para 2023.

Capitulo IV

Disposições finais

Artigo 19.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na sua aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas em primeiro lugar com recurso as disposições legais constantes do artigo 1.ºe por fim por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

CERVEIRA
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO e ORÇAMENTO | 2023

Anexo 2

CERVEIRA
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO e ORÇAMENTO | 2023

Mapa do Pessoal

Anexo i

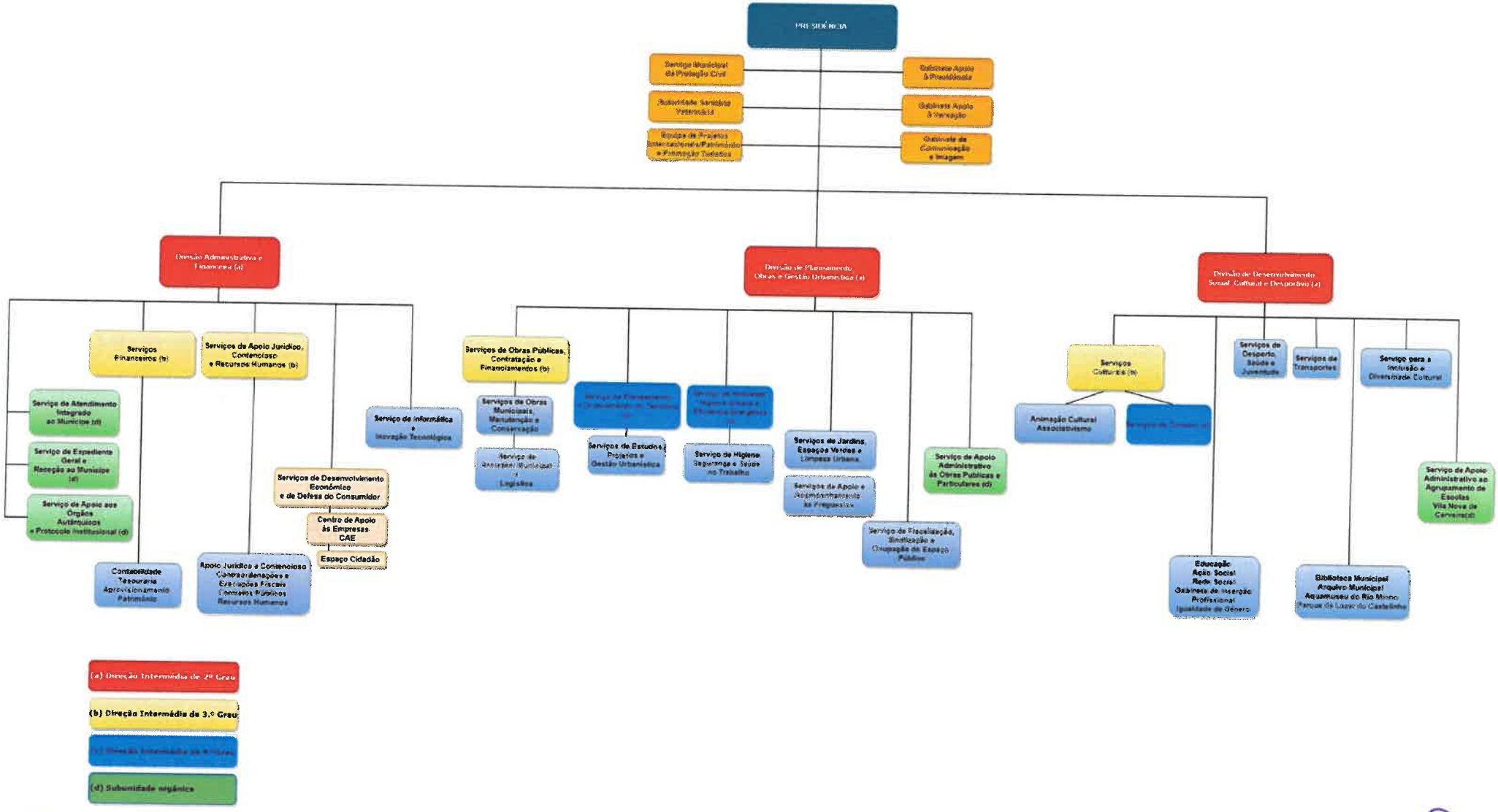
PRESIDÊNCIA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Autoridade Sanitária Veterinária
Gabinete de Apoio à Presidência
Gabinete Apoio à Vereação
Gabinete de Comunicação e Imagem
Divisão Administrativa e Financeira (a)
Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística (a)
Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo (a)
Serviços Financeiros (b)
Serviços de Apoio Jurídico, Contencioso e Recursos Humanos (b)
Serviço de Atendimento Integrado ao Munícipe (d)
Serviço de Expediente Geral e Receção ao Munícipe (d)
Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Protocolo Institucional (d)
Serviço de Informática e Inovação Tecnológica
Serviços de Desenvolvimento Económico e de Defesa do Consumidor
Centro de Apoio às Empresas CAE
Espaço Cidadão
Contabilidade Tesouraria Aprovisionamento Património
Apoio Jurídico e Contencioso Contraordenações e Execuções Fiscais Concursos Públicos Recursos Humanos
Serviços de Obras Públicas, Contratação e Financiamentos (b)
Serviços de Obras Municipais, Manutenção e Conservação
Serviço de Gestão Municipal e Logística
Serviços de Estudos, Projetos e Gestão Urbanística
Serviço de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho
Serviços de Jardins, Espaços Verdes e Limpeza Urbana
Serviços de Apoio e Acompanhamento às Freguesias
Serviço de Fiscalização, Sinalização e Ocupação de Espaço Público
Serviço de Apoio Administrativo às Obras Públicas e Particulares (d)
Serviços Culturais (b)
Animação Cultural Associativismo
Serviços de Desporto, Saúde e Juventude
Serviços de Transportes
Serviço para a Inclusão e Diversidade Cultural
Serviço de Apoio Administrativo ao Agrupamento de Escolas Vila Nova de Cerveira(d)
Educação Ação Social Rede Social Gabinete de Inserção Profissional Igualdade de Género
Biblioteca Municipal Arquivo Municipal Aquamuseu do Rio Minho
(a) Direção Intermédia de 2º Grau
(b) Direção Intermédia de 3.º Grau
(d) Subunidade orgânica

REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

ARTIGO 6.º e 7.º DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 25 DE OUTUBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

PROPOSTA

Considerando que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sua reunião de 30 de novembro de 2012 e sessão da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2012, aprovou a nova estrutura dos serviços municipais por força do estipulado na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual;

Considerando que por força dessa lei, a reorganização dos serviços desta Câmara Municipal implicou uma redução das suas unidades orgânicas flexíveis;

Considerando que, de facto, esta redução implicou uma sobrecarga nas unidades flexíveis que se mantiveram;

Considerando que, face à permissão para criar novas unidades orgânicas flexíveis sem que as mesmas estejam sujeitas ao número de habitantes, estipulada na Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2017, a Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, na sua redação atual que revogou os artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, esta Câmara Municipal em sua reunião de 8 de fevereiro de 2017 e sessão da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2017, reorganizou os seus serviços, criando novas unidades orgânicas flexíveis;

Considerando que, no decorrer do ano de 2021 se verificou que a reorganização dos serviços não libertou determinadas direções intermédias de uma grande sobrecarga, não só de funções, como de tarefas, atribuições, etc.

Considerando que por esse facto se torna necessário elaborar nova reorganização dos serviços, sendo que para esse efeito, por força do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual é à Assembleia Municipal que compete definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, sob proposta da Câmara Municipal;

Nestes termos, **proponho,** que a Assembleia Municipal autorize que se fixe em 10 (dez) unidades orgânicas flexíveis, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Proponho ainda à Câmara Municipal que, após a autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, proceda à criação e definição das unidades orgânicas flexíveis, bem como as suas atribuições e competências, da seguinte forma:

Direções intermédias de 2.º Grau:
Divisão Administrativa e Financeira;

Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística;
Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo.

Direções intermédias de 3.º Grau:

- Serviços Financeiros (integrados na Divisão Administrativa e Financeira);
- Serviços de Apoio Jurídico, Contencioso e Recursos Humanos (integrados na Divisão Administrativa e Financeira);
- Serviços de Obras Públicas, Contratação e Financiamentos (integrados na Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística);
- Serviços Culturais (integrados na Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo).

Direções intermédias de 4.º Grau:

- Serviços de Planeamento e Ordenamento do Território (integrados na Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística;
- Serviços de Ambiente, Higiene Urbana e Eficiência Energética (integrados na Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística);
- Serviços de Turismo (integrados na Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo);

Finalmente, proponho que a Assembleia Municipal autorize, nos termos do artigo 6.º, alínea f), do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal determine a manutenção da Equipa de Projeto, com a designação Equipa de Projetos Internacionais, Património e Promoção Turística, nos termos do artigo 7º, alínea b), do referido diploma legal.

Assim, a estrutura orgânica desta Câmara Municipal ficará constituída da seguinte forma:

Direções intermédias de 2.º Grau:
Divisão Administrativa e Financeira;
Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística;
Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo.

Direções intermédias de 3.º Grau:
Serviços Financeiros (integrados na Divisão Administrativa e Financeira);
Serviços de Apoio Jurídico, Contencioso e Recursos Humanos (integrados na Divisão Administrativa e Financeira);

Serviços de Obras Públicas, Contratação e Financiamentos (integrados na Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística);
Serviços Culturais (integrados na Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo);

Direções intermédias de 4.º Grau:
Serviços de Planeamento e Ordenamento do Território (integrados na Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística;
Serviços de Ambiente, Higiene Urbana e Eficiência Energética (integrados na Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística);
Serviços de Turismo (integrados na Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo);

Subunidades orgânicas:
Serviço de Atendimento Integrado ao Munícipe;
Serviço de Expediente Geral e Receção ao Munícipe;
Serviço de Apoio aos órgãos Autárquicos e Protocolo Institucional;
Serviço de Apoio Administrativo a Obras Particulares e Obras Públicas
Serviço de Apoio Administrativo ao Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira.

Uma Equipa de Projeto - Equipa de Projetos Internacionais, Património e Promoção Turística (criada por deliberação da câmara municipal).

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 24 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

ALTERAÇÃO

Regulamento da Organização dos Serviços Municipais

Preâmbulo

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, conjugada com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, veio impor um novo enquadramento jurídico da organização das Autarquias Locais, designadamente na redução de cargos dirigentes.

No entanto, por força da Lei do Orçamento do Estado para 2017, aprovada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, essa realidade foi completamente alterada e o número de cargos dirigentes nas autarquias locais deixou de depender de vários fatores, tais como a população residente, população em movimento pendular e dormidas turísticas.

Assim, por força do artigo 255.º da referida Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017), foram revogados os artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, artigos estes que impunham o cumprimento dos fatores população.

Face a esta alteração significativa e de forma a adequar a sua estrutura à realidade da organização, o Município de Vila Nova de Cerveira vem promover a reorganização dos seus serviços, nos termos da atual redação da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Os diplomas atrás referidos estipulam que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a aprovação do modelo de estrutura orgânica.

Nessa estrutura orgânica, no caso de Vila Nova de Cerveira, devem ser definidos o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas, e se o entender, o número de equipas multidisciplinares e equipas de projeto.

O Município de Vila Nova de Cerveira tem como uma das suas prioridades estratégicas promover a modernização da administração municipal, como elemento

fundamental para uma governação autárquica qualificada e para uma maior eficiência na prestação dos serviços aos cidadãos.

O objetivo do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais é promover uma administração municipal mais eficiente e modernizada, que contribua para a melhoria das condições de exercício da missão e das atribuições do Município.

O presente Regulamento é elaborado nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea m), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual e da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

CAPÍTULO I
Organização dos Serviços Municipais

Secção I
Disposições gerais

Artigo 1.º
Modelo

A organização interna dos serviços municipais adota o modelo de estrutura hierarquizada.

Artigo 2.º
Princípios

A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços municipais orientam-se, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, pelos princípios da:

a) Unidade e eficácia da ação;

b) Aproximação dos serviços aos cidadãos;

c) Desburocratização;

d) Racionalização de meios;

e) Eficiência na afetação dos recursos públicos;

f) Melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado;

g) Garantia da participação dos cidadãos;

h) Demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 3.º
Direção, superintendência e coordenação

A direção, superintendência e coordenação dos serviços municipais compete ao Presidente da Câmara, nos termos e formas previstas na Lei.

Secção II
Estruturação dos Serviços

Artigo 4.º
Estruturas formais

1 - Os serviços organizam-se de acordo com a estrutura das seguintes categorias de unidades orgânicas de carácter permanente e flexível:

a) Estrutura flexível – integra as seguintes unidades e subunidades:

I - Divisões Municipais - concorrem para o número máximo de unidades orgânicas flexíveis fixado pela Assembleia Municipal e são lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 2.º Grau - são unidades operacionais ou instrumentais de gestão de áreas específicas de atuação do Município, integradas, em regra, na organização de um departamento;

II - Unidade Municipal - concorre para o número máximo de unidades orgânicas flexíveis fixado pela Assembleia Municipal e são lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º Grau, designados por Chefe da Unidade Municipal;

III - Unidade Municipal - concorre para o número máximo de unidades orgânicas flexíveis fixado pela Assembleia Municipal e são lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 4.º Grau, designados por Chefe;

IV - Serviços ou Núcleos - Não concorrem para o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, mas antes para o número máximo de subunidades orgânicas – integrados em unidades orgânicas flexíveis, quando se trate predominantemente de funções de natureza executiva, podem ser criadas, por despacho do Presidente da Câmara, dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Municipal, subunidades

orgânicas, coordenadas por um coordenador técnico, que agregam atividades instrumentais.

2 - Podem ainda ser criadas equipas de projeto, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal atento o limite máximo fixado pela Assembleia Municipal, que constitui serviços de carácter temporário, visando a concretização de objetivos específicos.

Secção III
Unidades Orgânicas Flexíveis

Artigo 5.º
Unidades orgânicas flexíveis

A estrutura flexível do Município de Vila Nova de Cerveira compreende as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

a) 3 unidades orgânicas flexíveis de 2.º Grau - lideradas por titular de cargo de direção intermédia de 2.º Grau;

b) 4 unidades orgânicas flexíveis de 3.º Grau - liderada por titular de cargo de direção intermédia de 3.º Grau;

c) 3 unidades orgânicas flexíveis de 4.º Grau - liderada por titular de cargo de direção intermédia de 4.º Grau.

Artigo 6.º
Competências e atribuições das unidades orgânicas flexíveis

1 - As competências específicas e atribuições das unidades orgânicas flexíveis previstas nas fichas de caraterização constam do Anexo II ao presente Regulamento.

2 - Constituem competências genéricas das unidades orgânicas flexíveis e especiais deveres dos respetivos dirigentes nos domínios de atuação que lhes venham a ser cometidos:

a) Definir metodologias e adotar procedimentos que visem minimizar as despesas de funcionamento;

b) Desenvolver todas as ações e tomar as providências necessárias para assegurar o desenvolvimento de todas as atividades aprovadas, tanto as de iniciativa municipal como as que merecem apoio da Câmara;

c) Efetuar levantamentos recorrentes das necessidades, proceder à sua análise e formular as propostas para eliminação das carências detetadas;

d) Elaborar a programação operacional da atividade e submetê-la à aprovação superior;

e) Elaborar e manter atualizados os documentos estratégicos legalmente consignados;

f) Elaborar e submeter à aprovação do Presidente da Câmara Municipal as diretivas e as instruções necessárias ao correto exercício da respetiva atividade;

g) Colaborar na elaboração e no controlo de execução das Grandes Opções do Plano e do orçamento e assegurar os procedimentos necessários ao bom funcionamento do sistema de gestão municipal;

h) Articular as atividades dos serviços e promover a cooperação interfuncional, devendo garantir a realização sistemática e regular de contactos e reuniões de trabalho entre as unidades orgânicas, com vista à concertação das ações entre si;

i) Apresentar relatórios anuais que deverão conter, obrigatoriamente, informação relativa às medidas tomadas e os resultados alcançados no âmbito do desenvolvimento organizacional, da modernização e inovação administrativa e tecnológica e da valorização dos recursos humanos. Outros relatórios deverão ser elaborados e apresentados, com propostas de soluções, sempre que circunstâncias ou factos relevantes possam condicionar a boa execução das atividades planeadas;

j) Observar escrupulosamente o regime legal ou regulamentar dos procedimentos administrativos, comuns ou especiais, em que intervenham;

k) Assegurar uma rigorosa, plena e tempestiva execução das decisões ou deliberações do Presidente da Câmara e dos órgãos municipais;

l) Difundir, de forma célere e eficaz, a informação que produza e se revele necessária ao funcionamento de outros serviços, garantindo a devida articulação dos serviços e racionalização dos circuitos administrativos;

m) Outras competências e atribuições que lhes venham a ser cometidas no âmbito do Sistema de Controlo Interno.

3 - Os titulares dos cargos de direção exercem, cumulativamente, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:

a) Submeter a despacho do Presidente da Câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;

b) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;

c) Propor ao Presidente da Câmara Municipal tudo que seja do interesse dos órgãos referidos;

d) Colaborar na elaboração dos relatórios e contas;

e) Estudar os problemas de que sejam encarregues pelo Presidente da Câmara Municipal e propor as soluções adequadas;

f) Promover a execução das decisões do Presidente e das deliberações dos órgãos municipais nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige.

4 - Compete ainda aos titulares de cargos de direção:

a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;

b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;

c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;

d) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;

e) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;

f) Divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários;

g) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;

h) Identificar as necessidades de formação específica dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;

i) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos funcionários da sua unidade orgânica;

j) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

Secção IV
Cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau

Artigo 7.º
Objeto e âmbito

1 - A presente secção regula os cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau, respetivas funções, competências, formas de recrutamento e seleção e estatuto remuneratório.

2 - Sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes aplica-se supletivamente aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau as normas aplicáveis aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º Grau.

Artigo 8.º
Cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau

1 - São cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau os que correspondam a funções de direção, gestão, coordenação e controlo de serviços ou unidades funcionais, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada.

2 - Na Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, os cargos de direção intermédia 3.º e 4.º Grau qualificam-se em:

a) Direção intermédia de 3.º Grau - Chefe da Unidade Municipal;

b) Direção intermédia de 4.º Grau – Coordenador da Unidade Municipal.

Artigo 9.º
Competências e atribuições dos titulares de cargos de direção intermédia 3.º e 4.º Grau

1 - Os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau ou inferiores coadjuvam o titular de cargo de direção intermédia de que dependam hierarquicamente, se existir, ou coordenam as atividades e gerem os recursos de uma unidade orgânica funcional, com uma missão concretamente definida para a prossecução da qual se demonstre indispensável a existência deste nível de direção;

2 - Aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau aplicam-se, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º Grau com as necessárias adaptações.

Artigo 10.º
Recrutamento para os cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau

Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau são recrutados, através de procedimento concursal, de entre os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias de grau 3 de complexidade funcional, e que sejam titulares de curso superior que confira grau de licenciatura.

Artigo 11.º
Seleção e provimento, renovação, cessação e nomeação em substituição nos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau

1 - Ao procedimento concursal e respetivo provimento, bem como para renovação da comissão de serviço, cessação da comissão de serviço e nomeação em substituição, aplicam-se as mesmas regras dos cargos de direção intermédia de 2.º Grau, previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Artigo 12.º
Remuneração dos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau

A remuneração dos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau é fixada da seguinte forma:

a) Direção intermédia de 3.º Grau – 6.ª posição remuneratória, da carreira geral de técnico superior, sem direito a despesas de representação;
b) Direção intermédia de 4.º Grau – 4.ª posição remuneratória, da carreira geral de técnico superior, sem direito a despesas de representação.

Secção V
Subunidades orgânicas

Artigo 13.º
Competências e atribuições das subunidades orgânicas

As competências e atribuições específicas das subunidades orgânicas, a criar por despacho do Presidente da Câmara Municipal, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Municipal, previstas nas fichas de caraterização constam do Anexo III ao presente Regulamento.

Secção VI
Organização informal

Artigo 14.º
Estruturas informais

1 - Sem prejuízo do aludido no artigo anterior, poderão ser criadas, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, estruturas informais no âmbito das atividades de estudo, apoio à gestão e representação do Município, designadamente:

a) Comissões;
b) Conselhos;

c) Grupos de trabalho;

d) Grupos de missão;

e) Núcleos de apoio administrativo;

f) Outras estruturas informais.

2 - Áreas de atividade das estruturas informais:

a) Cada estrutura informal disporá de uma ficha de caracterização idêntica à usada para as unidades orgânicas flexíveis que integram a estrutura formal, a qual deve ser aprovada pelo Presidente da Câmara;

b) As fichas de caracterização deverão refletir os domínios de atuação de cada estrutura informal e privilegiar formas de organização flexíveis, por objetivos, em consonância com os planos de atividades anuais.

Artigo 15.º
Serviços enquadrados por legislação específica

1 - São serviços enquadrados por legislação específica:

a) O Gabinete de Apoio à Presidência;

b) O Gabinete de Apoio à Vereação;

c) O Serviço Municipal de Protecção Civil;

d) A Autoridade Sanitária Veterinária.

2 - Os serviços referidos no número anterior não concorrem para o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e a sua criação está sujeita a regras especiais não subordinadas ao Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais.

CAPÍTULO II
Disposições finais e transitórias

Artigo 16.º
Organograma

O organograma anexo ao presente regulamento e que consta do Anexo I, tem carácter meramente ilustrativo dos serviços em que se decompõe a estrutura orgânica dos serviços Municipais de Vila Nova de Cerveira.

Artigo 17.º
Entrada em vigor

1 - O presente regulamento, os despachos e deliberações que o integram entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, quer ela seja efetuada no Diário da República quer ela seja efetuada por meio de Edital.

2 - Os despachos e deliberações inerentes à reorganização dos serviços do Município constam no Anexo IV ao presente Regulamento.

Anexo I
Organograma

Anexo II
Fichas de caraterização

Anexo III
Fichas de caraterização

Anexo IV
Despacho e Deliberações

MAPA DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

CARREIRA Área de Formação Académica ou Profissional	CATEGORIA	Trabalhadores em Contrato de Trabalho na Função Pública								Total	Prever	Extinguir	Trabalhadores com Contratos a Termo		Total	Prever	Extinguir
		Ocupados (CTTI)						Vagos					Ocupados (CTC)	Vagos			
		Em exercício de funções			Outras situações												
Dirigentes	Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão)	1	Comissão de serviço - interno		0			0		3	0	0					
		1	Comissão de serviço - interno														
		1	Comissão de serviço - externo														
	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	4	Comissão de serviço - interno		0			0		4	0	0					
	Dirigente Intermédio de 4.º Grau	3	Comissão de serviço - interno		0			1		4	0	1					
Coordenadora Equipa de Projectos	Tec.Sup.	1	Comissão de serviço - interno		0			0		1	0	0					
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Tec.Sup.	1	Comissão de serviço - interno		0			0		1	0	0					
Técnico Superior	Técnico Superior		28	10	Comissões de Serviço			0		40	1	0	3	3	6	0	2
				1	Mobilidade p/Esp. Inf.												
				1	Requisição												
				0	1 Ocupado por Mobilidade intercarreiras (Ocupa 1lugar de uma Comissão de Serviço)												
Assistente Técnico	Coordenador Técnico		3	1	Ocupado por 1 Mobilidade entre categorias (1 p/Comissão de Serviço Dir. Int. 3.º)			0		5	0	0	0	0	0	0	0
				1	Ocupado por Mobilidade entre categorias (1 Mobilidade entre categorias)												
	Assistente Técnico		30	1	Mobilidade de Ass. Tec. p/ Téc. Superior			0		35	1	0	2	3	5	0	1
				1	Requisição												
				1	Secretário do PR												
				2	Mobilidade de Assist. Técnica p/ Coord.												
				0	1 Mobilidade entre Orgãos												
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional		1		0			0		1	0	0	0	0	0	0	0
	Encarregado Operacional		6	0	1 Ocupado por Mobilidade Intercarreiras			1		7	0	0	0	0	0	0	0
	Assistente Operacional		125	3	Cedência de Interesse Público			21		150	0	11	22	2	24	3	0
				0	1 Licença s/ Venc.												
				1	Mobilidade p/ Encarregado Operacional												
Fiscal Municipal	Fiscal Municipal		1		0			1		2	0	0	0	0	0	0	0
Informática	Especialista de Informática		1	0	1 Ocupado por mobilidade Intercarreiras			1		2	0	0	0	0	0	0	0
	Técnico de Informatica		1		0			0		1	0	0	0	0	0	0	0

Vila Nova de Cerveira, outubro de 2022 (proposta para 2023)

CERVEIRA
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO e ORÇAMENTO | 2023

Anexo 3

CERVEIRA
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO e ORÇAMENTO | 2023

Mapa de Empréstimos

Município de Vila Nova de Cerveira

Mapa de Empréstimos (a)

Ano: 2023

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 01 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Obs.
					N.º Reg	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora			
Curto Prazo (b)																		
Total																		
Médio e Longo Prazo (b)																		
Caixa Geral de Depósitos	23/12/96	02/01/97	25	24	77884	23/12/96	Habitação Social	704 436,72	704 436,72	7,25	0,616	32 790,31	994,22	33 784,53		82 581,40	49 791,09	I al c), n.º6, art.º24 - Lei n.º 42/98
Caixa Geral de Depósitos	29/06/01	03/09/01	25	20	3154	09/09/01	Hab. Soc. Reforço	819 356,54	819 356,54	8,00	0,303	37 949,98	463,05	38 413,03		95 155,39	57 205,41	I al c), n.º6, art.º24 - Lei n.º 42/98
Caixa Agrícola	20/12/02	27/12/02	20	18	000025	06/02/03	Obras Co-financiadas	630 000,00	630 000,00	2,52	0,438	11 455,48	41,71	11 497,19		11 455,48	0,00	N
Caixa Geral de Depósitos	30/04/04	19/11/04	20	16	002735	13/01/05	Obras do PPI	300 000,00	300 000,00	3,39	0,171	17 380,82	252,10	17 632,92		34 888,86	17 508,04	N
Caixa Geral de Depósitos	09/06/05	20/10/05	20	14	002762	06/12/05	Obras do PPI	300 000,00	300 000,00	2,30	0,854	17 523,79	261,17	17 784,96		51 345,23	33 821,44	N
Caixa Geral de Depósitos	29/09/06	13/11/06	20	13	001960	07/12/06	Obras do PPI	500 000,00	500 000,00	3,7282	0,815	28 458,82	527,06	28 985,88		114 629,44	86 170,62	N
Caixa Agrícola	18/12/08	12/02/09	20	12	532	21/05/09	Obras do PPI	2 000 000,00	2 000 000,00	3,107	0,321	105 623,38	9 183,03	114 806,41		722 522,67	616 899,29	N
Caixa Agrícola	09/07/18	21/09/2018	20	3	2520	31/10/2018	Empréstimo bancário de MLP, para renogociação da dívida financeira do Município *	1 790 039,99	1 707 926,34	0,98	0,656	75 423,38	22 390,48	97 813,86		1 357 778,10	1 282 354,72	N
Caixa Agrícola	09/07/18	03/08/2018	20	3	2523	08/11/2018	Obras Co-financiadas	448 198,34	448 198,34	0,98	0,980	21 580,81	6 327,83	27 908,64		383 846,17	362 265,36	Art. 52.º, n.º 5, alínea a)- Lei n.º73/2013 de 3 de setembro
Caixa Agrícola	18/09/20	20/10/2020	20	1	3341	25/02/2021	Obras de Investimentos	1 000 000,00	785 100,00	0,64	0,640	37 072,77	12 975,49	50 048,26		761 002,72	723 929,95	N
Linha BEI PT 2020	31/07/20	03/02/2021	20	0	592	12/04/2021	Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira - 2ª Fase	493 882,79	493 822,79	0,277	0,277	0,00	1 368,06	1 368,06		0,00	493 822,79	Artigo 51.º , n.º 5, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
Linha BEI PT 2020	30/04/21	08/03/2022	20	0	551	23/06/2022	Parque Empresarial de Cerveira Polo V	504 643,27	504 643,79	0,277	0,277	0,00	1 397,86	1 397,86		0,00	308 118,00	Artigo 51.º , n.º 5, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
Total								9 490 557,65	9 193 484,52			385 259,54	56 182,06	441 441,60		3 615 205,46	3 723 768,71	
Limite de endividamento																		

(a) as colunas serão preenchidas quando se justifique

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade

(c) Utilizar (i) - se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___de _____de ___

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___de _____de ___

CERVEIRA
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO e ORÇAMENTO | 2023

Anexo 4

CERVEIRA
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO e ORÇAMENTO | 2023

Outros

OPÇÕES SINALIZADAS PELAS JUNTAS DE FREGUESIAS

Cornes
Requalificação da Antiga Escola Primária
Requalificação do Antigo Infantário
Requalificação do Polidesportivo
Requalificação da Junta de Freguesia
Alargamento Rua Aberregã

Covas
Conclusão da 1ª fase da Requalificação da Av. S. Salvador e iniciar a 2ª Fase entre a Igreja e o Largo Fontela
Alargamento e Beneficiação da Antiga EN302
Pavimentação da Rua de Pagade
Pavimentação da Rua de Gandrachão
Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na Casa Florestal de Cabaninhas
Reabilitação e Valorização do Rio Coura

Gondarém
Armazém da Junta
Muro Mangueiro

Loivo
Conclusão da Pavimentação da Rua de Segirem
Albergue dos Peregrinos
Arranjo Urbanístico - Area de Lazer da Mata-Velha
Encerramento da Antiga Pedreira para Parque de Merendas
Requalicação do Polidesportivo

Mentrestido
Valorização da Aldeia de Mentrestido
Rua da Corredoura

Sapardos
Rua dos Castanheirinhos
Requalificação da Escola Primária
Rua Nova

Sopo
Alargamento e Pavimentação da Rua de Pardelhas
Arranjos Exteriores e Remodelação das Instalações sanitárias na Sede da Junta de Freguesia
Obras de conservação do Antigo Edifício da Junta de Freguesia

União das Freguesias de Campos e Vila Meã
Rua do Caminho Velho
Rua da Ferrá
Projeto reoganização de estacionamento de pesados
Rede de Saneamento

União das Freguesias de Candemil e Gondar
Caminho do Lamão
Rua da Aldeisa
União das Freguesias de Reboreda e Nogueira
Muro de Pedra na Rua de Santo Amaro
Alargamento da Rua de Outeiros
Rede de Saneamento
União das Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe
Alargamento da Rua do Prado
Valeta no Recanto do Peregrino
Repavimentação do Largo de São Roque das Cortes à Rua da Pedra-Vedra

Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

Considerando, por um lado, o disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea *c*) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:

1. Para os efeitos previstos na alínea *c*) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das *Grandes Opções do Plano*;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas ou a assumir.

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta.

Vila Nova de Cerveira, 29 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

Anexo 36

Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Senhoras secretárias da Mesa da Assembleia Municipal.
Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e Senhor Vereador.
Senhoras e senhores deputados.
Estimado público aqui presente e on-line.
Comunicação social.

Orçamento 2023

1) **Destaco a transparência, e a forma como o documento foi elaborado:**

- É a primeira vez que vejo em Vila Nova de Cerveira com a descrição do que vai ser feito, e com a explicação detalhada das grandes opções do plano e orçamento. Uma descrição e análise clara aos números que permite realmente prestar contas aos cidadãos e perceber para onde se quer ir.
- Fazer previsões, não é só elaborar os quadros contabilísticos e analisar variações, ou abrir rúbricas para poder gastar dinheiro sem saber muito bem para onde vai.
- A clareza do documento permite perceber o que se pretende e o que se vai fazer, e perceber que existe um planeamento estratégico para o desenvolvimento de Cerveira.

2) **As ações são muitas e em diferentes áreas:**

Na área social: os programas "Cerveira inclusiva"; "S.O.S. Idoso" e "Mão Amiga"; o Programa de Desenvolvimento Social; Plano Municipal para a igualdade e não discriminação; o Plano Municipal para integração de migrantes.

Na educação:

- A conclusão das obras da Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira, bem como a ampliação da " Creche no Centro de Apoio às Empresas.
- A oferta dos cadernos de atividades até ao 12º ano de escolaridade.
- O programa escola a tempo inteiro para promover o processo de aprendizagem, que permitirá melhorar o sucesso escolar de todos os nossos estudantes.

- **Nas freguesias:** a delegação de competências no âmbito social, cultural, desportivo e recreativo, bem como, um conjunto de obras e infraestruturas, que sendo muitas não as vou enumerar.

- **Na saúde**: continuação de uma política de proximidade e supletiva ao SNS, como já aconteceu este ano com a abertura do Balcão SNS em Mentrestido e da extensão de saúde na freguesia de Covas; ou as obras no centro de saúde para melhorar as condições dos utentes.

- **No turismo**; a aposta na cultura como estruturante e a continuação do desenvolvimento e afirmação de Cerveira como a Vila das Artes; A conclusão do " Palco das Artes" , que permitirá um mais diversificado programa cultural; o apoio de 400 mil euros para a construção do "Albergue de peregrinos", bem como a concretização do programa " Valorização de Mentrestido."

- **Para as empresas;** diminuição do prazo de pagamento aos fornecedores, que é das boas políticas que a Câmara sempre soube manter e agora irá melhorar; o término do parque empresarial de Sapardos; as obras de revitalização do Centro de Apoio às Empresas e do Pavilhão Multiusos – que foi deixado ao abandono pelo anterior executivo.

- **No desenvolvimento sustentável**; o projeto da "Ecovia do Vale de Coura"; a construção do edifício de apoio à ecopista na freguesia de campos denominado " Laboratório de Cycling & Walking; a criação do Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na casa florestal de Cabaninhas; bem o Programa de Apoio à redução do tarifário de transportes públicos.

- **Na habitação:** com o programa de "Apoio ao acesso à habitação" , bem como a garantia de isenção de IMT para os jovens até 35 anos.

Mesmo com uma diminuição das transferências e subsídios do estado de 3,7% em relação a 2022 e de 7,2% em relação a 2021, a dívida financeira cai 7%, melhorando a robustez das finanças públicas diminuindo o endividamento.

Este é um Orçamento responsável, rigoroso e coerente, que demonstra claramente um rumo para o concelho de Vila Nova de Cerveira, com contas certas. O equilíbrio orçamental está garantido, bem como os anseios dos nossos concidadãos, juntas de freguesia e investidores, onde se espelha uma estratégia e um rumo de desenvolvimento para Cerveira.

Caro senhor presidente da Assembleia Municipal, senhoras secretárias, senhores deputados municipais e senhores presidentes de junta:

Dentro de momentos iremos votar este Orçamento, e não podemos esquecer que é vital o voto favorável para que todas as propostas que nele constam possam ser executadas nas vossas freguesias, e como estratégia do nosso município. Não votar favoravelmente a este Orçamento significa ou irresponsabilidade ou tática política. Não esqueçam que quem nos elegeu como deputados ou presidentes de junta, saberá avaliar quem não viabilizou as propostas que melhoram a qualidade de vida dos nossos fregueses e do município em geral.

Por isso, a bancada do Partido Socialista votará favoravelmente a esta proposta de Orçamento e grandes opções do plano, como espera de todos os deputados e presidentes de junta também o façam.

Pelo bem de Cerveira e dos nossos cidadãos.